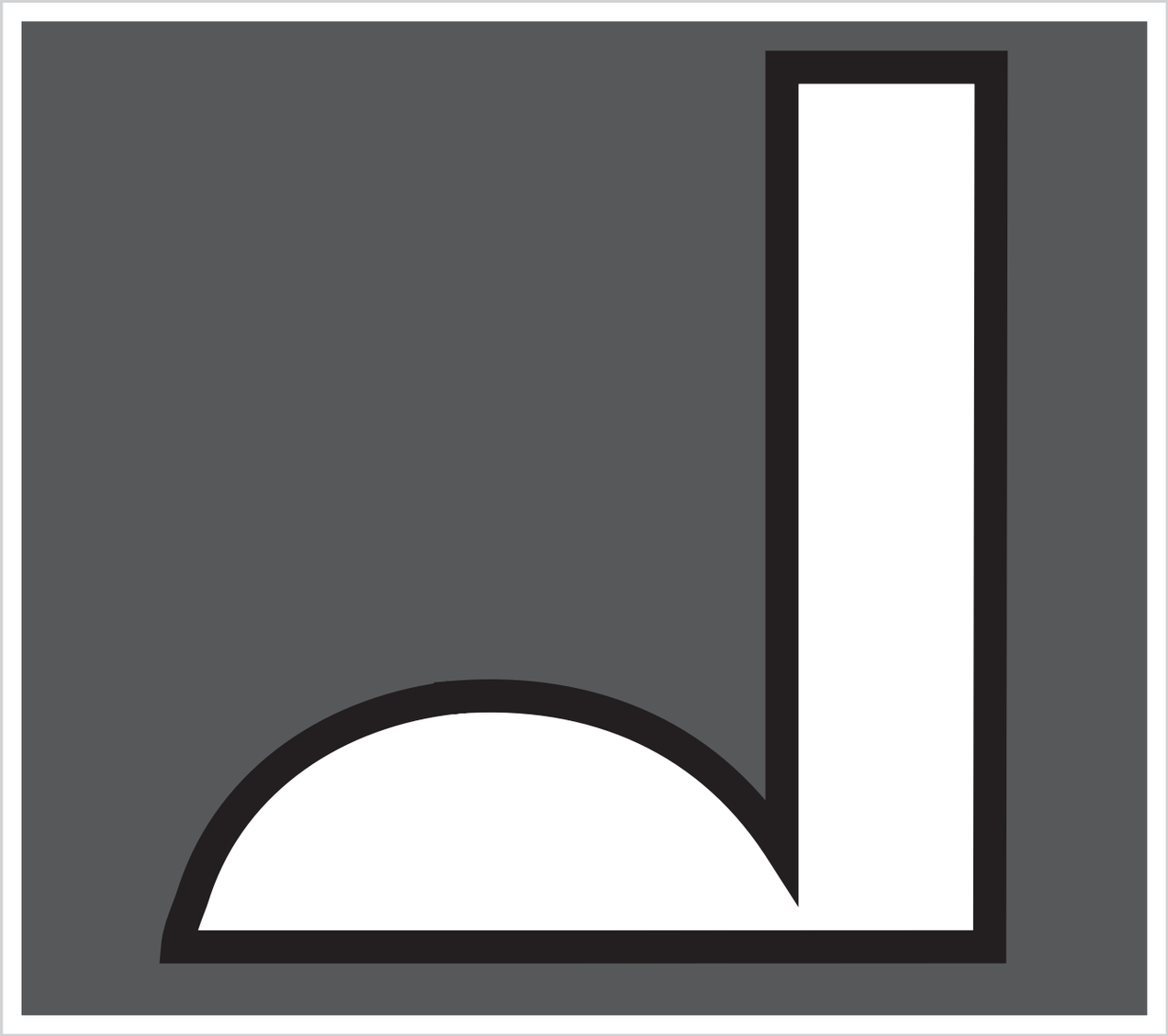
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVIII – Nº 189 – QUINTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2013 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
2ª SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)
3º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)
4º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Magno Malta - (PR-ES)
2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
3º - João Durval - (PDT-BA)
4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

*** As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).**

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28

Líder
Eunício Oliveira - Bloco (62,70)

.....

Líder do PMDB - 21
Eunício Oliveira (62,70)

Vice-Líderes do PMDB
Ricardo Ferraço (104)
Romero Jucá (40,105)
Vital do Rêgo (107)

Líder do PP - 5
Francisco Dornelles (64)

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,88)

Líder do PSD - 1
Sérgio Petecão (84,87)

Líder do PV - 1
Paulo Davim (75)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 14

Líder
Gim - Bloco (56,58,59)

Vice-Líderes
Alfredo Nascimento (41,66)
Eduardo Amorim (17,47,48,72)
Blairo Maggi (19,51)
Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)

.....

Líder do PTB - 7
Gim (56,58,59)

Líder do PR - 5
Alfredo Nascimento (41,66)

Vice-Líder do PR
Antonio Carlos Rodrigues (92)

Líder do PSC - 1
Eduardo Amorim (17,47,48,72)

Líder do PRB - 1
Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 24

Líder
Wellington Dias - Bloco (24,65,90)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55,67,97)
Rodrigo Rollemberg (69,98)
Inácio Arruda (89,99)

.....

Líder do PT - 12
Wellington Dias (24,65,90)

Vice-Líderes do PT
Walter Pinheiro (22,27,93)
Anibal Diniz (25,94)
Paulo Paim (95)
Eduardo Suplicy (96)

Líder do PDT - 5
Acir Gurgacz (49,55,67,97)

Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (86)

Líder do PSB - 4
Rodrigo Rollemberg (69,98)

Vice-Líder do PSB
Lídice da Mata (29,38,82)

Líder do PCdoB - 2
Inácio Arruda (89,99)

Vice-Líder do PCdoB
Vanessa Grazziotin (1,91)

Líder do PSOL - 1
Randolfe Rodrigues (18,76)

Governo

Líder
Eduardo Braga - Governo (39)

Vice-Líderes
Gim (56,58,59)
Benedito de Lira
Lídice da Mata (29,38,82)
Jorge Viana
Vital do Rêgo (107)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 14

Líder
Mário Couto - Bloco (34,61)

Vice-Líderes
Wilder Morais (101,112)
Cyro Miranda (31,103)

.....

Líder do PSDB - 11
Aloysio Nunes Ferreira (7,68)

Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (74)
Alvaro Dias (78)
Paulo Bauer (5,35,79,80)

Líder do DEM - 3
José Agripino (2,10,14,44,46,77)

Vice-Líder do DEM
Wilder Morais (101,112)

SDD - 1

Líder
Vicentinho Alves - SDD (42,54,71,111)

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

Antônio Helder Medeiros Rebouças
Diretor-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Coordenador Industrial

Claudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Registros Legislativos de Plenários e de Elaboração de Diários
Zuleide Spinola Costa da Cunha
Diretora da Secretaria de Taquigráfia e Redação de Debates Legislativos

Impresso sob à responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE REGISTROS LEGISLATIVOS DE
PLENÁRIOS E DE ELABORAÇÃO DE DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS

1.1 – ATO CONJUNTO DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 13/2013 81516

2 – ATA DA 202ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2013 ... 81517

2.1 – ABERTURA 81519

2.2 – EXPEDIENTE 81519

2.2.1 – Ofício do Presidente da Representação Brasileira junto ao Parlamento do Mercosul

Nº 62/2013, informando o cancelamento das reuniões do Parlamento do Mercosul, previstas para 11 e 12 do corrente, em Montevidéu, Uruguai. 81519

2.2.2 – Comunicações

Do Senador Paulo Bauer, de cancelamento de missão parlamentar autorizada para 11 e 12 do corrente, objeto do Requerimento nº 1.250/2013 **(Ofício nº 576/2013)**. 81520

Do Senador Roberto Requião, de cancelamento de missão parlamentar autorizada para 11 e 12 do corrente, objeto do Requerimento nº 1.253/2013 **(Ofício nº 242/2013)**. 81520

Do Senador Antonio Carlos Valadares, de cancelamento de missão parlamentar autorizada para 11 e 12 do corrente, objeto do Requerimento nº 1.269/2013 **(Ofício nº 133/2013)**. 81520

Do Senador Antonio Carlos Valadares, de cancelamento de missão parlamentar autorizada para 13 e 14 do corrente, objeto do Requerimento nº 1.295/2013 **(Ofício nº 134/2013).** 81520

Do Senador Eduardo Suplicy, de cancelamento de missão parlamentar autorizada para o período de 10 a 12 do corrente, objeto do Requerimento nº 1.262/2013 **(Ofício nº 905/2013).** 81521

Do Senador Cyro Miranda, justificando a não participação de S. Exª na Sessão Solene de Abertura do 19º Congresso Internacional da Associação Brasileira de Educação a Distância – ABED, realizada em 9 de setembro último **(Ofício nº 192/2013).**.... 81521

2.2.3 – Leitura de requerimentos

Nº 1.322/2013, de autoria do Senado Paulo Paim e outros Senadores, solicitando realização de sessão especial, em 2 de dezembro próximo, destinada a comemorar 30 anos do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar – DIAP. .. 81521

Nº 1.323/2013, de iniciativa da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, solicitando informações à Ministra Chefe da Casa Civil da Presidência da República..... 81522

Nº 1.324/2013, de iniciativa da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, solicitando informações ao Ministro de Estado da Justiça. 81527

Nº 1.325/2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando homenagem de pesar pelo falecimento do Sr. Pedro Nicolas Sena da Silva. 81532

Nº 1.326/2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de aplauso e congratulações à Srª Tatiana Dornelles. 81532

Nº 1.327/2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de aplauso e congratulações para o Programa Bolsa Família. .. 81533

Nº 1.328/2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações ao Ministro de Estado de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. 81533

Nº 1.329/2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações ao Ministro de Estado das Cidades. 81534

Nº 1.330/2013, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações ao Ministro de Estado da Previdência Social. 81534

Nº 1.331/2013, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 25 a 30 do corrente. 81535

Nº 1.332/2013, de autoria do Senador Armando Monteiro, solicitando a oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 242/2013. 81535

2.2.4 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 478/2013, de autoria do Senador Fernando Collor, que *altera a Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, para isentar do imposto de renda da pessoa física a re-*

muneração percebida pelo servidor licenciado para tratamento de doenças graves. 81536

Projeto de Lei do Senado nº 479/2013, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que *Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral, para extinguir a possibilidade de realização de coligações em eleições proporcionais.* 81541

2.2.5 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 110, de 2013 (nº 2.693/2011, na Casa de origem, do Deputado Pepe Vargas), que *altera a Lei nº 7.678, de 8 de novembro de 1988, para tipificar o vinho produzido por agricultor familiar ou empreendedor familiar rural, estabelecer requisitos e limites para a sua produção e comercialização e definir diretrizes para o registro e a fiscalização do estabelecimento produtor*..... 81551

Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2013 (nº 5.224/2013, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que *altera o Decreto-Lei nº 1.040, de 21 de outubro de 1969, para modificar a composição do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Contabilidade*. 81558

2.2.6 – Pareceres

Nºs 1.270 a 1.278/2013, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 857, 889, 999, 1.036, 1.132, 1.171, 1.172, 1.185 e 1.198/2013, respectivamente..... 81563

2.2.7 – Comunicações da Presidência

Deferimento, pela Mesa do Senado Federal, dos Requerimentos nºs 857, 889, 1.036, 1.132, 1.171, 1.172 e 1.198/2013, de informações. 81589

Deferimento, pela Mesa do Senado Federal, dos Requerimentos nºs 999 e 1.185/2013, de informações, com alterações..... 81589

Aprovação, pela Mesa do Senado Federal, dos Requerimentos nºs 1.246 e 1.272/2013, de tramitação conjunta. 81589

Aprovação, pela Mesa do Senado Federal, do Requerimento nº 1.282/2013, de desapensamento.. 81589

Aprovação, pela Mesa do Senado Federal, do Requerimento nº 1.274/2013, de tramitação conjunta, e do Requerimento nº 1.305/2013, de desapensamento. 81589

Abertura do prazo até o encerramento da discussão, no turno suplementar, para apresentação de emendas, perante a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, ao Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2011 **(Ofício nº 620/2013-CDH)**. 81589

2.2.8 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 63/2013, tendo como primeiro signatário o Senador Gim, que *acrescenta os §§ 9º e 10 ao art. 39 da Constituição, para instituir a parcela indenizatória de valorização por tempo na Magistratuta e Ministério Público, e dá outras providências*..... 81590

2.2.9 – Discursos do Expediente

SENADOR *SÉRGIO SOUZA* – Considerações acerca do impasse envolvendo operações internacionais de empréstimos ao Estado do Paraná. 81599

SENADORA *ANGELA PORTELA* – Apoio à aprovação de PEC que acaba com as votações secretas no Poder Legislativo. 81601

SENADOR *OSVALDO SOBRINHO* – Defesa de maior utilização das hidrovias do País. 81602

SENADOR *MAGNO MALTA* – Preocupação com a insegurança pública no Estado do Espírito Santo; e outros assuntos. 81605

SENADOR *HUMBERTO COSTA* – Necessidade de modificação da Política Nacional de Drogas, de modo a tratar a temática como uma questão de saúde pública. 81607

SENADORA *VANESSA GRAZZIOTIN* – Comentários sobre projeto de lei que cria o marco civil da internet..... 81609

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Registro da eleição do presidente nacional do PT; e outros assuntos. 81611

SENADOR *MÁRIO COUTO*, como Líder – Críticas ao Governo Federal por ignorar o problema inflacionário pelo qual passa o País; e outro assunto. 81613

SENADOR *CASILDO MALDANER* – Defesa de um novo pacto federativo, segundo o qual estados e municípios fiquem menos dependentes da União..... 81615

SENADOR *ALOYSIO NUNES FERREIRA,* como Líder – Críticas à Infraero pelo corte de verbas para manutenção preventiva nos aeroportos brasileiros. 81616

2.3 – ORDEM DO DIA

2.3.1 – Fala da Presidência (Senador Renan Calheiros)

Registro do recebimento de Projeto de Resolução de autoria de Congressistas que objetiva anular a sessão do Congresso Nacional que, em 1964, declarou vago o cargo de Presidente da República. 81617

2.3.2 – Apreciação de matéria

Requerimento nº 985/2013, de autoria do Senador Aécio Neves. **Aprovado.** 81618

2.3.3 – Item 7 (Tramita em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20 e 28/2013) (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Proposta de Emenda à Constituição nº 43/2013 (nº 349/2001, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Deputado Luiz Antonio Fleury, que *acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 47 e dá nova redação aos incisos III, IV e XI do art. 52, ao § 2º do art. 55 e ao § 4º do art. 66 da*

Constituição Federal, abolindo a votação secreta no âmbito do Poder Legislativo. **Usa da palavra** o Senador Sérgio Souza (Relator)..... 81623

2.3.4 – Item 8 (Tramita em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 28 e 43/2013) (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Proposta de Emenda à Constituição nº 20/2013, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*..... 81623

2.3.5 – Item 9 (Tramita em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20 e 43/2013) (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Proposta de Emenda à Constituição nº 28/2013, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Valadares, que *altera os artigos 47 e 52 da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nas deliberação de cada casa e do Congresso Nacional.* 81623

2.3.6 – Questão de Ordem

Suscitada pelo Senador Rodrigo Rollemberg e respondida pela Presidência. 81626

2.3.7 – Item 7 (continuação)

Proposta de Emenda à Constituição nº 43/2013 (nº 349/2001, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Deputado Luiz Antonio Fleury, que *acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 47 e dá nova redação aos incisos III, IV e XI do art. 52, ao § 2º do art. 55 e ao § 4º do art. 66 da Constituição Federal, abolindo a votação secreta no âmbito do Poder Legislativo*. **Usa da palavra** o Senador Jader Barbalho..... 81626

2.3.8 – Pronunciamento

SENADOR *ROMERO JUCÁ* – Explicação pessoal referente ao pronunciamento do Senador Jader Barbalho..... 81628

2.3.9 – Item 7 (continuação)

Proposta de Emenda à Constituição nº 43/2013 (nº 349/2001, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Deputado Luiz Antonio Fleury, que *acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 47 e dá nova redação aos incisos III, IV e XI do art. 52, ao § 2º do art. 55 e ao § 4º do art. 66 da Constituição Federal, abolindo a votação secreta no âmbito do Poder Legislativo*. Rejeitado o Requerimento nº 1.333/2013 (votação nominal), após leitura dos **Requerimentos nºs 1.333 a 1.335/2013**, tendo usado da palavra os Senadores Rodrigo Rollemberg, Mário Couto, Walter Pinheiro, Aloysio Nunes Ferreira, Paulo Paim, Humberto Costa, Paulo Davim, Randolfe Rodrigues, Wellington Dias, Vanessa Grazziotin, Roberto Requião, Eduardo Suplicy, Cássio Cunha Lima, Pedro Simon, Lúcia Vânia, João Capiberibe, Pedro Taques, Benedito de Lira, Antonio Carlos Valadares, Eduardo Lopes, Magno Malta, Ricardo Ferraço, Cristovam Buarque, Jorge Viana, José Agripino e José Sarney..... 81629

2.3.10 – Questão de Ordem

Suscitada pelo Senador Rodrigo Rollemberg e respondida pela Presidência. 81662

2.3.11 – Item 7 (continuação)

Proposta de Emenda à Constituição nº 43/2013 (nº 349/2001, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Deputado Luiz Antonio Fleury, que *acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 47 e dá nova redação aos incisos III, IV e XI do art. 52, ao § 2º do art. 55 e ao § 4º do art. 66 da Constituição Federal, abolindo a votação secreta no âmbito do Poder Legislativo*. **Aprovada,** em primeiro turno, **ressalvadas as emendas de parecer contrário**, tendo usado da palavra os Senadores Romero Jucá, Lobão Filho, Wellington Dias Aloysio Nunes Ferreira, Francisco Dornelles, Inácio Arruda, Paulo Paim, Gim, Blairo Maggi, José Agripino, Vanessa Grazziotin, Rodrigo Rollemberg, Aécio Neves, Jorge Viana, Eduardo Braga, Armando Monteiro, Romero Jucá, João Alberto, Acir Gurgacz, Wellington Dias, Sérgio Souza (Relator), Randolfe Rodrigues e Inácio Arruda (votação nominal)..... 81662

2.3.12 – Questões de Ordem

Suscitada pelo Senador Eduardo Lopes

Suscitada pelo Senador Rodrigo Rollemberg e respondida pela Presidência. 81677

2.3.13 – Item 7 (continuação)

Proposta de Emenda à Constituição nº 43/2013 (nº 349/2001, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Deputado Luiz Antonio Fleury, que *acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 47 e dá nova redação aos incisos III, IV e XI do art. 52, ao § 2º do art. 55 e ao § 4º do art. 66 da Constituição Federal, abolindo a votação secreta no âmbito do Poder Legislativo*. **Usa da palavra** o Senador Pedro Taques. 81678

2.3.14 – Pronunciamento

SENADOR *ALOYSIO NUNES FERREIRA* – Explicação pessoal referente aos pronunciamentos dos Senadores Pedro Taques e Eduardo Suplicy.. 81679

2.3.15 – Item 7 (continuação)

Proposta de Emenda à Constituição nº 43/2013 (nº 349/2001, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Deputado Luiz Antonio Fleury, que *acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 47 e dá nova redação aos incisos III, IV e XI do art. 52, ao § 2º do art. 55 e ao § 4º do art. 66 da Constituição Federal, abolindo a votação secreta no âmbito do Poder Legislativo*. **Rejeitadas as Emendas nºs 2 e 3-PLEN,** tendo usado da palavra o Senador Walter Pinheiro (votação nominal). 81680

Redação para o segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 43/2013 **(Parecer nº 1.279/2013-CDIR).** 81683

2.3.16 – Questões de Ordem

Suscitada pelo Senador Rodrigo Rollemberg e respondida pela Presidência. 81685

Suscitada pelo Senador Randolfe Rodrigues. 81686

2.3.17 – Item 7 (continuação)

Proposta de Emenda à Constituição nº 43/2013 (nº 349/2001, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Deputado Luiz Antonio Fleury, que *acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 47 e dá nova redação aos incisos III, IV e XI do art. 52, ao § 2º do art. 55 e ao § 4º do art. 66 da Constituição Federal, abolindo a votação secreta no âmbito do Poder Legislativo*. **Apreciação transferida para a sessão deliberativa ordinária de 19 do corrente, após Requerimento nº 1.336/2013**, tendo usado da palavra os Senadores Wellington Dias, Inácio Arruda, Eunício Oliveira, Rodrigo Rollemberg e José Agripino. 81686

2.3.18 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária 81693

2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

2.4.1 – Pareceres

Nº 1.280/2013, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 106/2013-Complementar. 81698

Nº 1.281/2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 441/2012..... 81796

2.4.2 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 106/2013-Complementar, cujo parecer foi lido anteriormente. 81805

Abertura do prazo até o encerramento da discussão, no turno suplementar, para apresentação de emendas, perante a Comissão de Assuntos Sociais, ao Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 66/2012 **(Ofício nº 284/2013-CAS)**..... 81805

Abertura do prazo até o encerramento da discussão, no turno suplementar, para apresentação de emendas, perante a Comissão Direitos Humanos e Legislação Participativa, ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 305/2008 **(Ofício nº 623/2013-CDH)**. 81806

2.4.3 – Ofício do Presidente do Conselho Nacional de Justiça

Nº 304/2013, encaminhando cópia da Nota Técnica nº 15, de 2013, que versa sobre o Projeto de Lei nº 2, de 2013-CN (Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014). 81806

2.4.4 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *FLEXA RIBEIRO* – Registro do editorial "Outro fracasso do governo", publicado pelo jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 17 de setembro de 2013; e outros assuntos..... 81814

SENADOR *ALOYSIO NUNES FERREIRA* – Registro do editorial "Táxi hereditário", publicado pelo jornal *O Estado de S. Paulo* em sua edição de 15 de outubro de 2013; e outros assuntos. 81818

SENADOR *ALVARO DIAS* – Registro do artigo "Asilo diplomático – o caso do senador Roger Pinto", publicado pelo jornal *O Estado de S. Paulo* em sua edição de 15 de setembro de 2013; e outros assuntos. 81823

SENADOR *PAULO BAUER* – Registro da matéria "Sete são afastados por desvios no Fome Zero", publicada pelo jornal *Folha de S. Paulo* em sua edição de 25 de setembro de 2013. 81827

SENADOR *EDUARDO AMORIM* – Registro do Dia Mundial do Diabetes, celebrado amanhã... 81827

SENADOR *BLAIRO MAGGI* – Reflexões a respeito da nova regulação do transporte aquaviário..... 81828

SENADOR *RENAN CALHEIROS* – Alegria pela modernidade do Código de Licitações e Contratos do Estado do Maranhão..... 81830

2.4.4 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. 81832

2.5 – ENCERRAMENTO..... 81832

3 – PARECERES

Nº 83/2013-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 24/2013-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de R$1.528.000,00, para os fins que especifica*. 81837

Nº 84/2013-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 31/2013-CN, que *abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e Educação, crédito especial no valor de R$320.781.825,00, para os fins que especifica*..... 81840

4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, EM 13.11.2013..... 81847

SENADO FEDERAL

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

Por Unidade da Federação 81848

Bancadas dos Partidos 81849

Por ordem alfabética 81850

6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL..... 81851

7 – LIDERANÇAS 81852

8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO..... 81856

9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS..... 81859

10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos 81875
CAS – Comissão de Assuntos Sociais 81883
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania 81887
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte 81894
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle..... 81900
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa..... 81909
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional 81917
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura 81926
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo..... 81934
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária 81940
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática 81944
CSF – Comissão Senado do Futuro..... 81948

11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17/1993) 81949
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/1993)..... 81950
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40/1995) 81951
Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9/2013) 81952
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1/2005) 81952
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2/2001) 81953
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35/2009)..... 81955
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14/2010)..... 81957
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42/2010) 81959
Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15/2012)..... 81961
Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill (Resolução nº 34/2013)..... 81963

CONGRESSO NACIONAL

12 – COMISSÕES MISTAS

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006) 81965
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008)..... 81972
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007)..... 81976
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999) 81977
Comissões Mistas Especiais 81978

13 – CONSELHOS E ÓRGÃO

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/ 1972) 81982
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991) 81983
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1/2011) 81984

CONGRESSO NACIONAL

ATO CONJUNTO Nº 13 DE 2013

DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Designa integrante na Comissão Mista constituída pelo Ato Conjunto nº 2, de 2013, destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL e o PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica designado o Senador Ruben Figueiró para integrar, como membro suplente, a Comissão estabelecida pelo Ato Conjunto nº 2, de 2013.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 13 de Novembro de 2013.

Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

Deputado **HENRIQUE EDUARDO ALVES**
Presidente da Câmara dos Deputados

Ata da 202ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 13 de novembro de 2013

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Jorge Viana e Paulo Paim

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 1 minuto e encerra-se às 22 horas e 16 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTAÇÃO

Senado Federal
54ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

202ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 13/11/13 07:00 até 13/11/13 22:23

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	X
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
PT	ES	ANA RITA	X	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	X
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	X	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	X
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X	
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	X
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	X	X
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X

PTB	DF	GIM	X	X
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X
PP	RO	IVO CASSOL	X	X
PMDB	PA	JADER BARBALHO	X	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X
PT	AC	JORGE VIANA	X	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X	X
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	X
PTB	MT	OSVALDO SOBRINHO	X	
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	X
PV	RN	PAULO DAVIM	X	X
PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X	X
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X	X
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	X	X
PMDB	PR	SÉRGIO SOUZA	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	X
SDD	TO	VICENTINHO ALVES	X	X
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X	X
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X	X
DEM	GO	WILDER MORAIS	X	X

Compareceram: 71 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência do Senado Federal recebeu o **Ofício nº 62, de 12 de novembro de 2013**, do Deputado Newton Lima, Presidente da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, por meio do qual informa o cancelamento das reuniões do Parlamento do Mercosul, convocadas para os dias 11 e 12 de novembro de 2013, em Montevidéu, no Uruguai.

O Ofício vai à publicação.

É o seguinte o Ofício:

Of. P/62/2013

Brasília, 12 de novembro de 2013

Assunto: Cancelamento da Reunião do Parlasul – Montevidéu – Uruguai

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, e em aditamento aos Of.P/40/2013, Of.P/41/2013, Of.P/60/2013 e Of.P/61/2013 desta Representação Brasileira, informo a Vossa Excelência do cancelamento das reuniões do Parlamento do Mercosul, convocadas para os dias 11 e 12 de novembro corrente, em Montevidéu, no Uruguai, conforme correspondência recebida do Parlamento Ruben Martinez Huelmo, Presidente do Parlasul, cuja cópia segue anexa.

2. Assim, solicito a Vossa Excelência o cancelamento de todas as providências necessárias ao deslocamento da delegação de senadores brasileiros e funcionário, entre os dias 10 e 13 de novembro de 2013.

3. Encareço a Vossa Excelência, ainda, que cancele a autorização da cobertura jornalística de tão importante evento por equipe de profissionais da Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal.

4. Na oportunidade, renovo-lhe votos de estima e consideração.

Atenciosamente, – Deputado **Newton Lima**, Presidente.

PARLAMENTO DEL MERCOSUR
Presidencia

PARLAMENTO DO MERCOSUL

SESIONES PREPARATORIA, ESPECIAL Y XXVIII SESIÓN ORDINARIA

Se comunica a los Señores Parlamentarios del Parlamento del MERCOSUR, la desconvocatoria de las Sesiones Preparatoria, Especial y XXVIII Sesión Ordinaria previstas para el día 11 de noviembre de 2013.
La presente comunicación está fundada en el Art. 118. Inc. 1 del Reglamento Interno.

Montevideo, 7 de Noviembre 2013

Parlamentario
Ruben Martínez Huelmo
Presidente

Edgar Lugo
Secretario Parlamentario

Pablo de María 827 – Montevideo Uruguay – Tel (5982) 410 97 97
www.parlamentodelmercosur.org

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) –

A Presidência do Senado Federal recebeu o **Ofício nº 576, de 12 de novembro de 2013**, do Senador Paulo Bauer, por meio do qual comunica o cancelamento das reuniões do Parlamento do Mercosul que aconteceriam nos dias 11 e 12 de novembro do corrente ano, em Montevidéu, Uruguai, as quais constituíam objeto do **Requerimento nº 1.250, de 2013**, de missão.

O Ofício vai à publicação.

O Requerimento vai ao Arquivo.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 576/2013-GSPBAU

Brasília, 12 de novembro de 2013

Assunto: Cancelamento de Requerimento

Senhor Presidente,

Em virtude de cancelamento de Reunião do Parlamento do Mercosul, que ocorreria em Montevidéu--Uruguai, solicito a Vossa Excelência a retirada do Requerimento nº 1.250 de 2013.

Cordialmente, – Senador **Paulo Bauer**, Vice--Presidente Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência do Senado Federal recebeu o **Ofício nº 242, de 12 de novembro de 2013**, do Senador Roberto Requião, por meio do qual comunica o cancelamento das reuniões do Parlamento do Mercosul que aconteceriam nos dias 11 e 12 de novembro do corrente ano, em Montevidéu, Uruguai, as quais constituíam objeto do **Requerimento nº 1.253, de 2013**, de missão.

O Ofício vai à publicação.

O Requerimento vai ao Arquivo.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 242/2013

Brasília, 12 de novembro de 2013

Senhor Presidente,

Em razão de ter sido desmarcada a viagem a Montevidéu, destinada a reunião do Parlamento do Mercosul, requeiro a Vossa Excelência o arquivamento do processo objeto do Requerimento nº 1.253/2013

Atenciosamente, – Senador **Roberto Requião,** PMDB/PR.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência do Senado Federal recebeu o **Ofício nº 133, de 12 de novembro de 2013**, do Senador Antonio Carlos Valadares, por meio do qual comunica o cancelamento das reuniões do Parlamento do Mercosul que aconteceriam nos dias 11 e 12 de novembro do corrente ano, em Montevidéu, Uruguai, as quais constituíam objeto do **Requerimento nº 1.269, de 2013**, de missão.

O Ofício vai à publicação.

O Requerimento vai ao Arquivo.

É o seguinte o Ofício:

Of. GSACV nº 133/2013

Brasília, 12 de novembro de 2013

Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, comunicar ao eminente Presidente que a minha viagem marcada anteriormente para Montevidéu, Uruguai, para participar das Sessões Preparatória, Especial e XXVIII Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, durante o período de 10 a 12 de novembro de 2013, aprovada pelo Requerimento nº 1.269, de 2013, foi cancelada.

Em face do ocorrido solicito a Vossa Excelência a gentileza de determinar o arquivamento do Requerimento acima mencionado, aprovado pelo Plenário do Senado Federal, em 31-10-2013.

Na certeza de que Vossa Excelência dará o melhor encaminhamento possível para a presente solicitação, aproveito a oportunidade para renovar-lhe meus protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Antonio Carlos Valadares**, PSB-SE.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência do Senado Federal recebeu o **Ofício nº 134, de 13 de novembro de 2013**, do Senador Antonio Carlos Valadares, por meio do qual comunica o cancelamento de sua participação na Festa Oficial dos 30 anos da Fazenda Esperança, nos dias 13 e 14 de novembro, na Cidade de Guaratinguetá, no Estado de São Paulo, que constituía objeto do **Requerimento nº 1.295, de 2013**, de missão.

O Ofício vai à publicação.

O Requerimento vai ao Arquivo.

É o seguinte o Ofício:

Of. GSACV nº 134/2013

Brasília, 13 de novembro de 2013

Senhor Presidente,

Tendo em vista que importantes proposições legislativas serão analisadas e votadas pelo Plenário do Senado Federal durante esta semana, venho, por meio deste, comunicar ao eminente Presidente que cancelei minha participação na Festa Oficial dos 30 anos da Fazenda Esperança, cujo evento será realizado na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, durante o período de 11 a 20-11-2013, o qual contaria

com minha presença no dia de hoje – 13 de novembro, bem como amanhã, dia 14.

Em face do ocorrido, solicito a Vossa Excelência a gentileza de determinar o arquivamento do Requerimento nº 1.295/2013, aprovado pelo Plenário do Senado Federal, através do qual foi autorizada minha licença para participar do referido evento.

Na certeza de que Vossa Excelência dará o melhor encaminhamento possível para a presente solicitação, aproveito a oportunidade para renovar-lhe meus protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Antonio Carlos Valadares**, PSB-SE.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência do Senado Federal recebeu o **Ofício nº 905, de 12 de novembro de 2013**, do Senador Eduardo Suplicy, por meio do qual comunica o cancelamento das reuniões do Parlamento do Mercosul que aconteceriam no período de 10 a 12 de novembro do corrente ano, em Montevidéu, Uruguai, as quais constituíam objeto do **Requerimento nº 1.262, de 2013**, de missão.

O Ofício vai à publicação.

O Requerimento vai ao Arquivo.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 905/2013

Brasília, 12 de novembro de 2013

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente V. Exª, solicito vossos bons ofícios no sentido de tornar sem efeito o pedido formulado por meio do Requerimento nº 1.262, aprovado em, 30 de outubro e 2013, tendo em vista o cancelamento das atividades do Parlamento do Mercosul previstas para o período de 10 a 12 de novembro de 2013, na cidade de Montevidéu, capital do Uruguai.

Certo da sua atenção, despeço-me

Cordialmente, – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy.**

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência do Senado Federal recebeu o **Ofício nº 192, de 12 de novembro de 2013**, do Senador Cyro Miranda, por meio do qual comunica a impossibilidade de comparecer à Sessão Solene de Abertura do 19º Congresso Internacional da Associação Brasileira de Educação a Distância – ABED, que se realizou no dia 9 de setembro do corrente ano, na cidade de Salvador, na Bahia, e constituía objeto do **Requerimento nº 967, de 2013**, de missão.

O Ofício vai à publicação.

O Requerimento vai ao Arquivo.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 192/2013/CE

Brasília, 12 de novembro de 2013

Assunto: Justificativa de ausência e indicação de representante

Senhor Presidente

1. Cumprimentando-o cordialmente, comunico a Vossa Excelência que, por motivos de caráter pessoal, não pude comparecer à Sessão Solene de Abertura do 19º Congresso Internacional da Associação Brasileira de Educação a Distância – ABED, que foi realizada no dia 9 de setembro, na cidade de Salvador, Bahia.

2. Na oportunidade, foi designado o Excelentíssimo Senhor Senador Walter Pinheiro para representar esta Comissão.

3. Aproveito o ensejo para reiterar meus votos do mais alto respeito e apreço.

Atenciosamente, – Senador **Cyro Miranda**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.322, DE 2013

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 2-12-2013, a fim de comemorar os 30 anos do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar – DIAP.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2013.

Senador Paulo Paim
(PT - RS)

Nome do Senador	Assinatura
Paulo Paim	
Humberto Costa	
Rodrigo Rollemberg	
Angela Portela	
Jorge Viana	

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO
Nº 1.323, DE 2013
(REQUERIMENTO-RRA, Nº 52, DE 2013)

Requeiro nos termos do disposto no artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja solicitado a Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República , Excelentíssima Senhora Gleise Helena Hoffmann, com o objetivo de conhecer o histórico da ocupação territorial nos Estados de Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul, solicito a disponibilização do resultado da análise de ocupação territorial e uso das terras rurais feita pela Embrapa, nas regiões de discussão pela demarcação de Terras Indígenas, que foi realizado utilizando técnicas de interpretação de imagens de satélites anteriores ao ano de 1988, cartografia digital e demais informações.

Brasília- DF, 07 de novembro de 2013.

Senador Waldemir Moka
PMDB/MS

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP - AL) – Havendo número regimental, declaro aberta a 32ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Requeiro a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

A presente reunião destina-se à audiência pública em cumprimento ao Requerimento nº 42, de 2013, de autoria da Senadora Ana Amélia, com a finalidade de instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2013 (PL nº 3.312, de 2012, na Câmara dos Deputados), de autoria do Deputado Alceu Moreira, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro para desobrigar as máquinas agrícolas do registro de licenciamento anual.

Foram convidados para participar desta audiência as seguintes pessoas: Sr. Antônio Rovaris, Secretário do Meio Ambiente da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura (Contag); Sr. Paulo César Dias do Nascimento Júnior, coordenador do ramo agropecuário da Organização das Cooperativas Brasileiras; Sr. Leonardo Machado, assessor da Comissão Nacional de Cereais, Fibras e Oleaginosas; Sr. Jizreel Lemos da Silva, da Polícia Rodoviária Federal, representante do Ministério da Justiça; Sr. Milton Walter Frantz, Coordenador-Geral de Infraestrutura de Trânsito (Denatran), representante do Ministério das Cidades; Deputado Federal Alceu Moreira, autor do PL nº 57, de 2013, e Sr. Marcos Rochinski, Coordenador-Geral da Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar.

Gostaria de dar algumas informações para que a gente possa ter economia de tempo, considerando que, logo mais, às 10h, temos outra audiência pública com a Presidente da Funai para darmos continuidade às audiências que têm sido realizadas por esta Comissão para tratarmos do assunto que hoje chama a atenção não só de produtores, mas da população brasileira como um todo, que é a demarcação das terras indígenas. E, no próximo dia 14, estaremos recebendo, para concluir essa etapa de audiências públicas, S. Exª o Ministro da Justiça.

Para que a gente possa realmente dar oportunidade para o debate, gostaríamos de comunicar aos convidados que os senhores terão de cinco a sete minutos para fazer a apresentação, dentro de um processo de absoluta capacidade de síntese, porque, realmente, o assunto é relevante, importante para que esta Comissão possa tomar uma decisão no que diz respeito a essa matéria que toca diretamente àqueles que trabalham no campo, que produzem, que têm seus equipamentos para trabalhar.

Comunico à Comissão que recebemos um ofício do Poder Legislativo da Câmara de Vereadores de São Sepé, no Rio Grande do Sul:

.....

produzem, mas recebem o fruto da produçao, o que nos produzimos, o que nos damos no campo para as cidades.

Esse projeto vem restabelecer a realidade, assegurar a nós, produtores rurais, a todos aqueles que amanham as nossas terras, um direito que é líquido e que foi conquistado pelo nosso trabalho. Não é justo que agora queiram oprimir, burocraticamente, mais uma vez, o nosso produtor. Não é possível mais.

O Senador Blairo Maggi, que é a imagem do grande produtor rural deste País, no bom sentido, já falou de todo o nosso desespero e a nossa revolta. Não é possível mais permitirmos que os homens da cidade, dos palácios do Ministério do Governo Federal queiram decidir sobre uma realidade do campo que não pode ser mudada.

Portanto, minha manifestação, Sr. Presidente, é de revolta quanto ao que estão querendo fazer.

E quero dizer ao Sr. Milton, com o respeito que, naturalmente, sua pessoa merece, que esse maquinário que se usa, as pás carregadeiras, as motoniveladoras têm que ter o mesmo tratamento que tem o trator que fica na fazenda, porque o destino maior dele é o campo. Essas máquinas basicamente não foram feitas para ficar tão somente na cidade, mas, sobretudo, nos campos.

Então, Sr. Presidente, associando-me à revolta dos meus companheiros desta Comissão e associando-me ao projeto do Deputado, que desejo até que seja Senador no futuro, Alceu Moreira, que tomemos uma providência imediata. Desde já, apoiemos o projeto de decreto legislativo do Senador Blairo Maggi, para pôr fim a essa situação que abala tanto os homens do campo.

Era isso ,Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP - AL) – Encerrada a apresentação dos nossos convidados, bem como o debate proposto pelos Srs. Senadores, há um requerimento sobre a mesa.

Com a palavra o Senador Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Sr. Presidente, há um requerimento ao Presidente... V. Exª quer ler o requerimento primeiro?

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP - AL) – Leio o requerimento aqui apresentado pelo Senador Waldemir Moka e outros Senadores, nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 52, de 2013

Requeiro nos termos do disposto no artigo 216, do Regimento Interno do Senado

Federal, que seja solicitado a Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Excelentíssima Senhora Gleisi Helena Hoffmann, com o objetivo de conhecer o histórico da ocupação territorial nos Estados de Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul, solicito a disponibilização do resultado da análise de ocupação territorial e uso das terras rurais feita pela Embrapa, nas regiões de discussão pela demarcação de Terras Indígenas, que foi realizado utilizando técnicas de interpretação de imagens de satélites anteriores ao ano de 1988, cartografia digital e demais informações.
Autoria: Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (PERMANENTE)

Assinam o Senador Waldemir Moka e demais Senadores, Figueiró, Maggi, Ana Amélia, Sérgio Souza.

Com a palavra, o Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Sr. Presidente, rapidamente. A Embrapa fez todo um estudo visando exatamente a essa questão temporal. Quer dizer, em 1988, a Embrapa tem como recuar no tempo e demonstrar a ocupação dessas terras, fez esse estudo, está pronto e o que estamos pedindo é que seja disponibilizado para esta Comissão. Precisamos saber exatamente isso. É muito simples. Acho que o Presidente da Embrapa já encaminhou e, se não encaminhou, eu mesmo fiz um pedido específico do Mato Grosso do Sul, muito antes disso, porque eu tinha exatamente essa questão. Com a decisão do Supremo, que ratificou as questões da decisão da Raposa Serra do Sol, ali há um marco temporal. Então, para mim está muito simples: em 1988, tinha produtor? Não há que se falar mais em demarcação. Acho que essa questão é simples desse jeito.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP - AL) – Feitas as considerações, submeto o requerimento à votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Eu queria comunicar também ao Plenário que, no dia 16 de outubro próximo passado, foi encaminhado por esta Comissão um requerimento à S. Exª a Ministra Gleisi Hoffmann tratando especificamente do mesmo assunto.

O requerimento vai ser encaminhado à S. Exª a Ministra da Casa Civil.

Ainda de autoria do Senador Waldemir Moka:

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 53, de 2013

Requeiro nos termos do disposto no artigo 216, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja solicitado aos Ministros da Justiça, Excelentíssimo Senhor Luiz Eduardo Cardozo, informações esclarecedoras sobre relação de processos administrativos da FUNAI, que objetivam a revisão de limites e/ou ampliação de terras indígenas já demarcadas.

Autoria: Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (PERMANENTE)

Com a palavra, o Senador Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – É com o mesmo objetivo, Sr. Presidente, porque há em curso uma série de pedidos de demarcação e, a meu juízo, essas demarcações que estão ocorrendo hoje, depois dessa decisão, são todas, do ponto de vista jurídico, questionáveis.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP - AL) – Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Resta-nos, a esta hora, agradecer ao Sr. Leonardo Machado, ao Sr. Paulo César, ao Deputado Alceu Moreira e ao Sr. Milton Walter pela presença e, ao mesmo tempo, pelas excelentes exposições e esclarecedoras informações que trouxeram para os Senadores que compõem a Comissão de Agricultura do Senado Federal.

Ao mesmo tempo, comunico aos Srs. Senadores que, às 10 horas, estaremos recebendo a Presidenta da Funai para darmos continuidade ao que começamos na semana próxima passada, que é exatamente o assunto: demarcação de terras indígenas.

Aguardamos a presença de S. Exª, o Ministro, prevista para o dia 14 próximo.

Agradeço a presença de todos e dou por encerrada esta reunião.

(*Iniciada às 7 horas e 50 minutos, a reunião é encerrada às 9 horas e 31 minutos.*)

(À Mesa, para decisão)

REQUERIMENTO
Nº 1.324, DE 2013
(REQUERIMENTO-RRA, Nº 53, DE 2013)

Requeiro nos termos do disposto no artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja solicitado aos Ministros da Justiça , Excelentíssimo Senhor Luiz Eduardo Cardozo, informações esclarecedoras sobre relação de processos administrativos da FUNAI, que objetivam a revisão de limites e/ou ampliação de terras indígenas já demarcadas.

Brasília- DF, 07 de novembro de 2013.

Senador Waldemir Moka
PMDB/MS

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP - AL) – Havendo número regimental, declaro aberta a 32ª Reunião da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Requeiro a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

A presente reunião destina-se à audiência pública em cumprimento ao Requerimento nº 42, de 2013, de autoria da Senadora Ana Amélia, com a finalidade de instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 2013 (PL nº 3.312, de 2012, na Câmara dos Deputados), de autoria do Deputado Alceu Moreira, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro para desobrigar as máquinas agrícolas do registro de licenciamento anual.

Foram convidados para participar desta audiência as seguintes pessoas: Sr. Antônio Rovaris, Secretário do Meio Ambiente da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura (Contag); Sr. Paulo César Dias do Nascimento Júnior, coordenador do ramo agropecuário da Organização das Cooperativas Brasileiras; Sr. Leonardo Machado, assessor da Comissão Nacional de Cereais, Fibras e Oleaginosas; Sr. Jizreel Lemos da Silva, da Polícia Rodoviária Federal, representante do Ministério da Justiça; Sr. Milton Walter Frantz, Coordenador-Geral de Infraestrutura de Trânsito (Denatran), representante do Ministério das Cidades; Deputado Federal Alceu Moreira, autor do PL nº 57, de 2013, e Sr. Marcos Rochinski, Coordenador-Geral da Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar.

Gostaria de dar algumas informações para que a gente possa ter economia de tempo, considerando que, logo mais, às 10h, temos outra audiência pública com a Presidente da Funai para darmos continuidade às audiências que têm sido realizadas por esta Comissão para tratarmos do assunto que hoje chama a atenção não só de produtores, mas da população brasileira como um todo, que é a demarcação das terras indígenas. E, no próximo dia 14, estaremos recebendo, para concluir essa etapa de audiências públicas, S. Exª o Ministro da Justiça.

Para que a gente possa realmente dar oportunidade para o debate, gostaríamos de comunicar aos convidados que os senhores terão de cinco a sete minutos para fazer a apresentação, dentro de um processo de absoluta capacidade de síntese, porque, realmente, o assunto é relevante, importante para que esta Comissão possa tomar uma decisão no que diz respeito a essa matéria que toca diretamente àqueles que trabalham no campo, que produzem, que têm seus equipamentos para trabalhar.

Comunico à Comissão que recebemos um ofício do Poder Legislativo da Câmara de Vereadores de São Sepé, no Rio Grande do Sul:

produzem, mas recebem o fruto da produção, o que nós produzimos, o que nós damos no campo para as cidades.

Esse projeto vem restabelecer a realidade, assegurar a nós, produtores rurais, a todos aqueles que amanham as nossas terras, um direito que é líquido e que foi conquistado pelo nosso trabalho. Não é justo que agora queiram oprimir, burocraticamente, mais uma vez, o nosso produtor. Não é possível mais.

.....

O Senador Blairo Maggi, que é a imagem do grande produtor rural deste País, no bom sentido, já falou de todo o nosso desespero e a nossa revolta. Não é possível mais permitirmos que os homens da cidade, dos palácios do Ministério do Governo Federal queiram decidir sobre uma realidade do campo que não pode ser mudada.

Portanto, minha manifestação, Sr. Presidente, é de revolta quanto ao que estão querendo fazer.

E quero dizer ao Sr. Milton, com o respeito que, naturalmente, sua pessoa merece, que esse maquinário que se usa, as pás carregadeiras, as motoniveladoras têm que ter o mesmo tratamento que tem o trator que fica na fazenda, porque o destino maior dele é o campo. Essas máquinas basicamente não foram feitas para ficar tão somente na cidade, mas, sobretudo, nos campos.

Então, Sr. Presidente, associando-me à revolta dos meus companheiros desta Comissão e associando-me ao projeto do Deputado, que desejo até que seja Senador no futuro, Alceu Moreira, que tomemos uma providência imediata. Desde já, apoiemos o projeto de decreto legislativo do Senador Blairo Maggi, para pôr fim a essa situação que abala tanto os homens do campo.

Era isso ,Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP - AL) – Encerrada a apresentação dos nossos convidados, bem como o debate proposto pelos Srs. Senadores, há um requerimento sobre a mesa.

Com a palavra o Senador Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Sr. Presidente, há um requerimento ao Presidente... V. Exª quer ler o requerimento primeiro?

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP - AL) – Leio o requerimento aqui apresentado pelo Senador Waldemir Moka e outros Senadores, nos seguintes termos:

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 52, de 2013

Requeiro nos termos do disposto no artigo 216, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja solicitado a Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Excelentíssima Senhora Gleisi Helena Hoffmann, com o objetivo de conhecer o histórico da ocupação territorial nos Estados de Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul, solicito a disponibilização do resultado da análise de ocupação territorial e uso das terras rurais feita pela Embrapa, nas regiões de discussão pela demarcação de Terras Indígenas, que foi realizado utilizando técnicas de interpretação de imagens de satélites anteriores ao ano de 1988, cartografia digital e demais informações.

Autoria: Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (PERMANENTE)

Assinam o Senador Waldemir Moka e demais Senadores, Figueiró, Maggi, Ana Amélia, Sérgio Souza.

Com a palavra, o Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Sr. Presidente, rapidamente. A Embrapa fez todo um estudo visando exatamente a essa questão temporal. Quer dizer, em 1988, a Embrapa tem como recuar no tempo e demonstrar a ocupação dessas terras, fez esse estudo, está pronto e o que estamos pedindo é que seja disponibilizado para esta Comissão. Precisamos saber exatamente isso. É muito simples. Acho que o Presidente da Embrapa já encaminhou e, se não encaminhou, eu mesmo fiz um pedido específico do Mato Grosso do Sul, muito antes disso, porque eu tinha exatamente essa questão. Com a decisão do Supremo, que ratificou as questões da decisão da Raposa Serra do Sol, ali há um marco temporal. Então, para mim está muito simples: em 1988, tinha produtor? Não há que se falar mais em demarcação. Acho que essa questão é simples desse jeito.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP - AL) – Feitas as considerações, submeto o requerimento à votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Eu queria comunicar também ao Plenário que, no dia 16 de outubro próximo passado, foi encaminhado por esta Comissão um requerimento à S. Exª a Ministra Gleisi Hoffmann tratando especificamente do mesmo assunto.

O requerimento vai ser encaminhado à S. Exª a Ministra da Casa Civil.

Ainda de autoria do Senador Waldemir Moka:

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA Nº 53, de 2013

Requeiro nos termos do disposto no artigo 216, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja solicitado aos Ministros da Justiça, Excelentíssimo Senhor Luiz Eduardo Cardozo, informações esclarecedoras sobre relação de processos administrativos da FUNAI, que objetivam a revisão de limites e/ou ampliação de terras indígenas já demarcadas.

Autoria: Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (PERMANENTE)

Com a palavra, o Senador Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS) – É com o mesmo objetivo, Sr. Presidente, porque há em curso uma série de pedidos de demarcação e, a meu juízo, essas demarcações que estão ocorrendo hoje, depois dessa decisão, são todas, do ponto de vista jurídico, questionáveis.

O SR. PRESIDENTE (Benedito de Lira. Bloco Maioria/PP - AL) – Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Resta-nos, a esta hora, agradecer ao Sr. Leonardo Machado, ao Sr. Paulo César, ao Deputado Alceu Moreira e ao Sr. Milton Walter pela presença e, ao mesmo tempo, pelas excelentes exposições e esclarecedoras informações que trouxeram para os Senadores que compõem a Comissão de Agricultura do Senado Federal.

Ao mesmo tempo, comunico aos Srs. Senadores que, às 10 horas, estaremos recebendo a Presidenta da Funai para darmos continuidade ao que começamos na semana próxima passada, que é exatamente o assunto: demarcação de terras indígenas.

Aguardamos a presença de S. Exª, o Ministro, prevista para o dia 14 próximo.

Agradeço a presença de todos e dou por encerrada esta reunião.

(*Iniciada às 7 horas e 50 minutos, a reunião é encerrada às 9 horas e 31 minutos.*)

(À Mesa, para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.325, DE 2013

Requeiro, nos termos dos artigos 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção de Voto de Pesar pelo falecimento do jovem atleta amazonense Pedro Nicolas Sena da Silva, bem como seja encaminhada o referido Voto aos seus pais Senhor Emerson e Senhora Luciana Freitas, extensivo aos familiares e amigos, no seguinte endereço: Rua São Jorge, n.112, Bairro: Santa Luzia, CEP:69074-490 Manaus/AM

Justificação

O jovem atleta Pedro Nicolas Sena da Silva, de 13 anos, morreu na manhã do dia 13 de Novembro em Vitória (ES) devido aos graves ferimentos sofridos após ser atropelado por um carro.

O nadador do Amazonas iria participar do Campeonato Brasileiro Infantil de Natação na capital capixada. Na terça dia 11 de Novembro, ele atravessava a Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes sobre a faixa de pedestres com outros colegas quando um automóvel, em alta velocidade, o atingiu.

O grupo seguia para o clube Álvares Cabral, onde é realizado o Campeonato Brasileiro Infantil de Natação. Eles fariam o reconhecimento da piscina. Segundo o técnico Leandro Freire, Pedro Nicolas é o primeiro colocado do ranking brasileiro em sua categoria.

Pedro sofreu graves ferimentos nas pernas, nos braços e na cabeça, sendo levado ao Hospital Infantil de Vitória. Pedro Nicolas ainda foi para a UTI e passou por cirurgias durante a noite. Mas, infelizmente, não resistiu.

É uma perda lamentável decorrente de um ato irresponsável de alguém que não respeitou os mínimos sinais de segurança de trânsito, que Interrompeu a vida de um jovem e já vencedor de seus próprios desafios como atleta.

Neste momento de dor, transmito meus sinceros sentimentos a seus familiares e amigos e quero expressar as minhas condolências em homenagem ao pequeno Nicolas. Que Deus traga consolo à família desse campeão.

Sala das Sessões, de novembro de 2013. – Senadora **Vanessa Grazziotin,** PCdoB/Amazonas.

REQUERIMENTO Nº 1.326, DE 2013

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos, para a Procuradora Tatiana Dornelles, que assumiu o cargo de procuradora-chefe no Ministério Público Federal (MPF) no Amazonas, no início de outubro, com a missão de melhorar a estrutura do órgão no Estado, bem como seja encaminhado o referido voto no seguinte endereço: MPF: Avenida André Araújo, 358 – Aleixo – 69.060-000 – Manaus-AM

Justificação

Os procuradores da República Tatiana Almeida de Andrade Dornelles e Edmilson da Costa Barreiros Júnior assumiram, no dia 1º de Outubro de 2013, em cerimônia realizada em Brasília, os cargos de procuradora-chefe e procurador-chefe substituto da Procuradoria da República do Amazonas, para exercerem mandato de dois anos.

Tatiana e Edmilson substituirão os procuradores Julio José Araujo Junior e Alexandre Jabur, que estiveram à frente da Procuradoria da República do Amazonas desde maio. Com o fim da gestão administrativa, eles continuam atuando no Amazonas, nos ofícios cíveis de Indígenas e Populações Tradicionais e de Patrimônio Público, respectivamente.

Tatiana Almeida de Andrade Dornelles nasceu em 29 de junho de 1984, em Salvador, Bahia; graduou-se em Direito pela Universidade Federal da Bahia em 2008, com passagem em intercâmbio por três semestres na Universidade Federal do Rio Grande do Sul; se especializou em Segurança Pública e Justiça Criminal pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul; exerceu a função de policial rodoviária federal de 2006 a 2010; atuou como analista processual do Ministério Público Federal em Porto Alegre de 2010 a 2012, também foi promotora de Justiça adjunta no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) de 2012 a 2013; foi aprovada no 26º concurso público para provimento de cargos de procurador da República, com primeira lotação na Procuradoria da República no Amazonas e, desde maio de 2013 atua no 5º Ofício Criminal, na unidade.

Parabéns Tatiana, por ser a primeira mulher a assumir o cargo de chefe da Procuradoria da República do Amazonas. É uma honra para o Amazonas ter você nesse cargo e que você possa inspirar outras mulheres.

Sala das Sessões, 13 de Novembro de 2013. – Senadora **Vanessa Grazziotin.** PCdoB/Amazonas.

REQUERIMENTO Nº 1.327, DE 2013

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos para o Programa Bolsa Família que completou dez anos, bem como seja encaminhado o referido voto a Excelentíssima Presidenta da República Dilma Rousseff. Palácio do Planalto, Praça dos Três Poderes, CEP 70100-000, Brasília, DF.

Justificação

O Bolsa Família é um eficiente programa de transferência direta de renda que beneficia milhares famílias brasileiras cuja renda mensal não ultrapasse a R$ 140,00, por pessoa. Assim, todos os meses, o governo federal, com base em cadastro elabora e mantido com extrema vigilância, deposita uma quantia para as famílias que fazem parte do programa. O acesso ao benefício é feito através de saque com cartão magnético, emitido preferencialmente em nome da mulher da família. O valor depositado depende do tamanho da família, da idade dos seus membros e da sua renda. Há benefícios específicos para famílias com crianças, jovens, gestantes e mães que amamentam.

O maior objetivo é garantir o direito à alimentação, à saúde e à educação para a parcela mais vulnerável da população, graças à combinação entre os recursos que as famílias recebem todo mês e os compromissos assumidos nas áreas de saúde e educação.

Ao entrar no programa, a família assume compromissos, tais como o de que crianças de até 7 anos devem ser vacinadas e ter acompanhamento nutricional; gestantes precisam fazer o pré-natal; e crianças e jovens de 6 a 17 anos devem frequentar a escola. Se, por um lado, o dinheiro traz alívio imediato à situação de pobreza, por outro lado os compromissos assumidos pelas famílias ajudam a romper o ciclo de reprodução da pobreza entre as gerações. Isso significa que as crianças e jovens passam a ter perspectivas melhores que as de seus pais.

Em dez anos o Bolsa Família cresceu e melhorou. Tornou-se um dos principais responsáveis pela redução da pobreza e desigualdade no Brasil. É, atualmente, um modelo seguido por vários países no mundo todo. Objeto de estudo de economistas. Mas, é muito mais que isso o programa garante que milhões de crianças e adolescentes frequentem a escola, insere o costume do pré-natal, a necessidade da vacinação e do acompanhamento médico, contribuiu, ainda, para a redução da mortalidade infantil.

O Bolsa Família também dá poder de compra a quem mais precisa, aquece o mercado, pois ao aumentar o comércio varejista resulta em maior produção industrial e agropecuária, o que aumenta a oferta de emprego e fortalece a economia e graças ao programa de estímulo à inclusão produtiva como o Pronatec dá novo rumo à vida de muita gente. O Bolsa Família faz tanto pelo Brasil que todo brasileiro acaba sendo beneficiado por ele. De acordo com os dados do governo federal, o Bolsa Família contempla 13,8 milhões de famílias, beneficiando cerca de 50 milhões de pessoas, e já tirou 36 milhões de brasileiros da pobreza extrema.

Parabéns ao Governo Federal pelos dez anos do maior programa de transferência de renda do mundo.

Sala das Sessões, em de novembro de 2013. – Senadora **Vanessa Grazziotin,** PCdoB/Amazonas.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.328, DE 2013

Nos termos do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministro de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC, no âmbito do Comitê de Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia (CAPDA), as seguintes informações sobre os recursos do Fundo CT – Amazônia:

1. Desde a criação do Fundo CT – Amazônia. Qual foi o aporte financeiro realizado pelo repasse de verbas advindas das empresas que se beneficiam da Lei de Informática, por ano, no referido fundo?
2. Quais empresas realizaram o repasse de valores para o Fundo CT – Amazônia, entre os anos de 2009 a 2013? Por empresa e ano.
3. Como se opera a fiscalização para o controle do repasse de valores ao Fundo?
4. Como se opera a fiscalização sobre quais empresas necessitam, ou não, realizar os ditos repasses ao Fundo VT-Amazônia?
5. Quanto aos quesitos 3 e 4. Em caso negativo, quais as alternativas para fiscalizar tais repasses?

6. Quais projetos de P&D foram apoiados com os recursos do fundo entre os anos de 2009 a 2013?
7. Quais projetos no período de 2009 a 2013 foram finalizados e apresentados os seus resultados?
8.Qual é a previsão do aporte de recursos no Fundo CT – Amazônia para o ano de 2014?

Justificação

O investimento, em ciência e tecnologia voltadas para projetos que objetivem de fato analisar, estudar e melhorar os processos de desenvolvimento do P&D, é crucial para agregar melhores ferramentas aos processos industriais nacionais, fator esse essencial para o aumento da competitividade nacional, bem como para produção de novas tecnologias em solo brasileiro.

Não se deve, porém, esquecer-se da importância da fiscalização dos recursos repassados aos projetos de pesquisa e desenvolvimento para a sua correta destinação e aplicação, apresentando os resultados a que se propuseram tais projetos.

Portanto, fica evidente a necessidade de fiscalização tanto dos repasses realizados pelas empresas beneficiadas pela Lei de Informática como também pelos projetos apoiados pelo Fundo CT – Amazônia para que projetos importantes possam agregar valor e maior competitividade à indústria nacional.

Sala das Sessões, em de novembro de 2013. – Senadora **Vanessa Grazziotin,** PCdoB/Amazonas.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 1.329, DE 2013

Nos termos do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministro das Cidades, as seguintes informações acerca das metas dos municípios no que se refere ao tratamento dado aos resíduos sólidos e da assistência técnica e profissional oferecida pelo governo federal para o devido cumprimento:

1. Qual o planejamento desse Ministério para oferecer assistência técnica e profissional para que os municípios interessados tenham condições técnicas para preparar seus planos municipais de saneamento básico?
2. Qual setor é responsável por subsidiar os municípios com informações para a elaboração e execução do plano municipal de resíduos sólidos?
3. Quais estruturas, ou ferramentas, estão à disposição dos municípios para colaborar na elaboração dos planos municipais de saneamento básico?
4. Há possibilidade de se estruturar espaços com ferramentas e pessoal técnico, com a finalidade de auxiliar os municípios na elaboração dos seus planos, seja de forma isolada da União ou em convênio com as secretarias estaduais ou outros órgãos e entidades?
5. Qual a porcentagem de municípios, por Estado da Região Norte, que apresentaram o plano municipal ao governo federal?
6. Quais municípios do Estado do Amazonas já apresentaram ao governo federal o respectivo plano municipal de resíduo sólido?

Justificação

O tratamento dos resíduos sólidos, nos municípios, é regularizado pela Lei n. 11.445/07, uma vez que esta estabeleceu a obrigatoriedade da existência do tratamento de resíduos sólidos em todas as regiões do país em um determinado prazo.

Preocupam as notícias publicadas em diversos meios de comunicação em que foi constatado que o governo federal trabalha com a meta de que apenas 30% dos municípios brasileiros entregarão seus Planos Municipais de Resíduos Sólidos, fato esse que deixa a imensa maioria das cidades brasileiras com um prazo exíguo para cumprir as determinações previstas em lei.

Assim, as informações serão um importante instrumento para o aclaramento da real situação.

Sala das Sessões, em de novembro de 2013. – Senadora **Vanessa Grazziotin,** PCdoB/Amazonas.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 1.330, DE 2013

Nos termos do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministro da Previdência Social, as seguintes informações sobre o pagamento das aposentadorias e pensões devidas aos considerados *soldados da borracha*:

1. Quantos beneficiários estão aposentados na categoria Soldados da Borracha? Quantos recebem até dois salários mínimos?
2. Qual a idade média desses beneficiários aposentados como Soldados da Borracha?
3. Quantos são os beneficiários que recebem pensão por terem sido consideradas dependentes dos Soldados da Borracha?

4. Qual a idade média desses pensionistas?
5. Considerando a idade média do brasileiro, qual é a previsão de gastos, total e por ano, com pagamento de aposentadorias e pensões para os soldados da borracha e seus dependentes, com a aprovação da PEC 61/2013, considerando o valor de R$ 1.500,00, em novembro de 2013, para os aposentados e pensionistas?
6. Qual é a previsão de gastos com o pagamento de indenizações para os aposentados e pensionistas dos soldados da borracha com a aprovação da PEC 61/2013, considerando o valor de R$25.000,00 para cada aposentado ou pensionista?
7. Há orçamento capaz de garantir o pagamento das indenizações e aposentadorias ou pensões se aprovada a PEC 61/2013 ainda no ano corrente?
8. Qual o planejamento desse Ministério para pagamento das indenizações quando aprovada a PEC 61/2013? Para o ano de 2013 e 2014.

Justificação

Os direitos do soldado da borracha devem ser analisados profundamente para correção de uma dívida histórica que o povo brasileiro tem para com verdadeiros combatentes de guerra que tanto contribuíram para a vitória dos países aliados contra as ameaças de governos ditatoriais europeus e asiáticos que a época foram denominados de países do eixo.

A análise legislativa da PEC 61/2013 precisa de informações concretas quanto à sua execução orçamentária imediata, após ser aprovada e promulgada.

Sala das Sessões, em de novembro de 2013. – Senadora **Vanessa Grazziotin,** PCdoB/Amazonas.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.331, DE 2013

Senhor Presidente,

Tendo em vista a minha designação por Vossa Excelência para representar o Senado Federal, na qualidade de observador parlamentar dos trabalhos da 68ª Assembleia-Geral das Nações Unidas, em Nova York, Estados Unidos, requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para me ausentar dos trabalhos da Casa durante o período de 25 a 30 de novembro do corrente ano.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do mesmo Diploma Legal, que estarei ausente do País durante o período de 24 a 30-11-2013.

Sala das Sessões, – Senador **Antonio Carlos Valadares.**

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.332, DE 2013

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do item 12 da alínea *c* do inciso II do art. 255, combinado com o inciso I do art. 99, todos do Senado Federal (RISF), seja encaminhado o Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2013, que "altera o parágrafo único do art. 4º da Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, a fim de desonerar o trabalhador de qualquer participação no custo do Vale-Transporte", para apreciação também pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

Justificação

O projeto visa impor ao empregador o ônus de assumir o custo total com as despesas relacionadas ao vale-transporte. É imprescindível que medida dessa natureza seja debatida considerando-se os aspectos econômicos envolvidos na criação de mais uma obrigação que onera a contratação de mão de obra. Dessa forma entendemos pela necessidade de análise do Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2013, também pela CAE.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2013. – Senador **Armando Monteiro.**

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 478, DE 2013

Altera a Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, para isentar do imposto de renda da pessoa física a remuneração percebida pelo servidor licenciado para tratamento de doenças graves.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 48 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 48.** Ficam isentos do imposto de renda:

I – os rendimentos percebidos pelas pessoas físicas decorrentes de seguro-desemprego, auxílio-natalidade, auxílio-doença, auxílio-funeral e auxílio-acidente, pagos pela previdência oficial da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e pelas entidades de previdência privada.

II – a remuneração percebida pelo servidor público licenciado para tratamento das doenças enunciadas no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 1988, e no § 2º do art. 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do exercício financeiro seguinte ao de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 196 da Constituição Federal reza que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

No caso do atendimento aos portadores de doenças graves, além das políticas sociais de praxe, que incluem melhoria dos serviços médicos e distribuição de medicamentos, é mister implementar políticas econômicas eficazes, como a redução dos tributos suportados por esses contribuintes já tão penalizados pela própria condição e por vultosos gastos para manter o tratamento.

A Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, em seu art. 48, isenta do Imposto de Renda da Pessoa Física diversas espécies de rendimentos, como os percebidos pelas pessoas físicas decorrentes de seguro-desemprego, auxílio-natalidade, auxílio-doença, auxílio-funeral e auxílio-acidente, pagos pela previdência oficial da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e pelas entidades de previdência privada.

O servidor público em atividade, quando acometido por doenças graves, como o câncer, por exemplo, se licencia recebendo remuneração integral. Porém, diferentemente do que ocorre com as parcelas discriminadas no art. 48 da Lei nº 8.541, de 1992, seus rendimentos não escapam à incidência do IRPF.

Com o fim de corrigir essa distorção, propomos o presente projeto de lei do Senado, alterando o art. 48 da Lei nº 8.541, de 1992, de forma a incluir, entre os rendimentos passíveis de receber o benefício da isenção do IRPF, a remuneração percebida pelo servidor público licenciado para tratamento das doenças enunciadas no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 1988, e no § 2º do art. 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, entre as quais a neoplasia maligna (câncer).

Em obediência à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), estimamos a renúncia de receita decorrente desta proposição em R$ 249,1 milhões para cada um dos três exercícios previstos no art. 14 da LRF.

Sala das Sessões,

Senador **FERNANDO COLLOR**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

.....

Título IV – Da Ordem Social
Capítulo II – Da Seguridade Social
Seção II – Da Saúde

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

.....

LEI nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992

.....

Título V – Do Imposto Sobre a Renda das Pessoas Físicas

Art. 48. Ficam isentos do imposto de renda os rendimentos percebidos pelas pessoas físicas decorrentes de seguro-desemprego, auxilio-natalidade, auxílio-doença, auxílio-funeral e auxílio-acidente, pagos pela previdência oficial da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e pelas entidades de previdência privada.

.....

LEI nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988

.....

Art. 6º Ficam isentos do imposto de renda os seguintes rendimentos percebidos por pessoas físicas:

XIV – os proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte

deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma;

.....

LEI nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995

.....

Capítulo VII – Disposições Gerais

Art. 30. A partir de 1º de janeiro de 1996, para efeito do reconhecimento de novas isenções de que tratam os incisos XIV e XXI do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pelo art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, a moléstia deverá ser comprovada mediante laudo pericial emitido por serviço médico oficial, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 2º Na relação das moléstias a que se refere o inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pelo art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, fica incluída a fibrose cística (mucoviscidose).

.....

LEI COMPLEMENTAR nº 101, de 4 de maio de 2000

.....

Capítulo III – Da Receita Pública
Seção II – Da Renúncia de Receita

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o *caput* deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I - às alterações das aliquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1o;

II - ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

(Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 479, DE 2013

Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, para extinguir a possibilidade de realização de coligações em eleições proporcionais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 6º, 15, 18 e 46, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º. É facultado aos partidos políticos, dentro da mesma circunscrição, celebrar coligações para eleição majoritária.

.....

§ 2º Na propaganda eleitoral, a coligação usará, obrigatoriamente, sob sua denominação, as legendas de todos os partidos que a integram.

.....

§ 5º É vedada a celebração de coligações partidárias nas eleições proporcionais." (NR)

"Art. 15.....

.....

§ 1º.....

.....

§ 3º Os candidatos de coligações serão registrados com o número de legenda do respectivo partido." (NR)

"Art. 18.....

§ 1º Tratando-se de coligação, caberá a esta informar o valor máximo de gasto para a eleição majoritária de que participar.

....."(NR)

"Art. 46 .....

.....

II - nas eleições proporcionais, os debates deverão ser organizados de modo que assegurem a presença de número equivalente de candidatos de todos os partidos a um mesmo cargo eletivo, podendo desdobrar-se em mais de um dia;

III - .....

§ 1º .....

.....

§ 5º Para os debates que se realizarem no primeiro turno das eleições, serão consideradas aprovadas as regras que obtiverem a concordância de pelo menos 2/3 (dois terços) dos candidatos aptos no caso de eleição majoritária, e de pelo menos 2/3 (dois terços) dos partidos com candidatos aptos, no caso de eleição proporcional."(NR)

Art. 2º Os arts. 107 e 108, 109 e 111, todos da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 107. Determina-se para cada Partido o quociente partidário, dividindo-se pelo quociente eleitoral o número de votos válidos dados sob a mesma legenda, desprezada a fração." (NR)

"Art. 108. Estarão eleitos tantos candidatos registrados por um Partido quantos o respectivo quociente partidário indicar, na ordem da votação nominal que cada um tenha recebido."(NR)

"Art. 109. Os lugares não preenchidos com a aplicação dos quocientes partidários serão distribuídos mediante observância das seguintes regras:

I - dividir-se-á o número de votos válidos atribuídos a cada Partido pelo número de lugares por ele obtido, mais um, cabendo ao Partido que apresentar a maior média um dos lugares a preencher;

II - .....

§ 1° - O preenchimento dos lugares com que cada Partido for contemplado far-se-á segundo a ordem de votação recebida pelos seus candidatos.

§ 2° - Só poderão concorrer à distribuição dos lugares os Partidos que tiverem obtido quociente eleitoral." (NR)

"Art. 111. Se nenhum Partido alcançar o quociente eleitoral, considerar-se-ão eleitos, até serem preenchidos todos os lugares, os candidatos mais votados." (NR)

Art. 3° Revoga-se o art. 105, da Lei n° 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral.

Art. 4°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Na data de 24/08/1999, esta Casa concluía as deliberações em torno de um dos debates mais antigos do Congresso Nacional: reforma política. Naquela ocasião, o então relator da Comissão Especial designada para analisar o assunto, ex-senador Sérgio Machado (CE), Líder do PSDB, teve projeto de sua autoria aprovado por maioria de votos no Plenário em que proibia a coligação partidária em eleições proporcionais (vereadores, deputados estaduais e deputados federais), mantendo-as, apenas, nas eleições para cargos majoritários. Por 43 votos a favor e 20 votos contrários, o PLS 178, de 1999, foi aprovado e seguiu para a Câmara dos Deputados, onde, lamentavelmente, foi arquivado.

Em defesa da proposta, o autor da proposta sustentou, com muita propriedade, que a proliferação de partidos políticos sem qualquer expressão torna caótico o processo eleitoral, "*confundindo o eleitor, fazendo com que ele passe a desprezar o partido e limitando sua escolha ao nome do candidato*". Em sua opinião, as coligações nas eleições proporcionais são de conveniência meramente eleitoral e acabam por manter em atividade "*obscuras siglas partidárias*" sem qualquer conteúdo doutrinário e ideológico.

A justificativa do projeto foi talhada em termos ainda mais contundentes. Conforme argumenta o ilustre autor:

> "(...) a proliferação de partidos políticos, muitos sem qualquer expressão em termos de votação, torna caótico o processo eleitoral, confundindo o eleitor, que tende a desprezar o partido, limitando sua escolha nas eleições ao nome do candidato. (...) Tal situação é fonte de permanente instabilidade institucional, pois a fragilidade vai de encontro à formulação de projetos políticos nacionais de longo prazo, que caracterizam as nações institucionalmente maduras, sujeitando o governo a frequentes crises em razão da dificuldade de manter uma base de apoio parlamentar estável."

A bem da verdade, as dificuldades decorrentes desse quadro partidário excessivamente fragmentado não atingem apenas o Governo, mas, também, a oposição. Como bem lembrou o próprio ex-senador Sérgio Machado os partidos oposicionistas não conseguem convencer o eleitor de que têm projeto político melhor do que o da situação, pois a sua atuação é vista com ceticismo em razão de o eleitor médio não perceber, com nitidez, os objetivos e compromissos programáticos do partidos que são vistos, via de regra, como mera refrega eleitoral entre as lideranças políticas.

Ora, o próprio Tribunal Superior Eleitoral já elaborou estudo no qual se chegou à mesma conclusão que ora propomos:

> "(...) de tudo isso decorre deverem ser proibidas, salvo nas eleições para a chefia do Poder Executivo, as coligações partidárias. Estas, com efeito, produzem amálgamas de partidos díspares, desnaturando os respectivos programas e apenas atendem a imediatos interesses eleitorais de determinados candidatos."

O assunto, como se observa, não é novo à sociedade brasileira, sequer ao Congresso Nacional e à Justiça Eleitoral.

Esta Casa voltou a debater o tema, quando da apresentação da PEC 29, de 2007, de autoria do ilustre senador Jarbas Vasconcelos, e da PEC 40, de 2011, cujo primeiro signatário é o nobre senador José Sarney – esta, uma das propostas resultantes dos esforços da Comissão de Reforma Política do Senado instituída em 2011. Ambas estão apensadas e, muito embora aprovadas pela CCJ, aguardam inclusão na Ordem do Dia desta Casa desde junho de 2012.

Na Câmara dos Deputados, também foi apresentado pelo nobre deputado federal Duarte Nogueira, nosso correligionário, digno representante do estado de SP naquela Casa, também propôs projeto de lei (PL 403, de 2011) com mesmo objetivo, no qual nos inspiramos para a propositura desta matéria.

Concordamos com essas propostas. Somos contrários às coligações partidárias em eleições proporcionais pelas razões já expostas. No entanto, entendemos que a matéria pode ser objeto de projeto de lei ordinária, por se tratar de matéria atinente ao processo eleitoral sobre a qual não há cláusula de reserva legislativa constitucional específica na Lei Maior. Seria, portanto, uma opção de política legislativa que cabe ao legislador infraconstitucional adotar, uma vez que não lhe é vedado pelo ordenamento jurídico vigente.

Nesse sentido, estamos propondo o presente projeto, que, em linhas gerais, altera a Lei Geral das Eleições (Lei nº 9.504, de 1997) e o Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 1965), para proibir a realização de coligações partidárias apenas nas eleições proporcionais.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2013.

Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA
PSDB-SP

LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997.

Texto compilado

Estabelece normas para as eleições.

Mensagem de veto

Das Coligações

Art. 6º É facultado aos partidos políticos, dentro da mesma circunscrição, celebrar coligações para eleição majoritária, proporcional, ou para ambas, podendo, neste último caso, formar-se mais de uma coligação para a eleição proporcional dentre os partidos que integram a coligação para o pleito majoritário.

§ 1º A coligação terá denominação própria, que poderá ser a junção de todas as siglas dos partidos que a integram, sendo a ela atribuídas as prerrogativas e obrigações de partido político no que se refere ao processo eleitoral, e devendo funcionar como um só partido no relacionamento com a Justiça Eleitoral e no trato dos interesses interpartidários.

§ 1º-A. A denominação da coligação não poderá coincidir, incluir ou fazer referência a nome ou número de candidato, nem conter pedido de voto para partido político. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 2º Na propaganda para eleição majoritária, a coligação usará, obrigatoriamente, sob sua denominação, as legendas de todos os partidos que a integram; na propaganda para eleição proporcional, cada partido usará apenas sua legenda sob o nome da coligação.

§ 3º Na formação de coligações, devem ser observadas, ainda, as seguintes normas:

I - na chapa da coligação, podem inscrever-se candidatos filiados a qualquer partido político dela integrante;

II - o pedido de registro dos candidatos deve ser subscrito pelos presidentes dos partidos coligados, por seus delegados, pela maioria dos membros dos respectivos órgãos executivos de direção ou por representante da coligação, na forma do inciso III;

III - os partidos integrantes da coligação devem designar um representante, que terá atribuições equivalentes às de presidente de partido político, no trato dos interesses e na representação da coligação, no que se refere ao processo eleitoral;

IV - a coligação será representada perante a Justiça Eleitoral pela pessoa designada na forma do inciso III ou por delegados indicados pelos partidos que a compõem, podendo nomear até:

a) três delegados perante o Juízo Eleitoral;

b) quatro delegados perante o Tribunal Regional Eleitoral;

c) cinco delegados perante o Tribunal Superior Eleitoral.

§ 4º O partido político coligado somente possui legitimidade para atuar de forma isolada no processo eleitoral quando questionar a validade da própria coligação, durante o período compreendido entre a data da convenção e o termo final do prazo para a impugnação do registro de candidatos. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

Art. 15. A identificação numérica dos candidatos se dará mediante a observação dos seguintes critérios:

I - os candidatos aos cargos majoritários concorrerão com o número identificador do partido ao qual estiverem filiados;

II - os candidatos à Câmara dos Deputados concorrerão com o número do partido ao qual estiverem filiados, acrescido de dois algarismos à direita;

III - os candidatos às Assembléias Legislativas e à Câmara Distrital concorrerão com o número do partido ao qual estiverem filiados acrescido de três algarismos à direita;

IV - o Tribunal Superior Eleitoral baixará resolução sobre a numeração dos candidatos concorrentes às eleições municipais.

§ 1º Aos partidos fica assegurado o direito de manter os números atribuídos à sua legenda na eleição anterior, e aos candidatos, nesta hipótese, o direito de manter os números que lhes foram atribuídos na eleição anterior para o mesmo cargo.

§ 2º Aos candidatos a que se refere o § 1º do art. 8º, é permitido requerer novo número ao órgão de direção de seu partido, independentemente do sorteio a que se refere o § 2º do art. 100 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral.

§ 3º Os candidatos de coligações, nas eleições majoritárias, serão registrados com o número de legenda do respectivo partido e, nas eleições proporcionais, com o número de legenda do respectivo partido acrescido do número que lhes couber, observado o disposto no parágrafo anterior.

Art. 18. No pedido de registro de seus candidatos, os partidos e coligações comunicarão aos respectivos Tribunais Eleitorais os valores máximos de gastos que farão por cargo eletivo em cada eleição a que concorrerem, observados os limites estabelecidos, nos termos do art. 17-A desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 11.300, de 2006)

§ 1º Tratando-se de coligação, cada partido que a integra fixará o valor máximo de gastos de que trata este artigo.

§ 2º Gastar recursos além dos valores declarados nos termos deste artigo sujeita o responsável ao pagamento de multa no valor de cinco a dez vezes a quantia em excesso.

Art 46. Independentemente da veiculação de propaganda eleitoral gratuita no horário definido nesta Lei, é facultada a transmissão, por emissora de rádio ou televisão, de debates sobre as eleições majoritária ou proporcional, sendo assegurada a participação de candidatos dos partidos com representação na Câmara dos Deputados, e facultada a dos demais, observado o seguinte:

I - nas eleições majoritárias, a apresentação dos debates poderá ser feita:

a) em conjunto, estando presentes todos os candidatos a um mesmo cargo eletivo;

b) em grupos, estando presentes, no mínimo, três candidatos;

II - nas eleições proporcionais, os debates deverão ser organizados de modo que assegurem a presença de número equivalente de candidatos de todos os partidos e coligações a um mesmo cargo eletivo, podendo desdobrar-se em mais de um dia;

III - os debates deverão ser parte de programação previamente estabelecida e divulgada pela emissora, fazendo-se mediante sorteio a escolha do dia e da ordem de fala de cada candidato, salvo se celebrado acordo em outro sentido entre os partidos e coligações interessados.

§ 1º Será admitida a realização de debate sem a presença de candidato de algum partido, desde que o veículo de comunicação responsável comprove havê-lo convidado com a antecedência mínima de setenta e duas horas da realização do debate.

§ 2º É vedada a presença de um mesmo candidato a eleição proporcional em mais de um debate da mesma emissora.

§ 3º O descumprimento do disposto neste artigo sujeita a empresa infratora às penalidades previstas no art. 56.

§ 4o O debate será realizado segundo as regras estabelecidas em acordo celebrado entre os partidos políticos e a pessoa jurídica interessada na realização do evento, dando-se ciência à Justiça Eleitoral. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

§ 5o Para os debates que se realizarem no primeiro turno das eleições, serão consideradas aprovadas as regras que obtiverem a concordância de pelo menos 2/3 (dois terços) dos candidatos aptos no caso de eleição majoritária, e de pelo menos 2/3 (dois terços) dos partidos ou coligações com candidatos aptos, no caso de eleição proporcional. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

LEI Nº 4.737, DE 15 DE JULHO DE 1965.

Texto compilado

Institui o Código Eleitoral.

Vigência

Art. 105 - Fica facultado a 2 (dois) ou mais Partidos coligarem-se para o registro de candidatos comuns a deputado federal, deputado estadual e vereador. (Redação dada pela Lei nº 7.454, de 30.12.1985)

§ 1º - A deliberação sobre coligação caberá à Convenção Regional de cada Partido, quando se tratar de eleição para a Câmara dos Deputados e Assembléias Legislativas, e à Convenção Municipal, quando se tratar de eleição para a Câmara de Vereadores, e será aprovada mediante a votação favorável da maioria, presentes 2/3 (dois terços) dos convencionais, estabelecendo-se, na mesma oportunidade, o número de candidatos que caberá a cada Partido. (Incluído pela Lei nº 7.454, de 30.12.1985)

§ 2º - Cada Partido indicará em Convenção os seus candidatos e o registro será promovido em conjunto pela Coligação. (Incluído pela Lei nº 7.454, de 30.12.1985)

Art. 107 - Determina-se para cada Partido ou coligação o quociente partidário, dividindo-se pelo quociente eleitoral o número de votos válidos dados sob a mesma legenda ou coligação de legendas, desprezada a fração. (Redação dada pela Lei nº 7.454, de 30.12.1985)

Art. 108 - Estarão eleitos tantos candidatos registrados por um Partido ou coligação quantos o respectivo quociente partidário indicar, na ordem da votação nominal que cada um tenha recebido. (Redação dada pela Lei nº 7.454, de 30.12.1985)

Art. 109 - Os lugares não preenchidos com a aplicação dos quocientes partidários serão distribuídos mediante observância das seguintes regras: (Redação dada pela Lei nº 7.454, de 30.12.1985)

I - dividir-se-á o número de votos válidos atribuídos a cada Partido ou coligação de Partidos pelo número de lugares por ele obtido, mais um, cabendo ao Partido ou coligação que apresentar a maior média um dos lugares a preencher; (Redação dada pela Lei nº 7.454, de 30.12.1985)

II - repetir-se-á a operação para a distribuição de cada um dos lugares. (Redação dada pela Lei nº 7.454, de 30.12.1985)

§ 1º - O preenchimento dos lugares com que cada Partido ou coligação for contemplado far-se-á segundo a ordem de votação recebida pelos seus candidatos. (Redação dada pela Lei nº 7.454, de 30.12.1985)

§ 2º - Só poderão concorrer à distribuição dos lugares os Partidos e coligações que tiverem obtido quociente eleitoral. (Redação dada pela Lei nº 7.454, de 30.12.1985)

Art. 111 - Se nenhum Partido ou coligação alcançar o quociente eleitoral, considerar-se-ão eleitos, até serem preenchidos todos os lugares, os candidatos mais votados. (Redação dada pela Lei nº 7.454, de 30.12.1985)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, as seguintes matérias:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 110, DE 2013

(Nº 2.693/2011, na Casa de origem, do Deputado Pepe Vargas)

Altera a Lei nº 7.678, de 8 de novembro de 1988, para tipificar o vinho produzido por agricultor familiar ou empreendedor familiar rural, estabelecer requisitos e limites para a sua produção e comercialização e definir diretrizes para o registro e a fiscalização do estabelecimento produtor.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 7.678, de 8 de novembro de 1988, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 2º-A:

"Art. 2º-A O vinho produzido por agricultor familiar ou empreendedor familiar rural é a bebida elaborada de acordo com as características culturais, históricas e sociais da vitivinicultura desenvolvida por aquele que atenda às condições da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, observados os requisitos e limites estabelecidos nesta Lei.

§ 1º O vinho produzido por agricultor familiar ou empreendedor familiar rural deve ser elaborado com o mínimo de 70% (setenta por cento)

de uvas colhidas no imóvel rural do agricultor familiar e na quantidade máxima de 20.000 l (vinte mil litros) anuais.

§ 2º A elaboração, a padronização e o envasilhamento do vinho produzido por agricultor familiar ou empreendedor familiar rural devem ser feitos exclusivamente no imóvel rural do agricultor familiar, adotando-se os preceitos das Boas Práticas de Fabricação e sob a supervisão de responsável técnico habilitado.

§ 3º A comercialização do vinho produzido por agricultor familiar ou empreendedor familiar rural deverá ser realizada diretamente com o consumidor final, na sede do imóvel rural onde foi produzido, em estabelecimento mantido por associação ou cooperativa de produtores rurais ou em feiras da agricultura familiar.

§ 4º Deverão constar do rótulo do vinho de que trata o *caput* deste artigo:

I – a denominação de "vinho produzido por agricultor familiar ou empreendedor familiar rural", "vinho colonial" ou "produto colonial";

II – a indicação do agricultor familiar ou empreendedor familiar rural, com endereço do imóvel rural onde foi produzido;

III – o número da Declaração de Aptidão ao Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP fornecida por entidade autorizada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA;

IV - outras informações exigidas ou autorizadas nesta Lei e em seus regulamentos.

§ 5° A comercialização de vinho colonial será realizada por meio de emissão de nota do talão de produtor rural e exigirá em sua rotulagem a especificação de sua denominação, origem e características do produto."

Art. 2° O art. 27 da Lei n° 7.678, de 8 de novembro de 1988, passa a vigorar acrescido do § 2°, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1°:

"Art. 27. .....

§ 1° .....

§ 2° O registro de estabelecimento produtor de vinho produzido por agricultor familiar ou empreendedor familiar rural fica condicionado a comprovação periódica dos requisitos estabelecidos no art. 2°-A desta Lei." (NR)

Art. 3° O art. 43 da Lei n° 7.678, de 8 de novembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 43. O registro do estabelecimento e do produto, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização do vinho e dos derivados da uva e do vinho sob os aspectos higiênico-sanitários e de qualidade serão executados em conformidade com as normas e prescrições estabelecidas nesta Lei e em seu regulamento.

§ 1° As exigências para o registro de estabelecimento produtor de vinho produzido por agricultor familiar ou empreendedor familiar

rural deverão ser adequadas às dimensões e finalidades do empreendimento, e seus procedimentos deverão ser simplificados.

§ 2° A inspeção e a fiscalização da elaboração do vinho produzido por agricultor familiar ou empreendedor familiar rural deverão ter natureza prioritariamente orientadora, observando-se o critério de dupla visita para lavratura de autos de infração." (NR)

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 2.693, DE 2011

Dispõe sobre a legalização, produção e comercialização do produto Vinho Colonial;

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - Fica estabelecida a denominação "Vinho Colonial", para caracterizar o produto fabricado de acordo com as características e peculiaridades culturais, históricas e de cunho social da agricultura familiar, em propriedades rurais unifamiliares, de todo território nacional.

Art. 2º - O denominado vinho colonial será fabricado, exclusivamente, com no mínimo 70% (setenta por cento) de uvas produzidas na propriedade rural unifamiliar de origem e na quantidade máxima de 20.000 (vinte mil) litros anuais.

Art. 3º - São critérios para enquadramento do produto como Vinho Colonial:

a) Possuir declaração de aptidão ao Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) – DAP, conforme Lei nº 11.326/2006;

b) Ter produção própria de no mínimo 70% da Matéria Prima;

c) Possuir alvará sanitário;
d) Possuir licença ambiental;
e) Possuir laudo de potabilidade de água.

Art. 4º - A comercialização de Vinho Colonial será realizada através de emissão de nota do talão de Produtor Rural e exigirá em sua rotulagem a especificação de sua denominação, origem e características do produto.

Art. 5º - O controle de qualidade do produto Vinho Colonial será feito na propriedade rural unifamiliar, mediante responsabilidade técnica, cuja disponibilização poderá ser viabilizada através de acordos de cooperação entre produtores, associações de produtores ou sindicatos rurais, prefeituras, órgãos estaduais e federais.

Art. 6º - A fiscalização e controle da produção do Vinho Colonial caberá ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de modo próprio ou mediante convênios com Estados, Distrito Federal ou Municípios.

Art. 7º - A fiscalização, aprovação, registro e liberação da propriedade rural unifamiliar produtora de Vinho Colonial deverá se dar de forma simplificada, contemplando a elaboração, envase e comercialização do produto, obedecendo a critérios orientadores que não comprometam sua qualidade final e observadas as características e peculiaridades já definidas no artigo 1º desta lei.

Art. 8º - À fiscalização compete levar em consideração requisitos básicos para funcionamento das instalações de fabricação do Vinho Colonial, e será definida em regulamento específico.

Art. 9º - Será realizada anualmente, no primeiro semestre, análise química do Vinho Colonial, mediante coleta realizada por técnicos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou por órgãos por este conveniado.

Art. 10º Os produtores deverão declarar ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou órgãos por este conveniados, anualmente, até o mês de maio, a produção de Vinho Colonial da propriedade rural unifamiliar e no mês Dezembro, a quantidade dos referidos produtos não comercializados.

Art. 11º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que for necessário à sua aplicação, em até 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação.

Art. 12º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei atende a premente necessidade do fortalecimento das politicas públicas com relação à Agricultura Familiar, que é de fundamental importância econômico-social no setor primário, tanto pela geração de empregos diretos, quanto pela agregação de renda no meio rural, contribuindo para o desencadeamento de processos de desenvolvimento local e regional, gerando oportunidades e melhoria na qualidade de vida e promovendo a permanência do agricultor na zona rural.

A matéria considera ainda a necessidade de adequação às características socioculturais, econômicas e geofísicas da agricultura familiar, presentes em propriedades rurais unifamiliares produtoras de vinho colonial, de característica artesanal, de todo país.

Dada à importância do tema solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta proposta.

Sala das Sessões, em 10 de novembro de 2011.

PEPE VARGAS
Deputado Federal – PT/RS

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 7.678, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1988.

Dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho, e dá outras providências.

.....

Art. 2º Os vinhos e derivados da uva e do vinho, nacionais e estrangeiros, somente poderão ser objeto do comércio ou entregues ao consumo dentro do território nacional depois de prévio exame de laboratório oficial, devidamente credenciado pelo órgão indicado no regulamento.

~~§ 1º Os produtos nacionais de que trata este artigo deverão estar acompanhados da respectiva guia de livre trânsito, expedida pelo órgão fiscalizador.~~

§ 1º Os produtos nacionais de que trata este artigo deverão estar acompanhados da respectiva guia de livre trânsito, expedida pelo órgão fiscalizador ou, por entidade pública ou privada, mediante delegação. (Redação dada pela Lei nº 10.970, de 2004)

§ 2º A avaliação físico-química e organoléptica ou sensorial dos vinhos e derivados, para fins de concurso ou competição pública, com ou sem divulgação, deverão contar com a prévia e expressa autorização dos produtores eventualmente interessados em participar, sendo obrigatória a fiscalização por organismos e serviços específicos do órgão indicado no regulamento, que fixarão as normas e métodos a serem empregados.

.....

Art. 27. Os estabelecimentos produtores, estandardizadores e engarrafadores de vinho e derivados da uva e do vinho, deverão ser registrados no Ministério da Agricultura.

Parágrafo único. O registro de que trata este artigo terá validade, em todo o Território Nacional, pelo prazo de 10 (dez) anos.

.....

Art. 43. O registro de estabelecimento e produto, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização do vinho e dos derivados da uva e do vinho, sob os aspectos sanitário e tecnológico, serão executados de conformidade com as normas e prescrições estabelecidas nesta Lei e em seu regulamento.

.....

LEI Nº 11.326, DE 24 DE JULHO DE 2006.

Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

(À Comissão de Agricultura e Reforma Agrária)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2013

(Nº 5.224/2013, na Casa de origem)

(De iniciativa da Presidência da República)

Altera o Decreto-Lei nº 1.040, de 21 de outubro de 1969, para modificar a composição do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Contabilidade.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 1.040, de 21 de outubro de 1969, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º.....

§ 1º Os Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade serão compostos por contadores e, no mínimo, por um representante dos técnicos em contabilidade, que será eleito no pleito para a renovação de 2/3 (dois terços) do Plenário.

a) (revogada);

b) (revogada).

§ 2° Os ex-presidentes do Conselho Federal de Contabilidade terão assento no Plenário, na qualidade de membros honorários, com direito somente a voz nas sessões." (NR)

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, implementando-se a alteração a partir das eleições subsequentes dos Conselhos Regionais e do Conselho Federal de Contabilidade.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 5.224, DE 2013

Altera o Decreto-Lei nº 1.040, de 21 de outubro de 1969, para modificar a composição do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Contabilidade.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 1.040, de 21 de outubro de 1969, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

Parágrafo único. Os Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade serão compostos por contadores e, no mínimo, por um representante dos técnicos em contabilidade, que será eleito no pleito para a renovação de dois terços do Plenário." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, implementando-se a alteração a partir das eleições subsequentes dos Conselhos Regionais e do Conselho Federal de Contabilidade.

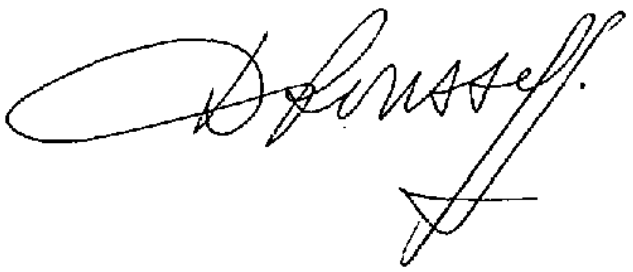
Brasília,

Mensagem nº 84, de 2013

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Altera o Decreto-Lei nº 1.040, de 21 de outubro de 1969, para modificar a composição do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Contabilidade".

Brasília, 12 de março de 2013.



EM nº 00004/2013 MTE

Brasília, 28 de Janeiro de 2013

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência proposta de anteprojcto de lei visando à alteração do Decreto-Lei nº. 1.040, de 21 de outubro de 1969, que dispõe sobre os Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade, regula a eleição de seus membros e dá outras providências.

2. Primeiramente, cumpre esclarecer que a proposta em referência objetiva atualizar as disposições contidas no Decreto-Lei nº. 1.040, de 21 de outubro de 1969, no que concerne à representatividade de Contadores e Técnicos em Contabilidade no Plenário do Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

3. A presente proposta se assenta na necessidade de adaptação do CFC às circunstâncias atuais, de modo a atender adequada e proporcionalmente os contabilistas e às organizações contábeis, bem como à sociedade de um modo geral.

4. É nesse contexto que se insere validamente a atuação institucional do CFC na defesa das prerrogativas profissionais, resguardando o regular exercício da profissão contábil e zelando pela qualidade dos profissionais e dos serviços prestados à sociedade.

5. Nesse sentido, cabe considerar que a Lei nº. 12.249/2010 fixou o prazo de cinco anos para que as escolas e os concluintes de curso Técnico em Contabilidade possam se adaptar às novas diretrizes da profissão contábil no país, que, após o prazo acima descrito, passará a ser exercida somente por Bacharéis em Ciências Contábeis. Dessa forma, o Conselho, por meio de seu Plenário, também precisa se adequar a essa nova realidade.

6. Além disso, a categoria aponta uma queda considerável no número de registros de técnicos em contabilidade nos últimos cinco anos, o que demonstra a diminuição de forma significativa no número de técnicos em contabilidade que procuram a formação e o registro em Conselho Regional de Contabilidade.

7. E é nesse cenário, que o Plenário dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade também será afetado, principalmente, quanto à representatividade dos Técnicos em Contabilidade na formação do colegiado.

8. Com isso, considerando a queda no número de registros de Técnicos em Contabilidade e o prazo estabelecido pela Lei nº. 12.249/2012 para que somente bacharéis em ciências contábeis sejam inscritos nos Conselhos Regionais de Contabilidade, em um curtíssimo intervalo de tempo o percentual relativo à representatividade dos Técnicos em Contabilidade no Plenário dos Conselhos de Contabilidade deverá ser cada vez menor, razão pela qual se justifica a pertinência da presente proposta.

9. Em vista do exposto, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência a presente proposta de anteprojeto de lei, convencido de que ela significa um avanço em benefício do exercício das profissões contábeis e atende aos mais elevados interesses da sociedade brasileira.

Respeitosamente,

Assinado por: Carlos Daudt Brizola

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

DECRETO-LEI Nº 1.040, DE 21 DE OUTUBRO DE 1969.

Dispõe sôbre os Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade, regula a eleição de seus membros, e dá outras providências.

Art. 1º O Conselho Federal de Contabilidade - CFC será constituído por 1 (um) representante efetivo de cada Conselho Regional de Contabilidade - CRC, e respectivo suplente, eleitos para mandatos de 4 (quatro) anos, com renovação a cada biênio, alternadamente, por 1/3 (um terço) e 2/3 (dois terços). (Redação dada pela Lei nº 11.160, de 2005)

Parágrafo único. A composição dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade obedecerá à seguinte proporção:

a) 2/3 (dois têrços) de contadores;

b) 1/3 (um têrço) de técnicos de contabilidade.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Sociais)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – As matérias vão às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PARECER
Nº 1.270, DE 2013

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 857, de 2013, que *requer, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 I, do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Educação, sobre pedidos de autorização para funcionamento de novos cursos de medicina protocolados naquele órgão.*

RELATORA: Senadora **ANGELA PORTELA**

I – RELATÓRIO

É submetido à apreciação da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 857, de 2013, de autoria do Senador Jarbas Vasconcelos.

O propósito do requerimento é obter do Ministro da Educação informações *sobre pedidos de autorização para funcionamento de novos cursos de medicina protocolados naquele órgão.*

Para tanto, solicita que o Ministro da Educação informe quantas e quais instituições de ensino solicitaram autorização para abertura de novos cursos no período compreendido entre 1º de julho de 2012 e 9 de julho de 2013. Demanda, também, informações sobre o número de vagas e turmas a serem criadas, no caso de serem concedidas as mencionadas autorizações, quais seriam os municípios atendidos por esses novos cursos, e as respectivas instituições de ensino. Pede, por fim, que também sejam informadas as datas de cada solicitação.

De acordo com a justificação do requerimento, tendo em vista as mobilizações da sociedade brasileira por serviços públicos de qualidade e a recente edição da Medida Provisória nº 621, de 2013, que instituiu o Programa Mais Médicos, é necessário que o Senado Federal esteja informado sobre a oferta anual de vagas em cursos de medicina no País.

II – ANÁLISE

A proposição legislativa sob exame encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais que regem os pedidos escritos de informações a Ministros de Estado.

O requerimento atende, também, às exigências do art. 215, inciso I, alínea *a*; e dos arts. 216 e 217, todos do Regimento Interno do Senado Federal, e aos requisitos de admissibilidade previstos no Ato da Mesa nº 1, de 30 de janeiro de 2001, visto que trata de matéria atinente à competência fiscalizadora do Senado Federal, não contém tema vedado por aquele diploma legal nem sujeito a sigilo e se encontra dirigido à autoridade ministerial competente.

III – VOTO

Pelas razões acima expostas, opinamos pela **aprovação** do Requerimento nº 857, de 2013.

Sala de Reuniões, 12 de novembro de 2013.

Sala de Reuniões,

Presidente

Relatora

PARECER
Nº 1.271, DE 2013

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 889, de 2013.

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo do Requerimento nº 889, de 2013, de autoria da Senadora Ângela Portela, no qual Sua Excelência, com o esteio do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e do artigo 216, do Regimento Interno do Senado Federal, postula seja ouvido o Senhor Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, sobre "todos os financiamentos e demais incentivos recebidos pela empresa Oi, suas subsidiárias e coligadas, pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, BNDES, empresa pública federal vinculada a esse Ministério."

II – ANÁLISE

O Requerimento nº 889, de 2013, de autoria da Senadora Ângela Portela cuida em ser ouvido o Senhor Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, sobre "todos os financiamentos e demais incentivos recebidos pela empresa Oi, suas subsidiárias e coligadas, pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, BNDES, empresa pública federal vinculada a esse Ministério."

Sua Excelência a Senadora Ângela Portela sustenta o pleito justificando que a empresa Oi recebeu incentivos financeiros do Governo para "assegurar uma internet de qualidade" para os estados do Amazonas e Roraima. Conclui que o objetivo da pretensão "é quantificar esses aportes de recursos

dada as crescentes carências dos Estados da Região Norte no que se refere ao acesso à web e aos demais serviços na área."

Com toda razão a Senadora Ângela Portela, pois a questão envolve não apenas o pleno direito ao mais moderno meio de acesso ao mundo pelas comunidades mais remotas, quanto a aplicação de verba pública para o fomento desta matriz.

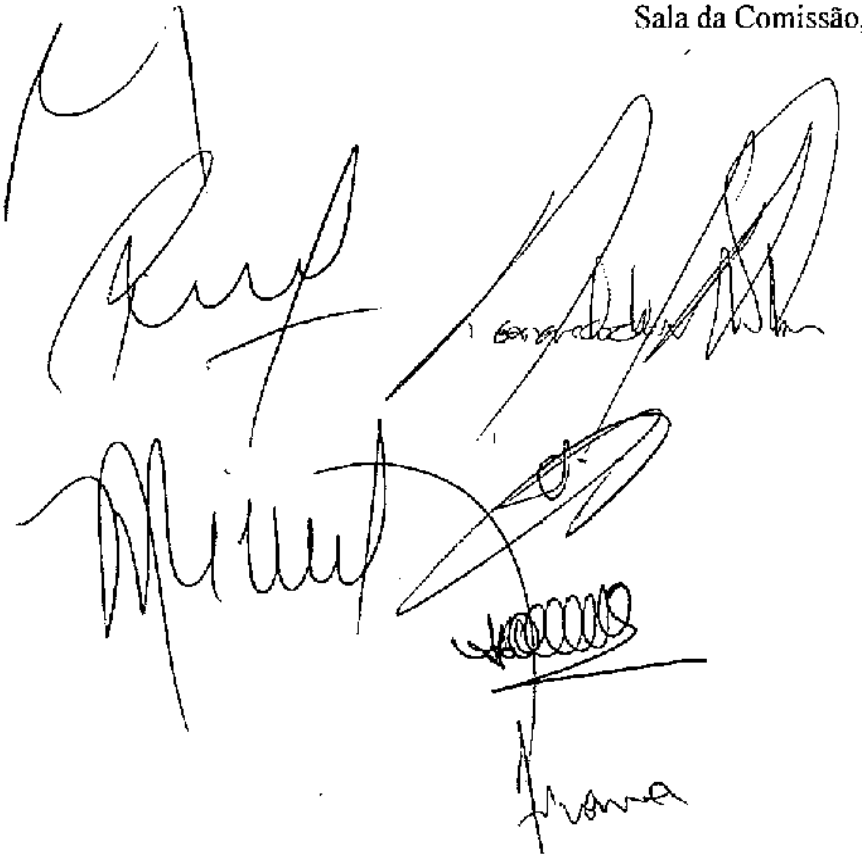
III – VOTO

O Requerimento vem devidamente fundamentado e as razões que o justificam estão conforme o ordenamento jurídico e o interesse público.

As justificativas são suficientes à pretensão e demonstram necessidade palpável.

Pelo exposto, concluímos pela aprovação do Requerimento nº 889, de 2013, de autoria da Senadora Ângela Portela.

Sala da Comissão, 12 de novembro de 2013.



, Presidente

, Relator

PARECER
Nº 1.272, DE 2013

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 999, de 2013, que requer ao Senhor Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União, nos termos do art. 50 c/c arts. 58, § 2º, 70, e 74, IV, todos da Constituição Federal, e do Regimento Interno do Senado Federal, informações relativas às obras públicas financiadas com recursos federais.

RELATORA: Senadora **ANGELA PORTELA**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 999, de 2013, de autoria do ilustre Senador AÉCIO NEVES, em que solicita à autoridade destinatária informações relativas às obras públicas financiadas com recursos federais.

O Requerimento ora examinado está dividido em três partes, a saber:

a) dentre aquelas que se encontram paralisadas (entendendo-se como paralisadas as que estão com seu andamento interrompido por mais de um ano):

a.1) quantas são, agrupadas pelos custos dos projetos (indicar faixas de até R$ 100 milhões; de R$ 100 até 500 milhões; de 500 milhões a 1 bilhão; e acima de 1 bilhão);

a.2) descrever as obras que se encontram paralisadas por determinação do TCU ou CGU com valor acima de R$ 100 milhões;

b) se houve estatísticas sobre atrasos de obras em decorrência de ações do Sistema de Controle (interno e externo), enviar tais informações;

c) quais são as obras do PAC com valor acima de R$ 1 bilhão com atraso e se essas obras tiveram cautelares que promovessem suspensão de contratos ou suspensão de repasses ou pagamentos.

Não houve emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo.

De fato, conforme redação do art. 49, X, da Carta Política, é da competência exclusiva do Congresso Nacional fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta.

A demanda é dirigida a autoridade competente, titular de Ministério de Estado, conforme estatui o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e trata de tema sujeito à apreciação por parte do Senado Federal, além de não conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho, nem interrogação de caráter especulativo ou sobre o propósito da autoridade a quem se dirige, segundo as normas consagradas nos incisos I e II do art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal, e nos arts. 1º e 2º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, que *regulamenta a tramitação de requerimento de informação* no Senado Federal.

Assim, quanto às remissões constitucionais e legais registradas no Requerimento nº 999, de 2013, ora em exame, temos algumas observações: *(i)* a referência constitucional exata a requerimentos de informação seria o art. 50, § 2º, da Carta Magna; *(ii)* já no Regimento Interno do Senado Federal, a referência correta é ao art. 216, incisos I e II; *(iii)* além

disso, cabe remissão aos arts. 1º e 2º, do Ato da Mesa nº 1, de 2001, que *regulamenta a tramitação de requerimento de informação* no Senado Federal.

Já aquelas remissões feitas no Requerimento aos arts. 70 e 74, IV, do Texto Maior, embora se abordem ali temas relativos ao controle externo, são, em nosso ver, desnecessárias, pois, apesar de os conteúdos desses dispositivos lastrearem e legitimarem a fiscalização externa do Congresso Nacional sobre a União, os requerimentos de informação não são realizados nos seus termos.

No que diz respeito ao conteúdo do requerimento, é importante lembrar que a CGU não tem competência para determinar paralisação de obra ou serviço, conforme podemos depreender da leitura dos adiante transcritos arts. 1º e 2º do Decreto nº 8.109, de 17 de setembro de 2013, que *Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Controladoria-Geral da União e remaneja cargos em comissão.*

> Art. 1º A Controladoria-Geral da União, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo federal e integrante da estrutura da Presidência da República, dirigida pelo Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União, tem como competência assistir direta e imediatamente o Presidente da República no desempenho de suas atribuições quanto aos assuntos e providências, no âmbito do Poder Executivo federal, relativos a:
>
> I - defesa do patrimônio público;
>
> II - controle interno;
>
> III - auditoria pública;
>
> IV - correição;
>
> V - prevenção e combate à corrupção;
>
> VI - atividades de ouvidoria; e
>
> VII - incremento da transparência da gestão.
>
> § 1º Compete à Controladoria-Geral da União exercer a supervisão técnica dos órgãos que compõem o Sistema de Controle Interno, o Sistema de Correição e das unidades de ouvidoria do Poder Executivo federal, e prestar orientação normativa na condição de órgão central.
>
> § 2º A Controladoria-Geral da União prestará orientação aos dirigentes públicos e administradores de bens e recursos públicos quanto a correição, controle interno, prevenção da corrupção e ouvidoria.
>
> Art. 2º A Controladoria-Geral da União encaminhará à Advocacia-Geral da União os casos que configurem improbidade administrativa e os casos para os quais se recomendem a indisponibilidade de bens, o ressarcimento ao erário e outras providências a cargo daquele órgão, e provocará, sempre que necessária, a atuação do Tribunal de Contas da União, da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, dos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo federal e, quando houver indícios de responsabilidade penal, do Departamento de Polícia Federal do Ministério da

Justiça e do Ministério Público, inclusive quanto a representações ou denúncias que se afigurarem manifestamente caluniosas.

Dessa forma, é preciso, em nosso ver, retirar do item "a.2" do requerimento a referência à CGU, mantendo apenas aquela feita ao TCU.

Por fim, a proposição atende aos requisitos de admissibilidade exigidos pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, uma vez que se refere a matéria submetida à apreciação do Senado Federal, não contém tema vedado por aquele diploma legal e nem sujeito a sigilo.

III – VOTO

Do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Requerimento nº 999, de 2013, com as seguintes emendas.

EMENDA Nº

Dê-se a seguinte redação à ementa do Requerimento de Informação nº 999, de 2013:

"Requer, nos termos do art. 50, § 2º, c/c art. 49, X, ambos da Constituição Federal; do art. 216, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal; e dos arts. 1º e 2º, do Ato da Mesa nº 1 de 2001; informações ao Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União acerca das obras públicas financiadas com recursos federais."

EMENDA Nº

No corpo do Requerimento de Informação nº 999, de 2013, **onde se lê**: "Nos termos dos arts. 70 e inciso IV do art. 74 da Constituição Federal c/c Regimento Interno do Senado Federal", requeiro sejam prestadas pelo Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União as informações que se seguem, relativas às obras públicas, financiadas com recursos federais"; **leia-se**: "Nos termos do art. 50, § 2º, c/c o art. 49, X, ambos da Constituição Federal; do art. 216, I e II, do Regimento Interno do Senado Federal; e dos

arts. 1º e 2º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, que *regulamenta a tramitação de requerimento de informação* no Senado Federal", solicito à Sua Excelência o Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União as seguintes informações, relativas às obras públicas financiadas com recursos federais."

EMENDA Nº

Altere-se o item "a.2" do Requerimento de Informação nº 999, de 2013, para que passe a constar com a seguinte redação:

"a.2) descrever as obras que se encontram paralisadas por determinação do TCU com valor acima de R$ 100 milhões;"

Sala de Reuniões, 12 de novembro de 2013.

, Presidente

, Relator

Quadro comparativo do Requerimento nº 999, de 2013

Requerimento nº 999, de 2013	Emendas propostas pela Relatora
	EMENDA Nº Dê-se a seguinte redação à ementa do Requerimento de Informação nº 999, de 2013:
	"Requer, nos termos do art. 50, § 2º, c/c art. 49, X, ambos da Constituição Federal; do art. 216, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal; e dos arts. 1º e 2º, do Ato da Mesa nº 1 de 2001; informações ao Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União acerca das obras públicas financiadas com recursos federais."
Nos termos dos arts. 70 e inciso IV do art. 74 da Constituição Federal c/c Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam prestadas pelo Ministro-Chefe da Controladoria Geral da União as informações que se seguem, relativas às obras públicas, financiadas com recursos federais:	**EMENDA Nº** No corpo do Requerimento de Informação nº 999, de 2013, **onde se lê**: "Nos termos dos arts. 70 e inciso IV do art. 74 da Constituição Federal c/c Regimento Interno do Senado Federal", requeiro sejam prestadas pelo Ministro-Chefe da Controladoria-Geral da União as informações que se seguem, relativas às obras públicas, financiadas com recursos federais"; **leia-se**: "Nos termos do art. 50, § 2º, c/c o art. 49, X, ambos da Constituição Federal; do art. 216, I e II, do Regimento Interno do Senado Federal; e dos arts. 1º e 2º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, que *regulamenta a tramitação de requerimento de informação* no Senado Federal", solicito a Sua Excelência o Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União as seguintes informações, relativas às obras públicas financiadas com recursos federais."
a) dentre aquelas que se encontram paralisadas (entendendo-se como paralisadas as que estão com seu andamento interrompido por mais de um ano):	
a.1) quantas são, agrupadas pelos custos dos projetos (indicar faixas de até R$ 100 milhões, de R$ 100 até R$ 500 milhões; de R$ 500 milhões a R$ 1 bilhão e acima de R$ 1 bilhão);	
	EMENDA Nº Altere-se o item "a.2" do Requerimento de Informação nº 999, de 2013, para que passe a constar com a seguinte redação:
a.2) descrever as obras que se encontram paralisadas por determinação do TCU ou CGU com valor acima de R$ 100 milhões;	*"a.2) descrever as obras que se encontram paralisadas por determinação do TCU com valor acima de R$ 100 milhões;"*
b) Se houve estatísticas sobre atrasos de obras em decorrência de ações do Sistema de Controle (interno e externo), enviar tais informações;	
c) Quais são as obras do PAC com valor acima de R$ 1 bilhão com atraso e se essas obras tiveram cautelares que promovessem suspensão de contratos ou suspensão de repasses ou pagamentos.	
Por oportuno, solicitamos que, quando possível, enviar as informações em meio magnético.	

PARECER
Nº 1.273, DE 2013

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.036, de 2013, de autoria do Senador JADER BARBALHO, que *requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado dos Transportes acerca do edital do processo de concessão à iniciativa privada do trecho ferroviário federal que liga Açailândia, no Maranhão, ao Porto de Vila do Conde, em Barcarena no Pará.*

RELATOR: Senador CIRO NOGUEIRA

I – RELATÓRIO

O Senador Jader Barbalho, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno, encaminha à Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 1.036, de 2013, dirigido ao Ministro dos Transportes.

O Requerimento trata da licitação da ferrovia entre Açailândia (MA) e o porto de Vila do Conde (PA), no âmbito do Programa de Investimentos em Logística (PIL), questionando o motivo pelo qual não foram incluídos ramais, dentre os que serão licitados, para o município de Paragominas (PA), e para o porto de Espadarte (PA). Solicita, ainda, cópia dos estudos desenvolvidos pela ANTT sobre os ramais ferroviários que serão objeto da licitação.

II - ANÁLISE

A proposição obedece às normas constitucionais e regimentais concernentes aos pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como ao disposto no Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que rege a matéria.

III – VOTO

À luz do exposto, voto favoravelmente à **APROVAÇÃO** do Requerimento nº 1.036, de 2013.

Sala de Reuniões, 12 de novembro de 2013.

, Presidente

, Relator

PARECER
Nº 1.274, DE 2013

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.132, de 2013, do Senador Jader Barbalho, que solicita ao Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Eduardo Cardoso, informações sobre a Política Nacional de Segurança Pública.

RELATOR: Senador **JOÃO VICENTE CLAUDINO**

I – RELATÓRIO

É submetido à apreciação desta Mesa o Requerimento nº 1.132, de 2013, de autoria do Senador Jader Barbalho, que solicita ao Ministro de Estado da Justiça, em exercício, pedido de informações sobre a Política Nacional de Segurança Pública, considerando os princípios e diretrizes aprovados na 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública, realizada em 2009, em Brasília.

Em sua justificativa, o autor da proposta destaca, que

> "O mapa da Violência no Brasil 2013 elaborado pelo Centro Brasileiro de Estudos Latino-Americanos, em conjunto com a Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, revelou que quase 800 mil pessoas perderam a vida, vítimas de armas de fogo, num período de 30 anos no Brasil. Desse total, um pouco mais de 450 mil eram jovens entre 15 e 29 anos. Existem hoje no Brasil 9 milhões de jovens que não estudam, não trabalham e assim estão mais vulneráveis a situações de violência." (grifos do original)

Assinala, também, que:

> "Entre os estados que apresentaram as mais altas taxas de homicídios estão Alagoas com 55,3, Espírito Santo com 39,4, Pará com 34, 6, Bahia com 34,4 e Paraíba com 32,8." (grifos do original)

O requerente pretende obter informações sobre as ações desenvolvidas pelo Ministério da Justiça e seus parceiros e sobre as formas de

articulação intra e interministerial, face o resultado da Conferência Nacional de Segurança Pública, bem como dados relativos à aplicação do Fundo Nacional de Segurança Pública no Estado do Pará e seus municípios.

II – ANÁLISE

À Mesa compete examinar os requerimentos de informações, para verificação do preenchimento dos requisitos de admissibilidade previstos nas normas constitucionais e regimentais que regem o processamento desses pedidos.

O requerimento está em conformidade com o disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que trata de *pedidos escritos de informação a Ministros de Estado* e tem por escopo a atuação do Poder Executivo que se submete à fiscalização e ao controle desta Casa, tendo em vista a competência exclusiva do Congresso Nacional estabelecida no art. 49, X, da Carta de 1988.

O Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamenta o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, determina que as informações solicitadas *deverão ter relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer* (art. 1º, § 2º, do Ato). As questões formuladas, todas vinculadas à segurança pública, atendem tal requisito.

O texto do requerimento não contém *pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito da autoridade a quem é dirigido* e nem se refere *a mais de um Ministério*. Observa, portanto, os incisos I e II do art. 2º do citado Ato da Mesa.

A fiscalização da efetivação da segurança pública é tema de interesse de todos os parlamentares, pois envolve a ação de diversas instituições públicas, ainda que, em alguns aspectos, seja verificada por amostragem de um Estado.

Por outro lado, a violência criminal é considerada um problema social, pois nos remete a questões culturais e estruturais da sociedade. A resolução do crime passa, principalmente, pelo levantamento dos problemas de saúde, educação e assistência social, e pela devida eficiência das instituições e pessoas responsáveis pela aplicação dos recursos públicos.

Assim, entendemos que tais assertivas reforçam a validade do pedido de informações que aqui se analisa.

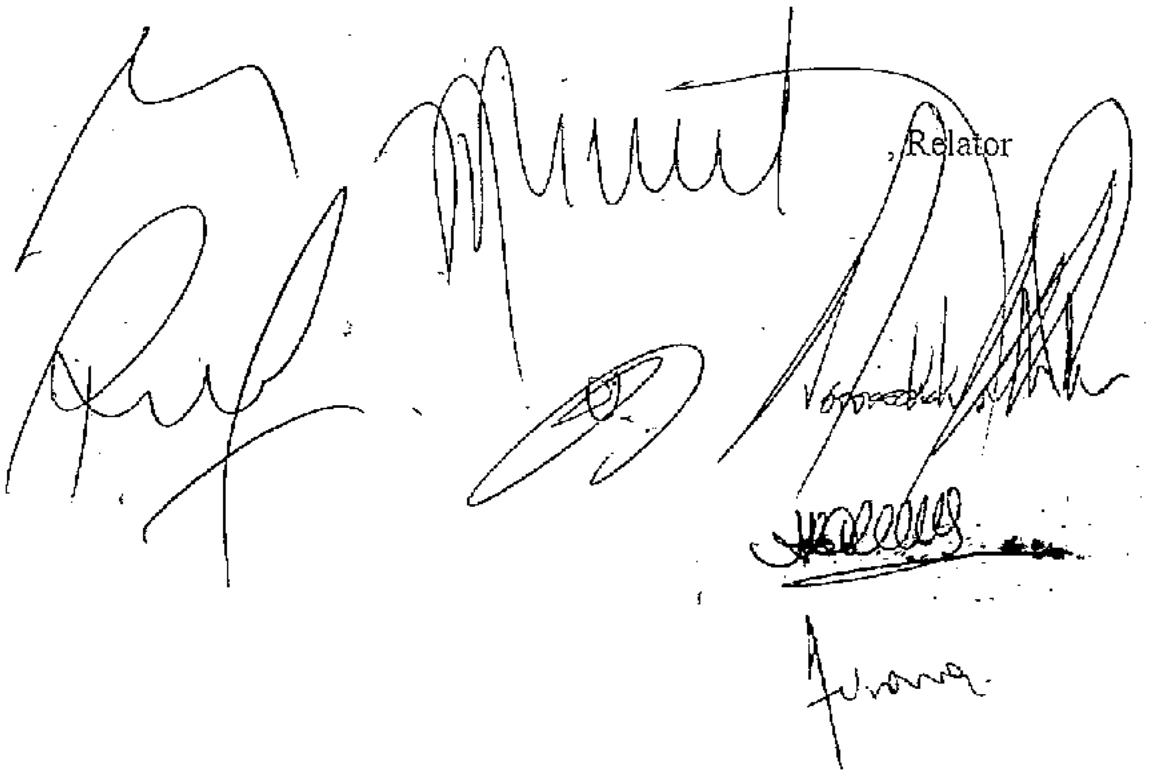
O requerimento é, pelas razões expostas, admissível do ponto de vista constitucional e regimental.

III – VOTO

Opinamos, assim, pela aprovação do Requerimento nº 1.132, de 2013, e pelo seu encaminhamento ao Ministro de Estado da Justiça.

Sala de Reuniões, 12 de novembro de 2013.

, Presidente



, Relator

PARECER
Nº 1.275, DE 2013

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.171, de 2013, do Senador Aécio Neves, em que *requer, com fundamento no art. 50º, parágrafo 2º combinado com o art., 216 inciso I, do regimento Interno do Senado Federal,* informações à Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão.

RELATOR: Senador **ROMERO JUCÁ**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento (RQS) nº 1.171, de 2013, de autoria do Senador Aécio Neves, em que *requer, com fundamento no art. 50º, combinados com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal,* informações à Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, sobre as ações do PAC realizadas em parceria com o Governo do Estado de Minas Gerais e com diversos Municípios desse Estado.

Em razão de anúncios do Governo Federal, veiculando nos jornais de Minas Gerais propagandas sobre obras de infraestrutura e demais programas de Governo, apresentando grandes números sem o devido esclarecimento sobre a participação dos demais entes federativos, entende o nobre Senador, a necessidade de transparência, com explicações sobre os programas efetivamente realizados, período e parceiros que atuaram nestes programas.

II – ANÁLISE

O Requerimento fundamenta-se no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que faculta às Mesas de ambas as Casas do Congresso Nacional o envio de pedidos de informações a Ministros de Estado.

A proposição conforma-se aos dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam os pedidos escritos de informações a ministros de Estado e atende ao que dispõe o Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Relativamente ao mérito, não há o que obstar, uma vez que todos os questionamentos formulados são pertinentes ao papel fiscalizador do Congresso Nacional perante as ações do Poder Executivo.

III – VOTO

Do exposto, manifestamo-nos pelo acolhimento do Requerimento nº 1.171, de 2013.

Sala da Mesa do Senado Federal, 12 de novembro de 2013.

, Presidente

, Relator

Sala da Comissão do Senado Federal, 12 de novembro de 2013.

PARECER
Nº 1.276, DE 2013

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.172, de 2013, do Senador Aécio Neves, em que *requer, com fundamento no art. 50º, parágrafo 2°, combinado com o art. 216 inciso I, do regimento Interno do Senado Federal,* informações à Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, sobre as obras do Programa de aceleração do Crescimento (PAC) nos Municípios de Minas Gerais.

RELATOR: Senador **ROMERO JUCÁ**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento (RQS) nº 1.172, de 2013, de autoria do Senador Aécio Neves, em que *requer, com fundamento no art. 50º, combinados com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal,* informações à Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, sobre as obras do PAC realizadas nos Municípios desse Estado.

Com o presente requerimento, o nobre Senador, pretende obter informações que permitam dar maior transparência às obras do PAC realizadas no Estado de Minas Gerais desde 2007.

II – ANÁLISE

O Requerimento fundamenta-se no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, que faculta às Mesas de ambas as Casas do Congresso Nacional o envio de pedidos de informações a Ministros de Estado.

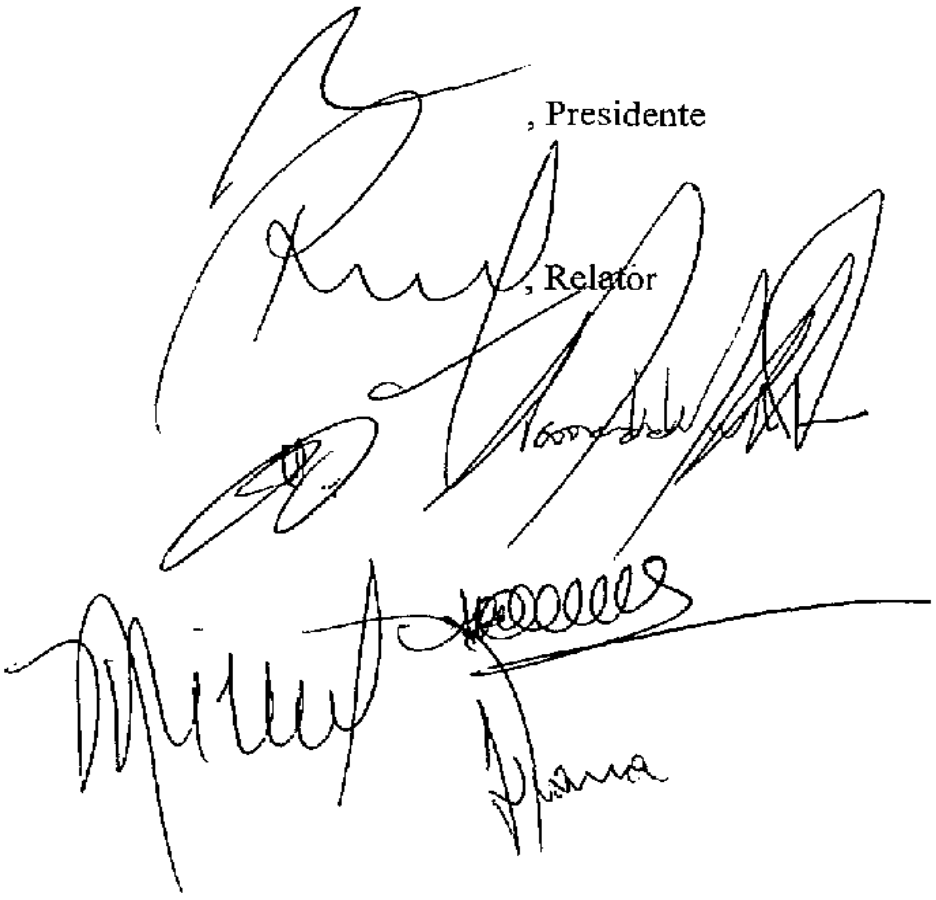
A proposição conforma-se aos dispositivos constitucionais e regimentais que disciplinam os pedidos escritos de informações a ministros de Estado e atende ao que dispõe o Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Relativamente ao mérito, não há o que obstar, uma vez que todos os questionamentos formulados são pertinentes ao papel fiscalizador do Congresso Nacional perante as ações do Poder Executivo.

III – VOTO

Do exposto, manifestamo-nos pelo acolhimento do Requerimento nº 1.172, de 2013.

Sala da Comissão do Senado Federal, 12 de novembro de 2013.



PARECER
Nº 1.277, DE 2013

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.185, de 2013, da Senadora Vanessa Grazziotin, que solicita do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República (SAC-PR) informações sobre a o planejamento da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (INFRAERO) relativo ao Aeroporto Internacional Eduardo Gomes.

RELATOR: Senador **CIRO NOGUEIRA**

I – RELATÓRIO

A Senadora Vanessa Grazziotin requer sejam solicitadas ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República (SAC-PR) as seguintes informações sobre o planejamento da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (INFRAERO) para a melhoria dos indicadores de satisfação levantados pela pesquisa da Secretaria:

1. "Quais as medidas tomadas para melhorar o acesso à internet no Aeroporto Internacional Eduardo Gomes, cumprindo as metas determinadas pelo governo federal em oferecer essa estrutura nos aeroportos das cidades-sede da copa de 2014?"

2. "Quais os indicadores e as medidas tomadas para melhorar aqueles que ficaram abaixo da média na pesquisa realizada pela SAC-PR?"

3. "Após a ampliação da infraestrutura do aeroporto, para melhorar os indicadores de atendimento e informações aos passageiros do terminal aeroviário?"

4. "Quais os investimentos que serão feitos para melhorar o setor de imigração do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes, quando houver a ampliação da infraestrutura aeroportuária?"

5. "Há solicitação/entendimentos/acordos/convênio, para que os órgãos fiscalizadores como Receita Federal, Polícia Federal, Ministério da Agricultura dentre outros aumentem o seu efetivo no Aeroporto Internacional Eduardo Gomes?"

Em justificação, a autora demonstra preocupação com a avaliação do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes em pesquisa realizada pela Secretaria de Aviação Civil, que teria sido classificado como o terceiro pior do País, fato agravado por ser Manaus umas das doze sedes da Copa do Mundo de 2014.

A matéria foi distribuída à Mesa para decisão.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição, "as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado (...), importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas".

O Regimento Interno do Senado Federal admite requerimentos de informações "para o esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora" (art. 216, I). Os requerimentos não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirijam (art. 216, II).

O Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamentou o Regimento Interno no que tange à apresentação de requerimento de informações, determina, ainda, que "as informações solicitadas deverão ter relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer" (art. 1º, § 2º).

O requerimento em análise atende plenamente a esses requisitos constitucionais e regimentais.

Faz-se necessário, no entanto, suprimir a questão nº 3, renumerando-se as demais, pois sua redação é deficiente, o que impossibilita a compreensão de seu significado.

III – VOTO

Ante o exposto, voto pela **aprovação** do Requerimento nº 1.185, de 2013, **com a supressão da questão nº 3.**

Sala de Reuniões, 12 de novembro de 2013.

, Presidente

, Relator

Quadro comparativo do Requerimento nº 1.185, de 2013

Requerimento nº 1.185, de 2013	Parecer da Mesa do Senado Federal
Nos termos do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam solicitadas ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, no âmbito da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO, as seguintes informações acerca do planejamento a ser executado para a melhoria dos indicadores de satisfação levantados pela pesquisa da Secretaria de Aviação Civil - SEAC:	
1. Quais as medidas tomadas para melhorar o acesso à internet no Aeroporto Internacional Eduardo Gomes, cumprindo as metas determinadas pelo governo federal em oferecer essa estrutura nos aeroportos das cidades-sede da copa de 2014?	
2. Quais os indicadores e as medidas tomadas para melhorar aqueles que ficaram abaixo da média na pesquisa realizada pela SEAC?	
3. Após a ampliação da infraestrutura do aeroporto, para melhorar os indicadores de atendimento e informações aos passageiros do terminal aeroviário?	Ante o exposto, voto pela aprovação do Requerimento nº 1.185, de 2013, com a supressão da questão nº 3.
4. Quais os investimentos que serão feitos para melhorar o setor de imigração do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes, quando houver a ampliação da infraestrutura aeroportuária?	
5. Há solicitação/entendimentos/acordos/convênio, para que os órgãos fiscalizadores como Receita Federal, Polícia Federal, Ministério da Agricultura dentre outros aumentem o seu efetivo no Aeroporto Internacional Eduardo Gomes?	

PARECER
Nº 1.278, DE 2013

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 1.198, de 2013, dos Senadores RANDOLFE RODRIGUES, JOÃO CAPIBERIBE E ANA RITA, que requerem, *com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Ministro de Estado da Defesa acerca de fatos acontecidos no Brasil de 1946 a 1988.*

RELATOR: Senador **ROMERO JUCÁ**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 1.198, de 2013, de autoria dos Senadores RANDOLFE RODRIGUES, JOÃO CAPIBERIBE E ANA RITA, que solicitam informações diversas ao Ministro de Estado da Defesa acerca de fatos acontecidos no Brasil de 1946 a 1988 que impliquem graves violações de direitos humanos.

Assim, requer que sejam prestadas informações relacionadas ao período de competência da Comissão Nacional da Verdade, pelo Ministro de Defesa, nomeadamente sobre registros de prontuários de presos políticos atendidos no Hospital Central do Exército no Rio de Janeiro; livros e ofícios com registros de entradas e transferências dos presos da Polícia do Exército no Doi-Codi no Rio de Janeiro; correspondência e ordens da seção de transporte do 1º Batalhão de Polícia do Exército no Rio de Janeiro; lista completa dos servidores do DOPS destacados para atuar no 1º Batalhão de Polícia do

Exército do Rio de Janeiro; registros das gratificações e promoções dos oficiais e agentes que atuaram no Doi-Codi; dados sobre prisões de diversas pessoas nomeadas no requerimento em tela; relatório sobre as apurações atinentes ao Oficial da 2ª Seção do então Comando do 1º Exército, atual Comando Militar do Leste, que acompanhou o inquérito sobre atentado à bomba contra o Presidente Nacional da OAB, em 27 de agosto de 1980; e, por fim, documentos do Comando Militar do Leste e do 1º Batalhão de Polícia do Exército que se referem às demais informações solicitadas pelo presente requerimento.

II – ANÁLISE

O Requerimento veio a esta Mesa, com fundamento no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e nos termos do inciso I do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que conferem a esta Casa prerrogativa de solicitar esclarecimentos sobre qualquer assunto submetido a sua apreciação ou atinente à sua competência fiscalizadora, cabendo à Mesa, nos termos do art. 215, inciso I, *a*, do RISF, decidir sobre a admissibilidade desses requerimentos.

Em termos gerais, o Requerimento nº 1.198, de 2013, preenche os requisitos previstos no art. 216, I e II, do RISF, e no Ato da Mesa nº 1, de 2001, quando solicita informações acerca de fatos acontecidos no Brasil de 1946 a 1988, sem versar sobre pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre o propósito do Executivo Federal a respeito dos fatos em questão.

Quanto ao mérito, pretende o requerimento em tela revelar a esta Casa dados sobre graves violações de direitos humanos, como tortura, execuções, desaparecimento forçado de pessoas e ocultação de cadáver, ocorridas entre 1946 e 1988, justamente o período percorrido pela Comissão

Nacional da Verdade. A busca pelos dados ínsitos nesse documento correspondem ao trabalho feito no País pela aferição da verdade histórica quanto a crimes contra a humanidade por nós cometidos.

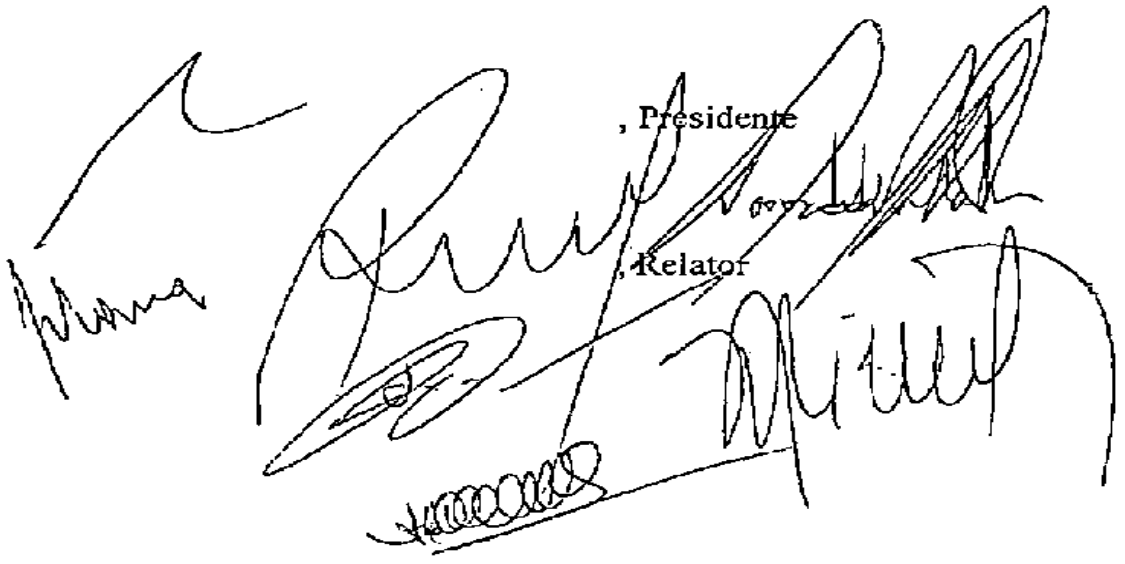
Igualmente, cita-se em apoio ao presente requerimento, que os dados demandados não guardam quaisquer sigilos, conforme o parágrafo único do art. 21 da Lei de Acesso à Informação que dispõe: "As informações ou documentos que versem sobre condutas que impliquem violação de direitos humanos praticada por agentes públicos ou a mando de autoridades públicas não poderão ser objeto de restrição de acesso".

Entendemos, portanto, que a iniciativa pode seguir seu curso, por se compatibilizar com a tarefa outorgada ao Poder Legislativo de fiscalizar, por suas Casas, os atos do Poder Executivo.

III – VOTO

Em vista do exposto, somos pela **aprovação** do Requerimento nº 1.198, de 2013.

Sala da Comissão do Senado Federal, 12 de novembro de 2013.



O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa do Senado Federal, em sua 14ª Reunião, realizada no dia 12 de novembro de 2013, deliberou sobre as seguintes matérias:

• Deferimento dos **Requerimentos nºs 857, 889, 1.036, 1.132, 1.171, 1.172, 1.198, de 2013**, de informações, nos termos de seus relatórios;

• Deferimento dos **Requerimentos nºs 999, 1.185, de 2013**, de informações, com alterações, nos termos de seus relatórios;

• Aprovação dos **Requerimentos nºs 1.246 e 1.272, de 2013**, de tramitação conjunta, de matérias abaixo relacionadas, agrupadas da seguinte forma:

– O **Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2013** e os **Projetos de Lei do Senado nºs 345, 346 e 376, de 2013**, passam a tramitar em conjunto e vão à Comissão de Serviços de Infraestrutura, em decisão terminativa;

– A **Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 2012**, passa a tramitar em conjunto com as **Propostas de Emenda à Constituição nºs 14 e 88, de 2007** (já apensadas), e as matérias vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania;

• Aprovação do **Requerimento nº 1.282, de 2013**, de desapensamento, das matérias que passam a tramitar da seguinte forma:

– O **Projeto de Lei do Senado nº 489, de 2008**, passa a tramitar autonomamente e vai às Comissões de Assuntos Econômicos; de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Assuntos Sociais, em decisão terminativa. Os **Projetos de Lei do Senado nºs 181 e 495, de 2007; e 106, de 2011**, continuam tramitando em conjunto e vão às Comissões de Assuntos Econômicos; de Agricultura e Reforma Agrária; e de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

• Aprovação do **Requerimento no 1.274, de 2013**, de tramitação conjunta, e do **Requerimento nº 1.305, de 2013**, de desapensamento, de matérias abaixo relacionadas, agrupadas da seguinte forma:

– O **Projeto de Lei do Senado nº 434, de 2013**, passa a tramitar em conjunto com o **Projeto de Lei do Senado nº 517, de 2011**, que já tramitava em conjunto com o **Projeto de Lei do Senado nº 405, de 2013**, e as matérias vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa; O **Projeto de Lei do Senado nº 406, de 2013**, passa a tramitar autonomamente e vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa;

Serão cumpridas as decisões da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 620, de 2013**, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, comunicando a aprovação de Substitutivo ao **Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2011**.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 620/13 – CDH

Brasília, 31 de outubro de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição combinado com o § 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão aprovou Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2011, que autoriza a entrada de pessoas ostomizadas pela porta dianteira dos veículos de transporte público coletivo e dá outras providências, ficando prejudicados o Projeto e as Emendas nº 1, 2 e 3-CAS a ele oferecidas.

O Substitutivo constará da Pauta da próxima Reunião Deliberativa desta Comissão para apreciação em Turno Suplementar, e poderá receber emendas até o término da discussão (art. 91, § 2º c/c art. 92 e art. 282 do RISF).

Atenciosamente, – Senadora **Ana Rita**, Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com referência ao **Ofício nº 620, de 2013**, a Presidência comunica ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à matéria até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 63, DE 2013

(Do Sr. Gim Argello e outros)

Acrescenta os §§ 9º e 10 ao art. 39 da Constituição, para instituir a parcela indenizatória de valorização por tempo na Magistratura e Ministério Público, e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 39 da Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.39.....

.....

.....

§ 9º Os integrantes do ministério público e magistratura da União, dos Estados e do Distrito Federal fazem jus a parcela mensal indenizatória de valorização por tempo de exercício no Ministério Público e na Magistratura, calculada na razão de cinco por cento do subsídio do respectivo cargo a cada quinquênio de efetivo exercício, até o máximo de sete.

§ 10. Para os fins do disposto no § 9º, é assegurada aos que ingressarem na Magistratura e no Ministério Público a contagem de tempo de exercício anterior em carreiras jurídicas, bem como na advocacia." (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor e produz efeitos financeiros a partir da sua publicação, alcançando o tempo de serviço anterior a sua vigência.

JUSTIFICAÇÃO

A Reforma do Poder Judiciário, aprovada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004, trouxe importantes inovações visando a modernização, o controle e a revisão estratégica do papel e do funcionamento do Poder Judiciário, entre as quais a criação do Conselho Nacional de Justiça.

Este, em muito boa hora, lançou e lidera o Programa de Valorização da Magistratura, meta sem a qual não se conseguirá produzir, nos moldes da Administração Pública Contemporânea, os resultados perseguidos pelo Legislador Constituinte.

Esse processo, já não é sem tempo, segue no esteio da Reforma Administrativa, aprovada em 3 de junho de 1998, com a publicação da Emenda Constitucional nº 19. Entre os inúmeros avanços trazidos por esta, encontra-se a fixação, sob a forma de subsídio, da remuneração de membros de Poder, entre outras autoridades do escalão superior das esferas federal, estadual, distrital e municipal, dando transparência a esse aspecto historicamente tão sensível quanto desprezado, referente ao modo de retribuição dos servidores públicos de todos, a partir dos cargos e carreiras, bem como escalões, mais essenciais e representativos dos Poderes da República, como determina o art. 39, § 4º, da Carta Magna.

Não é sem razão, portanto, que, com a subsequente, reestruturação, atualização e implantação dos planos de carreira dos servidores públicos em geral, as carreiras ditas de Estado vêm tendo o elenco de parcelas remuneratórias convoladas em valor único – o subsídio, como facultado pelo art. 37, § 8º, da Constituição. Assim, a Administração Pública, no que compete ao Poder Executivo, tem adotado tabelas de retribuição com valores crescentes, a partir do nível inicial até o final da carreira, incorporando, desse modo, também a parcela devida pelo tempo no cargo ou carreira – o antigo Adicional por Tempo de Serviço.

Essa opção atua no sentido de propiciar reconhecimento pelos serviços prestados, ao longo da vida, por aqueles que optaram e conseguiram ingressar, na forma da Constituição, em cargo público, dedicando-se à tarefa de prover, fomentar e operar o suporte do Estado Social e Democrático de Direito. Serve também de estímulo à progressão.

Ocorre que tal não foi feito em relação à Magistratura, tratando-se, desde logo se conclui, de providência idônea e hábil a respaldar o Programa de Valorização da Magistratura conduzido pelo Conselho Nacional de Justiça.

Para isso, é importante considerar, preambularmente, a existência peculiaridades entre cargos e carreiras, as quais devem ser reconhecidas, o que ficou bem assentado quando a já referida Emenda 19 deu nova redação, entre outros, aos incisos XIII e XIV do art. 37 e ao § 1º do art. 39, afastando de vez os mecanismos de vinculação ou equiparação, e os de isonomia automática e sem justa razão técnica que o texto anterior ensejava.

Assim que, a partir do novo marco, não apenas foram obstados os aumentos ditos "em cascata", como também cada fixação ou revisão remuneratória passou a exigir lei específica, nos termos do inciso X do art. 37. E mais: foram estabelecidos critérios claros a serem considerados no tratamento individualizado exigido para a decisões sobre planos de remuneração no Serviço Público, a saber: "Art. 39. (...) A fixação dos padrões de vencimento e dos demais componentes do sistema remuneratório observará: I - a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos componentes de cada carreira; II - os requisitos para a investidura; III - as peculiaridades dos cargos".

Certo que todos os servidores do Estado estão limitados ao "teto" constitucional, que é o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal, porém, inadequada a vinculação de subsídios ou vencimentos entre integrantes de Poderes diversos, dada a óbvia desconcertação orçamentária e impossibilidade de gestão de política de recursos humanos no âmbito de cada Poder, caso presente relação de interdependência.

Aliás, é de se lembrar que o bom planejamento orçamentário exige a especificação de fontes e destinos dos recursos, sendo que a própria Lei de Responsabilidade Fiscal assim o faz quando estabelece limites de dispêndios específicos para cada Poder.

Por tais razões, a presente proposta busca suprir o reconhecimento pelo tempo na Magistratura, com perfeita identificação quanto aos efeitos orçamentários e finalidade de planejamento e gestão financeira e de recursos humanos, evitando atrelamento entre Poderes de realidades diferentes, sob pena de incidir na inviabilização de propostas que trazem em si o germem das infindáveis vinculações, as chamadas "cascatas".

Os Magistrados integram o Poder Judiciário, cuja remuneração é percebida por meio de subsídio e que, diferentemente da sistemática aplicada aos servidores públicos – com planos de carreira estabelecidos ou não com base em subsídios –, não trazem, ainda, real diferenciação baseada no tempo de serviço.

O subsídio, ao afastar a estrutura anterior dos contracheques, que contemplava o adicional por tempo de serviço, trouxe para esses Membros de Poder a condição de igualdade salarial, independente do tempo de serviço que detêm perante o cargo isolado ou carreira que integram.

Desse modo, Magistrados que ocupam cargo isolado ou galgam a última classe da carreira, mesmo que permaneçam uma década no cargo, percebem hoje o mesmo subsídio daquele que detém apenas um ano no mesmo cargo. Essa situação de óbvia quebra de isonomia, por tratar igualmente os de situação desigual, atinge gravemente a Magistratura Nacional.

Portanto, diferentemente das demais carreiras e cargos públicos, seja as que não recebem por subsídio, assim como aquelas que implantaram essa sistemática, a esses

Membros de Poder não há valorização, em seus planos de carreira, do tempo de serviço prestado. Mas, pior que isso, na prática, é dizer, não existe carreira, nem valorização do Magistrado, e essa ausência, como é cediço, se torna fator nefasto, absolutamente desmotivador dos esforços para a progressão, convolando em tábula rasa as iniciativas de políticas de recursos humanos.

Isto causa, por conseguinte, grande desestímulo àqueles que permanecem por mais tempo no cargo, que não vêem possibilidade de receber qualquer acréscimo pela sua antiguidade no cargo. Em outras palavras: sentem-se desvalorizados. Como consequência, a experiência no exercício da Magistratura não, e de modo algum, valorizada.

Por esta razão, nos últimos anos, mais de 600 (seiscentos) Magistrados deixaram os seus cargos em direção à Advocacia ou outra carreira pública.

Somam-se a esse quadro, os 4 (quatro) mil cargos de Juiz que estão vagos, justamente por ser desestimulante o exercício da Magistratura, eis que não é, de forma alguma, premiada sua permanência, nem valorizada a sua experiência, em prol de um melhor serviço público.

Visando a sanar tais distorções, é imperioso que se estabeleça uma parcela de natureza indenizatória destinada ao reconhecimento da permanência na Magistratura, pela qual o Estado Brasileiro assume e enfatiza a importância da contribuição desse múnus público à Nação, tendo por base a antiguidade dos integrantes da Magistratura e valorizando a função do Juiz.

Outrossim, vale lembrar que, enquanto na iniciativa privada e nas demais carreiras e cargos da Administração Pública é usual a aplicação de políticas remuneratórias com particular deferência ao tempo de serviço prestado pelo empregado ou servidor à empresa ou órgão público, nas funções essenciais ao Estado, no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público, renumeradas por meio de subsídio, idêntico tratamento ainda não ocorre.Daí a importância da adoção de um mecanismo legal que assegure crescentemente a valorização pelo tempo de exercício nas respectivas carreiras.

Noutro giro, faz-se oportuno destacar que os fundamentos acima desenvolvidos se aplicam, por simetria, aos membros do Ministério Público, cuja carreira -e somente ela - possui conformação jurídico-constitucional absolutamente similar ao da Magistratura, como bem evidenciam os mecanismos simétricos de "controle externo" adotados pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004 (CNJ e CNMP), os princípios orientadores do regime estatutário (CF, art. 93 c/c art. 129, § 4º), o conjunto de garantias (vitaliciedade, inamovibilidade e irredutibilidade de subsídios) e de vedações constitucionais (CF, art. 95, I,II,III, e parágrafo único, c/c art 127, §5º) e o regime de "quarentena" (CF, art. 127, § 6º). São traços institucionais comuns, os quais asseguram identidade de tratamento também no plano da valorização das carreiras.

Acrescente-se, nessa mesma linha de raciocínio, que o Conselho Nacional de Justiça, no julgamento do Processo nº 000204322.2009.2.00.0000, posicionou-se no sentido de que a Carta de 1988 constitui o marco regulatório da simetria entre as carreiras da Magistratura e do Ministério Público, daí resultando a edição da Resolução CNJ nº 133, de 21.06.2011, dispondo sobre os efeitos dessa simetria e reconhecendo, dessa maneira, a necessidade de comunicação das vantagens funcionais do Ministério Público Federal à Magistratura Nacional.

Dessa forma, ambas as carreiras aqui mencionadas, por seu peculiar arcabouço constitucional, estão credenciadas à percepção da parcela cogitada na presente proposição, como providência de legítima valorização do tempo de exercício.

Portanto, a solução cabível à valorização da experiência adquirida pelos membros da Magistratura e do Ministério Público passa pelo estabelecimento dessa parcela indenizatória. Ante o exposto e dada a relevância da matéria, solicitamos o apoio de nossos Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, de de 2013.

Senador GIM

Nome	Assinatura
61 M	
Coelho	
Sergio Souza	
Feir	

Nome	Assinatura
WELLINGTON DIAS	
CYRO MIRANDA	
FERNANDO COLLOR	
LOBÃO FILHO	
WILSON SANTOS	
BENEDITO MAGGI	
PEDRO TAQUES	

Nome	Assinatura
GUNICIO OLIVEIRA	
EDUARDO LOPES	
CICERO LUCENA	
MARIA DO CARMO ALVES	
EDUARDO AMORIM	
JADER BARBALHO	
EDUARDO BRAGA	
VANESSA	
ALOYSIO NUNES	
PAULO DAVIM	
EPITÁCIO CAFETEIRA	
RUBENS FIGUEIRÓ	

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Emendas Constitucionais Emendas Constitucionais de Revisão

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

Atos decorrentes do disposto no § 3º do art. 5º

ÍNDICE TEMÁTICO

Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão conselho de política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores designados pelos respectivos Poderes. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Vide ADIN nº 2.135-4)

§ 1º A fixação dos padrões de vencimento e dos demais componentes do sistema remuneratório observará: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos componentes de cada carreira; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - os requisitos para a investidura; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III - as peculiaridades dos cargos. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 2º A União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 3º Aplica-se aos servidores ocupantes de cargo público o disposto no art. 7º, IV, VII, VIII, IX, XII, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXII e XXX, podendo a lei estabelecer requisitos diferenciados de admissão quando a natureza do cargo o exigir. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 4º O membro de Poder, o detentor de mandato eletivo, os Ministros de Estado e os Secretários Estaduais e Municipais serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, X e XI. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 5º Lei da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios poderá estabelecer a relação entre a maior e a menor remuneração dos servidores públicos, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, XI. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 6º Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário publicarão anualmente os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 7º Lei da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios disciplinará a aplicação de recursos orçamentários provenientes da economia com despesas correntes em cada órgão, autarquia e fundação, para aplicação no desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade, treinamento e desenvolvimento, modernização, reaparelhamento e racionalização do serviço público, inclusive sob a forma de adicional ou prêmio de produtividade. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 8º A remuneração dos servidores públicos organizados em carreira poderá ser fixada nos termos do § 4º. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes do art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e remetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu queria cumprimentar todos que nos acompanham na TV e na Rádio Senado e os colegas que estão na Mesa.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Pela ordem, por ordem de chegada, a Senadora Angela Portela.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador Jorge Viana, eu faço minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – V. Exª está inscrita, Senadora Angela, para uma comunicação inadiável.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) –Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senadora Vanessa.

Vamos atender, primeiramente, às Srªs Senadoras.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Eu fui a segunda a chegar. Então, pela ordem de chegada, eu gostaria de solicitar inscrição para o tempo de Liderança do meu partido, o PCdoB.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Sr. Presidente, pela ordem. Comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Senador Vanessa está inscrita pela Liderança do PCdoB.

Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Comunicação inadiável, após a Senadora Angela.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O Senador Paulo Paim, para uma comunicação inadiável.

O Senador Magno Malta e o Senador...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Sr. Presidente, eu gostaria que a Mesa me informasse: eu falaria primeiro numa comunicação inadiável ou pela Liderança? Pergunto isso porque tenho outro compromisso. Assim, eu abriria mão de um. Dá para fazer as contas rapidamente?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Normalmente, nós usamos, do ponto de vista regimental, o primeiro orador inscrito e, em seguida, chamamos quem está inscrito pela ordem.

Aqui temos a Angela Portela e o Paulo Paim. Dá para inscrever V. Exª e pedir uma permuta, caso seja possível.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Da minha parte, eu cedo ao meu amigo Magno Malta. Fale antes.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – É só inverter. Ficam inscritos...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Então, fico inscrito e, podendo falar nessa comunicação inadiável, abro mão de falar pela Liderança do Partido.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Angela tem urgência? Ou poderíamos colocar o Senador na primeira comunicação inadiável e, logo em seguida...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Se bem que o povo do Estado dela...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Se bem que o povo do Estado dela tem uma dívida comigo.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR. *Fora do microfone.)* – Eu quero ser a primeira, porque eu vou precisar sair.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Está bem.

Então, são cinco minutos...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Se bem que o povo do Estado dela tem uma dívida comigo, como V. Exª, que nunca me convidou nem para tomar um café.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Veja só, eu passo a palavra para o Senador Sérgio Souza – não vai demorar mais do que 15 minutos, Senador Magno; depois, chamo a Senadora Angela e, em seguida, fazemos um acordo de chamar V. Exª.

Senador Sérgio Souza, V. Exª tem a palavra. Como a Senadora Vanessa já consumiu boa parte do seu tempo, V. Exª tem sete minutos.

Com a palavra, V. Exª.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, caros telespectadores da TV Senado, caros ouvintes da Rádio Senado e, em especial, o povo do meu Estado, o Estado do Paraná, eu venho à tribuna do Senado Federal para tratar de um assunto de grande interesse do Estado do Paraná e da população do meu Estado, que tem sido motivo de grande polêmica nos últimos dias e – por que não falar? – no último ano.

Refiro-me ao imbróglio envolvendo operações internacionais de empréstimos ao Estado do Paraná que tramitam na Secretaria do Tesouro Nacional e aguardam parecer favorável do órgão, no tocante às garantias oferecidas pelo Governo Federal, ou seja, pela União. Sem isso, é impossível que a matéria seja enviada para análise do Senado Federal ou, no caso daquelas que já tenham sido analisadas, que seja assinado o contrato.

Antes de qualquer situação, Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, eu gostaria de deixar muito clara a minha posição, como paranaense e como Senador que deve representar as causas do seu Estado – e procuro fazer isso no cotidiano da minha atuação. Sou absolutamente favorável a todas as operações de crédito pleiteadas pelo meu Estado. Inclusive, quando aqui tramitou, no final do ano passado, no começo deste ano, não medi esforços para que fossem aprovados, inclusive fazendo contatos com o Governo do Estado do Paraná, através de sua representação aqui em Brasília, através do seu Secretário da Fazenda, à época o nosso querido Deputado Hauly e também diretamente com o Governador do Estado do Paraná, com quem, por vezes, falamos, tratando dessa questão do empréstimo.

Sr. Presidente, entendo que essas operações trarão benefícios importantes para a sociedade e para a economia do meu Estado. Desde já, informo a todo o povo paranaense que não medirei esforços para aprovar essa matéria no Senado Federal, com a maior brevidade possível, a partir do momento que iniciem sua tramitação aqui nesta Casa.

Todavia, Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, caros cidadãos dos Paraná, todos os paranaenses que me ouvem neste momento, eu não poderia deixar de me manifestar acerca dessa polêmica que foi estabelecida através de falas de políticos paranaenses, também difundidas pela imprensa local, envolvendo o Governo Federal e o governador estadual.

Supostamente, teria havido má-fé do Governo Federal com o nosso Estado, por ser governado por um partido de oposição, o partido do Governador Beto Richa, o PSDB. Nessas falas, muitas vezes foi colocada a Ministra Gleisi como responsável pela situação, e que ela estaria monitorando e manipulando as ações do Governo Federal para que não houvesse autorização para os empréstimos, com as garantias do Governo Federal, ao Governo do Paraná.

Não creio, senhores e senhoras, que seja o caso, pois, desde que cheguei ao Senado, em meados de 2011, cito apenas a situação das unidades da federação que possuem o maior número de eleitores do País, o Estado de São Paulo e o Estado de Minas Gerais, ambos governados pelo PSDB. Ao longo desses dois anos e meio, esses Estados obtiveram, cada um, mais de US$2,1 bilhões em operações de crédito externo enviadas para aprovação do Senado Federal através de Mensagens da Presidente da República, com o aval do Governo Federal. E aqui foram aprovadas. São seis operações de crédito ao Governo do Estado de São Paulo, e são quatro operações de crédito ao Governo de Minas Gerais.

Não é diferente o tratamento em relação ao Paraná. A diferença, que eu passo a especificar, Sr. Presidente, não está na vontade política do Governo Federal ou desta Casa e, sim, nos fatos que nos levam a crer – está demonstrado junto ao STN – que o Governo do Estado do Paraná não cumpriu a sua parte, ou seja, a regularização, primeiramente, do ponto de vista de atingir o limite máximo com gasto de pessoal, que estava a mais de 53% e deve retrair a 49%, e também com relação às pendências do Cauc.

Diante dessa realidade, como representante do Paraná, eu procurei a Secretaria do Tesouro Nacional para averiguar o porquê das dificuldades enfrentadas pelo meu Estado, o Estado do Paraná. Recebi a seguinte resposta: o Paraná descumpria o art. 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que trata dos gastos com pessoal dos entes federativos, razão pela qual estava impedido de contratar operação de crédito, e extrapolava o limite máximo de 49% da receita corrente líquida com despesa com pessoal do Poder Executivo, desde o terceiro quadrimestre do ano 2011, e também descumpria o limite do gasto total do Estado, que é de 60%.

Aqui, peço vênia, Sr. Presidente, para, rapidamente, ler os dispositivos.

Diz o art. 19 da Lei da Responsabilidade Fiscal:

> *Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:*
>
> *.....*
>
> *II – Estados: 60% (sessenta por cento);*

Diz o art. 20:

> *Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:*
>
> *.....*
>
> *II – na esfera estadual:*
>
> *.....*
>
> **c)** *49% (quarenta e nove por cento) para o Executivo;*

Diz o art. 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

> *Art. 23. Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20 [lá estão os Estados], ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro (...)*

Desde o terceiro quadrimestre de 2011, o Paraná ultrapassa os limites de gasto com pessoal.

Mas diz ainda, Sr. Presidente, o §3º do art. 23:

> *Art. 23. .....*
>
> *.....*
>
> *§3º Não alcançada a redução no prazo estabelecido e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá* [e diz assim o inciso III do §3º do art. 23, da Lei de Responsabilidade Fiscal] *contratar operações de crédito.*

Isso está explicitado no dispositivo legal.

No entanto, no tocante ao Estado do Paraná, vejam comentário feito na *Gazeta do Povo*, jornal importante do meu Estado, pelo colunista Celso Nascimento no último dia 12, ou seja, na data de ontem.

"Efeitos Colaterais" é o título da manchete. "A fórmula mágica que o governo do Paraná demorou para achar e obter o aval da União a três dos sete empréstimos que pleiteia pode render perigosos efeitos colaterais."

(Soa a campainha.)

Diz lá: "Com isso, o Paraná ficou abaixo do limite fatal de 49% (estava em 53,5%)". E o limite era 49%.

A fórmula foi retirar o pagamento dos servidores inativos do cômputo do gasto com pessoal.

Mas, Sr. Presidente, não se trata tão somente da questão do gasto com pessoal. O Estado do Paraná

– e peço dois minutos para concluir, Sr. Presidente – possuía pendências junto ao STN que ultrapassavam o número de 44 pendências; pendências...

(Interrupção do som)

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Obrigado, Sr. Presidente. Quarenta e quatro pendências no Cadastro Único de Convênios, que é o Cauc.

O Governador do Estado do Paraná esteve ontem com a Presidente Dilma, tratando dessa questão e de outras, inclusive da perda de prazo para obter os empréstimos do programa que trata do apoio ao investimento aos Estados que tiveram reflexo da crise econômica de 2011-2012. E a Presidente Dilma abriu uma exceção para o Governo do Paraná, que havia perdido o prazo, e estendeu o prazo para o recadastramento.

Mas o Governador do Paraná dizia, ontem, inclusive em entrevista que veiculou a imprensa no dia de hoje, que reconhece que, de fato, havia pendências de gasto com pessoal e também com o Cauc e que essas 44 pendências não dizem respeito ao seu mandato e, sim, a prestações de contas de governos anteriores. Mas isso é indiferente, Sr. Presidente.

(Soa a campainha.)

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Não existe, no ordenamento jurídico, obrigação de o gestor anterior fazer a gestão pelo seu sucessor. É uma obrigação do ente federativo, chamado Estado. Quem deve prestar as informações e cuidar do Cauc, das infrações e das pendências junto ao Tribunal de Contas da União, aos Ministérios e ao Tribunal de Contas do Estado é o governante, o governo, o Estado brasileiro. O Estado é perene; ele não termina quando termina um mandato.

E essas 44 pendências só agora estão se resolvendo. Passaram-se quase três anos de mandato. Agora, se há responsabilidade dos gestores anteriores, devem-se adotar as medidas cabíveis, inclusive a legislação prevê várias delas nesse sentido.

Sr. Presidente, para concluir, quero dizer que tenho muito orgulho de ser o representante do Estado do Paraná no Congresso Nacional, no Senado Federal. E aqui defendo, veementemente, os interesses do meu Estado, as causas do meu Estado. E não seria diferente no caso dos empréstimos. Agora, não posso admitir que fiquem situações como essa no âmbito de colocações meramente politiqueiras, de politicagem, quando, de fato, o Estado do Paraná possui pendências no Cauc, ou seja, no programa de avaliação dos convênios, das irregularidades.

O art. 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal também prevê sanções nesse sentido do gasto com pessoal. É muito clara a Lei de Responsabilidade Fiscal. E aqui eu faço uma referência ao ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. Este é o seu maior legado: a Lei de Responsabilidade Fiscal, que impôs ao País um controle fiscal. Se o ente federado não cumpre a lei...

(Soa a campainha.)

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – ... deixa de receber uma série de benefícios entre as transferências voluntárias e também a autorização para obtenção de crédito.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Uma boa tarde a todos!

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu cumprimento V. Exª, meu caro colega Senador Sérgio Souza.

Convido, para fazer uso da palavra, a Senadora Angela Portela, para uma comunicação inadiável.

Com a palavra, V. Exª, querida colega.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador Jorge Viana, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, hoje, votaremos, aqui no Plenário do Senado Federal, a Proposta de Emenda à Constituição nº 43, a famosa PEC 43, que põe fim a todo tipo de votação secreta na Câmara dos Deputados, no Senado Federal, nas 26 assembléias legislativas estaduais, na Câmara Legislativa do Distrito Federal e nas câmaras de vereadores existentes nos 5.564 Municípios brasileiros.

Esta votação, a exemplo de outras que vêm sendo pautadas neste Congresso Nacional, é o sinal dos ventos que começam a balançar a bandeira da transparência dos atos públicos em nosso país.

Srs. Senadores, embora não sendo uma novidade, o pleito da transparência nos atos públicos tem um componente novo que é a exigência da opinião pública por mudanças na política brasileira.

Como todos nós estamos a testemunhar, a bandeira da transparência, com o voto aberto neste Congresso Nacional, vem à tona não por acaso, mas por força das mudanças que nosso País está vivenciando.

Seguindo orientação do meu partido, mas especialmente dando vazão à minha consciência, apoiarei integralmente a proposta de voto aberto em todas as circunstâncias no Parlamento brasileiro.

Porque esse é meu desejo; um desejo que tem o acolhimento da sociedade brasileira. Nossa sociedade não suporta mais limites à democracia, à transparência e ao respeito à coisa pública.

O direito ao voto é uma conquista do povo brasileiro e simboliza a concretização do direito de escolha; a escolha de representantes, de administradores pú-

blicos, de leis que queremos ver em funcionamento e de ações que almejamos poderem resolver problemas.

A transparência, que constitui um valor em si, traz consigo elementos ainda mais positivos, que é a possibilidade de estabelecer relação muito mais próxima entre representante e representado. Para mim, a transparência no Congresso Nacional com a institucionalização do voto aberto é a possibilidade precípua de nós, Parlamentares, estabelecermos uma relação de proximidade com aqueles que representamos nesta Casa política.

Representar os eleitores nesta Casa é um poder que nos é conferido e significa dizer que somos autorizados a agir em nome deles. É assim que funciona uma democracia representativa. E garantir a transparência nos atos aqui praticados passa, inequivocamente, pela institucionalização do voto aberto.

Essa é, hoje, a rotina democrática brasileira e dela não podemos abrir mão.

Retornando à história do passado, podemos recordar que no regime do Império o voto era a descoberto e oral.

Porém, tal fato não era sinônimo de democracia, mas de controle, por parte do governo, sobre o direito de escolha. Era, também, evidente demonstração de discriminação entre as pessoas.

O processo eleitoral daquele período ocorria, em um primeiro momento, com a escolha dos eleitores que iriam participar da votação.

Depois, escolhiam-se aqueles que seriam eleitos. Como se sabe, os Senadores eram escolhidos pelo imperador, a partir de uma lista tríplice.

Além do mais, havia critérios que evidenciam claramente um caráter discriminador: eram considerados eleitores os indivíduos do sexo masculino, maiores de 25 anos e que tivessem renda líquida anual de 100 mil réis, o dinheiro da época. No segundo escrutínio, alem de atender a esses requisitos, os eleitores deveriam ter renda de 200 mil réis.

Mas já se passaram muitas décadas, desde aquele tempo. O país que viveu o Império superou regimes autoritários e instituiu o Estado de Direito.

Na atualidade, estamos a vivenciar uma democracia em que manifestantes vão às ruas, reclamam, protestam e reivindicam.

Temos eleições periódicas e somos regidos por uma Constituição que ficou conhecida como "A Constituição Cidadã".

O caminho foi, portanto, traçado, não sem muitas lutas populares, para chegarmos ao voto aberto neste Parlamento.

(Soa a campainha.)

A Srª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR) – Não tenho dúvidas de que teremos um profundo debate hoje, mas anseio que deste debate sairemos fortalecidos em nossa democracia.

E é confiante nesta vivência democrática que deixo aqui meu posicionamento em favor do voto aberto em todas e quaisquer circunstâncias.

Meu entendimento é de que a simples lógica da democracia exige que os eleitores, que nos confiaram o mandato, saibam como votamos em todas as matérias a nós submetidas.

Sendo assim, identificada com a bandeira da transparência em todas as atividades públicas, manifesto, mais uma vez, minha posição favorável ao voto aberto nesta Casa de Leis, de debates e de manifestações populares, Sr. Presidente.

Queremos deixar aqui o nosso registro de apoio incondicional à PEC do voto aberto em todas as situações.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu cumprimento V. Exª.

Convido, para fazer uso da palavra, o Senador Osvaldo Sobrinho. Em seguida, o Senador Magno Malta, que permutou com a Srª Vanessa Grazziotin e com o Sr. Paulo Paim.

Senador Osvaldo Sobrinho, V. Exª tem a palavra como orador inscrito, em permuta com o Senador Cristovam. Em seguida, para uma comunicação inadiável, o Senador Magno Malta.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores da República, nada justifica que, em um País como o nosso, com enormes distâncias a percorrer, tenhamos optado pela alternativa mais cara de transporte.

A escolha do modal rodoviário, reforçada pela pertinaz insistência na manutenção desse equívoco, compromete seriamente nossa economia, sabotando a competitividade de nossos produtos e conduzindo nosso País a uma sangria insana de recursos financeiros sempre ineficientes – e insuficientes também–, o que faz dessa, de uma vez por todas, a pior das opções. Não sei se é por uma questão que estimula a corrupção e não raras vezes coloca grandes projetos a serviço de interesses nada republicanos, em meio a grandes teias de infindável manipulação política.

Para desatar os nós de nossa logística e superar gargalos estruturais centenários, o transporte ferroviário e o transporte fluvial vêm sendo lembrados com certa frequência. Estudos são desenvolvidos, autoridades são sensibilizadas, mas, lamentavelmente, entra ano

e sai ano, as oportunidades passam e as soluções não se concretizam.

No que se refere ao aproveitamento de nosso potencial hidroviário, vivemos há muito tempo a incongruência de não utilizarmos sequer um quarto dos nossos recursos navegáveis espalhados por mais de 63 mil quilômetros de rios, lagoas, represas e canais de invejável exuberância de que a mãe natureza generosamente nos aquinhoou.

De costas para o meio de transporte mais barato que existe e cujo uso amplamente possibilitou a expansão de fronteiras no passado, o Brasil hoje escoa apenas o irrisório volume de 7% da sua produção por meio de hidrovias. Segundo a Confederação Nacional dos Transportes, pelo menos a metade dos produtos brasileiros poderia circular pelos rios. Lucraríamos mais e poluiríamos menos. Aliviaríamos e recuperaríamos nossas estradas esburacadas, livrando-as de milhares de caminhões. Economizaríamos anualmente, conforme criteriosos cálculos vistos por reconhecidos especialistas, nada menos do que R$4 bilhões para a nossa economia.

Matéria jornalística levada ao ar, neste último domingo, pela revista eletrônica Fantástico explora com muita propriedade essa deficiência crônica que assola o Território nacional e o nosso progresso também. A reportagem viajou por 5.700 quilômetros de rios para mostrar o que faz o transporte fluvial brasileiro encalhar.

Tomando como exemplo o meu Estado de Mato Grosso, onde ficam algumas das maiores e mais produtivas lavouras de soja e de milho do Planeta, que produzem cerca de 50 milhões de toneladas de grãos por ano, a referida matéria enfatiza que essa riqueza sai de lá em 1,7 milhões de viagens de caminhão por ano, carga que significa, em média, 4.700 carretas por dias. Essas carretas percorrem pela BR-163 mais de 2 mil quilômetros até os portos do Sudeste e do Sul do Brasil, para que seja viabilizado o embarque das nossas mercadorias para o consumo na Europa, nos Estados Unidos e na Ásia.

Nesse penoso processo, deixamos de aproveitar o Rio Teles Pires, que perpassa as lavouras daquela região. Caso o aproveitássemos, nossos produtos chegariam rapidamente ao porto de Santarém e lá seguiriam para o Oceano Atlântico, com uma redução superior a 4 mil quilômetros até os mercados externos.

Conforme bem explicita o Fantástico – abro aspas:

> *"Uma saca de milho na região vale, em média, R$9,00. Para transportar essa mesma carga até o porto de Santos, pela rodovia, o custo do frete chega a R$18,00, o dobro do valor do nosso produto da fazenda. Se a hidrovia Teles Pires fosse navegável, o frete cairia para menos de R$1,00 por saca. Segundo a Associação dos Produtores da Região, só com combustível, o Brasil economizaria R$2 bilhões por ano, [Sr. Presidente]. Os reservatórios de cinco hidrelétricas de médio porte já em construção vão tornar o Teles Pires largo e profundo o suficiente para a navegação ao longo de 850 quilômetros até o Rio Tapajós. Só que faltou planejar a construção de eclusas. Sem elas, as represas se tornarão gigantescos paredões intransponíveis. Uma falha dessas no projeto original não somente impede a navegação, mas principalmente encarece a obra quando se decide fazê-la depois."*

Foi o que aconteceu também com a obra da hidrelétrica de Tucuruí, no Pará e em outros grandes projetos semelhantes. É um crime para este Brasil nós construirmos grandes barragens e não fazermos as devidas eclusas. Atrapalha o meio ambiente, atrapalha o transporte, deixa de utilizar esses rios que, na verdade, são verdadeiras estradas que estão ali para serem utilizadas com um custo baixíssimo, e nós não fazemos isso. Esse erro vem já há mais de séculos. Nós reclamamos sempre, falamos sempre, mas nada do que poderia acontecer acontece.

As estradas, o sistema viário é o mais caro do mundo, principalmente para grandes distâncias.

É uma incongruência, é uma incoerência, é uma irresponsabilidade, até, desenvolver um País como o nosso, de dimensões continentais, através do modal rodoviário!

Precisamos, urgentemente, neste Congresso Nacional, deixar normativas no sentido de que se proíba a construção de barragens em rios sem que se façam as devidas eclusas para que eles possam ser utilizados, também, como meio de navegação.

É necessário começar a se pensar num Brasil grande, no Brasil de amanhã, no Brasil do futuro, num Brasil em que os custos possam ser menores para a economia nacional, num Brasil que possa utilizar melhor os nossos recursos. Não aguentamos mais a carga de impostos deste País; no entanto, jogamos recursos fora por não sabermos utilizar o nosso potencial hidráulico e hídrico.

Há 200 anos, as grandes cidades deste País e do mundo quase todo eram construídas à beira rio. Por quê? Porque ali se utilizava aquele meio para se fazer a navegação e transportar grandes pesos, grandes cargas.

A China e outros países já fazem isso há milhares de anos, construindo, inclusive, grandes eclusas, fazendo outro tipo de uso. No entanto, aqui, nós temos tudo, mas, lastimavelmente, não temos condições de

utilizar, porque não tivemos cabeça para pensar que é muito mais fácil fazer uma eclusa agora, enquanto está sendo construída a represa, do que fazê-la depois, para aproveitar o rio.

A Comissão de Serviços de Infraestrutura desta Casa vem-se debruçando há algum tempo sobre esse tema das eclusas e da importância da navegabilidade dos rios em geral.

O saudoso Senador e ex-Ministro Eliseu Resende, com quem eu tive oportunidade de conviver nos últimos anos de sua vida, pois eu era assessor do DNIT àquela época e ele lá chegava para fazer o plano viário deste País, e com quem conversei muito sobre isso, esse homem, especialista que era no assunto, dedicou dezenas e dezenas de reuniões para que se pudesse, através de colegiado, exaurir essa questão, discutindo-a até os pormenores, a fim de que pudesse alguma coisa ser plantada. Lastimavelmente, nada aconteceu.

Também o seu atual Presidente, meu companheiro de Partido, ilustre e competente Senador e Presidente da República, Fernando Collor de Mello, há muito demonstra a sua preocupação a esse respeito.

Hoje mesmo, na parte da manhã, por ocasião do VI Ciclo de Debates acerca do gerenciamento e utilização da água, a questão veio, novamente, à baila, especialmente na abertura dos trabalhos, quando a gestão dos recursos hídricos foi comentada por S. Exª ao citar dados levantados pelo trabalho da empresa de consultoria Macrologística, apresentados pelo por seu Presidente, o Sr. Renato Pavan, também ouvido pela reportagem à qual me referi há pouco tempo, para quem a solução é bem simples, posto que bastaria investir uma pequena parte do orçamento do Ministério dos Transportes nos rios do Brasil. Dizia ele – aspas –: "Quem tem R$193 billhões para fazer rodovia e ferrovia gasta R$10 bilhões ou R$20 bilhões para fazer todas as hidrovias do País. É um número muito barato para fazer hidrovia. Não se tem uma decisão política de fazer hidrovia". O problema é este: falta decisão política para se fazerem as hidrovias.

(Soa a campainha.)

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB – MT) – A esse respeito, o Ministro César Borges afirma ter um plano estratégico de hidrovias para levar de 25 milhões de toneladas para 120 milhões em um prazo de 12 anos. Está a caminho, está sendo estudado pelo seu Ministério.

Entendemos que já passou da hora de se conferir absoluta prioridade à substituição do modal rodoviário, como principal meio de fluir nossa produção.

Estamos convencidos, Sr. Presidente, de que as hidrovias podem ser para nós fator irrenunciável ao desate do nó logístico e à definitiva escolha de novas e acertadas rotas, rumo ao pleno desenvolvimento de nosso País.

Na palestra de hoje, na Comissão que foi presidida também pelo Senador Collor de Mello, tivemos uma triste notícia de o palestrante falar que a nossa reserva de água é, no....

(Interrupção de som.)

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB – MT) – ... Brasil, muito pouca; um País que tem, de água (*Fora do microfone*.), reservas para 43 dias para suprir esse País, enquanto os Estados Unidos têm reserva de água para mais de mil dias. E temos sofrido, ao longo da história desse País, com migrações de todo tipo por falta de água.

Os Estados do Norte praticamente foram colonizados, foram desbravados, por nordestinos, que, assolados, corridos e espantados pela seca, foram para os Estados da Região Norte, porque lá não tinham condições de viver.

O progresso de São Paulo foi feito no suor e no sangue dos nordestinos também – e falo com tranquilidade porque minha família toda é nordestina – e, no entanto, ao longo dessa história toda, de D. Pedro para cá, todo mundo fala de seca, todo mundo fala de falta de água, mas, na verdade, as soluções não são tomadas, nem para reservatórios maiores, nem para distribuição de água, nem para ter a reserva estratégica para o País e nem também para utilizar aquilo que temos mais barato que são as hidrovias...

(Soa a campainha.)

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB – MT) – ... para o nosso transporte.

Sr. Presidente, é lamentável que isso aconteça. Esperamos que este Congresso, como é a Casa que representa o Pacto Federativo, consiga, através dos Srs. Senadores, fazer com que a voz da Nação seja ouvida e que novas medidas sejam tomadas para resolvermos os problemas deste País.

Portanto, quero aqui deixar a minha indignação com relação a essa falta de medidas para esse setor, na certeza de que poderemos todos nós saber utilizar melhor os recursos que o Supremo Arquiteto do Universo colocou em nossas mãos para que pudéssemos utilizar, o que nós não estamos sabendo fazer.

Fico imensamente grato por esta oportunidade de aqui falar e trazer à Nação brasileira o nosso reclamo sobre aquilo que achamos ser de melhor para o País e que a Nação toda, as ruas clamam e falam que é o melhor para o País.

Sr. Presidente, muito obrigado pela oportunidade. Deixo aqui a nossa fala...

(Interrupção de som.)

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu cumprimento V. Exª, Senador Osvaldo Sobrinho, e convido para fazer uso da palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador Magno Malta.

Em seguida, o Senador Eduardo Suplicy e, depois, a Senadora Vanessa.

V. Exª tem a palavra para uma comunicação inadiável, Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Senador Jorge Viana, Sr. Presidente.

Agradeço ao Senador Paim a benevolência, que, aliás, é uma característica dele. Essa menina aqui, a Senadora Vanessa, que é muito jovem, por isso eu a chamo de menina, muito benevolente também...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com ela foi uma colaboração meio à força, foi meio...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Eu não ia falar dessa parte, mas V. Exª está colocando rancor no meu coração sem necessidade.

A Srª Vanessa Grazziotin (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. *Fora do microfone*.) – Muito bem.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – E tão bondosamente a Senadora Vanessa e o Senador Paim me cederam a vez. Paim é a nossa referência, não tenho nem o que falar.

Sr. Presidente, eu também espero, assim como disseram a Senadora Angela Portela, o Senador Paim e o Senador Cristovam Buarque, que nós tenhamos quórum para votarmos o voto aberto hoje. Achamos que não temos mais nem tempo para isso. O limite do tolerável já foi, já passou, já dançou. A sociedade espera que nós entremos o próximo mês com o voto aberto votado, de maneira que nós assumamos nossas posições claramente diante de qualquer situação, ainda que seja a mais polêmica de todas, mas que assumamos, diante das pessoas, os nossos votos, as nossas posições em nome daqueles que nos elegeram.

E eu faço coro também na esperança, até porque amanhã é véspera de feriado – já estamos nas vésperas –, mas, mesmo em véspera de feriado, eu espero que nós tenhamos quórum para poder votar.

Registro também, Sr. Presidente, que recebi do Deputado Federal Paulo Foletto, que é o coordenador da Bancada do meu Estado, um convite, porque hoje, às 18 horas, o Governador do Estado estará aqui para uma reunião com o Ministro da Agricultura para tratar da questão do preço do café, que está muito baixo e levando à bancarrota produtores do Estado do Espírito Santo.

Em função dessa demanda que temos no plenário e na esperança de votarmos o voto aberto, Sr. Presidente, espero que não haja dificuldade para essa reunião lá com o Ministro, mas quero registrar aqui para o Brasil, para as assessorias do Governo e para as lideranças de Governo, a necessidade de olhar para o Estado do Espírito Santo, esse Estado produtor, e dar condições aos nossos produtores de café, em vez de ficar olhando eles quebrarem e se endividarem com os bancos, sem condição de saírem.

De maneira que o que eu desejo é que se tenha uma reunião feliz e que se volte para o Espírito Santo com bons ares após esse encontro com o Ministro da Agricultura.

Sr. Presidente, o que me traz a esta tribuna, na verdade, é uma matéria de capa do jornal *A Gazeta*, do meu Estado, de hoje, que diz: "Maioria dos PMs faz bico". E diz: "Pelo menos 60% dos cabos e soldados fazem trabalho de segurança privada nos dias de folga, para complementar o salário. Estimativa é da própria associação que representa os praças".

Realmente, a Polícia do Espírito Santo é mal remunerada. Cabos e soldados são muito mal remunerados.

Aliás, o Estado do Espírito Santo é o único Estado, Senador Humberto Costa, que, nos últimos 14 anos, diminuiu o efetivo policial.

Eu nunca vi isso na minha vida. A população cresce e você precisa se preparar, até porque o Estado cresceu também, o Estado melhorou. Depois do Governador Luiz Inácio Lula da Silva, porque Lula, quando Presidente, foi o maior Governador da história do Espírito Santo, o Estado cresceu; o Estado é rico, o Estado é pujante e teve por dois anos seguidos um crescimento maior do que a média nacional, Senador Jarbas Vasconcelos, e, em 14 anos, diminuiu o efetivo policial. O Estado do Espírito Santo, em 12 anos, daquele tamanho, 78 Municípios, são 25 mil homicídios em 12 anos. É a coisa mais louca que já vi na minha vida. Aliás, já vi de tudo, só falta ver chover pra cima. Mas essa é a coisa mais louca que já vi na minha vida.

E agora o Governador anunciou que está tirando 100 milhões da segurança pública. Qual segurança pública? Se você tem 25 mil homicídios – lá há uma cidade, Muqui, que tem 17 mil habitantes –, matou uma cidade e meia. Três cidades de Pedro Canário sepultadas em 12 anos, e ainda tiram 100 milhões da

segurança pública. Qual segurança pública? Estão tirando 100 milhões de nada.

E aqui o PM é obrigado a fazer bico para sustentar filho em escola, para pagar prestação de plano de saúde, alguns para pagar aluguel, e a maioria mora em bairros da periferia onde estão as bocas de fumo, os traficantes, em quem eles hoje põem a mão e o Judiciário põe na rua amanhã, porque temos uma legislação frouxa.

E aí temos, no Estado do Espírito Santo, um grupo de sacerdotes da segurança pública – sacerdotes da segurança pública. Por quê? Porque fazem segurança pública mal remunerados; fazem segurança pública sem qualquer tipo de garantia. E ainda, quando eles fazem um bico, são punidos. Não é que eu seja a favor de bico, mas, se o oficial pode, se o oficial pode ser sócio de empresa de segurança, se ele pode ser cotista, se o oficial pode disputar licitação com empresa de que ele é cotista, por que o PM, o cabo, o soldado? Acho que a única coisa que falta é colocar isso na lei, dizer que ele precisa comunicar com quem está trabalhando,...

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – ... onde está trabalhando e qual é o período de trabalho dele, e mais nada, porque ele precisa, sim. Ou, então, muda-se a lógica, porque a lógica é infame, é mal assalariado, é mal cuidado, não há um Estado em que a segurança pública não exista.

Por isso, quero dizer aos PMs do meu Estado, e sou um homem que acho que temos dificuldades para isso, mas, é preciso buscar uma saída, Senador Paulo Paim, mas, é preciso aprovar a PEC nº 300. O Governo tem dificuldade ao falar do assunto por causa do fechamento de contas. Mas há que se buscar um caminho, Senador Humberto Costa, porque é horrível a remuneração dos policiais nos Estados, no meu Estado; chega a ser uma brincadeira.

E é por isso que é necessário que haja essa equiparação.

Sr. Presidente, o nosso querido Dr. Juiz...

(Interrupção de som.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Já encerro, Sr. Presidente.

O Dr. Eduardo Lemos diz: "Impedir soldado de fazer 'bico' gera mercado para empresa privada". E acrescenta, no texto, que não está fazendo defesa de que se tem que fazer bico, mas diz que é muito difícil, se você compreender, que o oficial pode e o policial não pode. O oficial pode ser sócio e cotista de empresa, mas o cabo não pode. Ninguém em sã consciência entende isso. Então, é preciso buscar um mecanismo.

Aliás, o Secretário de Segurança do meu Estado, Senador Humberto Costa, é um servidor da Prefeitura de Caruaru. Veja como nós, no Espírito Santo, somos incompetentes: um servidor da Prefeitura de Caruaru foi buscado para ser Secretário de Segurança. Ele não serviu para ser secretário no governo de Jarbas, no governo de Eduardo, nem dos que estão vindo, mas foi ser no Espírito Santo. Mas você viu os números que eu dei aqui, não viu? Eu acho que ele é bom mesmo na Feira de Caruaru, no meio dos bonecos...

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – ... do Mestre Vitalino; mas, para fazer segurança no Espírito Santo, não.

Então, eu concordo com Eduardo Lemos, o nosso querido e glorioso juiz, a quem devoto toda reverência pela capacidade e pelo trabalho que tem feito no Estado do Espírito Santo.

Trago uma matéria pequeninha, que quero mostrar aqui: "Presos subornam agentes e vão embora para a rua." Eu estou mostrando aqui, fazendo um serviço de utilidade pública, para que quem viu essas figuras lá no Estado do Espírito Santo possa entregar para a polícia.

E trago também um textozinho, que fala: "Senado adia discussão de redução da maioridade penal."

Eu quero dizer que reduzir de 18 anos para 16 anos é uma piada, é uma brincadeira para poder passar mel na boca das ONGs e tentar enganar definitivamente a sociedade.

Não acreditem nisso. Não queiram isso. Nós não estamos vivendo no país de Alice.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Concedi mais um tempo para que V. Exª pudesse concluir.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Então, eu volto. Eu falei um obrigado assim tão ligeiro, com medo de acabar meu tempo, pois eu pensei que eram dois segundos, mas são dois minutos.

Sr. Presidente, vou mostrar aqui dados de violência. Estas são as páginas da *Gazeta*: "Pedreiro preso por estupro de quatro mulheres." Está aqui a cara do safado, do marginal.

O meu Estado, Senadora Vanessa – V. Exª, que é militante –, é o Estado mais bárbaro contra a mulher neste País; é o mais bárbaro, o mais violento contra idoso no País – e o Estado tem 78 Municípios.

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – E a informação que tenho é que o Governador tem oito bilhões em caixa para encerrar o governo. Ele nem tem projeto, nem tempo para isso, porque, até o

período eleitoral, ele só tem nove meses, como Governador, porque, em seis meses, é proibido – não é isso, Senador Jorge, que já foi Governador? São oito bilhões em caixa!

Então, dever ser para poder fazer pacote de bondade, o que não resolve o problema. E nós somos obrigados a amargar isso, a ver as mulheres militantes, Parlamentares, que vêm à tribuna, toda vez, para citar o Espírito Santo de forma vergonhosa. Mas como fazer isso, se não há projeto, se não há política?

A mim, entristece muito sempre vir a esta tribuna para trazer dados da violência que ocorre no meu Estado.

Volto a dizer: eu sou militante da redução da maioridade penal e sou um dos primeiros a propor essa batalha no Brasil e vou continuar – aviso ao Brasil, eu vou continuar –, porque nós não precisamos de faixa etária, nós precisamos é que se faça a redução da maioridade penal.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Cumprimento V. Exª, Senador Magno Malta, pelo eu pronunciamento.

Convido, para fazer uso da palavra, o Senador Humberto Costa, como orador inscrito, em permuta com o Senador Eduardo Suplicy. Em seguida, a Senadora Vanessa, como Líder.

Caro Líder Humberto Costa, V.Exª tem a palavra.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, eu queria, antes de iniciar a minha fala, agradecer, penhoradamente, a gentileza do Senador Eduardo Suplicy, que concordou em permutar o horário da sua fala com o meu. Agradeço, Senador Suplicy.

Mas, Sr. Presidente, a Lei n° 10.216, de 2001, a chamada Lei da Reforma Psiquiátrica, veio para garantir a proteção e os direitos das pessoas que têm transtornos psíquicos. Essa lei deu um novo rumo ao nosso modelo assistencial na área da saúde.

Ela foi sancionada e colocou o Brasil em meio a um conjunto de países que dão à sua população um cuidado e uma atenção na área de saúde mental de acordo com as normas da Organização Mundial de Saúde e com a preocupação sempre de implementar um modelo humanista.

Não obstante o grave problema das drogas, com o qual o mundo lida hoje – e que tem reflexos consideráveis na saúde mental de muitos usuários –, esse debate tem contaminado de forma muito negativa o tema da reforma psiquiátrica. Por isso, é importante que nós, ao fazermos essa discussão, estejamos preocupados em não permitir que haja retrocessos naquilo que representou um grande avanço na reforma psiquiátrica.

Essa reforma foi resultado de uma mobilização social, gerou inúmeras discussões e contou com a participação de renomados especialistas do nosso País.

Sua orientação foi calcada em dois eixos principais: primeiro, a reorientação da assistência e do modelo de atenção à saúde mental, que tinha ainda contornos medievais; e a garantia de direitos fundamentais aos portadores de transtornos mentais, em respeito aos princípios da nossa Constituição.

Graças a essa norma, conseguimos construir um novo marco no cuidado às pessoas com transtornos psíquicos, baseado em pressupostos técnicos, éticos, justos e com respeito à dignidade da pessoa humana.

Obviamente, o tema das drogas é um tema extremamente dinâmico, e a reforma psiquiátrica também não é um tema acabado, fechado e concluído. Fazer um debate permanente sobre essa reforma é crucial e, ao longo desses últimos anos dos governos do PT, nós tivemos avanços importantes nessa área: ampliação dos CAPs, a implantação do Programa De Volta Para Casa e tantas e tantas ações importantes. E uma das mais importantes foi termos trazido o tema das drogas para a esfera da saúde.

A disseminação do uso de drogas coloca em evidência o tratamento daqueles usuários cuja saúde mental é terrivelmente afetada pelo consumo continuado, de forma que devemos enxergar essas pessoas sob a ótica do tratamento e da assistência à saúde. Não é aceitável que nós venhamos a retroceder, enquadrando os usuários em uma legislação de viés penalista, que tenha como foco a droga e não o cuidado com a pessoa.

Por isso, um dos pontos que nós temos levantado em termos de questionamento do projeto que veio da Câmara dos Deputados e que trata desta temática é a centralidade no tema da internação voluntária.

Nós estamos preocupados com a ampliação das possibilidades de internação involuntária, que não é uma solução para o problema. Antes de tudo, é uma forma absolutamente equivocada de abordá-lo.

Não se pode dissociar qualquer discussão sobre repressão às drogas e tratamento a usuários do guarda-chuva jurídico-normativo criado pela reforma psiquiátrica.

É inaceitável que um país como o nosso queira se valer de um expediente reducionista com a finalidade de limpar as ruas de usuários, especialmente os de *crack*. Não é assim que nós vamos resolver essa chaga social.

Os dados de várias pesquisas têm reforçado essa visão. A Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas

(Senad) e a Fiocruz fizeram duas pesquisas muito ricas em dados sobre usuários de *crack* em todas as unidades federadas, uma de natureza domiciliar e outra, de caráter epidemiológico. É o maior e mais completo levantamento feito sobre o assunto no mundo.

O inquérito domiciliar, realizado em 2012, mostrou que, estimativamente, cerca de 370 mil pessoas, no Brasil, utilizam *crack*, o que equivale a 35% dos consumidores de drogas existentes no nosso País. O Nordeste é a região que apresenta maior quantitativo: 150 mil pessoas. Outro ponto importante foi a identificação de que 14% dos usuários de *crack* são crianças e adolescentes, 28 mil deles localizados apenas no Nordeste.

O inquérito epidemiológico, conduzido em 2011, mostrou que, entre os consumidores de *crack*, a incidência de Aids é oito vezes superior à na população em geral. Os homens negros – um perfil bem conhecido no nosso País como vítimas de inúmeras mazelas sociais – representam quase 80% desse público.

Por isso, precisamos buscar a forma correta de abordar o problema. E a forma correta deve levar em consideração um dado extremamente importante da pesquisa da Fiocruz: oito em cada dez usuários de *crack* declararam que gostariam de ter direito a um tratamento. É um ato manifesto de vontade, é um desesperado desejo de sair da dependência química e das condições subumanas em que vivem, o que demonstra, claramente, que a ênfase na internação involuntária é uma política descolada da realidade. O que nós precisamos, no Brasil, é de uma abordagem multifatorial para enfrentar esse problema que nos distancie cada vez mais da ideia de ampliar penas e criminalizar condutas de usuários.

A política sobre drogas e a política de saúde devem caminhar de forma interdependente, mas a de drogas não pode subordinar a política de saúde. Nós devemos avançar na legislação para que isso fique diferenciado de forma clara e possamos construir, de maneira responsável, a solução para esse problema.

Há nos usuários uma razão para a entrada nas drogas, que não é a disposição para o crime. Noventa e cinco por cento desses usuários frequentaram escolas e 29% iniciaram o uso de *crack* em razão de problemas familiares ou de perdas afetivas. Ou seja, o que temos aí são seres humanos que tiveram impedida a possibilidade da educação e que perderam o acolhimento dos que amavam.

Por isso, entendo que o que nós precisamos colocar no centro desta política é garantirmos o acesso à saúde. Se 80% dessas pessoas desejam sair dessa situação de dependência e querem o tratamento, o que nós temos de fazer é melhor abordar essas pessoas e oferecer mais oportunidades para o tratamento.

Temos de ampliar a rede dos centros de atendimento psicossocial, ampliar os consultórios de rua, que são aquelas estruturas em que médicos e outros profissionais de saúde abordam os moradores de rua dependentes do *crack*, oferecendo-lhes alternativas de tratamento; precisamos ampliar os espaços de desintoxicação, especialmente nos hospitais gerais, e aproximar essa estrutura dos usuários.

E essa discussão sobre as ações para recuperar as pessoas usuárias de drogas, incluindo aí o debate sobre a internação, só pode ser feita no âmbito da Lei da Reforma Psiquiátrica, jamais com as lentes da Lei Antidrogas.

O tratamento é para salvar o dependente, não pode ser jamais para puni-lo ou criminalizá-lo. Temos de criminalizar, reprimir e fazer com que sejam punidos os traficantes – estes sim –, mas o usuário deve ser objeto de uma abordagem para o tratamento, especialmente dos que são dependentes.

Nessa luta, Sr. Presidente, nós não podemos abrir mão de nenhum dos instrumentos que podem ser usados para enfrentar o problema.

Atualmente, as comunidades terapêuticas também têm sido grandes aliadas nessa luta, complementando o atendimento à saúde da rede pública com o acolhimento afetivo das pessoas vítimas das drogas. Obviamente, não é nas comunidades terapêuticas que o tratamento vai ser administrado. Esses espaços são espaços de acolhimento muito importantes, porque, muitas vezes, o dependente que não conseguiu sair daquela situação ou conviver com a diminuição de riscos e danos causados pelo uso da droga pode se beneficiar de outra alternativa. E aí esse espaço de acolhimento, esse espaço de ressocialização é um instrumento importante.

Por isso, nós precisamos regulamentar as comunidades terapêuticas e regular esses espaços, de forma inclusive muito rígida, para que possam continuar a ser uma porta de saída segura desse submundo das drogas para muita gente.

Entendo que parcerias como essas resgatam o respeito aos direitos humanos e podem dar ao Brasil uma vitoriosa experiência no combate aos danos causados pela dependência.

Usuários de drogas não podem ser tipificados como traficantes. São, antes de tudo, seres humanos dos quais o Estado tem a obrigação de resgatar a cidadania perdida.

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Humberto Costa, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senador Humberto Costa.

Registro a presença, aqui nas galerias, dos alunos da instituição de ensino Colégio Estadual Verany Machado de Oliveira, de Goiânia, Goiás.

Sejam bem-vindos à Casa.

Senadora Vanessa Grazziontin, pela Liderança do PCdoB.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. Pela Liderança. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, companheiras e companheiros que visitam o Senado Federal e todos que nos assistem pela TV Senado, eu quero dizer que tenho acompanhado, com muita atenção, os debates que os Deputados Federais, as Deputadas Federais vêm travando, nessas últimas semanas, em torno do Projeto de Lei 2.126, de 2011, do Poder Executivo, que estabelece o Marco civil para a Internet no Brasil.

É um debate acalorado, um debate importante, que envolve não apenas *lobby* de empresas interessadas nesse assunto, mas um número significativo de brasileiras e brasileiros ativos nas redes e nas mídias sociais.

Sr. Presidente, esse debate, após a conclusão de uma primeira etapa na Câmara dos Deputados, chegará a esta Casa e, da mesma forma, teremos que tomar decisões importantes que comporão esta lei que é o Marco Civil da Internet.

Esse debate traz em seu âmago, não tenho dúvida nenhuma, uma questão estrutural e central para a nossa democracia, que é a liberdade de expressão e de acesso à informação.

O Marco Civil da Internet também tem sido registrado por todos os convidados que temos ouvido no âmbito da CPI da Espionagem, que funciona nesta Casa, como um dos esforços necessários para a construção da segurança cibernética no País. Ou seja, há uma convergência nas opiniões de que um dos instrumentos que poderá ampliar e garantir uma maior segurança cibernética para o nosso País, para a gente brasileira, para o Estado brasileiro é, sem dúvida nenhuma, a aprovação do Marco Civil da Internet.

Ele, Sr. Presidente, por si só, não irá resolver o problema da segurança, mas faz parte de uma série de mudanças que têm sido apontadas, sobretudo por técnicos, por especialistas da área para a superação da nossa atual vulnerabilidade.

O projeto do Marco Civil da Internet, da forma como está apresentado o relatório pelo Deputado Molon, sem dúvida nenhuma, contribui muito para reforçar esse aspecto da segurança, na medida em que preconiza a neutralidade da rede, ou seja, além do aspecto do fortalecimento da democracia em si e do acesso à internet, ele proporciona também uma maior segurança a todos os seus usuários.

Esse conceito de neutralidade, Sr. Presidente, que parece muito abstrato para todos nós, usuários da rede, impede que as operadoras abram os pacotes de tráfego na Internet. E, não abrindo, elas não poderão classificar o conteúdo e determinar uma prioridade para o tráfego ou cobrar individualmente pelo conteúdo ou por qualquer coisa que esteja sendo acessada pela Internet.

Esse talvez seja um dos maiores debates em torno desta lei que sendo discutida e em breve será votada pela Câmara dos Deputados e posteriormente pelo Senado, que é a questão da neutralidade, que muitos ainda não compreenderam. O que se fala de neutralidade, o que se diz e se denomina como neutralidade é apenas a possibilidade de, dentro de um determinado pacote adquirido pelo usuário, ele poder acessar o que bem entender, inclusive, Sr. Presidente, a voz.

As operadoras, principalmente de telefonia no País, não querem estabelecer esse item na lei, porque elas querem cobrar por conteúdo e não por volume de tráfego adquirido pelo usuário. Agora, para classificar e cobrar pelo conteúdo, o pacote terá que ser aberto, o que diminui a segurança do usuário da Internet.

Hoje, por exemplo, nós compramos pacotes de Internet de 10 mega, de 60, 50 mega, e dentro do pacote o usuário faz o que bem entende: se quiser acessar dados acessa, se quiser utilizar voz pela Internet utiliza, se quiser assistir vídeo assiste vídeo. Mas o que querem fazer nessa Lei do Marco Civil da Internet é classificar e cobrar por conteúdo.

Quero saudar o relator, que tem sido muito firme, não só o relator, mas um número importante de Parlamentares na Câmara que têm sido muito firmes na defesa dessa neutralidade na Internet.

Para resumir é preciso deixar claro, Sr. Presidente, que a neutralidade não irá impedir que as empresas cobrem os pacotes de serviços que estão comercializando, mas cobrem tão somente pelo volume e pela sua velocidade. Essa, Sr. Presidente, sem dúvida nenhuma, é uma das medidas necessárias para começar a construir uma segurança maior em nosso País, uma segurança cibernética maior.

Entendemos que, como essa lei do Marco Civil da Internet, outras medidas são muito importantes, Sr. Presidente, para garantir uma maior segurança ao Estado brasileiro. E me refiro a essas denúncias – que não são denúncias, são revelações, é claro, com caráter de denúncias – já admitidas até pelo próprio governo americano de como ele tem, através da NSA, invadido

a privacidade das pessoas, as informações sensíveis de países, inclusive de Presidentes da República ou de Primeiros Ministros, como é o caso, por exemplo, da Presidenta Dilma e de Angela Merkel.

Outra medida – nós temos debatido muito essa questão – para melhorar o nosso nível de segurança seria o reforço e o apoio à indústria nacional de *softwares* e de *hardwares*. Isso é muito importante, Sr. Presidente, além do regramento jurídico mais claro para as atividades de inteligência. E um terceiro aspecto que eu quero levantar neste momento é a construção de uma política nacional unificada de segurança cibernética.

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Inclusive, tem sido muito comum ouvir todos aqueles que vêm à CPI falar da importância e da necessidade de uma agência de segurança cibernética em âmbito nacional.

Por fim, Sr. Presidente, eu quero destacar apenas a última audiência que tivemos nesta semana, no dia de ontem. Contamos com a presença do Diretor-Presidente do Serpro e do Prodasen. Foram dois técnicos muito capacitados, de uma grande formação, e que não apenas ontem deram uma grande contribuição à nossa CPI, mas que estão nos ajudando no desenvolvimento do nosso trabalho. Eu repito: a principal tarefa, a principal atribuição dessa CPI é, a partir de um diagnóstico, a partir da detecção das falhas, das dificuldades do Estado brasileiro no que diz respeito a garantir...

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – ... uma segurança cibernética para si, Estado brasileiro, a sua gente, às suas empresas, a gente possa produzir um conjunto de propostas que melhorem a segurança e propiciem também um desenvolvimento maior, no Brasil, em tecnologia da informação.

No que diz respeito às telecomunicações, Sr. Presidente, no passado muito recente, nós tivemos um domínio muito maior desse setor do que temos hoje, porque, quando foi privatizado o sistema de telecomunicações do Brasil, não apenas a Embratel e inúmeras empresas estaduais foram embora, não apenas o nosso satélite foi embora, privatizado, mas também um centro de pesquisa e desenvolvimento da área muito importante foi embora junto com a Embratel, e no seu lugar, Presidente Paim, não ficou absolutamente nada.

Então, nós precisamos, sem dúvida nenhuma, nesse segmento, recuperar muito daquilo que já tivemos e avançar também muito em algumas medidas baratas e que podem ser adotadas a curto prazo. Está aí o exemplo da lei que estabelece o marco regulatório da internet, está aí o exemplo do decreto da Presidenta Dilma adotando uma série de medidas no âmbito do Governo Federal, da Administração Pública Federal. E outras medidas que são mais onerosas, que exigem um tempo maior, mas que, sem dúvida nenhuma, são medidas que têm que ser tomadas, porque hoje o desenvolvimento, a inclusão social e a qualidade de vida das pessoas passam necessariamente pelas comunicações e necessariamente pela internet.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senadora Vanessa Grazziotin.

Como orador inscrito, Senador Cristovam Buarque. (*Pausa.*)

Senador Eduardo Suplicy.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Pois não, Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Enquanto o Senador Suplicy se encaminha para a tribuna, eu gostaria de perguntar ao ilustre Senador da República gaúcho, considerado por todo aquele povo um brilhante Senador da República...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Obrigado, Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – ... se eu poderia falar depois do Senador Flexa Ribeiro. Parece-me que, após o Suplicy, será Flexa e depois Mário Couto, dois Senadores paraenses.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Eu diria mais, V. Exª fala como Líder ou como inscrito?

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Vou falar como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Como Líder, V. Exª deverá falar, então, logo após o Senador Suplicy.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Na frente do Senador Flexa?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – É um inscrito e um líder.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Entendi. É pelo Regimento. É bom que o Senador Flexa vai escutar o meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Apenas informo que estava previsto para hoje nós abrirmos a Ordem do Dia às 15 horas, mas como está havendo, na Presidência, uma homenagem ao ex-Presidente João Goulart, mediante um projeto de resolução que vai garantir a ele todas

as homenagens como Chefe de Estado, nós vamos protelar um pouco a Ordem do Dia.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Muito obrigado, Presidente. Obrigado, Senador Suplicy, com as minhas desculpas por ter atrasado o seu pronunciamento.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Pela ordem, Sr. Presidente, só para me inscrever pela Liderança do PDT. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Acir, pela Liderança do PDT.

Só quero dizer que nós não estamos lá na atividade – V. Exª até vai lá neste momento –, mas justifique lá que tanto eu como o Senador estamos em plenário e só não estamos lá porque estamos tocando a sessão, e, no meu caso, estou no exercício da Presidência.

Agradeço ao Senador Acir, do nosso querido PDT, pelo qual tenho enorme respeito, pelo nosso histórico de trabalhismo.

Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de início, quero saudar a Presidenta Dilma Rousseff pela justa homenagem que faz ao Presidente João Goulart e também prestar a minha homenagem e solidariedade ao projeto, que também assinei, dos Senadores Randolfe Rodrigues e Pedro Simon, para anular a decisão que declarou vaga a Presidência da República, contrariamente à vontade e à disposição do Presidente João Goulart, que se encontrava no Brasil à época, em 1º de abril de 1964. Presto também a minha homenagem e solidariedade ao Presidente João Goulart e a todos os seus familiares.

Eu gostaria, Presidente Paulo Paim, de aqui saudar e cumprimentar o Partido dos Trabalhadores e, em especial, todos aqueles que participaram do processo de eleições diretas realizadas neste último domingo, e saudar o procedimento democrático desse Partido, presidido pelo Deputado Estadual Rui Falcão, que se sagrou vencedor outra vez.

É muito saudável saber que o nosso Partido, Presidente Senador Paulo Paim, tem esse processo de eleições diretas já há cinco eleições, desde 2001, de tal maneira que os nossos presidentes de partido, tanto em nível municipal, quanto estadual e nacional, são sempre eleitos por todos os filiados, em todo o Território Nacional.

Desta vez, houve filiados que participaram dessa eleição em nada menos do que 3.533 Municípios; 809.344 filiados estavam aptos a participar do processo eleitoral, uma vez que tomaram as devidas providências para, inclusive, realizar o pagamento das contribuições mensais que são responsabilidade de todos os filiados. E, até a última apuração, 90,19% dos votos apurados, 445.662 votos já foram apurados. Em nível nacional, até a última apuração da qual tomei conhecimento, a última que pude obter ao final da manhã, dos 379.708 votos válidos, o Presidente Rui Falcão, reeleito com praticamente 70% dos votos – 69,43% –, obteve 263.642 votos; em seguida, Paulo Teixeira teve 78.461 votos, correspondentes a 20,66%; em seguida, Valter Pomar teve 21.104 votos, 5,56% dos votos; Renato Simões teve 9.637, correspondendo a 2,54%; Markus Sokol teve 4.653, correspondentes a 1,23% dos votos; e Serge Goulart, 2.201 votos, correspondentes a 0,58%. Houve 25.850 votos brancos, 8.796 nulos, num total, até o último resultado apurado, de 414.354 votos.

Markus Sokol representou a chapa Constituinte por Terra, Trabalho e Soberania; A Esperança é Vermelha foi representada por Valter Pomar; Paulo Teixeira representou a Mensagem ao Partido. Houve a chapa Partido é para Todos, na Luta, com 52.210 votos, sem candidato à presidente; como também a chapa Contraponto Socialista, 3.562, sem candidato à presidência.

Renato Simões representou a chapa É pela Esquerda que Queremos o Brasil; Serge Goulart, Virar à Esquerda, Reatar com o Socialismo; Rui Falcão representou a chapa O Partido que Muda o Brasil, que se sagrou vencedora por chapas, com 197.886 votos, correspondentes a 53,61%. Mas, como candidato a Presidente, ele próprio, Rui Falcão, teve 69,43% dos votos, 263.642, ainda não completada a apuração.

No Estado de São Paulo, foi eleito Presidente Estadual Emídio de Souza, com 67.055 votos, correspondendo a 91,8%. Tivemos, em seguida, Misa Boito, com 1.642, 2,2% dos votos; Lício Lobo, 1.213, com 1,7% dos votos; Carlão, antes até desses dois, com 2.308 votos, 3,2%; Miranda, 852, com 1,2%; 8.073, 9,8%, brancos; e 1.527, 1,8% nulos.

Eu quero saudar aqui todos os que participaram dessa votação; saudar o ex-Prefeito Emídio de Souza, eleito com expressiva votação, praticamente 92%, no Estado de São Paulo; e também quero cumprimentar Paulo Fiorilo, que, no Município de São Paulo, sagrou-se vencedor para ser o presidente do Diretório Municipal.

É muito importante que o nosso Partido dê um exemplo de prática democrática ao eleger o seu principal dirigente, tanto em nível municipal, quanto estadual ou nacional.

Cumprimento todos os que participaram das eleições, sobretudo os candidatos à presidência, como Markus Sokol, Valter Pomar, Renato Simões, Serge Goulart, Paulo Teixeira, que teve uma votação muito expressiva, correspondente a 20,66% dos votos, e

também Rui Falcão, eleito com 69,43% dos votos, até o último resultado apurado.

Que possa o Partido dos Trabalhadores, com esse exemplo, avançar ainda mais nas batalhas, inclusive para o aperfeiçoamento do sistema político e eleitoral no Brasil.

Gostaria, Sr. Presidente, de aqui assinalar duas premiações: primeiro, o fato de que, no dia de hoje, a Ministra Tereza Campello, que representa a Presidente Dilma Rousseff – portanto, o Brasil – está recebendo em Doha, capital do Catar, o prêmio pelo desempenho extraordinário do Programa Bolsa Família, nos seus dez anos de instituição, no Fórum Mundial de Seguridade Social. O prêmio é atribuído a instituições e programas conforme a relevância de sua contribuição.

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – O Bolsa Família foi selecionado entre outras experiências e teve a melhor avaliação em três critérios: compromisso político extraordinário, habilidade de implementação e disponibilidade de avaliação do impacto.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Senador Suplicy, permita-me, já que registrei os outros alunos, registrar uma segunda turma: alunos da instituição de ensino Colégio Estadual Verany Machado de Oliveira, Goiânia.

Sejam bem-vindos, alunos da Turma Dois. *(Palmas.)*

Valeu!

Senador Suplicy na tribuna.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Sejam muito bem-vindos aqui no Senado Federal.

Sr. Presidente, o Sr. Konkolewsky ressalta que a experiência brasileira desperta muito interesse dos países que estão fazendo a transição similar de um estágio econômico a outro mais desenvolvido. O que mais chama atenção é a filosofia por trás do Bolsa Família, que oferece aos mais pobres um benefício base para as necessidades mais urgentes e condiciona, para isso, à matrícula, à assiduidade da criança na escola, à avaliação periódica da saúde das crianças e das mulheres grávidas e em fase de amamentação.

Por isso, esse modelo vem sendo estudado por muitos países, que estão procurando replicá-los. É importante ressaltar que nós iremos um dia passar à fase da renda básica de cidadania como um direito universal e incondicional para todos os habitantes do Brasil, inclusive os estrangeiros aqui residentes há cinco anos ou mais.

Relembro que, dia 25 último, entreguei à Presidenta Dilma uma carta assinada pelos 81 Senadores...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – ... onde propomos a constituição de grupo de trabalho para estudar as etapas da instituição da renda básica de cidadania, que deve ter pessoas como o Prof. Paul Singer entre os seus quadros para levarem adiante esse grande desafio.

Finalmente, Sr. Presidente, gostaria até de me justificar: em função de nossos trabalhos e dia de votação hoje e amanhã, não poderei estar presente na festa de entrega do prêmio Trip Transformadores, no Auditório Ibirapuera, em São Paulo. Quero cumprimentar a Trip Editora, seu diretor e editor Paulo Lima por esse prêmio, que tem por objetivo destacar e homenagear, a cada ano, o trabalho de pessoas que se dedicam a diminuir o sofrimento e a desigualdade, a melhorar a vida dos outros e das comunidades onde estão inseridas.

O Prêmio Trip Transformadores reconhece e homenageia personagens especiais que modificam realidades e batalham por conquistas para todos. São pessoas empenhadas em buscar alternativas para melhorar a qualidade de vida para a sociedade em geral, que despertam reflexão sobre a maneira como cada indivíduo pode efetivamente transformar sua própria realidade e promover uma evolução verdadeira para o mundo.

Os homenageados do Trip Transformadores 2013, que serão premiados nesta noite, são:

– Claudia Andujar, fotógrafa que revelou um povo, o povo ianomâmi; em 1992, acompanhei Claudia Andujar na visita ao local onde moram os índios ianomâmis; é uma coisa extraordinária a dedicação dessa mulher...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – ...pelos direitos do povo ianomâmi;

– Daniela Mercury, a cantora experiente que se tornou revelação; tivemos aqui a oportunidade de homenageá-la e dizer o quanto a admiramos, inclusive por suas atitudes tão assertivas e bonitas;

– Edgard Gouveia Júnior, o arquiteto que ergueu pontes entre as pessoas;

– Geraldo Gomes Barbosa, o agricultor que semeia tradições;

– Isadora Faber, a estudante que deu uma lição à escola;

– Marcelo Freixo, o professor que botou a polícia em recuperação;

– Marcos Flavio Azzi, o financista que investiu em capital social;

– Marilena Lazzarini, a agrônoma que cultivou os direitos do consumidor;

– Paula Dib, a designer que projeta futuros;

– Sandro Testinha, o esqueitista que ensina as manobras da vida.

Anelis Assumpção; Gerson King Combo ...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – ... Pupillo; Otto; Ilhan Ersahin; Love Trio e Chico Science estarão abrilhantando a bonita festa.

Parabéns à Trip pelo prêmio Trip Transformadores.

Muito obrigado, Senador Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Muito bem, Senador Eduardo Suplicy, grande Senador por São Paulo.

Como Líder, fala o Senador Mário Couto, Líder da Minoria. Em seguida, como orador inscrito, o Senador Casildo Maldaner. Na sequência – o Senador Cyro Miranda não está –, o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, hoje falo ao meu Brasil e ao meu Estado, ao meu querido Estado do Pará.

Hoje, Senadores, brasileiros, paraenses, nós vamos ter uma rara oportunidade de mostrar ao povo brasileiro que este Senado é capaz de ser chamado de a Casa do Povo. Teremos a rara oportunidade de mostrar à Nação que este Senado é uma Casa séria. Mas, diante, Sr. Presidente, de tantas decepções já sofridas nesses quase oito anos de mandato, em que sirvo à minha população brasileira e paraense, já me sinto bem cansado, bem desgastado. Já me deixam decepcionado ao ponto de eu já estar pensando aqui, meu nobre Paim, em uma vigília em respeito ao povo brasileiro, se um desastre e uma grande decepção acontecer nesta Casa na tarde de hoje.

Estamos aqui, nesta Casa, Senadores, representando uma população. Nós, aqui, não somos nós. Nós, aqui, representamos o povo que nos mandou para cá. Eu, aqui, represento o povo paraense que me outorgou mais de 1,5 milhão de votos. Eu não posso decepcioná-los. Eu, aqui, votando, não sou eu; sou eles. Eles querem, o Brasil quer saber o voto de cada Senador.

Oxalá, Presidente, tomara que o Senado não perca essa grande oportunidade, Brasil, que terá na tarde de hoje para se recuperar.

Mas, meu Presidente, eu tenho aqui na minha mão uma pesquisa do IBGE que aponta que 80% dos alimentos subiram e subiram substancialmente. Esse é o grande problema do Partido dos Trabalhadores. Este é o grande problema, repito, do Partido dos Trabalhadores: é mentir, é faltar com a verdade, Senador paraense, Flexa Ribeiro, meu grande amigo, o homem do açaí.

Vou lhe mostrar o quanto seu açaí, que V. Exª tanto defende, já subiu nesses últimos meses. Sabe quanto, Senador? Sabe quanto paraense? Você está pagando mais 54% do valor do açaí. E você toma açaí sem farinha, Senador? Você, paraense, que me escuta agora, você toma o açaí sem a farinha? Lógico que não. Ou é a farinha de tapioca, ou é a farinha de mandioca. O açaí aumenta 54%, e a farinha, 104%. Foi-se, acabaram com a alimentação básica dos paraenses. E o grande problema, o grande problema, eu repito, é que a Dilma falta com a verdade ao povo brasileiro.

Eu já disse que eu não venho aqui nesta tribuna sem o comprovante necessário da minha fala; não virei nunca, não virei nunca! São estatísticas, são pesquisas, são comprovações.

Aí a Presidenta vai a um canal de televisão e diz que a inflação não existe, que a inflação está controlada.

Presidenta Dilma, não minta ao povo que lhe elegeu!

Esse é o grande problema do PT, de muito, não é de hoje, de muito tempo atrás.

Isso não é de hoje; essa mania ingrata, essa falta de pudor é que mata o PT; é que faz com que o Partido dos Trabalhadores seja hoje um partido sem confiabilidade.

Eu vou dar apenas, paraenses, depois darei ao Brasil, dados do IBGE e da *Folha de S.Paulo:* no Pará – você que me ouve pela Rádio, paraense, e me vê pela TV Senado –, a banana subiu 55% no meu Estado; a farinha, 104% no meu Estado.

Vou ler o que diz o Sr. Luiz Carlos da Fonseca, aposentado, Senador Paim, morador do subúrbio carioca de Del Castilho. Ele tem 58 anos – só ele vai ao supermercado – e diz que vem percebendo que para comprar a mesma lista de produtos os gatos aumentaram. E a culpa, na sua percepção, é dos preços de alimentos. Diz o Luiz: "Há um ano, eu fazia compra do mês com R$450,00." Senhora dona de casa que me escuta neste momento, se eu estou mentindo, manda um *e-mail* para mim, dizendo que eu estou errado. A senhora que vai fazer as compras veja quem está falando a verdade, se sou eu ou se é a Dilma. Veja quem fala a verdade, compare as verdades. Diz o Luiz: "Há um ano, eu fazia compra do mês com R$450,00. A despesa foi subindo, subindo cada vez mais, e, no mês passado, cheguei a gastar R$700,00."

Paim, é o dobro. Dobrou a despesa do aposentado, Paim. O aposentado neste Brasil está morrendo à míngua, Paim. Tudo aumenta, tudo aumenta. A única coisa que baixam neste País é o salário dos aposentados, Paim. Isso é uma desonra para nós, isso é uma

desgraça para o País, Paim. Isso é uma revelação de um aposentado desesperado, de um aposentado que não sabe mais o que faz, de um aposentado que não sabe para onde correr, o que deve fazer. O que um homem deste deve fazer? Digam-me.

A situação do País é caótica, a situação do País é crítica. Nós estamos passando por uma fase muito difícil nesta Pátria. A violência...

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – ... aumenta aceleradamente em todas as capitais. A saúde, a educação, a corrupção, a Ideli... Onde estamos, gente? Brasileiros e brasileiras, aonde vamos chegar com tudo isso? E o PT diz que não há inflação, Brasil.

Paraenses, o leite que você está comprando agora está 31% mais caro; o pão, aquele pãozinho que mata a fome, está 30% mais caro, paraense. Tudo subiu...

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Tudo, menos o respeito que a Nação deve ter por você. Isso não subiu. O respeito que a Presidenta Dilma tem de tem por você, brasileiros e paraenses, isso não subiu.

Eu tenho uma lista agora de alimentos em âmbito nacional.

O tomate é o campeão, com 60%. Aí tem outro depoimento aqui que diz que ele compra apenas, agora, três tomates por mês. Ele põe um pedaço, faz que põe o outro e sopra, dizendo: "É tomate."

Aonde chegamos? Que pátria, que pátria, Aloysio, habitamos? Que pátria?

Repolho, 58; cebola, 55; batata 40; farinha de mandioca, 104; feijão carioca, 30. E assim vai. A lista é grande. São 80% dos produtos consumidos na sua mesa: 80% aumentaram; só 20% não aumentaram.

Nação brasileira, você ouviu, você viu a Presidenta da República, com a cara mais descarada, ir à televisão brasileira falar para os brasileiros e dizer aos brasileiros que neste País não existe inflação! Como é que se pode acreditar numa Presidenta de um País? Como é que se pode acreditar numa pessoa que não tem nenhum escrúpulo para chegar à televisão e dizer ao povo brasileiro que a inflação está controlada, que a saúde está bem, que as estradas não estão esburacadas, que as obras da Copa do Mundo não foram superfaturadas, que o Presidente da CBF não é ladrão? Ô Marin, chega de roubar, Marin!

Como é que a Presidenta da República – já vou descer, meu caro – não permite fazer uma CPI no Senado Federal? Aliás, nenhuma, nenhuma. Nenhum Senador terá mais esse direito enquanto o PT estiver dominando este País.

Já desço, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – V. Exª está dentro do tempo que eu dei para todos. Vá tranquilo.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – V. Exª sempre foi muito generoso comigo. Por isso, eu tenho o maior respeito por V. Exª. Para mim, V. Exª é um símbolo de caráter.

Mas, Senador Aloysio, eu desço desta tribuna sabendo que hoje, meu caro Cássio, grande Líder, nós teremos uma rara oportunidade de dizer àqueles que nos mandaram para cá que aqui eles têm o direito de votar. Nós votamos ouvindo-os, ouvindo as vozes que vêm da rua.

Dos brasileiros, 90% querem abrir os votos dos Senadores; 90%. Assistam, brasileiros e paraenses, assistam, daqui a pouco, à votação do voto aberto. Assistam! Vejam no rosto de cada um quem o está representando com dignidade. Vejam no rosto de cada um quem trabalha aqui com seriedade. Vejam, população brasileira e paraenses queridos, vejam, aqueles que respeitam a democracia e zelam pela liberdade, que zelam pelo direito do dever cumprido, da obrigação, que zelam pela palavra;...

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – ... a palavra, a palavra de homem com "H". Hoje já não com tanta afinidade como havia no passado, em que se apostava um cabelo do bigode.

Hoje, a palavra de um homem, com raríssimas exceções, já não inspira mais confiança. A mim, cabe o dever de palanque; a mim, cabe a obrigação de palanque, de dizer ao meu povo e a minha terra que aquilo que eu prometi em palanque eu estou cumprindo aqui, neste Senado Federal. Doa a quem doer, custe o que custar, até a minha própria vida. Não tenho medo de ninguém!

Que me julguem! Julguem meus atos, julguem minhas palavras, julguem os meus compromissos, e julguem, brasileiros de outros Estados, o Senador de cada Estado que vai votar, hoje, a favor de esconder o seu voto.

Meu Presidente, desço desta tribuna, mais uma vez, dizendo a V. Exª que V. Exª é uma pessoa que merece o meu respeito, a minha amizade a minha sinceridade.

Muito obrigado e parabéns, sempre, por sua postura neste Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Agradeço a V. Exª, Senador Má-

rio Couto, pelas palavras gentis em relação ao nosso mandato.

Agora, como orador inscrito, passo a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Paulo Paim, que preside esta sessão, e caros colegas, antes de mais nada, quero fazer o registro de que se encontra na tribuna de honra o nosso Prefeito de Itapema, lá do nosso litoral catarinense, e o Secretário de Governo Leonardo, na tribuna de honra. Itapema é uma cidade litorânea, que fica entre Florianópolis e Itajaí, entre Florianópolis e Balneário Camboriú, é uma das cidades que mais cresce em Santa Catarina. Aliás, está crescendo de 8% a 10% ao ano. Até parece uma cidade que se equipara ao Panamá, à China; é uma evolução extraordinária. E, nessa época normal do ano, há em torno de 50 mil habitantes e, durante o verão, Senador Flexa Ribeiro, vai para meio milhão de habitantes. Então, é uma loucura Itapema, cidade com praias extraordinárias, e não apenas catarinenses e brasileiros, mas muitos portenhos, dos países do Mercosul, visitam-na para ali passarem seus veraneios. Portanto, a preparação de infraestrutura é muito importante. Por isso, faço o registro da presença do Prefeito e do Secretário de Governo na tribuna de honra do Senado.

Mas caros colegas, Mobilização Permanente. Esse é o nome do evento realizado ontem, no Auditório Petrônio Portella, pela Confederação Nacional dos Municípios. O título é emblemático e revela o estado de apuro em que se encontram os prefeitos de todo país, tendo em vista as despesas crescentes, invariavelmente superiores às receitas.

No encontro, o tema principal girou em torno da necessidade dos prefeitos do aumento pretendido de 2% no repasse anual do FPM, o fundo constitucional de participação dos Municípios.

Diante do piso nacional do magistério – com seu polêmico indexador de reajuste – os prefeitos estão diante de uma encruzilhada, um beco sem saída, como se diz na gíria. Se cumprirem o piso, ultrapassam os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal para despesas com folha de pagamento. Caso contrário, infringem a própria legislação que estabeleceu o patamar salarial mínimo da categoria.

Isso tudo pensando na possibilidade de disporem do recurso, fato que será cada dia mais raro. Se o caixa para honrar os compromissos com a folha já é insuficiente, o que sobra para os investimentos, para as obras de infraestrutura, enfim, para todas as necessidades específicas de cada cidade, é quase nada.

A situação nos Estados não é muito diferente. Sem alternativas, resta apenas um caminho: correr a Brasília, beijar a mão do Governo Federal em busca de recursos, peregrinar nas portas dos gabinetes do Legislativo, atrás de emendas parlamentares que possam viabilizar a aquisição daquele trator ou a construção daquela creche, e assim por diante.

Na hipótese de serem bem-sucedidos nessas investidas, há motivo até para comemorar. À primeira vista, é uma comemoração. Trata-se, contudo, de um legítimo "presente de grego", porque os prefeitos voltam, anunciam nos jornais das suas cidades, rádios, meios de comunicação: "consegui uma creche", "consegui um posto de saúde", "consegui um trator", "consegui uma retro". Mas aí, daqui a pouco, quando chega o trator, a prefeitura precisa contratar um operador, dar a manutenção, etc. Se chega o recurso da creche ou do posto de saúde para construir a parte física, logo vêm os professores, os médicos, enfermeiros, enfim, todos os profissionais indispensáveis ao serviço. E lá a folha de pagamento vai aos píncaros, sobe, e falta recurso para investimento e, novamente, sai o prefeito de chapéu na mão. E aí vai. É um círculo vicioso, sem fim. Vai e volta para tentar contornar a situação, porque no começo acha que a coisa vai ser boa, é uma boa nova, mas daí a uns meses a coisa começa a apertar.

Dessa forma, não há política de austeridade fiscal que solucione a situação, por uma razão simples: a causa é anterior, está na própria divisão das receitas e das atribuições entre União, Estados e Municípios, ou seja, o tão comentado Pacto Federativo.

Desde a Constituição de 1988 – e nós estamos a comemorar o casamento de prata com a sociedade brasileira, os 25 anos –, surgiu um verdadeiro cipoal de leis e regramentos relativos à divisão dos tributos entre os entes federativos e suas obrigações, que subverteu a intenção do legislador constituinte.

O caso dos fundos constitucionais, o Fundo de Participação dos Estados (FPE) e o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), é emblemático. Criados com a Carta Magna de 1988, eles são compostos pela arrecadação do Imposto de Renda e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). Em 1988, representavam 76% da arrecadação total do País, da União. Em 1988, 76% eram desses dois impostos. Com as mudanças tributárias implantadas e a criação de novos tributos, seu piso caiu de 76% para 55%. Baixou 21%.

Enquanto isso, as contribuições, que são receita exclusiva da União, tiveram sua importância, no bolo, elevada de 24%, em 1988, para 76%, ou melhor, de 24% para 45%. Vejam bem, 76% eram do Imposto de Renda e do IPI. Em 1988, significavam 76% do bolo. Agora, com o tempo, em função das contribuições, de

todos aqueles negócios que se criaram no Governo Federal, em que não há participação com os Estados e Municípios, são só para a União, esse bolo foi baixando de 76% e veio parar em 55% e a parte da União que era de 24%, em 1988, subiu para 45%.

Quero parabenizar o Presidente da Confederação Nacional dos Municípios, Paulo Ziulkoski, gaúcho como V. Exª, Senador Paulo Paim, que lidera os prefeitos nessa longa jornada em busca do restabelecimento do equilíbrio federativo.

Por mais relevante que seja exigirmos a vinculação de investimentos federais para áreas como saúde ou educação, não podemos relegar, a segundo plano, uma reorganização ampla do sistema, definindo, de uma vez por todas, novos papéis administrativos e permitindo independência financeira de nossos entes, rompendo o ciclo centralizador do poderio absoluto da União, dona do cofre.

Por isso, teremos edificado a base sólida sobre a qual se construirá o desenvolvimento econômico e social do País.

Senador Paulo Paim, que preside esta sessão, trago essas considerações, na tarde de hoje, por causa do que a gente vê a cada maratona, a cada incursão de centenas, até milhares de prefeitos a Brasília.

Eles vêm e voltam muitas vezes felizes, porque conseguiram o anúncio de uma creche, de um posto de saúde, conseguiram equipamentos, conseguiram uma retro, conseguiram uma patrola; eles anunciam essas boas novas e, dali alguns meses, constroem o posto de saúde, constroem a creche. Mas, depois, começam a ver os professores, a colocar em funcionamento a creche, a colocar no posto de saúde os profissionais de saúde, contratá-los; e aí têm de respeitar o piso do magistério, que foi criado em âmbito nacional. E aí a coisa começa a apertar: a responsabilidade fiscal não deixa, e não tem o resultado para cumprir com isso. E a boa nova anunciada começa a dar dor de cabeça para os Prefeitos, para os Municípios. Então, nós precisamos encontrar um caminho.

Uma coisa eu acho que não é bom. Não deve o Governo Federal tentar distribuir uma creche aqui, um posto de saúde ali, uma máquina aqui e outra acolá, para os cerca de cinco mil Municípios. Não é o papel do Governo Federal. Acho que ele não deve fazer isso.

Vamos fazer com que se descentralize isso. O Governo Federal tem de ser o normatizador das políticas nacionais, ficar por cima, nortear...

(Soa a campainha.)

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – ... o equilíbrio do País inteiro, e não ficar fazendo fila, perde tempo com isso. O prefeito se alegra no primeiro momento, o Município assume isso, anuncia a boa nova, mas, na hora de botar para funcionar isso depois, com os encargos que ele tem, ele se aperta.

Olha, hoje, há prefeitos que ficam na dúvida – é aquele negócio, é como o ditado: "Se correr, o bicho pega; se ficar, o bicho come." É uma brincadeira, mas é um adágio que existe. E ficam esses prefeitos: "Olha, eu não vou poder fazer isso, pegar. Vão me chamar, porque eu não quis receber a obra, não quis receber isso. Mas como é que vou cumprir com isso?"

Então, nós precisamos reinventar isso, precisamos discutir e fazer com que encontremos caminhos melhores para todo mundo. O Governo Federal teria mais tempo para ver políticas nacionais, normatizar, deixando essas questões mais para os Estados e os Municípios, porque é a melhor coisa que tem.

(Soa a campainha.)

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco Maioria/PMDB – SC) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu tinha de trazer essas considerações, caros colegas, na tarde de hoje.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Pela Liderança do PSDB, Senador Aloysio Nunes.

O Senador Cyro Miranda não se encontra. Então, V. Exª falará como Líder.

O Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Srª. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Aloysio, com a palavra V. Exª.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, creio que o Senado conhece a reflexão de Santo Agostinho – aliás, Santo Agostinho é citado a todo propósito – a respeito das virtudes que, quando exercitadas, acabam por exacerbar os inconvenientes de certos vícios.

Um dos exemplos desse fato são os cortes no orçamento da Infraero, matéria de editorial do jornal *O Estado de S.Paulo*, hoje. A Infraero decidiu cortar os seus gastos com manutenção preventiva nos aeroportos para fazer economia, para enxugar as suas despesas – exercício da virtude da economicidade. No entanto, ao cortar gastos essenciais para a manutenção dos aeroportos, acaba por atingir, por ameaçar não apenas o conforto dos passageiros, mas a própria segurança dos voos – o efeito perverso da virtude.

Era fácil se prever, Sr. Presidente, o aperto financeiro da Infraero em consequência, vejam os senhores,

da concessão dos três maiores aeroportos brasileiros à iniciativa privada – o aeroporto do Galeão, o aeroporto de Brasília e o de Viracopos. Era fácil se prever porque a receita da Infraero, que era operadora exclusiva desses aeroportos, fica agora nas mãos das empresas que foram obrigadas a admitir a Infraero como sócia em 40%. Então, a Infraero, que tinha lucro operacional, no ano de 2012, de 594 milhões e lucro líquido de 396 milhões por administrar esses aeroportos, que respondiam por 38% da receita, passou a ter prejuízo. Era fácil se prever, Senador Cyro Miranda, é uma conta de dono de padaria: diminui a receita, mantém-se o número de empregados, é prejuízo.

O que aconteceu, Sr. Presidente, foi que, aparentemente, ninguém previu que isso iria acontecer. Era fácil prever, estava escrito. E o resultado é um corte desesperado de despesas, porque, a continuar a situação como está, a Infraero, com esse rombo financeiro no seu orçamento, não poderá honrar os pagamentos a que ela se obrigou a fazer no ano que vem.

E aí onde é que se corta? Quem diz onde é que se corta são diretores operacionais desses aeroportos. A Infraero cortará, por exemplo, 57% dos nove contratos de prestação de serviços de manutenção preventiva do aeroporto do Galeão. O sistema elétrico será reduzido em 75%, no Galeão. Essa mesma situação se repete em outros aeroportos.

A consequência disso é prejuízo para a própria segurança dos voos, sistema de controle de voos, sistema de informação nos aeroportos, sistemas elétricos dos aeroportos. Todos nós sabemos da consequência de um apagão em um aeroporto. Não era possível se prever? Era perfeitamente possível. Qualquer governo minimamente competente e previdente seria capaz de prever e tomar as medidas no momento certo. Não que eu seja contra a concessão desses aeroportos à iniciativa privada. Não! É uma medida correta, só que ela foi feita, como sempre, de uma forma atabalhoada, improvisada e sem planejamento.

Por isso, Sr. Presidente, é que estou requerendo a realização de uma audiência pública pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, porque se trata disto: defesa do consumidor que paga muito caro pelas passagens aéreas e que tem, inclusive, a sua segurança em risco em razão desses cortes atabalhoados.

Estou requerendo uma audiência pública, convidando o Sr. Marcelo Pacheco dos Guaranys, que é Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil. Por que Anac? Porque foi a Anac quem fez os leilões, ela que promoveu os leilões e é ela que supervisiona a atividade dos serviços públicos delegados à iniciativa privada.

Estou convidando também o Presidente da Infraero, o Sr. Gustavo Matos do Vale e o Sr. Emmanoeth Jesus Vieira de Sá, que é o Superintendente do Aeroporto Internacional do Galeão, o Antônio Carlos Jobim, que teve a coragem – bom servidor público que é – de divulgar essa situação para que todos nós tomemos conhecimento e para que o Senado tome as providências que tem o dever institucional de tomar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) –Vamos começar, portanto, agora, a

ORDEM DO DIA

Quero comunicar à Casa que acabei de receber, no gabinete da Presidência do Senado Federal, o Senador Pedro Simon, o Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores e Deputados, que levaram para tramitar um projeto de resolução que objetiva anular a sessão que declarou vago o cargo de Presidente da República, naquela sessão do Congresso Nacional fatídica de 1º de abril, com o João Goulart ainda em solo brasileiro. O Presidente do Congresso, o Senador Auro de Moura Andrade, portanto, não poderia anunciar a vacância do cargo.

Anular aquela sessão é reconhecer que o Jango foi deposto, foi vítima de um golpe e também significa – simbolicamente claro –, uma desculpa do Congresso Nacional perante a Nação.

A exemplo do que nós fizemos quando simbolicamente devolvemos o mandato de Luiz Carlos Prestes, considero coerente e nós deveremos aprovar esse projeto de resolução, Senador Randolfe, em boa hora apresentado, anulando a sessão daquele 1º de abril.

Fiz um apelo para que fossem recolhidas as assinaturas dos Líderes partidários para que esse projeto de resolução, em vez de tramitar na Mesa da Câmara e depois tramitar na Mesa do Senado e só depois ir para ser apreciado pelo Plenário do Congresso Nacional, possa ir diretamente para o Plenário do Congresso Nacional, já no dia 19, cuja sessão já está convocada para apreciar vetos e para apreciar outros itens da pauta.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Aloysio Nunes Ferreira e Senador Eunício Oliveira.

Com a palavra V. Exª.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem, para indagar de V. Exª sobre a possibilidade de votarmos antes do início da Ordem do Dia, como, aliás, V. Exª

anunciou ontem, o Requerimento nº 985, de 2013, de autoria do Senador Aécio Neves, solicitando ao Tribunal de Contas da União informações relativas às obras públicas financiadas com recursos federais e que se encontram paralisadas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Faremos isso como combinamos ontem, Senador Aloysio. Como primeiro item da pauta, apreciaremos esse requerimento na Ordem do Dia.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Eunício Oliveira e, em seguida, os Senadores Ricardo Ferraço e Randolfe Rodrigues.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Sr. Presidente, primeiro para concordar com V. Exª no encaminhamento do Projeto de Resolução. E, segundo, para consultar V. Exª. Na noite de ontem, votamos aqui o Orçamento Impositivo e, ao votarmos o Orçamento Impositivo, houve um entendimento de procedimento para a sessão de hoje, quarta-feira, onde V. Exª propôs, e foi acatado pelos Líderes, que hoje votaríamos a chamada PEC do Voto Aberto.

Então, eu só queria saber de V. Exª, pois tenho uma audiência para levar dois companheiros a um ministério, para poder saber como devo proceder aqui nos encaminhamentos; saber de V. Exª, já que começou a Ordem do Dia, qual é a sequência que V. Exª vai fazer dessas votações.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Exatamente isso. Vamos votar o requerimento solicitado há pouco que seja votado, que é um pedido de informação ao Tribunal de Contas da União, e votaremos, em primeiro turno, a PEC do Voto Aberto e, em segundo turno, também a PEC do Voto Aberto, como acordado ontem com os Líderes partidários e, unanimemente, com a Casa.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Conforme o acordado na noite de ontem.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – É o requerimento de informações do Senador Aécio Neves?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O requerimento do Senador Aécio Neves.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – E o projeto de resolução da sessão do Congresso?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB –-AL) – O projeto de resolução, se obtivermos as assinaturas dos Líderes...

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – O PMDB já tem anuência e assinatura.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Muito obrigado, Senador Eunício.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadores Ricardo Ferraço, Wellington Dias, Randolfe Rodrigues, Mário Couto e Rodrigo Rollemberg.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – São duas as questões que trago para avaliação de V. Exª.

Tenho grande expectativa em votar essa proposta de emenda à Constituição que estabelece o voto aberto como premissa. Inclusive o meu voto e a minha militância são na direção de que o voto aberto possa ser exercido em toda e qualquer circunstância, em nome da radicalização na transparência. Mas penso, Sr. Presidente, que o quórum está muito baixo para que nós possamos encaminhar a votação de uma matéria como esta, que pode trazer, ao meu juízo, extraordinário prejuízo para o Senado da República se não formos bem sucedidos.

Então, alerto V. Exª e apelo para que nós possamos estar sensíveis ao quórum, a fim de que não sejamos surpresados pelo baixo quórum, que poderá, inclusive, frustrar a expectativa de muitos Senadores. Inclusive, V. Exª, na condição de nosso Presidente, tem exercido uma pauta e uma agenda muito positiva. E o voto aberto, que é uma declaração em favor da transparência, é algo muito importante.

A outra questão...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria só comunicar ao Senador Ricardo Ferraço que esse procedimento foi acertado ontem. Essa matéria está pautada há muitos dias.

Então, da mesma forma que ontem reclamaram o quórum para nós não votarmos o Orçamento Impositivo, da mesma forma... Sobretudo quem tem posição predefinida e acha que esse resultado não pode coincidir com o seu resultado vai temer a apreciação dessa matéria.

Eu queria só lembrar ao Senado – e até lamentar o fato – que ontem o Presidente da Câmara dos Deputados deu uma declaração, repetindo o que já havia dito

antes, de que está havendo um empurra-empurra da Câmara para o Senado e do Senado para a Câmara.

Não é isso.

Se os Srs. Senadores me permitirem, eu vou só ler rapidamente as matérias que foram deliberadas, principais, pelo Senado Federal depois das manifestações.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Presidente, sem querer interromper V. Exª, hoje é quarta-feira. É dia de quórum normal. O feriado vai ser na sexta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Claro.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Não tem por quê. Se um Senador deixou de vir por algum motivo ou teve que ficar no Estado por algum motivo, isso não é culpa nossa. Eu estou aqui presente para votar o entendimento que fizemos ontem à noite. Se houver quórum, a partir de 49, Sr. Presidente, nós temos que votar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O que não é correto é o Senado estar pagando um preço que não deve, absolutamente.

Quando nós aprovamos aqui a PEC do Senador Jarbas Vasconcelos dizendo que, quando houvesse decisão do Supremo transitada em julgado, inclusive com perda de direito político, não haveria necessidade de fazer esse julgamento, essa PEC também, como outras 30 propostas estão tramitando na Câmara dos Deputados.

Permitam-me só dizer as matérias que os Senado aprovou, e não foram apreciadas pela Câmara dos Deputados: usuário do serviço público, que tem inclusive um pedido de liminar em ação direta de inconstitucionalidade da Ordem dos Advogados do Brasil; proteção do FPM contra desonerações; rito de tramitação das medidas provisórias; fim do voto secreto para perda de mandatos de Senadores e de Deputados – há mais de um ano nós tínhamos votado essa matéria; Estatuto da Pessoa com Deficiência; Marco civil da Internet; Lei da Palmada; Lei Geral de Antenas; Fundo de Vítimas; passam a ser crimes hediondos a corrupção e crimes contra a vida; Simples para advogados; Ficha Limpa para servidor público; estabelece regras para impulsionar zonas de exportação; veda que cônjuge ou parente possa ser suplente de Senador e acaba com um dos dois cargos de suplente; benefícios trabalhistas a portadores de Hepatite B e C; Reitup para desonerar o custo do transporte coletivo; ampliou os direitos das empregadas domésticas; eliminação da aposentadoria como pena disciplinar para juízes e promotores; possibilidade de cumular cargo público para o profissional de saúde; perda automática do mandato de Parlamentar nas hipóteses de improbidade administrativa ou de condenação por crime contra a administração pública, PEC 18 do Senador Jarbas Vasconcelos; direito de resposta; política nacional de defesa e de desenvolvimento da Amazônia e faixa de fronteira; Programa Fronteira Agrícola Norte; programação monetária; o projeto de resolução que susta os efeitos da resolução administrativa do Tribunal Superior Eleitoral e, o último, que desobriga as entidades filantrópicas da área de saúde de constituir pessoa jurídica.

Portanto, Srs. Senadores, não há empurra-empurra. Pelo contrário, tudo que a Câmara tem votado o Senado vota quase que automaticamente, quase que automaticamente. Então, não tem sentido, de jeito nenhum, que essas matérias que o Senado aprove, elas não sejam deliberadas pela Câmara, mesmo para recusá-las.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Sr. Presidente, Sr. Presidente...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Sr. Presidente, eu não concluí, Sr. Presidente.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Ricardo Ferraço, para concluir.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Eu não concluí.

Eu disse a V. Exª que eu tinha duas questões. A primeira questão é essa reflexão que estou trazendo com as preocupações, enaltecendo a liderança de V. Exª em incorporar uma agenda para lá de positiva. E salta aos olhos que a Câmara não tenha deliberado ainda sobre o comércio eletrônico. V. Exª foi Relator dessa matéria na Comissão de Constituição e Justiça há mais de doze meses. Essa matéria repousa nas gavetas, nos escaninhos da Câmara sem uma deliberação como essa, que é importantíssima para que nós possamos fazer a distribuição equitativa e justa do nosso ICMS.

A segunda questão, Sr. Presidente, é para perguntar a V. Exª se o processado da Comissão de Assuntos Econômicos relacionado ao PLS nº 106 já chegou à Mesa, para que nós possamos deliberar acordo feito na Comissão de Assuntos Econômicos, porque a Comissão de Constituição e Justiça será ouvida sobre esta relevante matéria.

É o questionamento e a indagação que faço a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Ainda não chegou, Senador

Ricardo Ferraço. Ainda não chegou. Nós cobramos há pouco, e ainda não chegou.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Sr. Presidente...

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – Peço que V. Exª faça uso da sua liderança, na condição de nosso Presidente, para que a Comissão de Assuntos Econômicos possa submeter à Mesa, para que o Plenário possa falar sobre essa matéria.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Presidente Renan...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradecemos a Exª.

Nós temos aqui ..

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Presidente Renan...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu vou lhe conceder a palavra já, já, Senador Mário Couto.

Senador Wellington Dias e Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente, primeiro...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Mário Couto, Senador Rodrigo Rollemberg...

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES) – Senadora Ana Rita.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Ana Rita e Senador Inácio Arruda e Senador Cristovam Buarque.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero aqui também me somar aos que reconhecem que nós, pela Bancada do Partido dos Trabalhadores, reconhecemos não só o esforço de V. Exª, mas todo o entendimento do conjunto dos líderes para essa pauta positiva.

E eu lamento muito também que o Presidente de uma das Casas possa não reconhecer o óbvio, exatamente todo esse esforço aqui trabalhado.

Vejo que temos várias matérias, como foi lembrada essa do comércio eletrônico e várias outras dependendo de votação na outra Casa, mas nem assim estamos aqui a fazer qualquer crítica.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiro. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O que não tem impacto fiscal. Nenhuma dessas matérias relacionadas tem consequência fiscal.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Claro, nenhuma. São matérias importantíssimos inclusive para o cidadão, para a cidadania.

Mas, Sr. Presidente, eu quero me somar a essa posição do Senador Ferraço, levantando essa preocupação.

Ontem, para lembrar, nós tínhamos 70 Parlamentares em plenário, assinando a presença aqui no plenário, e a gente tinha dificuldade na hora das votações para alcançar o quórum mínimo de 49 votos.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Põe dificuldade nisso.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Hoje temos 60, alguns não estão presentes.

Estou apenas chamando a atenção disso. Se tivermos que votar, vamos votar, não tem problema nenhum. Chamo apenas a atenção sobre isso. É bom lembrar. Nós vamos ter encaminhamento de destaques, nós vamos ter de tratar...

Eu estou falando isso independentemente da posição de cada um aqui. A minha posição, a posição da Bancada do Partido dos Trabalhadores é pelo voto aberto em todas as áreas, inclusive comungando com o projeto do Senador Paulo Paim, mas definindo pela aprovação do projeto que veio da Câmara para aprovação da forma como veio, pelo voto aberto para todas as áreas. Ainda assim, chamo atenção para a importância dessa matéria e para votarmos com o quórum maior, como normalmente fazemos nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Randolfe Rodrigues, com o apelo para que nós possamos simplificar as intervenções e começar imediatamente a Ordem do Dia.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP. Sem revisão do orador. Sem revisão do orador.) – Atenderei, Presidente.

Em primeiro lugar, quero me manifestar em solidariedade não somente a esta Presidência, mas ao Senado. Insuspeitadamente eu o faço, porque tenho sido testemunha da produção do Senado. É totalmente injusta qualquer acusação de – abre aspas – "jogo de empurra". O Senado tem produzido – e tenho sido testemunha disso – e tem encaminhado matérias para a Câmara. De fato, nós não temos tido a reciprocidade. De fato, até em relação a essa matéria do voto secreto, Sr. Presidente, quem primeiro se manifestou sobre esse tema não foi de lá para cá; foi daqui para lá. Eu tenho uma posição em relação ao voto secreto, pela abertura total. Nós estamos debatendo. Eu até acho que, embora eu queira votar isso, não sei se hoje teremos as melhores condições de quórum para tal. Mas a verdade é que quem votou primeiro

esse tema, quem abriu o debate em relação a isso foi o Senado.

Ademais, Sr. Presidente, eu quero também fazer um registro sobre o tema com que V. Exª abriu esta Ordem do Dia.

Estivemos, ainda há pouco, com V. Exª para entregar o projeto de resolução que faz justiça com a história nacional e faz um resgate da verdade, Sr. Presidente. A sessão que este Congresso Nacional realizou na madrugada de 1º para 2 de abril de 1964 só teve uma razão de ser, Sr. Presidente: dar algum ar de legalidade a uma das maiores violências que a história do Brasil já praticou, que foi o Golpe de 1964.

O projeto de resolução que hoje V. Exª acolheu busca resgatar a verdade, resgatar a história e defender a democracia brasileira para que nunca mais aconteçam eventos históricos e períodos tristes como o período entre 1964 e 1984.

Eu fico feliz que o Presidente da minha instituição tenha recebido, com a acolhida que recebeu V. Exª e com o compromisso que V. Exª acolheu, inclusive assumindo o compromisso de que, na próxima sessão do Congresso Nacional, nós possamos aprovar esta matéria e assim retirar das páginas da instituição, da Casa guardiã da democracia brasileira...Retirar, não, porque nada pode ser retirado da página da história, mas que esta mácula seja pelo menos borrada da história: a mácula de que, um dia, a Casa guardiã da democracia retirou, declarou vaga a Presidência da República com o Presidente da República no uso das atribuições constitucionais e no território nacional.

Esse compromisso assumido por V. Exª não poderia ser diferente quando o Presidente do Congresso Nacional hoje está sob a égide de um sistema democrático, sob a égide do exercício da democracia.

Fico feliz com o compromisso assumido por V. Exª e sobre essa nova página da história nacional que o Congresso Nacional, com certeza, celebrará com a aprovação desse projeto de resolução, Presidente.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Sem revisão do orador.) – Presidente, serei rápido.

Presidente, acho que V. Exª tem demonstrando, no período em que assumiu esta Presidência, a maior atenção àqueles projetos que a Nação quer ver votados, e que estavam por muito tempo sem vir à pauta.

Este projeto de hoje não é só um exemplo. Há vários e vários exemplos em que V. Exª tem tido a postura democrática – é bom que se diga – de colocar em pauta os projetos polêmicos, mas que são de interesse da sociedade. Agrade a uns, desagrade a outros, mas V. Exª tem tido essa postura louvável por sinal e que eu tenho dito aqui por várias vezes.

O que nós temos hoje é o cuidado com o quórum. Acho que o quórum de quarta-feira sempre foi baixo, e nós precisamos dele para aprovar esta matéria, uma matéria que a população brasileira pede para ser aprovada. E nós não podemos ir de encontro à população brasileira.

Este Senado Federal já está muito desgastado, aliás, o Congresso Nacional. Acho, Presidente, que a postura de V. Exª é para votar, a preocupação de alguns Senadores é com o quórum, que, quarta, sempre foi baixo, mas não acho que esteja tão baixo.

Então, vamos para a luta! Vou lutar até os últimos momentos para que a população brasileira seja premiada hoje com o voto aberto de todos os Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Quero registrar com muita satisfação a honrosa presença nesta Casa do Congresso Nacional do Deputado Pimenta da Veiga. Uma honra grande, Pimenta da Veiga, tê-lo aqui.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Inácio.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero, primeiro, me congratular com V. Exª e também com o Senador Pedro Simon, face à apresentação do projeto de resolução, buscando liquidar com o malfeito do Congresso Nacional, para golpear um Presidente da República que estava em pleno gozo dos seus direitos como cidadão político e, ao mesmo tempo, mandatário primeiro da Nação.

É muito justo, fizemos isso com a Bancada Comunista, com outros Parlamentares que foram cassados de forma absolutamente esdrúxula e injusta, então, João Goulart merece não só o nosso respeito como essa reparação histórica.

Meus cumprimentos ao Senador Pedro Simon, aos nossos demais signatários, Randolfe e tantos outros – também sou signatário, abaixo do Senador Pedro Simon, evidentemente. Mas acho que é uma medida muito justa, e a orientação de V. Exª é muito correta.

Quero já me posicionar a respeito da votação da matéria, a principal. Acho até que não deveria haver nenhum requerimento antes, porque fizemos um acordo ontem para votar essa em primeiro lugar, que é a questão do voto aberto, a não ser que se queira adiá-la, aí, vota-se o requerimento de adiamento da matéria.

Há requerimento de adiamento? (*Pausa.*)

Então, não havendo o adiamento, quero me posicionar a respeito dessa matéria e dizer que vamos seguir a nossa votação na Câmara, mantendo a unidade da nossa Bancada no Congresso Nacional, que foi de voto aberto para todas as matérias, absolutamente todas. E, nesse sentido da radicalização orientada aqui pelo nosso Senador Ferraço, que está radicalizando na transparência, transparência total. Esse é o nosso posicionamento.

Se a matéria, Sr. Presidente, não alcançar o quórum, farei o apelo em nome da minha Bancada, que é pequena, de apenas dois Senadores, que estarão fora na próxima semana até terça-feira, eu em missão no Equador, uma missão junto com ao Governo do Equador, representando o Senado brasileiro, e a Senadora Vanessa numa missão na COP-16, que é uma tarefa da responsabilidade dela, que dirige a Comissão Mista do Congresso Nacional, de Mudanças Climáticas. Portanto, é um apelo que eu faço, se houver alguma obstrução em relação a essa matéria. Eu quero votar, e o meu voto já está definido: voto aberto para tudo, porque nós enfrentamos qualquer parada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Inácio, não vai haver obstrução, porque nós fizemos um acordo ontem,...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – É isso que eu estou...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) –... por unanimidade, de que votaríamos hoje essa matéria em primeiro e em segundo turno.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – É que eu estou olhando uma obstrução no painel.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu faço até um apelo aos Srs. Líderes partidários...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Porque, com 62, é uma meia obstrução já.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) –... para que nós votemos simbolicamente o requerimento do Senador Aécio Neves. Eu não vejo necessidade nem de nós discutirmos, fazermos verificação; votemos simbolicamente, porque é um pedido de informação sobre obras ao Tribunal de Contas da União. É, portanto, uma informação que interessa a esta Casa do Congresso Nacional e ao País como um todo.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG. Sem revisão do orador.) – Eu agradeço a V. Exª, exatamente no cumprimento das nossas prerrogativas, prerrogativas de fiscalizador das ações do Governo. Agradeço a V. Exª e sugiro que V. Exª possa colocar de forma simbólica em votação imediatamente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Ana Rita.

A SRª ANA RITA (Bloco Apoio Governo/PT – ES. Sem revisão da oradora.) – Rapidamente, Sr. Presidente, eu gostaria também de acrescentar algo a essa lista de projetos a serem apreciados por esta Casa.

É que, na próxima semana, no dia 20, quarta-feira, é o Dia Nacional da Consciência Negra, e penso que é o momento oportuno para que possamos votar aqui a PEC do Trabalho Escravo. Foi apresentada uma sugestão de cronograma para a Mesa, para que possamos fazer todas as discussões necessárias, e aprovemos essa PEC ainda este ano.

Acredito, Sr. Presidente, que a semana que vem é uma semana importante, em que comemoraremos a consciência negra, no dia 20, quarta-feira, e, para mim, é uma data extremamente adequada para que possamos votar essa PEC.

Então, faço este apelo para que ela entre de fato na pauta, e possamos vencer todas as sessões que deverão ser garantidas para poder cumprir o Regimento na votação da PEC.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Em sessão anterior *(Fora do microfone.)*, foi lido o **Requerimento nº 985, de 2013**, do Senador Aécio Neves, solicitando ao Tribunal de Contas da União informações relativas às obras públicas financiadas com recursos federais, que se encontram paralisadas.

Como nós tínhamos nos comprometido ontem, nós vamos colocar em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG. *Fora do microfone.*) – Agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria. PMDB – AL) – Item 2 da pauta. Como todos sabem...

Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF. Sem revisão do orador.) – Eu quero falar pela ordem, quando iniciar o procedimento, quando V. Exª chamar o voto aberto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Está certo. Muito obrigado a V. Exª.

Conforme nós tínhamos combinado, o item 7, juntamente com os itens 8 e 9 da pauta, que tramitam

em conjunto, da forma como foi acordado ontem com os Líderes e, unanimemente, com todos os Senadores, nós vamos apreciá-lo prioritariamente.

Item 7:
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 43, DE 2013
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, 28 e 43, de 2013)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2013 (nº 349/2001, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Luiz Antonio Fleury), que acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 47 e dá nova redação aos incisos III, IV e XI do art. 52, ao § 2º do art. 55 e ao § 4º do art. 66 da Constituição Federal, abolindo a votação secreta no âmbito do Poder Legislativo.
Pareceres sob nºs 1.063 e 1.205, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sérgio Souza:
– 1º pronunciamento: (sobre as Propostas), favorável, com votos em separado dos Senadores Pedro Taques e Randolfe Rodrigues, e contrários dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Eduardo Lopes; e
– 2º pronunciamento: (sobre as emendas de Plenário), favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2013, pela inadmissibilidade da Emenda nº 1-Plen, e pela rejeição das Emendas nºs 2 e 3-Plen a ela apresentadas; pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2013, bem como pela inadmissibilidade da Emenda nº 1-Plen a ela apresentada; e pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2013.

São as seguintes as matérias que tramitam em conjunto:

Item 8:
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 2013
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, 28 e 43, de 2013)
(Calendário Especial – Requerimento nº 755, de 2013)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.
Pareceres sob nº 645 e 1.205, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sérgio Souza:
– 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), favorável; e
– 2º pronunciamento: (sobre as emendas de Plenário), favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2013, pela inadmissibilidade da Emenda nº 1-Plen, e pela rejeição das Emendas nºs 2 e 3-Plen a ela apresentadas; pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2013, bem como pela inadmissibilidade da Emenda nº 1-Plen a ela apresentada; e pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2013.

Item 9:
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 2013
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, 28 e 43, de 2013)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Valadares, que altera os artigos 47 e 52 da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nas deliberação de cada casa e do Congresso Nacional.
Parecer sob nº 1.205, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sérgio Souza, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2013, pela inadmissibilidade da Emenda nº 1-Plen, e pela rejeição das Emendas nºs 2 e 3-Plen a ela apresentadas; pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2013, bem como pela inadmissibilidade da Emenda nº 1-Plen a ela apresentada; e pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2013.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão do dia 2 de outubro último, com a apresentação de emendas.

Passa-se à votação.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós temos aqui uma lista grande de oradores que encaminharão a votação.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – O meu nome está aí, Senador?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O nome de V. Exª não estava, mas, a partir de agora, estará.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Rodrigo Rollemberg.

Senador Walter Pinheiro.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a minha posição e a posição do Partido Socialista Brasileiro é clara em relação a esta matéria.

Nós já, por diversas vezes, desde o início do mandato, nos manifestamos a favor do voto aberto, amplo, geral e irrestrito.

Entendo que é isso que a população quer. Nós estamos vivendo uma crise de representação política no Brasil e entendo que o eleitor tem todo o direito de saber como votam os seus representantes no Congresso Nacional em todas as matérias.

Mas pedi a palavra pela ordem porque nós tivemos problemas de interpretação no encaminhamento da votação da PEC do Orçamento Impositivo. E para que não paire dúvida nenhuma, eu quero consultar a Mesa, V. Exª, sobre os procedimentos para a apreciação dessa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – É o procedimento, como sempre, do Regimento. Já foram lidos requerimentos de destaque. Esses requerimentos serão apreciados.

E também há, informa-me agora a Secretária-Geral da Mesa, um requerimento colocando uma preliminar, que é um destaque para constituir uma proposta autônoma.

Portanto, são caminhos do Regimento. Na medida da aprovação ou não dos requerimentos, esses caminhos serão observados. Como há uma preliminar, nós vamos ter que a apreciar primeiramente.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, no caso da PEC, eu quero consultar se o procedimento será este.

V. Exª anunciou a matéria. Existem requerimentos de destaque na mesa?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Existem vários.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Então, haverá uma leitura dos requerimentos de destaque, em seguida?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Haverá a leitura dos requerimentos. Nós temos vários destaques. São três destaques do Senador Lobão Filho, para o art. 47, para o art. 52 e para o art. 66.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – São três requerimentos de destaque. Portanto, em seguida, V. Exª fará a apreciação dos requerimentos?

Sr. Presidente, em seguida, haverá a apreciação dos requerimentos?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Sim, como manda o Regimento.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – E, após a apreciação dos requerimentos de destaque, haverá a votação da PEC? Perfeito? É esse o encaminhamento que será dado pela Mesa?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – É esse.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Perfeito.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP. Sem revisão do orador.) – Presidente, permita-me.

Parece-me que há uma preliminar que antecede. Há um requerimento que antecede os requerimentos de destaque. É isso?

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Não, primeiro o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Há um requerimento preliminar. Como diz o próprio nome, ele preliminarmente teria que ser apreciado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Perfeito. O requerimento dispõe sobre...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Ele constitui proposta autônoma. Depois, se ele for apreciado, constituirá proposta autônoma. Se for rejeitado, nós vamos votar um a um os destaques todos.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Removida a preliminar.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o que o requerimento faz é separar o projeto em duas partes; é isso?

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, V. Exª poderia ler o requerimento.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Quem é o autor do requerimento, Presidente?

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) –V. Exª poderia ler o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós vamos ler. Está parecendo que estão obstruindo desde já. Nós vamos ler. O Regimento manda...

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Não, Sr. Presidente, não.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – ...que, a cada momento, sejam lidos os requerimentos.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Nós queremos apenas...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós não podemos antecipar essa fase do processo legislativo apenas para atender curiosidade. Não. Durante o processo, durante a votação, nós vamos lendo os requerimentos, informando...

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Não, o que nós queremos, Sr. Presidente, é apenas esclarecer os procedimentos, para haver muita clareza.

Se V. Exª diz que há uma preliminar que pretende desmembrar a Proposta de Emenda à Constituição, nós gostaríamos de saber, e que esse requerimento fosse lido agora por V. Exª, para termos conhecimento dele e tomarmos uma posição.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Por enquanto, não. Vai ser lido, nós estamos no encaminhamento da votação. Não há como deliberar sobre uma matéria dessa, a exemplo do que nós fizemos este ano todo aqui, sem seguir o Regimento. Não há como.

Como é que alguém aqui vai dar golpe em alguém? Não há sentido.

Nós vamos seguir o Regimento.

Agora, em cada momento, nós vamos fazendo a leitura do Regimento, indicando cada artigo que nós estivermos seguindo, exatamente para permitir o andamento da apreciação da matéria.

Eu concedo a palavra ao Senador Sérgio Souza para encaminhar a matéria.

V. Exª dispõe de cinco minutos, Senador.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, acho que muitos de nós no plenário fomos tomados de surpresa por esse requerimento preliminar, ou seja, que propõe uma preliminar para destacar determinado texto de uma Proposta de Emenda à Constituição que já foi amplamente discutida na Comissão de Constituição e Justiça, veio ao plenário, emendas foram recebidas, retornou à Comissão de Constituição e Justiça, voltou ao plenário, foi pautada para a semana passada. Depois, ficou ajustado, na semana passada, que seria votado na terça, ontem, mas, por conta da votação do Orçamento Impositivo, ficou para hoje. E aqui estamos, com um quórum de 63 presenças das 81 possíveis, no plenário do Senado Federal, e eu espero, Sr. Presidente, que seja mantido o texto que veio da Câmara.

Espero que este requerimento de preliminar seja derrubado pelo Plenário, porque não podemos mais admitir no âmbito do Congresso Nacional o voto secreto.

É a minha opinião como Relator. E isso já foi amplamente debatido. Respeito a opinião de cada um dos Srs. e Srªs Senadoras que têm opiniões diversas. Ali há, inclusive, emendas que estão sendo destacadas aqui, no plenário, que podem ser votadas, mas, agora, um requerimento preliminar que pode, a qualquer momento, dividir essa proposta de emenda à Constituição, estou achando bastante temeroso apreciarmos dessa forma.

Mas venho à tribuna, Sr. Presidente, para manifestar, ao encaminhar, a minha opinião com relação ao voto secreto. Amplamente temos debatido a necessidade da transparência do Parlamento brasileiro. Nós sabemos, sim, que não é só uma ansiedade da sociedade. Sabemos que a sociedade, às vezes, está movida por uma série de *animus* que, talvez, não traduzam a realidade daquele momento, mas sabemos da necessidade de haver transparência total no Parlamento brasileiro.

O Brasil passa por um momento de transformação, em que a sociedade brasileira vai às ruas, em que a sociedade brasileira monitora o dia a dia da atividade parlamentar e quer que o Parlamentar dê à sociedade e ao cidadão brasileiro a transparência necessária para saber como ele age no âmbito do Congresso Nacional, seja no momento da cassação de um Parlamentar – que não venhamos a sofrer a vergonha nacional que impôs a Câmara dos Deputados ao Brasil, recentemente, quando manteve no mandato um Deputado condenado a 13 anos de prisão, em processo transitado em julgado no Supremo Tribunal Federal, cuja pena, em regime fechado, ultrapassa o tempo de mandato ao qual teria ainda direito, até o final de 2014 – ou quando mantemos vetos, por exemplo, Senador Moka, como a questão dos médicos, como a questão, Senador Armando Monteiro, do fim do FGTS, da multa do FGTS, dos 10%. A multa já é 40% para as demis-

sões voluntárias, sem justa causa. E foram impostos mais 10% para recompor os fundos do Governo. Se aquela votação fosse aberta, Senador Clésio, com a pressão que a sociedade fazia naquele momento, teríamos derrubado o veto presidencial.

(Soa a campainha.)

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Nós temos, por exemplo, outros casos, como o das autoridades.

É comum nós assistirmos, aqui neste plenário, Sr. Presidente, ou na Comissão de Constituição e Justiça, onde sabatinamos os Ministros do Supremo ou o Procurador-Geral da República, a declarações, pelos microfones, de voto. E alguns dizendo, inclusive, que, se fosse aberto, teriam a coragem de assumir e estariam declarando. Ou vão lá e abraçam as autoridades dizendo: "sucesso". E as urnas nem foram abertas.

Eu acho que o momento é agora. Nós não podemos perder a oportunidade de votar aberto. E aqueles que não colocarem seu nome no painel, aqueles que não estiverem aqui no plenário neste momento, é porque são a favor da manutenção do voto fechado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Rodrigo Rollemberg, pela ordem.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Questão de ordem. Art. 312, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, desculpe-me, mas eu quero insistir para que V. Exª leia o requerimento de desmembramento e o autor desse requerimento, ou os autores desse requerimento, porque o Regimento Interno – e V. Exª, como sempre, disse que vai respeitar o Regimento na apreciação dessa matéria –, no art. 312, sobre o destaque, diz:

> *Art. 312. O destaque de partes de qualquer proposição, bem como de emenda do grupo a que pertencer, pode ser concedido, mediante deliberação do Plenário, a requerimento de qualquer Senador, para:*
> *I – constituir projeto autônomo, salvo quando a disposição a destacar seja de projeto da Câmara;*
> .....

Ou seja, nós estamos analisando uma proposta de emenda à Constituição que veio da Câmara. Portanto, esse desmembramento não é possível de ser realizado. No nosso entendimento, nós teremos que apreciar os destaques, mas não poderemos apreciar o desmembramento dessa matéria.

É essa a questão de ordem que faço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria, respondendo rapidamente a questão de ordem do Senador Rodrigo Rollemberg, dizer que seria possível, sim, a votação do requerimento preliminar, porque o art. 312, no seu inciso I, diz o seguinte: "constituir projeto autônomo". Não se trata de projeto. Trata-se de proposta de emenda à Constituição. Seria possível sim.

Mas eu queria fazer um apelo aos subscritores do requerimento, para que nós possamos avançar nessa fase, que façam a retirada desse requerimento, para que nós possamos…

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente. Nós estamos retirando o requerimento, Sr. Presidente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Retiro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Está retirado o requerimento.

Então, era possível, sim, na forma do art. 312.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Mas os autores do requerimento retiram o requerimento.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao segundo orador inscrito, ao Senador Jader Barbalho.

V. Exª dispõe de cinco minutos.

O terceiro inscrito é o Senador...

Com a palavra V. Exª.

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB – PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, em primeiro lugar, eu gostaria de ressaltar que não tenho absolutamente nenhuma pretensão de convencer nenhuma Senadora, nenhum Senador a respeito da convicção que tenha formado a respeito desse tema, mas me dou o direito, depois de 47 anos de vida pública, e a maior parte passada no Parlamento, de vir aqui não para um campeonato de civismo, de se declarar quem tem mais espírito cívico dentro deste Senado, mas para fazer algumas ponderações que me parecem da maior importância na discussão desse tema.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, eu recebi, com as Senadoras e os Senadores, delegação do povo do meu Estado para representá-lo. Não me considero em menoridade política, portanto, tenho uma delegação, por voto secreto, para representar os interesses do meu Estado no Senado Federal.

Segundo, Sr. Presidente, o episódio Donadon, ocorrido na Câmara dos Deputados, foi um lamentável equívoco da Mesa da Câmara dos Deputados, que não poderia, de forma alguma, colocar em apreciação se deveria manter ou não o mandato de um cidadão que havia sido condenado pelo Supremo Tribunal Federal, inclusive com a perda dos seus direitos políticos.

E eu não posso, Sr. Presidente, porque não pode um aluno do primeiro ano de uma faculdade de Direito, no Brasil, lendo a Constituição, imaginar que alguém que não pode votar, porque perdeu os seus direitos políticos, possa exercer o mandato parlamentar de Deputado Federal.

Quem cometeu o equívoco foi a Mesa da Câmara dos Deputados, que deveria ter se reunido, apreciado com maior cautela, e não fazer a Câmara dos Deputados passar o vexame de não alcançar o quórum devido e, 48 horas depois, por unanimidade, declarar extinto o mandato, que já estava extinto pela decisão do Supremo Tribunal Federal, porque se o cidadão não pode ser eleitor, como é que ele poderia ser Deputado Federal, Senador ou Parlamentar neste País?

Então, lamentavelmente, foi um equívoco da Câmara dos Deputados, e, a partir desse episódio, passou-se a achar que o povo foi às ruas porque deseja a transparência do Senado, a transparência do Parlamento brasileiro.

Eu insisto que não; eu não posso aceitar, Sr. Presidente, essa questão de que o Senado e a Câmara dos Deputados não têm cumprido o seu dever. Quero dizer, Sr. Presidente, que eu estava aqui e era o Líder do meu Partido quando o Senador Luiz Estevão, por voto secreto, foi cassado aqui no Senado Federal. Que eu tenha notícia, foi o primeiro Senador cassado. Cassado por voto aberto? Não, cassado por voto secreto do Senado Federal.

No meu retorno agora ao Senado, Sr. Presidente, participei de um outro episódio, o da cassação do Senador Demóstenes Torres. E eu pergunto a V. Exª: o Senador Demóstenes Torres foi cassado por voto aberto? Não, foi cassado por voto secreto do Senado Federal.

O ex-ministro e Deputado José Dirceu saiu do cargo mais importante depois do de Presidente da República, o verdadeiro primeiro-ministro, e voltou para a Câmara; foi para a Câmara. E lá na Câmara foi cassado o seu mandato e os seus direitos políticos.

(Soa a campainha.)

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB – PA) – E eu pergunto aos senhores: o José Dirceu foi cassado por voto aberto? Não, o José Dirceu foi cassado por voto secreto. Por voto aberto talvez ele não tivesse sido cassado pela influência que tinha; pelo poder político que tinha; pelo constrangimento que poderia causar. Mas, pelo voto secreto, foi cassado.

O acusador dele e de outros, o Roberto Jefferson, foi cassado por voto aberto ou secreto? Foi por voto secreto que ele foi cassado. E assim tantos outros.

Então, se passar um atestado de menoridade política, de irresponsabilidade política ou de disputa de coragem cívica, eu, por exemplo, não aceito. Em primeiro lugar, no campo de coragem política e de coragem cívica, Sr. Presidente, nem aqui no Senado e nem fora do Senado não há ninguém que me desafie, Sr. Presidente, porque já demonstrei aqui, enfrentando político mais poderoso deste País, eu já enfrentei aqui da tribuna. Não venham, portanto, fazer essas ponderações para disputar campeonato de civismo aqui.

O que vim chamar a atenção do Senado é que não podemos passar atestado de minoridade política, Sr. Presidente.

E quero, Sr. Presidente, V. Exª me permitindo, lembrar aqui...

(Soa a campainha.)

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB – PA) – ... para as Senadoras e para os Senadores um episódio gravíssimo da história do Parlamento brasileiro. Em plena democracia, o governo Juscelino Kubitschek quis cassar o líder da oposição, quis cassar o Deputado Carlos Lacerda.

Este é um dos episódios mais famosos do Parlamento brasileiro. Lacerda tinha se envolvido primeiro na famosa Carta Brandi, depois se envolveu em outro episódio, que era um telegrama da Embaixada brasileira em Buenos Aires sobre o contrabando de armas. E ele, de forma imprudente – não tenho tempo para detalhar, mas quem quiser ler a história do Brasil que leia –, Lacerda acabou numa reunião secreta da Câmara dos Deputados revelando o código secreto do Itamaraty. E, a partir daí, o governo se aproveitou para lhe mover um processo de perda de mandato, Sr. Presidente. Um dos episódios mais dramáticos do Parlamento brasileiro.

Era a oportunidade que o governo tinha, governo democrático, o governo do Presidente Juscelino Kubitschek movia uma ação de perda de mandato.

Quem se der ao cuidado de não ficar lendo gibi, mas ficar lendo a história do Brasil, vai encontrar esse episódio como um dos mais dramáticos do Parlamento brasileiro.

E o PSD, que tinha a maioria...

(Soa a campainha.)

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB – PA) – ... unido com o PTB, com um detalhe, Sr. Presi-

dente, a acusação do telegrama era em cima do Vice-Presidente da República João Goulart, sobre o contrabando de armas. E aí se uniram o PSD, o PTB e os aliados e decidiram que o Lacerda perderia o mandato.

E eu quero, Sr. Presidente, apesar da precariedade do meu tempo... Em votação secreta, o Governo, certo de que arrancaria do Parlamento brasileiro o seu maior opositor, o orador mais forte que talvez o Parlamento brasileiro já tenha tido, lamentavelmente, pelo voto secreto, o Lacerda não foi cassado. O Governo precisava de 164 votos, e alcançou só 152, porque parte do PSD e parte do PTB, no voto secreto, decidiram que não deveriam quebrar a imunidade parlamentar. É um fato histórico! O Líder da Oposição não foi cassado graças ao voto secreto.

E agora, Sr. Presidente, alguns equívocos são estabelecidos aqui. Não haverá mais voto secreto, Sr. Presidente, para veto. O Parlamento decide, discorda do Executivo, estabelece um veto e vai ter que votar aberto para ser transparente. Para ser transparente vai votar veto aberto. Como? Que transparência é essa? Ou será que é aumento da dependência do Legislativo em relação ao Executivo? Que bobagem é essa?

Sr. Presidente, eu não posso aceitar que, pela transparência, autoridades sejam submetidas ao Senado e que este abra mão da sua competência de apreciar o seu nome.

Eu vou pedir perdão, Sr. Presidente. Eu estava aqui quando foi rejeitado o dirigente da ANP. Foi rejeitado.

(Interrupção do som.)

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB – PA) – E o que aconteceu? Por causa dessa rejeição, o Romero Jucá perdeu a Liderança do Governo. No dia seguinte, não era mais ele o Líder do Governo. Por causa do voto secreto, a Presidente Dilma demitiu o Senador Romero Jucá!

Então, nós estamos defendendo a independência, a transparência do Parlamento dessa forma, abrindo mão das nossas competências? Não, Sr. Presidente!

Eu faço parte da Base Aliada do Governo, mas, antes de fazer parte da Base Aliada do Governo, eu faço parte é da base do povo brasileiro, e o Senador e o Deputado têm que ter independência para o exercício do seu mandato.

Quero, Sr. Presidente, ao encerrar, ...

(Soa a campainha.)

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB – PA) – ... lamentar que uma decisão equivocada aqui se espraia a nível legislativo. E ela vai se espraiar para onde? Para os governos estaduais e para as prefeituras municipais. E eu quero ver, no voto aberto, os governadores pressionando as assembleias legislativas, os prefeitos pressionando as câmaras municipais. Em nome da transparência, vamos ampliar, isto sim, a dependência, a dependência histórica e lamentável do Poder Legislativo submetido ao Executivo.

Sr. Presidente, eu ainda teria outras questões a levantar. Eu gostaria, antes de deixar a tribuna, de perguntar: como o papa é escolhido?

(Soa a campainha.)

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB – PA) – É por voto aberto ou por voto secreto? Como os cardeais, que têm toda uma influência divina, escolhem o papa? Eu gostaria de saber. Por votação secreta, com um detalhe: quando termina, ainda fazem a incineração dos votos. Não é isso?

Eu gostaria, Sr. Presidente, de saber como é que o júri popular decide. Como o júri popular decide? Decide secretamente, para preservar a independência do jurado, para que ele não possa sofrer as consequências do voto a descoberto.

Eu teria, Sr. Presidente, mais coisas a falar, se não tivesse apenas cinco minutos, para lembrar,....

(Soa a campainha.)

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB – PA) – ... ao longo da história, quantas injustiças, em nome da opinião pública, foram cometidas. O famoso caso Dreyfus, na França, que levou o Capitão Dreyfus a oito anos na Ilha do Diabo, aqui na Guiana Francesa. Jesus foi trocado por Barrabás porque os sacerdotes manipularam a opinião pública, apesar de Pilatos ter dito que não via crime nenhum naquele justo.

Sr. Presidente, eu teria tantos outros episódios a citar, mas estou certo de que esta Casa é integrada...

(Soa a campainha.)

O SR. JADER BARBALHO (Bloco Maioria/PMDB – PA) -... por homens maduros, por mulheres experimentadas, que não haverão de permitir, em nome da transparência, nesta tarde e nesta noite, que se diminua ainda mais as atribuições do Poder Legislativo no Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, eu queria, pelo art. 14, apenas fazer uma observação sobre o que disse o Senador Jader Barbalho.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Romero.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do

orador.) – Primeiro, quero dizer que defendo o voto secreto para autoridades. Na votação do Bernardo Figueiredo, da ANTT, lideranças combinaram que votariam a favor e, se o voto não fosse secreto, ele não teria sido rejeitado. Então, a rejeição do Bernardo Figueiredo foi uma decisão soberana do Plenário na sua autoridade. Eu não me senti demitido pela Presidenta Dilma. Eu ocupei a Liderança do Presidente Fernando Henrique, do Presidente Lula e da Presidenta Dilma, mas no momento oportuno a Presidenta Dilma entendeu que deveria fazer um rodízio de líderes. O cargo de Líder é um cargo de confiança da Presidenta e pode ser modificado a qualquer momento. Portanto, eu encarei com toda naturalidade e não encarei como fruto do resultado da votação do Bernardo Figueiredo, até porque o rodízio foi feito não só no Senado, mas também na Câmara e na Liderança do Governo.

Então, para fazer justiça à Presidenta Dilma e ao fato em si, eu gostaria de fazer este registro reafirmando que defendo o voto secreto para autoridades e para vetos exatamente pela autonomia que deve ter o Congresso Nacional nas questões que lhe são inerentes e o Senado Federal no julgamento de autoridades.

Muito obrigado.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Só uma informação de V. Exª.

Só quero saber a minha posição na ordem de inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Vou ler a relação dos Senadores inscritos: Senador Rodrigo Rollemberg, Senador Mário Couto, Senador Walter Pinheiro, Senador Ricardo Ferraço...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) –..., Senador Aloysio Nunes Ferreira, Senador Paulo Paim, Senador Paulo Davim, Senador Humberto Costa, Senador Randolfe Rodrigues, Senador Wellington Dias, Senadora Vanessa Grazziotin, Senador Cristovam Buarque, Senador Eduardo Suplicy, Senador Cássio Cunha Lima, Senador Pedro Simon, Senadora Lúcia Vânia, Senador Benedito de Lira, Senador Eduardo Lopes, Senador Roberto Requião e outros Srs. Senadores.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra V. Exª.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Senado, hoje, pode fazer um gesto que vai ficar para a história ou pode continuar uma instituição cada vez mais distante dos anseios e das aspirações da população brasileira.

É importante registrar que os sistemas políticos e as democracias avançam em todo o mundo e temos que reconhecer os avanços que tivemos no Brasil nos últimos 30 anos. Quando penso no avanço das democracias, vem-me à cabeça que um dia as mulheres não podiam votar, que os analfabetos não podiam votar. Eu imagino, no momento desse debate no Congresso Nacional, os argumentos utilizados na época pelos conservadores que não queriam que as mulheres e os analfabetos votassem.

Hoje, uma questão como essa parece absurda. Tenho a impressão de que, daqui a algumas dezenas de anos, quando a população ler os *Anais do Senado Federal*, se nós já tivermos o voto aberto, ela vai refletir sobre o assunto e se impressionar pelo fato de um dia o Parlamento ter decidido pelo voto secreto.

Eu me refiro ao avanço da democracia para, em primeiro lugar, registrar que nós vivíamos uma ditadura há pouco mais de 30 anos. Conquistamos a nossa democracia com a Constituição de 1988. Houve grandes avanços de lá para cá, como os projetos de iniciativa popular, a Lei de Transparência, de autoria do Senador Capiberibe, a Lei da Ficha Limpa, que melhorou a qualidade da política e dos políticos, a Lei de Acesso à Informação, que permite que qualquer cidadão tenha direito à informação sobre temas de interesse público, a Comissão de Verdade, recentemente instalada... São questões que foram avanços no processo de transparência.

O orador que me antecedeu nesta tribuna comparou o voto de um Senador, de um representante de uma unidade da Federação que se candidata por vontade própria, com o voto do júri popular. Não são as mesmas coisas. Um precisa do voto secreto para se defender dos bandidos que ele possa condenar; nós exercemos uma representação que nos foi delegada por um cidadão que tem todo o direito de saber como vota o seu representante no Congresso Nacional e como vota o seu representante em todas as votações. Deveríamos, sim, comparar o voto de um Senador da República ao voto de um de um juiz, de um Ministro do Supremo Tribunal Federal, que julga os Parlamentares não apenas publicamente, mas com transmissão pela televisão.

São os novos tempos, os tempos das novas tecnologias de comunicação e informação, o tempo em que a palavra "transparência" rege. Portanto, neste novo tempo nós não podemos admitir mais o voto secreto. O voto secreto se justificava na apreciação de vetos presidenciais quando estávamos no regime autoritário,

quando um parlamentar, ao exercer o direito de voto, poderia ser retaliado pelo Presidente da República. Não! Felizmente, nós estamos em novos tempos no nosso País, tempos de democracia, em que, portanto, isso é inconcebível.

Mas, ainda assim, Sr. Presidente, quero dizer que esse argumento é frágil. Contam-se nos dedos de uma mão, talvez de duas, os vetos que foram derrubados neste Parlamento através do voto secreto. Ainda recentemente, votamos diversas matérias aqui, muitas por unanimidade, e, ao apreciarmos o veto, um mês depois, estes foram mantidos. O voto secreto dá margem a negociações que a população não tem condições de conhecer.

Ainda recentemente, Sr. Presidente, aqui, no Senado, na apreciação....

(Interrupção de som.)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Na apreciação de dois procuradores, um para o Conselho Nacional de Justiça e outro para o Conselho Nacional do Ministério Público, depois de uma sabatina em que todos reconheceram a qualidade daqueles procuradores, que foram amplamente aprovados na Comissão de Constituição e Justiça, eles foram recusados aqui no plenário pelo voto secreto. Por quê? Porque se queria retaliar o Procurador-Geral da República. Esse é o fato. O voto secreto é utilizado para negociatas, para barganhas políticas, para retaliações que não têm nada de republicanas.

O que a população está dizendo, e disse nas manifestações de junho, é que há uma crise de representação neste País, uma distância abismal entre o representante e o representado, uma descrença na política, nos políticos, nas instituições.

(Soa a campainha.)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Se nós queremos, efetivamente, modificar isso, estamos diante de uma grande oportunidade. A população quer saber, a população quer participar, a população quer votar junto com seu representante. Para isso, ela tem o direito de saber como vota o seu representante.

É por isso que o Partido Socialista Brasileiro, por uma posição partidária – os quatro Senadores do PSB votarão unidos desta forma –, votará a favor do voto aberto, amplo, geral e irrestrito, entendendo que isso significa a evolução da democracia brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Mário Couto.

V. Exª dispõe de até cinco minutos.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan Calheiros, só quero que V. Exª tenha o mesmo carinho que teve com os oradores que me antecederam na questão do tempo. Carinho V. Exª tem com todo mundo.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Senado Federal, meus queridos paraenses, tem uma rara oportunidade na tarde de hoje de não perder a confiança total e absoluta do povo brasileiro. Não há, absolutamente não há, desculpa alguma para querer se esconder o voto neste Senado Federal. Quem quer esconder o voto é porque não é sério, é porque não honra o voto que lhe foi dado, é porque não representa o território do qual foi escolhido para ser Senador. Não representa o seu Estado, não representa a sua Nação.

Ora, Senadores e Senadoras, com todo respeito, comparar este Senado com o Papa, Senador Aloysio. O Papa não é eleito pelo povo, Senador Aloysio. Comparar os juízes com os Senadores, a escolha é diferente. O mandato não é meu, o mandato não é meu, o mandato é do povo da minha terra, e por isso eu tenho que respeitar. Lá, o juiz é o juiz; não foi escolhido pelo povo. Lá, o Papa é o Papa; não foi escolhido pelo povo. Aqui, não posso errar; aqui, não posso defender os culpados; aqui, tenho que ter a honra, tenho que ter moral. Eu tenho que poder subir nesta tribuna, bater no peito e dizer que sou honrado, que represento o povo.

Ora, Senador Alvaro dias, quem mais, meu caro Senador competente, Cristovam Buarque, quem mais quer esconder coisas neste País? O brasileiro está cansado, está cansado de corrupção, está cansado de político sem moral. E a coragem une a honra,...

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – ...não preciso chegar aqui e dizer que briguei com A, com B, com C e que sou corajoso. Preciso chegar aqui e dizer que tenho honra, que tenho moral, que sou respeitado. É isso que tenho que dizer, quando subo nesta tribuna. Quem não tem honra não pode ter coragem, porque esta coragem é inválida, é falsa. Eu tenho honra. Eu, Brasil, quero abrir o meu voto. Eu, Brasil, se for para fazer um campeonato de civismo, quero tirar o primeiro lugar, olhar para aquela bandeira que tem "Ordem e Progresso" e dizer a ela que eu a respeito.

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – E respeito através do respeito que tenho por aquele que confiou votando em mim. O respeito à Pátria, o respeito ao povo, o respeito à Nação, o respeito à minha terra, à dignidade, à honra da minha família.

Brasileiros e brasileiras, paraenses, Senador Renan Calheiros, temos a rara oportunidade de ver – e nesse sentido o seu cargo de Presidente deste Senado será lembrado para sempre na história desta Casa –, no dia de hoje, os Senadores que honram a Pátria, os Senadores que respeitam os votos que lhes foram confiados quererem mostrar ação, quererem mostrar à sua terra como votam aqui.

Eu chegaria hoje à minha casa, brasileiros, eu chegaria hoje à minha residência, brasileiros e brasileiras,...

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – ... envergonhado. Eu não teria coragem de olhar para um filho meu, ao entrar na minha casa, e dizer a ele: meu filho, eu votei para esconder o meu voto do povo paraense e do povo brasileiro. Eu não teria a coragem de olhar para a minha esposa, de olhar para a minha filha e dizer à minha família que eu sempre quero me esconder, que eu sempre quero ficar alheio ao respeito à Pátria. Eu quero chegar em casa...

(Interrupção do som.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. *Fora do microfone.*) – ... hoje e quero dizer a meus filhos, vizinhos e à minha família: eu honro a minha Pátria.

Eu tenho moral para usar esta Tribuna e dizer o que penso a respeito de um voto secreto.

Nós não temos o direito, como Senador, de escolher o que queremos. O direito nós devemos ao povo que nos mandou para cá, esse direito que me está reservado e o qual eu honrarei e cumprirei até os meus últimos dias.

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Brasileiros, paraenses, principalmente vocês da minha terra, saibam vocês que, enquanto eu estiver aqui neste Senado, eu saberei respeitá-los com honra e com moral.

Nós nascemos com liberdade. E por mais que na minha vida Parlamentar alguém queira me acorrentar, ...

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) –...eu darei o último pingo do meu sangue para viver em liberdade.

Este Senado não pode se omitir da liberdade. Este Senado não pode, na tarde de hoje, arranhar a liberdade deste Parlamento. Este Senado não pode, na tarde de hoje, e nem tem o direito de pedir para esconder o seu voto do povo brasileiro e do povo paraense.

Aqueles que escondem, aqueles que negam o seu povo, aqueles que negam a sua pátria não deverão...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – ...e não terão jamais o respeito do povo, nem do povo brasileiro e nem do povo paraense.

Muito obrigado, Senador Renan.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, já me expressei por diversas vezes aqui desta tribuna, na própria Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, sobre o que penso e como avalio esta questão do voto aberto em todas as circunstâncias.

E queria chamar atenção, meu caro Senador Paulo Paim, para um dos episódios a que tanto V. Exª quanto eu assistimos da tribuna da Câmara dos Deputados. Eu não era Deputado, mas era um daqueles que ocupavam a Galeria da Câmara dos Deputados. E me refiro, meu caro Senador Paulo Paim, a 24 de outubro de 1983, quando o Distrito Federal, sob o signo de uma verdadeira operação de guerra, uma coerção sob o manto da emergência, tratava da Emenda Constitucional nº 11 como referência para cercar com tropas do Exército toda esta região do Planalto, impedindo a chegada de pessoas a este local.

Portanto, é bom lembrar, meu caro Senador Paulo Paim, que a Câmara dos Deputados, corajosamente, em plena ditadura militar, por voto aberto, como impunha a Constituição de 1969, outorgada pela junta militar – é bom salientar isso –, derrubou o Decreto-Lei nº 2.045.

Senador Paulo Paim, eu sou capaz de descrever até, com traços muitos fortes da minha memória, que roupa trajava eu, sentado na Galeria ali da Câmara dos Deputados. Eu vestia uma camiseta, inclusive de uma marca que durante muito tempo reinou no Sul do País, uma camiseta de algodão que todo mundo chamava muito mais pelo nome do fabricante da malha do que efetivamente de camiseta de malha de algodão. E foi assim, Senador Paulo Paim, que nós assistimos à utilização do voto aberto para enfrentar, inclusive, a ditadura militar.

Portanto, Senador Paulo Paim, Senador João Durval e Senador Requião, não se justifica, nos dias de hoje, tentar estabelecer, em plena democracia, parâmetros para se dizer que o voto aberto pode levar às fragilidades de pressões do Executivo. Que pressões? As pressões que muita gente, inclusive, usa ao contrá-

rio, Senador Requião, para se esconder no voto secreto, para tentar estabelecer com o Executivo, aí, sim, não uma boa pressão, mas a pressão para o atendimento de coisas do seu desejo pessoal, chegando ao ponto de estabelecer, Senador Paulo Paim, duas posturas: para os que o elegem, a afirmação de que usará o seu voto para atender aquilo que defendeu como programa de campanha, e, para o Executivo, Senador João Durval, essas pessoas prometem fazer tudo para derrubar a proposta aqui, agora, já votada e aprovada.

(Soa a campainha.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Senador Renan, muito claramente, acho que já ajustamos todo tipo de ponderações, mas quero juntar mais uma.

Todo mundo levanta a questão das autoridades, Senador Pedro Simon. Se é vero que estamos tão preocupados com essa questão da segurança em relação a autoridades, por que esta Casa nunca votou uma PEC de minha autoria que determina, Senador Jarbas, que os sabatinados voltem aqui para se submeterem a uma reavaliação, para prestarem contas nesta Casa, Senadora Vanessa, daquilo que fazem, demandados por este Plenário? Aliás, essa é uma prerrogativa só nossa.

Portanto, não há o que temer. Temer o quê? O voto aberto é, em sua expressão literal, a oportunidade que o Parlamentar tem para prestar contas exatamente àqueles que o acompanham, àqueles que o fiscalizam e, principalmente, àqueles que o elegeram.

(Soa a campainha.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Portanto, é a oportunidade para essas pessoas conhecerem a materialização, a concretude daquilo que muitos de nós anunciam na campanha. E é chegada a hora de botar isso no painel.

Então, Senador Renan, não há por que a gente tratar essa questão dessa maneira. Se não houvesse o voto secreto, Bernardo Figueiredo não teria caído, meu caro Jader Barbalho. Se não houvesse o voto secreto, Senadora Lídice da Mata, não teria sido feito – vou usar a expressão mais pesada –, de forma covarde, o ataque ao Procurador da República, que aqui pagou com o voto secreto a conta de alguém que achava que podia atingir um terceiro e se vingou no Procurador Vladimir. Portanto, Senador Mário Couto, isso é covardia!

Não podemos manter uma estrutura que permite...

(Interrupção do som.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Vou concluir, Senador Renan.

Não podemos, de forma nenhuma, manter uma estrutura que preserve um instrumento que só trama contra as verdades, que só trama contra a possibilidade de sermos transparentes.

Aprovamos a Lei de Acesso à Informação nesta Casa, Senador Moka, permitindo que conhecêssemos tudo que foi praticado, mas esta mesma Casa, Senador Mário Couto, não pode aprovar uma lei para que o eleitor, para que a sociedade conheça tudo que esta Casa pratica. Que contradição é essa? A vida dos outros nós queremos aberta; a nossa continuará fechada!

Portanto, somos pelo voto aberto totalmente, em todas as circunstâncias, para continuarmos atuando de forma clara, na luz do dia, podendo olhar nos olhos dos outros e se posicionar de forma verdadeira sobre toda e qualquer matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Ricardo Ferraço. (*Pausa.*)

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. *Fora do microfone*.) – Muito bem, Senador Walter!

Vamos fazer vigília hoje aqui, Senador Paim!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP. Para encaminhar. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, a votação dessa proposta de emenda à Constituição tem a marca do casuísmo, tem a marca do oportunismo. O primeiro turno dessa PEC foi votado ao final da Legislatura de 2007, uma Legislatura em que o Congresso foi atingido e desmoralizado pelo mensalão, por cassações de Parlamentares, com o Congresso no fundo do poço.

Buscou-se, então, uma proposta apresentada sete anos antes pelo Deputado Fleury, e se votou em 2007. Depois, ficou parada na Câmara. Ressurgiu quando? Ressurgiu quando a Câmara cometeu a asneira, numa outra qualificação, da absolvição do Deputado Donadon. E aí, de uma hora para outra, sem aviso prévio, sem debate prévio, sacam do arquivo a PEC do Voto Aberto, uma forma que a Câmara usou para sair do patíbulo, mas ao preço de jogar a instituição parlamentar no abismo.

O debate que ela enseja tem alguma coisa de caricatural, porque se faz crer aos desavisados que o Senado e o Congresso praticam o voto secreto ordinariamente. "Precisamos abrir o voto dos Senadores!" Ora, sabemos, meus caros colegas, que a nossa Casa é uma Casa aberta e pública; que andamos pelos corredores e somos assediados por solicitantes, por jornalistas, por prefeitos, por vereadores; que as nossas sessões são prestigiadas por uma galeria muitas

vezes tumultuada. Os nossos votos são, sim, abertos, quando exercemos a nossa função legislativa.

Não tenho, Srs. Senadores, nenhum receio em expor minhas posições sobre tudo, talvez por gosto de polêmica – sou polemista nato, gosto do contraditório –, por um temperamento mais belicoso, que até tem sido um obstáculo à minha carreira política. O fato é que nunca tive receio de assumir publicamente as consequências das minhas posições e dos meus atos, em nenhuma circunstância! Assim foi a minha vida.

Mas não estou tratando de mim, não estou tratando das questões individuais, do Senador que é mais corajoso que o outro ou do Deputado que tenha mais condições de defender suas posições do que o outro. Estou falando de instituições. Estou falando de um jogo, de um mecanismo de equilíbrio entre as instituições, mecanismo que, quando desanda, faz perecer a liberdade dos cidadãos. É disso que estou falando, não da coragem e do patriotismo individual, mas da engrenagem das instituições, resultado de uma longa elaboração histórica, que não se pode desconhecer!

Vejamos o caso do veto. O veto foi o primeiro conflito aberto entre o Imperador e a Assembleia Constituinte: veto absoluto ou veto relativo? Podia o Imperador vetar? A Câmara poderia rever o veto? Ou teria esse veto absoluto?

O veto é uma questão delicada, de equilíbrio entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo. O Poder Legislativo decide, numa competição entre iguais, firma uma posição, e o Poder Executivo interfere, para que o Congresso mude de posição. Não se trata mais de uma disputa entre iguais. É uma disputa entre os Deputados e Senadores e o Poder Executivo, com o poder de pressão que tem o Governo, não apenas um governo ditatorial, mas um Poder Executivo forte, como nós temos no Brasil.

Não me refiro apenas às pressões do Poder Executivo, mas também às pressões das corporações,...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Aloysio, desculpe-me!

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – ...que, muitas vezes, querem condicionar o voto do Parlamentar sob a ameaça de expor seu cartaz na rua, de acoimá-lo de inimigo do povo.

Quantos são os Parlamentares que têm condição de se defender? Sabemos que, na Câmara dos Deputados, aqueles que não ocupam lideranças de bancadas, presidências de comissões, cargos relevantes da Mesa, muitas vezes, frequentemente, são ignorados. A regra é que sejam ignorados pela imprensa. Eles não têm condição de expor seu ponto de vista.

Refiro-me também à própria pressão dos partidos políticos. O Parlamentar tem de votar de acordo com sua consciência. Eu sou o titular do meu mandato! Em determinadas circunstâncias, nem o partido político pode me fazer mudar de posição, como nós vimos recentemente na Comissão de Constituição e Justiça, quando um ilustre Senador desta Casa, depois de expor com coragem e com brilho sua posição em defesa do voto secreto em algumas circunstâncias, foi enquadrado pelo seu partido e teve de mudar de posição.

Srs. Senadores, o voto aberto, no caso da escolha de autoridades, lança sobre todas elas um véu de suspeição, a hipótese de que o magistrado possa vir a decidir com favorecimento ou com animadversão em relação a um Parlamentar, a um Senador, em razão do seu voto.

As agências reguladoras, órgãos de Estado que não podem ser partidarizados, não podem ser objeto de barganha entre partidos políticos, é outro exemplo.

E o que dizer, Sr. Presidente, de uma questão que não foi sequer mencionada no relatório, a hipótese prevista no art. 81, §1º, da Constituição Federal?

(Interrupção do som.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Trata-se da hipótese da vacância do cargo de Presidente e de Vice-Presidente da República na segunda metade do quadriênio. Está previsto no art. 81, §1º, que a eleição se dará por voto do Congresso Nacional. Voto aberto ou voto secreto?

O Sr. Mário Couto (Bloco Minoria/PSDB – PA) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Peço-lhe um minuto só, meu Líder.

Se aprovarmos essa matéria, será o voto aberto, como queriam, aliás, os militares na lei que organizou o Colégio Eleitoral, esses mesmos militares que, na história da República, faziam parte da Junta Militar que decretou em 1969, pela primeira vez na nossa história republicana, o voto aberto no veto.

Minto, engano-me, não foi apenas a caricatura da Constituição de 1969, mas foi também a caricatura da Constituição de 1937, a chamada Polaca, que determinou o voto aberto na apreciação do veto.

(Soa a campainha.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Portanto, Srs. Senadores, defendo, em nome da democracia, com honra e com plena consciência, que o Congresso Nacional mantenha, em nome da liberdade de consciência de seus membros,

em determinadas circunstâncias especialíssimas, como essas a que me referi, o voto secreto.

Eu ouço o aparte do Senador Mário Couto.

(Soa a campainha.)

O Sr. Mário Couto (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Com o respeito, o carinho e a admiração que tenho por V. Exª, estive pensando no discurso de V. Exª e o observando atentamente. V. Exª não é obrigado a votar em autoridade com o "não". V. Exª acha que, se votar "não" em uma autoridade, ficará marcado?

(Soa a campainha.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Não, não é isso, não! V. Exª me entendeu mal.

O Sr. Mário Couto (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Foi o que eu entendi.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Eu disse o seguinte: o voto aberto na escolha de algumas autoridades, especialmente do Procurador-Geral da República, que tem a prerrogativa de oferecer a ação penal...

O Sr. Mário Couto (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Pois é, dê um ponto aí.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Deixe-me só concluir.

(Soa a campainha.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – O voto aberto, nessas circunstâncias, pode gerar uma suspeição sobre o julgador. É isso.

(Soa a campainha.)

O Sr. Mário Couto (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Pronto! Ponha uma vírgula aí.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Ponho.

O Sr. Mário Couto (Bloco Minoria/PSDB – PA) – V. Exª não é obrigado a votar "não". Como assim? Como V. Exª é obrigado a votar "não", meu querido Senador Aloysio?

(Soa a campainha.)

O Sr. Mário Couto (Bloco Minoria/PSDB – PA) – V. Exª tem três votos: tem o voto "sim", V. Exª tem o voto "não" e V. Exª tem abstenção. Qual é o problema, Senador?

(Soa a campainha.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – O problema, Senador Mário Couto, vou repetir: ao tornar público o meu voto ou o de qualquer Senador, num determinado magistrado, existe sempre a hipótese – porque os homens são frágeis –, daquele que recebeu o meu voto...

O Sr. Mário Couto (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Dizem que não são os homens que são frágeis. São as mulheres. Mas eu não concordo.

(Soa a campainha.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Eu quero instituições fortes, Senador Mário Couto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Mário Couto, é que não são permitidos apartes. Estamos encaminhando a votação.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Instituições fortes.

(Soa a campainha.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Eu creio que a abertura do voto fragiliza o Poder Legislativo nesse caso e também o Poder Judiciário.

Apenas para concluir, Sr. Presidente, nós vivemos hoje momento de plena democracia, felizmente, depois da Constituição de 1988. Aliás, os Constituintes, sem nenhuma contestação, afirmaram as condições de voto secreto que hoje constam da nossa Carta Magna, sem nenhuma contestação. Homens mais à esquerda, como o Deputado Chico Pinto, homens mais conservadores, todos eles. E votaram com honra, votaram com integridade o voto secreto nessas circunstâncias que estão na Carta Magna.

Agora, estamos trabalhando na Constituição, que deve ter diante si a ideia da perenidade. Nada, nada exclui a possibilidade de um retrocesso populista...

(Interrupção do som.)

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – ...de um retrocesso autoritário. Basta que olhemos um pouco para os nossos vizinhos, para o que está acontecendo na Venezuela, para o que está acontecendo na Bolívia, para o risco que corre a Argentina. Será que nós estamos para sempre imunes a tudo isso? Não, creio que não.

Mas, em todo caso, é melhor nos acautelarmos. E a cautela, a defesa da democracia se faz com o fortalecimento das instituições, que devem ser mais fortes do que os homens e as mulheres que acompanham.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr.

Presidente, Senadores e Senadoras, há 27 anos, eu chegava ao Congresso. No primeiro pronunciamento que fiz – e foi na Assembleia Nacional Constituinte –, eu disse àquele Plenário: "Eu venho do movimento sindical, e, lá, nas ruas, as pessoas não sabem por que o Congresso Nacional vota secretamente". A pergunta que fiz na época: "Quem tem medo do voto aberto? Por que temer o voto aberto"?

Eu falo com orgulho: o meu Rio Grande do Sul acabou com essa história de voto secreto há muitos anos. São Paulo acabou, Roraima acabou, Brasília acabou. Não há mais voto secreto. Nós não estamos na ditadura. É o Estado democrático de direito.

Senador Aécio Neves, recentemente, a sua Minas Gerais acabou com o voto secreto. Eu estou aqui , repito, há tantos anos, e faço uma pergunta para os senhores que estão aqui: alguém se lembra de um único veto, e foram milhares os que nós votamos por unanimidade, e que, no voto secreto, nós derrubamos? Alguém poderia dizer, como alguém me disse esses dias: "A questão dos *royalties*"! Os *royalties* foram com voto aberto. Todos nós tínhamos interesse de mostrar para os nossos Estados como nós votamos. Lembrem-me da questão dos vetos! Digam-me um só, um, do qual vocês se lembrem e que foi derrubado por voto secreto.

Algo está errado, senhores e senhoras! Falam-me: "Há a escolha de ministro do Supremo"! Pois bem, nós temos que ter receio de ministro do Supremo? Na Suprema Corte americana, por exemplo, todos os ministros são eleitos pelo voto aberto, e não há problema nenhum, que eu saiba, na história, devido a isso.

Poderíamos aqui lembrar cada momento da nossa vida, quando fazemos uma retrospectiva do passado. E eu não quero ir longe. Na jornada de junho e de julho, o que as ruas pediram? Transparência absoluta.

Pesquisa feita por esta Casa, o Senado, mostrou que mais de 95% da população pedem voto aberto.

Por que temer o voto aberto? A pergunta que não quer calar é essa. Não há por que temer! Temer por quê? "Há pressão do Executivo". O próprio Executivo, hoje, assimilou. Quando para cá mandou cinco propostas, a Presidente Dilma perguntou: "Por que não voto aberto"?

Senador Mário Couto, Senador Randolfe, Senador Pedro Taques, a pergunta que não quer calar é esta: por que ter medo de votar abertamente? Senador Requião, V. Exª, no Paraná, assegurou o voto aberto em todas as situações. Senador Cristovam, V. Exª me diz seguidamente: "Eu tenho vergonha de votar secretamente em qualquer situação"!

Como eu gostaria, confesso a vocês, nesta data histórica, de ter ouvido um argumento sólido e convicto – e convicto – de que o voto deveria ser secreto, e não transparente, como todo o povo brasileiro gostaria.

Alguém tem dúvida de que a população lá fora, que está assistindo a este debate, está numa expectativa muito grande de que vai passar o voto aberto?

Pergunto agora aos membros da CCJ: toda vez que esse tema passou na CCJ, passou como, por ampla maioria? Voto aberto. Não houve uma única vez. Eu só apresentei duas PECs: a PEC nº 50 e a PEC nº 20. Deve ter havido uns dois ou três votos só contra o voto aberto, e a CCJ é a Comissão que aprofunda esse debate. Vai ficar a impressão de que nós aprovamos na CCJ só para inglês ver, acreditando que não chegaria ao plenário. Só que a Câmara votou, e nós agora temos que votar. Chegou a hora de pagar para ver qual é a posição, de fato, de cada um nessa questão. Ou é voto aberto ou não é.

Acompanhei o último debate na CCJ. Confesso aos senhores, com todo o respeito que tenho por todos os Senadores, que percebi os Senadores constrangidos. Eu só assistia. Falei isto tantas vezes que nem queria falar hoje: senti os Senadores constrangidos defendendo o voto secreto.

Não há como não ficar constrangido. Se eu tivesse que vir aqui por uma orientação partidária, eu viria aqui com um constrangimento que vocês nem imaginam! Felizmente, não é essa a orientação.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Estou aqui no Parlamento há tanto tempo e quero olhar, como alguém aqui já disse, mas vou repetir na mesma linha, para o currículo do período em que estive aqui. Quero dizer que eu estava no Parlamento, na sessão deliberativa nº 202, e votei, com muita tranquilidade. Aqui tudo tem que ser transparente.

É esse o apelo que faço, Sr. Presidente, em nome do Senado da República.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Amanhã, a repercussão lá fora será enorme. Votamos com o povo, ouvimos as vozes das ruas, como dizia Ulysses Guimarães? Acredito que votaremos. Votaremos com a maior tranquilidade, e vai passar, no meu entendimento, porque não consigo enxergar como vamos continuar votando secretamente.

Ouvi argumentos que vão do tempo da ditadura. Do tempo da ditadura eu entendo: tortura, sequestro, assassinato, perda de mandato, mas, no Estado democrático de direito, termos o receio de assumir o voto de cada um?

A população – permita-me vou terminar, Sr. Presidente – nos passa uma procuração. Quando alguém

me passa uma procuração, como presto conta para ela, se voto secretamente?

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – O Paim falou bonito, mas como é que ele vota mesmo? Não vão saber nunca! Não vão saber nunca, porque a história mostra que o discurso proforma é um; e, no voto, é outro. E isso é geral. É no Parlamento. É assim, e vocês sabem que é assim. Caso contrário, não teríamos, posso voltar a dizer, cinco mil vetos. A maioria favorável por 99%, e, no voto secreto, os vetos todos foram mantidos.

Algo está errado. Alguém está mentindo. Dizem a própria Constituição e a nossa história que quem mente no Parlamento deveria perder o mandato.

Sr. Presidente, tenho o maior respeito por todos os Senadores e Senadoras. Há aqueles que pensam de forma diferente, mas como eu gostaria de ouvir um único argumento, um único! Se houvesse um...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – ...que eu pudesse dizer: "Esse argumento é sólido"! Mas não enxergo, não vejo, não vejo. (*Fora do microfone*.)

Por isso, só posso manter o discurso que sempre mantive. Nós acompanhamos a CCJ, que, por quase unanimidade, sempre votou pelo fim do voto secreto. Vamos acompanhar a Câmara dos Deputados. Nós, que cobramos tanto da Câmara, ao longo da história, que não acompanha os votos do Senado. Dessa vez, a Câmara aprovou o fim do voto secreto em todas as situações.

Sr. Presidente, termino, agradecendo a tolerância de V. Exª, consciente de que este dia é histórico.

A verdadeira revolução democrática, Senador Cristovam, que fala tanto em revolução na educação, a verdadeira revolução no Parlamento, inclusive no combate à impunidade e à corrupção, é o voto aberto em todas as situações.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Humberto Costa.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, fiz questão de ocupar a tribuna e externar uma posição. Embora votando com a Bancada do PT, como posição de solidariedade, eu não poderia deixar de marcar a minha posição aqui.

Acho que há uma demanda da sociedade, e deve ser um compromisso de todos nós, a preocupação com a transparência. Os eleitores querem saber, sem dúvida, se os Parlamentares que elegeram são, de fato, fiéis aos compromissos que assumiram ao longo da campanha eleitoral, ao longo da vida.

Nesse sentido, acho que a proposta em votação é absolutamente meritória e justa. No entanto, entendo que o Parlamento não pode e não deve abrir mão de importantes prerrogativas que tem. Aliás, nesta Casa, nós já estamos acostumados.

Muitas vezes, até privilégios que são tidos como prerrogativas são defendidos aqui a ferro e a fogo por representantes do Poder Judiciário, por representantes do Ministério Público, por representantes da Polícia Federal. Enfim, ninguém abre mão das suas prerrogativas. Acho que o Parlamento precisa discutir sob esse ponto de vista. Acho que há, entre as alternativas, entre as possibilidades ou a determinação do voto secreto, uma para a qual deveria ser mantido o caráter secreto do voto.

Para a cassação de Parlamentares não tenho nenhuma dúvida de que é fundamental que o voto seja aberto. Aqui, foram citadas por alguns companheiros nossos, situações em que alguns Parlamentares, mesmo pelo voto secreto, foram condenados, foram cassados. Mas não precisamos ir muito longe para vermos, também, situações em que o Parlamentar, pelo voto secreto, contrariando todo o desejo da sociedade, é absolvido. É o caso do Deputado Donadon, por exemplo, que virou um escândalo nacional. Tenho certeza absoluta de que nenhum Parlamentar, em o voto sendo aberto para a cassação de outro Parlamentar, deixará de externar o seu ponto de vista de acordo com a sua consciência. E mais: quando se trata de cassação de Parlamentar, vários já deixaram o seu voto aberto no momento em que, na comissão, votaram ou não pela aprovação de um relatório que, por hipótese, apresentasse uma proposta de cassação. Não dá para a gente comparar com a época da ditadura. Então, entendo que, nesse caso, deve-se ter o voto aberto.

Também acho que o voto deve ser aberto na discussão de vetos presidenciais. É uma coisa absolutamente lógica. Por quê? Ora, se o Parlamentar já externou a sua posição anteriormente, às vezes por mais de uma vez, por que razão, no momento de julgar o voto que foi aposto pelo Presidente da República, vai mudar o seu posicionamento? A não ser que nós queiramos institucionalizar e estimular aqui, digamos assim, a ação da traição, instituir a traição. Creio que não é esse o melhor caminho.

Então, no que diz respeito ao veto presidencial, eu também sou defensor do voto aberto, como acho que várias autoridades poderiam ser indicadas com o voto aberto – embaixadores, integrantes de agências, enfim –, porém acho que há uma situação que realmente é preocupante: na indicação de Ministros para o Supremo e na indicação do Procurador-Geral da República. Nesses casos, eu acho que deveria ser mantido o voto secreto. Primeiro porque, do ponto de vista do eleitor, muitas vezes, ele não vai saber distinguir por que um e não outro; o Parlamentar, com seu acúmulo, vai saber fazer bem essa distinção. Segundo, porque, até que se mude o foro especial, quem julga os Parlamentares é o Supremo Tribunal Federal e quem denuncia os Parlamentares é o Procurador-Geral da República. Aliás, eu já disse mais de uma vez que hoje a pessoa mais poderosa da República é o Procurador-Geral da República. Ele tem a capacidade de denunciar ou não, justamente ou injustamente, um membro desta Casa, e uma denúncia, justa ou injusta, pode ser sinônimo do fim de uma trajetória política, de uma carreira marcada por uma luta...

(Interrupção do som.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) –*...* em defesa de vários princípios, de várias bandeiras importantes. Aqui dirão: mas um Ministro do Supremo não vai ser alguém com pensamento tão mesquinho a ponto de em um julgamento ir à forra, se um Parlamentar não apoiou a indicação do seu nome lá no Senado Federal, ou o Procurador-Geral da República – não estou falando de determinado Procurador, agora estou falando em tese –, também pelo fato de não ter recebido o voto de um Parlamentar, de um Senador, poderá olhar com outros olhos um pedido de abertura de um processo contra esse Parlamentar. Então, eu acho que deve ser mantido o voto secreto para essas duas situações – não estou falando aqui do meu ponto de vista pessoal, mas do ponto de vista de uma prerrogativa, de algo que é institucional, não é o caso de...

(Interrupção do som.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT – PE) –*...* cada um, mas é o aspecto da prerrogativa da instituição.

Portanto, eu votarei solidário com a Bancada do meu Partido, até porque, em muitos momentos, cobrei solidariedade de outros companheiros de nossa Bancada pela proposta *ipsis litteris* do Senador Paulo Paim.

No entanto, eu não poderia deixar de marcar a minha posição em relação a essa questão e acho que, se, em seguida, não derrubarmos o foro especial, sem dúvida, o que estamos fazendo hoje vai se mostrar algo equivocado num espaço de tempo muito curto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Davim.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV – RN. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, depois de tudo o que foi dito, prós e contras, achei-me na responsabilidade de externar o meu posicionamento.

Compreendo que todos nós que aqui estamos chegamos com uma delegação que nos foi dada e precisamos – e é uma responsabilidade de quem detém mandato – dar um retorno ao delegante do que foi feito com a sua confiança, com o seu voto. Partindo desse princípio, acho que é descabido se esconder, ou se votar, ou se opinar secretamente, no âmbito do Parlamento. Há de se considerar, também, que é uma mudança do Parlamento brasileiro, histórica.

Comparemos o Parlamento na década de 50 e o Parlamento brasileiro, em 2013. Precisamos ter a consciência e a percepção exatas dos novos tempos, das novas exigências, do novo momento brasileiro e o momento que o mundo atravessa. Não podemos perder este momento histórico e nos anteciparmos, para, depois, não sermos tragados pela mudança súbita e abrupta. Não consigo entender por que, vivenciando este momento novo da democracia brasileira, ainda temos receios de não votar abertamente tudo.

Tenho uma experiência, e sei que é uma experiência diminuta numa instituição corporativa, classista, que é o Conselho de Medicina, Regional e Federal de Medicina, onde os julgamentos e as punições são feitas através de voto aberto.

E as punições muitas vezes suspendem o exercício da profissão de médicos, que passaram uma vida inteira para se qualificarem. Mas, na hora em que vão ser punidos, a punição é feita de maneira aberta, clara, porque quem chegou lá chegou com a responsabilidade, chegou com a delegação da categoria, para fazer o acompanhamento ético de quem exerce essa profissão.

Da mesma forma, não vejo nenhum obstáculo em que o Senado Federal, neste momento, nesta hora, atendendo inclusive os anseios das ruas, do povo, da sociedade, tenha a coragem cívica, sim, de sermos o protagonista deste novo momento brasileiro, deste novo momento da democracia brasileira, e façamos os ajustes históricos para o futuro já, agora, neste momento, escolhendo o voto aberto em todas as circunstâncias.

Não há por que...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV – RN) –... termos melindres. Não há por que termos receios. Esse é o nosso papel. Recebemos essa responsabilidade. Isso faz parte da prerrogativa de quem aqui está.

E há mais: eu acho que é até pedagógico. Eu acho que poderemos inaugurar uma nova forma de fazer política, em que acabem os conchavos, acabem as conversas de gabinete, em que os compromissos assumidos sejam assumidos claramente, porque não teremos mais o manto do voto secreto para permitir a quebra da palavra, para permitir os conchavos, para permitir que se agrade a dois senhores ao mesmo tempo. Não. Eu acho que tem que ser voto aberto. Em que se acertar a condição de voto, tem que aceitar e votar, para que o povo saiba como é que nós estamos votando,...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV – RN) –... o que nós estamos votando, com quem estamos votando. Esse é o meu posicionamento *(Fora do microfone.)*, essa é a minha concepção, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Eu quero deixar clara, transparente a minha posição: sou a favor do voto aberto em todas as circunstâncias.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, este debate sobre a natureza do voto que temos aqui no Parlamento trouxe algumas circunstâncias, que eu vejo os colegas Senadores trazerem, sobre a natureza do voto secreto nos regimes de exceção e na democracia.

É importante aqui destacar, Presidente, que é verdade que, na ditadura, a natureza do voto aberto foi utilizada para intimidar o Parlamentar. É verdade. Mas é verdade também que a natureza do sigilo no Parlamento foi utilizado durante a ditadura para oprimir o Parlamento. E nunca é demais citar aqui o famoso caso do Deputado Francisco José Pinto dos Santos, do famoso Deputado Chico Pinto, que, em 1974, aqui do Parlamento, no uso de sua prerrogativas parlamentares e no uso de suas prerrogativas de Deputado e da sua inviolabilidade de Parlamentar, reclamou da visita do Sr. Augusto Pinochet, ditador do Chile, à posse do Presidente Ernesto Geisel. E nunca é demais destacar que, naquele momento, o Parlamento autorizou que o Deputado Chico Pinto fosse processado em uma sessão secreta.

Então, o instrumento de sessão secreta também foi utilizado pelo Parlamento como instrumento do arbítrio.

E também nunca é demais destacar que, se é verdade que durante o arbítrio o voto aberto era utilizado, foi também um voto aberto utilizado no colégio eleitoral para a eleição de Tancredo Neves, em 1985.

Além do mais, nunca é demais destacar, Sr. Presidente, que nós vivemos sob a égide da democracia. E sob a égide da democracia, não está entre as prerrogativas que nos são dadas, como Parlamentares... Quando recorremos ao cidadão para pedir a prerrogativa do voto e a prerrogativa da representação, nós não pedimos, dentre as prerrogativas que nos são dadas para o exercício do mandato parlamentar, a prerrogativa do medo.

No exercício do mandato parlamentar está o exercício da prerrogativa da representação. É durante o exercício do mandato parlamentar na democracia que está mais próximo o exercício do mandato parlamentar da natureza do mandato imperativo de que falava Jean-Jacques Rousseau.

É durante a democracia, inclusive a democracia deste século XXI, que os mecanismos de fiscalização estão mais presentes no dia a dia. Enquanto a Internet, enquanto os meios de comunicação nos fiscalizam cada vez mais, enquanto nós estamos mais fiscalizados, é nesta democracia contemporânea que o mandato é cada vez mais imperativo. E é de acordo com as exigências desta atualidade...

(Soa a campainha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – ... que nosso mandato tem que ser mais transparente. E é de acordo com esta atualidade que nós não podemos ter a prerrogativa do medo no exercício do mandato. E é nesta atualidade que nosso mandato tem que ser mais transparente. E é de acordo com esta atualidade que nós não podemos esconder cada um dos nossos atos.

Sr. Presidente, a maioria das democracias modernas... Voto secreto não é uma prerrogativa do nosso Parlamento, é verdade. Outros parlamentos têm também a natureza do voto secreto. Mas é no nosso Parlamento onde há a maior possibilidade do voto secreto. Senão, vejamos.

Nós temos o voto secreto para eleição da Mesa. Nós temos o voto secreto para designação do Procurador-Geral da República. Nós temos o voto...

(Interrupção do som.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Nós temos o voto secreto para designação dos Ministros do Supremo Tribunal Federal.

Nós temos o voto secreto para designação dos Ministros do Superior Tribunal de Justiça, para as Agências Reguladoras, para o veto presidencial e para as designação dos Embaixadores das Missões Diplomáticas.

Sr. Presidente, nas outras democracias não há tantas situações de voto secreto, pelo menos nas democracias ocidentais, como temos na nossa democracia. Na Dinamarca – isto é o resultado de uma pesquisa da Consultoria do Senado, que tenho em minhas mãos –, na Dinamarca, todas as votações no Parlamento são públicas. Na Dinamarca, inclusive, a última votação secreta que aconteceu naquele Parlamento foi de 1924.

Na Alemanha, as votações secretas só existem para as eleições...

(Interrupção do som.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – ...na Câmara dos Deputados – na Câmara dos Deputados –, que lá (*Fora do microfone*.) é conhecida como *Bundestag*.

Na Câmara Federal alemã não há previsão de votações secretas. Na Grécia, as votações secretas são empregadas em eleições e em decisões que autorizem a abertura de procedimentos criminais, somente nessa natureza.

Na Espanha, as votações são secretas quando requisitadas por 50 Senadores de um total de 259 Senadores, ou seja, só quando há, explicitamente, essa requisição.

A Hungria tem, como regra, a votação aberta, mas admitem-se votações secretas em situações previstas na Constituição e na legislação. Em Portugal, as votações secretas são previstas para eleições no Parlamento, impugnações de mandatos e decisões sobre suspensão de processo criminal. Ou seja, nesses casos explicitamente previstos.

Na Finlândia...

(Interrupção do som.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – ... as votações secretas são admitidas somente nas eleições no Parlamento. No Reino Unido, não há previsão para votação secreta nas regras do Parlamento.

Sr. Presidente, no nosso Parlamento, em outros Parlamentos, há votações secretas, é verdade, mas é no nosso Parlamento que há a maior possibilidade e situações de votação secreta. Nós podemos dar um passo muito adiante, inclusive em relação às outras democracias ocidentais.

No dia de hoje, extinguir o voto secreto em todas as circunstâncias no nosso Parlamento é, de fato, um passo ousado. Mas como se faz uma democracia se não for ousando, se não for dando passos adiante? É assim que avançam e se conquistam sistemas cada vez mais democráticos, ousando, indo além.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, como vemos, é um tema complexo, sobre o qual já começo dizendo que respeito a posição de cada um, com a sua história, com a sua experiência e a dos seus partidos.

O Partido dos Trabalhadores caminha e defende – é disso que trato aqui – na direção de que tenhamos a aprovação da proposta na forma aprovada tanto no projeto do Senador Paulo Paim como no projeto aprovado pela Câmara, mas aqui saberemos respeitar a posição, como, há pouco, ouvimos aqui dos vários Parlamentares, inclusive do nosso Partido.

Eu queria aqui, Sr. Presidente, externar que a minha posição é formada por convicção. A Constituição brasileira, de que todos nós temos orgulho de chamar de Constituição cidadã, diz, logo no seu art. 1º, aquilo que constitui o processo democrático de direito e quais os fundamentos. E ela coloca um parágrafo único, que poucas constituições do mundo têm, que, diria, é o princípio democrático maior da nossa Constituição: "Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição." Todo poder emana do povo.

Sou Senador pelo Estado do Piauí e exerço aqui um poder que me foi dado pelo povo. Quem é o dono do meu mandato? Eu sou um mandatário – um mandatário. Estou aqui para cumprir um mandato, para cumprir uma representação. Em nome de quem? Cerca de um milhão de piauienses. Na minha época eu e o Senador João Vicente, aqui presente, fomos eleitos juntos por cerca de um milhão de eleitores do meu Estado para aqui representar o Estado do Piauí. Não sou dono do meu mandato.

Aqui não cabe… Aliás, este é um conflito que Partidos como o meu sempre têm: em primeiro lugar o povo, através de um partido. Então, a minha posição pessoal, exceto a de um foro íntimo, eu tenho que deixar muito clara: eu tenho que prestar contas para esse povo.

Eu quero, então, me apegar ao primeiro artigo da Constituição, que não foi feita… Aqui, esses dias, a gente comemorou 25 anos da Constituição brasileira. Quantos discursos, quantas falas orgulhosas, e a gente aqui comemorando 25 anos da Constituição brasileira. Fiquei muito feliz em ver aqui as homenagens. Essa Constituição tem o aspecto que outros pa-

íses não têm. Países modernos. Há em outros países a existência do rei.

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Há em outros países um parlamentarismo. E aqui, exatamente para cumprir essa Constituição, que o País está amadurecendo, Sr. Presidente. O País está amadurecendo.

Quem vai exercer o mandato, exerce em nome do povo. E, na minha avaliação, isso – não é preciso ter dúvida – exige uma coragem muito grande. A necessidade de uma transparência tem um preço muito elevado, tem um preço muito elevado. Quantos de nós não somos muitas vezes ameaçados pelo exercício do nosso mandato? E não é nem em voto secreto. Quantas vezes aqui a gente não tem que votar uma posição de um lado e outro do outro em temas dificílimos? Há poucos dias, aqui, aliás, ontem…

(Interrupção no som.)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – …aprovamos 18% para saúde, ou 15%? É uma votação que não é simples. É uma votação que, aqui, temos que exercer de forma transparente. Lá, o dono do nosso mandato tem que saber como é que nós estamos votando. Nós temos que explicar por que estamos votando. E lá, a cada quatro anos, no caso de Senador…

O Sr. Inácio Arruda (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Como é que foi o voto de V. Exª?

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Votei pelos 15. Defendi, declarei, está certo, com a convicção de um entendimento possível naquele momento, sabendo, inclusive, como é que reage o meu povo por saber essa minha posição, e em muitos momentos.

Então, por que chamo a atenção para isso aqui? Nós estamos falando, e aqui já foi dito, e eu não vou ser cansativo, nós vivíamos uma ditadura, e algumas das regras vêm desse período, onde...

(Interrupção do som.)

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Desculpe, Wellington, mas essas regras foram colocadas na Constituinte de 88.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL. Fazendo soar a campainha.) – Com a palavra V. Exª.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Quero agradecer.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Não são da ditadura não.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Já vinham, já vinham.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Não, não, não. A ditadura acabou com o voto secreto no veto.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Já vinham sim. Sim, sim.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Isso aí foi a Constituinte de 88, a Constituição democrática de 88.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Mantinha, mantinha.

E aqui, Sr. Presidente, eu quero, como Líder do Partido dos Trabalhadores, como Líder da Base de Apoio, dizer que não há nenhuma posição de Governo em relação a esse tema.

Aliás, eu, pessoalmente, entendo, já fui governador, que votação de veto aberta, bom para governo? Bom, alguém tem que me explicar. Está certo? Alguém tem que me explicar.

Agora, eu quero votar aqui procurador, quero votar aqui ministro do Supremo, e é para isso que essa Constituição diz que somos nós que julgamos procurador, somos nós que julgamos...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – É uma Constituição corajosa, é uma Constituição que coloca a condição de vivermos plena democracia.

É por essa razão, Sr. Presidente, que, com convicção... Mesmo se o meu Partido tivesse outra posição, eu teria problema hoje, porque, por convicção, eu defendo que o Brasil tem hoje maturidade, tem hoje tranquilidade suficiente para que tenhamos votação aberta em todas as votações. Todas as votações. Todas as votações abertas, para que nós, mandatários, nós, representantes do povo, possamos deixar o eleitor, que é quem inclusive revisa nosso mandato de 4 em 4 anos, ou de 8 em 8 anos, saber como votamos.

Eu quero que quem votou em mim saiba como voto a cada momento, por isso voto...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin. Senadora Vanessa Graziottin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, companheiros e companheiras, eu acho que, antes de mais nada, nós precisamos, como alguns

já disseram aqui, comemorar alguns avanços importantes que o Parlamento brasileiro vem promovendo, dos quais, aliás, a sociedade brasileira se mobiliza muito a favor.

Independentemente do que for aprovado aqui hoje, Sr. Presidente, há uma unanimidade quanto à necessidade de se por fim ao voto secreto para algumas questões. E creio que a mais importante de todas, aquela para a qual a população olha com muita atenção, é a do fim do voto secreto para julgamento de Parlamentares. Todos neste plenário se manifestam favoravelmente a isso. A divergência está, basicamente, em duas questões: se devemos acabar, ou não, com o voto secreto na votação de autoridade e se devemos acabar, ou não, com o voto secreto na apreciação dos vetos da Presidência da República.

Eu quero dizer, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, que eu não estou nem um pouco constrangida de ocupar a tribuna neste momento e falar da minha posição. Aliás, eu o faço com forte convicção, porque, diferentemente de muitos, não acho que democracia seja sinônimo de voto aberto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Vanessa, sem pretender interrompê-la, eu queria prorrogar a sessão para que a gente possa concluir a Ordem do Dia.

O Sr. Inácio Arruda (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE. *Fora do microfone*.) – Para garantir a sua fala.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Obrigada.

Para garantir a minha fala e mais muitas, Senador Inácio.

Então, eu dizia, Sr. Presidente, que, diferentemente de muitos, eu não acho que democracia seja sinônimo de voto aberto. Pelo contrário. O Senador Aloysio, o Senador Humberto Costa e vários que aqui vieram já mostraram que, muitas vezes, a democracia é expressa através do voto secreto; é expressa através do sigilo. Aliás, foi na Constituição de 1932, após a Constituição de 1932, com a elaboração da nova legislação, lei eleitoral, é que tivemos avanços importantes. Um deles foi o direito ao voto para as mulheres, Sr. Presidente, porque, antigamente, não bastava ser homem para votar, era preciso também ser rico, ter propriedades e alta renda.

O primeiro avanço foi o do direito ao voto para as mulheres e o segundo foi o voto secreto, porque, até então, o voto dos eleitores brasileiros era aberto. Por quê? Para pressionar o eleitor. Então, Sr. Presidente, sigilo, muitas vezes, não é sinônimo de democracia.

Eu ouvi um Senador, da tribuna, dizer que avançamos, que temos a Lei de Acesso à Informação. Verdade. Todos nós aplaudimos. Todos nós comemoramos a aprovação de uma lei pela qual sempre lutamos, para que haja conhecimento de tudo que acontece no País, mas nós não revogamos, Sr. Presidente, o inciso XIV do art. 5º da Constituição da República, que diz que é assegurado a todos o acesso à informação e que é resguardado o sigilo da fonte quando necessário ao exercício da profissão. Repito: resguardado o sigilo da fonte quando necessário ao exercício da profissão.

Então, muitas vezes, democracia é sinônimo de sigilo, como, em alguns casos, manter-se o voto secreto é muito importante para o próprio fortalecimento da democracia. Quando nós, aqui, somos chamados a votar o nome de um Ministro do Superior Tribunal Federal, quando nós, aqui, somos chamados a votar um nome para ocupar a chefia da Procuradoria da República, em quem nós estamos votando? Em candidatos. Nós não estamos expressando uma posição política, estamos votando em candidatos. Aí dizem: "Não, está expressando uma posição política". Negativo! Todos os membros do Ministério Público têm condições de ocupar o cargo de chefe do Ministério Público. Aquele a quem estamos dando, ou não, o voto é candidato. Como em todas as eleições, vamos às urnas e votamos secretamente. E, repito, antigamente não era assim.

Então, Sr. Presidente, quero dizer que o melhor para a democracia, o melhor para o Brasil, o melhor para o interesse coletivo e da população é manter o voto secreto, sim, em alguns casos. Que casos seriam esses? De autoridade. Para a Câmara, claro, é muito fácil acabar com tudo, porque a Câmara dos Deputados não vota em autoridade.

Creio que é preciso não transformar aquilo que a gente ouve, porque o que a gente ouve ou que se publica não expressa aquilo que realmente é.

Fico feliz em ouvir Senadores que aqui dizem "voto de um jeito porque sou fiel ao meu partido, mas defendo".

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Há pouco, eu conversava com o Senador Valadares, que, inclusive, foi autor de uma PEC para abrir o voto, para acabar com o voto secreto, exceto no caso de votação de autoridades e, salvo engano, de apreciação de vetos.

Então, eu creio que nós estamos diante de um momento importante, mas um momento importante para a democracia, e creio que manter o voto secreto nesses casos não é apenas manter a prerrogativa do Parlamento, mas é manter a liberdade de escolha, porque é isto que expressa: a liberdade de escolha.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

(Pausa.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) –..., estou permutando com o Senador Requião.

Eu gostaria de falar depois.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Está bem.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Portanto, com a palavra o Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan Calheiros, não vamos confundir as coisas. Nós não estamos tratando aqui da democracia, mas de um procedimento da democracia representativa: voto secreto ou não. Democracia é o regime que se manifesta pela vontade da maioria e se define pela sua essência. E a essência da democracia é a liberdade de expressão das minorias, para que, no exercício dessa liberdade, possam se transformar também em maioria.

Estamos discutindo aqui o voto secreto no Congresso Nacional. Como já citou, na oportunidade em que usou a tribuna, o Senador Paim, no meu governo, no Paraná, nós introduzimos o voto aberto na Assembleia Legislativa. Mas, junto com o voto aberto, nós extinguimos as emendas parlamentares. A Assembleia do Paraná votava, então, em programas de governo, que, quando implantados, podiam ser representados, em cada região do Paraná, em cada Município, por todos os Parlamentares, da oposição e da situação. E eu, como Governador, jamais acatei uma emenda, trabalhando única e exclusivamente por programas.

Mas nós estamos falando aqui da evolução da democracia representativa. Eu poderia, Senador Jarbas, começar a falar em Péricles, da possibilidade de os mais pobres poderem participar da administração pública, com a instituição da remuneração, poderia falar do ostracismo, das modificações introduzidas na democracia grega, mas as coisas evoluíram muito, e temos uma unidade dialética da mutação dos fatores. Hoje, a opinião pública e a Internet influenciam muito mais do que o peso de uma presidência da República.

É evidente que, com o voto aberto, num primeiro momento, nós, em todos os Parlamentos, vamos ver uma exacerbação do domínio do Executivo, em função da fisiologia e da mediocridade que possam existir por parte de Parlamentares. Isto nos nossos Parlamentos e em qualquer Parlamento do mundo. Mas, na sequência, com o voto aberto, quem ganha é a democracia. O voto aberto vai estabelecendo a referência direta do mandatário com o mandante, porque nós, aqui, não passamos de mandatários dos nossos eleitores. É evidente que temos o arbítrio, que podemos escolher o voto numa determinada situação, como o advogado escolhe o partido da defesa do seu cliente, mas o advogado irá prestar ao seu cliente contas da posição e do partido que o levou a fazer determinada defesa. Ganha, sem sombra de dúvida, a democracia com o voto aberto.

E a pressão popular, a pressão das ruas, a ampliação da Internet vai abrindo uma perspectiva completamente diferente da perspectiva que eu, por exemplo, como advogado, poderia ter, teoricamente, em cima de tudo aquilo que aprendi nos bancos escolares. A prática me leva a me manifestar clara e abertamente pelo voto aberto em todas as circunstâncias.

Nós praticamente votamos a emenda impositiva. Meu Deus! A função do Executivo é governar e a nossa é legislar e fiscalizar, mas, quando o instituto da emenda ultrapassa qualquer possibilidade teórica e se transforma na moeda de compra da opinião dos congressos por parte dos executivos – não estou falando do Governo Federal, de qualquer executivo –, a votação da emenda impositiva é extremamente saudável. Foi isso que nós fizemos, contra qualquer visão teórica que pudéssemos ter aprendido nos bancos escolares e, no meu caso e no caso de muitos Senadores, nas faculdades de Direito.

Levantaram, na tribuna, antes de mim, a questão dos Ministros do Supremo e do Procurador-Geral da República. Mas somos nós que os escolhemos. Da mesma forma que eles podem nos julgar, nós podemos impichá-los, nós podemos retirá-los dos cargos para os quais foram escolhidos, com a nossa opinião e a sanção do Presidente da República. Não vejo nenhum óbice em votarmos abertamente na escolha do Ministro do Supremo Tribunal ou de um Procurador da República, mas vejo, Presidente Renan, a necessidade de abrirmos a consulta...

(Soa a campainha.)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) –... à população, à sociedade civil, no momento da escolha, como fazem, por exemplo, os Estados Unidos quando é escolhido um ministro do

Supremo Tribunal, escolhas que demoram 6 meses porque se abre para participação da população, através da Internet. Este plenário já votou a modificação do rito da escolha de autoridades – embora, na prática, não estejamos cumprindo o rito por nós mesmos escolhido –, abrindo, tornando tudo mais transparente e dando, sem a menor sombra de dúvida, passos à frente.

Já propus, neste plenário, e o projeto está nas mãos do Senador Lobão, a quem peço uma atenção especial e uma urgência, a mudança do rito de escolha de relatores, que é outro embaraço para a participação de cada Senador no exercício...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) –... propus que os relatores fossem escolhidos à maneira dos tribunais, por algoritmo aleatório, todo mundo podendo participar e ser relator de qualquer processo.

Colocaram-me uma contraposição: "Não, mas a maioria tem o direito de ter relator!". Não, não tem! A maioria tem o direito de, não concordando, apor um voto em separado, mas jamais o monopólio da condução do processo. E, ao lado do voto aberto, temos que restabelecer prazos, razoáveis, sim, Senador Sarney, mas não como hoje nos comportamos. Há relatórios que ficam nas mãos dos Senadores seis meses, um ano, dois anos, e outros que simplesmente não são entregues, permanecendo guardados em gavetas nos gabinetes.

É o momento de aprofundarmos a questão democrática, de darmos...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – ...um passo adiante como mandatários dos nossos eleitores (*Fora do microfone.*). Temos, como mandatários, uma margem considerável de arbítrio. Podemos, sim, escolher o nosso voto porque não vamos consultar a cada momento dois ou três milhões de eleitores, mas temos, pelo voto aberto, a condição e a obrigação de prestar contas ao eleitorado do que fazemos com o mandato que nos foi dado no processo eleitoral.

Voto aberto. Deixemos de lado as velhas teorias. Deixemos de lado a evolução nas circunstâncias da antiga democracia grega. Mas vamos, de forma prática e inteligente, abrir o Congresso Nacional para a transparência definitiva, prestando conta aos eleitores. Repito: num primeiro momento, pode-se exacerbar o domínio do Executivo, mas, a médio e longo prazos, ganha...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) –...definitivamente o processo democrático no País.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

Nós ainda temos 14 oradores inscritos e, quanto mais delongarmos, como todos sabem, colaboraremos para a retirada do quórum. Jamais alguém vai argumentar com um quórum baixo, porque, só de oradores inscritos, nós completaremos 40. Então, não haverá problema ao final e ao cabo para que nós possamos deliberar sobre a matéria.

Com a palavra, o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Renan Calheiros, queridos Senadores, queridas Senadoras, estamos num momento histórico da maior relevância.

Senador Jader Barbalho, que, com tanta veemência, defendeu que, para alguns casos, deveríamos ter o voto aberto, ou, meu colega de São Paulo, Senador Aloysio Nunes, que tem dito que, em algumas circunstâncias, seria melhor o voto aberto e outros, mas eu lhes sugiro que façamos a pergunta ao povo brasileiro, àqueles que nós representamos: se vocês tivessem uma recomendação para nós, gostariam que sempre revelássemos o nosso voto? Tenho a convicção, Presidente Renan Calheiros, de que praticamente todos da população, dentre os eleitores, diriam, Senador Paulo Paim – conforme V. Exª, que também captou o sentimento do povo gaúcho e do povo brasileiro –, para votarmos sempre abertamente.

Gostaria aqui de dar o meu testemunho. Cheguei em 1991, Senador Mário Couto, e tinha até um relacionamento muito bom com os presidentes de então. Mas eu era da oposição. De 1991 até 1992, quero lhes dizer que nunca me senti constrangido, pressionado indevidamente, para revelar meu voto ou para votar dessa ou daquela forma. Sempre me senti com a independência de votar de acordo com a minha consciência. Normalmente, Senador Jader Barbalho, revelei o meu voto nas votações que eram secretas. Nunca me senti em dificuldades para dizer, de maneira transparente, qual foi o meu comportamento, qual foi o meu voto.

Então, com o maior respeito e com o maior carinho pelos que argumentaram de maneira diferente, acho que, ao perguntar a todos aqueles que representamos

como é que gostariam que estivéssemos votando – e tenho essa convicção porque tenho perguntado a muitos eleitores –, eles diriam: "Votem sempre abertamente."

Por isso, esclareço mais uma vez e reitero que, sim, vou votar de acordo com a proposta de emenda à Constituição do Senador Paulo Paim, de maneira consistente como a que votamos naquela ocasião.

Agora quero, inclusive, enaltecer, elogiar o Senador Sérgio Souza, que, depois de muito bem refletir, na Comissão, acabou dando seu parecer favorável à votação aberta em toda e qualquer circunstância que possa afetar o nosso destino: seja em projeto de lei, seja em proposta de emenda à Constituição, seja em projetos de resolução, seja para votarmos a favor ou contra os vetos, seja para votarmos em autoridades para o Superior Tribunal de Justiça, para o Supremo Tribunal, etc. Eu acho que também na indicação do Procurador-Geral da República, dos diretores ou do presidente do Banco Central...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) ...assim como dos dirigentes das agências reguladoras, enfim, em todos os casos, nosso voto, acredito, deve ser sempre aberto. E, desta forma, aqui, votarei hoje: pelo voto aberto em todas as circunstâncias.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Cássio Cunha Lima.

V. Exª dispões de até cinco minutos para encaminhar a votação.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é claro que não há pretensão de se fazer convencimento de voto algum; apenas reforçar o bom debate e refutar alguns argumentos que foram trazidos aqui por aqueles que ainda mantêm o convencimento em torno da necessidade de se preservar o voto fechado.

Quero dizer, desde já, que a minha posição foi evoluindo, Senador Paim, passo a passo até à conclusão final de votar pela integralidade do voto aberto.

Inicialmente quedei-me aos argumentos da abertura do voto para a cassação dos Parlamentares, mas julgava prudente preservar o segredo do voto nos vetos presidenciais e também na indicação de autoridades.

Recentemente assistimos ao Congresso Nacional, encoberto pelo manto, muitas vezes indecente, do segredo do voto, manter vetos presidenciais a projetos a que o próprio Parlamento brasileiro havia se manifestado de forma diversa.

Na indicação das autoridades, restou-me sempre o argumento da pressão, da retaliação eventual que algum Parlamentar pode sofrer, mas não foi dito aqui, nesta tribuna – e acho que é um argumento relevante, e pouco nos lembramos desta nossa prerrogativa –, no caso, por exemplo, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal. Quem julga o Ministro do Supremo Tribunal Federal? É o Senado Federal; somos nós, os Senadores, que julgamos os Ministros do Supremo Tribunal Federal.

Portanto, numa sociedade cada vez mais atenta, cada vez mais alerta e com ferramentas de acompanhamento que são revolucionárias – e, aí, refiro-me claramente às redes sociais –, há pressão maior, hoje, por essa modificação profunda. Estamos ainda no curso de uma revolução cujo alcance não foi ainda identificado. Há, sim, uma mudança das relações da sociedade e das instituições; há, sim, uma mudança profunda nas relações interpessoais, e estamos, digamos, no olho desse furacão; e não há como imaginar que a sociedade não esteja absolutamente atenta, alerta àquilo que se faça num Parlamento, onde a pressão dessa sociedade passa a ser talvez maior do que a pressão de qualquer governo, que é quem se quer proteger com o voto secreto. Porque o argumento que foi trazido aqui por aqueles, que têm o meu respeito, claro, que se manifestaram a favor do voto secreto foi, basicamente, na proteção de eventuais pressões. Na prática, isso não acontece. Por quê?

Sou membro da Comissão de Constituição e Justiça, e, nas sabatinas dessa comissão, quase que a maioria dos Parlamentares, ou anunciam o seu próprio voto, ou chegam a mostrar a cédula da sua escolha, quebrando, portanto, esse sigilo de voto.

Se, por ventura, vamos admitir a hipótese de que um Parlamentar rejeite a indicação de um Ministro do Supremo, mas que esse nome seja aprovado e, mais adiante,...

(Soa a campainha.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – ...esse Parlamentar que rejeitou o nome aprovado venha a ser alvo de uma perseguição, caberá a esta Casa julgar o Ministro que, porventura, pratique o ato que não coadune com a postura exigida de um Ministro do Supremo Tribunal Federal. O que nos falta, talvez, é exercer as nossas prerrogativas na plenitude das nossas atribuições.

Portanto, chego à conclusão de que o melhor, numa República, é não ter segredos. Numa República, não cabem segredos. E quem não aguenta pressão não venha para o Parlamento, porque aqui é a Casa de se receber pressão.

Eu vejo o argumento, por exemplo, de um Senador que, tenho certeza, tem não apenas o meu respeito pessoal, mas tem o respeito de toda a Casa, o meu Líder, o Senador Aloysio Nunes. Dentre tantos outros predicados...

(Interrupção do som.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Para concluir, Sr. Presidente.

Dentre tantos outros predicados, talvez uma das mais louváveis características do Senador Aloysio seja a coragem de se posicionar independentemente de o tema ser simpático ou antipático. Ele decide de acordo com os seus convencimentos pessoais e se posiciona à luz do dia. Portanto, é absolutamente contraditório imaginar que alguém com o perfil de um Aloysio Nunes Ferreira possa trazer como argumento a pressão, porque ele é o exemplo, talvez mais vivo na atual Legislatura, de quem sabe se posicionar independentemente de clamor popular, respeitando sempre seus convencimentos.

Portanto, para que eu possa anunciar publicamente a posição aos meus representados da Paraíba e à sociedade brasileira, votarei "sim" pelo voto aberto, compreendendo definitivamente,...

(Soa a campainha.)

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB – PB) –... repito, que na República não cabe segredo, e quem não aguenta pressão não venha para o Parlamento. (*Palmas.*)

Durante o discurso do Sr. Cásio Cunha Lima, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. *Fora do microfone.*) – Muito bem, Senador. Em nome da Pátria. Em nome da Pátria.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Pedro Simon.

Senador Pedro Simon!

Senador Pedro Simon!

V. Exª tem a palavra, Senador Pedro Simon, e ainda temos mais uns 12 colegas Senadores e Senadoras inscritos.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Nós temos ainda mais doze, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Ainda.

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Ah, então são os doze a favor do voto secreto, que ainda não falaram. Eu estava com essa dúvida, por que tinham falado tão pouco. Agora eu entendo, deixaram para o final. Foi uma tática inteligente.

Sr. Presidente, o que eu estranho é como e por que a Câmara dos Deputados quase que por unanimidade aprovou esse projeto, e nós, à primeira hora, praticamente por unanimidade, e agora há uma interrogação enorme.

Qual a razão? Qual o motivo?

Creio que o voto secreto é um voto importante. Foi uma criação importante o voto secreto na hora de o eleitor escolher o seu candidato, o seu Prefeito, o seu Deputado, o seu Vereador, o seu Governador, o seu Presidente. Agora, nós dizermos que votar para Ministro do Supremo abertamente fica mal, porque vai ganhar o Ministro fulano de tal, e, amanhã, posso ter um problema, e ele vai se vingar de mim? Esse é um argumento para o voto secreto aqui, no Senado Federal, numa hora tão séria?

Os Estados Unidos cumprem a primeira Constituição, com sete ou oito emendas. Aqui, a nossa Constituição é a quarta ou a quinta, e, só nesta, já há mais de um terço de páginas novas, de emendas apresentadas.

> "Não, precisamos que o voto para Ministro do Supremo seja fechado, secreto, porque, amanhã, posso estar no Supremo, e ele vai votar em mim!" Será que esse argumento tem significado? Eu tenho de votar no Deputado, tenho de cassar o mandato dele. Por que aí o voto tem de ser aberto, não pode ser secreto? "Ah, porque ali, se o voto é aberto, eu não casso o mandato dele. Se o voto é secreto, eu casso. E, cassando o mandato de um Deputado ou de um Senador, ele vai embora e não pode me fazer mais nada. Se o Ministro do Supremo ganha, ele pode me fazer alguma coisa. Então, não posso votar, tenho de deixar escondido meu voto. O Senador é meu colega e está aqui. Eu voto, casso o mandato dele, ele vai embora e não pode fazer nada contra mim. Então, o voto pode ser aberto."

Concorda que, se nós analisarmos, veremos que é uma hipocrisia o que nós estamos fazendo? Imagine alguém expor o conteúdo no papel, essas teses pelas quais se vota de forma aberta ou se vota de forma fechada!

É tão normal! O voto é aberto, é sempre aberto. Está terminada a questão. Está terminada a questão! O voto é aberto, sempre aberto.

Eu não sei se é mais fácil para o Supremo barganhar voto de Parlamentares com o voto sendo secreto. Eu não sei, acho que não.

Agora, o que estou estranhando – perdoem-me a sinceridade! – é que estamos iniciando uma minirreforma.

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – Algumas coisas não significam nada. Não vai sair coisa alguma! E, mesmo assim, nós não temos condição de fazê-la.

A Câmara, que é a Câmara, votou que empresas com ligações com o Governo não podem dar dinheiro para campanha. O Senado diz que pode. O Senado quer derrubar essa emenda, dizendo: "As grandes empreiteiras nacionais podem dar dinheiro para campanha." Como é que se explica isso? A Câmara, que é a Câmara, disse que, na campanha, não pode haver dinheiro de empreiteiras e que as pessoas, individualmente, podem dar até uma importância x, determinou o tanto que elas podem dar.

(Interrupção do som.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – O Senado quer dizer que empreiteira pode dar dinheiro para campanha – pode ser empreiteira do Governo, pode ser a Delta (*Fora do microfone.)* – e que particulares também podem dar dinheiro à vontade.

Com toda a sinceridade – desculpem-me! –, digo: que bom que nós não estamos fazendo a grande reforma! Que bom que ela é pequenina! Deus me guarde se ela fosse grande, se ela fosse para valer! Eu bato no peito e digo: nós não temos competência, nós não temos isenção!

Esse processo, esse mexe-mexe, essa anarquia começou na ditadura. Foram 20 anos de ditadura, e, na nossa democracia, nós não nos conseguimos fixar como Poder com seriedade e com respeito! Fizeram com que nós ainda estivéssemos pulando para lá e para cá. São 39 Ministérios, 33 partidos, e uma interrogação geral. Nós não sabemos quem somos, o que queremos e para onde nós vamos.

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS) – É triste, Sr. Presidente! É triste!

Eu sinto uma mágoa profunda. Nos meus mais de 30 anos de Senado, eu me sinto mais responsável. Não estou aqui atirando pedras em ninguém.

Se estou atirando pedras, eu as estou atirando em mim. Que elas caiam sobre a minha cabeça, porque eu não sou melhor do que ninguém!

Mas me machuca muito ver que há uma indiferença. Nós conseguimos ter uma apatia e votamos com a maior tranquilidade. Alguns ainda votam e explicam, outros não falam e não dão satisfação, e levamos adiante.

A manchete a gente já sabe. A reforma que era para ser uma...

(Interrupção do som.)

O SR. PEDRO SIMON (Bloco Maioria/PMDB – RS. *Fora do microfone*.) – ...minirreforma foi uma reforma igual a zero!

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu lhe agradeço, Senador Pedro Simon. Cumprimento V. Exª pela contribuição, já que muitos colegas Senadores estão inscritos.

Senadora Lúcia Vânia, V. Exª tem a palavra.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco Minoria/PSDB – GO. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, após passar pelas Comissões desta Casa, chega-nos, hoje, para apreciação por este Plenário, a proposta de emenda à Constituição que oportunamente extingue o voto secreto no âmbito do Congresso Nacional.

Foi muito feliz o Relator Sérgio Souza, que, ao aprovar a medida, justificou, com muita propriedade, a decisão que estava sendo tomada: se, por um lado, a medida, de absoluta transparência no trato da coisa pública, com os Parlamentares expressando abertamente as suas posições, traz o Congresso para o patamar das Nações mais desenvolvidas politicamente, por outro, estimula o exercício da plena cidadania, a partir da possibilidade de um acompanhamento aberto por parte dos eleitores das posições dos seus representantes.

A aprovação do voto aberto para quaisquer circunstâncias significa o reconhecimento de nossa parte do legítimo controle social e político a que estamos submetidos. E esse controle só pode ser exercido se houver conhecimento da posição adotada pelo Parlamentar.

Não há como fugirmos do fato de que o processo democrático exige que o poder se torne visível a todos. O aperfeiçoamento da nossa democracia, então, passa pela superação de vícios que se acumularam, com justificativas as mais variadas, ao longo dos anos.

E o princípio da publicidade, do voto ostensivo, do voto aberto segue e dá base ao processo democrático. Nesse sentido, a publicidade do nosso voto tem um imperativo ético. Se, ao votar, não podemos dar publicidade ao que pensamos, é porque esse pensamento, *a priori*, não seria ético. É hora de pensarmos democraticamente e, mais do que isso, de agirmos democraticamente.

Temos a responsabilidade e o dever de dar voz à sociedade brasileira, de forma a mudar um estado de coisas que a sociedade não aprova. A sociedade

está chamando, e nós temos a responsabilidade de dar respostas efetivas.

Mais do que encaminhar a minha concordância com o voto aberto para todas as circunstâncias, quero dizer que o faço com júbilo, por sempre ter defendido que o Congresso Nacional seja verdadeiramente representativo da população brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada por esta oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu agradeço também a colaboração de V. Exª, já que a lista de oradores é enorme.

Com a palavra, o Senador Benedito de Lira. (*Pausa.*)

Com a palavra, o Senador Eduardo Lopes. (*Pausa.*)

Com a palavra, o Senador João Capiberibe.

O próximo inscrito é o Senador Pedro Taques.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Apoio Governo/PSB – AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, neste momento, nestas votações, prefiro expressar minha vontade pelo voto, porque sei que, daqui a pouco, quando abrir o painel, haverá os vermelhos e os verdes, será proclamada a nossa decisão, a decisão do Plenário. No entanto, entendo e compreendo a dúvida de alguns Senadores com relação à decisão que vamos tomar hoje.

Nós podemos até refletir sobre o futuro, mas não temos como enxergar o futuro com a clareza que enxergamos o passado. E o passado não nos é tão favorável. O que nós acumulamos, ao longo desses anos, de frustração em relação à opinião pública termina desaguando como uma enxurrada no Parlamento. E foi o que aconteceu na Câmara dos Deputados. A aprovação do voto aberto em qualquer circunstância só aconteceu porque o passado recente nos conduziu a isso. Destaco o caso do Deputado Donadon, Deputado já condenado, que perdeu seus direitos políticos, mas que, pelo voto secreto, foi mantido no Parlamento.

Ora, essa decisão que estamos tomando hoje nos impõe uma agenda de transparência. Aliás, esta Casa e o Congresso têm dado respostas à opinião pública no que diz respeito à transparência. Nós aprovamos aqui leis fundamentais para o País: a Lei Complementar nº 131, de 2009, a Lei da Transparência, que abriu as contas públicas, que tornou visíveis as receitas e as despesas públicas, e, logo em seguida, a Lei de Acesso à Informação. E, agora, tenho a convicção de que esta Casa vai votar – eu não diria, talvez, por unanimidade, mas vai votar massivamente – no voto aberto.

Eu também quero aqui me manifestar, até porque sempre votei abertamente nas piores circunstâncias que vivi no Senado no meu primeiro mandato. No curto período em que estive aqui, em nenhuma das votações, deixei de revelar minha posição.

Vejo que, no caso, por exemplo, de negarmos a aprovação de um juiz do Supremo, esse próprio juiz vai se julgar impedido de julgar um Senador que votou contra ele. Eu tenho quase convicção disso. Então, não me parece que haja prejuízos para a democracia futura. Certamente, isso será melhor do que essa reserva de votos secretos que ainda perdura no Parlamento.

Mas, nessa agenda de transparência, eu queria aqui apoiar a proposta do Senador Requião. Que façamos como o Judiciário, que escolhe de forma aleatória os relatores dos processos, para que os 81 Senadores que estão nesta Casa participem efetivamente dos trabalhos.

Portanto, eu gostaria que esta Casa, nessa agenda de transparência, colocasse o projeto do Senador Requião em regime de urgência, para que possamos, todos aqui, participar das atividades parlamentares sem discriminação e sem exclusão.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Cumprimento V. Exª, Senador Capiberibe.

Convido para fazer uso da palavra o Senador Pedro Taques. Em seguida, vou chamar o Senador Benedito de Lira, que encarecidamente me pediu, porque estava no Café. Em seguida, o Senador Pedro Taques.

Com a palavra V. Exª, Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Senador Aécio, eu não tenho a pretensão, a veleidade, a vontade de convencer quem quer que seja. Aliás, eu não tenho competência para convencer quem quer que seja, mas é interessante que recordemos de uma passagem muito interessante do livro de Platão, em que ele conta a fábula, a mitologia do pastor chamado Giges – ou Gyges.

Esse cidadão, de acordo com Platão, em 360 anos antes de Cristo, encontrou dentro de um buraco, Senador Flexa Ribeiro, um cavalo de metal gigantesco, oco esse cavalo. No interior desse cavalo, um corpo. Nu. E, em um dos dedos desse corpo nu, um anel. Ao colocar esse anel, Giges ou Gyges, ao virar esse anel, tornou-se invisível.

A pergunta que se fez há 360 anos antes de Cristo é: o que nós podemos fazer quando nos tornarmos invisíveis? No escuro? Às escondidas? Aqui nós temos um dilema moral, Senador Ferraço. O anônimo nos faz diferentes. O que o Senador Ferraço está pensando de mim neste momento não me interessa, porque está no anônimo, está no espaço íntimo.

Pensar não paga tributo, como já dizia Ulpiano. O que nós pensamos não interessa a quem quer que seja. Encontra-se no espaço íntimo de cada um de nós. Agora, as nossas atuações, as nossas ações no espaço público, essas interessam ao cidadão.

Eu não encontro na Constituição nenhuma ação do Poder Executivo que seja secreta, Senador Agripino. Veto do Presidente, art. 66, §1º, da Constituição: não existe veto tácito. Todo veto deve ser expresso, porque o Poder Executivo deve dar satisfação aos 513 Deputados Federais e aos 81 Senadores. O Presidente da República, um ser unipessoal, sozinho, não pode, de forma secreta, manifestar-se contra 513 Deputados Federais e 81 Senadores.

O veto do Presidente da República é expresso. Como eu disse, não existe veto tácito. Se não existe veto tácito, por que a derrubada do veto deve ser em segredo, Senador Paulo Paim? Para que o Poder Executivo, com a sua força, como o Executivo monárquico, imperial, como diz Rui Barbosa, possa coagir Deputados, coagir Senadores?

Esse argumento, com todo o respeito, não me convence. Nós não estamos na escuridão da ditadura. Nós estamos na democracia. O cidadão tem o direito constitucional, sim, de saber em quem nós votamos; de que maneira nós votamos. Senador da República, Deputado Federal que não aguenta pressão do Poder Executivo a respeito de emendas parlamentares individuais, a respeito de emprego no Poder Executivo? Será que nós vivemos no tempo em que o Presidente da República, ou a Presidenta da República, como muitos gostam, tem uma capivara, tem uma lista lá no palácio e anota de que maneira o Senador A, o Senador B votou? De que forma o Deputado X votou? Isso é um absurdo, Senador Presidente Jorge Viana!

Eu tenho certeza de que nós vivemos diante da República.

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Eu tenho certeza de que vivemos diante do republicanismo, da honestidade cívica, do dever de ser honesto. O Presidente da República não vai chantagear Deputados Federais, não vai chantagear Senadores.

O voto da derrubada do veto seria fechado, em secreto, no sigilo, para que o Parlamentar não pudesse ser pressionado. Nós vivemos em uma democracia, de acordo com a Constituição.

Não concordo com nenhuma das formas sigilosas da Constituição.

Autoridades. Por acaso, as decisões do Supremo Tribunal Federal que condenam ou que absolvem Deputados e Senadores são decisões sigilosas?

São decisões públicas, para que o cidadão possa saber se o Senador foi condenado ou absolvido; para que o cidadão possa saber que o Deputado Federal foi condenado ou absolvido.

(Interrupção do som.)

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Se o Procurador-Geral da República perseguir o Senador, se perseguir o Deputado Federal, ele pode ser afastado de suas funções. Nós podemos alegar o impedimento, a suspeição do Procuradoria-Geral da República ou de qualquer dos ministros do Supremo Tribunal Federal.

O melhor detergente que existe é a luz do painel, porque ela vai revelar a certeza, vai revelar a verdade e não vai escamotear qualquer forma de vingança daquele que está votando em desfavor daquele que está sendo votado. Vingança, como vimos aqui recentemente; vingança, no instante em que dois Procuradores da República tiveram seus nomes recusados, em razão da vingança.

Portanto, Srs. Senadores, o que cada um pensa pode ficar em segredo.

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – O que cada um pensa pode ficar no anonimato. O que cada um está a pensar neste instante deve ficar no anonimato. Agora, no espaço público, não há espaço para o segredo.

Por isso, votarei abertamente. Votarei para afastar o sigilo de todas as formas de votação da Constituição da República.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Convido para fazer uso da palavra o Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP – AL. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, essa matéria já está por demais debatida. Eu gostaria apenas de fazer uma observação, antes de entrar em alguns detalhes com relação ao voto aberto e ao voto secreto.

Essa matéria exige quórum qualificado, no mínimo 49 votos. Pelo número de Senadores que está no plenário, temos praticamente a definição de que essa matéria poderá, se votada hoje, ser derrotada. Não atingirá o quórum de 49 votos. É bom que cada um possa observar esse detalhe.

Quanto mais tempo demorarmos para discutir e para demonstrar a nossa posição, mais risco corremos de não aprovar a emenda.

Sr. Presidente, eu me lembro que, quando eu era ainda muito jovem, era Vereador e Deputado Estadual no meu Estado querido, Alagoas, e que se aproximavam as eleições para a escolha de Senadores, nós sabíamos que esta Casa tinha praticamente 80% ou mais de ex-governadores. Eram os ex-governadores que saíam do mandato dos seus Estados para se tornarem Senadores da República.

É lógico que o tempo vai passando, e as coisas vão mudando. Nós estamos vivendo um tempo diferente. Aqui, hoje, em vez de haver 70 ex-governadores, parece-me que há apenas 14 ex-governadores. Os demais são cidadãos e cidadãs que não exerceram mandato de governador dos Estados.

Pois bem, Sr. Presidente, são os novos tempos, mudança de tempo.

Eu, agora, faço as seguintes indagações: qual é a preocupação que esta Casa pode ter ou o Senador em votar abertamente um veto? Se eu votei a matéria ou rejeitei a matéria, se ela foi objeto de veto pelo Presidente da República? Então, não vejo qualquer razão nem motivos para que eu possa ter receio de dar o meu voto para apreciar um veto do Presidente da República.

Qual é a preocupação que deve ter o Senador para votar a indicação de autoridades, de um representante do Ministério Público, de representantes das agências, de um ministro do Supremo Tribunal Federal? Nós participamos das audiências públicas e das sabatinas. Você faz uma avaliação, na sua consciência, daquela pessoa que for indicada. E qual é a preocupação que eu vou ter, ao chegar ao plenário, e declarar o meu voto "sim" ou "não"? Não há motivo para isso, Senador Paim.

Até hoje, pelo menos durante o tempo em que estou aqui, só vi três pessoas serem rejeitadas pelo Plenário desta Casa, que foram dois procuradores e um presidente da ANTT. Fora esses, todos os que vieram para cá, sejam embaixadores, sejam representantes do Ministério Público, sejam representantes do Supremo Tribunal, todos foram aprovados pelo Plenário do Senado Federal com o voto secreto. Aí haveria maior chance de não se indicar, mas se indicou por voto secreto. Por que não se indica com o voto aberto? Qual é o problema? Qual é a dificuldade?

Eu não encontro, sinceramente, nobre Senador Arruda, nenhuma dificuldade para a prática do voto aberto. A votação para a Mesa do Senado Federal tem que ser secreta. Por quê? À proporção que se faz compromisso – ninguém é obrigado a fazer compromisso –, é obrigado a cumprir, é obrigado a honrar. Se eu disser que voto no Senador Arruda para Presidente do Senado, o mundo cai por cima de mim, e eu voto em V. Exª, porque já declarei o meu voto.

(Soa a campainha.)

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP – AL) – Então, Srªs e Srs. Senadores, o que diz aqui? Só diz o seguinte: "O voto tem que ser aberto para cassar mandato". Então, o homem ou a mulher que vem para cá ou para a Câmara dos Deputados, representando um segmento da sociedade, não tem importância? Ele terá que ser execrado e pisoteado. Aí tem que votar aberto. Agora, para indicar o ministro do Supremo Tribunal Federal tem que ser secreto? Por quê? Porque ele pode fazer alguma coisa contra o Parlamentar? Não é assim. Não se deve seguir esse caminho. Agora, aquele que vai perder o mandato, porque cometeu um ato que não é compatível com o exercício do mandato parlamentar, terá que ser votado abertamente, para que ele possa ser objeto de execração, porque ele não tem mais nenhuma outra defesa? Não é por aí.

(Interrupção do som.)

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP – AL) – Ao longo da minha vida pública, que não é curta, é uma longa vida, mais de 50 anos de vida pública, eu sempre assumi as posições que achei que eram convenientes ou necessárias. Em momento algum me escondi por trás do voto secreto. Cumpri o que hoje estabelece o Regimento do Senado Federal e a Constituição, mas, independentemente de secreto ou aberto, o voto tem que ser muito claro. Por isso, vou votar pelo voto aberto em todas as circunstâncias, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Convido para fazer uso da palavra o Senador Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, lembremo-nos de que daqui a pouco iremos tomar uma decisão histórica, permanente e irreversível. Estamos mudando a Constituição para que o voto seja aberto em todos os casos ou circunstâncias, ou que seja aberto na maioria dos casos e fechado em alguns casos. Quem vai decidir isso é o Plenário.

Para fazer justiça, quero lembrar que foi o Senado Federal, no âmbito do Congresso, o primeiro órgão que tomou a atitude louvável de aprovar o voto aberto para cassação de mandato. Essa proposta de autoria do Senador Alvaro Dias foi para Câmara dos Deputados e lá ficou dormitando nas gavetas.

De repente, surge o caso de Natan Donadon, que estourou nas manchetes dos jornais como uma leniência da Câmara àquele que havia sido condenado

pelo Supremo Tribunal Federal a uma pena de 13 anos de reclusão. Só após a ocorrência desse verdadeiro escândalo que enfraqueceu, sem dúvida nenhuma, o Poder Legislativo é que a Câmara dos Deputados resolveu tomar providências e assumiu uma postura igual a que havia assumido os Senadores, de serem contra o voto fechado para cassação de mandato. Mas só depois da pressão da mídia que a Câmara dos Deputados resolveu apoiar o Senado, e o fez assumindo prerrogativa do Senado Federal, inclusive sobre escolha de autoridades. Câmara Federal não escolhe autoridade coisa nenhuma, quem escolhe é o Senado. A Câmara devia ter aprovado a proposta do Senador Alvaro Dias e não aquela outra que foi aprovada e que estamos agora a discutir.

Entretanto, Sr. Presidente, fazendo um histórico das decisões do Congresso Nacional, sabemos que o Poder Legislativo brasileiro é levado por impulsos. Se, num determinado momento, acontecer um fato extraordinário, aquilo que era impossível acontecer de repente acontece. Foi a votação para voto aberto na Câmara dos Deputados. Ninguém esperava que o tal Donadon fosse absolvido pela Câmara.

Naquela época, só se falava em voto aberto para cassação de mandato. A partir daí, não. Agora tem que ser aberto para tudo.

(Soa a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Quer dizer, o Congresso Nacional brasileiro, que ora age com total leniência ou em razão de um fato extraordinário, em vez, Sr. Presidente de culpar o remédio, culpa a seringa pela morte do doente.

Mas o nosso Partido, o PSB, Sr. Presidente – encerrando, para não atrapalhar os outros companheiros que desejam falar –, decidiu nacionalmente, mediante sua comissão executiva, que o voto seria aberto em todas as circunstâncias.

(Interrupção do som.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – E eu não vou me rebelar, apesar de achar que o veto tem um histórico ruim com relação ao voto aberto.

A Constituição polaca achava que o voto aberto para o veto devia existir, e foi aprovado. A Constituição de 1967, que depois foi reformada pelos militares e se transformou na Emenda Constitucional nº 1, previa o voto aberto para o veto. Mas nós estamos restabelecendo para o veto aquilo que o regime discricionário adotou para olhar, fiscalizar como os Parlamentares vão votar.

Pela transparência e porque eu acho que os países do mundo inteiro, de modo geral, Alemanha, Espanha, França, Portugal, Suécia, Reino Unido, Canadá, Estados Unidos, só permitem o voto secreto para a eleição da Mesa. Inclusive, nos Estados Unidos, só para a Presidência do Senado. Quero dizer que estamos votando aqui o voto aberto para tudo, inclusive para a constituição da Mesa do Senado, inovando em relação aos países da Europa.

É o meu voto, Sr. Presidente, favorável ao voto aberto.

Que Deus nos ajude.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senado Eduardo Lopes.

Com a palavra, V. Exª.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, todos os que acompanham esta sessão através da Rádio Senado e da TV Senado, quero aqui, em primeiro lugar, reafirmar a minha posição, que já foi declarada e assumida muitas vezes, tanto na CCJ como também aqui na tribuna do Senado, onde a mantenho. Sou pelo voto aberto somente para a cassação de mandatos. E também, se conseguirmos chegar a esse ponto, tenho um pensamento em relação ao veto: o de termos o voto aberto para a questão dos vetos presidenciais.

Se não conseguirmos votar isso, vou manter a posição com respeito à cassação de mandatos e votarei "não" para a votação de autoridades. Isso não é porque eu tenha medo de declarar o meu voto, de mostrar o meu voto, em qualquer situação. Nada disso; pelo contrário, sou movido por convicções. Quando tenho uma convicção, eu a defendo e vou até o fim. Mas a posição do voto secreto para as autoridades mantenho no sentido do equilíbrio entre os Poderes, mais por uma questão institucional, mais por uma questão do equilíbrio entre os Poderes, do relacionamento dos Poderes, do que por qualquer outra razão.

A Senadora Vanessa Grazziotin trouxe aqui um ponto muito interessante, referente ao jornalista, que pode omitir a fonte da sua notícia. Então, vemos que isso é constitucionalmente garantido ao jornalista. Claro, ele tem essa prerrogativa para sua própria proteção e para garantia da fonte também. Por outro lado, nós não sabemos, uma vez que a fonte não é revelada, o quanto ela é verdadeira, e também não sabemos o

verdadeiro propósito daquilo. Então, existem situações em que, realmente, o voto secreto é importante.

Eu me lembro de que, na CCJ, eu comentei, quando se falava das eleições secretas que acontecem para a eleição, por exemplo, dos presidentes dos tribunais, do presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – são eleições secretas. Aí o Senador Pedro Taques, na ocasião, comentou lembrando-nos de que nós somos eleitos e que eles são indicados. Realmente. Mas, a partir daí, eu comecei a pensar o seguinte: se está acontecendo a eleição para a presidência do tribunal, quem está votando ali está votando para ser representado. Então, ele está sendo eleito para ser o presidente no tribunal ou da Ordem.

Na verdade, se analisarmos por esse lado, veremos que o voto, seja para eleição do Parlamento, seja para eleição do Congresso, seja para a Presidência da Mesa, seja para a presidência de um tribunal, seja para a presidência da Ordem dos Advogados, é exercido para que alguém represente aquele que votou. Se nós defendemos aqui o voto aberto em todas as situações, então, eu começarei a pensar de modo diferente, e nós poderemos, de alguma forma, colocar, no Brasil, o voto aberto em todas as situações, para a eleição de presidente dos tribunais, para eleição do presidente da Ordem dos Advogados, porque, como advogado, não votarei para que alguém me represente? Então, com todo o respeito que eu tenho pelo Senador Pedro Taques, eu concordo com o que ele disse, mas, por exemplo, como é que o indicado chega à lista tríplice para depois ser escolhido pela Presidente? Não é através de votação? E não é através de votação secreta? Então, nós temos de analisar dessa forma.

Quando se fala em transparência, quando se fala no voto aberto, porque, no Senado ou no Congresso, o voto secreto pode trazer embutido certas negociações, certas coisas que não são boas, eu indago: na eleição de qualquer Mesa, de qualquer presidência, será que ali também não existem interesses de um certo grupo ou de um determinado grupo na eleição de um ou de outro? Então, todas as eleições deveriam ser abertas. Concordo com isso, aí sim; eu defenderia, no Congresso e em todos os lugares, a votação aberta para todos, todos realmente falando.

E quero, aqui, ressaltar, também como ponto que devemos lembrar como aconteceu isso. A Câmara, numa sessão vergonhosa, manteve o mandato de um Deputado condenado pelo Supremo Tribunal Federal. Alguns dizem que não foi por convicção nem por amizade; alguns dizem – ouvi nos meios – que, na verdade, foi uma retaliação ao Presidente Henrique Eduardo Alves. Os Deputados, para mostrar para ele que não era do jeito que ele queria que fosse, mantiveram o mandato de um Deputado condenado. Isso foi horrível! Isso foi horrível! Seja no voto secreto ou no voto aberto, ele já foi condenado, transitado em julgado, condenado pelo Supremo a uma pena maior do que o tempo de mandato, então, o natural seria ele perder o seu mandato. Mas a Câmara – repito –, numa sessão vergonhosa, manteve o mandato do Deputado condenado e, uma semana depois, aprova uma PEC onde o voto é aberto para tudo. Para querer o quê? Remendar a situação, querer passar por bonzinho para a sociedade? E, aí, joga para o Senado. Inclusive, a Câmara votou aquilo que não é prerrogativa dela. A Câmara não vota...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – ...indicação de ministro dos tribunais superiores. A Câmara não vota isso, não é nem prerrogativa da Câmara. Mas esta, para jogar – vamos dizer aqui entre aspas, como se costuma no popular – "o pepino" para o Senado, aprova a PEC uma semana depois dessa votação vergonhosa, que manteve o mandato de um Deputado condenado.

Então, defendo aqui as minhas posições, e, se estamos falando em voto aberto, vamos ter voto aberto para tudo, para eleição de presidente de tribunais, da Ordem dos Advogados, todas enfim. Aí, sim, concordo que a transparência vai ser total e completa no nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Renan Calheiros, Srs. Senadores, o Brasil que nos vê pela TV Senado, que nos ouve pela Rádio Senado.

Sr. Presidente, eu vou falar das minhas convicções, porque ainda que as pessoas que votaram em mim acreditassem diferente de mim, eu ia votar com as minhas convicções.

Eu estou absolutamente convicto de que o voto precisa ser aberto em todas as circunstâncias. Porque penso assim? Porque eu desconstruo o argumento, por exemplo, da questão do Ministro do Supremo. "Mas você vota aberto, depois o cara te persegue." Se eu começar a sentir dor antes de tomar a pedrada, eu não sirvo para viver.

E eu estou dizendo isso com autoridade. Autoridade porque no dia em que este Senado votou a indicação do Ministro Barroso, eu votei contra e declarei o meu voto. O Ministro Barroso é a favor da marcha da maconha. Ele afronta as bandeiras que eu defendo em nome de um povo que é maioria. O Ministro Barroso

tinha problemas com a Lei Maria da Penha. Agrediu a namorada. E eu fico perguntando: cadê as defensoras dos direitos humanos? Em cinco dias resolveram o problema do homem, para ele tomar posse. Eu votei contra. Se algum dia – eu estou na mão de Deus –, por ironia eu cair nas mãos de Barroso, o meu advogado vai evocar suspeição do cidadão. Ponto, acabou.

A minha mãe, D. Dadá, que era analfabeta funcional, usava uma frase importante para esse tipo de coisa, que eu não posso falar na tribuna, que ela falava para nós lá em casa.

Então eu penso que não é por apelo de rua. No meu caso, é pura convicção, porque no dia em que eu sentir alegria nas pernas, com medo de alguma coisa ou por causa de movimento de rua...

E comecei dizendo: ainda que os meus eleitores no Estado do Espírito Santo, que graciosamente me deram este mandato de forma retumbante – e eu sou absolutamente grato, até porque, Senador Pedro Taques, eu sou filho adotivo daquela terra –, ainda que eles fossem contra, eu votaria com as minhas convicções. E não tenho dificuldade de votar um Ministro de Estado aberto.

Por que eu vou ter dificuldade de votar em alguém que está sendo cassado, se o processo do cara tem procedência? Ter medo de votar pela cassação dele? Até porque, se for injustiça, eu votarei é pela absolvição, porque sou um homem que tem coragem de votar com as convicções e assumi-las publicamente.

Sr. Presidente, em nome do povo do Espírito Santo, em nome do povo do Brasil, que nos assiste, e de quem desfruto um carinho, de pessoas que acreditam nas bandeiras que eu milito e defendo na Nação brasileira, em defesa da família, em defesa de pilares da sociedade brasileira, eu vou votar pelo voto aberto. O voto aberto é a melhor maneira que um Governador... É algo, é o instrumento mais significativo de que um Governador dispõe para manter a sua relação com a Assembleia Legislativa.

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – É o instrumento de que se dispõe para manter um bom relacionamento com a Câmara, porque você vai ter a segurança daquilo que foi conversado e tratado, o sujeito precisa ser homem para poder garantir na hora do voto.

Para tanto, Sr. Presidente, encerro a minha fala, dizendo que faço coro com a minha consciência, dou uma salva de palmas à minha consciência...

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – ... e nunca haverei de traí-la. O meu voto é para votar aberto em qualquer circunstância neste País.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Ricardo Ferraço.

V. Exª dispõe de até cinco minutos.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, assim como alguns Senadores que se manifestaram da tribuna, eu também, naturalmente, não tenho a pretensão de exercer aqui, Sr. Presidente, qualquer tipo de sustentação que possa influenciar qualquer um dos Srs. Senadores, das Srªs Senadoras em relação ao exercício dos seus votos, até porque o voto, muito mais do que um direito, é uma conquista, é uma delegação da população brasileira e de nossos Estados que nos deram a honra de representar as nossas comunidades aqui no Senado Federal.

Na condição de cidadão, me parece absoluto que o exercício do voto possa ser dado de maneira reservada. Mas, na condição de representante popular, na condição de quem exerce o mandato e não é proprietário do mandato, é absolutamente necessário que, no Senado da República – a meu juízo, e assim exercerei o meu voto, Senador Presidente José Sarney – o voto possa ser dado de forma aberta e transparente em qualquer circunstância.

Não há que se confundir o voto quando você exerce a sua cidadania e o voto quando você está aqui por delegação da população, representando a população e exercendo o seu voto.

Eu revelo aqui, Presidente, um diálogo feito um dia desses entre a minha pessoa e o meu filho. O meu filho me perguntou: "Pai, como é essa história de você ser Senador, ser representante popular e não poder declarar o seu voto? Vocês votam de maneira clandestina? Vocês votam de maneira reservada? Vocês são representantes populares e não podem declarar o seu voto?" Eu, sinceramente, Presidente, Renan Calheiros, fiquei sem oferecer uma resposta consistente ao meu filho, Pedro, que me fez essa indagação, a meu juízo, inquestionável.

Eu penso que chega a ser até mesmo surreal que nós estejamos aqui, na quadra da civilização, com a necessidade que tem a democracia representativa de ser afirmar, para que nós possamos fazer a defesa da política com P maiúsculo, como ferramenta de mudança e transformação, que estejamos aqui discutindo se o voto deve ser secreto ou se o voto deve ser aberto.

Eu vou exercer o meu voto com absoluta tranquilidade, para que o voto aberto possa se fazer em toda

e qualquer circunstância, no exercício do mandato parlamentar. E faço isso para deixar claro aos capixabas que me delegaram o voto para que eu pudesse estar aqui. E pudesse estar aqui com absoluta transparência, radicalizando na transparência e votando de maneira aberta, de maneira transparente, em toda e qualquer circunstância.

É a manifestação que faço, de forma simples...

(Soa a campainha.)

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB – ES) – ... reafirmando a minha convicção pelo voto aberto em toda e qualquer circunstância.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT – DF. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, nós já estamos há algumas horas com discursos depois de discursos, e, muitas vezes, repetitivos, mas há algumas frases que eu gostaria de dizer aqui que me tocaram.

Uma é do Requião, quando ele diz que quem ganha é a democracia. O voto direto, quem vai ganhar com ele é a democracia. Eu creio que nenhum de nós devia ter dúvidas disso.

Não é possível continuarmos achando que o voto secreto tem vantagem. Eu não vejo vantagem no voto secreto. O Senador Paim foi muito enfático ao falar aqui que nós temos vergonha de votar escondido. Nós temos constrangimento de as pessoas que votaram na gente não saberem o que é que nós estamos votando. E, aí, há uma frase que eu achei muito interessante, quando o Aloysio – essa figura que, de todos aqui, é quem eu conheço há mais tempo e pelo qual todos temos muito respeito – falou que a gente tem que votar com a nossa consciência.

Eu voto com a minha consciência, mas eu quero que o eleitor saiba como foi que eu votei. Eu quero que o eleitor saiba o que é que a minha consciência está determinando.

A gente, quando vota aqui, não faz pesquisa de opinião com os eleitores, não faz consulta. Vota com a consciência, com a coerência do que a gente falou na campanha, mas, nem sempre, o eleitor está favorável ao nosso voto, mas que ele saiba.

Por isso, eu creio que nós devemos, sim, ter o voto aberto para tudo. Não vou ficar repetindo o que é que acontece se alguém votar contra um juiz do Supremo, se votar contra o procurador. Eu acho apenas que não fragiliza a gente, e, se fragilizar, Presidente Sarney, fortalece o eleitor. Se o voto secreto fragilizar cada um de nós, ele fortalece o eleitor.

Por isso, eu quero votar, e o mais rápido possível, pelo voto aberto de todos nós. Acabar com o mofo que significa o voto secreto, acabar com esse cobertor que esconde do povo aquilo que votamos aqui. E cada um assuma a sua responsabilidade, cada um assuma a sua responsabilidade com o eleitor, que vai saber como nós votamos: se votamos subordinados ao que o Executivo manda... Que o povo saiba que você votou dessa maneira.

Eu defendo o voto aberto para tudo. Por isso, para não perder mais tempo, Senador Renan, sugiro que comecemos a votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Jorge Viana.

Em seguida, falarão apenas dois outros Senadores: o Senador José Agripino e o Senador José Sarney.

Senador Jorge Viana, com a palavra V. Exª.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, colegas, eu pensei, inclusive, em não usar deste espaço, talvez, o mais nobre espaço desta Casa, mas, em respeito aos meus colegas de Bancada, ao meu Líder e ao meu querido colega Paim, aproveitando uma prerrogativa que temos, que é a de poder declarar as posições que adotamos nesta Casa, uso este pouco espaço de tempo para deixar bem clara a minha opinião.

Primeiro, obviamente, vou, disciplinadamente, estar junto de meus colegas de Bancada em respeito ao Partido, ao Paim e ao Líder; mas quero, como fez aqui meu colega Humberto Costa, dar a minha opinião sobre esse tema, que é da maior importância e que, lamentavelmente, está nos fazendo adotar uma medida, hoje, quase que à força, em função de uma decisão tomada na Câmara dos Deputados que impôs ao Senado uma decisão como essa. Não é um caso pensado. É um caso em cima de circunstâncias de uma votação que houve na Câmara, que teve que rever, e a revisão foi a pior de todas: a elaboração de um texto que nos impõe a eliminação de uma prerrogativa que, em muitos casos, é exclusiva do Senado Federal, que é a do voto secreto.

Sr. Presidente, respeito a opinião dos colegas, mas tenho procurado ouvir – e passei a tarde ouvindo – os argumentos. Eu queria dizer que não é verdade que voto secreto existe no Parlamento. Todas as instituições desta República têm sigilo para suas medidas – todas elas: o Ministério Público, a Justiça, o Executivo.

O Executivo adota medidas e toma decisões importantes de que nós só vamos tomar conhecimento

daqui a 50 anos. O Judiciário adota sigilo nos processos para proteger suas decisões e aqueles que estão sob suspeição. E o Senado Federal, a mais antiga instituição da República, hoje, resolve por fim a prerrogativas que são só suas. Prerrogativas que são só suas.

Eu não tenho dúvida de que nós vamos ter que assinar embaixo. Esta Casa, o Congresso, o Parlamento está sob suspeição. Ninguém confia em quem ocupa mandato parlamentar neste País, a ponto de nós termos que votar, daqui a pouco, o fim do voto secreto. Eu acho que nós vamos ter que assumir esse papel.

Estão satanizando o voto. Eu voto todos os dias que venho para esta Casa, assumo as posições do meu Partido, da minha Bancada, na tribuna ou através de uma atitude.

É uma atitude perigosa a que nós estamos adotando hoje. Lamento que, nas circunstâncias, à força, estejamos sendo levados a uma votação imposta pela Câmara dos Deputados.

Eu queria, com todo respeito, dizer que a essência da democracia está no sigilo do voto do eleitor. Será que vão propor o fim do sigilo do voto de eleitor? É a prerrogativa do voto secreto.

E hoje nós estamos vendo aqui a satanização do voto secreto. Nós estamos satanizando a política, nós estamos satanizando a representação parlamentar, e isso vai diminuir o tamanho do Congresso, vai diminuir o tamanho da Câmara,…

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) –… vai diminuir o tamanho do Senado Federal.

Quando Niemeyer fez a Praça dos Três Poderes, colocou o Senado e a Câmara na parte mais alta e mais à frente. Nós estamos pondo o Senado e a Câmara na parte de trás e mais abaixo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quem, a esta altura, vem à tribuna para manifestar sua opinião traz a responsabilidade de carregar argumentos novos, o que é difícil, porque já falaram tantos oradores que agregar argumento novo fica muito difícil. Então, eu prefiro, Senador Jorge Viana, falar da minha experiência como Parlamentar.

Eu fui Governador de 1982 a 1986, fui Senador de 1986 a 1990, voltei a ser Governador de 1990 a 1994 e estou no Senado desde então.

Eu vivi aqui, Senador Wilder, muitos momentos tensos, carregados de muita emoção, principalmente nos momentos de cassação de mandato. É muito duro, Senador Sarney, que foi meu companheiro durante tantos anos, votar contra uma pessoa que convive com você diariamente, seja Senador, seja Deputado.

Mas quem vem à apreciação de um Plenário como este, para ser julgado e para ser, ou não, cassado, vem para receber o veredicto, o julgamento de um processo que foi aberto, ao qual se ofereceu a oportunidade do contraditório, com ampla divulgação, pela imprensa, dos fatos a favor e dos fatos contrários.

E, no dia da votação, do julgamento, para ser cassado ou não o Parlamentar colega, ainda é dada ao acusado a oportunidade de se defender aqui no plenário, independentemente da defesa no Conselho de Ética, etc, etc.

Nós vamos votar uma coisa que já votamos: o processo de cassação de mandato pelo voto aberto. Eu vivi alguns momentos de votação de cassação de mandato muito tensos e a mim sobrevinha o sentimento de que, naquele momento, eu estava falando em nome dos meus eleitores e agindo como um juiz.

Senador Flexa Ribeiro, o juiz, quando vota na corte, seja no Tribunal de Justiça, no Superior Tribunal de Justiça, no Tribunal Regional Eleitoral, seja em que foro for, vota aberto. Quando você vota a cassação, você age como um juiz, e o eleitor tem todo o direito de saber como foi o seu voto e até quais as razões do seu voto. Por essa razão é que eu já votei e vou votar de novo pelo voto aberto no caso de cassação de mandato.

O segundo ponto mais importante que se aprecia é a indicação e o voto para indicação de autoridades. Quantas vezes eu já votei, aqui, neste mandato de Senador, para embaixadores, indicados para agências, diretores do Banco Central, autoridades em geral, ministros do Supremo, do STJ, do TST, do STM, do Tribunal de Contas da União, quase abrindo o voto, dizendo que o indicado era portador dessa e daquela qualidade.

Por que não abrir logo o voto, já que, no caso das autoridades, você tem o direito de explicitar, pelo seu voto, as qualidades e também os defeitos, para poder votar a favor ou contra, aberta e livremente, como já se vem fazendo, como eu venho fazendo? Em quantos embaixadores, em quantas autoridades eu votei sem fazer o voto do silêncio, fazendo uma breve indicação?

Por essa razão é que eu vou votar pelo voto abeto para indicação de autoridades, porque é o prosseguimento daquela experiência que eu venho vivendo no Parlamento há anos.

Terceiro ponto: apreciação de vetos.

Senador Ricardo Ferraço, o que é um veto? É a apreciação – que é uma prerrogativa do Parlamento, a etapa final do processo legislativo – de uma coisa que foi votada e aprovada pela maioria da Câmara e do Senado e foi vetada pelo Poder Executivo, mas que o Parlamento tem o direito de encerrar o processo.

Quantos vetos foram derrubados? Pouquíssimos. De matérias, Senador Aloysio, que foram aprovadas pela Câmara e pelo Senado. E, quando chega o veto para ser apreciado, o veto é derrubado. Onde está a autonomia do Congresso? Onde é que está a dignidade do Congresso?

Eu acho que a manutenção do voto secreto para o veto, já que veto é a apreciação de uma matéria que foi apreciada e votada pela maioria da Câmara e do Senado, por Parlamentares a favor do Governo e contrários ao Governo, no voto livre, se o veto é apreciado, eu acho que tem que ser dado ao Congresso e ao Parlamentar o direito de apreciar o veto com independência, garantindo a dignidade e a independência do Congresso, da Câmara e do Senado.

Por essa razão é que, em nome da prerrogativa, da autonomia do Congresso, entendendo que o veto é a palavra final do Poder Legislativo em matéria de formulação de lei, eu vou votar, na medida em que a matéria seja apreciada por um destaque que deverá ser aprovado, a favor do voto fechado para apreciação de vetos.

Em função, portanto, da minha experiência parlamentar, vou votar pelo voto aberto para cassação de mandatos, pelo voto aberto para apreciação de autoridades e pelo voto fechado para apreciação de vetos.

Esse é o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao último orador inscrito para encaminhar à votação.

Com a palavra o Senador José Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco Maioria/PMDB – AP. Para encaminhar a votação. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, todos fiquem tranquilos porque nem o tempo permite que esses papéis todos sejam lidos.

Na verdade, quero começar dizendo que a minha posição é uma posição que não nasce hoje, mas é uma posição de coerência, porque estão aqui quatro discursos que proferi nesta Casa, inclusive votando contra uma emenda que foi apresentada neste sentido, a respeito do voto secreto.

Eu compreendo perfeitamente que nós estamos aqui numa falsa visão da democracia representativa, num falso debate. Na realidade, eu tenho ouvido aqui quase todos os oradores terminarem dizendo "eu estou defendendo a democracia".

Eu começo pela frase que ouvi no final de quase todos os discursos: venho à tribuna para defender a democracia.

A democracia, que é o sistema do autogoverno, tem seu documento mais antigo no discurso de Péricles aos mortos na Guerra do Peloponeso, no qual ele dizia que todo cidadão tinha que ter o direito de participar das decisões de governo. Depois, ela se estabelece na Grécia, onde já não era mais teoria, mas prática. E aí, então, nós vemos, em primeiro lugar, a *ostraca*, uma plaquinha feita de barro na qual se colocava o nome da pessoa que deveria ser expulsa e não mais participar da sociedade. Daí vem o termo "ostracismo".

Pois bem. A primeira reivindicação da democracia e do povo que votava era que fosse secreto. Depois vem a *helieia*, que era a reunião dos que julgavam as questões que tinham que ser decididas para as cidades. Também votavam secretamente. E hoje é raridade, nos museus, quando a gente vê o que era o voto secreto, ainda numa pecinha de bronze, representante daquele tempo. As *comitia*, em Roma, que escolhiam os cônsules, era por voto secreto. Então, a primeira manifestação da democracia era para que fosse secreto o direito de cada um escolher, votar e fazer. Assim nasceu esse processo.

Então, quando nós chegamos aqui e dissemos que queremos acabar com o voto secreto... Mas, gente, ele é a base da democracia! A nossa Constituição, no art. 60, § 4º, diz que é impossível apresentar emenda à Constituição contra o voto secreto e contra a Federação e a República. Essas não são cláusulas pétreas, pois são muito mais do que isso, são pedras definitivas no sistema democrático, a base dele.

Então, se vamos acabar com o voto secreto, se o voto secreto é tão ruim, porque é que se instituiu isso? Ele é o fundamento do processo democrático. A democracia representativa, da qual nós participamos, porque somos todos representantes do povo, como invocamos, ela não foi, durante muito tempo, total. Havia o voto imperativo, que o Senador... Eu acho que duas pessoas tocaram nisso com precisão. Foi o Senador Randolfe Rodrigues que falou no voto imperativo. E é isso que nós estamos discutindo. Não é voto aberto, mas voto imperativo. Mas ele acabou quando? Ele acabou na Revolução Francesa. A Constituição da Revolução Francesa acabou com o voto imperativo.

E também, Senador Randolfe Rodrigues, quero dizer a V. Exª, que falou aqui da Constituição da Dinamarca, entre outras, que o art. 53 da Constituição da Dinamarca dizia que os membros do parlamento só votarão vinculados às suas convicções, não por mandato imperativo dos seus eleitores. Então, ele é muito mais precisa. Aliás, ele vai em cima dos eleitores, di-

zendo que não estava vinculado a isso. E, ao contrário do que aqui foi afirmado, a maior das Constituições de todos os grandes países prevê o voto secreto em questões fundamentais.

E há um princípio que regula tudo isso, significa o seguinte: em matérias de doutrinas, de ideias, de leis, a votação é aberta; mas de pessoas, a votação é secreta. Por quê? Não é para a coragem de cada um dizer não, é para defender a pessoa que vai ser julgada, que vai ser escolhida, que tem direitos constitucionais à sua reputação, à sua imagem. Portanto, é para preservá-la também.

E o voto secreto no júri? Por que há o voto secreto no júri? Por que não é aberto, nessa teoria de que tudo tem que ser aberto, tudo tem que ser transparente?

A nossa Constituição fala também na transparência e na publicidade, mas faz uma exceçãozinha, quando se refere aos casos em que se deva preservar, por interesse público, a imagem etc, e faz as restrições que têm que ser feitas.

E o Senador Blairo Maggi... Perdão! Eu queria dizer Senador Pedro Taques.

O Senador Pedro Taques afirmou ali: "O Supremo jamais poderá votar contra a condenação por voto secreto." E eu digo: Senador, pode e está no Regimento do Supremo. Olhem, o Regimento do Supremo – e eu trouxe esta papelada toda até porque era para pegar o Regimento do Supremo – diz...

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco Maioria/PMDB – AP) – ...que as sessões são abertas, mas que poderão ser secretas, por decisão do próprio Supremo.

E sabem como são essas sessões secretas? Não se pode nem saber, porque a Ata diz o seguinte:

> *Art. 98.O acórdão de julgamento em sessão secreta será lavrado pelo autor do primeiro voto vencedor, que não se mencionará, e conterá, de forma sucinta, a exposição da controvérsia, a fundamentação adotada e o dispositivo, bem como o enunciado da conclusão de voto divergente, se houver.*

Quer dizer, nem isso se pode saber, tão importante é.

O Supremo, no seu Regimento, tem inúmeros dispositivos em relação à sessão secreta: "Art. 124 – As sessões serão públicas, salvo quando este Regimento determinar que sejam secretas..."; "Enfim, as sessões serão secretas quando..." – aí aplica uma série de posições. Então, esse é o sistema.

Agora, calcule o que vai ser no Brasil se julgarmos abertamente. Vamos eleger os presidentes de câmara de vereadores de 5.500 Municípios.

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco Maioria/PMDB – AP) – O que vai ser a eleição dessa gente? Do presidente da câmara?

Há algum ingênuo neste Plenário que acredite que não vamos ter a influência do poder econômico, que não vamos ter a influência do poder político? Faço essa indagação: há algum ingênuo que acredite que isso possa não ser feito?

E mais ainda, até ouvi dizer que era democrático que se abrisse o nosso voto nos vetos do Congresso Nacional. Ora, outro fundamento da democracia e do sistema representativo é o sistema do *checks and balances* entre os Poderes, que permite que um vá de um lado, o outro tenha uma restrição, para se equilibrar e se chegar realmente ao sistema democrático, que levou milênios para ser construído. E nós queremos destruir num minuto, dizendo coisas que não são verdadeiras como esta: que estamos defendendo a democracia acabando com o voto secreto...

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco Maioria/PMDB – AP) –...quando ele é o fundamento da democracia.

Sr. Presidente, devo terminar, V. Exª já me advertiu.

Mas quero dizer que há um argumento maior para mim. Se nós fizermos, como aqui se está pregando... O exemplo que nós tivemos eu vi agora. Eu ouvi alguns colegas nossos dizerem da tribuna: "Minha posição é esta, mas o meu partido decidiu que devo votar de outra maneira."

Ora, Sr. Presidente, ouvi dois ou três dos nossos Senadores. Já viu o perigo que vamos ter quando chegarmos para julgar uma autoridade ou pessoas, e o partido tal decidir: "Votem assim!". Ele vem aqui e diz: "É uma excelente pessoa, mas eu vou votar de acordo com a deliberação do partido."

Então, nós vamos fazer uma regressão. Vi isso na Câmara do Rio de Janeiro, no Palácio Tiradentes, quando o Deputado Carlos Lacerda violentamente combatia o governo, e iniciaram um processo de cassação contra ele, justamente para tirá-lo do Parlamento, porque ele estava incomodando demais. Foi uma luta de meses, e o Parlamento resistiu para manter a sua autoridade presente.

Ouvi dizer aqui que, se se voltasse ao regime da Constituição de 1937, ao regime da Constituição de 1967 – todos regimes de exceção militar –, se deveria fazer o voto aberto. Essas Constituições mandavam que o voto fosse aberto, e queremos voltar a elas. E se

fala "Ah, a Polaca do tempo do Getúlio...". Se estamos invocando para voltarem dispositivos dela, se estamos votando para a volta de dispositivos da Constituição de 67, como queremos isso?

Então, nós vamos abrir o Congresso...

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco Maioria/PMDB – AP) – ..às influências do poder econômico, do poder político e de toda espécie de poder se nós nos submetermos a destruir pouco a pouco, como algumas vezes estamos fazendo, a democracia.

Estou falando muito e não deveria nem estar falando, pois estou chegando já ao fim da minha caminhada política, mas é meu dever fazê-lo. Eu, que sou, ao longo da vida, um estudioso do processo democrático e da ciência política, tenho por obrigação expressar as minhas convicções.

Não vou falar da votação de cassação de mandato, uma vez que nós já decidimos isso aqui. Por outro lado, ressalto que esse sistema tem funcionado bem no Brasil. Lembram-se dos anões do Orçamento? Quantos foram cassados pela Câmara? Lembram-se dos Deputados e Parlamentares da última crise do Mensalão? Quantos foram cassados? Há uma semana foi cassado também pelo voto secreto um Deputado aqui do Distrito Federal, e, há dois anos, nos Estados Unidos, foi cassado um Senador também por voto secreto. E em muitos do Parlamentos que há é dessa maneira.

Vou terminar como muitos terminaram: estou defendendo a democracia.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Encerrado o encaminhamento, passa-se à votação.

Há, sobre a mesa, três requerimentos de destaque: requerimento de destaque para o art. 47, do Senador Edison Lobão; requerimento de destaque da PEC 43 para o art. 52; e requerimento de destaque para o art. 66.

São os seguintes os requerimentos:

REQUERIMENTO Nº 1.333, DE 2013

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do art. 1º da PEC nº 43, de 2013, referente às alterações propostas ao art. 47 da Constituição Federal.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2013. – Senador **Lobão Filho.**

REQUERIMENTO Nº 1.334, DE 2013

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do art. 1º da PEC nº 43, de 2013, referente às alterações propostas ao art. 52 da Constituição Federal.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2013. – Senador **Lobão Filho.**

REQUERIMENTO Nº 1.335, DE 2013

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do art. 1º da PEC nº 43, de 2013, referente às alterações propostas ao art. 66 da Constituição Federal.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2013. – Senador **Lobão Filho.**

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Lobão Filho, pela ordem.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco Maioria/PMDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu pediria a essa Presidência que me autorizasse a fazer a defesa dos meus destaques.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agora nós vamos votar apenas os requerimentos. Em seguida, nós votaremos – aprovados os requerimentos, evidentemente – cada uma das emendas e, então, nós daremos a palavra a V. Exª para defender as suas emendas, as três emendas destacadas inclusive.

Votação do requerimento que pede destaque para o art. 47.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Verificação, Sr. Presidente. Verificação de quórum. Rodrigo Rollemberg pede em nome da Liderança do PSB.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – O PSOL apoia, Sr. Presidente.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Também apoio, Sr. Presidente.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, o PDT apoia.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Queremos votação nominal.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – O PDT apoia também.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Rodrigo Rollemberg, Senador Randolfe, Pedro Taques. Precisamos de mais dois. Senador Paulo Paim, Senador Walter Pinheiro e Senador Wellington Dias.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr.

Presidente, queríamos encaminhar favoravelmente porque o que vamos votar agora não é mérito de nada. Vamos votar apenas a condição de um requerimento de destaque poder ser votado e apreciado posteriormente.

Portanto, por orientação do Líder Eunício Oliveira, estamos encaminhando o voto "sim", a favor do requerimento de destaque. Aliás, dos três requerimentos que serão votados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O que o Senador Romero Jucá está dizendo é o seguinte: de acordo com o Regimento, nós vamos decidir ou não se vamos apreciar cada uma das emendas apresentadas, dos destaques apresentados, melhor dizendo. Talvez este não seja o melhor encaminhamento para o voto aberto: proibir a apreciação de destaque, de emendas.

Então, poderíamos combinar um procedimento que seria: aprovarmos os três requerimentos de destaque e....

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Não, Sr. Presidente, absolutamente, essa é a questão. Queremos votar nominalmente o destaque porque, na votação desse requerimento de destaque, está a alma dessa votação. Existem pensamentos diferentes. Respeito todos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Na votação da emenda destacada, e não do requerimento.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Não, não, na votação do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – E não do requerimento para não apreciarmos as emendas destacadas.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Nós queremos – e os Líderes que aqui apoiaram – a votação nominal do requerimento de destaque. Essa é a solicitação. O Regimento nos garante isso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Claro que garante.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Já foi pedida a verificação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – ...se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Houve pedido de verificação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Pedem-me a verificação nominal. Peço à Secretaria-Geral da Mesa que, por favor, abra o painel.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Eu alerto...

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – A orientação é o voto "não".

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Eu alerto a todos os que querem aprovar o voto amplo, geral e irrestrito que têm de votar "não" a esse requerimento de destaque.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Vou na mesma direção, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – O PSOL encaminha o voto "não", Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – "Sim".

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Sr. Presidente!

Sr. Presidente, a oposição...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL. *Fazendo soar a campainha.*) – O Senador Aloysio Nunes Ferreira está com a palavra..

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, o PSDB vota "sim", porque esse requerimento aprovado permitirá que as diferentes posições se exprimam, e não há unanimidade em relação a todos os temas. Portanto, o requerimento é a maneira mais democrática de se conduzir essa votação.

Voto "sim".

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – A orientação é pelo voto "não", pela defesa do voto aberto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA – A orientação é para a defesa do voto aberto, que a população brasileira quer. Não adianta falar em coisas, não adianta tentar, aqui, fechar voto e se esconder atrás de voto. A população brasileira quer saber o voto de cada Senador. Vamos, definitivamente, acabar com essa farsa, mostrar o voto de cada Senador ao povo.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Democratas vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O Democratas vota "sim".

O SR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES (Bloco União e Força/PR – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O Bloco União e Força encaminha o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Acir, como vota o PDT?

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – O PDT encaminha o voto "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O PDT encaminha o voto "não".

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Sr. Presidente, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – V. Exª já encaminhou a votação: "O PSOL vota 'não'".

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) –V. Exª me permite rapidamente, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra V. Exª, pela ordem.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PSOL, somente para encaminhar...

A nossa Constituição estabelece, no art. 37, os princípios da transparência na Administração Pública. Todos os Poderes são regidos pela transparência. Os atos do Poder Executivo são regidos pela transparência e pela publicidade.

Os atos e todos os votos do Poder Judiciário, desde a Emenda Constitucional nº 45, em especial a partir do art. 92, inciso IX, da Constituição da República, são regidos pela publicidade e pela transparência. É chegado o momento de isso ocorrer também no Poder Legislativo.

Então, em consonância com o que está explícito na Constituição, encaminhamos o voto "não" em relação a esse requerimento, Sr. Presidente.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas quero expressar meu respeito ao Presidente Sarney e dizer que não podemos interpretar a Constituição tendo em conta o Regimento Interno do Supremo. Já dizia Carlos Maximiliano, no final da década de 50, como Ministro do Supremo: "Nós não podemos interpretar uma norma subconstitucional, tendo em conta uma norma constitucional".

Abordo um segundo ponto: existe um fenômeno do Direito Constitucional Intertemporal chamado recepção e não recepção. O Regimento do Supremo não foi recepcionado nesse tema a que o Presidente Sarney fez referência.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, a Senadora Lídice.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Apoio Governo/PSB – BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Pela ordem, Sr. Presidente, quero apenas alertar os Senadores do PSB que estão chegando agora para o fato de que o nosso voto é "não". É dessa forma que fortalecemos o voto aberto. Lembro isso aos Senadores que estão chegando, como é o caso do meu querido amigo Senador Capiberibe.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Sr. Presidente, quero pedir um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – É uma questão de esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, V. Exª.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Quem vota "não" vota a favor do voto aberto em tudo, deixando de lado os destaques. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Quem vota "não" rejeita o requerimento.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Rejeita o requerimento de destaque e garante a proposta de voto aberto?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Não, não, porque não está sendo votada a proposta ainda. Estão sendo ressalvados os destaques.

O que sempre aconteceu no Senado e que os Presidentes do Senado historicamente têm defendido é um procedimento para se avançar na votação. Por exemplo, temos três requerimentos de destaque. Não haverá acordo para se apreciar pelo menos um desses destaques? Vão derrubar todos os destaques? O Senado não vai poder se expressar no mérito em cada uma dessas emendas?

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Está perfeitamente esclarecido, Sr. Presidente. Meu voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Se todos já votaram, nós vamos apurar...

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. No Partido Progressista, a questão é aberta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – No Partido Progressista, a questão é aberta. *(Pausa.)*

Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

54ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

VOTAÇÃO NOMINAL

REQUERIMENTO Nº 1333, DE 2013 (VERIFICAÇÃO)

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	1	Abertura:	13/11/13 20:27
Data Sessão:	13/11/2013	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	13/11/13 20:34

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	NÃO
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	SIM
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	SIM
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	SIM
PT	ES	ANA RITA	NÃO
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	NÃO
PT	AC	ANIBAL DINIZ	NÃO
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	SIM
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	NÃO
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	SIM
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	NÃO
PR	MT	BLAIRO MAGGI	NÃO
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	NÃO
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	NÃO
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	NÃO
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	NÃO
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	SIM
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	SIM
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	NÃO
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	SIM
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	NÃO
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	SIM
PTB	DF	GIM	SIM
PT	PE	HUMBERTO COSTA	NÃO
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM
PP	RO	IVO CASSOL	SIM
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	SIM
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	NÃO
PDT	BA	JOÃO DURVAL	NÃO
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	SIM
PT	AC	JORGE VIANA	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	NÃO
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	NÃO
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	NÃO

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	NÃO
PR	ES	MAGNO MALTA	NÃO
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	NÃO
PSDB	SC	PAULO BAUER	SIM
PV	RN	PAULO DAVIM	NÃO
PT	RS	PAULO PAIM	NÃO
PMDB	RS	PEDRO SIMON	NÃO
PDT	MT	PEDRO TAQUES	NÃO
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	NÃO
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	NÃO
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	NÃO
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	NÃO
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	NÃO
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	NÃO
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	SIM
SDD	TO	VICENTINHO ALVES	NÃO
PMDB	PB	VITAL DO REGO	SIM
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	NÃO
PT	BA	WALTER PINHEIRO	NÃO
PT	PI	WELLINGTON DIAS	NÃO
DEM	GO	WILDER MORAIS	SIM

Presidente: RENAN CALHEIROS

SIM : 28 NÃO : 36 ABST. : 00 PRESIDENTE : 1 TOTAL : 65

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – SIM, 28; NÃO, 36. *(Palmas.)*

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nenhuma abstenção.

Está, portanto, rejeitado o primeiro requerimento.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, V. Exª.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apreciado o requerimento de destaque para a votação em separado do texto que pretende incluir o §1º do art. 47 da Constituição Federal, nos termos do art. 1º da PEC nº 43, de 2013, a Presidência precisa esclarecer à Casa uma questão preliminar essencial.

No nosso entendimento, se aprovada a PEC nº 43, de 2013, nos termos do parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa – o Relator é o ilustre Senador Sérgio Souza –, se mantido o texto do referido dispositivo quando da votação da matéria destacada, advogamos que estarão prejudicadas todas as demais matérias destacadas que pretendam estabelecer alguma votação secreta, tendo em vista o que dispõe o art. 334, *caput*, inciso II, do nosso Regimento, uma vez que todas as demais matérias terão sido prejulgadas pela aprovação do mencionado §1º do art. 47, que se pretende incluir no Texto Constitucional. Afinal, esse é um dispositivo que contém uma regra geral que não comporta exceções, ao vedar toda e qualquer deliberação por voto secreto no Congresso Nacional, Câmara dos Deputados e Senado Federal. Assim, a aprovação da regra geral prejudicaria a apreciação de qualquer destaque que pretendesse o contrário em algum dispositivo específico.

Reforço minha argumentação com base nos princípios e regras gerais do ordenamento jurídico que não admitem contradições ou anomias no sistema normativo. Ou seja, se a regra geral for aprovada, não se poderá realizar qualquer outra votação que possa resultar em norma parcial conflitante com a primeira. Exemplificando, aprovada a regra que veda a votação secreta, o Plenário não poderá mais sequer apreciar as matérias destacadas que poderiam reintroduzir alguma hipótese de votação secreta.

(Soa a campainha.)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, pode parecer uma questão simples e lógica a ser resolvida, mas, como controvérsias regimentais têm sido muito frequentes no Senado Federal, recomenda a prudência que V. Exª e, se for o caso, este Plenário decidam, prévia e claramente, sobre as regras que serão observadas.

Sr. Presidente, não nos podemos descuidar de questões como essa, e o melhor caminho é que tudo fique esclarecido antes que o mérito seja votado.

Essa é a questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Eu queria responder especificamente ao Senador Rodrigo Rollemberg: ele está, com essa questão de ordem, querendo antecipar o processo.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Nós nem votamos o texto da emenda constitucional. Nós estamos votando um requerimento para destacar uma emenda. Como é que nós podemos, desde já, antever o que vai acontecer antes da votação da proposta de emenda à Constituição? Nós apenas apreciamos o primeiro requerimento. Nós não votamos nem o mérito da proposta de emenda à Constituição. Como podemos antecipar essas etapas? Não há como fazê-lo.

É apenas uma especulação.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente...

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós temos mais dois destaques para votar, que devem ser votados em sequência. Logo após, votaremos a matéria em si. Quero lembrar aos propugnadores dessa questão que há um ditado que diz: "Quem tudo quer nada leva". Eu acho que nós vamos efetivamente discutir os dois destaques, que serão votados agora por votação simbólica, porque a votação nominal está acabando de ser feita. A partir daí, vamos votar a matéria, Sr. Presidente.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco Maioria/PMDB – MA) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador Lobão Filho.

Em seguida, nós vamos proceder à votação dos dois outros requerimentos.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Edison Lobão, tem a palavra V. Exª.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco Maioria/PMDB – MA. Sem revisão do orador.) – Eu só quero esclarecer o que foi que aconteceu aqui agora. Os meus destaques possibilitariam que os Senadores tivessem a oportunidade de votar numa meia solução, ou seja, de escolher em que item o voto é aberto ou secreto. O que vai acontecer agora, graças ao Senador Rodrigo Rollemberg, é o seguinte: derrubaram os destaques, nós vamos votar "sim" ou "não", e, se vocês conseguirem 49 votos a favor do voto aberto, tudo bem; ao contrário, vai cair tudo. Eu gostaria muito de abrir o voto para a cassação de Parlamentares. Eu gostaria de abrir o voto nesse aspecto, mas não gostaria de abri-lo para o resto. Com essa solução, agora, é tudo ou nada!

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Wellington Dias, nós estamos em processo de votação.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Mas quero falar sobre a questão...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A questão de ordem levantada pelo Senador Rodrigo Rollemberg já foi devidamente respondida.

Com a palavra, V. Exª.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Mas eu quero só clarear, Sr. Presidente. Apenas quero atentar aqui para a questão de ordem.

Nós estamos tratando aqui do art. 313, parágrafo único, do Regimento Interno, que é claro, Sr. Presidente: "*Parágrafo único.* O destaque só será possível quando o texto destacado possa ajustar-se à proposição em que deva ser integrado e forme sentido completo."

Ora, o primeiro destaque trata do art. 47. Ele diz que "é vedado o voto secreto nas deliberações do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados e do Senado. O disposto no § 1º aplica-se também às Assembleias Legislativas dos Estados, à Câmara Legislativa do Distrito Federal e às Câmaras Municipais". Como este aqui não passou, não há como se tratar disso, porque permanece agora o texto principal, que é o texto que diz que é vedado o voto secreto no Congresso Nacional.

Então, é por essa razão que creio que precisa ser considerada a questão de ordem levantada pelo Senador Rodrigo Rollemberg, sob pena de fazermos agora um caminho contrariando o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A questão de ordem levantada pelo Senador Wellington Dias já havia sido respondida por ocasião da intervenção do Senador Rodrigo Rollemberg.

Nós vamos colocar em votação o segundo requerimento. **(Requerimento nº 1.334, de 2013)**

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, invoco o art. 14 do Regimento, pois fui citado. Eu gostaria de...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Aprovado o requerimento.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Foi rejeitado!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Aprovado o requerimento.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Não, ele foi rejeitado, Sr. Presidente!

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Não, não, não, Sr. Presidente! Espere aí!

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) –Foi rejeitado, Sr. Presidente. Foi rejeitado!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Aprovado o requerimento pelos votos dos Líderes partidários.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Mas o contraste não dá isso, Presidente.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Houve a orientação de Líderes?

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) –O contraste não dá isso, Sr. Presidente.

(Soa a campainha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – É evidente que o contraste não dá isso, Sr. Presidente!

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – O PT está votando contra, Sr. Presidente. O Partido dos Trabalhadores está votando contra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O Regimento do Senado...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Sr. Presidente, não pode ser feito dessa maneira!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O Regimento do Senado...

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Mas não pode ser dessa maneira! Não pode ser feito desta maneira: "Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que concordam permaneçam como estão". Não pode ser assim, Sr. Presidente!

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O Regimento do Senado, para alguns que não sabem, manda que façamos a verificação de hora em hora!

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Certo!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu tentei combinar um procedimento com o Senador Rodrigo Rollemberg, para nós dizermos...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Mas a orientação de Bancada, Sr. Presidente, o Regimento assegura!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – ...quais as emendas que nós íamos votar.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Mas a orientação de Bancada o Regimento assegura, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Orientação de Bancada?

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – É claro, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Não, não, o Regimento diz, Senador Walter Pinheiro...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – As Bancadas não podem ser orientadas numa votação, Sr. Presidente? O que é isso?

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O Regimento diz que os votos dos Líderes representam as suas Bancadas.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Mas V. Exª não colheu os votos de Líderes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Colhi os votos dos Líderes.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Não, não, não!

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – O Partido dos Trabalhadores vota contra, Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – V. Exª nem perguntou!

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Neste momento, não, Sr. Presidente!

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – V. Exª nem consultou as Lideranças, nem as consultou!

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – V. Exª atropelou os Líderes.

(Soa a campainha.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Não colheu os votos nesse primeiro tempo. O que é isso?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu vou, redundantemente, como pede o Senador Walter e como pede o Senador Mário Couto, pedir os votos dos Líderes, que já se manifestaram.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – O PT vota contra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Eunício, como vota o PMDB?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – O PMDB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Como votam o PMDB e o Bloco da Maioria?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – O Bloco da Maioria vota "sim", Sr. Presidente, a favor do requerimento.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Se é por Bloco, o PT e o Bloco votam "não", Sr. Presidente.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) –O PCdoB não vota "não", Sr. Presidente. O PCdoB não vota "não". O PCdoB vota "sim".

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – O PCdoB é a favor dos requerimentos.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – A Oposição vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Como vota o Bloco de Apoio ao Governo?

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Vota "não", Sr. Presidente.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – Vota "não", Sr. Presidente. O PDT vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O Bloco de Apoio ao Governo...

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – O PSB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Como vota a Minoria?

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – A Minoria vota "não".

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – A Minoria vota "não"! A Minoria vota "não"!

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Sr. Presidente, o PP vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Para evitar confusão no encaminhamento, vamos pedir a votação dos Líderes, por Bancada, separadamente.

Como vota o PMDB?

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. *Fora do microfone.*) – Vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – PMDB vota "sim".

Os presentes do PMDB são 17.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Romero.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu quero fazer uma colocação, que é a seguinte: por uma questão de estratégia e para definir o jogo, nós vamos retirar os dois destaques e vamos votar direto a matéria, da forma que deve ser votada, Sr. Presidente. Se eles querem levar tudo, vamos verificar qual é a responsabilidade do Senado com a democracia, com, efetivamente, o direito de cada um e com a representatividade que temos.

O SR. EDUARDO O LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Vota a matéria.

(Soa a campainha.)

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Então, nós vamos retirar os dois destaques.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Não é se que eles querem, não, Jucá. É o que o povo quer.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Vamos à matéria.

O SR. LOBÃO FILHO (Bloco Maioria/PMDB – MA) – Sr. Presidente, eu, como autor do destaque, concordo com a sua retirada.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores concorda com esse encaminhamento.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Vamos para a matéria. Retirados os destaques, vamos para a matéria.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – E a orientação do Partido dos Trabalhadores é o voto "sim".

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Vamos votar, Sr. Presidente.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Na matéria, vota "sim".

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – O PSOL vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Vamos votar a matéria, Sr. Presidente. Voto "sim".

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Vamos votar, Sr. Presidente. Painel aberto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Se todos concordarem com esse encaminhamento...

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, o PSB concorda com o encaminhamento e vota "sim" pelo voto aberto.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Rodrigo Rollemberg, Srs. Senadores, em algumas oportunidades, veio a necessidade de nós combinarmos um procedimento de votação. A praxe do Parlamento é combinar procedimentos de votação. Quando não se combinam procedimentos, acontece o pior.

Para votar essa matéria, deve-se colocar 49 votos "sim". A matéria, indiscutivelmente, pode cair, porque a votação dos requerimentos demonstrou que ninguém tem 49 votos "sim" na Casa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Adotado o procedimento recomendado, estão retirados os requerimentos, e passamos à votação da matéria.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Presidente Renan, Senador Cícero.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Cícero Lucena.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Presidente, concordo com o que V. Exª está propondo, mas apenas para dizer que, no requerimento anterior, eu acompanho o PSDB, embora tenha caído.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Mesa registrará a manifestação de V. Exª.

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, que tem preferência regimental, e das emendas de parecer contrário.

Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – O Partido dos Trabalhadores orienta o voto "sim".

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Voto aberto, voto "sim".

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – O voto aberto é voto "sim".

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – A favor do voto aberto para todas as votações.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Fala um de cada vez, um de cada vez.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Acir.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO) – O PDT vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Rollemberg.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Sr. Presidente.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Sr. Presidente.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Esse é o grande momento a que me referi há pouco.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – O Rio Grande do Sul vota "sim".

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – É a possibilidade de o Senado Federal marcar o momento histórico, a evolução da democracia brasileira, aprovando o voto aberto.

A orientação do PSB é voto "sim".

(Soa a campainha.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Sr. Presidente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, existem divergências na minha Bancada em relação a essa matéria. Na minha Bancada, em matérias como essa, que dizem respeito às instituições, não há voto fechado. Cada Senador vota segundo aquilo que ele entende que é melhor para a democracia brasileira. Eu, pessoalmente, votarei "não", mas a nossa Bancada tem divergências internas. Portanto, a Bancada está liberada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Francisco Dornelles.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP. *Fora do microfone*.) – Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (Bloco Maioria/PP – RJ) – Sr. Presidente, quanto ao Partido Progressista, a Bancada está livre para votar como desejar.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – A Minoria, Sr. Presidente.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, em face da decisão de não haver nenhum requerimento para votação em separado, a nossa decisão, da nossa Bancada, acompanhando o que nós já tratamos na Câmara dos Deputados, é encaminhar o voto favorável.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – Sr. Presidente, eu encaminho o voto "não".

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – O Rio Grande do Sul vota "sim" em bloco.

(Soa a campainha.)

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Sr. Presidente, para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Gim Argello.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, neste momento, estou liberando o Bloco União e Força, os partidos, porque há divergência entre os nossos Senadores. Há Senadores se posicionando "não" e há Senadores se posicionando "sim". Eu, pessoalmente, vou votar a favor do voto aberto. Eu vou votar "sim".

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT) – Sr. Presidente.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Sr. Presidente.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Blairo Maggi.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT) – Sr. Presidente, eu quero aqui justificar o meu voto "sim", voto aberto, mudando a posição que eu tinha alguns meses atrás nesta Casa. E quero justificar o porquê da mudança para voto aberto total.

Até então, eu entendia que o voto deveria ser aberto para cassação, voto fechado para autoridades e voto fechado para a derrubada de vetos.

Houve duas votações aqui, de derrubada de vetos, que me fizeram mudar de opinião. Numa delas, inclusive, nós, Parlamentares, ou o Congresso votou contra os Estados, quando não derrubou o veto, quando a Presidenta proibiu, ou impediu, de deixar fora os Estados dos benefícios fiscais que estavam dando para algumas linhas brancas e outras coisas, prejudicando a economia dos Estados. Alguns Parlamentares – ou a maioria – fizeram discursos numa direção e votaram na outra direção. Votaram contra o seu Estado.

Na outra votação, dos 10% da multa do FGTS, foi a mesma coisa. Foi uma surpresa geral quando se viu que não conseguimos derrubar o veto de uma matéria que não deveria continuar, porque só prejudica o trabalhador e as empresas brasileiras.

Por esses dois motivos, eu mudei minha posição, e o meu voto, hoje, é aberto total.

(Soa a campainha.)

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT) – Quem quiser votar contra seu Estado, que vote de cara limpa e que responda para o seu eleitor, no seu Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Muito bem.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Sr. Presidente, o Democratas libera o voto.

Eu, pessoalmente, voto "sim", por falta de alternativa.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a V. Exª algo que sei que não é comum no meio de uma votação, especialmente em uma votação simbólica. Entretanto, pela forma como tudo foi conduzido aqui, quero confessar a V. Exª que não tenho segurança para votar. Eu quero votar com muita segurança numa matéria que é muito importante, Sr. Presidente.

O Senador Jucá, quando veio aqui mudar o encaminhamento da votação, afirmou que retirava os destaques, porque, se o primeiro destaque de votação em separado havia caído, os demais estariam prejudicados, porque não falavam em votação secreta.

(Soa a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Eu não entendo assim, Senador Jucá. Eu não entendo assim, porque os demais destaques falam, sim, em voto secreto – texto da Constituição – para votação de autoridades e voto secreto em sessão conjunta para apreciação de vetos.

Então, pergunto a V. Exª: se aprovado, Sr. Presidente, o primeiro destaque, se rejeitada a votação em separado, os demais estariam prejudicados? Estariam ou não, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Respondendo especificamente à questão levantada pela Senadora Vanessa, eu gostaria de lembrar o procedimento.

Em todos os momentos, eu fiz questão de alertar para o fato de que nós precisávamos combinar um procedimento de votação para apreciar pelo menos um dos destaques.

Nós realizamos uma votação nominal. Quando nós íamos anunciar a votação do segundo destaque como votação simbólica – certamente os Senadores que haviam perdido na primeira votação ganhariam, em função da manifestação de seus Líderes –, o Plenário achou de retirar os requerimentos de destaque. Ao retirar os requerimentos de destaque, nós vamos

apreciar o texto. Vamos apreciar, todos nós sabendo, desde já, de antemão, qual vai ser o resultado.

Eu queria prevenir a Casa, mais uma vez, que nós vamos, conforme combinamos no procedimento, ter a votação também do segundo turno, quando poderão ser apresentados, de novo, destaques e requerimentos.

Eu só pediria o seguinte: aqueles que não querem a votação da matéria não podem retirar os destaques, porque, se retirarem os destaques, farão o jogo de quem quer abrir o voto e retirar, dessa forma, as prerrogativas do Parlamento.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu vou encerrar a votação.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Eu quero votar, Sr. Presidente. Esclarecida, agora, eu quero votar. Por falta de opção, vou votar "sim". Vamos abrir todos os votos agora.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra V. Exª

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Eu só queria solicitar a V. Exª – nós chegamos a ter 70 pessoas no painel – que espere mais um pouco. Ainda há muitas pessoas se dirigindo ao plenário, para que esse resultado seja proclamado só em seguida.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Presidente Renan.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG) – Presidente Renan, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Aécio Neves, com a palavra V. Exª. Eu havia me comprometido.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Minoria/PSDB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós ouvimos aqui, durante toda a tarde e início da noite, as mais variadas manifestações, e todas elas têm que ser respeitadas, até porque argumentos existem de todos os lados.

Eu não gostaria de pecar pela omissão neste instante, Sr. Presidente. Preferiria que nós tivéssemos aqui oportunidade de votar o voto aberto nas situações previstas, podendo haver manifestações favoráveis ao voto aberto em determinadas circunstâncias e, eventualmente, em outras, não.

Eu estou votando, Sr. Presidente, pelo voto aberto, já que essa é a opção e me parece que é o caminho mais adequado, mas eu não quero aqui deixar de registrar, de forma muito clara, que vou manter a coerência do meu pensamento, porque todos nós deveremos ser julgados pela coerência dos nossos pensamentos e das nossas atitudes.

Eu fui Presidente da Câmara dos Deputados, Senador Renan; Líder por vários mandatos e Parlamentar por dezesseis anos.

Chego hoje ao Senado. Acho que o voto aberto, na grande maioria dos casos, é absolutamente necessário. É um instrumento de conexão maior do Parlamento, dos representantes com seus representados. Mas continuo compreendendo – e esta era a minha posição pessoal – que, em relação aos vetos presidenciais, o voto secreto é uma defesa do Parlamento e da consciência do Parlamentar contra pressões e manipulações do Governo do Poder Central.

Em todos os outros casos, inclusive em votação para indicação de autoridades, acho que há um sentimento comum de que deve ser aberto. Não vejo o menor problema ou qualquer tipo de constrangimento. Mas, em relação ao voto, Parlamentar que sou, tenho defendido incessantemente as prerrogativas desta Casa.

Nós aprovamos, Presidente Renan, apenas um instrumento novo durante esses últimos dois anos e meio na direção do fortalecimento do Parlamento, que foi uma decisão tomada por V. Exª, no sentido de que, a partir de agora, os vetos, após 30 dias, são colocados em votação. Infelizmente, ao não termos o voto, preservando o Parlamentar, certamente o Poder Central poderá comemorar hoje a manutenção de todos os seus vetos. Não haverá força no Parlamento, infelizmente, para derrubar qualquer veto em razão das pressões, que nós conhecemos, exercidas pelo Poder Executivo.

Voto, portanto, pelo voto aberto nas condições que o Regimento agora nos oferece em todas as situações, mas fica o meu registro de que, se perdemos a possibilidade de voto aberto para vetos, nós estamos perdendo uma parcela das prerrogativas do Parlamento brasileiro.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra – e já pude me expressar da tribuna –, primeiro, para dizer do meu descontentamento com a

condição que acabamos de adotar. E tomara que no segundo turno tenhamos a oportunidade de aperfeiçoar o processo de voto aberto no Senado, no Congresso Nacional. Mas, como assumi na tribuna, nesta votação, e já que os termos são esses, vou seguir a orientação do meu Líder da Bancada, esperando que, no segundo turno, possamos ter a oportunidade de preservar aquelas votações, que são prerrogativas especialmente do Senado, com a votação secreta.

Então, faço esta declaração, justificando o meu voto, dizendo que vou acompanhar, nesse caso, meus colegas de Bancada, conforme apontou o Líder Wellington Dias.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Eduardo Braga.

Com a palavra S. Exª.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero marcar a minha posição e quero deixar claro aquilo que já disse na Comissão de Constituição e Justiça, em diversas entrevistas, em diversos pronunciamentos públicos: sou a favor do voto aberto para cassação de mandato de Parlamentares. Inclusive, fui autor do Substitutivo da PEC 18, que viabilizou a perda automática de mandato, de autoria do Senador Jarbas Vasconcelos, com voto aberto para cassação de mandato. No entanto, Sr. Presidente, sou daqueles que acreditam que, com os meus 32 anos de vida pública, há conquistas na democracia que nós não podemos transigir. Devemos manter o voto secreto para o veto e devemos manter o voto secreto para escolha de autoridades.

Neste momento, nós não podemos fazer essa opção. Como quero ser coerente, quero votar pelo voto aberto para cassação, estou manifestando o meu voto "sim" no plenário, no telão. Agora, quero deixar claro que, no segundo turno, me alio àqueles que querem manter o voto secreto para veto e para autoridades, Sr. Presidente, deixando clara, portanto, a minha posição como Senador da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A única maneira de se aliar é preservando os requerimentos de destaque; não há outra maneira.

Com a palavra, o Senador Armando Monteiro.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR) – Presidente, depois queria manifestar-me.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco União e Força/PTB – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero também ressalvar que, na impossibilidade de votar com os requerimentos, porque eu defendo a posição da manutenção do voto secreto para vetos e para autoridades, e, como não pude fazê-lo, votei "sim" no primeiro turno, mas me reservo, no segundo turno, a votar nos requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros Bloco Maioria/PMDB – RR) – Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu quero registrar que, desde o início, tenho defendido o voto aberto para cassação e o voto secreto para autoridades; inclusive, não é atribuição da Câmara dos Deputados definir votação de autoridades e, sim, do Senado Federal, e também voto secreto para vetos. Por isso, apresentei requerimentos de destaque para o segundo turno, os mesmos requerimentos de destaque. E estou votando "não" porque não concordo com todos os votos abertos. Concordo apenas para votação...

Portanto, quero registrar que, no segundo turno, como aqui muitos manifestaram a sua posição, o requerimento já foi entregue, e nós vamos votar os requerimentos de destaque no segundo turno para definir essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senado Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. Sem revisão do orador.) – Apenas para um esclarecimento, Sr. Presidente.

Há, na mesa, emendas ainda com relação a este texto, emendas que terão que ser votadas.

Portanto, estamos votando neste momento ressalvadas as emendas, e há emendas que atendem a pretensão de diversos Senadores, que terão que ser votadas antes do segundo turno.

E quero aqui indagar a V. Exª se a Mesa, ao colocar essas emendas, poderá representar a vontade de inúmeros Senadores que querem votar o voto aberto para cassação e manter o voto secreto para vetos e autoridades, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Quando nós anunciamos a votação em primeiro turno, nós anunciamos – vou repetir, se me permitem: Votação em primeiro turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2013, que tem preferência regimental, e das emendas de parecer contrário. É exatamente o que V. Exª pergunta.

Vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

Senador João Alberto.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – MA. Sem revisão do orador.) – Eu queria marcar minha posição de voto "não", inclusive, no segundo turno, quanto ao voto secreto para cassar Parlamentar. Sou favorável ao voto secreto, inclusive no caso de cassação de Parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

54ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 43/2013 (1ºTURNO)

ACRESCENTA OS §§ 1º E 2º AO ART. 47 E D'[A NOVA REDAÇÃO AOS INCISOS III, IV E XI DO ART. 52, AO § 2º DO ART. 55 E AO § 4º DO ART. 66 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ABOLINDO A VOTAÇÃO SECRETA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO.

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	2	Abertura:	13/11/13 20:48
Data Sessão:	13/11/2013	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	13/11/13 21:04

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	SIM
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	SIM
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	SIM
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	NÃO
PT	ES	ANA RITA	SIM
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	SIM
PT	AC	ANIBAL DINIZ	SIM
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	ABST.
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	SIM
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	SIM
PR	MT	BLAIRO MAGGI	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	SIM
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	SIM
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	SIM
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	NÃO
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	SIM
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	SIM
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	SIM
PTB	DF	GIM	SIM
PT	PE	HUMBERTO COSTA	SIM
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	SIM
PP	RO	IVO CASSOL	NÃO
PMDB	PA	JADER BARBALHO	NÃO
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	NÃO
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	NÃO
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM
PDT	BA	JOÃO DURVAL	SIM
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	SIM
PT	AC	JORGE VIANA	SIM
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	SIM
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	NÃO
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	SIM
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	SIM

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	NÃO
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PR	ES	MAGNO MALTA	SIM
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	SIM
PSDB	SC	PAULO BAUER	SIM
PV	RN	PAULO DAVIM	SIM
PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PDT	MT	PEDRO TAQUES	SIM
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	SIM
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	SIM
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	NÃO
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	SIM
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	SIM
SDD	TO	VICENTINHO ALVES	SIM
PMDB	PB	VITAL DO REGO	SIM
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	SIM
PT	BA	WALTER PINHEIRO	SIM
PT	PI	WELLINGTON DIAS	SIM
DEM	GO	WILDER MORAIS	NÃO

Presidente: RENAN CALHEIROS

SIM : 54 NÃO : 10 ABST. : 01 PRESIDENTE : 1 TOTAL : 66

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – SIM, 54; NÃO, 10.

Uma abstenção.

Está, portanto, aprovada a Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2013.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. *Fora do microfone.*) – Liberdade, liberdade, abra as asas sobre nós.

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Na verdade, este microfone estava alçado, mas eu não pedi a palavra. Perdoe-me.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Passa-se, portanto, à votação das Emendas nºs 2 e 3, que têm pareceres contrários.

A Emenda nº 2 dá nova redação ao §2º do art. 55 da Constituição Federal, abolindo a votação secreta nos processos de cassação de mandato.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente, esta votação está prejudicada porque a votação aberta já foi estendida para todos. Então, sobre o veto também já foi.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós anunciamos: vota-se o texto principal, ressalvadas as emendas de parecer contrário. Temos que apreciá-las. Quer dizer, esta emenda tem parecer contrário, mas precisa ser apreciada.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco Maioria/PMDB – RR. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente, votamos em globo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Poderemos votar em globo, não havendo objeção em contrário, de acordo com o Regimento.

Votação, em globo, das emendas que têm pareceres contrários.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA. *Fora do microfone.*) – Os microfones estão sem som, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Estão sem som, porque os Senadores estão todos querendo falar ao mesmo tempo. Então, tem que anunciar e abrir o microfone.

Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fiz uma questão de ordem e V. Exª disse que aquele não era o momento apropriado para dela tratar, que é exatamente isto: ao rejeitar aquele primeiro destaque, que tratava do tema geral, ou seja, proibia qualquer tipo de votação secreta no Congresso Nacional, os demais destaques ficariam prejudicados.

Então, quero, neste momento, retomar essa questão de ordem a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Não há nenhuma divergência com relação a essa questão que o Senador Rodrigo Rollemberg está levantando. É a regra do Regimento pura e simples. Toda vez que se vota o texto principal, nós ressalvamos as emendas. Essas emendas têm pareceres contrários, mas elas precisam ser votadas; elas precisam ser votadas. As emendas têm pareceres contrários.

Peço à Secretaria-Geral da Mesa que prepare o painel. Vamos votar as Emendas 2 e 3 de pareceres contrários, em bloco, como manda o Regimento, as duas.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. *Fora do microfone.*) – Leia as emendas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) –Suprima-se as alterações propostas pelo art. 1º da PEC nº 43 ao art. 47, §§1º, 2º e 3º; art. 52, incisos III, IV e XI; art. 66, §4º, da Constituição Federal.

A outra, no mesmo sentido: suprimam-se as alterações propostas pelo art. 1º da PEC nº 43, art. 47, §§1º e 2º, da Constituição Federal.

Essas emendas tiveram pareceres contrários ao do Relator.

Só para abreviar a votação; são emendas com pareceres contrários e nós poderemos votar e passar ao segundo turno. Rejeita-se e passa-se ao segundo turno.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Se V. Exª pudesse esclarecer o teor da emenda, eu tenho uma emenda entre essa de parecer que reafirma a minha posição: o voto aberto apenas nos casos de cassação de mandatos parlamentares. É esta emenda que será submetida à votação? Pergunto a V. Exª. A Emenda 2.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Emenda nº 2 suprime todos os votos abertos e permite apenas...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Para cassação...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – ...e permite apenas o voto aberto para cassação.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – E qual é o teor da outra emenda, Sr. Presidente? Apenas para esclarecimento do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – No art. 52. É na mesma dire-

ção e deixa de fora, além daqueles que ficariam fora, os vetos presidenciais.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Vamos votar as duas juntas? (*Pausa.*)

Neste caso, então, vou ter que votar contra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Eduardo Braga

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Regimentalmente, é possível votar a Emenda 2 separada da Emenda 3? (*Pausa.*)

Então, Sr. Presidente, perguntaria a V. Exª e ao Plenário se não seria o caso de votarmos a Emenda 2, porque vários Senadores querem votar com a Emenda 2, sem discussão. Votaríamos a Emenda 2 separadamente da Emenda 3. Se for em conjunto, nós teremos que votar contra as emendas. Se for separado, nós poderemos votar a favor da Emenda 2, contra, portanto, o parecer contrário. E, na Emenda 3, votaríamos com o parecer.

Pergunto a V. Exª se poderíamos votar separadamente as emendas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Para votar separadamente, teria que ter sido aprovado o requerimento de destaque.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Não, Sr. Presidente, perdoe-me. Estamos colocando em globo os pareceres contrários. Nós estamos pedindo que não se coloquem em globo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Em globo, porque não pode votar separadamente, salvo se tivesse havido aprovação de destaque.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Mas o destaque não é sobre o texto? Nós não votamos os destaques.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Os destaques...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Eram sobre o texto, o art. 47.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Os destaques já passaram. Nós agora estamos votando as emendas de pareceres contrários.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Portanto, o que indago a V. Exª é se nós podemos votar a Emenda 2 separada da Emenda 3.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Para separá-las e nós apreciarmos uma ou a outra separadamente, nós teríamos que ter aprovado o destaque.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM) – Neste caso, teremos que votar em globo. Portanto, teremos que votar com o parecer contrário para podermos ir ao segundo turno do texto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador José Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco Maioria/PMDB – AP) – Sr. Presidente, é apenas para pedir à Mesa para fazer uma reflexão.

Esta matéria é constitucional. Toda emenda, para ser aprovada, em matéria constitucional, tem de ter um quórum de 49 votos. E pode ser separado. Teríamos de votar uma a uma. Porque uma matéria e a outra são inteiramente divergentes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Se nós tivéssemos aprovado os requerimentos, poderíamos fatiar, dividir, e apreciar as emendas. Como...

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco Maioria/PMDB – AP) – Sr. Presidente, só para fazer uma ponderação. Isso, se nós tivéssemos votando projeto de lei, que o parecer... Como nós estamos votando emenda à Constituição, cada matéria tem de ter 49, é quórum qualificado. É diferente. Nós não podemos votar em globo coisas que não são...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – É que as emendas, Presidente Sarney, não são incompatíveis. Se nós tivéssemos votado o requerimento, poderíamos destacá-las. Como nós não votamos...

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco Maioria/PMDB – AP) – Mas V. Exª colocou em votação a matéria principal, sem prejuízo das emendas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Sem prejuízo das emendas.

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco Maioria/PMDB – AP) – Então, as emendas estão aí...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – E as emendas de pareceres contrários.

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco Maioria/PMDB – AP) – Não, mas pode votar separado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Desde que tivesse havido a aprovação dos requerimentos de destaque.

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco Maioria/PMDB – AP) – Não pode votar em globo; pelo Regimento não.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O art. 300 do Regimento, inciso III, diz o seguinte:

> *III – a votação das emendas que tenham pareceres concordantes de todas as comissões será feita em grupos, segundo o sentido dos pareceres, ressalvados os destaques; as demais e as destacadas serão votadas uma a*

uma, classificadas segundo a ordem estabelecida no art. 246, II;

Essa é a regra geral. E não houve destaques.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF. *Fora do microfone*.) – Sr. Presidente, a gente quer se dirigir a V. Exª e não há som.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, V. Exª.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF. Sem revisão do orador.) – É só para, neste debate, esclarecer. O art. 300 é muito claro. Diz que, na votação, serão obedecidas as seguintes normas:

I – votar-se-á em primeiro lugar o projeto, ressalvados os destaques dele requeridos e as emendas;

II – a votação do projeto, salvo deliberação do Plenário, será em globo, podendo a Presidência dividir a proposição, quando conveniente;

Aí vem o III, para o qual eu chamo a atenção.

III – a votação das emendas que tenham pareceres concordantes de todas as comissões será feita em grupos, segundo o sentido dos pareceres, ressalvados os destaques; as demais e as destacadas serão votadas uma a uma, classificadas segundo a ordem estabelecida no art. 246, II;

IV – no grupo das emendas de parecer favorável incluem-se as de comissão, quando sobre elas não haja manifestação em contrário de outra;

Portanto, o encaminhamento que V. Exª está dando é correto. Não é possível fazer destaque, votar em separado as emendas neste momento por um motivo óbvio: não houve aprovação de requerimento de destaque. Portanto, o encaminhamento que V. Exª está dando nessa questão, está absolutamente correto.

Eu me congratulo com V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Muito obrigado.

Senador Acir.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO. Sem revisão do orador.) – Só para encaminhar, Sr. Presidente.

O PDT encaminha o voto "não".

V. Exª está correto ao não separar as emendas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Os Senadores já podem votar.

O "sim" aprova as emendas e o "não" rejeita as emendas.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a orientação é o voto "não" para o requerimento, para as emendas, melhor dizendo, para que possamos, em seguida, trabalhar a votação do segundo turno, aprovando o voto aberto, geral, conforme demonstrou no primeiro turno a vontade desta Casa.

Eu quero dizer, Sr. Presidente, que aqui V. Exª abriu a possibilidade dos debates, ou seja, aqui cada um pôde se posicionar, pôde colocar destaque, pôde retirar destaque, enfim.

Neste instante, acho que está correto o encaminhamento, como foi citado, com base no art. 300, e a orientação do Partido dos Trabalhadores é no sentido do voto "não" para esta votação atual, para que possamos, em seguida, votar o segundo turno do principal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sou o Relator dessa matéria, não só desta Proposta de Emenda à Constituição como de todas aquelas outras que tramitaram ou tramitam em conjunto, dizendo respeito ao fim do voto secreto. Há emendas de várias formas e também há emendas a esta Emenda à Constituição que está aqui no plenário.

Meu parecer na CCJ, aprovado lá, foi pela rejeição das emendas, ou seja, para mantermos o voto aberto em todas as circunstâncias no Parlamento brasileiro.

É o parecer e assim eu manifesto meu voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Mário Couto.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Sem revisão do orador.) – Renan, eu queria apenas fazer uma consulta a V. Exª.

V. Exª disse que nós iríamos votar o segundo turno hoje. Eu lhe pergunto: e se houver acordo de Liderança?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O acordo de liderança foi que votaríamos hoje os dois turnos, os dois turnos.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Não, não tenho conhecimento disso.

Ontem à noite?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP. *Fora do microfone.*) – Presidente.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) –Sr. Presidente, é importante esclarecer para o Plenário que quem quer aprovar o voto aberto em todos os casos tem que votar "não" a essas emendas. Essa é uma questão importante. Mais uma vez, repito, a importância desta votação, deste momento político do Senado Federal: está uma manifestação clara da maioria do...

(Soa a campainha.)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – ... Plenário do Senado Federal, no sentido de aprovar o voto aberto em todas as suas modalidades.

E só a título de ilustração, Sr. Presidente, foi dito aqui, por exemplo, a pressão que os Prefeitos exerceriam sobre os Vereadores, mas vamos pensar também – e a sociedade está mudando bastante – na pressão que a opinião pública fará sobre os Vereadores, sobre os Deputados Estaduais. Temos que perceber que o País está mudando, e, agora, não é apenas o Prefeito, o Governador, Presidente, que manifestam pressão em relação aos Parlamentares...

(Soa a campainha.)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – ... existe uma pressão legítima, que é a pressão da opinião pública, que cada vez acompanhará mais a votação...

(Soa a campainha.)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – ... o desempenho. E o que o voto aberto permite...

(Soa a campainha.)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – ... é exatamente isso...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Rodrigo...

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – ... que cada cidadão, cada eleitor...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – ... V. Exª indique o voto da Bancada.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – ... saiba exatamente como vota o seu representante no Congresso Nacional.

Portanto, a orientação da Bancada do Partido Socialista Brasileiro para essas emendas é "não", porque queremos o voto aberto em todas...

(Soa a campainha.)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – ... as modalidades de votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP. Sem revisão do orador.) – Em primeiro lugar, Presidente, cumprimentar V. Exª pela condução. O encaminhamento dessas emendas deveria ser, de fato, como está sendo, da votação em bloco, pois, é assim que reza o Regimento, em primeiro lugar, e é assim que, inclusive, procedemos na semana passada, na votação do orçamento impositivo. Cumprimento, em primeiro lugar, V. Exª.

O encaminhamento do Partido Socialismo e Liberdade é do voto "não" às emendas, porque é pelo voto "sim" ao voto aberto total, porque queremos a pressão legítima das ruas para o voto aberto total nos Legislativos, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, folheando aqui o texto de Capi, *Florestas do Meu Exílio*, parece um texto muito apropriado para a ocasião. E, em função dessas reflexões de Capi, resolvemos, o meu Partido, encaminhar o voto contrário às emendas, já seguindo a orientação que foi oferecida na Comissão de Constituição e Justiça.

É o nosso voto, a nossa posição. Também já votamos favoravelmente ao texto no seu conjunto, abrindo os votos para que se faça esse teste no Brasil. E espero, sem nenhum exílio.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. *Fora do microfone.*) – Presidente, só quero ser justo com V. Exª: o acordo foi feito com a maioria.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Aloysio Nunes Ferreira.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Eu quero confessar a V. Exª e aos meus colegas uma profunda inveja que eu tenho dos Senadores que aqui vêm e falam que a opinião pública deseja isso ou aquilo. Realmente são Senadores clarividentes. São os intérpretes autênticos da chamada voz das ruas.

Até onde eu sei, as manifestações que ocorreram no mês de julho, antes de serem desvirtuadas pelos brucutus que entraram nelas para depredá-las, para fazer depredação, queriam melhoria de serviços públicos. Queriam passagens de ônibus mais baratas, em primeiro lugar, e serviços públicos melhores.

Eu tenho dúvidas, Sr. Presidente, eu não sei, mas eu tenho alguma dúvida em afirmar, como alguns colegas meus afirmam, que essa voz das ruas, por exemplo, saiba que é prerrogativa do Senado confirmar a indicação da Presidente da República para alguém ocupar o cargo de Procurador-Geral da República. Eu tenho dúvida se a voz das ruas tem essa exigência. Tenho dúvida também, Sr. Presidente, se a voz das ruas sabe o que faz uma agência reguladora, e também, mais ainda minha dúvida aumenta, quando eu me pergunto se a voz das ruas sabe que os nomes indicados para as agências reguladoras são submetidos ao referendo do Congresso.

Sabe de outra coisa, Presidente, que eu tenho impressão de que nem a voz das ruas e nem mesmo muitos constitucionalistas sabem, é que o Congresso Nacional tem a prerrogativa de eleger o sucessor do Presidente da República e do Vice-Presidente se ocorrer a vacância do cargo na segunda metade do quadriênio. E que seria de todo conveniente que esse voto fosse secreto, porque aí o Senador atua como eleitor. Eu acho que a voz das ruas não passa por aí.

E ainda que passasse, eu não confundo opinião pública com povo. Não são sinônimos.

Houve recentemente, a respeito dessa matéria, opiniões ponderadas, editorial de *O Globo*, editorial de *O Estado de S. Paulo*, da própria *Folha de S.Paulo*, que geralmente é muito prudente, recomenda prudência no exame disso.

Alguém, um articulista que muitos de nós admiramos, e eu admiro, Merval Pereira, apontou para um perigo institucional dessa abertura indiscriminada dos votos. No mesmo sentido Dora Kramer. Eu não sei se os meninos lá do Passe Livre pensam a mesma coisa, mas eu tendo a me alinhar com eles.

Eu tenho para mim que nós estamos cometendo um suicídio institucional. Essa é a minha opinião. Não tenho infelizmente a bola de cristal de tantos Senadores aqui, que são clarividentes: "Porque as ruas... Porque a opinião pública...", isso e aquilo... Acho que isso tudo em grande parte é balela. O que querem as pessoas é transparência nas nossas ações e este debate está fazendo mal ao Congresso, porque fazem as pessoas acreditarem que nós votamos secretamente em tudo.

"Quero abrir os votos dos Senadores." Nossos votos são abertos sim. O nosso poder é transparente, é fiscalizado, é submetido a votos, é uma autocalúnia institucional que muitos colegas nossos estão cometendo.

Por isso, Sr. Presidente, espero que neste segundo turno nós tenhamos ocasião de discutir de uma maneira mais ponderada, ponto a ponto, essas questões que estão sendo submetidas ao nosso voto.

É isso que eu espero no segundo turno.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria. PMDB – AL) – Senador Paulo Paim.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP. *Fora do microfone.*) – Gostaria de me inscrever também, Sr. Presidente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero insistir no tema do veto, Sr. Presidente. Os números não mentem. Mais de cinco mil vetos apreciados. Eu perguntei e ninguém conseguiu me responder qual é que foi derrubado. Então eu vou responder. Houve um que foi derrubado sim. Vou responder aqui. Projeto de Lei do Deputado Eduardo Jorge sobre o exame do pezinho. O Presidente Fernando Henrique Cardoso na época vetou. Só que depois ele pediu ao Congresso que derrubasse o veto porque ele havia feito um equívoco.

O único. Pedi para pesquisar e me apresentaram aqui.

Estou elogiando inclusive a postura do Presidente Fernando Henrique Cardoso, porque se ele não fizesse isso não derrubaria o veto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria. PMDB – AL) – Se V. Exª me permitir, há um outro veto que foi derrubado pelo Congresso Nacional no Governo do Presidente Lula, uma lei que reajustava os salários dos servidores do Senado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Dos *royalties*.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria. PMDB – AL) – Servidores do Senado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Dos *royalties* também. Eu já disse antes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Ultimamente, os *royalties*. Mas derrubados só no Governo da Presidente Dilma, os *royalties*.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – O que eu quero dizer, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu estou falando que o dos servidores do Senado foi derrubado no governo do Presidente Lula.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Não, não. Vamos pegar esse argumento. Eu estou

pegando este aqui, já falamos dos *royalties*, e mais um. De cinco mil, foram três, por orientação do Executivo.

Então, nós ficamos reféns do Executivo é no voto secreto, porque o camarada vai lá e negocia suas emendas e diz para a base que ele votou de acordo com a orientação. Nós sabemos que é assim que acontece.

Então, mais uma vez, Sr. Presidente, na questão dos vetos, por favor, os dados não mentem.

E estou elogiando aqui o Presidente Fernando Henrique Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria só fazer um apelo para nós anunciarmos o resultado da votação e passarmos à apreciação do segundo turno, senão nós vamos colaborar com a retirada do quórum.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, uma questão de ordem, por favor.

Eu gostaria de chamar atenção de todos, porque o art. 363 do nosso Regimento diz que:

Incluída a proposta em Ordem do Dia, para o segundo turno [...] *quando poderão ser oferecidas* [...].*"*

Eu pulei uma parte, porque já existe um acordo de nós votarmos. Mas eu vou ler inteiro:

Incluída a proposta em Ordem do Dia, para o segundo turno, será aberto o prazo de três sessões deliberativas ordinárias para discussão, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Então, eu tenho que chamar atenção, porque não vão caber as emendas no segundo turno.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria só lembrar ao Senador Eduardo que...

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – É mérito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – ... que nós fizemos um acordo de procedimento. Há um calendário especial para apreciação desta matéria. Em função do calendário especial, nós fizemos esse acordo há pouco...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA. *Fora do microfone.*) – Mas essa matéria não estava em calendário especial não.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – ... há pouco testemunhado pelo Senador Mário Couto.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Presidente, mas esta matéria não estava em calendário especial, Presidente. Essa matéria não estava em calendário especial.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Uma das PECs que tramitavam conjuntamente (*Fora do microfone.*) que tinha calendário especial aprovado, exatamente a PEC nº 20.

Senador Paulo Paim.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Não, esta matéria não estava em calendário especial.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Não, Sr. Presidente. Não, não...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – "O regime especial de tramitação de uma proposição estende-se às demais que lhe sejam apensadas", art. 260 do Regimento Interno.

Senador Suplicy.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de convidar, muito respeitosa e amigavelmente, o meu caro colega Senador por São Paulo que se referiu a Senadores aqui que haviam perguntado como será que o povo gostaria ou que a opinião pública gostaria que nós agíssemos.

Quero convidar o Senador Aloysio Nunes Ferreira para, em qualquer auditório, qualquer diretório acadêmico, centro acadêmico, qualquer assembleia de trabalhadores...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – e mesmo de empresários, e eu tenho a convicção de que, se apresentarmos todos os argumentos relacionados à questão que estamos votando hoje, e eu falo disso por causa da experiência, porque, muitas vezes, ao longo desses meses, em palestras para estudantes, empresários, trabalhadores...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) –..., eu sempre tenho...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) –... lhes perguntado a respeito...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Suplicy...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – ...de como é que esperaríamos...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) –..., sem lhe...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Concluo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) –..., sem pretender interrompê-lo...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – A vontade da grande maioria...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria propor aos Senadores...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – ...é que votemos sempre abertamente.

É isto que eu gostaria de dizer, Sr. Presidente.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, uma questão de ordem. Questão de ordem.

Como sabe V. Exª, tramitam em conjunto nesta Casa e constam da Ordem do Dia da sessão de hoje as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 2013, que tem como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, 28...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Para essa PEC eu já disse que é calendário especial.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) –..., de 2013, que tem como signatário o Senador Antonio Carlos Valadares, e 43, de 2013, proveniente da Câmara dos Deputados, que foi subscrita, primeiramente, pelo Deputado Luiz Antonio Fleury.

Todavia, este Plenário, por meio do Requerimento nº 755, de 2013, aprovou calendário de tramitação especial apenas para a PEC nº 28, de 2013. Esta, contudo, não possui preferência regimental, de acordo com o que dispõe o art. 160, inciso II...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu acabei de...

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Deixa eu concluir, Sr. Presidente, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu acabei de ler o artigo preciso que V. Exª está...

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Mas eu vou concluir, eu estou concluindo.

Não possui preferência regimental, de acordo com o que dispõe o art. 160, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno do Senado.

Do conjunto de PECs que tramitam em conjunto, a preferência regimental recai sobre a de nº 43, de 2013.

Por essa razão, considero que a Presidência deva esclarecer à Casa uma questão preliminar, essencial, a fim de evitarmos controvérsias regimentais posteriores.

Considero que, se a preferência regimental é da PEC nº 43, de 2013, que tem parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa, Relator o ilustre Senador Sérgio Souza, a ela não alcança o calendário especial por meio do já citado Requerimento nº 755, de 2013.

(Soa a campainha.)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) –Se meu entendimento estiver correto, Sr. Presidente, este Plenário, soberanamente, precisa aprovar outro requerimento, aí sim, contemplando um calendário especial para o conjunto das proposições que tratam da extinção das votações secretas no Congresso Nacional e em suas duas Casas.

Eu gostaria que V. Exª esclarecesse essa questão e, deferindo-a, conduza à Casa definição acerca de um calendário especial.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu vou abrir o painel e proclamar o resultado, sem prejuízo das questões da ordem e das inscrições pela ordem.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Art. 14, Sr. Presidente.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Orienta, Sr. Presidente. Orienta o passo seguinte.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu quero só lembrar que eu já li esse artigo. O § 1º do art. 260 do Regimento Interno, que li há pouco, diz exatamente o seguinte: "O regime especial de tramitação de uma proposição estende-se às demais que lhe estejam apensadas."

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Sr. Presidente, eu estou calado aqui há muito tempo, mas não posso ouvir e ficar calado diante do que estou ouvindo aqui.

O Senador Rodrigo Rollemberg participou ontem do acordo de que nós votaríamos, em primeiro e em segundo turnos, a PEC do voto aberto.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Aliás, ambas as PECs.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Em primeiro e segundo turnos. Então, nós fizemos um acordo de Líderes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Ontem e hoje.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Acordo de Líderes não vale mais nesta Casa?

No dia seguinte, volta-se atrás? Nós fizemos um entendimento ontem e o PMDB mantém o entendimento, respeitando o que foi acordado com todos os Líderes, inclusive com a participação do Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Foi um acordo de Líderes, mas pela unanimidade da Casa, o que permite, portanto, que seja cumprido o calendário acordado.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, eu quero que o Senador Eunício indique, nas notas taquigráficas, que há alguma manifestação minha nesse sentido. E quero esclarecer que o apensamento dessa matéria se deu posteriormente à aprovação do calendário especial. Portanto, não pode ser alcançada. Se o apensamento foi posterior à aprovação do calendário especial, ela não está atendida pelo calendário especial.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria propor, Senador Pedro Taques... Eu vou conceder a palavra, pela ordem, a V. Exª. Eu queria só... É a terceira vez que vou ler o Regimento, que diz no § 1º do art. 260, que, na tramitação em conjunto, o regime especial de tramitação de uma proposição estende-se às demais que lhe estejam apensadas.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Permita-me. Eu pedi a palavra pela ordem antes do Senador Eunício, mas o Senador Eunício falou antes de vários Senadores que já haviam pedido a palavra pela ordem. Nós todos sabemos que as praias do Ceará são muito mais bonitas que as praias do Estado do Mato Grosso, que não tem mar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – V. Exª tem razão com relação às praias do Ceará.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Muito obrigado, porque o Senador Eunício falou antes daqueles que haviam levantado e eu quero, em nome do Regimento, com fundamento no art. 403, fazer este protesto, porque não há Senadores de primeira, segunda ou terceira categoria. Eu levantei antes e gostaria de ter falado antes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria pedir desculpas a V. Exª.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Muito obrigado. Aceito as desculpas.

V. Exª permite que eu me manifeste?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra V. Exª.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Muito obrigado.

O Senador Aloysio fez referência às vozes das ruas. Não precisa ser Walter Mercado, Professor King ou Mãe Dináh para saber que as vozes das ruas estão pedindo justamente isto: a publicidade.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – O Procurador-Geral da República…

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Permita-me, mas não existe art. 14, não existe aparte em pedido da palavra pela ordem. Eu estou falando pela ordem. Não existe aparte. O Regimento não concede isso.

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Nós todos estamos ouvindo, sim, as vozes das ruas. E nós temos que, sim, votar aberto, uma vez que o cidadão deseja isso. Falar em veto, que o Presidente da República vai pressionar Deputado Federal, vai pressionar Senador da República, com todo respeito... Falar em câmara de vereadores, que muitos prefeitos pressionarão os vereadores... Na maioria das câmaras, a votação é aberta. Na maioria dos parlamentos estaduais, a votação é aberta.

Então, eu quero expressar o meu respeito ao Senador Aloysio, dizer que todos aqui sabemos do seu conhecimento, mas qualquer estudante de Direito – não precisa ser constitucionalista – sabe que o art. 81 da Constituição, ao estabelecer que o Congresso Nacional votará… E a votação ali tem que ser aberta. Até no Colégio Eleitoral, na votação do Paulo Maluf contra o Tancredo Neves, a votação foi aberta ou foi fechada? Assim, o art. 81 da Constituição isso estabelece.

(Soa a campainha.)

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco Apoio Governo/PDT – MT) – Eu agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Walter Pinheiro e Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Art. 14, Sr. Presidente.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Na forma do art. 14, V. Exª tem precedência.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu acho que fui

mal interpretado tanto pelo meu colega Suplicy quanto pelo meu colega Pedro Taques.

Não é que eu não ouça a voz das ruas. Eu ouço sempre. Eu sou uma audiência pública ambulante. As pessoas falam comigo, mandam *e-mail*, sugerem, criticam, como acontece com todos nós aqui. Agora, cada um tem uma determinada sensibilidade para qualificar aquilo que seja ou não seja a voz das ruas.

O que eu não sou é escravo do chamado politicamente correto. Isto eu não sou mesmo. Agora, ouço, levo em conta e ajo segundo a minha consciência, não segundo a suposta interpretação que alguns fazem do que diz a opinião pública.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria, mais uma vez, fazer…

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente, é questão de ordem, art. 403.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Randolfe, eu vou conceder a palavra para uma questão de ordem, mas a votação está encerrada. E, sem prejuízo dessa questão de ordem, eu vou abrir o painel e anunciar o resultado, mas eu gostaria de repetir o apelo para que essas colocações, essas intervenções fiquem para o debate do segundo turno. Nós avançaríamos no calendário.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Sr. Presidente, tem meia hora aí e eu já não sei...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Sr. Presidente, a minha questão de ordem antecede o segundo turno.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu só quero, para colocarmos as coisas no devido lugar, dizer que V. Exª tem razão no que diz respeito ao regime especial.

Mas eu quero lembrar a V. Exª que, numa quinta-feira – chamo a atenção porque foi um bom debate –, estávamos, aqui, no bom duelo, eu e o Senador Aloysio Nunes discutindo essa matéria, com aparte do Senador Moka. A questão de ordem do Senador Aloysio era exatamente para essa matéria não entrar no regime especial, o que nós acatamos, ao que obedecemos rigidamente. V. Exª deve se lembrar disso. Tanto é que, logo depois disso, eu chegava aqui, em todas as sessões, de plantão, e pedia para discutir a PEC para contar as cinco sessões.

Obedecendo a isso, Senador Jorge Viana, que, inclusive, presidiu essa sessão, nós acatamos as emendas para que elas voltassem à CCJ, já que não estavam em regime especial. Se regime especial fosse praticado, meu caro Senador Renan, essas emendas seriam apreciadas em plenário.

Então, V. Exª está correto quanto ao Regimento. Mas a prática, a lógica e o acordo caminharam em outra direção neste plenário. Para essa matéria foi feito esse acordo de encaminhamento. Esperamos pacientemente, não em banho-maria, mas esperamos pacientemente a hora de vencer as cinco sessões para que a matéria pudesse entrar na Ordem do Dia, para que a matéria pudesse ser apreciada.

Assim como V. Exª chama o acordo de ontem para votar, ainda que o acordo trame, meu caro Senador Eduardo, ainda que o acordo conflite com o Regimento, V. Exª está chamando atenção para o acordo. Portanto, ainda que esse mesmo acordo de não ser em regime especial colida com o Regimento, foi o acordo firmado por esta Casa para que essa matéria não tivesse regime especial.

Se, portanto, vale o Regimento para o regime especial, aí nós poderíamos invocar o Regimento para o acordo de ontem. Então, o acordo é feito exatamente para as partes negociarem algo que vai além do Regimento.

Presidente, nós fizemos esses dois acordos: o acordo para que a matéria não tramitasse em regime especial e, portanto, pudesse ser votada...

V. Exª, ontem, chamou a atenção para a votação das duas matérias, que, inclusive, estavam pautadas para ontem. E V. Exª se lembra de que eu ainda fiz uma intervenção dizendo: "Senador Renan, para o dia de amanhã, a segunda matéria pode sofrer problema de quórum". Então, é para essa questão que eu quero chamar a atenção de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Walter, eu peço à Secretaria-Geral da Mesa que, por favor, disponibilize as notas taquigráficas da sessão de ontem e de anteontem para o Senador Walter Pinheiro e para os demais Senadores.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós vamos anunciar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

54ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDAS Nºs 2 E 3 PLEN A PEC 43/2013 (1º TURNO)

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	3	Abertura:	13/11/13 21:16
Data Sessão:	13/11/2013	Hora Sessão:	14:00	Encerramento:	13/11/13 21:42

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	NÃO
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	NÃO
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	SIM
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	SIM
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	NÃO
PT	AC	ANIBAL DINIZ	NÃO
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	SIM
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	NÃO
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	SIM
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	NÃO
PR	MT	BLAIRO MAGGI	NÃO
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	NÃO
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	NÃO
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	NÃO
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	NÃO
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	NÃO
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	SIM
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	SIM
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	NÃO
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	NÃO
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	SIM
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	NÃO
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	NÃO
PTB	DF	GIM	NÃO
PT	PE	HUMBERTO COSTA	NÃO
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	NÃO
PP	RO	IVO CASSOL	SIM
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	SIM
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	NÃO
PDT	BA	JOÃO DURVAL	NÃO
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	NÃO
PT	AC	JORGE VIANA	NÃO
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	NÃO
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	NÃO
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	NÃO
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	NÃO

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PR	ES	MAGNO MALTA	NÃO
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	NÃO
PSDB	SC	PAULO BAUER	NÃO
PV	RN	PAULO DAVIM	NÃO
PT	RS	PAULO PAIM	NÃO
PMDB	RS	PEDRO SIMON	NÃO
PDT	MT	PEDRO TAQUES	NÃO
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	NÃO
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	NÃO
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	NÃO
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	NÃO
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	NÃO
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	NÃO
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	NÃO
PMDB	PB	VITAL DO REGO	NÃO
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	NÃO
PT	BA	WALTER PINHEIRO	NÃO
PT	PI	WELLINGTON DIAS	NÃO
DEM	GO	WILDER MORAIS	SIM

Presidente: RENAN CALHEIROS

SIM : 16 NÃO : 46 ABST. : 00 PRESIDENTE : 1 TOTAL : 63

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Sem prejuízo da questão de ordem de V. Exª, foram 16 votos SIM e 46 votos NÃO.

Estão, portanto, rejeitadas as Emendas nºs 2 e 3, de Plenário, à PEC nº 43, que tiveram pareceres contrários.

Há, sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação para o segundo turno, que será publicado na forma regimental.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação para o segundo turno:

PARECER
Nº 1.279, DE 2013
(Comissão Diretora)

Redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2013 (nº 349, de 2001, na Câmara dos Deputados).

A **Comissão Diretora** apresenta a redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2013 (nº 349, de 2001, na Câmara dos Deputados), que *acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 47 e dá nova redação aos incisos III, IV e XI do art. 52, ao § 2º do art. 55 e ao § 4º do art. 66 da Constituição Federal, abolindo a votação secreta no âmbito do Poder Legislativo.*

Sala de Reuniões da Comissão, 13 de novembro de 2013

ANEXO AO PARECER Nº 1.279, DE 2013.

Redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2013 (nº 349, de 2001, na Câmara dos Deputados).

EMENDA CONSTITUCIONAL
Nº , DE 2013

Acrescenta §§ 1º e 2º ao art. 47 e dá nova redação aos incisos III, IV e XI do art. 52, ao § 2º do art. 55 e ao § 4º do art. 66 da Constituição Federal, para abolir a votação secreta no âmbito do Poder Legislativo.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os arts. 47, 52, 55 e 66 da Constituição Federal passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 47. .....

§ 1º É vedado o voto secreto nas deliberações do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

§ 2º O disposto no § 1º aplica-se também às Assembleias Legislativas dos Estados, à Câmara Legislativa do Distrito Federal e às Câmaras Municipais." (NR)

"Art. 52. .....

.....

III – aprovar previamente, após arguição pública, a escolha de:

.....

IV – aprovar previamente, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

.....

XI – aprovar, por maioria absoluta, a exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República antes do término de seu mandato;

....." (NR)

"Art 55. .....

.....

§ 2º Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda do mandato será decidida pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal, por maioria absoluta, mediante provocação da respectiva Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa.

....." (NR)

"Art 66. .....

.....

§ 4º O veto será apreciado em sessão conjunta, dentro de trinta dias a contar de seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Deputados e Senadores.

....." (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP. *Fora do microfone.*) – Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Questão de ordem, Sr. Presidente,

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Acabando o primeiro turno, nós passamos ao segundo turno.

Antes, porém, eu concedo a palavra ao Senador Rodrigo Rollemberg, para uma questão de ordem e, em seguida, ao Senador Randolfe Rodrigues, para outra questão de ordem.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para esclarecer essa questão do regime especial. V. Exª, certamente, tem em suas mãos o avulso da sessão de hoje, que é o documento oficial da sessão, distribuído pela Mesa. Se nós examinarmos as três propostas de emenda à Constituição que constam desses avulsos, nós vamos perceber que apenas a Proposta de Emenda à Constituição do Senador Paim tem calendário especial aprovado. Está aqui, no documento oficial da Mesa do Senado. O Item nº 7, que é a Proposta de Emenda à Constituição nº 43, e o Item nº 9, que é a Proposta de Emenda à Constituição nº 28, não tramitam em...

(Soa a campainha.)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) –... calendário especial.

Então, está aqui, o próprio documento oficial distribuído pela Secretaria-Geral da Mesa mostra que a PEC nº 43 não tem calendário especial aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu queria, mais uma vez, dizer ao Senado que essa questão de ordem já foi respondida na forma do art. 260, § 1º, do Regimento Interno.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Questão de ordem, Presidente. Art. 403.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – E, a partir de agora, eu não vou mais receber essa argumentação como questão de ordem, porque nós já respondemos durante três oportunidades.

E o art. 407 do Regimento diz que nenhum Senador poderá falar na mesma sessão sobre questão de ordem já resolvida pela Presidência.

Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Presidente, a questão é diferente, e eu suscito o art. 403 do Regimento Interno, o art. 412...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra V. Exª.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – ...inciso III, do Regimento Interno.

Eu o faço, Sr. Presidente, porque diz o Regimento Interno no seu art. 412:

> *Art. 412. A legitimidade na elaboração de norma legal [...]*
>
> .....
>
> *III – impossibilidade de prevalência sobre norma regimental de acordo de lideranças ou decisão de Plenário, exceto quando tomada por unanimidade [...]*

Sr. Presidente, claramente diz o Regimento e diz a Constituição que a quebra do interstício do primeiro para o segundo turno só pode ocorrer por acordo de lideranças se for unanimidade, ou unanimidade dos líderes, ou unanimidade dos membros.

Ocorre, Excelência, que eu não estava na aludida reunião de ontem. Eu não participei do acordo. Portanto, não sou parte da unanimidade. Por não ser parte da unanimidade, por não fazer parte dela, com a devida permissão, com a devida vênia de V. Exª, por não concordar – eu não concordo com a quebra da norma regimental –, por não concordar com a quebra da norma regimental, peço o cumprimento da norma regimental e, portanto, o cumprimento do interstício regimental, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu agradeço a V. Exª.

Essa matéria é uma matéria preclusa, vencida e já respondida em várias oportunidades.

Senador Eunício, Senador Wellington Dias.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Segundo turno. Proposta de Emenda à Constituição nº 43.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 43, DE 2013
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, 28 e 43, de 2013)

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2013 (nº 349/2001, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Luiz Antonio Fleury), que *acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 47 e dá nova redação aos incisos III, IV e XI do art. 52, ao § 2º do art. 55 e ao § 4º do art. 66 da Constituição Federal, abolindo a votação secreta no âmbito do Poder Legislativo*. Pareceres sob nºs 1.063 e 1.205, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sérgio Souza:

– 1º pronunciamento: (sobre as Propostas), favorável, com votos em separado dos Senadores Pedro Taques e Randolfe Rodrigues, e contrários dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Eduardo Lopes; e

– 2º pronunciamento: (sobre as emendas de Plenário), favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2013, pela inadmissibilidade da Emenda nº 1-Plen, e pela rejeição das Emendas nºs 2 e 3-Plen a ela apresentadas; pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 2013, bem como pela inadmissibilidade da Emenda nº 1-Plen a ela apresentada; e pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2013.

Discussão da proposta, em segundo turno.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não haverá destaques também nessa matéria?

Não há destaques?

Se há, solicito à Mesa a leitura dos destaques.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Primeiro nós vamos ter que encerrar a discussão para ler os destaques, que é o que manda o Regimento que nós façamos. Porque nós fizemos exatamente como manda o Regimento na votação do primeiro turno.

Consulto sobre quem quer se inscrever para discutir a matéria.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Wellington Dias para discutir a matéria.

V. Exª dispõe de até cinco minutos.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu quero só chamar a atenção, porque desde o início aqui nós estamos trabalhando uma tese que é a da votação do voto aberto para todas as áreas, apesar de todos os argumentos em contrário. O que nós vamos ter agora é uma votação. O que eu acho que tem que se encaminhar é uma votação. Se for mais de um requerimento, fazer-se uma votação em globo para que possamos ter uma só votação dos destaques.

Então, eu estou aqui fazendo esse encaminhamento, e havendo a votação de destaque, que seja uma votação em globo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu peço aos assessores das Lideranças que, por favor, desocupem o plenário, desocupem o plenário, porque há uma reclamação generalizada de Senadores.

Não havendo mais quem queira discutir a matéria, declaramos encerrada a discussão.

Passa-se à votação, em segundo turno.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, e a leitura dos requerimentos de destaque?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Antes, porém, há sobre a mesa três requerimentos que serão lidos: de destaque para o art. 66, do Senador Romero Jucá; de destaque para o art. 47, também do Senador Romero Jucá; e de destaque para o art. 52, também do Senador Romero Jucá.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero saber se a votação desses requerimentos de destaque será feita em globo?

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Não. Votação individual, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós vamos votar da mesma forma como votamos no primeiro turno; da mesmíssima forma como votamos no primeiro turno.

E eu peço mais uma vez aos assessores que, por favor, ...

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente ...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – ... pois há uma reclamação generalizada.

Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/ PSB – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu requeiro a votação dos destaques em globo.

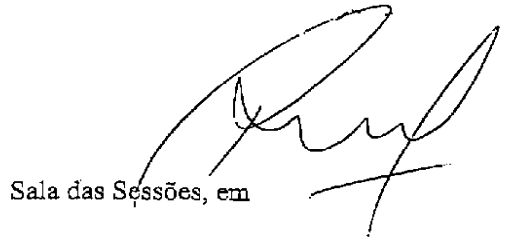
O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Já tinha feito o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Já está em votação o primeiro requerimento.

É o seguinte o requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO Nº 1.336, DE 2013

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do artigo 66.



Sala das Sessões, em

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento para o art. 66 permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Verificação, Sr. Presidente.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Conte os votos, Presidente. Conte os votos!

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – O PT pede verificação. Wellington Dias, Rollemberg, Randolfe, Pimentel, Ana Rita, todo mundo, Sr. Presidente.

O SR. MARIO COUTO (Bloco Minoria. PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Vamos contar os votos! Vamos contar os votos!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Na forma do Regimento, defiro o pedido de verificação.

Peço à Secretaria-Geral da Mesa que prepare o painel.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Sr. Presidente, o PSDB encaminha o voto "sim" aos requerimentos.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, o PSB encaminha obstrução.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – O PCdoB vota favorável, Sr. Presidente.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – O PT, obstrução.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – O PSOL está em obstrução, Sr. Presidente.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT) – O PR vota "sim", Presidente.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – O PMDB encaminha voto...

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ) – O PRB vota "sim".

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – O PT encaminha obstrução.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – A minoria está em obstrução.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT – RO. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – O PDT encaminha obstrução, Sr. Presidente.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, solicito que todos aqueles que querem aprovar o voto aberto entrem em obstrução.

Vamos votar o segundo turno semana que vem.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Ah, não querem votar hoje?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL. *Fazendo soar a campainha*.) – Senador Eunício Oliveira.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – O PMDB encaminha o voto "sim", porque quer votar essa matéria hoje, diante do compromisso que foi feito ontem à noite: de encerrarmos essa matéria por acordo, votarmos todos e votarmos a matéria principal.

Votei "sim" na matéria principal e estou encaminhando "sim" ao requerimento.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Presidente, quero lhe fazer um apelo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Mário Couto, com a palavra V. Exª.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero lhe fazer um apelo, com o respeito que tenho por V. Exª e com a conduta que V. Exª constrói esta Casa. Esta votação simbólica: "As Srªs e os Srs. Senadores"... Conte os votos, Presidente. Vamos respeitar o voto de cada um. Conte os votos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós já colocamos.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Nessa votação, agora há pouco, V. Exª perguntou: "Quem concorda com o requerimento fique como está." Conte os votos, Presidente. Conte. Tem que mandar contar os votos. Tem que ver, realmente, quem ganhou e quem perdeu, porque V. Exª, imediatamente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O Senador Mário Couto está cobrando o procedimento regimental da declaração de que o requerimento tinha sido aprovado e do deferimento da verificação para, na sequência, nós verificarmos a aprovação do requerimento.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Isso é o legal.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Orientação para obstrução. Quero lembrar aos Srs. Senadores que sou a favor do voto aberto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Os Srs. Senadores já podem votar. Se todos já votaram, vamos encerrar a votação.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Voto aberto é obstrução, Sr. Presidente.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, só um esclarecimento. Eu queria perguntar à Mesa se a Mesa registrou quais os Senadores que pediram a verificação, só para registro. Porque esses Senadores têm, obviamente, que fazer o...

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Se V. Exª puder indicar...

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Senador Rodrigo Rollemberg...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Rodrigo Rollemberg, Senador Wellington Dias, Senador Randolfe Rodrigues, Senador José Pimentel.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Apoio Governo/PSOL – AP) – Perfeito, então esses Senadores têm que registrar o voto. Só lembrar que os Senadores Rodrigo Rollemberg, José Pimentel, Wellington Dias e este Senador obviamente têm que registrar o voto.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Isso na hipótese de nós atingirmos o quórum. Como estão as quatro assinaturas, não altera.

Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Encaminhamos a nossa posição favorável, contrários à obstrução. Já anunciamos que vamos estar ausentes na terça-feira. A nossa Bancada ainda é uma bancada apenas de dois Senadores, espero que algum dia alcancemos a quantidade de Senadores do PMDB, mas, por enquanto, somos dois, e os dois Senadores estaremos em missão, representando o Senado da República. Estarei no Equador, em uma missão que apura uma denúncia de crime ambiental grave, que envolve várias organizações; estarei representando o Senado Federal.

A Senadora Vanessa estará na COP 16, da qual ela é Presidente da Comissão Mista de Mudanças Climáticas. Então, não temos como estar presentes na terça-feira. Todos sabem que o nosso voto já foi declarado favoravelmente a abrir o voto para as votações chamadas secretas. Fizemos ressalvas, buscamos entendimento, e isso não foi possível. O nosso voto é esse, e queremos deixar registrado.

Se for mantida a situação atual de obstrução, para que a matéria volte somente na próxima semana, vamos pedir...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB – CE) – Só no ano seguinte.

Então, mantida a obstrução, que alarguemos os passos para entendimento e que a matéria não volte na próxima terça-feira.

Essa é a reivindicação que faço à Mesa, porque não gostaríamos de deixar de votar essa matéria, que consideramos muito importante. Mesmo já tendo feita a votação no primeiro turno, já estando clara a nossa posição, mas como é uma matéria votada em dois turnos, queremos, sim, deixar registrada a nossa posição, a nossa opinião, já declarada em voto no primeiro turno, mas que precisa ser consagrada no segundo turno.

Por isso, a nossa posição é favorável ao requerimento para que pudéssemos votar e resolver hoje. Se não é possível, vamos buscar uma outra alternativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Eunício Oliveira e Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB – CE) – Sr. Presidente, só para convocar os Senadores que desejam o voto aberto. Estamos em processo de votação e o PMDB convida os seus Senadores para virem ao plenário votarem "sim" ao voto aberto. Estamos em processo de votação da PEC do Voto Aberto.

Então, os que estão obstruindo é porque não querem, não estão ouvindo as vozes das ruas. Queremos ouvir as vozes das ruas agora para votarmos a matéria. Estamos em processo de votação, e convido os Senadores a digitarem a sua senha e votarem "sim" ao voto aberto neste momento, votando "sim" ao requerimento.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para esclarecer às brasileiras e ao brasileiros que estão nos vendo e ouvindo neste momento.

A população não é boba, a população sabe o que está acontecendo hoje, no plenário do Senado Federal, e sabe quais foram os Senadores – até porque esta votação é aberta – que votaram pelo voto aberto geral, permitindo que todo eleitor, toda eleitora do Brasil possa conhecer como vota o seu representante no Congresso Nacional.

Aqueles que, neste momento, estão votando aqui querem apenas o voto aberto para cassação de Parlamentar. Nós, não. Nós sabemos que, do ponto de vista regimental, tivemos uma grande vitória hoje. Sabemos que será difícil ainda termos a segunda, mas contamos com o apoio da opinião pública, das ruas, porque, para nós, é importante, sim, a opinião da população brasileira. É importante! A essa pressão, Sr. Presidente, nós nos curvamos. Não nos curvamos à pressão de Governador, de Presidente da República. Não! Nós nos curvamos à pressão daqueles que nos elegeram, porque nós estamos aqui para representá-los e queremos representá-los com toda a transparência. Por isso, tivemos uma vitória.

Amanhã o Brasil vai saber que, em primeiro turno, o Senado Federal aprovou o voto aberto geral e irrestrito e saberá quais foram os Senadores que não votaram assim. E nós teremos uma semana para refletir, para a população poder procurar seus representantes no Senado Federal, para que tenhamos, então, a segunda votação.

Então, é importante esclarecer: aqueles que estão obstruindo neste momento – os Parlamentares, os Senadores dos PSB, do PT, do PSOL e de vários

outros partidos – querem aprovar o voto aberto, amplo, geral e irrestrito.

E quero dizer, Sr. Presidente, que há 27 pessoas, já são 10 horas da noite, e eu acho que está claro que nós não temos quórum para votar esta matéria.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Presidente, a minha última fala...

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Solicito a V. Exª que possa abrir o painel.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador José Agripino

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um apelo a V. Exª e à Casa, pois os argumentos estão cedendo espaço para as ironias. Nós não vamos chegar a lugar algum.

Eu gostaria de dar uma sugestão a V. Exª e à Casa. Sinto que, pela racionalidade dos entendimentos, pode-se caminhar para um entendimento em torno de voto fechado para vetos, pelo menos isso ou mais alguma coisa, na medida em que se abra um espaço para o diálogo. Assim, poderíamos interromper essa votação agora e retomá-la na terça-feira próxima, com o encaminhamento de votação pactuado entre as lideranças, com os ânimos abaixados, com a racionalidade reposta, para que possamos votar uma matéria de importância, como esta, de forma racional e absolutamente consciente. A proposta que faço a V. Exª e à Casa é para que nós encerremos esse processo neste momento e para que abramos espaço para a negociação, o que, sinto, será possível.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Apoiado, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradeço a intervenção do Senador José Agripino.

É evidente a falta de quórum. Nós vamos, portanto, transferir a apreciação dessa matéria para a próxima terça-feira.

Quero, desde já, comprometer-me com os Líderes partidários, para que possamos, também como sugere o Senador José Agripino, discutir os procedimentos da votação, como fazemos em todas as matérias, inclusive no caso a que se referiu o Senador José Sarney.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA) – Sr. Presidente, tenho uma sugestão a fazer.

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco Maioria/PMDB – AP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Mário Couto e, em seguida, ao Senador José Sarney.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Sem revisão do orador.) – Há três propostas circulando aqui: uma delas abre o voto geral, que é a minha e a de muitos companheiros; a outra abre o voto só para a cassação de autoridades; a outra não abre o voto para o veto presidencial. O que eu gostaria de propor a V. Exª? Faça uma reunião de Líderes na terça-feira. Com certeza, chegaremos a um denominador. Do contrário, as coisas vão acontecer como agora. Não vamos abrir mão do nosso direito de querer votar abertamente para tudo, e é o que quer a população brasileira, não se tem dúvida quanto a isso.

Então, se V. Exª puder convocar para terça-feira, antes da sessão, uma reunião, para que se possa saber o procedimento das votações, deixando tudo muito claro, com certeza, chegaremos ao objetivo que o povo brasileiro quer.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador José Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco Maioria/PMDB – AP. Sem revisão do orador.) – Presidente, quero só lembrar que a dispensa de interstício tem de ser votada pelo Plenário. Para ser ela votada, para se dispensar o interstício, evidentemente é preciso a unanimidade dos Líderes. De qualquer maneira, mesmo que eles concordem, depois tem de ser submetida ao Plenário a dispensa de interstício.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – É que nós seguimos o calendário especial da PEC nº 20.

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco Maioria/PMDB – AP) – Sim, mas, se o calendário especial não é votado... E nesse calendário especial é que é votada a dispensa de interstício.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Mas a PEC nº 20 já garantiu isso.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nós já votamos em primeiro turno e em segundo turno...

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco Maioria/PMDB – AP) – Mas votamos o calendário especial para essa emenda?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Para as matérias que tramitam conjuntamente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Estavam apensadas à PEC nº 20.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Tínhamos combinado, pela

unanimidade dos Senadores, o procedimento de que hoje nós apreciaríamos...

O SR. JOSÉ SARNEY (Bloco Maioria/PMDB – AP) – Sim, o Regimento diz que, quando há unanimidade, pode ser assim, mas isso não nos isenta da votação da dispensa de interstício.

Lembramos que estamos votando uma emenda à Constituição. Tivemos um ano e oito meses para votar a Constituição. Como é que, de repente, a votação... Eu sempre fui contra essa votação de dispensa de interstício – eu não estou inovando –, mas eu acho que isso tem de ser votado pelo Plenário. V. Exª, antes, tem de submeter à votação a dispensa de interstício.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente. Será só um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero só para colaborar, Sr. Presidente. Eu quero apenas alertar: se nós aprovarmos os destaques – digamos que sejam aprovados – e se só ficar a cassação de Parlamentar, ninguém vai entender mais nada, porque isso nós já aprovamos e já está na Câmara. Por que o Senado vai aprovar de novo uma PEC que ele já aprovou? Eu digo isso na linha de nós tentarmos construir algum tipo de entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – É que esse texto é parte de uma PEC mais ampla, e, se nós, nesta oportunidade, tivéssemos aprovado somente isso, nós poderíamos promulgar essa parte da PEC.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS) – Essa é a intenção, então, de que eu discordo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Eu sei. Estou dizendo que, no caso de termos aprovado, isso poderia ter como consequência a promulgação.

Com a palavra, o Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco União e Força/PRB – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero aqui ressaltar que, na verdade, o que nós estamos querendo é poder manifestar nossa posição. Da maneira como está sendo, ou é o voto aberto para tudo, ou é nada. Então, nós vamos votar contra.

Eu creio que teria ocorrido tudo tranquilamente e que conseguiríamos votar hoje os dois turnos se não houvesse, na votação do primeiro requerimento, o pedido de verificação por parte do Senador Rollemberg.

O que nós queremos é apenas isto: manifestar a nossa posição. Eu reitero a minha posição: sou a favor do voto aberto somente para a cassação de mandatos, continuando o voto secreto para a escolha de autoridades e para os vetos.

Então, poderíamos ter concluído hoje a votação dessa PEC, mas, como isso não foi possível, na terça-feira, cremos que vamos votá-la. O que queremos é poder manifestar nossa posição diante da votação.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador Anibal Diniz.

O SR. ANIBAL DINIZ (Bloco Apoio Governo/PT – AC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiramente, quero dizer que votei de acordo com o relatório do Senador Sérgio Souza, no sentido de que haja o voto aberto para tudo aqui, no Senado. E, se houvesse o quórum necessário, eu também teria votado no segundo turno nesse mesmo sentido. Quero já antecipar a minha intenção de votar no segundo turno também nesse sentido, fazendo valer aquilo que é o espírito da proposição que está sob análise.

Mas, na semana que vem, eu, o Senador Sérgio Souza, que é o Relator da matéria, e a Senadora Vanessa Grazziotin, sob a indicação da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, participaremos da COP19, em Varsóvia, e não estaremos presentes aqui. Se, porventura, essa matéria for colocada em pauta na terça-feira ou na quarta-feira, conforme está sendo acordado aqui, teremos de registrar antecipadamente a nossa impossibilidade de estar aqui para manifestar nosso voto. Então, queremos demonstrar nossa preocupação em relação a isso. Se pudéssemos não fazer essa votação na semana que vem, mas, sim, daqui a 15 dias, seria o ideal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador Sérgio Souza.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria que tivéssemos encerrado hoje com o resultado do primeiro turno, para que houvesse o voto aberto em todas as instâncias. Esse era, inclusive, o meu parecer, aprovado na CCJ, para o primeiro turno aqui. Mas, conforme decisão do Plenário, a votação ficou para a semana que vem ou para a outra semana.

Como disse o Senador Anibal Diniz, estarei na comitiva de representação do Senado em Varsóvia, na COP19. O Senador Aloysio me deseja boa via-

gem. Acho que tem a intenção de me ver de volta são e salvo ao Brasil.

Mas quero dizer que lamento muito não termos votado e terminado hoje essa votação no Senado Federal, porque a prorrogação não é boa para o Parlamento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O grande problema é exatamente este: o voto é presencial, na forma do Regimento.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Pois é, eu sei disso. Não estou aqui para manifestar meu voto, porque meu voto já está no meu relatório. Eu gostaria muito de ver o voto aberto em toda a sua amplitude no Congresso Nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador Walter Pinheiro.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco União e Força/PR – ES) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero também me manifestar. Acredito que, mesmo com os percalços, com os problemas de quórum e até com a disputa, que foi salutar – não vi nada tão acalorado assim, meu caro Senador Gim Argello –, colocamos neste plenário uma matéria em que há um grau de amadurecimento das partes. E há um grau de debates, eu diria, até já bem acentuado. Nós estamos falando de uma matéria de 2001. Não foi possível o segundo turno.

Quero reafirmar, Senador Renan, que, no dia de ontem, as notas taquigráficas chegaram às minhas mãos. Há uma afirmativa minha, Senador Renan, exatamente nas notas taquigráficas de ontem, em que eu ponderava isto: que, amanhã, nós avaliaríamos o quórum. Essa é, inclusive, a mesma expressão que eu usei para V. Exª, é o que está escrito nas notas taquigráficas.

Portanto, acho que a gente avançou, acho que isso foi fundamental.

Quero dizer a V. Exª também que, no dia de hoje, foi importante termos avançado na Comissão de Orçamento no que diz respeito ao relatório da receita. Fizemos uma negociação na educação. Fui à reunião no Ministério da Educação, para tratar da questão da liberação dos *royalties*, Senador Romero.

E lembro a questão da liminar que V. Exª está encaminhando, Senador Renan, de maneira muito correta, em conversa com o Supremo.

Mas era necessário, Senador Romero Jucá, que recuperássemos algo em torno de R$3 bilhões, recompondo a verba da educação, tirando as amarras. O relator setorial da educação é um Senador da República, um Senador por Goiás, o Senador Wilder Morais.

Então, é fundamental que, na semana que vem, Senador Renan Calheiros... Há uma sessão do Congresso marcada para terça-feira, e estamos tentando apreciar a LDO nessa sessão. V. Exª, inclusive, já havia anunciado isso. Portanto, na próxima terça-feira, haverá uma sessão do Congresso, para apreciar vetos. Na sequência, nós gostaríamos de apreciar a LDO.

O Relator-Geral do Orçamento entregou hoje já a primeira versão, a chamada versão preliminar. O Senador Anibal deverá entregar amanhã o texto da revisão do PPA. Consequentemente, o esforço de terça-feira e de quarta-feira deve também se voltar para essa questão, que é muito importante, para até darmos sequência ao que nós aprovamos ontem no que diz respeito à questão do orçamento impositivo. Então, há uma viabilidade quanto a esse orçamento impositivo, para, neste ano, votarmos o Orçamento de 2014. Então, é um esforço que nós vamos fazer na semana que vem nesse sentido.

Já está ajustada pela Comissão de Orçamento a recomposição dos *royalties*. Faço de novo a V. Exª esse apelo, e o Senado todo já tem se posicionado no sentido do julgamento, por parte do STF, acerca da liminar dos *royalties* do petróleo. Portanto, não estamos botando nenhuma pilha, nenhuma pressão no STF, mas é importante que essa matéria, Senador Renan, seja discutida e deliberada, para caminharmos, em 2014, na tranquilidade jurídica. Nós não estamos falando de valores quaisquer, nós estamos falando de mais de R$4 bilhões que devem compor o nosso Orçamento de 2014.

Então, V. Exª, que está empenhadíssimo nessa questão, sabe o quanto isso é importante, principalmente para sustentar diversos programas que deve conter o Orçamento de 2014.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco/PMDB – AL) – Com a palavra, o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Apoio Governo/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu gostaria de felicitar V. Exª pela condução desta sessão de hoje, sessão histórica, em que V. Exª agiu com muita abertura, com muito espírito democrático, conduzindo a sessão de tal modo que todos os partidos terminaram em paz, aceitando o que aqui foi decidido: na próxima semana, votaremos a questão do voto aberto.

Mas eu queria apenas pedir o apoio a V. Exª e aos demais Senadores do Estado de Alagoas para a pretensão igual do Estado de Sergipe quanto à implantação da Universidade do Vale do São Francisco no Estado de Sergipe e também no Estado de Alagoas, já que, por interferência e uma luta direta do Senador Walter Pinheiro, foi instalada também na Bahia essa Universidade, em Petrolina e em Juazeiro. Agora, o Senador Walter Pinheiro está lutando para que essa Universidade chegue até Paulo Afonso.

Então, eu queria fazer um pedido a V. Exª. Nós daremos entrada no projeto de lei, não só para que os Municípios ribeirinhos do Vale do São Francisco possam ser beneficiados com essa Universidade, que é uma fundação do Rio São Francisco, mas também para que ela possa ser instalada no Semiárido, atendendo, por exemplo, os vales do Rio Vaza Barris e do Rio Real, no Estado de Sergipe, cujos Municípios fazem parte do Semiárido sergipano.

Como a lei que criou a Universidade do Vale do São Francisco diz textualmente que a fundação deve se instalar no Semiárido, isso não significa dizer que outras áreas que não estejam à margem do Rio São Francisco não possam ser beneficiadas.

Recebi hoje a visita da Deputada Estadual Ana Lúcia, do Partido dos Trabalhadores de Sergipe. É uma lutadora pela educação sergipana e veio aqui solicitar que se pudesse incluir nesse projeto de lei – peço o apoio de V. Exª – não só as cidades que margeiam o Rio São Francisco como também outras cidades de outros vales, como o Vale do Rio Real, no Estado de Sergipe, e o Vale do Rio Vaza-Barris.

É essa a solicitação. Tenho certeza de que V. Exª nos atenderá, encampando também esta luta, que não é só nossa. É também de V. Exª, que é um lutador pelo Estado de Alagoas. Aqui vimos o trabalho do Senado Federal para colocar como prioridade na aplicação dos recursos do pré-sal a educação.

Agradeço a V. Exª o apoio que puder dar a essa pretensão justa do Estado de Sergipe e também do Estado de Alagoas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Agradeço a intervenção do Senador Antonio Carlos Valadares. Mais uma vez, anuncio publicamente o meu apoio à possibilidade de criação da Universidade Federal do Vale do São Francisco, com a criação de *campi* nos Estados de Alagoas e de Sergipe.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, DE 2013
(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2013 (nº 5.740/2013, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que autoriza o Poder Executivo federal a instituir serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 1.220 e 1.221, de 2013, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Pimentel; e de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Acir Gurgacz, favoráveis ao Projeto e pela rejeição da Emenda nº 1-U, apresentada no prazo regimental.

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.11.2013)

2
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 82, DE 2013
(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 2013 (nº 6.053/2013, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que dispõe sobre a criação de Funções Comissionadas do DNIT – FCDNIT, no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 1.215, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Rodrigues.

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.11.2013)

3
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2010

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2010, tendo como primeiro signatário o Senador Valter Pereira, que altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimen-

to dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência.
Parecer favorável, sob nº 1.846, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

4
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 35, DE 2011

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 35, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Henrique, que revoga o inciso I do art. 49, acrescenta inciso ao art. 52 e altera a redação do inciso VIII do art. 84 da Constituição Federal, a fim de tornar privativa do Senado Federal a competência para decidir sobre tratados, acordos ou atos internacionais.
Parecer sob nº 269, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com voto em separado do Senador Roberto Requião.

5
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2011

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Walter Pinheiro, que acrescenta § 2º ao art. 52 da Constituição Federal, para estabelecer que os ocupantes de cargo público que tiverem sua escolha aprovada previamente pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, III, f, devem comparecer a essa Casa, anualmente, para prestar contas de suas atividades nos respectivos órgãos ou entidades.
Parecer favorável, sob nº 1.665, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Anibal Diniz.

6
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2013

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para vincular a duração dos benefícios fiscais concedidos às Áreas de Livre Comércio (ALC) e à Amazônia Ocidental ao prazo de vigência da Zona Franca de Manaus.
Parecer favorável, sob nº 462, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, com voto contrário do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

10
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46, DE 2012
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012)
(Calendário Especial – Requerimento nº 809, de 2013)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6º Região, com sede em Belém e jurisdição nos Estados do Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins.
Depende de novo parecer, em virtude do Requerimento nº 795, de 2013, de tramitação conjunta.

11
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 61, DE 2012
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012)
(Calendário Especial – Requerimento nº 809, de 2013)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Eunício Oliveira, que cria Tribunal Regional Federal com jurisdição nos Estados do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte e sede na cidade de Fortaleza.
Depende de novo parecer, em virtude do Requerimento nº 795, de 2013, de tramitação conjunta.

12
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57A, DE 1999

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57A, de 1999 (nº 438/2001, na Câmara dos

Deputados), tendo como primeiro signatário o Senador Ademir Andrade, que dá nova redação ao art. 243 da Constituição Federal (trabalho escravo).
Parecer favorável, sob nº 594, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloysio Nunes Ferreira.

13
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2006
(Desarquivado nos termos do Requerimento nº 239, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara no 5, de 2006 (nº 2.472/2000, na Casa de origem, da Deputada Luiza Erundina), que dispõe sobre a obrigatoriedade de mensagem estimuladora do exercício da cidadania na publicidade dos serviços e obras realizados pelos órgãos públicos federais.
Pareceres favoráveis, sob nos 403 e 404, de 2009; e 743, de 2011, das Comissões
– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador César Borges;
– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior; e
– de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (em audiência, nos termos do Requerimento nº 642, de 2009), Relator: Senador Rodrigo Rollemberg.

14
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 315, DE 2003 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 315, de 2003 – Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que autoriza o Poder Executivo a criar a Mesorregião Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul.
Pareceres sob nºs 399 e 1.387, de 2009, das Comissões:
– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com as Emendas de nºs 1 e 2 – CCJ, que apresenta; e
– de Desenvolvimento Regional e Turismo (em audiência, nos termos do Requerimento nº 737, de 2009), Relator *ad hoc*: Senador Tasso Jereissati, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, apresentando, ainda, a Emenda nº 3-CDR.

15
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 3, DE 2013 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2013-Complementar, da Senadora Ana Amélia, que acrescenta § 3º ao art. 6º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, para vedar a exigência de recolhimento antecipado de imposto relativamente ao estoque de mercadorias recebidas antes do início do regime de retenção antecipada por substituição tributária.
Parecer favorável, sob nº 752, de 2013, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Armando Monteiro.

16
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 432, DE 2013
(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 432, de 2013 (apresentado como conclusão do Relatório Parcial nº 4, de 2013, da Comissão Mista de Consolidação da Legislação Federal e Regulamentação de Dispositivos da Constituição Federal, Relator: Senador Romero Jucá), que dispõe sobre a expropriação das propriedades rurais e urbanas onde se localizem a exploração de trabalho escravo e dá outras providências.

17
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 787, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 787, de 2009, do Senador Magno Malta, que obriga as concessionárias de energia elétrica a instalarem, sem ônus adicional, relógios de dupla tarifação para produtores rurais.
Parecer sob nº 1.213, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Kátia Abreu, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

18
REQUERIMENTO Nº 835, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 835, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2011, dos

Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 385, de 2003; 68, de 2004; 145, de 2005; 208, 463, 581 e 586, de 2007; 301, de 2008; 466 e 539, de 2009; 303 e 326, de 2010; 16, 35, 69, 157, 214, 328, 334, 364, 373, 524, 580, 618 e 663, de 2011; 91 e 390, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (utilização do FGTS para pagamento de serviços educacionais).

19
REQUERIMENTO Nº 836, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 836, de 2013, do Senador Wilder Morais, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 385, de 2003; 68, de 2004; 145, de 2005; 208, 463, 581 e 586, de 2007; 301, de 2008; 466 e 539, de 2009; 303 e 326, de 2010; 16, 35, 69, 157, 214, 328, 334, 364, 373, 524, 580, 618 e 663, de 2011; 91 e 390, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (utilização do FGTS para pagamento de serviços educacionais).

20
REQUERIMENTO Nº 937, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 937, de 2013, do Senador Inácio Arruda, solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 138 e 227, de 2011, a fim de que tenham tramitação autônoma (destinação dos recursos do Fundo Social).

21
REQUERIMENTO Nº 1.141, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.141, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2012, dos Projetos de Lei do Senado nºs 107 e 478, de 2003; 118, de 2007; 469, de 2008; 71, 246 e 333, de 2010; 357, 389, 445 e 568, de 2011; 26, 85 e 190, de 2012; e 145, de 2013, a fim de que tenha tramitação autônoma (prevê nova modalidade de medida socioeducativa para menor).

22
REQUERIMENTO Nº 1.155, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.155, de 2013, da Senadora Ana Rita, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2011, do Projeto de Lei do Senado nº 350, de 2012, a fim de que tenham tramitação autônoma (promoção da igualdade e combate à discriminação no ambiente de trabalho).

23
REQUERIMENTO Nº 1.163, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.163, de 2013, do Senador Wellington Dias, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 133, de 2013, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária (acesso ao patrimônio genético nacional).

24
REQUERIMENTO Nº 1.174, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.174, de 2013, do Senador Wellington Dias, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 208, de 2012, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa (direitos e regularização dos contratos de trabalho rural).

25
REQUERIMENTO Nº 1.175, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.175, de 2013, do Senador Wellington Dias, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 208, de 2012, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (direitos e regularização dos contratos de trabalho rural).

26
REQUERIMENTO Nº 1.180, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.180, de 2013, do Senador Francisco Dornelles, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 56, de 2012, seja remetido para exame da Comissão Temporária de Modernização da Lei de Licitações e Contratos (responsabilização na contratação de obras públicas).

27

REQUERIMENTO Nº 1.182, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.182, de 2013, do Senador José Pimentel, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 467, de 2008 – Complementar (que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 242, 481 e 701, de 2007; 90, de 2010; 344, de 2011; e 136, de 2012 – todos Complementares), com os Projetos de Lei do Senado nºs 130, de 2007; 246, de 2011; 270, de 2012; 181, 201, 329, 353 e 354, de 2013, todos complementares, por regularem matéria correlata (microempresas e empresas de pequeno porte).

28

REQUERIMENTO Nº 1.223, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.223, de 2013, da Senadora Ana Amélia, solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 392, de 2007; e 335, de 2011, a fim de que tenham tramitação autônoma (abatimento de dívidas relativas a programas de investimentos).

29

REQUERIMENTO Nº 1.237, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.237, de 2013, do Senador Francisco Dornelles, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2009 – Complementar, dos Projetos de Lei do Senado nºs 150, de 2005; 90, 180, 298, 414 e 540, de 2007; 66, 72, 265 e 482, de 2008; 12, 128, 175, 230, 243, 248, 302, 315, 350, 450 e 507, de 2009; 21, 75, 538 e 719, de 2011; 113, 135, 376 e 382, de 2012, todos Complementares, a fim de que tenha tramitação autônoma (limites de gastos com pessoal na Lei de Responsabilidade Fiscal).

30

REQUERIMENTO Nº 1.239, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.239, de 2013, do Senador Mário Couto, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2013, além da comissão constante do despacho, seja ouvida também a Comissão de Assuntos Econômicos (obrigatoriedade de prestação de assistência odontológica).

31

REQUERIMENTO Nº 1.247, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.247, de 2013, do Senador Zezé Perrella, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (proteção, tratamento e uso dos dados pessoais).

32

REQUERIMENTO Nº 1.303, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.303, de 2013, do Senador Sérgio Souza, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2010, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais (violência doméstica e familiar contra a mulher).

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PARECER
Nº 1.280, DE 2013-CAE

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 106, de 2013-Complementar, do Senador Paulo Bauer, que altera a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, que dispõe sobre o ICMS, para disciplinar a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com o objetivo de compensar perdas resultantes da redução da alíquota interestadual incidente nas operações interestaduais com bens, mercadorias e serviços, conforme decisão do Senado Federal no exercício da atribuição prevista no art. 155, § 2º, IV, da Constituição Federal, e dá outras providências.

RELATOR: Senador **ARMANDO MONTEIRO**

I – RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 106, de 2013 - Complementar, de autoria do Senador Paulo Bauer, que trata da compensação às unidades federativas das perdas resultantes da reforma das alíquotas interestaduais do ICMS.

A iniciativa do Senador Paulo Bauer objetiva garantir compensação para as perdas de receita dos Estados em decorrência da reforma proposta no Projeto de Resolução do Senado nº 1, de 2013. Segundo o Ilustre Parlamentar, a sistemática de compensação de perdas de receitas exige uma formalização mais robusta que a simples transformação em lei

como estava prevista na Medida Provisória nº 599, de 2012, que teve seu prazo de vigência expirado em 3 de junho passado, sem ter sido objeto de deliberação.

Ainda segundo o Autor, os Estados tidos como prováveis perdedores não podem ser reféns das circunstâncias e da boa vontade da maioria dos demais entes federativos para manter o equilíbrio de suas finanças. Por tudo isso, seria altamente recomendável que se desse à compensação a segurança de uma lei complementar, cujo conteúdo proposto no projeto ora em análise é similar ao texto da Medida Provisória nº 599, de 2012.

A Proposição foi distribuída à Comissão de Assuntos Econômicos, onde foram apresentadas, além do Substitutivo encaminhado por este Relator, mais treze emendas, sendo cinco de iniciativa da Senadora Lúcia Vânia, três de autoria do Senador Ricardo Ferraço, três de iniciativa do Senador Wilder Morais, uma de autoria do Senador Flexa Ribeiro e finalmente uma proposta da lavra do Senador Pedro Taques.

As emendas de nº 2, 3, 4, 5 e 9, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, têm, em geral, como objetivo o aperfeiçoamento da Proposição quanto à futura operacionalização da sistemática de compensação das perdas dos Estados e Municípios.

As emendas nº 6, 7 e 8, de iniciativa do Senador Ricardo Ferraço, buscam incluir na sistemática de compensação as perdas resultantes da Resolução do Senado nº 13, de 2012, que disciplinou a superação da denominada "guerra dos portos".

As emendas nº 11, 12 e 13, de autoria do Senador Wilder Morais são idênticas às emendas nº 3, 5 e 4, respectivamente, da Senadora Lúcia Vânia.

A emenda nº 10, de iniciativa do Senador Flexa Ribeiro, propõe que o mecanismo de compensação das perdas de receitas do ICMS inclua também a desoneração das exportações para o exterior de produtos primários e semi-elaborados e a sistemática de apropriação de créditos prevista no artigo 91 das Disposições Transitórias da Constituição Federal.

Já a emenda nº 14 de autoria do Senador Pedro Taques abrange o teor das propostas contidas na Medida Provisória 599, de 2012. No tocante à compensação das perdas de receitas do ICMS, o nobre Senador propõe o Fundo de Compensação de Receitas sem estabelecer limites financeiro e temporal a esse ressarcimento. Com relação ao Fundo de Desenvolvimento Regional (FDR) a emenda apresenta inovações em relação ao texto da MP 599, tais como: unificação dos recursos orçamentários e financeiros do FDR com o estabelecimento de repasse obrigatório; mudanças no rol dos entes beneficiados com os recursos do Fundo – determinando que os Estados automaticamente beneficiados são aqueles pertencentes às Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e o Espírito Santo. Para os demais Estados, condiciona a alocação dos recursos ao critério de abrigar em seus territórios subregiões que apresentem PIB per-capita abaixo da média nacional. A emenda também defende mudanças nos critérios de distribuição dos recursos entre os Estados, levando em consideração a população e o inverso do PIB per capita. Finalmente, a propositura prevê a criação de um Comitê Estadual

de Planejamento e Investimento, com representantes de entidades da sociedade civil dos segmentos empresarial, laboral, científico e tecnológico e financeiro, além de naturalmente, representantes dos governos estaduais, distrital e federal.

O Comitê teria a competência de definir a proporção de alocação de recursos (orçamentário e financeiro) no âmbito estadual, aprovar o elenco de projetos públicos e privados a serem custeados, promover e apreciar as avaliações de impacto econômico da aplicação dos recursos e acompanhar e controlar as aplicações dos recursos.

É o Relatório e passo a Análise.

II – ANÁLISE

Não há dúvida sobre a constitucionalidade do PLS nº 106, de 2013 - Complementar, pois cabe à União legislar sobre direito tributário e sistema tributário, conforme o disposto nos arts. 24, I, e 48, I, da Constituição Federal.

Cabe à Comissão de Assuntos Econômicos deliberar sobre a Proposição em decorrência do previsto no art. 99, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, que insere em suas atribuições dispor sobre finanças públicas, conflitos de competência em matéria tributária entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, entre outros temas.

A Proposição apresenta adequada redação e nada há a reparar quanto à técnica legislativa.

O mérito da iniciativa do Senador Paulo Bauer deve ser avaliado sob duas abordagens:

(i) a manutenção dos aspectos centrais da iniciativa do Poder Executivo quanto à essência das regras da compensação (art. 2º e art. 3º da MPV 599, de 2012), à participação dos municípios (art. 5%) e às condicionalidades relativas à eliminação das práticas denominadas "guerra fiscal" (art. 8º); e

(ii) a introdução de dispositivos novos para fazer tramitar no Congresso Nacional a formalização anual do programa de trabalho para a compensação de perdas no exercício seguinte, conforme parágrafo único do art. 31-D da Lei Kandir, na versão proposta pelo PLS nº106, de 2013 – Complementar, que corresponde ao art. 4º original da MPV 599/5013.

Com o benefício de ter acompanhado os debates e reflexões sobre o tema, trago à consideração desta Comissão algumas modificações adicionais à proposta original do Poder Executivo e ao PLS nº 106, de 2013-Complementar. A razão de ser dessas modificações reflete minha constatação de ser a sistemática de prestação de auxilio financeiro, na versão original da MP nº 599, de 2012, desprovida da institucionalidade necessária para transmitir segurança aos entes federativos que seriam perdedores em potencial com a reforma em curso.

Vejamos a redação do art. 1º da MP nº 599, de 2013:

> Art. 1º A prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com o objetivo de compensar perdas de arrecadação decorrentes da redução das alíquotas nas operações e prestações interestaduais

> relativas ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, decorrente de Resolução do Senado de que trata o inciso III do **caput** do art. 8º, ocorrerá de acordo com os critérios, prazos e condições previstos nesta Medida Provisória.

A fragilidade dessa sistemática de compensação também é constatada no § 2º do art. 2º que assim estabelece: "A entrega dos recursos ocorrerá na forma fixada pelo Ministério da Fazenda."

Tanto a denominação do exercício de compensação, como sendo "a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios", como a formalização da sistemática a cargo do Ministério da Fazenda, são elementos que explicitam a vulnerabilidade dos Estados e Municípios perdedores com a reforma do ICMS, ao se tornarem dependentes de transferências de recursos dentro de tão frágil marco legal e institucional.

Há um evidente conflito entre, de um lado, a importância da reforma do ICMS, como a melhor solução para a presente situação de generalizada ilegalidade e insegurança jurídica decorrente da denominada "guerra fiscal", e, de outro lado, a fragilidade da sistemática proposta para a compensação de perdas de receita para os entes federativos.

A gradativa redução das alíquotas interestaduais de ICMS, deslocando-se a tributação da origem para o destino, o que diminuirá as vantagens da concessão de benefícios fiscais na origem do processo de produção e comercialização de bens, mercadorias e serviços, trará maior funcionalidade ao esforço arrecadatório de cerca de R$ 300 bilhões com o

imposto, desde que saibamos estabelecer um adequado marco legal e institucional para a compensação das perdas estimadas em cerca de 5% daquele montante, mas que são definitivos para o equilíbrio das finanças dos entes afetados pela reforma em discussão.

Caso estejamos convencidos da urgência e da necessidade de seguirmos em frente com o aperfeiçoamento proposto no Projeto de Resolução do Senado nº 1, de 2013, temos a obrigação de avançarmos na institucionalização da sistemática de compensação das perdas a serem impostas aos Estados e Municípios perdedores com a Reforma.

Portanto, esse arranjo institucional deve ser robusto o suficiente para assegurar aos Estados perdedores uma espécie de seguro-receita que irá cobrir o montante de recursos a menor em função da redução das alíquotas interestaduais do ICMS.

Apresentada essa definição de compromisso com a manutenção do Pacto Federativo, passo a expor as minhas propostas de ajustes que têm como objetivo trazer segurança quanto ao equilíbrio das contas públicas dos entes federativos que apresentarão perdas de arrecadação.

Antes de serem apresentadas emendas, as principais modificações propostas no Substitutivo consistiam em:

a) a criação do Fundo de Compensação de Receitas (FCR), de natureza contábil, vinculado ao Ministério da Fazenda, com a finalidade de assegurar recursos para a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios;

b) o estabelecimento de normas para o funcionamento do Fundo, sob a gestão de um Comitê Gestor, no âmbito do CONFAZ, com base em diretrizes do Ministério da Fazenda;

c) o Comitê Gestor do FCR (CGFCR), vinculado ao Ministério da Fazenda, com a atribuição de administrar a compensação das perdas de receita conforme disposto nesta Lei Complementar;

d) o FCR terá como agente operador instituição financeira oficial federal definida em ato do Poder Executivo, com suas competências fixadas em regulamento;

e) a dotação inicial do FCR para prestação do auxílio financeiro de que trata esta Lei Complementar será no valor equivalente a R$ 8.000.000.000,00 (oito bilhões de reais) no exercício de 2014; e

f) nos exercícios seguintes, o valor do montante da dotação do FCR referente a cada ano será igual à soma das perdas efetivamente constatadas, cujo valor será atualizado com base na variação média do Produto Interno Bruto (PIB) apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Em decorrência das treze emendas apresentadas (excetuando a emenda substitutiva n nº 1 desse Relator), cabe analisá-las e indicar o acatamento ou a rejeição. É o que passo a fazer em relação a cada emenda.

A Emenda nº 2, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, se refere à apuração das perdas efetivamente constatadas para compensação pela União. Há um aspecto de inegável validade que consiste na participação de representantes do CONFAZ no trabalho a ser feito pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) para a apuração dos valores a serem compensados. Essa contribuição foi acatada no Substitutivo nos termos do inciso II do *caput* do art. 31-D.

A Emenda nº 3, também de autoria da Senadora Lúcia Vânia, e a Emenda nº 11, de iniciativa do Senador Wilder Morais, se referem a diversos aspectos da operacionalização da sistemática de compensação de perdas. Há uma contribuição válida na sugestão de clara definição do conceito de perdas a serem compensadas, com a adição de um novo inciso ao *caput* do art. 31-E do Substitutivo. Essas iniciativas foram acatadas em sua essência.

A Emenda nº 4, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, e a Emenda nº 13, do Senador Wilder Morais se referem à introdução de dois conceitos para os incentivos fiscais concedidos com base no ICMS: (i) incentivos autorizados por lei estadual ou convênio celebrado no CONFAZ e (ii) incentivos efetivamente implementados. No meu entendimento, essa diferenciação de incentivos fiscais seria uma ação favorável à continuidade da prática da "guerra fiscal", justamente o que se deseja mitigar por meio do Projeto de Resolução nº 1 de 2013. Assim, recomendo a rejeição das emendas.

A Emenda nº 5, também de autoria da Senadora Lúcia Vânia, e a Emenda nº 12, do Senador Wilder Morais se referem à fixação dos valores anuais a serem transferidos pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios como compensação pelas perdas resultantes da Reforma do ICMS.

O Substitutivo CAE para o PLS nº 106, de 2013 – Complementar, fixou uma dotação inicial e previu que daí em diante a dotação anual seria igual à soma das perdas efetivamente constatadas. Certamente, a estimativa do Substitutivo para a dotação inicial para 2014 estava sobrestimada, o que é reconhecido nas Emendas nº 5 e nº 12, a qual propõem uma dotação anual inicial de R$ 3 bilhões. Assim, proponho o acatamento parcial das Emenda nº 5 e nº 12, no que se referem à dotação para o exercício de 2014. Esse ajuste está proposto nos termos do § 6º do art. 31-E.

A Emenda nº 9, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, se refere à adição de mais uma condicionalidade à compensação das perdas das finanças estaduais e municipais em decorrência da Reforma do ICMS. Trata-se de exigir a prévia aprovação de uma lei complementar que venha a instituir o Fundo de Desenvolvimento Regional.

Embora compreenda o mérito da proposição não cabe à uma lei complementar exigir a instituição de uma matéria por meio de uma outra lei complementar. Essa tarefa é reservada à Carta Magna do País. Assim, proponho a rejeição da Emenda nº 5.

A Emenda nº 6, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, se refere à eliminação do inciso III do art. 31-E, do Parecer CAE, o qual assim dispõe sobre a exclusão das perdas eventuais resultantes da superação da denominada "guerra dos portos", mediante a Resolução do Senado nº 13, de 2012, da sistemática de compensação que foi proposta originalmente na MPV nº 599, de 2012, e agora no PLS nº 106, de 2013 – Complementar.

Não há como confundir "guerra dos portos" com "guerra fiscal". Essa tentativa de criar similaridade entre os dois processos de concessão de incentivos fiscais carece de fundamento. Enquanto a "guerra dos portos" resultava em um "jogo de soma negativa" para o País, pois levava para o Exterior uma parte da agregação de valor que antes era realizada em algum Estado, a "guerra fiscal" é um "jogo de soma zero ou positiva", pois transfere de um Estado a outro uma atividade de agregação de valor, mas não há perda líquida de valor agregado ou de geração de empregos no nível nacional.

Há um elemento que poderia funcionar como denominador comum aos dois processos de incentivos fiscais com base no ICMS. Esse elemento comum consiste no seguinte: o custo dos incentivos concedidos é pago pelo tesouro estadual onde mora e vive o consumidor final do bem ou da mercadoria vendida com crédito presumido emitido por parte do tesouro estadual onde houve a produção.

No Estado de origem, houve a geração de rendas, salários, fretes, taxas e outros tipos de rendimentos econômicos, e a retenção de uma pequena parcela do ICMS devido. No entanto, a parcela maior do ICMS

devido é considerada como crédito presumido a ser acatado pelo Estado onde se der o consumo ou a destinação final do bem ou mercadoria. Na linguagem popular, consiste em "fazer cortesia com chapéu alheio!"

A denominada "guerra dos portos" acarretava outras consequências negativas para o País. Entre elas, o potencial sucateamento da indústria nacional, a redução das oportunidades de empregos, o desequilíbrio concorrencial. Nessa visão, caso perdurasse o incentivo indiscriminado e incontrolado às importações, a tendência seria que, cada vez mais, se optasse pelo produto alienígena em detrimento do nacional, com a transferência para o Exterior de atividades de agregação de valor antes realizadas no País.

Entretanto, a grande diferença entre os dois processos de incentivos fiscais consiste no interesse nacional existente no estabelecimento de condições de maior funcionalidade para a arrecadação anual de cerca de R$ 300 bilhões com a adequada cobrança do ICMS. Como esse processo gera perdas de cerca de 5% da arrecadação e recai sobre sete Estados, cabe compensar essas perdas e obter ganhos para a totalidade do processo de arrecadação de ICMS.

Os Estados perdedores, vocacionados para a produção de bens primários em abundância, não podem ser punidos por serem exportadores líquidos de bens ou mercadorias que servirão de base a processos de agregação de valor em outras unidades da Federação. Assim, cabe chamar a atenção para essa situação de exportadores líquidos, a qual não decorre de uma prática deletéria aos interesses nacionais, como é o caso da "guerra dos

portos", muito ao contrário, pois constitui a base de importantes setores econômicos situados em Estados vocacionados para o consumo e dotados de setores industriais.

Como quase todos na Federação ganham com a superação da "guerra fiscal", é imprescindível compensar os poucos Estados que perdem com a migração da cobrança do ICMS interestadual para os Estados de destino dos bens e mercadorias. Trata-se de promover um "jogo de soma positiva" de interesse nacional, mediante a transferência de uma parcela dos ganhos nacionais para os Estados perdedores.

Já na "guerra dos portos", a Federação como um todo perdia, enquanto apenas uns poucos Estados tiravam vantagem na atração de importação favorecida de bens prontos ou quase prontos para o consumo. Com a superação dessa prática, não houve ganho para a Federação, apenas se evitou a manutenção de uma perda para toda a economia nacional. Nesse caso, não há uma parcela de ganho a ser transferida pela Federação para os Estados que deixaram de ganhar vantagem, pois o que houve foi a eliminação de perdas para o País e não a promoção de um ganho coletivo.

Em síntese, não há como compensar os Estados que auferiam vantagens com a "guerra dos portos", pois não há um ganho extra que possa retribuir as eventuais perdas. De um lado, a eliminação de perdas para o País não gerou um excedente de ganho, e, de outro lado, o ganho obtido por uns poucos Estados equivalia a perdas para o País. Disso resulta que a eliminação dessas perdas não gera excedente e, sim, um simples retorno à situação

anterior, em que a agregação de valor se dava em território nacional, pois não era estimulada a se transferir para o Exterior.

Enquanto na superação da "guerra fiscal" haverá ganhos coletivos a serem usados parcialmente na compensação das perdas de alguns Estados, na superação da "guerra dos portos" houve a eliminação de perdas coletivas sem a geração de ganhos, de modo que não há como repor as vantagens indevidas obtidas por alguns Estados.

Nestes termos, proponho a rejeição da Emenda nº 6.

A Emenda nº 7, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, propõe a eliminação do § 3º do art. 31-J, que trata da condicionalidade existente entre a MP nº 599, de 2012, e a Resolução do Senado que vier a ser editada como resultado do PRS nº 1, de 2013.

No Parecer da CAE já consta o alerta para a necessidade de ajustar a redação final do art. 31-J da Lei Kandir proposto pelo Substitutivo, equivalente ao art. 8º da MP nº 599, de 2013, ao texto final da Resolução do Senado Federal que vier a ser editada em decorrência da aprovação do PRS nº 1º, de 2013.

Assim, antes de ser enviado à apreciação da Câmara dos Deputados, salvo melhor juízo, o PLS, deveria ser objeto de revisão na CAE ou em Plenário, a partir da data de edição dessa futura Resolução, de modo a vincular o exercício de compensação das perdas com a desejada e aprovada redução das alíquotas interestaduais do ICMS.

Nestes termos, proponho a rejeição da Emenda nº 7.

A Emenda nº 8, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, constitui um Substitutivo. Em muitos aspectos, está em consonância com a emenda substitutiva apresentada por este Relator, especialmente quanto:

a) A criação do Fundo de Compensação de Receitas (FCR), de natureza contábil, vinculado ao Ministério da Fazenda, com a finalidade de assegurar recursos para a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios;

b) O estabelecimento de normas para o funcionamento do Fundo, sob a gestão de um Comitê Gestor, no âmbito do CONFAZ, com base em diretrizes do Ministério da Fazenda;

c) Instituição do Comitê Gestor do FCR (CGFCR), vinculado ao Ministério da Fazenda, com a atribuição de executar as atividades de compensação de perdas de receita conforme disposto nesta Lei Complementar;

d) O FCR terá como agente operador instituição financeira oficial federal definida em ato do Poder Executivo, com suas competências fixadas em regulamento;

e) Os valores da compensação são transferências obrigatórias;

f) A LDO trará estimativa preliminar do montante a ser transferido para o exercício seguinte e no Projeto de Lei Orçamentária deverá constar o valor das dotações;

Uma proposta de mudança é a inclusão das perdas resultantes da "guerra dos portos" na proposta de compensação de que trata o PLS. Esse tema é o mesmo da Emenda nº 6, já exaustivamente comentado. Outra modificação consiste na substituição do parâmetro de atualização dos valores a serem transferidos aos Estados. Na MP nº 599, de 2012, e no PLS nº 106, de 2013 – Complementar, usa-se a variação do PIB, enquanto, no Substitutivo da Emenda nº 8, propõe-se o uso da variação da arrecadação global nominal média do ICMS nos últimos 12 meses imediatamente anteriores ao mês de apuração. Assim, acato parcialmente a Emenda nº 8.

A Emenda nº 10, de iniciativa do Senador Flexa Ribeiro, pretende incluir no mecanismo de compensação o ressarcimento aos Estados referentes à desoneração das exportações para o exterior de produtos primários e semi-elaborados. Compreendo o mérito da proposição e da necessidade de se elevar os valores ressarcidos aos Estados que desoneram do ICMS as exportações desses produtos. No entanto, assim como a Resolução nº 13 de 2012, esse tipo de compensação está fora do escopo do PRS nº 1, de 2013 que deve se restringir à redução das alíquotas interestaduais do ICMS. Portanto, rejeito a emenda nº 10.

Quanto à Emenda nº 14 do Senador Pedro Taques, na parte que trata do Fundo de Compensação de Perdas, há vários pontos que convergem

com o Substitutivo apresentado e estão em linha com outras emendas apresentadas, a exemplo da emenda nº 8 do Senador Ferraço, acima comentada. Concordo com a não inclusão de um limite financeiro para o valor a ser compensado para o conjunto das perdas. No entanto, mantenho o limite temporal para as compensações.

Com relação ao Fundo de Desenvolvimento Regional (FDR), creio que seja importante já incluir nesse substitutivo os dispositivos referentes a esse Fundo. Assim, essa emenda substitutiva inclui o FDR nos termos da Medida Provisória 599, apenas com uma única alteração, que resume às proporções entre recursos orçamentários e financeiros desse Fundo. Dessa forma, proponho um aumento gradual na proporção dos recursos orçamentários atendendo a seguinte condição: Nos primeiros cinco anos, mantém-se 75% de recursos financeiros e 25% orçamentários como previsto na MP 599. Nos cinco anos seguintes, as proporções são alteradas para 65% de recursos financeiros e 35% orçamentários. E finalmente, nos últimos dez anos de vigência do Fundo, a fração dos recursos orçamentários aumentaria para 40%. Portanto, acato parcialmente a emenda nº 14.

Para aqueles que estudaram o Substitutivo sob pedido de vistas coletivo, esclareço que os ajustes feitos a partir da análise das Emendas apresentadas nesta Comissão são os seguintes:

- ajuste na redação do inciso II do *caput* do art. 31-D, o ajuste consiste na participação de representantes do CONFAZ que irão acompanhar a apuração dos valores das perdas efetivas decorrentes com a Reforma do ICMS;

- introdução do inciso IV no *caput* do art. 31-E, para explicitar o conceito de perda de arrecadação em um determinado exercício;

- ajuste na redação do § 6º do art. 31-E, para fixar em R$ 3 bilhões a dotação do FCR em 2014;

- introdução do § 9º no art. 31-E para prever que eventuais diferenças entre o valor projetado com base no uso da metodologia simplificada prevista no § 5º e as perdas efetivamente verificadas, posteriormente, serão compensadas no exercício de 2016.

- deixar explícito que o critério de atualização do montante dos valores do Fundo de Compensação das Receitas seja dado pela variação média do PIB **nominal**, acrescentando essa qualificação textualmente;

- incorporação do Fundo de Desenvolvimento Regional;

Em síntese, todos os ajustes propostos visam dar maior garantia aos estados perdedores. Assim, cabem duas observações finais:

a) como já mencionado, não há alteração dos aspectos essenciais relativos às perdas efetivamente verificadas e à exigência de condições relativas à eliminação das práticas denominadas por "guerra fiscal"; e

b) a redação final do art. 31-J da Lei Kandir proposto pelo Substitutivo, equivalente a proposta de convênio do Confaz, deverá ser

ajustada ao texto final da resolução do Senado Federal que vier a ser editada em decorrência da aprovação do PRS nº 1º, de 2013.

Com essa proposta de ajustes no PLS nº 106, de 2013 – Complementar, de oportuna iniciativa do Senador Paulo Bauer, venho expressar meu apoio à aprovação das diversas proposições que visam, em conjunto, dar maior funcionalidade à cobrança do ICMS, o que contribuirá, sem dúvida, à melhoria do ambiente favorável aos investimentos.

Após a leitura do Substitutivo por este relator no dia 22 de outubro foram apresentadas 23 (vinte e três) emendas ao projeto, de autoria dos Senadores Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Delcídio do Amaral, Lúcia Vânia, Ana Amélia, Blairo Maggi, Cyro Miranda e Ricardo Ferraço, bem como foram promovidas novas etapas de negociações, de modo a ensejar modificações no texto:

a) fixação de um limite anual de R$ 8 bilhões para o aporte de recursos para a compensação das perdas no âmbito do FCR, de forma a atender demanda do Ministério da Fazenda;

b) autorização para que o Tesouro Nacional emita títulos de forma a compor os recursos do FCR;

c) inclusão do coeficiente de redução aduaneira (CRA), aplicável nas operações com produtos de informática industrializados na Zona Franca de Manaus;

d) acolhimento parcial da emenda nº 17 do Senador Pedro Taques com relação às finalidades de aplicação de recursos do Fundo de Desenvolvimento Regional (art. 14, §1º), especialmente com a previsão de possibilidade de aplicação dos recursos para composição de fundos de aval, de modo a viabilizar projetos de investimentos, sobretudo para as micro e pequenas empresas, carentes de garantias;

e) acolhimento de emenda nº 20 do Senador Aloysio Nunes Ferreira que busca aprimorar a metodologia de apuração das perdas (art. 31-E do art. 2º do Substitutivo).

f) acolhimento da emenda nº 21 do Senador Delcídio do Amaral que ajusta o dispositivo que reproduz a programação de redução das alíquotas interestaduais compatibilizando-o com a redação contida na proposta de convênio do Confaz 93/2013, que foi acolhida por 24 unidades da federação.

g) acolhimento total da emenda nº 23 e parcial das emendas nº 22 e 24 do Senador Delcídio do Amaral, para que apuração da balança interestadual relativa às operações com gás natural seja feita em separado das demais mercadorias, com previsão de compensação em 35 anos, nos termos do convênio do Confaz 93/2013.

h) acolhimento da emenda nº 27, da Senadora Ana Amélia, que objetiva incluir os bancos estaduais, comerciais e de desenvolvimento, as agências de fomento estaduais, que também são instituições financeiras, segundo o Banco Central do Brasil, e o Banco Regional de Desenvolvimento

do Extremo Sul (BRDE) como possíveis agentes operadores do FDR. Essas instituições "conhecem bem as economias estaduais e as vocações econômicas dos municípios onde atuam". Além disso, elas possuem qualificação técnica e podem contribuir para aumentar a capilaridade na alocação dos recursos. Esse processo poderá facilitar a chegada dos recursos aos tomadores finais, contribuindo para a concretização dos investimentos necessários ao crescimento econômico dos Estados e municípios.

Por outro lado, o Poder Executivo ainda determinará as condições e prazos, demais critérios das operações realizadas com recursos do FDR, e a remuneração desses agentes operadores desses recursos, não perdendo, portanto, o controle regulatório do processo de operação.

Quanto às demais emendas apresentadas, avalio que:

a) o teor das emendas nº 16 e 18, do Senador Pedro Taques, estava contido na emenda nº 14, também de autoria desse Senador, e embora possam representar inovações ao FDR não estão compatíveis com o modelo que está sendo construído com o governo federal e o Confaz;

b) as emendas nº 19 e 25 do Senador Aloysio Nunes buscam promover a compensação das perdas decorrente da aprovação da chamada PEC do comércio eletrônico. Como o FCR foi constituído, em sua origem, para compensar a queda de arrecadação com a redução das alíquotas interestaduais de ICMS e dados os limites do FCR, estabelecidos em negociação, proponho sua rejeição, em decorrência da ausência de espaço fiscal, conforme estimativas da União.

c) a emenda nº 15 do Senador Pedro Taques propõe que os subsídios relacionados à emissão de títulos para compor os recursos do FDR possam ser computados como despesa primária e restringem sua colocação sob a forma direta. Embora reconhecendo o mérito da iniciativa que busca conferir maior transparência, entendo que o dispositivo seria melhor aplicado no espoco da Lei de Responsabilidade Fiscal, e assim dessa forma rejeito a emenda.

d) a emenda nº 26 da Senadora Lúcia Vânia propõe mudanças na composição entre recursos financeiros (Anexo I) e orçamentários (Anexo II) do FDR. A propositura defende "que a alteração nesses percentuais seja escalonada reduzindo-se os percentuais contidos no Anexo I de 75% para 50%, em 5 anos, e aumentando-se os percentuais no Anexo II de 25% para 50%, no mesmo período. A migração de 75% e 25% para 50% se dá aumentando ou diminuindo, conforme o caso, 5 pontos percentuais por ano até o 4º e 10 pontos percentuais no 5º ano." Concordo com a tese de se aumentar a proporção dos recursos orçamentários do FDR, sobretudo com o intuito de se viabilizar um acordo entre a União e os Estados da Federação. Entretanto, defendo um maior gradualismo para expansão da parcela dos recursos orçamentários, até porque os Estados, no âmbito do que está sendo proposto no Confaz, ainda poderão oferecer ou prorrogar incentivos de ICMS por um período de até 15 anos. Por esse motivo é que rejeito a emenda nº 26;

e) A emenda nº 28 do Senador Blairo Maggi propõe fixar até 31 de dezembro de 2014 o prazo para a celebração do convênio no âmbito do

Confaz. Contudo, entendo recomendável manter a previsão atemporal em virtude do grau de complexidade que o acordo exige. Dessa forma, rejeito a proposição;

f) As emendas nº 29 e 30, do Senador Blairo Maggi, propõem alterar o quórum no Confaz para convalidação dos benefícios concedidos e para a celebração de novos convênios que tratam de concessões dos incentivos. O quórum nessas situações passaria para três quintos. Entretanto, no âmbito da discussão do projeto de lei, a questão do quórum para as decisões do CONFAZ está fora de escopo. Além disso, há expectativa de que o convênio a ser celebrado pelos estados deverá ocorrer por unanimidade. Dessa forma não acatamos as emendas;

g) A emenda nº 31 propõe a supressão do dispositivo que prevê que na entrega dos recursos do FCR serão deduzidos, até o montante total apurado no respectivo período, os valores das dívidas vencidas e não pagas das respectivas unidade federadas. Rejeito a emenda por entender que a proposta não se adéqua aos princípios da responsabilidade fiscal, pois incentivaria os estados a não cumprirem com suas obrigações perante a União.

h) As emendas nº 32 e 33 objetivam excluir a referência expressa à Resolução nº 13 quando esta é mencionada no Substitutivo. Entretanto, entendo que, por segurança jurídica, é preferível manter a precisão no que diz respeito à indicação da Resolução do Senado Federal que mitigou o problema da guerra dos portos. Dessa forma rejeito as emendas;

i) As emendas nº 34, 35 e 36 objetivam alterar dispositivos do art. 31-J, que trata das condicionantes para a prestação do auxílio financeiro aos Estados que tenham perda de arrecadação do ICMS em decorrência da redução das alíquotas aplicáveis nas operações e prestações interestaduais. Mais especificamente, as emendas buscam alterar o arranjo de redução das alíquotas interestaduais. Entretanto, é importante lembrar que o projeto em análise trata dos fundos de compensação de receitas e agora do Fundo de Desenvolvimento Regional, mas não pretende entrar no mérito sobre a redução das alíquotas interestaduais, tema pertinente ao Projeto de Resolução do Senado nº 1, de 2013. Dessa forma, a nossa opção foi por sinalizar nas condicionantes para prestação do auxílio financeiro pela proposta mais recente que está em negociação no Confaz. Assim, rejeito as emendas, reconhecendo, porém, que esse dispositivo deverá ser adaptado ao que for aprovado no Plenário dessa Casa no âmbito do projeto de resolução;

j) A emenda nº 37, de autoria do Sen. Ricardo Ferraço, propõe nova composição entre recursos orçamentários e financeiros para o Fundo de Desenvolvimento Regional. O senador defende alteração nos percentuais, escalonada da seguinte forma: queda de 75% para 50% em 10 anos (Anexo I), para os recursos financeiros; e correspondente aumento de 25% para 50% nos recursos orçamentários (Anexo II). Pelos mesmos motivos pelos quais foi rejeitada a Emenda nº 26, entendo que a proposta pode inviabilizar acordo entre o que a União pode vir a oferecer para a composição do Fundo e o interesse dos Estados. Assim, rejeito a emenda.

III – VOTO

Pelo exposto, recomendo o acatamento total ou parcial das Emendas CAE nº 2, 3, 5, 8, 11, 12, 14, 17, 20, 21, 22, 23, 24 e 27 e a rejeição das Emendas CAE nº 4, 6, 7, 9, 10, 13, 15, 16, 18, 19, 25, 26, 28 a 37, a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 106, de 2013 – Complementar, de iniciativa do Senador Paulo Bauer, na forma do Substitutivo apresentado a seguir:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 106, DE 2013 – Complementar

(Emenda Substitutiva nº 1 – CAE)

Altera a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, que dispõe sobre o ICMS, para disciplinar a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com o objetivo de compensar perdas resultantes de redução da alíquota interestadual incidente nas operações interestaduais com bens, mercadorias e serviços, conforme decisão do Senado Federal no exercício da atribuição prevista no art. 155, § 2º, IV, da Constituição Federal, institui o Fundo de Desenvolvimento Regional e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas para a compensação das perdas de arrecadação dos Estados decorrentes da redução das alíquotas nas operações e prestações interestaduais relativas ao Imposto

sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, e trata da instituição do Fundo de Desenvolvimento Regional.

CAPÍTULO I
DA COMPENSAÇÃO DAS PERDAS DE ARRECADAÇÃO

Art. 2º A Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, passa a vigorar com a inclusão dos artigos 31-A, 31-B, 31-C, 31-D, 31-E, 31-F, 31-G e 31-H, 31-I, e 31-J, com a seguinte redação:

"Art. 31-A. A prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com o objetivo de compensar perdas de arrecadação decorrentes da redução das alíquotas nas operações e prestações interestaduais relativas ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), decorrente de Resolução do Senado Federal de que trata o inciso III do ***caput*** do art. 31-J, ocorrerá de acordo com o previsto nesta Lei Complementar.

Art. 31-B. Fica criado o Fundo de Compensação de Receitas (FCR), de natureza contábil, vinculado ao Ministério da Fazenda, com a finalidade de assegurar recursos para a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, destinados a compensar perdas de arrecadação decorrentes da redução das alíquotas nas operações e prestações interestaduais relativas ao ICMS.

Parágrafo único. O Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), observadas as orientações gerais fixadas pelo Ministério da Fazenda, estabelecerá os critérios, prazos e condições necessários ao funcionamento do FCR, nos termos desta Lei Complementar.

Art. 31-C. Fica instituído o Comitê Gestor do FCR (CGFCR), vinculado ao Ministério da Fazenda, com a atribuição de executar as atividades de compensação de perdas de receita conforme disposto nesta Lei Complementar.

§ 1º O CGFCR terá sua composição e funcionamento definidos em Ato do Poder Executivo.

§ 2º O FCR terá como agente operador instituição financeira oficial federal definida em ato do Poder Executivo, com suas competências fixadas em regulamento.

§ 3º Constituem recursos do FCR:

I - dotações orçamentárias consignadas nas leis orçamentárias anuais e em seus créditos adicionais;

II - emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, ficando autorizada, desde já, a inclusão nas leis orçamentárias anuais de estimativa de receita decorrente dessas emissões, bem como de dotação até os montantes anuais, não se aplicando neste caso, desde que atendidas as condições e os limites globais fixados pelo Senado Federal, quaisquer restrições ao acréscimo que acarretará no endividamento da União

III - eventuais resultados de aplicações financeiras dos seus recursos;

IV - produto da alienação de valores mobiliários, dividendos de ações e outros a ele vinculados;

V - a reversão dos saldos anuais não aplicados, apurados na forma do disposto no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

VI - os recursos oriundos de juros e amortizações de financiamentos; e

VII - outros recursos previstos em lei.

§ 4º As disponibilidades financeiras do Fundo de Compensação de Receitas ficarão depositadas na Conta Única do Tesouro Nacional, à ordem do Comitê Gestor do FCR (CGFCR).

Art. 31-D. A compensação de que trata o art. 31-A será devida aos Estados e ao Distrito Federal em relação aos quais se constatar perda de arrecadação em decorrência da redução das alíquotas interestaduais do ICMS, e aos seus respectivos Municípios, na medida da perda efetivamente constatada, observado o seguinte:

I - para efeito de aferição dos valores a serem transferidos às unidades federadas serão considerados os resultados apurados na balança interestadual de operações e prestações destinadas a contribuintes do ICMS, promovidas no segundo ano anterior ao da distribuição; e

II - os valores serão apurados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, acompanhada por representantes do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), no mês de abril de cada ano, com base nas notas fiscais eletrônicas emitidas no ano imediatamente anterior, na forma estabelecida pelo Ministério da Fazenda, para aplicação no exercício seguinte.

§ 1º Os valores apurados na forma do ***caput*** serão depositados no FCR para a futura entrega aos Estados, Distrito Federal e Municípios, observados:

I - o montante referente a cada ano será entregue em doze parcelas mensais e iguais, até o último dia útil de cada mês, atualizadas com base na variação média do Produto Interno Bruto – PIB nominal apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, verificada no

quadriênio imediatamente anterior ao exercício em que se fizer a apuração dos valores;

II - os valores referentes à compensação prevista no ***caput*** deste artigo são considerados transferências obrigatórias e serão devidos pelo período de vinte anos;

III - a entrega dos recursos ocorrerá na forma fixada pelo Ministério da Fazenda.

§ 2º Para efeito da atualização a que se refere o inciso I do § 1º, caso haja alteração posterior nos dados relativos ao PIB, os índices utilizados permanecerão válidos para os fins desta Lei Complementar, sem qualquer revisão de valores já apurados, sendo a eventual diferença considerada quando da atualização relativa aos exercícios subsequentes.

§ 3º Os valores referentes à prestação de auxílio financeiro prevista nesta cláusula serão devidos pelo período de vinte anos, ressalvada a compensação das perdas de arrecadação decorrentes da redução da alíquota do ICMS na operação interestadual com gás natural, cuja compensação será realizada pelo período de trinta e cinco anos.

§ 4º A apuração da balança interestadual relativa às operações com gás natural será feita em separado das demais mercadorias, bem como os critérios de apuração e compensação de eventuais perdas decorrentes da redução da correspondente alíquota interestadual do ICMS.

§ 5º Tratando-se de unidades federadas, cujas bases de operações de gás natural ainda entrarão em funcionamento, deve ser observado o seguinte em relação à compensação das perdas:

I - relativamente aos 2 (dois) primeiros meses de operação, a compensação será feita, conjuntamente, no 3º (terceiro) mês subsequente

ao início da operação, considerando a perda apurada no primeiro mês de operação, calculada no segundo mês de operação, atualizada pelo IPCA do período;

II - a partir do 3º (terceiro) mês e até ao 6º (sexto) mês de operação, a compensação será feita, mensalmente, a partir do 4º (quarto) mês subsequente ao início da operação, considerando a perda apurada a partir do 2º (segundo) mês de operação, calculada no mês imediatamente subsequente ao da operação, atualizada pelo IPCA do período.

Art. 31-E. Não ensejarão a prestação do auxílio financeiro de que trata esta Lei Complementar as perdas de arrecadação resultantes da:

I - concessão de isenção, redução de base de cálculo, crédito presumido ou outorgado, devolução de imposto, e de quaisquer outros incentivos ou benefícios fiscais ou financeiros relacionados direta ou indiretamente ao ICMS;

II - alteração nos critérios constitucionais de tributação das operações e prestações interestaduais destinadas a não contribuinte do imposto;

III - redução da alíquota interestadual incidente nas operações interestaduais com bens e mercadorias importados do exterior, a que se refere a Resolução nº 13, de 26 de abril de 2012, do Senado Federal;

IV - considerar-se-á como perda de arrecadação em um determinado exercício, o resultado negativo da diferença entre:

a) os saldos líquidos de débito e crédito do imposto calculados nas operações e prestações interestaduais realizadas no exercício, utilizando-se as alíquotas que vigorarão no ano da distribuição, conforme previsto em Resolução do Senado; e

b) os saldos líquidos de débito e crédito do imposto calculados nas mesmas operações e prestações mencionadas na alínea "a", utilizando-se as alíquotas vigentes em 2012.

§ 1º Para efeito do auxílio financeiro de que trata esta Lei Complementar, ficam os Estados e o Distrito Federal obrigados a fornecer ao Ministério da Fazenda as informações relativas aos incentivos ou benefícios fiscais ou financeiros concedidos aos seus respectivos contribuintes, sem prejuízo do disposto no inciso I do ***caput*** do art. 31-J.

§ 2º O descumprimento da obrigação prevista no parágrafo anterior implica suspensão da prestação do auxílio financeiro de que trata esta Lei Complementar enquanto perdurar a omissão por parte da unidade federada, relativamente às informações solicitadas.

§ 3º Constatada a falta de informação relativa a determinado favor fiscal concedido, será deduzido do valor das transferências imediatamente subsequentes o montante equivalente ao respectivo benefício fiscal ou financeiro omitido.

§ 4º Para fins do disposto no inciso I do ***caput***, a concessão de benefício fiscal ou financeiro a determinado setor econômico presume-se usufruído por todos os contribuintes cadastrados no respectivo código da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), salvo demonstração em contrário a cargo da unidade federada concedente.

§ 5º A União poderá adotar metodologia simplificada de apuração dos valores a serem transferidos, hipótese em que serão consideradas a balança interestadual apurada nos termos do art. 31-D, o disposto nas alíneas "a" e "b" do inciso IV deste artigo e as informações disponíveis acerca dos incentivos ou benefícios fiscais ou financeiros concedidos pelos Estados e pelo Distrito Federal.

§ 6º A dotação do FCR para prestação do auxílio financeiro de que trata esta Lei Complementar será no valor equivalente a R$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) no exercício de 2014 e não poderá, nos anos seguintes, exceder o valor equivalente a R$ 8.000.000.000,00 (oito bilhões de reais) por ano.

§ 7º Nos exercícios seguintes, o valor do montante da dotação do FCR referente a cada ano será igual à soma das perdas efetivamente constatadas, respeitado o limite previsto no §6º, cujo valor será atualizado com base na variação média do Produto Interno Bruto (PIB) nominal apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

§ 8º A compensação devida a cada ente federativo será entregue em doze parcelas mensais e iguais, até o último dia útil de cada mês, atualizadas com base na variação média do Produto Interno Bruto (PIB) nominal apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), verificada no quadriênio imediatamente anterior ao exercício em que se fizer a apuração dos valores.

§ 9º As eventuais diferenças entre as perdas efetivas e as perdas estimadas para os exercícios de 2014 e 2015, mediante a adoção de metodologia simplificada a que se refere o § 5º deste artigo, serão compensadas no exercício de 2016.

Art. 31-F. Incumbe ao Ministério da Fazenda divulgar, anualmente, os resultados da balança interestadual apurada, e os valores a serem transferidos a cada unidade federada no exercício subsequente.

§ 1º Em cada exercício financeiro, o Poder Executivo, como parte integrante do projeto de lei de diretrizes orçamentárias e do projeto de lei orçamentária anual da União, encaminhará ao Congresso Nacional as

informações relativas, ao exercício seguinte, dos valores a serem transferidos às unidades federadas, observando o seguinte:

I – no projeto de lei de diretrizes orçamentárias constará a estimativa preliminar, para o exercício seguinte, do valor da dotação anual do FCR, com valor igual à soma dos valores a serem transferidos a cada unidade federada; e

II – no projeto de lei orçamentária anual constará a dotação do FCR referente aos valores a serem transferidos a cada unidade federada, no exercício seguinte.

§ 2º O Ministério da Fazenda divulgará, trimestralmente, relatórios detalhados das atividades do FCR, informando sobre os resultados da balança interestadual apurada e os valores transferidos e a serem transferidos a cada unidade federada no exercício subsequente, e outras informações julgadas relevantes.

Art. 31-G. Do montante dos recursos que, nos termos desta Lei Complementar, couber ao Estado a União entregará diretamente ao próprio Estado setenta e cinco por cento e aos seus Municípios vinte e cinco por cento.

Parágrafo único. O rateio entre os Municípios obedecerá aos coeficientes individuais de participação na distribuição da parcela do ICMS dos respectivos Estados, aplicados na data de entrega do recurso financeiro.

Art. 31-H. Para entrega dos recursos serão deduzidos, até o montante total apurado no respectivo período, os valores das dívidas vencidas e não pagas da respectiva unidade federada, na seguinte ordem:

I - as contraídas com a União,

II - as contraídas com garantia da União, inclusive dívida externa; e

III - as contraídas com entidades da administração indireta federal.

§ 1º Respeitada a ordem estabelecida nos incisos do ***caput***, serão deduzidos, até o montante total apurado no respectivo período, os valores das dívidas vencidas e não pagas primeiramente pela administração direta, depois os valores das dívidas vencida e não pagas pela administração indireta da unidade federada.

§ 2º Respeitada a ordem prevista nos incisos do ***caput*** e no § 1º, ato do Poder Executivo federal poderá autorizar:

I - a quitação de parcelas vincendas, mediante acordo com o respectivo ente federado; e

II - quanto às dívidas com entidades da administração federal indireta, a suspensão temporária da dedução, quando indisponíveis, no prazo devido, as informações necessárias.

Art. 31-I. A entrega dos recursos à unidade federada será realizada pela União, após as deduções de que trata o art. 31-H, mediante crédito, em moeda corrente, à conta bancária do beneficiário.

Art. 31-J. A prestação do auxílio financeiro de que trata esta Lei Complementar fica condicionada à:

I - apresentação de relação com a identificação completa de todos os atos relativos a incentivos ou benefícios fiscais ou financeiros cuja concessão não foi submetida à apreciação do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ;

II - celebração de convênio entre os Estados e o Distrito Federal, por meio do qual sejam disciplinados os efeitos dos incentivos e benefícios

referidos no inciso I do ***caput***, inclusive a remissão e anistia dos créditos tributários a eles relativos;

III - aprovação de resolução do Senado Federal, editada com fundamento no inc. IV do § 2º do art. 155 da Constituição, que estabeleça a redução das alíquotas do ICMS, aplicáveis às operações e prestações interestaduais; e

IV - prestação, pelos Estados e pelo Distrito Federal, das informações solicitadas pelo Ministério da Fazenda, necessárias à apuração do valor do auxílio financeiro de que trata esta Lei Complementar.

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do ***caput***, as unidades federadas deverão efetuar o registro e o depósito, junto à Secretaria-Executiva do CONFAZ, da documentação comprobatória correspondente aos atos concessivos dos incentivos ou benefícios fiscais ou financeiros;

§ 2º Fica vedada a prestação do auxílio financeiro de que trata esta Lei Complementar caso constatadas, por parte da União ou de qualquer unidade federada, a concessão, prorrogação ou manutenção de incentivo ou benefício fiscal ou financeiro em desacordo com a legislação, após a celebração do convênio de que trata o inciso II do ***caput***, relativamente à unidade federada infratora.

§ 3º A compensação de que trata esta Lei Complementar fica condicionada à observância, pela Resolução a que se refere o inciso III do ***caput***, às seguintes condições:

I - a alíquota do ICMS, nas operações e prestações interestaduais, será de:

a) 11% (onze por cento) no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014;

b) 10% (dez por cento) no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015;

c) 9% (nove por cento) no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016;

d) 8% (oito por cento) no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017;

e) 7% (sete por cento) no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018;

f) 6% (seis por cento) no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019;

g) 5% (cinco por cento) no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020;

h) 4% (quatro por cento) a partir de 1º de janeiro de 2021.

II - nas operações e prestações interestaduais realizadas nas regiões Sul e Sudeste, exceto no Estado do Espírito Santo, destinadas as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e ao Estado do Espírito Santo, a alíquota será de:

a) 6% (seis por cento) no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014;

b) 5% (cinco por cento) no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015;

c) 4% (quatro por cento) a partir de 1º de janeiro de 2016.

III – a alíquota do ICMS, nas seguintes situações especiais, será:

a) nas operações interestaduais realizadas com produtos agropecuários e nas realizadas pelo respectivo industrializador, com mercadorias produzidas em conformidade com Processo Produtivo Básico nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e no Estado do Espírito Santo, e nas correspondentes prestações de serviço de transporte, destinadas às regiões Sul e Sudeste, exceto ao Estado do Espírito Santo:

1. 11% (onze por cento) no período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2014;

2. 10% (dez por cento) no período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2015;

3. 9% (nove por cento) no período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2016;

4. 8% (oito por cento) no período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2017;

5. 7% (sete por cento) a partir de 1° de janeiro de 2018;

b) nas operações interestaduais com gás natural nacional ou importado do exterior, a alíquota será:

1. nas operações originadas nas regiões Sul e Sudeste, exceto no Estado do Espírito Santo, destinadas às regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, inclusive ao Estado do Espírito Santo, 6% (seis por cento) no período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2014, 5% (cinco por cento) no período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2015 e 4% (quatro por cento) a partir de 1° de janeiro de 2016;

2. nas demais situações, 11% (onze por cento) no período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2014 e 10% (dez por cento) a partir de 1° de janeiro de 2015;

c) nas operações e correspondentes prestações de serviço de transportes interestaduais, excetuadas as realizadas de acordo com o inciso IV, originadas na Zona Franca de Manaus, em conformidade com Processo Produtivo Básico previsto no Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967:

1. com produtos de informática, 11% (onze por cento) no período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2014, 10% (dez por cento) no período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2015, 9% (nove por cento) no período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2016, 8% (oito por cento) no período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2017 e 7% (sete por cento) a partir de 1° de janeiro de 2018;

2. com os demais produtos, 11% (onze por cento) no período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2014 e 10% (dez por cento) a partir de 1° de janeiro de 2015;

d) nas operações e prestações interestaduais realizadas na Zona Franca de Manaus, nos termos da alínea "c", destinadas às Áreas de Livre Comércio, as alíquotas previstas no inciso I.

§4° Caso inexista o Processo Produtivo Básico a que se refere a alínea "a" do inciso III do § 3° será considerado produzido nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e no Estado do Espírito Santo o produto resultante de industrialização, assim definida pelo Regulamento do Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI), excetuadas as modalidades de acondicionamento e reacondicionamento.

§ 5° Nas operações interestaduais subsequentes às originadas na Zona Franca de Manaus, de que trata a alínea "c" do inciso III do § 3° do caput desta cláusula, aplicam-se as alíquotas do ICMS previstas:

I - no inciso I ou na alínea "a" do inciso III, ambos do § 3°, conforme o caso, na hipótese em que os produtos tenham sido submetidos a novo processo de industrialização, tal como definido no § 4°;

II - na alínea "c" do inciso III do § 3°, nos demais casos.

§ 6º O disposto nos §§ 3º e 4º não se aplica às operações e prestações a seguir discriminadas:

I - operações interestaduais com bens e mercadorias importados do Exterior, disciplinadas pela Resolução do Senado Federal n° 13, de 2012;

II - prestações interestaduais de serviço de transporte aéreo de passageiro, carga e mala postal, disciplinadas pela Resolução do Senado Federal n° 95, de 13 de dezembro de 1996. "

CAPÍTULO II
DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Art. 3°. Fica instituído, nos termos desta Lei, o Fundo de Desenvolvimento Regional - FDR, de natureza contábil, vinculado ao Ministério da Fazenda, com a finalidade de financiar a execução de projetos de investimento com potencial efeito multiplicador sobre a região e dinamização da atividade econômica local.

Art. 4°. O FDR terá como agentes operadores instituições financeiras oficiais públicas, estaduais, interestaduais e federais, inclusive as instituições

financeiras de desenvolvimento e as agências de fomento estaduais, definidas em ato do Poder Executivo, com as seguintes competências:

I - identificar e orientar a preparação de projetos de investimentos a serem submetidos aos Comitês Estaduais de Planejamento e Investimento;

II - em caso de viabilidade econômica, apoiar os projetos de investimentos aprovados pelos Comitês Estaduais de Planejamento e Investimento;

III - fiscalizar e comprovar a regularidade dos projetos sob sua orientação; e

IV - propor a liberação de recursos financeiros para os projetos em implantação sob sua orientação.

Art. 5º. Constituem recursos do FDR:

I - dotações orçamentárias consignadas nas leis orçamentárias;

II - eventuais resultados de aplicações financeiras à sua conta;

III - saldos não utilizados na execução dos programas, projetos e atividades;

IV - eventual parcela excedente dos recursos oriundos de juros dos financiamentos concedidos pelo agente operador; e

V - outros recursos previstos em lei.

Art. 6º. Os riscos resultantes das operações realizadas com recursos do FDR serão suportados integralmente pelo agente operador, na forma que dispuser o Conselho Monetário Nacional.

Art. 7º. O montante dos recursos do FDR a serem disponibilizados ao agente operador, ali contida a respectiva dotação orçamentária e a emissão de

títulos de que trata o art. 8°, estarão limitados aos valores dispostos no Anexo I a esta Lei.

Art. 8°. A União poderá emitir, sob a forma de colocação direta, em favor do agente operador, títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal, cujas características serão definidas pelo Ministério da Fazenda.

Parágrafo único. Fica assegurada ao Tesouro Nacional remuneração compatível com a taxa de remuneração de longo prazo, no caso dos recursos transferidos nos termos do **caput**.

Art. 9°. Para fins de alocação dos recursos no âmbito do FDR a que se refere o art. 7° e daqueles tratados pelo art. 14, os Estados e o Distrito Federal serão divididos em dois grupos, da seguinte forma:

I - o primeiro grupo será composto pelas referidas unidades federadas que estiverem acima do PIB per capita nacional;

II - o segundo grupo será composto pelas referidas unidades federadas que estiverem abaixo do PIB per capita nacional.

§ 1º A distribuição dos recursos entre os dois grupos será determinada pela soma do inverso do PIB per capita dos integrantes de cada grupo em relação à soma do inverso do PIB per capita de todas as unidades federadas.

§ 2º O coeficiente aplicável a cada membro do grupo será obtido a partir da soma ponderada:

I - da sua respectiva participação populacional em relação ao total do grupo, com peso de dez por cento;

II - do inverso do seu respectivo PIB **per capita** em relação à soma dos inversos do PIB per capita dos membros do grupo, com peso de oitenta por cento; e

III - igualitariamente entre os membros do grupo, com peso de dez por cento.

Art. 10. Os parâmetros utilizados para cálculo dos coeficientes de que trata o art. 9º deverão ser atualizados conforme divulgação dos respectivos indicadores pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, produzindo efeitos a partir do ano seguinte ao da atualização.

§ 1º Fica o Ministério da Fazenda encarregado de calcular os coeficientes resultantes da atualização de que trata o **caput**.

§ 2º Em caso de inexistência de atualização os coeficientes ficam mantidos até que nova atualização seja feita.

Art. 11. As condições, prazos, demais critérios das operações realizadas com recursos do FDR, e a remuneração da instituição financeira oficial federal operadora desses recursos nos financiamentos de que trata o art. 5º, serão definidos pelo Poder Executivo.

Art. 12. O Poder Executivo instituirá Comitê Gestor do FDR - CGFDR com as seguintes atribuições:

I - promover a integração das ações do FDR e das operações de que trata o art. 14, de forma a orientar e coordenar todas as ações de que trata este Capítulo;

II - supervisionar o cumprimento das diretrizes estipuladas para a alocação de recursos do FDR;

III - promover avaliações de impacto econômico dos investimentos realizados considerando o potencial de geração de emprego e renda e a redução das desigualdades regionais e sociais.

Art. 13. O CGFDR terá sua composição e funcionamento definidos em Ato do Poder Executivo.

Parágrafo único. Os Comitês Estaduais de Planejamento e Investimento deverão representar os Estados e o Distrito Federal junto ao CGFDR.

Art. 14. A União entregará aos Estados e ao Distrito Federal o montante constante no Anexo II com o objetivo de custear programas dos governos estaduais destinados a incentivar investimentos com potencial efeito multiplicador sobre a região e dinamização da atividade econômica local.

§ 1º Os recursos referidos no **caput** poderão ser aplicados nas seguintes finalidades:

I – custear projetos públicos de infraestrutura, fomento econômico e desenvolvimento produtivo que tenham impacto significativo na competitividade da economia regional ou representem vantagem locacional na atração de novas empresas, vedada em qualquer caso a aplicação em atividades de simples manutenção de atividades correntes de qualquer ente federativo, ou para despesas com remuneração de pessoal ativo e inativo;

II – compor fundos de aval, de seguros ou outros instrumentos prudenciais, que sirvam para complementar as garantias oferecidas pelos agentes financiados, com a finalidade de ampliar a oferta e reduzir o custo das garantias bancárias associadas ao financiamento de projetos de que trata o art. 3º;

III – arcar com o pagamento de subvenção econômica à instituição financeira federal a que se refere o art. 4º, sob a forma de equalização de taxa de juros, nas operações de crédito custeadas com recursos do FDR;

III – arcar com o pagamento de subvenção econômica aos agentes operadores a que se refere o art. 4º, sob a forma de equalização de taxa de juros, nas operações de crédito custeadas com recursos do FDR;

IV – proceder à avaliação de impacto econômico e de competitividade das aplicações realizadas nos termos dos incisos I e II.

§ 2º A subvenção econômica de que trata o inciso III do § 1º corresponderá ao diferencial entre custo da fonte de recursos, acrescido da remuneração a que farão jus os agentes operadores a que se refere o art. 4º, e os encargos cobrados do tomador final do crédito.

§ 3º A forma e as condições para pagamento da subvenção serão definidas em ato expedido pelo Poder Executivo.

§ 4º A entrega dos recursos de que trata o **caput** ocorrerá em parcelas mensais, sendo cada parcela entregue até o último dia útil de cada mês.

Art. 15. Fica vedada a disponibilização dos recursos do FDR e dos recursos de que trata o art. 14, caso constatadas, por parte da União ou de qualquer unidade federada, a concessão, prorrogação ou manutenção de incentivo ou benefício fiscal ou financeiro em desacordo com o previsto na legislação.

Art. 16. Os Estados e o Distrito Federal deverão demonstrar a efetiva utilização dos recursos de que trata o art. 14 nas ações previstas neste Capítulo e produzir relatórios de prestação de conta de modo a assessorar as atividades do CGFDR, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Poder Executivo.

Art. 17. Os arts. 3° a 16 geram efeitos a partir da data de vigência da Resolução do Senado Federal de que trata o inciso III do art. 31-J da Lei Complementar n° 87, de 13 de setembro de 1996, acrescido pelo art. 2° desta Lei.

Art. 18. O art. 2° da Lei no 8.387, de 30 de dezembro de 1991, passa a vigorar com seguinte redação:

"**Art. 2°** .....

.....

§ 20. Os bens referidos neste artigo, industrializados na Zona Franca de Manaus, quando internados em outras regiões do País, estarão sujeitos à exigibilidade do Imposto sobre Importação relativo a matérias-primas, produtos intermediários, materiais secundários e de embalagem, componentes e outros insumos, de origem estrangeira e nele empregados, conforme coeficiente de redução estabelecido no § 1° do art. 7° do

Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pelo art. 1º desta lei, acrescido dos seguintes percentuais:

I - quinze centésimos, no período de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2017;

II – vinte e cinco centésimos, a partir de 1º de janeiro de 2018." (NR).

Art. 19. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

Sala da Comissão, 12 de novembro de 2013.

, Presidente

, Relator

ANEXO I

PERÍODO	VALORES EM R$
2014	3.000.000.000,00
2015	6.000.000.000,00
2016	9.000.000.000,00
2017	12.000.000.000,00
2018	12.000.000.000,00
2019	10.400.000.000,00
2020	10.400.000.000,00
2021	10.400.000.000,00
2022	10.400.000.000,00
2023	10.400.000.000,00
2024	9.600.000.000,00
2025	9.600.000.000,00
2026	9.600.000.000,00
2027	9.600.000.000,00
2028	9.600.000.000,00
2029	9.600.000.000,00
2030	9.600.000.000,00
2031	9.600.000.000,00
2032	9.600.000.000,00
2033	9.600.000.000,00
TOTAL	190.000.000.000,00

ANEXO II

PERÍODO	VALORES EM R$
2014	1.000.000.000,00
2015	2.000.000.000,00
2016	3.000.000.000,00
2017	4.000.000.000,00
2018	4.000.000.000,00
2019	5.600.000.000,00
2020	5.600.000.000,00
2021	5.600.000.000,00
2022	5.600.000.000,00
2023	5.600.000.000,00
2024	6.400.000.000,00
2025	6.400.000.000,00
2026	6.400.000.000,00
2027	6.400.000.000,00
2028	6.400.000.000,00
2029	6.400.000.000,00
2030	6.400.000.000,00
2031	6.400.000.000,00
2032	6.400.000.000,00
2033	6.400.000.000,00
TOTAL	106.000.000.000,00

Comissão de Assuntos Econômicos - CAE

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 106, de 2013

ASSINAM O PARECER, NA 71ª REUNIÃO, DE 12/11/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

RELATOR:

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT)
José Pimentel (PT)	3. Anibal Diniz (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Acir Gurgacz (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Casildo Maldaner (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	7. Ana Amélia (PP)
Ivo Cassol (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	9. Benedito de Lira (PP)
Kátia Abreu (PMDB)	
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
Osvaldo Sobrinho (PTB)	5. Wilder Morais (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Gim (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Alfredo Nascimento (PR)
Blairo Maggi (PR)	3. Eduardo Amorim (PSC)
Antonio Carlos Rodrigues (PR)	4. João Ribeiro (PR)

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

.....

Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

.....

§ 2.º O imposto previsto no inciso II atenderá ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

.....

IV - resolução do Senado Federal, de iniciativa do Presidente da República ou de um terço dos Senadores, aprovada pela maioria absoluta de seus membros, estabelecerá as alíquotas aplicáveis às operações e prestações, interestaduais e de exportação;

.....

TÍTULO X
ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

.....

Art. 91. A União entregará aos Estados e ao Distrito Federal o montante definido em lei complementar, de acordo com critérios, prazos e condições nela determinados, podendo considerar as exportações para o exterior de produtos primários e semi-elaborados, a relação entre as exportações e as importações, os créditos decorrentes de aquisições destinadas ao ativo permanente e a efetiva manutenção e aproveitamento do crédito do imposto a que se refere o art. 155, § 2º, X, a. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 13 DE SETEMBRO DE 1996

Dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências. (LEI KANDIR)

.....

Art. 31. Nos exercícios financeiros de 2003 a 2006, a União entregará mensalmente recursos aos Estados e seus Municípios, obedecidos os montantes, os critérios, os prazos e as demais condições fixadas no Anexo desta Lei Complementar. (Redação dada pela LCP nº 115, de 26.12.2002)

§ 1º Do montante de recursos que couber a cada Estado, a União entregará, diretamente: (Redação dada pela LCP nº 115, de 26.12.2002)

I - setenta e cinco por cento ao próprio Estado; e

II - vinte e cinco por cento aos respectivos Municípios, de acordo com os critérios previstos no parágrafo único do art. 158 da Constituição Federal.

§ 2º Para atender ao disposto no **caput**, os recursos do Tesouro Nacional serão provenientes: (Redação dada pela LCP nº 115, de 26.12.2002)

I - da emissão de títulos de sua responsabilidade, ficando autorizada, desde já, a inclusão nas leis orçamentárias anuais de estimativa de receita decorrente dessas emissões, bem como de dotação até os montantes anuais previstos no Anexo, não se aplicando neste caso, desde que atendidas as condições e os limites globais fixados pelo Senado Federal, quaisquer restrições ao acréscimo que acarretará no endividamento da União;

II - de outras fontes de recursos.

§ 3º A entrega dos recursos a cada unidade federada, na forma e condições detalhadas no Anexo, especialmente no seu item 3, será satisfeita, primeiro, para efeito de pagamento ou compensação da dívida da respectiva unidade, inclusive de sua administração indireta, vencida e não paga junto à União, bem como para o ressarcimento à União de despesas decorrentes de eventuais garantias honradas de operações de crédito externas. O saldo remanescente, se houver, será creditado em moeda corrente. (Redação dada pela LCP nº 115, de 26.12.2002)

§ 4º A entrega dos recursos a cada unidade federada, na forma e condições detalhadas no Anexo, subordina-se à existência de disponibilidades orçamentárias consignadas a essa finalidade na respectiva Lei Orçamentária Anual da União, inclusive eventuais créditos adicionais. (Redação dada pela LCP nº 115, de 26.12.2002)

§ 5º Para efeito da apuração de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 65, de 15 de abril de 1991, será considerado o valor das respectivas exportações de produtos industrializados, inclusive de semi-elaborados, não submetidas à incidência do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, em 31 de julho de 1996. (Redação dada pela LCP nº 102, de 11.7.2000)

Art. 32. A partir da data de publicação desta Lei Complementar:

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

.....

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964.

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e contrôle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

.....

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

.....

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no D.O. 05/05/1964)

.....

DECRETO-LEI Nº 288, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967.

Altera as disposições da Lei número 3.173 de 6 de junho de 1957 e regula a Zona Franca de Manaus.

.....

LEI N° 8.387, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991

Dá nova redação ao § 1° do art. 3° aos arts. 7° e 9° do Decreto-Lei n° 288, de 28 de fevereiro de 1967, ao caput do art. 37 do Decreto-Lei n° 1.455, de 7 de abril de 1976 e ao art. 10 da Lei n° 2.145, de 29 de dezembro de 1953, e dá outras providências.

.....

Art. 2° Aos bens do setor de informática, industrializados na Zona Franca de Manaus, serão concedidos, até 29 de outubro de 1992, os incentivos fiscais e financeiros previstos na Lei n° 8.248, de 23 de outubro de 1991, atendidos os requisitos estabelecidos no § 7° do art. 7° do Decreto-Lei n° 288, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada por esta lei. (Regulamento) (Vide Lei nº 11.077, de 2004) (Regulamento).

.....

§ 19. Para as empresas beneficiárias do regime de que trata esta Lei fabricantes de unidades de saída por vídeo (monitores) policromáticas, de subposição NCM 8471.60.72, os percentuais para investimento estabelecidos neste artigo, exclusivamente sobre o faturamento bruto decorrente da comercialização desses produtos no mercado interno, ficam reduzidos em um ponto percentual, a partir de 1º de novembro de 2005. (Incluído pela Lei nº 11.196, de 2005)

Art. 3° O caput do art. 37 do Decreto-Lei n° 1.455, de 7 de abril de 1976, passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 599, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

~~Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com o objetivo de compensar perdas de arrecadação decorrentes da redução das alíquotas nas operações e prestações interestaduais relativas ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e~~

sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, institui o Fundo de Desenvolvimento Regional e dá outras providências.

Art. 1º A prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com o objetivo de compensar perdas de arrecadação decorrentes da redução das alíquotas nas operações e prestações interestaduais relativas ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, decorrente de Resolução do Senado de que trata o inciso III do **caput** do art. 8º, ocorrerá de acordo com os critérios, prazos e condições previstos nesta Medida Provisória.

Art. 2º A compensação de que trata o art. 1º será devida aos Estados e ao Distrito Federal em relação aos quais se constatar perda de arrecadação em decorrência da redução das alíquotas interestaduais do ICMS, e aos seus respectivos Municípios, na medida da perda efetivamente constatada, observado o seguinte:

.....

§ 2º A entrega dos recursos ocorrerá na forma fixada pelo Ministério da Fazenda.

.....

Art. 4º Incumbe ao Ministério da Fazenda divulgar anualmente os resultados da balança interestadual apurada, e os valores a serem transferidos a cada unidade federada no exercício subsequente.

.....

Art. 8º A prestação do auxílio financeiro de que trata esta Medida Provisória fica condicionada à:

.....

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **ARMANDO MONTEIRO**

I – RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 106, de 2013 - Complementar, de autoria do Senador Paulo Bauer, que trata da compensação às unidades federativas das perdas resultantes da reforma das aliquotas interestaduais do ICMS.

A iniciativa do Senador Paulo Bauer objetiva garantir compensação para as perdas de receita dos Estados em decorrência da reforma proposta no Projeto de Resolução do Senado nº 1, de 2013. Segundo o Ilustre Parlamentar, a sistemática de compensação de perdas de receitas exige uma formalização mais robusta que a simples transformação em lei

como estava prevista na Medida Provisória nº 599, de 2012, que teve seu prazo de vigência expirado em 3 de junho passado, sem ter sido objeto de deliberação.

Ainda segundo o Autor, os Estados tidos como prováveis perdedores não podem ser reféns das circunstâncias e da boa vontade da maioria dos demais entes federativos para manter o equilíbrio de suas finanças. Por tudo isso, seria altamente recomendável que se desse à compensação a segurança de uma lei complementar, cujo conteúdo proposto no projeto ora em análise é similar ao texto da Medida Provisória nº 599, de 2012.

A Proposição foi distribuída à Comissão de Assuntos Econômicos, onde foram apresentadas, além do Substitutivo encaminhado por este Relator, mais treze emendas, sendo cinco de iniciativa da Senadora Lúcia Vânia, três de autoria do Senador Ricardo Ferraço, três de iniciativa do Senador Wilder Morais, uma de autoria do Senador Flexa Ribeiro e finalmente uma proposta da lavra do Senador Pedro Taques.

As emendas de nº 2, 3, 4, 5 e 9, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, têm, em geral, como objetivo o aperfeiçoamento da Proposição quanto à futura operacionalização da sistemática de compensação das perdas dos Estados e Municípios.

As emendas nº 6, 7 e 8, de iniciativa do Senador Ricardo Ferraço, buscam incluir na sistemática de compensação as perdas resultantes da Resolução do Senado nº 13, de 2012, que disciplinou a superação da denominada "guerra dos portos".

As emendas nº 11, 12 e 13, de autoria do Senador Wilder Morais são idênticas às emendas nº 3, 5 e 4, respectivamente, da Senadora Lúcia Vânia.

A emenda nº 10, de iniciativa do Senador Flexa Ribeiro, propõe que o mecanismo de compensação das perdas de receitas do ICMS inclua também a desoneração das exportações para o exterior de produtos primários e semi-elaborados e a sistemática de apropriação de créditos prevista no artigo 91 das Disposições Transitórias da Constituição Federal.

Já a emenda nº 14 de autoria do Senador Pedro Taques abrange o teor das propostas contidas na Medida Provisória 599, de 2012. No tocante à compensação das perdas de receitas do ICMS, o nobre Senador propõe o Fundo de Compensação de Receitas sem estabelecer limites financeiro e temporal a esse ressarcimento. Com relação ao Fundo de Desenvolvimento Regional (FDR) a emenda apresenta inovações em relação ao texto da MP 599, tais como: unificação dos recursos orçamentários e financeiros do FDR com o estabelecimento de repasse obrigatório; mudanças no rol dos entes beneficiados com os recursos do Fundo – determinando que os Estados automaticamente beneficiados são aqueles pertencentes às Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e o Espírito Santo. Para os demais Estados, condiciona a alocação dos recursos ao critério de abrigar em seus territórios subregiões que apresentem PIB per-capita abaixo da média nacional. A emenda também defende mudanças nos critérios de distribuição dos recursos entre os Estados, levando em consideração a população e o inverso do PIB per capita. Finalmente, a propositura prevê a criação de um Comitê Estadual

de Planejamento e Investimento, com representantes de entidades da sociedade civil dos segmentos empresarial, laboral, científico e tecnológico e financeiro, além de naturalmente, representantes dos governos estaduais, distrital e federal.

O Comitê teria a competência de definir a proporção de alocação de recursos (orçamentário e financeiro) no âmbito estadual, aprovar o elenco de projetos públicos e privados a serem custeados, promover e apreciar as avaliações de impacto econômico da aplicação dos recursos e acompanhar e controlar as aplicações dos recursos.

É o Relatório e passo a Análise.

II – ANÁLISE

Não há dúvida sobre a constitucionalidade do PLS nº 106, de 2013 - Complementar, pois cabe à União legislar sobre direito tributário e sistema tributário, conforme o disposto nos arts. 24, I, e 48, I, da Constituição Federal.

Cabe à Comissão de Assuntos Econômicos deliberar sobre a Proposição em decorrência do previsto no art. 99, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, que insere em suas atribuições dispor sobre finanças públicas, conflitos de competência em matéria tributária entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, entre outros temas.

A Proposição apresenta adequada redação e nada há a reparar quanto à técnica legislativa.

O mérito da iniciativa do Senador Paulo Bauer deve ser avaliado sob duas abordagens:

(i) a manutenção dos aspectos centrais da iniciativa do Poder Executivo quanto à essência das regras da compensação (art. 2° e art. 3° da MPV 599, de 2012), à participação dos municípios (art. 5%) e às condicionalidades relativas à eliminação das práticas denominadas "guerra fiscal" (art. 8°); e

(ii) a introdução de dispositivos novos para fazer tramitar no Congresso Nacional a formalização anual do programa de trabalho para a compensação de perdas no exercício seguinte, conforme parágrafo único do art. 31-D da Lei Kandir, na versão proposta pelo PLS n°106, de 2013 – Complementar, que corresponde ao art. 4° original da MPV 599/5013.

Com o benefício de ter acompanhado os debates e reflexões sobre o tema, trago à consideração desta Comissão algumas modificações adicionais à proposta original do Poder Executivo e ao PLS n° 106, de 2013-Complementar. A razão de ser dessas modificações reflete minha constatação de ser a sistemática de prestação de auxilio financeiro, na versão original da MP n° 599, de 2012, desprovida da institucionalidade necessária para transmitir segurança aos entes federativos que seriam perdedores em potencial com a reforma em curso.

Vejamos a redação do art. 1° da MP n° 599, de 2013:

> Art. 1º A prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com o objetivo de compensar perdas de arrecadação decorrentes da redução das alíquotas nas operações e prestações interestaduais

> relativas ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, decorrente de Resolução do Senado de que trata o inciso III do **caput** do art. 8º, ocorrerá de acordo com os critérios, prazos e condições previstos nesta Medida Provisória.

A fragilidade dessa sistemática de compensação também é constatada no § 2º do art. 2º que assim estabelece: "A entrega dos recursos ocorrerá na forma fixada pelo Ministério da Fazenda."

Tanto a denominação do exercício de compensação, como sendo "a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios", como a formalização da sistemática a cargo do Ministério da Fazenda, são elementos que explicitam a vulnerabilidade dos Estados e Municípios perdedores com a reforma do ICMS, ao se tornarem dependentes de transferências de recursos dentro de tão frágil marco legal e institucional.

Há um evidente conflito entre, de um lado, a importância da reforma do ICMS, como a melhor solução para a presente situação de generalizada ilegalidade e insegurança jurídica decorrente da denominada "guerra fiscal", e, de outro lado, a fragilidade da sistemática proposta para a compensação de perdas de receita para os entes federativos.

A gradativa redução das alíquotas interestaduais de ICMS, deslocando-se a tributação da origem para o destino, o que diminuirá as vantagens da concessão de benefícios fiscais na origem do processo de produção e comercialização de bens, mercadorias e serviços, trará maior funcionalidade ao esforço arrecadatório de cerca de R$ 300 bilhões com o

imposto, desde que saibamos estabelecer um adequado marco legal e institucional para a compensação das perdas estimadas em cerca de 5% daquele montante, mas que são definitivos para o equilíbrio das finanças dos entes afetados pela reforma em discussão.

Caso estejamos convencidos da urgência e da necessidade de seguirmos em frente com o aperfeiçoamento proposto no Projeto de Resolução do Senado nº 1, de 2013, temos a obrigação de avançarmos na institucionalização da sistemática de compensação das perdas a serem impostas aos Estados e Municípios perdedores com a Reforma.

Portanto, esse arranjo institucional deve ser robusto o suficiente para assegurar aos Estados perdedores uma espécie de seguro-receita que irá cobrir o montante de recursos a menor em função da redução das alíquotas interestaduais do ICMS.

Apresentada essa definição de compromisso com a manutenção do Pacto Federativo, passo a expor as minhas propostas de ajustes que têm como objetivo trazer segurança quanto ao equilíbrio das contas públicas dos entes federativos que apresentarão perdas de arrecadação.

Antes de serem apresentadas emendas, as principais modificações propostas no Substitutivo consistiam em:

a) a criação do Fundo de Compensação de Receitas (FCR), de natureza contábil, vinculado ao Ministério da Fazenda, com a finalidade de assegurar recursos para a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios;

b) o estabelecimento de normas para o funcionamento do Fundo, sob a gestão de um Comitê Gestor, no âmbito do CONFAZ, com base em diretrizes do Ministério da Fazenda;

c) o Comitê Gestor do FCR (CGFCR), vinculado ao Ministério da Fazenda, com a atribuição de administrar a compensação das perdas de receita conforme disposto nesta Lei Complementar;

d) o FCR terá como agente operador instituição financeira oficial federal definida em ato do Poder Executivo, com suas competências fixadas em regulamento;

e) a dotação inicial do FCR para prestação do auxílio financeiro de que trata esta Lei Complementar será no valor equivalente a R$ 8.000.000.000,00 (oito bilhões de reais) no exercício de 2014; e

f) nos exercícios seguintes, o valor do montante da dotação do FCR referente a cada ano será igual à soma das perdas efetivamente constatadas, cujo valor será atualizado com base na variação média do Produto Interno Bruto (PIB) apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Em decorrência das treze emendas apresentadas (excetuando a emenda substitutiva n nº 1 desse Relator), cabe analisá-las e indicar o acatamento ou a rejeição. É o que passo a fazer em relação a cada emenda.

A Emenda nº 2, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, se refere à apuração das perdas efetivamente constatadas para compensação pela União. Há um aspecto de inegável validade que consiste na participação de representantes do CONFAZ no trabalho a ser feito pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) para a apuração dos valores a serem compensados. Essa contribuição foi acatada no Substitutivo nos termos do inciso II do *caput* do art. 31-D.

A Emenda nº 3, também de autoria da Senadora Lúcia Vânia, e a Emenda nº 11, de iniciativa do Senador Wilder Morais, se referem a diversos aspectos da operacionalização da sistemática de compensação de perdas. Há uma contribuição válida na sugestão de clara definição do conceito de perdas a serem compensadas, com a adição de um novo inciso ao *caput* do art. 31-E do Substitutivo. Essas iniciativas foram acatadas em sua essência.

A Emenda nº 4, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, e a Emenda nº 13, do Senador Wilder Morais se referem à introdução de dois conceitos para os incentivos fiscais concedidos com base no ICMS: (i) incentivos autorizados por lei estadual ou convênio celebrado no CONFAZ e (ii) incentivos efetivamente implementados. No meu entendimento, essa diferenciação de incentivos fiscais seria uma ação favorável à continuidade da prática da "guerra fiscal", justamente o que se deseja mitigar por meio do Projeto de Resolução nº 1 de 2013. Assim, recomendo a rejeição das emendas.

A Emenda nº 5, também de autoria da Senadora Lúcia Vânia, e a Emenda nº 12, do Senador Wilder Morais se referem à fixação dos valores anuais a serem transferidos pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios como compensação pelas perdas resultantes da Reforma do ICMS.

O Substitutivo CAE para o PLS nº 106, de 2013 – Complementar, fixou uma dotação inicial e previu que daí em diante a dotação anual seria igual à soma das perdas efetivamente constatadas. Certamente, a estimativa do Substitutivo para a dotação inicial para 2014 estava sobrestimada, o que é reconhecido nas Emendas nº 5 e nº 12, a qual propõem uma dotação anual inicial de R$ 3 bilhões. Assim, proponho o acatamento parcial das Emenda nº 5 e nº 12, no que se referem à dotação para o exercício de 2014. Esse ajuste está proposto nos termos do § 6º do art. 31-E.

A Emenda nº 9, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, se refere à adição de mais uma condicionalidade à compensação das perdas das finanças estaduais e municipais em decorrência da Reforma do ICMS. Trata-se de exigir a prévia aprovação de uma lei complementar que venha a instituir o Fundo de Desenvolvimento Regional.

Embora compreenda o mérito da proposição não cabe à uma lei complementar exigir a instituição de uma matéria por meio de uma outra lei complementar. Essa tarefa é reservada à Carta Magna do País. Assim, proponho a rejeição da Emenda nº 5.

A Emenda nº 6, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, se refere à eliminação do inciso III do art. 31-E, do Parecer CAE, o qual assim dispõe sobre a exclusão das perdas eventuais resultantes da superação da denominada "guerra dos portos", mediante a Resolução do Senado nº 13, de 2012, da sistemática de compensação que foi proposta originalmente na MPV nº 599, de 2012, e agora no PLS nº 106, de 2013 – Complementar.

Não há como confundir "guerra dos portos" com "guerra fiscal". Essa tentativa de criar similaridade entre os dois processos de concessão de incentivos fiscais carece de fundamento. Enquanto a "guerra dos portos" resultava em um "jogo de soma negativa" para o País, pois levava para o Exterior uma parte da agregação de valor que antes era realizada em algum Estado, a "guerra fiscal" é um "jogo de soma zero ou positiva", pois transfere de um Estado a outro uma atividade de agregação de valor, mas não há perda líquida de valor agregado ou de geração de empregos no nível nacional.

Há um elemento que poderia funcionar como denominador comum aos dois processos de incentivos fiscais com base no ICMS. Esse elemento comum consiste no seguinte: o custo dos incentivos concedidos é pago pelo tesouro estadual onde mora e vive o consumidor final do bem ou da mercadoria vendida com crédito presumido emitido por parte do tesouro estadual onde houve a produção.

No Estado de origem, houve a geração de rendas, salários, fretes, taxas e outros tipos de rendimentos econômicos, e a retenção de uma pequena parcela do ICMS devido. No entanto, a parcela maior do ICMS

devido é considerada como crédito presumido a ser acatado pelo Estado onde se der o consumo ou a destinação final do bem ou mercadoria. Na linguagem popular, consiste em "fazer cortesia com chapéu alheio!"

A denominada "guerra dos portos" acarretava outras consequências negativas para o País. Entre elas, o potencial sucateamento da indústria nacional, a redução das oportunidades de empregos, o desequilíbrio concorrencial. Nessa visão, caso perdurasse o incentivo indiscriminado e incontrolado às importações, a tendência seria que, cada vez mais, se optasse pelo produto alienígena em detrimento do nacional, com a transferência para o Exterior de atividades de agregação de valor antes realizadas no País.

Entretanto, a grande diferença entre os dois processos de incentivos fiscais consiste no interesse nacional existente no estabelecimento de condições de maior funcionalidade para a arrecadação anual de cerca de R$ 300 bilhões com a adequada cobrança do ICMS. Como esse processo gera perdas de cerca de 5% da arrecadação e recai sobre sete Estados, cabe compensar essas perdas e obter ganhos para a totalidade do processo de arrecadação de ICMS.

Os Estados perdedores, vocacionados para a produção de bens primários em abundância, não podem ser punidos por serem exportadores líquidos de bens ou mercadorias que servirão de base a processos de agregação de valor em outras unidades da Federação. Assim, cabe chamar a atenção para essa situação de exportadores líquidos, a qual não decorre de uma prática deletéria aos interesses nacionais, como é o caso da "guerra dos

portos", muito ao contrário, pois constitui a base de importantes setores econômicos situados em Estados vocacionados para o consumo e dotados de setores industriais.

Como quase todos na Federação ganham com a superação da "guerra fiscal", é imprescindível compensar os poucos Estados que perdem com a migração da cobrança do ICMS interestadual para os Estados de destino dos bens e mercadorias. Trata-se de promover um "jogo de soma positiva" de interesse nacional, mediante a transferência de uma parcela dos ganhos nacionais para os Estados perdedores.

Já na "guerra dos portos", a Federação como um todo perdia, enquanto apenas uns poucos Estados tiravam vantagem na atração de importação favorecida de bens prontos ou quase prontos para o consumo. Com a superação dessa prática, não houve ganho para a Federação, apenas se evitou a manutenção de uma perda para toda a economia nacional. Nesse caso, não há uma parcela de ganho a ser transferida pela Federação para os Estados que deixaram de ganhar vantagem, pois o que houve foi a eliminação de perdas para o País e não a promoção de um ganho coletivo.

Em síntese, não há como compensar os Estados que auferiam vantagens com a "guerra dos portos", pois não há um ganho extra que possa retribuir as eventuais perdas. De um lado, a eliminação de perdas para o País não gerou um excedente de ganho, e, de outro lado, o ganho obtido por uns poucos Estados equivalia a perdas para o País. Disso resulta que a eliminação dessas perdas não gera excedente e, sim, um simples retorno à situação

anterior, em que a agregação de valor se dava em território nacional, pois não era estimulada a se transferir para o Exterior.

Enquanto na superação da "guerra fiscal" haverá ganhos coletivos a serem usados parcialmente na compensação das perdas de alguns Estados, na superação da "guerra dos portos" houve a eliminação de perdas coletivas sem a geração de ganhos, de modo que não há como repor as vantagens indevidas obtidas por alguns Estados.

Nestes termos, proponho a rejeição da Emenda nº 6.

A Emenda nº 7, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, propõe a eliminação do § 3º do art. 31-J, que trata da condicionalidade existente entre a MP nº 599, de 2012, e a Resolução do Senado que vier a ser editada como resultado do PRS nº 1, de 2013.

No Parecer da CAE já consta o alerta para a necessidade de ajustar a redação final do art. 31-J da Lei Kandir proposto pelo Substitutivo, equivalente ao art. 8º da MP nº 599, de 2013, ao texto final da Resolução do Senado Federal que vier a ser editada em decorrência da aprovação do PRS nº 1º, de 2013.

Assim, antes de ser enviado à apreciação da Câmara dos Deputados, salvo melhor juízo, o PLS, deveria ser objeto de revisão na CAE ou em Plenário, a partir da data de edição dessa futura Resolução, de modo a vincular o exercício de compensação das perdas com a desejada e aprovada redução das alíquotas interestaduais do ICMS.

Nestes termos, proponho a rejeição da Emenda nº 7.

A Emenda nº 8, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, constitui um Substitutivo. Em muitos aspectos, está em consonância com a emenda substitutiva apresentada por este Relator, especialmente quanto:

a) A criação do Fundo de Compensação de Receitas (FCR), de natureza contábil, vinculado ao Ministério da Fazenda, com a finalidade de assegurar recursos para a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios;

b) O estabelecimento de normas para o funcionamento do Fundo, sob a gestão de um Comitê Gestor, no âmbito do CONFAZ, com base em diretrizes do Ministério da Fazenda;

c) Instituição do Comitê Gestor do FCR (CGFCR), vinculado ao Ministério da Fazenda, com a atribuição de executar as atividades de compensação de perdas de receita conforme disposto nesta Lei Complementar;

d) O FCR terá como agente operador instituição financeira oficial federal definida em ato do Poder Executivo, com suas competências fixadas em regulamento;

e) Os valores da compensação são transferências obrigatórias;

f) A LDO trará estimativa preliminar do montante a ser transferido para o exercício seguinte e no Projeto de Lei Orçamentária deverá constar o valor das dotações;

Uma proposta de mudança é a inclusão das perdas resultantes da "guerra dos portos" na proposta de compensação de que trata o PLS. Esse tema é o mesmo da Emenda nº 6, já exaustivamente comentado. Outra modificação consiste na substituição do parâmetro de atualização dos valores a serem transferidos aos Estados. Na MP nº 599, de 2012, e no PLS nº 106, de 2013 – Complementar, usa-se a variação do PIB, enquanto, no Substitutivo da Emenda nº 8, propõe-se o uso da variação da arrecadação global nominal média do ICMS nos últimos 12 meses imediatamente anteriores ao mês de apuração. Assim, acato parcialmente a Emenda nº 8.

A Emenda nº 10, de iniciativa do Senador Flexa Ribeiro, pretende incluir no mecanismo de compensação o ressarcimento aos Estados referentes à desoneração das exportações para o exterior de produtos primários e semi-elaborados. Compreendo o mérito da proposição e da necessidade de se elevar os valores ressarcidos aos Estados que desoneram do ICMS as exportações desses produtos. No entanto, assim como a Resolução nº 13 de 2012, esse tipo de compensação está fora do escopo do PRS nº 1, de 2013 que deve se restringir à redução das alíquotas interestaduais do ICMS. Portanto, rejeito a emenda nº 10.

Quanto à Emenda nº 14 do Senador Pedro Taques, na parte que trata do Fundo de Compensação de Perdas, há vários pontos que convergem

com o Substitutivo apresentado e estão em linha com outras emendas apresentadas, a exemplo da emenda nº 8 do Senador Ferraço, acima comentada. Concordo com a não inclusão de um limite financeiro para o valor a ser compensado para o conjunto das perdas. No entanto, mantenho o limite temporal para as compensações.

Com relação ao Fundo de Desenvolvimento Regional (FDR), creio que seja importante já incluir nesse substitutivo os dispositivos referentes a esse Fundo. Assim, essa emenda substitutiva inclui o FDR nos termos da Medida Provisória 599, apenas com uma única alteração, que resume às proporções entre recursos orçamentários e financeiros desse Fundo. Dessa forma, proponho um aumento gradual na proporção dos recursos orçamentários atendendo a seguinte condição: Nos primeiros cinco anos, mantém-se 75% de recursos financeiros e 25% orçamentários como previsto na MP 599. Nos cinco anos seguintes, as proporções são alteradas para 65% de recursos financeiros e 35% orçamentários. E finalmente, nos últimos dez anos de vigência do Fundo, a fração dos recursos orçamentários aumentaria para 40%. Portanto, acato parcialmente a emenda nº 14.

Para aqueles que estudaram o Substitutivo sob pedido de vistas coletivo, esclareço que os ajustes feitos a partir da análise das Emendas apresentadas nesta Comissão são os seguintes:

- ajuste na redação do inciso II do *caput* do art. 31-D, o ajuste consiste na participação de representantes do CONFAZ que irão acompanhar a apuração dos valores das perdas efetivas decorrentes com a Reforma do ICMS;

- introdução do inciso IV no *caput* do art. 31-E, para explicitar o conceito de perda de arrecadação em um determinado exercício;

- ajuste na redação do § 6º do art. 31-E, para fixar em R$ 3 bilhões a dotação do FCR em 2014;

- introdução do § 9º no art. 31-E para prever que eventuais diferenças entre o valor projetado com base no uso da metodologia simplificada prevista no § 5º e as perdas efetivamente verificadas, posteriormente, serão compensadas no exercício de 2016.

- deixar explícito que o critério de atualização do montante dos valores do Fundo de Compensação das Receitas seja dado pela variação média do PIB **nominal**, acrescentando essa qualificação textualmente;

- incorporação do Fundo de Desenvolvimento Regional;

Em síntese, todos os ajustes propostos visam dar maior garantia aos estados perdedores. Assim, cabem duas observações finais:

a) como já mencionado, não há alteração dos aspectos essenciais relativos às perdas efetivamente verificadas e à exigência de condições relativas à eliminação das práticas denominadas por "guerra fiscal"; e

b) a redação final do art. 31-J da Lei Kandir proposto pelo Substitutivo, equivalente a proposta de convênio do Confaz, deverá ser

ajustada ao texto final da resolução do Senado Federal que vier a ser editada em decorrência da aprovação do PRS nº 1º, de 2013.

Com essa proposta de ajustes no PLS nº 106, de 2013 – Complementar, de oportuna iniciativa do Senador Paulo Bauer, venho expressar meu apoio à aprovação das diversas proposições que visam, em conjunto, dar maior funcionalidade à cobrança do ICMS, o que contribuirá, sem dúvida, à melhoria do ambiente favorável aos investimentos.

Após a leitura do Substitutivo por este relator no dia 22 de outubro foram apresentadas 19 (dezenove) emendas ao projeto, de autoria dos Senadores Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Delcídio do Amaral, Lúcia Vânia, Ana Amélia e Blairo Maggi bem como foram promovidas novas etapas de negociações, de modo a ensejar modificações no texto:

a) fixação de um limite anual de R$ 8 bilhões para o aporte de recursos para a compensação das perdas no âmbito do FCR, de forma a atender demanda do Ministério da Fazenda;

b) autorização para que o Tesouro Nacional emita títulos de forma a compor os recursos do FCR;

c) inclusão do coeficiente de redução aduaneira (CRA), aplicável nas operações com produtos de informática industrializados na Zona Franca de Manaus;

d) acolhimento parcial da emenda nº 17 do Senador Pedro Taques com relação às finalidades de aplicação de recursos do Fundo de

Desenvolvimento Regional (art. 14, §1º), especialmente com a previsão de possibilidade de aplicação dos recursos para composição de fundos de aval, de modo a viabilizar projetos de investimentos, sobretudo para as micro e pequenas empresas, carentes de garantias;

e) acolhimento de emenda nº 20 do Senador Aloysio Nunes Ferreira que busca aprimorar a metodologia de apuração das perdas (art. 31-E do art. 2º do Substitutivo).

f) acolhimento da emenda nº 21 do Senador Delcídio do Amaral que ajusta o dispositivo que reproduz a programação de redução das alíquotas interestaduais compatibilizando-o com a redação contida na proposta de convênio do Confaz 93/2013, que foi acolhida por 24 unidades da federação.

g) acolhimento total da emenda nº 23 e parcial das emendas nº 22 e 24 do Senador Delcídio do Amaral, para que apuração da balança interestadual relativa às operações com gás natural seja feita em separado das demais mercadorias, com previsão de compensação em 35 anos, nos termos do convênio do Confaz 93/2013.

h) acolhimento da emenda nº 27, da Senadora Ana Amélia, que objetiva incluir os bancos estaduais, comerciais e de desenvolvimento, as agências de fomento estaduais, que também são instituições financeiras, segundo o Banco Central do Brasil, e o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) como possíveis agentes operadores do FDR. Essas

instituições "conhecem bem as economias estaduais e as vocações econômicas dos municípios onde atuam". Além disso, elas possuem qualificação técnica e podem contribuir para aumentar a capilaridade na alocação dos recursos. Esse processo poderá facilitar a chegada dos recursos aos tomadores finais, contribuindo para a concretização dos investimentos necessários ao crescimento econômico dos Estados e municípios.

Por outro lado, o Poder Executivo ainda determinará as condições e prazos, demais critérios das operações realizadas com recursos do FDR, e a remuneração desses agentes operadores desses recursos, não perdendo, portanto, o controle regulatório do processo de operação.

Quanto às demais emendas apresentadas, avalio que:

a) o teor das emendas nº 16 e 18, do Senador Pedro Taques, estava contido na emenda nº 14, também de autoria desse Senador, e embora possam representar inovações ao FDR não estão compatíveis com o modelo que está sendo construído com o governo federal e o Confaz;

b) as emendas nº 19 e 25 do Senador Aloysio Nunes buscam promover a compensação das perdas decorrente da aprovação da chamada PEC do comércio eletrônico. Como o FCR foi constituído, em sua origem, para compensar a queda de arrecadação com a redução das alíquotas interestaduais de ICMS e dados os limites do FCR, estabelecidos em negociação, proponho sua rejeição, em decorrência da ausência de espaço fiscal, conforme estimativas da União.

c) a emenda nº 15 do Senador Pedro Taques propõe que os subsídios relacionados à emissão de títulos para compor os recursos do FDR possam ser computados como despesa primária e restringem sua colocação sob a forma direta. Embora reconhecendo o mérito da iniciativa que busca conferir maior transparência, entendo que o dispositivo seria melhor aplicado no espoco da Lei de Responsabilidade Fiscal, e assim dessa forma rejeito a emenda.

d) a emenda nº 26 da Senadora Lúcia Vânia propõe mudanças na composição entre recursos financeiros (Anexo I) e orçamentários (Anexo II) do FDR. A propositura defende "que a alteração nesses percentuais seja escalonada reduzindo-se os percentuais contidos no Anexo I de 75% para 50%, em 5 anos, e aumentando-se os percentuais no Anexo II de 25% para 50%, no mesmo período. A migração de 75% e 25% para 50% se dá aumentando ou diminuindo, conforme o caso, 5 pontos percentuais por ano até o 4º e 10 pontos percentuais no 5º ano." Concordo com a tese de se aumentar a proporção dos recursos orçamentários do FDR, sobretudo com o intuito de se viabilizar um acordo entre a União e os Estados da Federação. Entretanto, defendo um maior gradualismo para expansão da parcela dos recursos orçamentários, até porque os Estados, no âmbito do que está sendo proposto no Confaz, ainda poderão oferecer ou prorrogar incentivos de ICMS por um período de até 15 anos. Por esse motivo é que rejeito a emenda nº 26;

e) A emenda nº 28 do Senador Blairo Maggi propõe fixar até 31 de dezembro de 2014 o prazo para a celebração do convênio no âmbito do

Confaz. Contudo, entendo recomendável manter a previsão atemporal em virtude do grau de complexidade que o acordo exige. Dessa forma, rejeito a proposição;

f) As emendas nº 29 e 30, do Senador Blairo Maggi, propõem alterar o quórum no Confaz para convalidação dos benefícios concedidos e para a celebração de novos convênios que tratam de concessões dos incentivos. O quórum nessas situações passaria para três quintos. Entretanto, no âmbito da discussão do projeto de lei, a questão do quórum para as decisões do CONFAZ está fora de escopo. Além disso, há expectativa de que o convênio a ser celebrado pelos estados deverá ocorrer por unanimidade. Dessa forma não acatamos as emendas;

g) A emenda nº 31 propõe a supressão do dispositivo que prevê que na entrega dos recursos do FCR serão deduzidos, até o montante total apurado no respectivo período, os valores das dívidas vencidas e não pagas das respectivas unidade federadas. Rejeito a emenda por entender que a proposta não se adéqua aos princípios da responsabilidade fiscal, pois incentivaria os estados a não cumprirem com suas obrigações perante a União.

h) As emendas nº 32 e 33 objetivam excluir a referência expressa à Resolução nº 13 quando esta é mencionada no Substitutivo. Entretanto, entendo que, por segurança jurídica, é preferível manter a precisão no que diz respeito à indicação da Resolução do Senado Federal que mitigou o problema da guerra dos portos. Dessa forma rejeito as emendas.

III – VOTO

Pelo exposto, recomendo o acatamento total ou parcial das Emendas CAE nº 2, 3, 5, 8, 11, 12, 14, 17, 20, 21, 22, 23, 24 e 27 e a rejeição das Emendas CAE nº 4, 6, 7, 9, 10, 13, 15, 16, 18, 19, 25, 26, 28 a 33, a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 106, de 2013 – Complementar, de iniciativa do Senador Paulo Bauer, na forma do Substitutivo apresentado a seguir:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 106, DE 2013 – Complementar

(Emenda Substitutiva nº - CAE)

Altera a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, que dispõe sobre o ICMS, para disciplinar a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com o objetivo de compensar perdas resultantes de redução da alíquota interestadual incidente nas operações interestaduais com bens, mercadorias e serviços, conforme decisão do Senado Federal no exercício da atribuição prevista no art. 155, § 2º, IV, da Constituição Federal, institui o Fundo de Desenvolvimento Regional e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas para a compensação das perdas de arrecadação dos Estados decorrentes da redução das alíquotas nas operações e prestações interestaduais relativas ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, e trata da instituição do Fundo de Desenvolvimento Regional.

CAPÍTULO I
DA COMPENSAÇÃO DAS PERDAS DE ARRECADAÇÃO

Art. 2º A Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, passa a vigorar com a inclusão dos artigos 31-A, 31-B, 31-C, 31-D, 31-E, 31-F, 31-G e 31-H, 31-I, e 31-J, com a seguinte redação:

"Art. 31-A. A prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com o objetivo de compensar perdas de arrecadação decorrentes da redução das alíquotas nas operações e prestações interestaduais relativas ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), decorrente de Resolução do Senado Federal de que trata o inciso III do ***caput*** do art. 31-J, ocorrerá de acordo com o previsto nesta Lei Complementar.

Art. 31-B. Fica criado o Fundo de Compensação de Receitas (FCR), de natureza contábil, vinculado ao Ministério da Fazenda, com a finalidade de assegurar recursos para a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, destinados a compensar perdas de arrecadação decorrentes da redução das alíquotas nas operações e prestações interestaduais relativas ao ICMS.

Parágrafo único. O Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), observadas as orientações gerais fixadas pelo Ministério da

Fazenda, estabelecerá os critérios, prazos e condições necessários ao funcionamento do FCR, nos termos desta Lei Complementar.

Art. 31-C. Fica instituído o Comitê Gestor do FCR (CGFCR), vinculado ao Ministério da Fazenda, com a atribuição de executar as atividades de compensação de perdas de receita conforme disposto nesta Lei Complementar.

§ 1º O CGFCR terá sua composição e funcionamento definidos em Ato do Poder Executivo.

§ 2º O FCR terá como agente operador instituição financeira oficial federal definida em ato do Poder Executivo, com suas competências fixadas em regulamento.

§ 3º Constituem recursos do FCR:

I - dotações orçamentárias consignadas nas leis orçamentárias anuais e em seus créditos adicionais;

II - emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, ficando autorizada, desde já, a inclusão nas leis orçamentárias anuais de estimativa de receita decorrente dessas emissões, bem como de dotação até os montantes anuais, não se aplicando neste caso, desde que atendidas as condições e os limites globais fixados pelo Senado Federal, quaisquer restrições ao acréscimo que acarretará no endividamento da União

III - eventuais resultados de aplicações financeiras dos seus recursos;

IV - produto da alienação de valores mobiliários, dividendos de ações e outros a ele vinculados;

V - a reversão dos saldos anuais não aplicados, apurados na forma do disposto no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

VI - os recursos oriundos de juros e amortizações de financiamentos; e

VII - outros recursos previstos em lei.

§ 4° As disponibilidades financeiras do Fundo de Compensação de Receitas ficarão depositadas na Conta Única do Tesouro Nacional, à ordem do Comitê Gestor do FCR (CGFCR).

Art. 31-D. A compensação de que trata o art. 31-A será devida aos Estados e ao Distrito Federal em relação aos quais se constatar perda de arrecadação em decorrência da redução das alíquotas interestaduais do ICMS, e aos seus respectivos Municípios, na medida da perda efetivamente constatada, observado o seguinte:

I - para efeito de aferição dos valores a serem transferidos às unidades federadas serão considerados os resultados apurados na balança interestadual de operações e prestações destinadas a contribuintes do ICMS, promovidas no segundo ano anterior ao da distribuição; e

II - os valores serão apurados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, acompanhada por representantes do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), no mês de abril de cada ano, com base nas notas fiscais eletrônicas emitidas no ano imediatamente anterior, na forma estabelecida pelo Ministério da Fazenda, para aplicação no exercício seguinte.

§ 1° Os valores apurados na forma do *caput* serão depositados no FCR para a futura entrega aos Estados, Distrito Federal e Municípios, observados:

I - o montante referente a cada ano será entregue em doze parcelas mensais e iguais, até o último dia útil de cada mês, atualizadas com base na variação média do Produto Interno Bruto – PIB nominal apurado pelo

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, verificada no quadriênio imediatamente anterior ao exercício em que se fizer a apuração dos valores;

II - os valores referentes à compensação prevista no ***caput*** deste artigo são considerados transferências obrigatórias e serão devidos pelo período de vinte anos;

III - a entrega dos recursos ocorrerá na forma fixada pelo Ministério da Fazenda.

§ 2º Para efeito da atualização a que se refere o inciso I do § 1º, caso haja alteração posterior nos dados relativos ao PIB, os índices utilizados permanecerão válidos para os fins desta Lei Complementar, sem qualquer revisão de valores já apurados, sendo a eventual diferença considerada quando da atualização relativa aos exercícios subsequentes.

§ 3º Os valores referentes à prestação de auxílio financeiro prevista nesta cláusula serão devidos pelo período de vinte anos, ressalvada a compensação das perdas de arrecadação decorrentes da redução da alíquota do ICMS na operação interestadual com gás natural, cuja compensação será realizada pelo período de trinta e cinco anos.

§ 4º A apuração da balança interestadual relativa às operações com gás natural será feita em separado das demais mercadorias, bem como os critérios de apuração e compensação de eventuais perdas decorrentes da redução da correspondente alíquota interestadual do ICMS.

§ 5º Tratando-se de unidades federadas, cujas bases de operações de gás natural ainda entrarão em funcionamento, deve ser observado o seguinte em relação à compensação das perdas:

I - relativamente aos 2 (dois) primeiros meses de operação, a compensação será feita, conjuntamente, no 3º (terceiro) mês subsequente ao início da operação, considerando a perda apurada no primeiro mês de operação, calculada no segundo mês de operação, atualizada pelo IPCA do período;

II - a partir do 3º (terceiro) mês e até ao 6º (sexto) mês de operação, a compensação será feita, mensalmente, a partir do 4º (quarto) mês subsequente ao início da operação, considerando a perda apurada a partir do 2º (segundo) mês de operação, calculada no mês imediatamente subsequente ao da operação, atualizada pelo IPCA do período.

Art. 31-E. Não ensejarão a prestação do auxílio financeiro de que trata esta Lei Complementar as perdas de arrecadação resultantes da:

I - concessão de isenção, redução de base de cálculo, crédito presumido ou outorgado, devolução de imposto, e de quaisquer outros incentivos ou benefícios fiscais ou financeiros relacionados direta ou indiretamente ao ICMS;

II - alteração nos critérios constitucionais de tributação das operações e prestações interestaduais destinadas a não contribuinte do imposto;

III - redução da alíquota interestadual incidente nas operações interestaduais com bens e mercadorias importados do exterior, a que se refere a Resolução nº 13, de 26 de abril de 2012, do Senado Federal;

IV - considerar-se-á como perda de arrecadação em um determinado exercício, o resultado negativo da diferença entre:

a) os saldos líquidos de débito e crédito do imposto calculados nas operações e prestações interestaduais realizadas no exercício, utilizando-se

as alíquotas que vigorarão no ano da distribuição, conforme previsto em Resolução do Senado; e

b) os saldos líquidos de débito e crédito do imposto calculados nas mesmas operações e prestações mencionadas na alínea "a", utilizando-se as alíquotas vigentes em 2012.

§ 1° Para efeito do auxílio financeiro de que trata esta Lei Complementar, ficam os Estados e o Distrito Federal obrigados a fornecer ao Ministério da Fazenda as informações relativas aos incentivos ou benefícios fiscais ou financeiros concedidos aos seus respectivos contribuintes, sem prejuízo do disposto no inciso I do *caput* do art. 31-J.

§ 2º O descumprimento da obrigação prevista no parágrafo anterior implica suspensão da prestação do auxílio financeiro de que trata esta Lei Complementar enquanto perdurar a omissão por parte da unidade federada, relativamente às informações solicitadas.

§ 3º Constatada a falta de informação relativa a determinado favor fiscal concedido, será deduzido do valor das transferências imediatamente subsequentes o montante equivalente ao respectivo benefício fiscal ou financeiro omitido.

§ 4º Para fins do disposto no inciso I do *caput*, a concessão de benefício fiscal ou financeiro a determinado setor econômico presume-se usufruído por todos os contribuintes cadastrados no respectivo código da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), salvo demonstração em contrário a cargo da unidade federada concedente.

§ 5º A União poderá adotar metodologia simplificada de apuração dos valores a serem transferidos, hipótese em que serão consideradas a balança interestadual apurada nos termos do art. 31-D, o disposto nas alíneas "a" e

"b" do inciso IV deste artigo e as informações disponíveis acerca dos incentivos ou benefícios fiscais ou financeiros concedidos pelos Estados e pelo Distrito Federal.

§ 6º A dotação do FCR para prestação do auxílio financeiro de que trata esta Lei Complementar será no valor equivalente a R$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) no exercício de 2014 e não poderá, nos anos seguintes, exceder o valor equivalente a R$ 8.000.000.000,00 (oito bilhões de reais) por ano.

§ 7º Nos exercícios seguintes, o valor do montante da dotação do FCR referente a cada ano será igual à soma das perdas efetivamente constatadas, respeitado o limite previsto no §6º, cujo valor será atualizado com base na variação média do Produto Interno Bruto (PIB) nominal apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

§ 8º A compensação devida a cada ente federativo será entregue em doze parcelas mensais e iguais, até o último dia útil de cada mês, atualizadas com base na variação média do Produto Interno Bruto (PIB) nominal apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), verificada no quadriênio imediatamente anterior ao exercício em que se fizer a apuração dos valores.

§ 9º As eventuais diferenças entre as perdas efetivas e as perdas estimadas para os exercícios de 2014 e 2015, mediante a adoção de metodologia simplificada a que se refere o § 5º deste artigo, serão compensadas no exercício de 2016.

Art. 31-F. Incumbe ao Ministério da Fazenda divulgar, anualmente, os resultados da balança interestadual apurada, e os valores a serem transferidos a cada unidade federada no exercício subsequente.

§ 1º Em cada exercício financeiro, o Poder Executivo, como parte integrante do projeto de lei de diretrizes orçamentárias e do projeto de lei orçamentária anual da União, encaminhará ao Congresso Nacional as informações relativas, ao exercício seguinte, dos valores a serem transferidos às unidades federadas, observando o seguinte:

I – no projeto de lei de diretrizes orçamentárias constará a estimativa preliminar, para o exercício seguinte, do valor da dotação anual do FCR, com valor igual à soma dos valores a serem transferidos a cada unidade federada; e

II – no projeto de lei orçamentária anual constará a dotação do FCR referente aos valores a serem transferidos a cada unidade federada, no exercício seguinte.

§ 2º O Ministério da Fazenda divulgará, trimestralmente, relatórios detalhados das atividades do FCR, informando sobre os resultados da balança interestadual apurada e os valores transferidos e a serem transferidos a cada unidade federada no exercício subsequente, e outras informações julgadas relevantes.

Art. 31-G. Do montante dos recursos que, nos termos desta Lei Complementar, couber ao Estado a União entregará diretamente ao próprio Estado setenta e cinco por cento e aos seus Municípios vinte e cinco por cento.

Parágrafo único. O rateio entre os Municípios obedecerá aos coeficientes individuais de participação na distribuição da parcela do ICMS dos respectivos Estados, aplicados na data de entrega do recurso financeiro.

Art. 31-H. Para entrega dos recursos serão deduzidos, até o montante total apurado no respectivo período, os valores das dívidas vencidas e não pagas da respectiva unidade federada, na seguinte ordem:

I - as contraídas com a União,

II - as contraídas com garantia da União, inclusive dívida externa; e

III - as contraídas com entidades da administração indireta federal.

§ 1º Respeitada a ordem estabelecida nos incisos do ***caput***, serão deduzidos, até o montante total apurado no respectivo período, os valores das dívidas vencidas e não pagas primeiramente pela administração direta, depois os valores das dívidas vencida e não pagas pela administração indireta da unidade federada.

§ 2º Respeitada a ordem prevista nos incisos do ***caput*** e no § 1º, ato do Poder Executivo federal poderá autorizar:

I - a quitação de parcelas vincendas, mediante acordo com o respectivo ente federado; e

II - quanto às dívidas com entidades da administração federal indireta, a suspensão temporária da dedução, quando indisponíveis, no prazo devido, as informações necessárias.

Art. 31-I. A entrega dos recursos à unidade federada será realizada pela União, após as deduções de que trata o art. 31-H, mediante crédito, em moeda corrente, à conta bancária do beneficiário.

Art. 31-J. A prestação do auxílio financeiro de que trata esta Lei Complementar fica condicionada à:

I - apresentação de relação com a identificação completa de todos os atos relativos a incentivos ou benefícios fiscais ou financeiros cuja concessão não foi submetida à apreciação do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ;

II - celebração de convênio entre os Estados e o Distrito Federal, por meio do qual sejam disciplinados os efeitos dos incentivos e benefícios referidos no inciso I do *caput*, inclusive a remissão e anistia dos créditos tributários a eles relativos;

III - aprovação de resolução do Senado Federal, editada com fundamento no inc. IV do § 2º do art. 155 da Constituição, que estabeleça a redução das alíquotas do ICMS, aplicáveis às operações e prestações interestaduais; e

IV - prestação, pelos Estados e pelo Distrito Federal, das informações solicitadas pelo Ministério da Fazenda, necessárias à apuração do valor do auxílio financeiro de que trata esta Lei Complementar.

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do *caput*, as unidades federadas deverão efetuar o registro e o depósito, junto à Secretaria-Executiva do CONFAZ, da documentação comprobatória correspondente aos atos concessivos dos incentivos ou benefícios fiscais ou financeiros;

§ 2º Fica vedada a prestação do auxílio financeiro de que trata esta Lei Complementar caso constatadas, por parte da União ou de qualquer unidade federada, a concessão, prorrogação ou manutenção de incentivo ou benefício fiscal ou financeiro em desacordo com a legislação, após a celebração do convênio de que trata o inciso II do *caput*, relativamente à unidade federada infratora.

§ 3º A compensação de que trata esta Lei Complementar fica condicionada à observância, pela Resolução a que se refere o inciso III do ***caput***, às seguintes condições:

I - a alíquota do ICMS, nas operações e prestações interestaduais, será de:

a) 11% (onze por cento) no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014;

b) 10% (dez por cento) no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015;

c) 9% (nove por cento) no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016;

d) 8% (oito por cento) no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017;

e) 7% (sete por cento) no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018;

f) 6% (seis por cento) no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019;

g) 5% (cinco por cento) no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020;

h) 4% (quatro por cento) a partir de 1º de janeiro de 2021.

II - nas operações e prestações interestaduais realizadas nas regiões Sul e Sudeste, exceto no Estado do Espírito Santo, destinadas as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e ao Estado do Espírito Santo, a alíquota será de:

a) 6% (seis por cento) no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014;

b) 5% (cinco por cento) no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015;

c) 4% (quatro por cento) a partir de 1º de janeiro de 2016.

III – a alíquota do ICMS, nas seguintes situações especiais, será:

a) nas operações interestaduais realizadas com produtos agropecuários e nas realizadas pelo respectivo industrializador, com mercadorias produzidas em conformidade com Processo Produtivo Básico nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e no Estado do Espírito Santo, e nas correspondentes prestações de serviço de transporte, destinadas às regiões Sul e Sudeste, exceto ao Estado do Espírito Santo:

1. 11% (onze por cento) no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014;

2. 10% (dez por cento) no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015;

3. 9% (nove por cento) no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016;

4. 8% (oito por cento) no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017;

5. 7% (sete por cento) a partir de 1º de janeiro de 2018;

b) nas operações interestaduais com gás natural nacional ou importado do exterior, a alíquota será:

1. nas operações originadas nas regiões Sul e Sudeste, exceto no Estado do Espírito Santo, destinadas às regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, inclusive ao Estado do Espírito Santo, 6% (seis por cento) no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, 5% (cinco por cento) no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015 e 4% (quatro por cento) a partir de 1º de janeiro de 2016;

2. nas demais situações, 11% (onze por cento) no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014 e 10% (dez por cento) a partir de 1º de janeiro de 2015;

c) nas operações e correspondentes prestações de serviço de transportes interestaduais, excetuadas as realizadas de acordo com o inciso IV, originadas na Zona Franca de Manaus, em conformidade com Processo Produtivo Básico previsto no Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967:

1. com produtos de informática, 11% (onze por cento) no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, 10% (dez por cento) no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, 9% (nove por cento) no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, 8% (oito por cento) no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017 e 7% (sete por cento) a partir de 1º de janeiro de 2018;

2. com os demais produtos, 11% (onze por cento) no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014 e 10% (dez por cento) a partir de 1º de janeiro de 2015;

d) nas operações e prestações interestaduais realizadas na Zona Franca de Manaus, nos termos da alínea "c", destinadas às Áreas de Livre Comércio, as alíquotas previstas no inciso I.

§4° Caso inexista o Processo Produtivo Básico a que se refere a alínea "a" do inciso III do § 3° será considerado produzido nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e no Estado do Espírito Santo o produto resultante de industrialização, assim definida pelo Regulamento do Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI), excetuadas as modalidades de acondicionamento e reacondicionamento.

§ 5° Nas operações interestaduais subsequentes às originadas na Zona Franca de Manaus, de que trata a alínea "c" do inciso III do § 3° do caput desta cláusula, aplicam-se as alíquotas do ICMS previstas:

I - no inciso I ou na alínea "a" do inciso III, ambos do § 3°, conforme o caso, na hipótese em que os produtos tenham sido submetidos a novo processo de industrialização, tal como definido no § 4°;

II - na alínea "c" do inciso III do § 3°, nos demais casos.

§ 6º O disposto nos §§ 3º e 4º não se aplica às operações e prestações a seguir discriminadas:

I - operações interestaduais com bens e mercadorias importados do Exterior, disciplinadas pela Resolução do Senado Federal nº 13, de 2012;

II - prestações interestaduais de serviço de transporte aéreo de passageiro, carga e mala postal, disciplinadas pela Resolução do Senado Federal nº 95, de 13 de dezembro de 1996. "

CAPÍTULO II
DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Art. 3°. Fica instituído, nos termos desta Lei, o Fundo de Desenvolvimento Regional - FDR, de natureza contábil, vinculado ao

Ministério da Fazenda, com a finalidade de financiar a execução de projetos de investimento com potencial efeito multiplicador sobre a região e dinamização da atividade econômica local.

Art. 4º. O FDR terá como agentes operadores instituições financeiras oficiais públicas, estaduais, interestaduais e federais, inclusive as instituições financeiras de desenvolvimento e as agências de fomento estaduais, definidas em ato do Poder Executivo, com as seguintes competências:

I - identificar e orientar a preparação de projetos de investimentos a serem submetidos aos Comitês Estaduais de Planejamento e Investimento;

II - em caso de viabilidade econômica, apoiar os projetos de investimentos aprovados pelos Comitês Estaduais de Planejamento e Investimento;

III - fiscalizar e comprovar a regularidade dos projetos sob sua orientação; e

IV - propor a liberação de recursos financeiros para os projetos em implantação sob sua orientação.

Art. 5º. Constituem recursos do FDR:

I - dotações orçamentárias consignadas nas leis orçamentárias;

II - eventuais resultados de aplicações financeiras à sua conta;

III - saldos não utilizados na execução dos programas, projetos e atividades;

IV - eventual parcela excedente dos recursos oriundos de juros dos financiamentos concedidos pelo agente operador; e

V - outros recursos previstos em lei.

Art. 6º. Os riscos resultantes das operações realizadas com recursos do FDR serão suportados integralmente pelo agente operador, na forma que dispuser o Conselho Monetário Nacional.

Art. 7º. O montante dos recursos do FDR a serem disponibilizados ao agente operador, ali contida a respectiva dotação orçamentária e a emissão de títulos de que trata o art. 8º, estarão limitados aos valores dispostos no Anexo I a esta Lei.

Art. 8º. A União poderá emitir, sob a forma de colocação direta, em favor do agente operador, títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal, cujas características serão definidas pelo Ministério da Fazenda.

Parágrafo único. Fica assegurada ao Tesouro Nacional remuneração compatível com a taxa de remuneração de longo prazo, no caso dos recursos transferidos nos termos do **caput**.

Art. 9º. Para fins de alocação dos recursos no âmbito do FDR a que se refere o art. 7º e daqueles tratados pelo art. 14, os Estados e o Distrito Federal serão divididos em dois grupos, da seguinte forma:

I - o primeiro grupo será composto pelas referidas unidades federadas que estiverem acima do PIB per capita nacional;

II - o segundo grupo será composto pelas referidas unidades federadas que estiverem abaixo do PIB per capita nacional.

§ 1º A distribuição dos recursos entre os dois grupos será determinada pela soma do inverso do PIB per capita dos integrantes de cada grupo em relação à soma do inverso do PIB per capita de todas as unidades federadas.

§ 2º O coeficiente aplicável a cada membro do grupo será obtido a partir da soma ponderada:

I - da sua respectiva participação populacional em relação ao total do grupo, com peso de dez por cento;

II - do inverso do seu respectivo PIB **per capita** em relação à soma dos inversos do PIB per capita dos membros do grupo, com peso de oitenta por cento; e

III - igualitariamente entre os membros do grupo, com peso de dez por cento.

Art. 10. Os parâmetros utilizados para cálculo dos coeficientes de que trata o art. 9º deverão ser atualizados conforme divulgação dos respectivos indicadores pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, produzindo efeitos a partir do ano seguinte ao da atualização.

§ 1º Fica o Ministério da Fazenda encarregado de calcular os coeficientes resultantes da atualização de que trata o **caput**.

§ 2º Em caso de inexistência de atualização os coeficientes ficam mantidos até que nova atualização seja feita.

Art. 11. As condições, prazos, demais critérios das operações realizadas com recursos do FDR, e a remuneração da instituição financeira oficial federal operadora desses recursos nos financiamentos de que trata o art. 5º, serão definidos pelo Poder Executivo.

Art. 12. O Poder Executivo instituirá Comitê Gestor do FDR - CGFDR com as seguintes atribuições:

I - promover a integração das ações do FDR e das operações de que trata o art. 14, de forma a orientar e coordenar todas as ações de que trata este Capítulo;

II - supervisionar o cumprimento das diretrizes estipuladas para a alocação de recursos do FDR;

III - promover avaliações de impacto econômico dos investimentos realizados considerando o potencial de geração de emprego e renda e a redução das desigualdades regionais e sociais.

Art. 13. O CGFDR terá sua composição e funcionamento definidos em Ato do Poder Executivo.

Parágrafo único. Os Comitês Estaduais de Planejamento e Investimento deverão representar os Estados e o Distrito Federal junto ao CGFDR.

Art. 14. A União entregará aos Estados e ao Distrito Federal o montante constante no Anexo II com o objetivo de custear programas dos governos estaduais destinados a incentivar investimentos com potencial efeito multiplicador sobre a região e dinamização da atividade econômica local.

§ 1º Os recursos referidos no **caput** poderão ser aplicados nas seguintes finalidades:

I – custear projetos públicos de infraestrutura, fomento econômico e desenvolvimento produtivo que tenham impacto significativo na competitividade da economia regional ou representem vantagem locacional na atração de novas empresas, vedada em qualquer caso a aplicação em atividades de simples manutenção de atividades correntes de qualquer ente federativo, ou para despesas com remuneração de pessoal ativo e inativo;

II – compor fundos de aval, de seguros ou outros instrumentos prudenciais, que sirvam para complementar as garantias oferecidas pelos agentes financiados, com a finalidade de ampliar a oferta e reduzir o custo das garantias bancárias associadas ao financiamento de projetos de que trata o art. 3°;

III – arcar com o pagamento de subvenção econômica à instituição financeira federal a que se refere o art. 4°, sob a forma de equalização de taxa de juros, nas operações de crédito custeadas com recursos do FDR;

III – arcar com o pagamento de subvenção econômica aos agentes operadores a que se refere o art. 4°, sob a forma de equalização de taxa de juros, nas operações de crédito custeadas com recursos do FDR;

IV – proceder à avaliação de impacto econômico e de competitividade das aplicações realizadas nos termos dos incisos I e II.

§ 2º A subvenção econômica de que trata o inciso III do § 1º corresponderá ao diferencial entre custo da fonte de recursos, acrescido da remuneração a que farão jus os agentes operadores a que se refere o art. 4º, e os encargos cobrados do tomador final do crédito.

§ 3º A forma e as condições para pagamento da subvenção serão definidas em ato expedido pelo Poder Executivo.

§ 4º A entrega dos recursos de que trata o **caput** ocorrerá em parcelas mensais, sendo cada parcela entregue até o último dia útil de cada mês.

Art. 15. Fica vedada a disponibilização dos recursos do FDR e dos recursos de que trata o art. 14, caso constatadas, por parte da União ou de qualquer unidade federada, a concessão, prorrogação ou manutenção de incentivo ou benefício fiscal ou financeiro em desacordo com o previsto na legislação.

Art. 16. Os Estados e o Distrito Federal deverão demonstrar a efetiva utilização dos recursos de que trata o art. 14 nas ações previstas neste Capítulo e produzir relatórios de prestação de conta de modo a assessorar as atividades do CGFDR, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Poder Executivo.

Art. 17. Os arts. 3º a 16 geram efeitos a partir da data de vigência da Resolução do Senado Federal de que trata o inciso III do art. 31-J da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, acrescido pelo art. 2º desta Lei.

Art. 18. O art. 2º da Lei no 8.387, de 30 de dezembro de 1991, passa a vigorar com seguinte redação:

"**Art. 2º** .....

.....

§ 20. Os bens referidos neste artigo, industrializados na Zona Franca de Manaus, quando internados em outras regiões do País, estarão sujeitos à exigibilidade do Imposto sobre Importação relativo a matérias-primas, produtos intermediários, materiais secundários e de embalagem, componentes e outros insumos, de origem estrangeira e nele empregados, conforme coeficiente de redução estabelecido no § 1° do art. 7° do Decreto-Lei n° 288, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pelo art. 1° desta lei, acrescido dos seguintes percentuais:

I - quinze centésimos, no período de 1° de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2017;

II – vinte e cinco centésimos, a partir de 1° de janeiro de 2018." (NR).

Art. 19. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1° de janeiro de 2014.

Sala da Comissão,

, Presidente

Relator

ANEXO I

PERÍODO	VALORES EM R$
2014	3.000.000.000,00
2015	6.000.000.000,00
2016	9.000.000.000,00
2017	12.000.000.000,00
2018	12.000.000.000,00
2019	10.400.000.000,00
2020	10.400.000.000,00
2021	10.400.000.000,00
2022	10.400.000.000,00
2023	10.400.000.000,00
2024	9.600.000.000,00
2025	9.600.000.000,00
2026	9.600.000.000,00
2027	9.600.000.000,00
2028	9.600.000.000,00
2029	9.600.000.000,00
2030	9.600.000.000,00
2031	9.600.000.000,00
2032	9.600.000.000,00
2033	9.600.000.000,00
TOTAL	190.000.000.000,00

ANEXO II

PERÍODO	VALORES EM R$
2014	1.000.000.000,00
2015	2.000.000.000,00
2016	3.000.000.000,00
2017	4.000.000.000,00
2018	4.000.000.000,00
2019	5.600.000.000,00
2020	5.600.000.000,00
2021	5.600.000.000,00
2022	5.600.000.000,00
2023	5.600.000.000,00
2024	6.400.000.000,00
2025	6.400.000.000,00
2026	6.400.000.000,00
2027	6.400.000.000,00
2028	6.400.000.000,00
2029	6.400.000.000,00
2030	6.400.000.000,00
2031	6.400.000.000,00
2032	6.400.000.000,00
2033	6.400.000.000,00
TOTAL	106.000.000.000,00

PARECER Nº 1.281, DE 2013

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2012 (nº 6.397/2013, naquela Casa), do Senador Romero Jucá, que altera as Leis nºs 4.737, de 15 de julho de 1965, 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 9.504, de 30 de setembro de 1997, para diminuir o custo das campanhas eleitorais.

RELATOR: Senador **VALDIR RAUPP**

I – RELATÓRIO

Esta Comissão recebe, para exame, o Substitutivo da Câmara dos Deputados (SCD) ao Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 441, de 2012 (nº 6.397, de 2013, na Câmara dos Deputados), de autoria do Senador ROMERO JUCÁ, que *altera as Leis nºs 4.737, de 15 de julho de 1965, 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 9.504, de 30 de setembro de 1997, para diminuir o custo das campanhas eleitorais*.

Conforme o art. 287 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o substitutivo da Câmara a projeto do Senado será considerado série de emendas, observada a correspondência dos artigos, parágrafos, incisos, alíneas e itens em relação ao projeto emendado.

Nesse sentido, além de ajustes redacionais, o SCD promove as seguintes alterações no texto originalmente aprovado por esta Casa:

a) suprime a alteração proposta à Lei dos Partidos Políticos com o objetivo de estabelecer o limite mínimo de dez por cento dos recursos do fundo partidário para aplicação na criação e manutenção de instituto ou fundação de pesquisa e de doutrinação e educação política;

b) suprime o adiamento de dois dias do início da campanha eleitoral e das demais datas a ele vinculadas, mantendo o início da campanha no dia 5 de julho e o período de realização das convenções de 10 a 30 de junho do ano das eleições;

c) confere ao cidadão, eleitor ou candidato, e aos partidos políticos o direito ao parcelamento de multas eleitorais em até sessenta meses, desde que não ultrapasse o limite de dez por cento de sua renda;

d) suprime a previsão de que a substituição dos candidatos só se efetivará se o novo pedido for apresentado até vinte dias antes do pleito, mantendo a previsão legal quanto à substituição nas eleições proporcionais, que somente se efetivará se o novo pedido for apresentado até sessenta dias antes do pleito;

e) suprime a autorização para concessionários ou permissionários de serviço público fazerem doações às campanhas eleitorais, quando não forem os responsáveis diretos pela doação;

f) suprime a permissão para associações sem fins lucrativos cujos associados não sejam concessionários ou permissionários de serviços públicos nem beneficiados com recursos públicos fazerem doações a campanhas eleitorais;

g) suprime a caracterização, como propaganda eleitoral antecipada, da convocação, por parte do Presidente da República, dos Presidentes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, de redes de radiodifusão para divulgação de atos que denotem propaganda política ou ataques a partidos políticos e seus filiados ou instituições;

h) suprime a vedação à utilização de símbolos e imagens, excetuados os símbolos oficiais da República, nos casos permitidos de convocação das redes de radiodifusão;

i) veda a utilização de bonecos nas campanhas eleitorais;

j) mantém a proibição da utilização de gravações externas, montagens ou trucagens, computação gráfica, desenhos animados e efeitos especiais nas inserções;

k) limita a dois o número de fiscais de cada partido ou coligação por seção a serem credenciados para acompanhamento dos trabalhos de votação;

l) suprime os limites impostos à contratação direta ou terceirizada de pessoal para prestação de serviços referentes a atividades de militância e mobilização de rua nas campanhas eleitorais;

m) mantém a obrigação de se informar, nos anúncios de propaganda eleitoral em jornal, de forma visível, o valor pago pela inserção;

n) suprime a permissão para que o Tribunal Superior Eleitoral veicule propaganda institucional no rádio e na televisão destinada a incentivar a igualdade de gênero e a participação feminina na política, no período compreendido entre 1º de março e 30 de junho dos anos eleitorais;

o) suprime a previsão expressa de que a lei que se originar da proposição não se aplica à eleição que ocorra até um ano da data de sua vigência.

II – ANÁLISE

De uma forma geral, parece-nos que as alterações propostas pela Câmara dos Deputados aperfeiçoam o texto aprovado por esta Casa.

Trata-se, na maior parte das vezes de modificações que vão ao encontro daquilo que aqui se buscou, de reduzir o custo das campanhas e simplificar o processo eleitoral, ampliando a igualdade de oportunidades entre os candidatos.

Parece-nos necessário, entretanto, manter o texto do Senado Federal em alguns dispositivos.

No tocante às alterações propostas à Lei Eleitoral, constantes do art. 3º da proposição, sugerimos o não acolhimento de algumas modificações feitas pela Câmara dos Deputados, mantendo, em consequência, o texto do Senado Federal proposto para os seguintes dispositivos:

a) *caput* do art. 8º, uma vez que nos parece importante manter a redução do período das convenções partidárias e a obrigação da publicação da respectiva ata no prazo de vinte e quatro horas;

b) § 3º do art.13, considerando que se deve uniformizar o prazo para a substituição de candidatos nas eleições majoritárias e proporcionais, de

forma a vedar a prática de se proceder à troca daqueles primeiros às vésperas da eleição;

c) inciso III do *caput* e parágrafo único do art. 24, considerando não haver motivo para vedar a doação eleitoral por parte de concessionários ou permissionários de serviço público, quando não forem os responsáveis diretos pela doação, bem como de associações sem fins lucrativos cujos associados não sejam concessionários ou permissionários de serviços públicos nem beneficiados com recursos públicos;

d) art. 36-B, uma vez que é necessário disciplinar o procedimento da convocação de redes de rádio e televisão pelos Chefes dos Poderes, de forma a impedir que isso se torne propaganda eleitoral antecipada, ferindo a igualdade entre os candidatos;

e) incisos IV e V do art. 51, aqui, parece-nos mesmo ter havido um equívoco da Câmara dos Deputados, sendo importante recuperar a alteração proposta pelo Senado Federal ao inciso IV e a supressão da inclusão do inciso V, proposta pela Câmara Baixa, com o objetivo de deixar clara a permissão da utilização de gravações externas nas inserções;

f) art. 93-A, com o objetivo de autorizar a Justiça Eleitoral a promover propaganda institucional destinada a incentivar a participação feminina na política.

Finalmente, cabe propor dois ajustes na redação do substitutivo.

O primeiro, para transferir, sem qualquer alteração no seu texto, o parágrafo introduzido pela Câmara dos Deputados no art. 91-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para o art. 65 do mesmo diploma legal, como § 4º a ser acrescido, por uma questão de compatibilidade temática.

O segundo ajuste se impõe em razão da publicação da Lei nº 12.875, de 30 de outubro de 2013, que acrescentou o § 7º ao art. 47 da Lei nº 9.504, de 1997. Como a presente proposição também prevê a inclusão de um novo parágrafo ao dispositivo, é necessário determinar a sua renumeração.

III – VOTO

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2012, renumerando-se o § 2º do art. 91-A da Lei nº 9.504, de 1997, como § 4º do art.

65 da mesma Lei, e o § 7º do art. 47 do mesmo diploma legal como § 8º, ambos introduzidos pelo art. 3º do SCD nº 441, de 2012, e mantendo-se os seguintes dispositivos do texto aprovado pelo Senado Federal:

a) no art. 2º:

a.1) a introdução do § 6º do art. 44 da Lei nº 9.096, de 1995;

b) no art. 3º:

b.1) a redação proposta ao *caput* do art. 8º da Lei nº 9.504, de 1997;

b.2) a redação proposta ao § 3º do art.13 da Lei nº 9.504, de 1997;

b.3) a redação proposta ao inciso III do art. 24 da Lei nº 9.504, de 1997;

b.4) a redação proposta ao parágrafo único do art. 24 da Lei nº 9.504, de 1997;

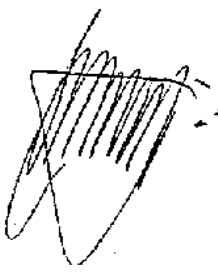
b.5) a introdução do *caput* e do parágrafo único do art. 36-B da Lei nº 9.504, de 1997;

b.6) a redação proposta ao inciso IV do art. 51 da Lei nº 9.504, de 1997, suprimindo-se o inciso V do mesmo dispositivo inserido pela Câmara dos Deputados;

b.7) a introdução do art. 93-A da Lei nº 9.504, de 1997.

Sala da Comissão, 13 de novembro de 2013.

, Presidente



, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na 67ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, **aprova o Relatório do Senador Valdir Raupp**, que passa a constituir parecer da CCJ favorável ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2012, renumerando-se o § 2º do art. 91-A da Lei nº 9.504, de 1997, como § 4º do art. 65 da mesma Lei, e o § 7º do art. 47 do mesmo diploma legal como § 8º, ambos introduzidos pelo art. 3º do SCD nº 441, de 2012, e mantendo-se os seguintes dispositivos do texto aprovado pelo Senado Federal:

a) no art. 2º:

a.1) a introdução do § 6º do art. 44 da Lei nº 9.096, de 1995;

b) no art. 3º:

b.1) a redação proposta ao caput do art. 8º da Lei nº 9.504, de 1997;

b.2) a redação proposta ao § 3º do art.13 da Lei nº 9.504, de 1997;

b.3) a redação proposta ao inciso III do art. 24 da Lei nº 9.504, de 1997;

b.4) a redação proposta ao parágrafo único do art. 24 da Lei nº 9.504, de 1997;

b.5) a introdução do caput e do parágrafo único do art. 36-B da Lei nº 9.504, de 1997;

b.6) a redação proposta ao inciso IV do art. 51 da Lei nº 9.504, de 1997, suprimindo-se o inciso V do mesmo dispositivo inserido pela Câmara dos Deputados;

b.7) a introdução do art. 93-A da Lei nº 9.504, de 1997.

Ademais, a Comissão decide pela remessa ao Plenário do Senado Federal, para deliberação em momento oportuno, dos destaques para votação em separado apresentados ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2012, nesta Comissão, pelos Senadores Humberto Costa e Pedro Taques.

Sala da Comissão, 13 de novembro de 2013

Senador VITAL DO RÊGO, Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: SCD **Nº** 44A **DE** 2012

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 13/11/2013**, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

PRESIDENTE: SENADOR BLAIRO MAGGI (EM EXERCÍCIO)	
RELATOR: SENADOR VALDIR RAUPP	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)	
JOSÉ PIMENTEL	1. ANGELA PORTELA
ANA RITA	2. LÍDICE DA MATA
PEDRO TAQUES	3. JORGE VIANA
ANIBAL DINIZ	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. WALTER PINHEIRO
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
RANDOLFE RODRIGUES	8. LINDBERGH FARIAS
EDUARDO SUPLICY	9. WELLINGTON DIAS
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	
EDUARDO BRAGA	1. CIRO NOGUEIRA
VITAL DO RÊGO	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	3. RICARDO FERRAÇO
SÉRGIO SOUZA	4. CLÉSIO ANDRADE
LUIZ HENRIQUE	5. VALDIR RAUPP
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA
FRANCISCO DORNELLES	7. PAULO DAVIM
SÉRGIO PETECÃO	8. KÁTIA ABREU
ROMERO JUCÁ	9. LOBÃO FILHO
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
CÁSSIO CUNHA LIMA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	4. PAULO BAUER
ALOYSIO NUNES FERREIRA	5. CYRO MIRANDA
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL)	
ARMANDO MONTEIRO	1. GIM
MOZARILDO CAVALCANTI	2. EDUARDO AMORIM
MAGNO MALTA	3. BLAIRO MAGGI
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	4. ALFREDO NASCIMENTO

Atualizada em: 30/10/2013

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 4.737, DE 15 DE JULHO DE 1965.

Institui o Código Eleitoral.

.....

LEI Nº 9.096, DE 19 DE SETEMBRO DE 1995.

Dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal.

.....

Art. 44. Os recursos oriundos do Fundo Partidário serão aplicados:

.....

LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997.

Estabelece normas para as eleições.

.....

Art. 8º A escolha dos candidatos pelos partidos e a deliberação sobre coligações deverão ser feitas no período de 10 a 30 de junho do ano em que se realizarem as eleições, lavrando-se a respectiva ata em livro aberto e rubricado pela Justiça Eleitoral.

.....

Art. 13. É facultado ao partido ou coligação substituir candidato que for considerado inelegível, renunciar ou falecer após o termo final do prazo do registro ou, ainda, tiver seu registro indeferido ou cancelado.

.....

§ 3º Nas eleições proporcionais, a substituição só se efetivará se o novo pedido for apresentado até sessenta dias antes do pleito.

.....

Art. 24. É vedado, a partido e candidato, receber direta ou indiretamente doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de:

.....

III - concessionário ou permissionário de serviço público;

.....

Art. 36. A propaganda eleitoral somente é permitida após o dia 5 de julho do ano da eleição.

.....

Art. 47. As emissoras de rádio e de televisão e os canais de televisão por assinatura mencionados no art. 57 reservarão, nos quarenta e cinco dias anteriores à antevéspera das eleições, horário destinado à divulgação, em rede, da propaganda eleitoral gratuita, na forma estabelecida neste artigo.

.....

§ 7º Para efeito do disposto no § 2º, serão desconsideradas as mudanças de filiação partidária, em quaisquer hipóteses, ressalvado o disposto no § 6º do art. 29 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995. (Incluído pela Lei nº 12.875, de 2013)

.....

Art. 51. Durante os períodos previstos nos arts. 47 e 49, as emissoras de rádio e televisão e os canais por assinatura mencionados no art. 57 reservarão, ainda, trinta minutos diários para a propaganda eleitoral gratuita, a serem usados em inserções de até sessenta segundos, a critério do respectivo partido ou coligação, assinadas obrigatoriamente pelo partido ou coligação, e distribuídas, ao longo da programação veiculada entre as oito e as vinte e quatro horas, nos termos do § 2º do art. 47, obedecido o seguinte:

.....

IV - na veiculação das inserções é vedada a utilização de gravações externas, montagens ou trucagens, computação gráfica, desenhos animados e efeitos especiais, e a veiculação de mensagens que possam degradar ou ridicularizar candidato, partido ou coligação.

.....

Art. 65. A escolha de fiscais e delegados, pelos partidos ou coligações, não poderá recair em menor de dezoito anos ou em quem, por nomeação do Juiz Eleitoral, já faça parte de Mesa Receptora.

.....

§ 3º Para efeito do disposto no parágrafo anterior, o presidente do partido ou o representante da coligação deverá registrar na Justiça Eleitoral o nome das pessoas autorizadas a expedir as credenciais dos fiscais e delegados.

.....

Art. 91. Nenhum requerimento de inscrição eleitoral ou de transferência será recebido dentro dos cento e cinqüenta dias anteriores à data da eleição.

Parágrafo único. A retenção de título eleitoral ou do comprovante de alistamento eleitoral constitui crime, punivel com detenção, de um a três meses, com a alternativa de prestação de serviços à comunidade por igual período, e multa no valor de cinco mil a dez mil UFIR.

Art. 91-A. No momento da votação, além da exibição do respectivo título, o eleitor deverá apresentar documento de identificação com fotografia. (Incluído pela Lei nº 12.034, de 2009)

.....

Art. 93. O Tribunal Superior Eleitoral poderá requisitar, das emissoras de rádio e televisão, no período compreendido entre 31 de julho e o dia do pleito, até dez minutos diários, contínuos ou não, que poderão ser somados e usados em dias espaçados, para a divulgação de seus comunicados, boletins e instruções ao eleitorado.

.....

LEI Nº 12.875, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

Altera as Leis nºs 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 9.504, de 30 de setembro de 1997, nos termos que especifica.

.....

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Os pareceres lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 1.280, de 2013,** da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o **Projeto de Lei do Senado nº 106, de 2013–Complementar.**

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 284, de 2013**, da Comissão de Assuntos Sociais, comunicando a aprovação de **Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2012**.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 284/2013 – Presidência/CAS

Brasília, 13 de novembro de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em turno único, a Emenda nº 1-CE – CAS (Substitutivo) ao Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2012, de autoria do Deputado Sandes Júnior, que dispõe sobre o peso a ser transportado pelo estudante em mochila ou similares.

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Respeitosamente, – Senador **Waldemir Moka**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com referência ao **Ofício nº 284, de 2013**, a Presidência comunica ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à matéria até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 623, de 2013**, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, comunicando a aprovação de Substitutivo ao **Projeto de Lei do Senado nº 305, de 2008**.

É o seguinte o Ofício:

Of. nº 623/13 – CDH

Brasília, 30 de outubro de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição combinado com o § 2º do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 305, de 2008, que dispõe sobre a instalação de carteiras escolares para alunos canhotos, ficando prejudicado o Projeto.

O Substitutivo constará da Pauta da próxima Reunião Deliberativa desta Comissão para apreciação em Turno Suplementar, e poderá receber emendas até o término da discussão (art. 91, § 2º c/c art. 92 e art. 282 do RISF).

Atenciosamente, – Senadora **Ana Rita**, Presidenta da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Com referência ao **Ofício nº 623, de 2013**, a Presidência comunica ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à matéria até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Sobre a Mesa ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Conselho Nacional de Justiça

Ofício n. 304/GP/2013

Brasília, 12 de novembro de 2013

Assunto: **Nota Técnica nº 15, de 12 de novembro de 2013.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho a Vossa Excelência cópia da Nota Técnica nº 15, de 12 de novembro de 2013, que versa sobre o Projeto de Lei nº 02, de 2013-CN (Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014), aprovada, por unanimidade, na 179ª Sessão Ordinária deste Conselho, realizada em 12 de novembro de 2013.

Sem mais, apresento meus melhores cumprimentos.

Ministro **Joaquim Barbosa**
Presidente

Conselho Nacional de Justiça

NOTA TÉCNICA Nº 15/2013

Assunto: Projeto de Lei nº 02, de 2013-CN (Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014).

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais,

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Nacional de Justiça pronunciar-se sobre projetos de lei que tramitam no Congresso Nacional, quando caracterizado o interesse do Poder Judiciário, conforme inciso I do art. 103 do seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO que a Lei de Diretrizes Orçamentárias dispõe sobre matéria que diz respeito à atuação deste Conselho Nacional de Justiça, ao qual compete o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, conforme o § 4º do art. 103-B da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Relatório Final da proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014, PLN nº 02, de 2013-CN, aprovado pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO introduziu alteração no inciso IV do art. 74, que trata do parecer do Conselho Nacional de Justiça sobre os projetos de lei de iniciativa do Poder Judiciário que implicam aumento de gastos com pessoal e encargos sociais;

RESOLVE:

Conselho Nacional de Justiça

Dirigir-se ao Congresso Nacional para manifestar-se contrariamente à alteração do texto original proposto para o inciso IV do art. 74 da LDO 2014, por entender que o parecer prévio sobre os projetos de lei de iniciativa do Poder Judiciário que implicam aumento de gastos com pessoal e encargos sociais é instrumento perfeitamente alinhado com sua atribuição constitucional de controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, não fere a autonomia administrativa e financeira dos tribunais e resulta em melhor e mais racional utilização dos recursos públicos, conforme razões em anexo.

A presente Nota Técnica foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário do Conselho Nacional da Justiça na 179ª Sessão Ordinária, realizada em 12 de novembro de 2013, conforme certidão em anexo.

Encaminhe-se cópia desta Nota Técnica aos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, bem como ao Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO e à Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

Brasília, 12 de novembro de 2013.

Ministro **Joaquim Barbosa**
Presidente

Conselho Nacional de Justiça

Anexo à NOTA TÉCNICA Nº 15/2013

I – DA ALTERAÇÃO DO INCISO IV DO ART. 74 DO PLDO 2014

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, editada anualmente, tem trazido dispositivo exigindo que os projetos de lei de iniciativa do Poder Judiciário que implicam aumento de gastos com pessoal e encargos sociais sejam acompanhados de parecer do Conselho Nacional de Justiça, exceto os referentes exclusivamente ao Supremo Tribunal Federal e ao próprio Conselho.

Contudo, na votação do Relatório Final da proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2014 foi aprovado destaque acolhendo emenda ao dispositivo para permitir o encaminhamento desses projetos de lei pelos órgãos do Poder Judiciário com mera comprovação de solicitação do parecer ao Conselho Nacional de Justiça.

As principais justificativas para a emenda aprovada foram: a) assegurar a observância da autonomia administrativa e financeira garantida constitucionalmente aos tribunais; e b) solucionar o inconveniente da ausência de prazo para a emissão do parecer pelo Conselho Nacional de Justiça.

II – DA ANÁLISE DA ALTERAÇÃO

A Constituição Federal assegura autonomia administrativa e financeira ao Poder Judiciário (art. 99, *caput*) e estabelece que *"Os tribunais elaborarão suas propostas orçamentárias dentro dos limites estipulados conjuntamente com os demais Poderes na lei de diretrizes orçamentárias"* (§ 1º do art. 99).

Não é por outro motivo que o encaminhamento das propostas orçamentárias, no âmbito da União, também por previsão constitucional expressa, compete aos Presidentes do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores, com a aprovação dos respectivos tribunais (inciso I do § 2º do art. 99). A Constituição Federal ainda prevê que *"Durante a execução orçamentária do exercício, não poderá haver a realização de despesas ou a assunção de obrigações que extrapolem os limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, exceto se previamente autorizadas, mediante a abertura de créditos suplementares ou especiais"* (§ 5º do art. 99).

Ocorre que ao Conselho Nacional de Justiça, órgão administrativo de cúpula instituído pela EC nº 45/2004, compete o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário (§ 4º do art. 103-B da Constituição Federal) – exceto quanto ao Supremo Tribunal Federal (ADI 3367-DF, Rel. Ministro Cezar Peluso, DJ 17/03/2006) –, sem comprometimento da autonomia de seus órgãos.

Assim é que a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, no caso o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 – PLDO 2014 (Projeto de Lei nº 02/2013), cuja principal finalidade é orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA estabelecia na redação original do art. 22, §§ 1º e 2º, que as propostas orçamentárias do Poder Judiciário da União, com exceção do Supremo Tribunal Federal, deverão ser objeto de parecer do Conselho Nacional de Justiça, a ser encaminhado à Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição Federal.

No mesmo sentido, a PLDO 2014 estabelecia na redação original do inciso IV do art. 74 que *"Os projetos de lei e medidas provisórias relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser*

acompanhados de: (...) parecer sobre o atendimento aos requisitos deste artigo, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, de que tratam os arts. 103-B e 130-A da Constituição, tratando-se, respectivamente, de projetos de lei de iniciativa do Poder Judiciário e do Ministério Público da União".

Estas exigências estão previstas e normatizadas na Resolução CNJ nº 68 de 3 março de 2009 que *"Estabelece procedimentos e prazos para encaminhamento, ao Conselho Nacional de Justiça, das propostas orçamentárias e das solicitações de alterações orçamentárias pelos órgãos do Poder Judiciário da União e pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios".*

Ademais, a exigência de manifestação do Conselho Nacional de Justiça sobre os projetos de lei de iniciativa do Poder Judiciário que implicam aumento de gastos com pessoal e encargos sociais está perfeitamente alinhada com sua competência constitucional para controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário (§ 4º do art. 103-B da Constituição Federal).

O exame prévio das proposições dos órgãos do Poder Judiciário é instrumento que favorece a melhor e mais racional utilização dos recursos públicos. Para a emissão do parecer este Conselho examina as demandas em contexto mais amplo e aplica critérios objetivos, baseados em dados concretos do desempenho do Poder Judiciário, em especial os relacionados às demandas processuais e à produtividade de magistrados e servidores.

A experiência tem demonstrado que as alterações sugeridas pelo Conselho Nacional de Justiça e incorporadas aos projetos de lei, além de adequá-los aos critérios objetivos mais amplos, permitem melhor atendimento

das demandas globais do Poder Judiciário frente às restritas disponibilidades orçamentárias.

Cita-se como exemplo do disciplinamento do trâmite dessa matéria a Portaria Conjunta CNJ/CSJT nº 1 de 22 de dezembro de 2008, que estabelece os prazos de 15 de abril e 15 de julho para a solicitação de parecer pela Justiça do Trabalho e emissão do parecer, respectivamente.

III – DA CONCLUSÃO

Pelas razões expostas, o Conselho Nacional de Justiça manifesta-se contrário à alteração do texto original proposto para inciso IV do art. 74 da LDO 2014, por entender que a parecer prévio sobre os projetos de lei de iniciativa do Poder Judiciário que implicam aumento de gastos com pessoal e encargos sociais é instrumento perfeitamente alinhado com sua atribuição constitucional de controle da atuação administrativa e financeira, não fere a autonomia administrativa e financeira dos tribunais e resulta em melhor e mais racional utilização dos recursos públicos.

Conselho Nacional de Justiça

Secretaria Processual

CERTIDÃO DE JULGAMENTO
179ª SESSÃO ORDINÁRIA

NOTA TÉCNICA 0006708-42.2013.2.00.0000
Relator: CONSELHEIRO JOAQUIM BARBOSA
Requerente:
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
Requerido:
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

CERTIFICO que o **PLENÁRIO,** ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

"O Conselho decidiu, por unanimidade:

I - incluir em pauta o presente procedimento, nos termos do § 1º do artigo 120 do Regimento Interno;

II - aprovar a Nota Técnica, nos termos apresentados pelo Relator. Presidiu o julgamento o Conselheiro Joaquim Barbosa. Plenário, 12 de novembro de 2013."

Presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Joaquim Barbosa, Francisco Falcão, Maria Cristina Peduzzi, Ana Maria Duarte Amarante Brito, Guilherme Calmon, Flavio Sirangelo, Deborah Ciocci, Saulo Casali Bahia, Rubens Curado Silveira, Luiza Frischeisen, Gilberto Martins, Paulo Teixeira, Gisela Gondin Ramos, Emmanoel Campelo e Fabiano Silveira.

Presentes a Subprocuradora-Geral da República Ela Wiecko Volkmer de Castilho e, representando o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Cláudio Pereira de Souza Neto, Secretário-Geral.

Brasília, 12 de novembro de 2013.

Mariana Silva Campos Dutra
Secretária Processual

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – O ofício vai à publicação e será remetido ao Relator do Projeto de Lei nº 2, de 2013-CN.

DISCURSOS ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 203, COMBINADO COM O INCISO I E § 2º DO ART. 210, DO REGIMENTO INTERNO.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Minoria/PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado "Outro fracasso do governo", publicado pelo jornal O *Estado de S. Paulo* de 17 de setembro de 2013.

O editorial destaca que o Programa de Investimentos em Logística é importante para o crescimento do País. Mas o fracasso de projetos federais de privatização reforça as dúvidas sobre a capacidade do governo de executá-lo.

Como segundo assunto, gostaria de fazer o registro do artigo intitulado "Proposta indecente", publicado pela revista *Veja*, em sua edição de 28 de agosto de 2013.

Em seu artigo, o jornalista Rodrigo Rangel, mostra que deputado petista foi desmascarado por oferecer "honorários" a conselheiro da Anatel para que ele interceda a favor da operadora Oi em um processo que envolve a cobrança de multas superiores a 10 bilhões de reais.

Relembra também que no fim de 2008, uma canetada do então presidente Lula permitiu a compra da Brasil Telecom pela Oi, uma das mais complexas e questionadas transações do mercado brasileiro nos últimos tempos.

Como último assunto, gostaria de fazer o registro do editorial intitulado "A CUT aos 30 anos", publicado pelo jornal *Estado de S.Paulo* em sua edição de 20 de agosto de 2013.

O editorial mostra que às vésperas de completar 30 anos, a Central Única dos Trabalhadores (CUT), é criticada pelo seu dirigente histórico Jair Meneguelli por ter arriado suas bandeiras, condicionando a sua atuação aos interesses dos governos petistas.

Sr. Presidente, requeiro que as matérias acima citadas sejam consideradas parte integrante deste pronunciamento, para que passem a constar dos *Anais do Senado Federal*.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

OUTRO FRACASSO DO GOVERNO

O Estado de S.Paulo 17 de setembro de 2013

Por mais que o governo Dilma tente atribuir a motivos políticos o fracasso do primeiro leilão de rodovias incluído no Programa de Investimentos em Logística – não houve nenhuma proposta para um dos dois trechos oferecidos -, o fato deixa claras, mais uma vez, as dificuldades técnicas da administração petista para estabelecer regras confiáveis que possam atrair investimentos privados. É difícil de acreditar que eventuais contrariedades político-eleitorais, como as alegadas por membros do governo, tenham sido suficientes para fazer investidores experientes se desinteressarem por um empreendimento bilionário e de resultados de longo prazo. É muito mais provável que os que chegaram a se interessar pelo empreendimento dele desistiram ao identificar condições inadequadas, exigências excessivas ou parcerias de baixa confiabilidade.

O governo apostava no êxito desse leilão para instilar confiança nos investidores e, desse modo, estimular a recuperação da economia. Por isso, incluiu nele os dois trechos mais atraentes de todas as rodovias federais que pretende leiloar ainda este ano. O fracasso da privatização de um deles lança dúvidas sobre a viabilidade dos próximos leilões, que incluem mais sete trechos rodoviários, e coloca em risco o cronograma anunciado pelo governo, de concluir o processo até dezembro.

Encerrado o prazo para a entrega de propostas para o primeiro leilão, constatou-se que oito grupos estão interessados em uma delas – a BR-050 (entre Goiás e Minas Gerais). O vencedor será conhecido amanhã. Para a outra, a BR-262, nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, no entanto, não houve interessados, fato que surpreendeu o governo, que esperava uma forte disputa também por esse trecho.

Mesmo tendo constatado, como haviam feito analistas privados há muito mais tempo, que o setor público não dispõe de recursos financeiros nem técnicos para oferecer à economia a infraestrutura indispensável para o crescimento, o governo do PT reluta em aceitar a participação da iniciativa privada nessa

área. É o que explica a lentidão dos programas de privatização do governo petista.

O pior é que, quando admite ser inevitável a privatização, o governo impõe aos investidores privados condições que geram desconfiança ou inviabilizam os investimentos. Provavelmente uma combinação de insegurança quanto a determinadas condições e de dúvidas sobre a rentabilidade do investimento tenha afugentado os investidores do leilão da BR-262.

Um elemento essencial para os cálculos dos investidores – o volume de tráfego projetado para o período da concessão – pode ter sido superestimado pelo governo. Nem mesmo o pedágio máximo estabelecido no edital, de R$ 12 por 100 quilômetros – considerado alto, o que teria levado políticos do Espírito Santo a boicotar o leilão -, seria suficiente para remunerar o investimento.

O maior investimento deve ser feito na duplicação de todo o trecho, de 375 quilômetros, nos primeiros cinco anos. Para tentar aliviar os desembolsos pesados no período inicial da concessão, o governo se comprometeu a duplicar 180 quilômetros, por meio do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit). O histórico recente do Dnit, com obras muito atrasadas, porém, pode ter gerado o temor de que ele não cumpriria sua parte no prazo estipulado, o que retardaria a cobrança do pedágio.

O governo já recebeu muitas lições dos investidores – que necessitam de regras claras e estáveis, além de informações técnicas precisas, entre outros requisitos, para iniciar projetos de longo prazo de maturação -, mas deve levar em conta esta dada pelo fracasso da BR-262, para evitar novas surpresas nos demais leilões. O próximo, marcado para outubro, inclui o trecho da BR-101 na Bahia. Também neste investidores veem o risco da parceria com o Dnit e de demanda superestimada.

O Programa de Investimentos em Logística é importante para o crescimento do País. Mas o fracasso de projetos federais de privatização, entre os quais o trem de alta velocidade e agora a BR-262, reforça as dúvidas sobre a capacidade do governo de executá-lo.

PROPOSTA INDECENTE

No fim de 2008, uma canetada do então presidente Lula permitiu a compra da Brasil Telecom pela Oi, uma das mais complexas e questionadas transações do mercado brasileiro nos últimos tempos. A assinatura aposta por Lula no decreto que abriu caminho para o negócio foi justificada com um argumento repleto de ufanismo: era preciso criar um gigante nacional no setor de telecomunicações para competir em condições de igualdade com as concorrentes internacionais. A operação bilionária foi cercada de polêmica por outras razões. Primeiro, porque a Oi fechou o negócio graças a um generoso financiamento público. Além disso, a empresa tinha e tem entre seus controladores o empresário Sérgio Andrade, amigo do peito de Lula desde os tempos em que o petista era um eterno candidato a presidente. E a mesma Oi, três anos antes, investira 5 milhões de reais na Gamecorp, uma empresa até então desconhecida pertencente a um dos filhos do presidente. À parte as polêmicas, a supertele nacional não decolou como planejado e o discurso nacionalista logo caiu por terra – e com a ajuda do próprio petista, que meses antes de deixar o Planalto criou as condições para que a Portugal Telecom comprasse uma parte da companhia.

Com o passar do tempo, porém, a Oi perdeu valor de mercado, viu aumentar suas dívidas em proporções cavalares e hoje enfrenta sérias dificuldades para investir, o que para uma empresa do ramo de telecomunicações é quase como uma sentença de morte. O destino da companhia é motivo de preocupação para o governo e para o ex-presidente Lula. Em especial, pela possibilidade de o insucesso da empresa causar danos políticos às portas de uma campanha presidencial em que o PT pretende estender sua permanência no poder. Como explicar a ruína de um megaprojeto liderado pela maior estrela do partido e bancado em grande medida com dinheiro dos cofres públicos? Uma tarefa difícil, certamente. É legítimo que haja um esforço para ajudar uma empresa nacional. É legítimo que esse esforço também envolva agentes políticos. O que não é legítimo é a solução do problema passar por lobbies obscuros, negociatas entre partidos e até uma criminosa proposta de pagamento de propina a um servidor público em troca de uma ajuda à empresa -– episódio que aconteceu no início do mês nas dependências do Congresso Nacional, em Brasília, envolvendo o deputado federal Vicente Cândido, do PT de São Paulo, e o conselheiro Marcelo Bechara, da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

Indicado para o cargo pelo PMDB, em 6 de agosto Marcelo Bechara foi ao gabinete do deputado depois de receber um telefonema do parlamentar

convidando-o para uma visita. Entre uma conversa e outra, Cândido engrenou o assunto principal: a cobrança de multas bilionárias aplicadas à Oi pela agência. Advogado por formação, Bechara é conhecido por sua capacidade de formatar soluções jurídicas para questões aparentemente insolúveis. Ele fora o relator de uma proposta que pode dar um alívio e tanto ao combalido caixa da empresa e que será debatida em breve no conselho diretor da Anatel. A proposta regulamenta a cobrança de multas aplicadas às companhias telefônicas. As da Oi, atualmente, somam mais de 10 bilhões de reais -— uma cifra astronômica em todos os aspectos, ainda mais se comparada ao valor de mercado da companhia, estimado em menos de 8 bilhões de reais.

A discussão em curso na Anatel pode fazer com que parte do valor das multas seja convertida em investimentos para a melhora dos serviços das companhias. No caso da Oi, a depender da decisão da Anatel, estima-se que os 10 bilhões de dívida possam ser reduzidos a 3 bilhões. Para uma companhia em aperto, isso pode significar muito. Era sobre isso que Vicente Cândido queria conversar. No exercício de seu primeiro mandato na Câmara, o deputado está longe de ser um noviço na política. Fundador do PT, antes de chegar a Brasília ele exerceu seguidos mandatos de vereador e deputado estadual em São Paulo. Não à toa, tem recebido missões importantes do partido. Foi escolhido como relator da Lei Geral da Copa e, no ano passado, trabalhou na coordenação da campanha de Fernando Haddad à prefeitura paulistana. Ajudou inclusive na arrecadação. É um petista orgânico, bastante chegado a figuras de proa do partido, entre elas o próprio Lula. Foi usando o nome do ex-presidente que ele tocou no assunto mais candente de sua conversa com Bechara. Disse que Lula está muito preocupado com o futuro da Oi e enumerou algumas medidas consideradas pela empresa como soluções ideais. Por fim, sem cerimônia, sacou a caneta e escreveu num papel: "honorários?". O deputado queria saber quanto o conselheiro cobraria para ajudar na empreitada. O deputado ofereceu propina.

Bechara reagiu à oferta. Disse que até concordava com as ponderações e as medidas apresentadas pelo parlamentar, mas que não queria dinheiro. O clima ficou tenso. O conselheiro deixou o gabinete irritado. Na sequência, preocupado com as implicações do episódio, confidenciou o ocorrido a algumas pessoas de seu círculo mais próximo. Na semana passada, procurado por VEJA, Bechara confirmou o teor da conversa. Disse ele: "Eu reagi com estranheza à abordagem do deputado. Preferi fingir que não entendi. Isso está distante da minha realidade". Apesar do imbróglio, o deputado e o conselheiro se encontraram novamente no último dia 12. Mais uma vez, o encontro foi no gabinete de Vicente Cândido. Dessa vez, o deputado entregou a Bechara um envelope que continha um documento timbrado da Jereissati Participações, acionista da Oi, elencando formalmente as pretensões da companhia junto à Anatel – entre as quais o "imediato cancelamento de 80% das multas" e uma mudança "urgente" na norma que obriga as telefônicas a manter quatro telefones públicos para cada grupo de 1 000 habitantes nas regiões onde operam. Naquele mesmo dia, Vicente Cândido teve um encontro reservado com Lula na área de hangares do aeroporto de Brasília. Ele nega que naquela reunião tenha conversado com o ex-presidente sobre a recuperação da Oi.

Indagado sobre a proposta indecente, o deputado admitiu ter perguntado ao conselheiro Bechara sobre os tais "honorários". Num primeiro momento, reagiu com surpresa à pergunta. Parou para pensar uns instantes e saiu-se com uma explicação mal-ajambrada: "Eu queria saber se ele tinha honorários". O porquê disso ele não explica. Cândido também disse que é amigo de importantes sócios da Oi e que, por isso, tem atuado em favor da companhia. Ele garante que não é remunerado pelo serviço, embora admita receber doações de campanha de empresas que têm participação na telefônica – algumas dessas doações, ele mesmo pondera, por via indireta. "Tem doação que não aparece porque vai para o partido e é o partido que repassa." Sobre a parte em que falou em nome de Lula, o parlamentar disse: "O que eu falei foi que o presidente Lula está preocupado com a empresa". Além da ofensiva junto à Anatel, Vicente Cândido se moveu em outras frentes em defesa da companhia. Ele esteve com o advogado-geral da União, Luís Inácio Adams, para tratar dos processos nos quais a Oi está sendo executada judicialmente para pagar dívidas com o governo (essa conta soma outros 2,5 bilhões de reais). A empresa quer que a União deixe de exigir depósitos em dinheiro como garantia de pagamento. Adams, segundo o próprio deputado, ficou de estudar o assunto.

A Oi nega que Vicente Cândido esteja oficialmente autorizado a defender os interesses da com-

panhia. Diz que mantém com ele "a mesma relação institucional que tem com todos os representantes das diversas instâncias dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, fóruns setoriais, agências reguladoras, autarquias e organismos representativos de setores da sociedade". Também afirma que "não tem relação com nenhum deputado fora deste contexto". Há outras poderosas frentes de atuação no esforço concentrado para ajudar a Oi. Coincidência ou não, as "ideias" defendidas pelo deputado são semelhantes às propostas elaboradas por outro conhecido aparelho de lobby de Brasília – o escritório da ex-ministra Erenice Guerra, demitida do governo sob suspeita de corrupção. Erenice tem em sua equipe um time que inclui ex-altos funcionários da Anatel e que também preparou um conjunto de iniciativas destinadas a salvar a Oi. A ex-ministra se vende como alguém ainda muito influente no governo, com especial ascendência sobre o setor elétrico e de telecomunicações. Nisso, ela não mente. Seu escritório é frequentado por figuras graúdas do governo. Em abril, quando ultimava a proposta apresentada à Oi, quem esteve lá foi Elisa Peixoto, ex-assessora especial do Ministério das Comunicações e agora comandante de uma das principais superintendências da Anatel, por indicação do PT. "Eu fui visitar uma amiga que trabalha lá e nem sabia que o escritório era da ex-ministra", explica-se Elisa. Quem conhece a turma diz que a visita não foi apenas cortesia. A Oi garante que não contratou os serviços de Erenice.

A operação em favor da Oi se dá num ambiente em que os interesses públicos e privados se misturam com a mesma facilidade de uma linha cruzada. No último dia 13, uma terça-feira, conselheiros da Anatel se reuniram à noite numa mansão em Brasília para festejar o aniversário do presidente da agência, João Rezende. Lá esteve também o ministro das Comunicações, Paulo Bernardo. A festa, com bons vinhos, aconteceu na casa de um amigo de Rezende, um consultor de empresas de telecomunicações. Entre os convivas havia lobistas das maiores companhias do país – entre eles um diretor da Oi, Carlos Cidade. "Eu era apenas um convidado", diz ele. O presidente da Anatel afirma que não desembolsou um centavo sequer pelo convescote em sua homenagem: "Nem sei quem arcou com as despesas". Questionado sobre a presença de diretores das empresas que sua agência tem a obrigação de fiscalizar, ele disse: "Não lembro de ter visto ninguém". É assim, nesse clima de harmonia, que muitas vezes se ajustam os grandes interesses – legítimos ou não, com ou sem "honorários".

A CUT AOS 30 ANOS

Estado de S.Paulo 20 de agosto de 2013O

Às vésperas de completar 30 anos, a Central Única dos Trabalhadores (CUT), a maior do País e, segundo proclama, a 5.ª do mundo, é criticada pelo seu dirigente histórico Jair Meneguelli por ter arriado as suas bandeiras, condicionando a sua atuação aos interesses dos governos petistas. Ele toma assim, ao pé da letra, a ata de fundação da entidade, onde consta que ela não terá "caráter partidário". Primeiro presidente da organização, tendo sucedido a Luiz Inácio Lula da Silva no comando do Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo e petista da velha-guarda, Meneguelli há de saber que o apartidarismo citado da certidão de nascimento da central era pro forma, um artifício para fingir obediência à lei que veda a vinculação assumida de órgãos de representação de interesses a agremiações políticas, além de estratagema para vincular sindicatos alinhados a outras vertentes da esquerda.

Nascida três anos depois do PT, a CUT e a sua célula-mãe eram praticamente indistinguíveis ao longo dos 18 anos entre o fim do regime militar e a posse de Lula na Presidência da República. Especialmente no período Fernando Henrique, agiam com perfeita coordenação para mover contra o seu governo uma oposição marcada por estrepitosa ferocidade. O vitríolo que o PT despejava das tribunas parlamentares, à época das privatizações – quando Meneguelli era deputado federal -, tinha o seu equivalente nas frequentes paralisações e protestos quase ininterruptos a que se entregava o funcionalismo federal, cujas associações eram filiadas da CUT. A identidade de propósitos entre partido e central sindical superava quaisquer divergências que houvesse entre as respectivas lideranças sobre os meios mais eficazes de infernizar a vida do "sistema neoliberal".

Com Lula no Planalto – e o aparelhamento do Estado a todo vapor, traçando uma linha de continuidade entre administração pública, partido e poder sindical -, tornou-se impensável a CUT seguir rumos próprios, deixando de ser a correia de transmissão em que se convertera, entre o governo e "a classe trabalhadora", como costuma falar o primeiro-companheiro. Meneguelli diz agora que a central "perdeu o maior momen-

to de sua história" sob Lula e não o achou sob Dilma. Segundo o seu raciocínio, a CUT deveria ter aproveitado "a amizade do presidente" para "liderar uma verdadeira revolução no movimento sindical brasileiro", colocando na ordem do dia as suas antigas palavras de ordem, como o fim da chamada contribuição sindical. Não o fez porque essa bandeira desbotou com os robustos ganhos de empregos e renda obtidos pelos assalariados na gestão lulista – e porque seria cortar na própria carne.

A CUT calou os últimos vestígios que porventura ainda abrigasse das lutas pela autonomia sindical diante do Estado quando, em 2008, Lula assinou lei autorizando o repasse às centrais de parcela do equivalente a um dia de trabalho cobrado compulsoriamente de todos os empregados, sindicalizados ou não – a base material do peleguismo da era Vargas. Desde então, até o ano passado, a CUT recebeu a esse título mais de R$ 270 milhões. A bolada, de dar inveja às congêneres, cobre 65% de seus gastos anuais. (A entidade diz ter 3.438 filiados, entre sindicatos e confederações, representando mais de 22 milhões de trabalhadores.) Tem para todos. A cada mês, contabiliza Meneguelli, o Ministério do Trabalho recebe cerca de 80 pedidos de registro de novos sindicatos. "Está virando uma profissão, e das boas, ser dirigente sindical no Brasil", constata. Meneguelli preside atualmente o Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria, o Sesi.

A popularidade das organizações sindicais parece inversamente proporcional aos recursos graças aos quais prosperam e se perpetuam as suas elites. A evidência mais eloquente desse desengate foi a manifestação promovida mês passado por nove entidades para pegar carona nas passeatas de junho. A profusão de carros de som e material de propaganda contrastou com o vazio do evento – mesmo contando os "manifestantes" contratados, não havia ali nem 10 mil pessoas.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado, "Táxi hereditário", publicado pelo jornal *Estado de S. Paulo* em sua edição de 15 de outubro de 2013.

O editorial destaca que ao votar e sancionar a Medida Provisória que permite a transmissão, por herança, de licenças de taxistas do titular para cônjuges e seus filhos, o Congresso e o Governo, movidos por demagogia, confundem o público e o privado, criando privilégios inaceitáveis.

Como segundo assunto, gostaria de fazer o registro da entrevista com o Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Fernando Grella Vieira, publicada pela revista *Época* em sua edição de 21 de outubro de 2013.

O Secretário de Segurança Pública de São Paulo, em entrevista a Época, aborda os últimos acontecimentos acerca da onda de violência em protestos. Segundo o secretário, a polícia paulista está se preparando cada vez mais para lidar com essa situação e que os excessos foram pontuais e estão sendo apurados.

Ainda, na mesma entrevista, o secretário falou sobre as ameaças que rondam a Copa do Mundo em São Paulo, como as ameaças que o crime organizado tem feito para o evento.

Como último assunto, gostaria de fazer o registro do editorial intitulado, "Dilma e a imagem do Brasil", publicado pelo jornal *Estado de S. Paulo* em sua edição de 15 de outubro de 2013.

O editorial destaca que a recuperação da imagem do Brasil foi conseguida com ajustes muito trabalhosos nos anos 90, completados com a aprovação da Lei de Responsabilidade Fiscal em 2000. Porém a erosão é evidente.

Sr. Presidente, requeiro que as matérias acima citadas sejam consideradas parte integrante deste pronunciamento, para que passem a constar dos *Anais do Senado Federal*.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALOYSIO NUNES FERREIRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

Táxi hereditário

O serviço de táxi é uma concessão pública, mas o Congresso e a presidente Dilma Rousseff acabam de transformá-lo em propriedade privada, afrontando a Constituição.

O Senado aprovou e Dilma sancionou o texto de uma medida provisória que permite a transmissão, por herança, de licenças de taxistas do titular para cônjuges e seus filhos. Isso significa que a concessão se tornou um bem particular, cuja exploração não depende de licitação e, sim, de relação familiar.

Algo tão despropositado só poderia ter sido aprovado como parte de uma medida provisória (MP) que, originalmente, nada tinha a ver com o tema. Trata-se da MP 615, editada por Dilma em 17 de maio para conceder subvenção a produtores de cana-de-açúcar prejudicados pela seca no Nordeste.

Diversos penduricalhos foram inseridos na MP pelos parlamentares, muitos com o aval de Dilma. Além da questão da exploração de serviço de táxi, entraram nesse bonde emendas para permitir que agentes penitenciários portem armas de fogo fora de serviço, para reabrir o prazo de renegociação de dívidas de empresas com a Receita e para regularizar terras ocupadas por templos no Distrito Federal, entre outros temas. Como disse o presidente da Câmara, Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN), essa aberração "expôs o desvirtuamento do processo legislativo".

Algo com essa natureza só poderia resultar em um absurdo jurídico como a concessão hereditária de licença para operar táxis. Em primeiro lugar, o serviço de táxi é assunto municipal, e não da União. Essa, aliás, foi a razão pela qual Dilma havia vetado iniciativas semelhantes apresentadas em outras duas ocasiões.

Agora, porém, a presidente não só mudou de ideia, como aproveitou o ensejo para transformar em ato de palanque a cerimônia em que sancionou a medida, em Brasília.

Diante de uma plateia de taxistas, que há tempos são considerados bons cabos eleitorais, a presidente exaltou o trabalho desses profissionais como se estivesse num comício: "Quantas crianças não nasceram num táxi neste país afora? Quantas pessoas não foram socorridas por um de vocês? Quantas mães não dependem de um taxista?".

Dilma tratou logo de dizer que "não é possível haver questionamento de nenhuma ordem" à medida sancionada, ainda que ela mesma tenha vetado tentativas anteriores de aprová-la justamente por causa de dúvidas legais.

Para a presidente, a hereditariedade da licença de táxi "não é uma transferência de permissão, é um direito de sucessão". Essa distorção está garantida no artigo da lei aprovada que prevê que o direito à exploração do serviço "será transferido a seus sucessores legítimos", segundo o direito das sucessões no Código Civil, em seu artigo 1.829.

Em setembro, quando a MP passou na Câmara, o deputado Francisco Escórcio (PMDB-MA), um dos principais articuladores de sua aprovação, disse que "as famílias dos taxistas terão mais tranquilidade, pois a concessão, da maneira que aprovamos, é quase que um bem familiar". A própria Dilma referiu-se à concessão como um "patrimônio" do taxista e de seus familiares.

A prevalecer tal interpretação, todo concessionário de serviço público poderá legar a permissão a seus descendentes, como se fosse um título de nobreza. Isso, é óbvio, colide com o artigo 175 da Constituição, que diz que a prestação de serviços públicos pode ser feita por meio de concessão, mas "sempre através de licitação".

Para um governo que vem se habituando a maquiar suas contas e a contornar obrigações legais, tais ressalvas são irrelevantes. O que importa é faturar politicamente em cima de uma antiga reivindicação dos taxistas, algo a que a presidente se referiu em seu discurso ao mencionar a "insegurança" das famílias dos motoristas quando estes falecem – como se essa insegurança fosse uma exclusividade das famílias dos taxistas.

Mais uma vez, o governo e o Congresso, movidos por demagogia, confundem o público e o privado, criando privilégios inaceitáveis.

“Não haverá negociação com o crime organizado”

Após as ameaças, o secretário da Segurança paulista promete melhoria na inteligência da polícia. Para ele, manifestações implicam tanto direitos como deveres

Alberto Bombig

Na manhã da quinta-feira, dia 17, enquanto o secretário da Segurança Pública de São Paulo, Fernando Grella Vieira, recebia ÉPOCA em seu gabinete, era possível ouvir, a poucos metros dali, o barulho provocado por manifestantes que tentavam invadir a prefeitura paulistana, no centro da cidade. “Precisamos colocar as coisas no lugar em termos de direito de manifestação. No Brasil, cobra-se muito direito e não se cobra dever”, afirmou Grella, sobre a onda de violência em protestos. Promotor público de carreira, ele falou sobre as ameaças que rondam a Copa do Mundo em São Paulo e disse que o Estado não negociará com o crime organizado. “Não há a menor possibilidade.”

ÉPOCA – Como o governo do Estado planeja atuar em 2014 para garantir a segurança na abertura da Copa do Mundo, em São Paulo e nas eleições?

Fernando Grella Vieira – Há uma série de ações que envolvem o governo federal, com treinamentos e cursos desenvolvidos pelas polícias. No âmbito da segurança, especificamente, estamos tomando uma série de medidas e cautelas, intensificando o trabalho de inteligência, investigação e integração das polícias.

ÉPOCA – A onda de manifestações pegou os governos e seus aparatos de segurança despreparados?

Grella Vieira – A polícia está se adequando e tomando medidas de aprimoramento. Temos evoluído no cuidado em separar quem é manifestante pacífico de quem tem se colocado nesses movimentos apenas com o propósito de praticar violência e vandalismo. É preciso ter um ajuste na legislação. Essas situações de vandalismo não podem ser tratadas num contexto individual de dano simples. Hoje um dano qualificado não propicia sanções mais severas. As prisões que são mantidas, por poucos dias, ocorrem quando a polícia consegue enquadrar com muito esforço essas pessoas em quadrilha ou bando – cuja pena autoriza a prisão preventiva. Há uma falha da legislação nesse ponto que precisa ser corrigida. Mais do que isso, precisamos colocar as coisas no lugar em termos de direito de manifestação. Também temos de dar destaque aos deveres. No Brasil, cobra-se muito direito e não se cobra dever. E a cidadania é o equilíbrio entre direito e dever. Neste contexto, insere-se algo em que precisamos pensar: a valorização dos agentes de Estado. Não é possível que alguém dê uma pedrada num policial e responda por lesão leve – como se fossem duas pessoas comuns que estivessem brigando. O policial representa o Estado e a sociedade. Um ataque a sua figura é extremamente grave, pois é um ataque à estrutura do Estado. Um homicídio cometido contra um policial não pode ser tratado da mesma forma que um homicídio comum. Assim como temos o abuso de autoridade, por parte do agente do Estado, que é uma infração grave. É preciso equilibrar esse jogo. Está na hora de o cidadão cumprir seu dever.

ÉPOCA – O senhor avalia ter havido excessos da PM (paulista)?

Grella Vieira – De uma maneira geral, não. As ocorrências pontuais de possíveis excessos são analisadas por meio de inquérito. Assistimos a atos de violência, e não foram poucos, partindo de grupos infiltrados entre os manifestantes, que obrigaram a polícia a ter uma reação. ▸

Foto: Leticia Moreira/ÉPOCA

ENTREVISTA

Mas, se ficar comprovado que houve abuso dos policiais, não haverá dificuldade nenhuma em tomar as medidas punitivas.

ÉPOCA – **Como conter os black blocs?**
Grella Vieira – É preciso uma postura mais forte da polícia em relação a esse grupo de baderneiros. Estamos intensificando também o trabalho de investigação, para identificar todas as pessoas que fazem parte desse movimento e as principais lideranças, no que se refere a uma possível formação de quadrilha ou bando, de modo a submeter à Justiça uma investigação que aponte para esse tipo de crime mais grave. Montamos uma força-tarefa entre a Polícia Civil, a Polícia Militar e o Ministério Público, para que se estabeleça uma interlocução.

ÉPOCA – **Qual é o papel dos agentes públicos de segurança numa democracia?**
Grella Vieira – Num Estado democrático, é preciso garantir o cumprimento da lei e da ordem jurídica. Temos decisões recentes do Supremo Tribunal Federal reafirmando que o direito às manifestações não pode ter restrições. As forças de segurança são obedientes à lei. Então, fica difícil para a força de segurança dizer qual a maneira como a Constituição tem de ser interpretada. Até poderia haver algum outro tipo de entendimento, como a comunicação prévia dos trajetos das manifestações, como já foi feito no passado. Uma sociedade deveria exigir e esperar esse tipo de comportamento.

"A comunicação dos presos não se faz apenas com celular. Não há nem houve falta de controle"

ÉPOCA – **A imprensa estrangeira deu destaque às ameaças do crime organizado em relação à Copa do Mundo, cuja abertura será em São Paulo. Qual é o risco de ataques ocorrerem?**
Grella Vieira – É preciso muito cuidado com isso. Não há espaço para alarmismo. Em presídios, há conversas de todos os tipos. Falaram em atingir fulano, sicrano, que a Copa vem aí... Mas não existe nenhum dado concreto que indique a existência de um plano nesse sentido. O que existem são falas soltas, como "vamos atingir o governador, vamos atingir este ou aquele, fazer isso ou aquilo". De concreto mesmo, não há nada. De qualquer forma, quando surgiram essas notícias, ordenamos um plantão de 24 horas para receber informações de todas as unidades de inteligência de todo o Estado. Podemos ter problemas? Sem dúvida, ninguém é irresponsável de dizer que a situação não requer acompanhamento e atenção.

ÉPOCA – **Há alguma possibilidade de negociação com o crime organizado para evitar ataques?**
Grella Vieira – Não há a menor possibilidade, nenhuma. Digo isso com absoluta certeza. Queremos o cumprimento da lei, não vamos postular nenhuma providência que não seja a lei.

ÉPOCA – **O senhor acompanhou essa investigação do Ministério Público Estadual que pede novas prisões e inclusão de líderes da facção criminosa PCC no Regime Disciplinar Diferenciado (RDD)?**
Grella Vieira – A Secretaria acompanhou. Não tinha conhecimento do conteúdo, de todas as provas, mas sabia da investigação. A PM sempre apoiou essa atividade, essa investigação, no que se refere às escutas *(telefônicas)*. É algo que mostrou como funciona a organização e as ações dela. Agora, quando esse fato veio a público, com a denúncia do Ministério Público e a representação feita à Secretaria da Administração Penitenciária, foi que a gente compartilhou essas provas.

ÉPOCA – **Como mostram as escutas, os líderes comandam a venda de drogas e armas de dentro dos presídios. Isso significa que o Estado perdeu a guerra?**
Grella Vieira – Não. Já estão em andamento as providências para a contratação de bloqueadores de celular. É evidente que a comunicação dos presos com o mundo externo não se faz apenas por celular. Não há e não houve falta de controle.

ÉPOCA – **Por que somente agora isso foi divulgado?**
Grella Vieira – Fez parte de uma estratégia autorizada pela lei. Chama-se ação controlada e está expressamente prevista na lei que disciplina a punição às organizações criminosas. Não houve prevaricação.

ÉPOCA – **Quando o PCC começou suas atividades, nos anos 1990, ele estava restrito a dois ou três presídios. Não era mais fácil ter resolvido esse problema no início?**
Grella Vieira – Esse não é um problema local, porque envolve uma política de segurança nacional. Temos grupos organizados no Rio e em outros lugares. Além disso, essa questão do bloqueio de celulares não era algo totalmente eficiente. Havia dúvida sobre a eficácia desses sistemas. Não é algo tão simples.

ÉPOCA – **As escutas mostram o envolvimento de policiais com o crime organizado. O que o Estado fará a respeito?**
Grella Vieira – São 18 situações de possível envolvimento de policiais civis e militares em atos de corrupção: seis militares e 12 civis. Determinamos a instauração de inquéritos policiais e procedimentos disciplinares. Quero deixar claro que essas escutas não tinham como alvo telefones de policiais, mas de membros da facção.

ÉPOCA – **Durante muito tempo, o combate à violência foi encarado como uma questão de repressão. O caminho ainda é esse?**
Grella Vieira – Inteligência e integração. As polícias têm de servir à população. Só entendo a polícia como atuação integrada e fortalecimento da inteligência. Quem vive numa democracia, num Estado democrático de direito, tem de valorizar a inteligência. Ela é fundamental.

Dilma e a imagem do Brasil



A mistura de baixo crescimento, inflação alta e contas públicas em deterioração, resumo da obra econômica da presidente Dilma Rousseff, começa a prejudicar a imagem do País, como se viu na semana passada, na reunião do Fundo Monetário Internacional (FMI), em Washington. Ninguém chamou o governo de irresponsável ou incompetente, mesmo porque funcionários de organizações multilaterais são normalmente polidos e diplomáticos. Mas os danos causados à economia brasileira pelos erros acumulados nos últimos anos foram citados mais de uma vez, e da maneira mais contundente: apenas como fatos claros e bem estabelecidos, sem retórica política e sem juízos de valor. Nem as expectativas de melhora chegam a ser entusiasmantes. Se forem retomados de fato os investimentos em infraestrutura, o País crescerá, em média, 3,5% nos próximos cinco anos, bem menos e de modo menos equilibrado que os vizinhos sul-americanos mais dinâmicos.

Todos os países emergentes perderam um pouco do encanto dos últimos anos e para todos sobrou alguma recomendação, poderiam lembrar as autoridades brasileiras. Mas nem esse consolo vale muito. Vasculhando as tabelas, comentários e projeções, é difícil de encontrar uma conjunção de problemas tão perigosa quanto no caso brasileiro. O Brasil é citado três vezes na agenda política apresentada pela diretora-gerente do Fundo, Christine Lagarde, ao Comitê Monetário e Financeiro, o órgão político mais importante da instituição. As três citações são negativas.

O País é mencionado pelas pressões inflacionárias preocupantes, pelo alto endividamento do setor público e pela necessidade urgente de investimentos em infraestrutura. As pressões inflacionárias deixam pouco ou nenhum espaço para estímulos monetários ao crescimento – um recurso disponível em países com inflação contida em níveis toleráveis.

Todas as sugestões e análises vão no sentido oposto ao da política formulada em Brasília nos últimos anos. Seria um erro, já haviam indicado outros documentos do FMI, recorrer a novos estímulos ao consumo, porque os limites ao crescimento estão do lado da oferta. Analistas vinham chamando a atenção para isso, no Brasil, pelo menos desde o ano passado. Agora o problema é discutido no mais importante foro internacional.

Os problemas fiscais são igualmente visíveis, num ambiente marcado pelo crescimento constante do custeio público, pela transferência de grandes volumes de recursos do Tesouro para bancos federais e pelo endividamento crescente.

Pelas contas do Fundo, a dívida pública brasileira equivaleu a 68% do PIB no ano passado, deve chegar a 68,3% neste ano, atingir 69% em 2014 e, a partir daí, declinar lentamente. A dívida projetada para 2018 corresponderá a 66,7% do PIB. A dívida bruta média dos emergentes foi estimada em 35,2% do PIB no ano passado e deve ficar em 34% em 2013. A dos latino-americanos ficou em 52% em 2012.

O governo brasileiro calcula sua dívida por um critério diferente do usado pelos economistas do FMI, mas, ainda assim, os números encontrados são muito maiores que a média dos emergentes. A dívida bruta no fim do ano passado, segundo as contas de Brasília, foi de 58,7%. Em agosto, chegou a 59,1%.

A presidente Dilma Rousseff e seus ministros costumam confrontar a dívida brasileira com os níveis encontrados no mundo rico, em média superiores a 100% do PIB. Mas a comparação só pode convencer os desinformados. O Brasil é um país emergente e convém comparar seus números com os de outros países da mesma categoria. Além disso, bastaria confrontar as classificações de risco para avaliar com mais realismo as condições do Brasil e as dos países mais avançados.

A recuperação da imagem do Brasil foi conseguida com ajustes muito trabalhosos nos anos 90, completados com a aprovação da Lei de Responsabilidade Fiscal em 2000. A imagem de seriedade permaneceu durante a maior parte dos últimos dez anos, mas a erosão é evidente. Retórica populista pode funcionar no País e para um público determinado. O público externo - e isso inclui os investidores – é muito mais exigente.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Minoria/PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo de autoria do professor emérito do Instituto de Relações Internacionais da USP, Celso Lafer, intitulado: "Asilo diplomático – o caso do senador Roger Pinto", publicado pelo jornal *Estado de S. Paulo* em sua edição de 15 de setembro de 2013.

O autor aborda o caso do Senador Boliviano Roger Pinto Molina que estava asilado na embaixada brasileira em La Paz, a 455 dias em condições precárias. A abordagem do tema, traz elogios a corajosa atitude do embaixador interino, o diplomata Eduardo Saboia, ao retirar o senador boliviano da embaixada e trazê-lo para o Brasil, diante da resistência do Governo Boliviano em conceder o salvo-conduto ao asilado.

Como segundo assunto, gostaria de fazer o registro do artigo de autoria do jornalista Carlos Alberto Sardenberg, intitulado: "Cubanos presos, aqui e lá", publicado pelo jornal *O Globo* em sua edição de 29 de agosto de 2013.

O autor aborda o caso da importação de médicos cubanos pelo governo brasileiro, que convalida grave violação de direitos humanos.

Como último assunto, gostaria de fazer o registro do artigo de autoria do jornalista Gaudêncio Torquato, intitulado: "Os três cintos do governo Dilma", publicado pelo jornal *Estado de S. Paulo* em sua edição de 15 de setembro de 2013.

O autor faz um balanço do governo Dilma nesses 988 dias de governo. Na esfera política a articulação com o Poder Legislativo se mostra precária. Na área econômica resultados pífios. E nos problemas cotidianos estão localizados os buracos na saúde, educação, segurança e infraestrutura.

Sr. Presidente, requeiro que os artigos acima citados sejam considerados parte integrante deste pronunciamento, para que passem a constar dos *Anais do Senado Federal*.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

Asilo diplomático – o caso do senador Roger Pinto

CELSO LAFER

A concessão de asilo diplomático ao senador boliviano Roger Pinto Molina e os episódios que levaram à sua saída da Bolívia para o Brasil pela ação do diplomata Eduardo Saboia, embaixador interino em La Paz, vêm suscitando muita discussão. Creio que o bom entendimento do assunto pode ser beneficiado por uma análise jurídica da questão.

O sentido geral e originário do termo *asilo* é o local onde se está em segurança contra perseguição e perigo. O asilo visa a dar proteção ao indivíduo e é uma instituição que remonta à Antiguidade. No mundo contemporâneo, o fundamento do direito do asilo está vinculado à proteção e à garantia dos direitos humanos e inspira-se em considerações humanitárias. A Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 consagra o direito de asilo no seu artigo XIV ("Toda pessoa vítima de perseguição tem o direito de procurar e de gozar asilo em outros países"), ressalvando, no seu item 2, que o direito não pode ser invocado em caso de perseguição motivada por crimes de delito comum.

A Constituição federal, no seu artigo 4º, contempla-o, no inciso X. O asilo previsto na Constituição e na Declaração Universal abrange tanto o asilo territorial quanto o asilo diplomático. O texto em vigor, pertinente para a análise do caso do senador Roger Pinto, é a Convenção de Caracas de Asilo Diplomático (CCAD), de 1954, da mesma data da Convenção de Caracas de Asilo Territorial (CCAT). O Brasil é signatário da CCAD e a promulgou pelo Decreto n.º 42.628, de 13 de novembro de 1957. A Bolívia também é signatária da CCAD, mas não a ratificou. Entretanto, a assinatura envolve a obrigação de abster-se de atos que frustrem o seu objeto e a sua finalidade, como estipula a Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados (artigo 18).

O asilo pode ser outorgado na missão diplomática – como ocorreu neste caso – a pessoas perseguidas "por motivos ou delitos políticos" e "será respeitado pelo Estado territorial". Todo Estado tem o direito de conceder asilo, mas não se acha obrigado a concedê-lo (artigo II). "Compete ao Estado asilante a classificação da natureza do delito" ou dos motivos da perseguição (artigo IV) e, como diz o artigo IX, "a autoridade asilante tomará em conta as informações que o governo territorial lhe oferecer para formar seu critério sobre a natureza do delito ou a existência de delitos comuns conexos; *porém, será respeitada sua determinação de continuar a conceder ou exigir salvo-conduto para o perseguido*" (grifos meus).

O asilo é concedido em casos de urgência e pelo tempo estritamente indispensável para que o asilado deixe o país com as garantias concedidas pelo governo do Estado territorial, a fim de não correrem perigo sua vida, sua liberdade ou sua integridade pessoal (artigo V). Concedido o asilo, estipula o artigo XII, o Estado asilante pode pedir a saída do asilado para o território estrangeiro, sendo o Estado territorial obrigado a conceder imediatamente, salvo caso de força maior, o correspondente salvo-conduto.

> **Saboia teve a coragem de um homem de bem e agiu em consonância com a Constituição**

Neste caso, o governo da Bolívia não concedeu o salvo-conduto prontamente, como previsto na CCAD: o senador permaneceu 455 dias na sede da representação brasileira em La Paz em condições precárias. Registro que é da prática da América Latina a concessão de salvo-conduto e dela não se afastaram nem o regime Pinochet nem o regime autoritário militar brasileiro.

Diante desta situação-limite, fruto da má vontade intencional (para usar um termo benévolo) do governo de Evo Morales, voltada para frustrar a prática do Direito Internacional da região, o diplomata Eduardo Saboia operacionalizou, em termos não ortodoxos, um trecho do artigo XIII da CCAD: "Ao Estado asilante cabe o direito de conduzir o asilado para fora do país". Como ex-ministro das Relações Exteriores, tenho perfeita consciência da importância da disciplina na vida do Itamaraty. No entanto, como estudioso de Hannah Arendt, tenho clareza de que, em situações-limite, é preciso parar para pensar e evitar, pela ação, o mal contido em disposições ou inércias burocráticas. Foi o que fizeram o embaixador Sousa Dantas e Aracy e João Guimarães Rosa, concedendo vistos aos perseguidos pelo regime nazista. Por isso, Eduardo Saboia teve a coragem de um homem de bem e agiu certo, em consonância com o artigo 4.º da Constituição.

Diz o artigo XVII da CCAD que, efetivada a saída do asilado, o Estado asilante não poderá mandá-lo de volta ao seu país de origem, ainda que não seja obrigado a conceder-lhe permanência no seu território. Creio que esta permanência deve ser assegurada ao senador Roger Pinto.

Cabe lembrar que a CCAT, que o Brasil promulgou (Decreto n.º 55.929, de 19 de abril de 1965), estabelece, no artigo I, que nenhum Estado pode fazer reclamação alguma diante da decisão soberana de um Estado de conceder asilo territorial. Diz o artigo III da CCAT que "nenhum Estado é obrigado a entregar a outro Estado ou a expulsar do seu território pessoas perseguidas por motivos ou delitos políticos".

O direito dos refugiados, extensão do de asilo, resultou da existência, em larga escala, de pessoas deslocadas no mundo, é objeto de regulamentação internacional (Convenção de 1951 e seu Protocolo de 1966) e sobre ele dispõe a Lei n.º 9.474, de 22 de julho de 1997. Como o asilo, a função do direito dos refugiados é oferecer proteção aos que correm perigo de perseguição no seu país de origem e, à semelhança da CCAT, tem como princípio fundamental o *non refoulement*, a não devolução do refugiado ao seu país de origem.

Tendo o Brasil, ao conceder asilo diplomático ao senador, reconhecido a sua condição de perseguido por motivos ou delitos políticos, seria juridicamente inconsistente *venire contra factum proprium* e não lhe conceder asilo territorial.

*
PROFESSOR EMÉRITO DO INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA USP, FOI MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DO GOVERNO FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Cubanos presos, aqui e lá

E se algum cubano entrar, por exemplo, na embaixada dos EUA e conseguir refúgio, o que fará o governo brasileiro?

O problema não é que sejam médicos, muito menos cubanos. O problema é o método de contratação, que convalida grave violação de direitos humanos.

Importar trabalhadores é normal. Importam-se, por exemplo, os melhores profissionais, para agregar conhecimento e expertise às práticas locais. Ou se traz um tipo de trabalhador que não se encontra no país importador. Ou ainda pessoas que topam salários e serviços que os locais não aceitam.

Este é o caso da importação de médicos pelo governo brasileiro. Tanto que os estrangeiros só poderão exercer um tipo de medicina e apenas nos lugares para os quais foram designados. Não vieram para transmitir alguma ciência ou prática nova. O médico de família e o atendimento básico não são novidades por aqui.

Mas são insuficientes, diz o governo. É um argumento. As entidades médicas brasileiras, portanto, não têm razão quando se opõem à importação em si.

Ocorre que a história não termina aí. Tão normal quanto a importação de trabalhadores é a exigência de qualificação — algum tipo de avaliação do profissional estrangeiro para saber se atende às necessidades nacionais. Todos os países fazem isso.

Portanto, o governo brasileiro pode abrir uma espécie de concurso internacional para contratar médicos. Mas, primeiro, eles têm que passar por prova de capacitação, como passa qualquer brasileiro quando entra para qualquer serviço público. Segundo, esse mercado deve ser livre.

Assim: o país importador oferece a oportunidade e dá as condições de trabalho, os estrangeiros, pessoalmente, se candidatam, fazem os testes e assinam o contrato. Esse documento, obviamente, pode ser rescindido. Imagine que o médico chega numa cidade remota e verifica que não tem a menor condição de atender. Ou não recebe o salário acertado. Ele pode retirar-se e rescindir o contrato. Inversamente, se começa a fazer besteira, o governo, o contratante, pode afastá-lo.

E se o médico, afinal, achar que entrou numa fria, e que sua família não se adaptou — ele pode pegar um ônibus, ir até o aeroporto mais próximo e embarcar, com seu passaporte e o de seus familiares, de volta para casa. Ou para Miami.

Essa é a situação dos médicos argentinos ou portugueses. Não é, obviamente, o caso dos cubanos. Estes não têm o contrato de trabalho com o governo brasileiro ou outra entidade local, não recebem salário brasileiro, não têm o direito de desistir, têm passaporte que só dá direito de voltar a Cuba, não têm, pois, a liberdade de deixar o Brasil e ir para qualquer lugar que desejarem.

São funcionários do governo cubano, destacados para trabalhar no Brasil -- sob as regras contratuais do regime cubano, uma ditadura. E não poder trazer a família, que permanece refém em Cuba, sem poder viajar para o Brasil ou para qualquer outro lugar — isso é de uma violência sem limite.

Os médicos ficam presos no Brasil, suas famílias, em Cuba. Parece exagerado, mas é a pura verdade. Tanto que o governo brasileiro foi logo avisando os doutores cubanos que não tentem fugir ou pedir asilo, porque serão presos e deportados.

Por isso, não vale a comparação com empresas brasileiras que levam trabalhadores brasileiros para suas obras em outros países. Os brasileiros foram livremente e podem voltar ao Brasil (ou qualquer lugar) quando quiserem.

Tudo considerado, o governo brasileiro pode importar médicos, mas não praticar a violação de direitos humanos embutida no contrato dos cubanos. Os médicos brasileiros podem exigir provas de validação dos estrangeiros. Mas não podem hostilizar pessoalmente os cubanos. Tirante os militantes, a situação pessoal deles é penosa.

O governo brasileiro mentiu várias vezes nesse episódio. Em maio último, o então chanceler Patriota havia dito que se preparava a importação de 6 mil cubanos. Dada a reação ruim, o ministro Padilha disse que o governo havia desistido do projeto. Agora, assim de repente, aparecem 4 mil médicos preparados para vir ao Brasil.

O governo apenas aproveitou o momento para lançar o Mais Médicos, com esse propósito principal de trazer os cubanos. Com marketing: quem pode ser contra a colocação de médicos em lugares carentes? Por outro lado, a presidente Dilma comprou uma briga feia com os médicos brasileiros, caracterizados como ricos insensíveis no discurso oficial e aliado. Uma ofensa, claro, mesmo considerando que há médicos que não cumprem suas obrigações. A grande maioria está aí, ralando.

Finalmente, e se algum cubano entrar, por exemplo, na embaixada dos EUA e conseguir refúgio, o que fará o governo brasileiro? o

Carlos Alberto Sardenberg é jornalista

Os três cintos do governo Dilma

TORQUATO

No sistema presidencialista, a avaliação de um governo tende a se confundir com a análise do governante, principalmente em países de forte concentração de poder nas mãos do mandatário. É o caso do nosso modelo, que se impregna de acentuado traço imperial, a realçar força extraordinária nas mãos do detentor da caneta mais poderosa do País.

Não por acaso, o chefe do Executivo reveste-se da aura de infalibilidade dos papas. O próprio marqueteiro João Santana chegou a dizer que o povo enxerga na presidente Dilma Rousseff uma rainha. Centro das atenções, acaba ofuscando a imagem de seu batalhão de 39 ministros e outros tantos dirigentes de órgãos governamentais. (Quem consegue recitar o nome de metade dos ministros?) Por isso, qualquer apreciação que se faça sobre a administração federal, faltando pouco mais de um ano para as eleições presidenciais, embute o viés gerado pelo perfil presidencial, traduzido na observação de que o governo Dilma se caracteriza por uma visão técnico-gerencial, diferente da era Lula, com sua feição populista.

A índole técnica da presidente carimba, portanto, o *modus operandi* da administração, a confirmar o axioma de George Buffon, ao ser admitido na Academia de Ciências da França, de que o estilo é o próprio homem. A inapetência da presidente para lidar com políticos é consensual, condição justificada por um perfil afinado com a gestão e os princípios dela decorrentes, como planejamento, cronogramas, fluxogramas, eficiência, eficácia, racionalidade, custo/benefício, produtividade, economicidade, etc. A dificuldade de administrar a frente política é maior quando se sabe que as práticas dos representantes se inspiram no festejado axioma franciscano "é dando que se recebe". Seria esse, então, o ponto de estrangulamento do governo Dilma?

Para uma reflexão mais precisa apliquemos o modelo que Carlos Matus chama de Planejamento Estratégico Situacional. O cientista chileno faz o balanço dos governos sob o manejo de três cinturões: o político, o econômico e o dos problemas rotineiros. Os impactos positivos e negativos de cada um se cruzam, atribuindo, ao final, a nota dos ciclos governativos. Tais cinturões estão frouxos, ajustados ou apertados no corpo da atual administração? Vejamos.

A gestão política, lembra Matus, não diz respeito apenas às formas de articulação com os políticos. Abrange fatores referentes à qualidade da democracia, aspectos como respeito aos direitos humanos, descentralização do poder, apego à ética, transparência, distribuição de renda, etc. Na banda negativa do balanço político contabilizam-se situações como estilo autoritário, "democratismo" populista, permissividade para a corrupção, incúria administrativa, etc. Sob a ressalva de que não se usam aqui critérios rigorosos para analisar cada variável do cinturão político, é possível indicar algumas ênfases nestes 988 dias do governo Dilma.

Eis-las: o resgate da memória das vítimas da ditadura, tarefa hoje a cargo das Comissões da Verdade; a defesa do ideário da liberdade de expressão, bandeira que emerge diante da postura do governo de não ceder às pressões de parcelas do PT para patrocinar projeto de controle dos meios de comunicação; abrangente programa de distribuição de renda, responsável pelo alargamento do meio da pirâmide social; incentivo aos movimentos populares, que merece aplausos por alargar os caminhos da cidadania e promover a participação social no processo político, e também apupos, por servir de carona ao utilitarismo ideológico; fortes traços neopeleguistas presentes nos dutos que ligam centrais sindicais aos cofres do Estado. Ressalta-se, também, a faxina promovida no início do governo, que depois veio a mostrar-se capenga, haja vista a caudalosa corrente de recursos públicos que inundou os pântanos de ONGs, desvios que culminaram, nos últimos dias, com o esquema de fraudes no Ministério do Trabalho.

Eles estão frouxos, ajustados ou apertados no corpo da atual administração federal?

Ainda na configuração política, registra-se a continuidade do pendor legiferante do Executivo, caracterizado pela multiplicação de medidas provisórias, ao lado da precária articulação com a esfera política, fator constante de atritos com o Poder Legislativo.

No cordão econômico, as estratégias orientam-se para a preservação dos índices de emprego e da inflação, bem como para o equilíbrio da balança do comércio exterior, sofregamente assegurado pela frente do agronegócio. No centro do debate, o foco aponta para o pífio resultado na planilha do crescimento econômico, eixo nevrálgico do ciclo dilmista, a par de uma carga tributária que beira os 37% do produto interno bruto (PIB).

O terceiro cinturão, no qual se localizam os buracos dos problemas cotidianos – particularmente nos setores de saúde, educação, mobilidade urbana, segurança, moradia, saneamento básico –, é o responsável pela satisfação e/ou indignação das pessoas. Os serviços públicos funcionam como um termômetro a medir a temperatura social, como se pode aduzir dos movimentos que enchem as ruas do País desde junho passado. Não por acaso o governo se esforça para arrumar um símbolo, um fator de diferenciação, um projeto que venha somar-se à força do Bolsa Família. O programa Mais Médicos, por exemplo, entraria nessa formatação e seus resultados começariam a jorrar nas margens eleitorais de 2014. Positivo, ajudaria a consolidar a posição da candidata à reeleição; negativo, teria efeito catastrófico sobre sua imagem.

A agenda cotidiana continuará plena de cronogramas e contratempos. À promessa de que obras em curso serão entregues se contrapõe a desconfiança de que os eventos da Copa Mundial enfrentarão estrangulamentos na frente da logística.

Em suma, juntando os fatores alto emprego e baixa inflação (cinto econômico) com uma dor de cabeça apenas suave (cinto da agenda cotidiana), o governo ganharia fôlego para fazer a travessia. E a presidente evitaria a borrasca. A recíproca é verdadeira.

JORNALISTA, PROFESSOR TITULAR DA USP. É CONSULTOR POLÍTICO E DE COMUNICAÇÃO
TWITTER@GAUCTORDUATO

O SR. PAULO BAUER (Bloco Minoria/PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada "Sete são afastados por desvios no Fome Zero", publicada pelo jornal *Folha de S.Paulo* em sua edição de 25 de setembro de 2013.

A matéria destaca a operação deflagrada pela Polícia Federal para conter desvios de um dos programas do Fome Zero. O esquema simulava produção e entrega de alimentos pela Conab em três Estados, de acordo com a investigação da PF.

Sr. Presidente, requeiro que as matérias acima citadas sejam consideradas parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos *Anais do Senado Federal*.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO BAUER EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)

SETE SÃO AFASTADOS POR DESVIOS NO FOME ZERO

Esquema simulava produção e entrega de alimentos pela Conab em três Estados, segundo investigação da PF

Petista que ocupa a direção do órgão foi mantido no cargo, apesar de ter sido indiciado por 3 crimes

DE BRASÍLIA

A Conab (Companhia Nacional de Abastecimento) afastou ontem sete integrantes da cúpula do órgão no Paraná depois que a Polícia Federal deflagrou uma operação para conter desvios de um dos programas do Fome Zero.

Por ora, contudo, a Conab manteve no cargo o diretor de Política Agrícola e Informação Sílvio Porto. Filiado ao PT desde 1995, ele prestou depoimento na PF e foi indiciado na terça por pelo menos três crimes: estelionato, peculato e formação de quadrilha.

De acordo com a Conab, a PF investiga irregularidades no Programa de Aquisição de Alimentos --que é parte do Fome Zero e faz compra direta e doação simultânea para a agricultura familiar.

O órgão informou ainda que tem colaborado com a polícia desde 2011.

O delegado responsável pela investigação, Maurício Todeschini, diz que há despachos do petista autorizando pagamentos para um dos 15 municípios investigados mesmo com suspeitas de que havia irregularidades.

OPERAÇÃO

A operação Agro-Fantasma foi deflagrada ontem pela PF e mobilizou cerca de 200 policiais que cumprem 92 mandados no Paraná, São Paulo e Mato Grosso do Sul.

Dos 92 mandados, 11 eram de prisão --foram todos cumpridos. A PF ainda prendeu mais três pessoas por porte ilegal de armas. Também foram cumpridos 37 mandados de busca, 37 de condução coercitiva e sete de afastamento cautelar do cargo.

Ainda não há estimativa do rombo que a quadrilha causou aos cofres públicos.

Depois de dois anos de investigação, a polícia identificou um grande esquema que desviou recursos de um dos programas do Fome Zero.

De acordo com o delegado, foi constatada a simulação de produção e entrega de alimentos feitas pela Conab em diferentes cidades.

"A Conab sabia das irregularidades e fazia relatórios falsos para continuar distribuindo dinheiro do programa", afirmou Todeschini.

A operação indiciou até o momento 58 pessoas por 11 crimes, entre os quais apropriação indébita, falsidade ideológica e estelionato.

As investigações começaram no Paraná, mas a polícia acredita que o esquema possa existir em outros Estados. "Não pegamos nem metade", afirma o delegado.

Por meio de nota, a Conab afirmou que Sílvio Porto "aguarda acesso ao processo para se posicionar".

O órgão também informou que adota desde 2012 recomendações da Controladoria-Geral da União para implementar e aprimorar "procedimentos operacionais e de controle gerencial do programa". A nota diz ainda que a Conab instituiu neste ano um "Plano Nacional de Fiscalização" para vistoriar o programa que agora está sob suspeita.

(Fernanda Odilla)

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC – SE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, espectadores da TV Senado, todos que nos acompanham pelas redes sociais,

Amanhã, dia 14 de novembro, é o Dia Mundial do Diabetes, instituído pela International Diabetes Federation – IDF, e em torno desta data milhões de pessoas em mais de 160 Países, reúnem-se com o propósito de aumentar a conscientização e defender uma maior atenção, além de ações para alertar a população para realizar exames e diagnosticar a doença precocemente e, aqueles que já são portadores, a fazerem um melhor

controle de sua doença para com isso reduzir o risco de complicações crônicas do diabetes.

Este é o primeiro ano da Campanha com o tema: "Protegendo o nosso futuro" (Diabetes: Compreender para controlar).

Sr. Presidente, essa é uma Campanha de extrema importância, visto que o diabetes é um dos mais graves problemas de saúde pública e, se a considerarmos como doença crônica isoladamente, é a maior causa de morbi-mortalidade em todo o mundo, afetando aproximadamente 171 milhões de indivíduos e com projeção de alcançar 366 milhões de pessoas em 2030.

Números da Organização Mundial da Saúde (OMS) estimam que, em todo o mundo, 987.000 mortes no ano de 2002 ocorreram por conta do diabetes, representando 1,7% da mortalidade geral.

Já dados recentemente publicados, utilizando outro modelo de relação entre incidência, prevalência e mortalidade específica da doença, indicaram que o excesso de mortalidade global atribuível ao diabetes no ano de 2000 foi estimado em 2,9 milhões de mortes, equivalente a 5,2% da mortalidade geral, sendo 2-3% nos países pobres e mais de 8% em países desenvolvidos, tais como os Estados Unidos e Canadá.

Aqui no Brasil, o diabetes acomete aproximadamente 10% da população entre 30 e 69 anos, atingindo entre 9 a 10 milhões de pessoas, mas, infelizmente, apenas 5 a 6 milhões têm conhecimento da sua doença, portanto praticamente a metade está sem diagnóstico. Esse dado é grave e bastante preocupante, Sr. Presidente.

Campanhas dessa monta evidenciam a importância da educação baseadas na prevenção e controle do Diabetes e de suas complicações, além de ações que incentivem o diagnóstico precoce. Sobretudo, motivam os governos a implantarem políticas públicas e a fortalecerem as já existentes na prevenção e controle da doença e suas complicações.

Amanhã, toda a comunidade mundial do Diabetes estará reunida com o propósito de produzir uma voz potente e uníssona, para conscientização e defesa da patologia, colocando o tema como foco da atenção internacional. Mas aqui, no nosso País, a mobilização já teve início em vários Estados.

Sr. Presidente, em Aracaju, capital do meu Estado – Sergipe; a Associação Sergipana de Proteção ao Diabético e o Centro de Diabetes de Sergipe, promoveram, a Caminhada do Dia do Diabético. O evento reuniu aproximadamente 5.000 pessoas, muitas vindas do interior do Estado, profissionais que trabalham nos postos de saúde, profissionais da saúde e de educação física e a população em geral.

A Caminhada foi organizada pela equipe do Centro de Diabetes de Sergipe, em conjunto com uma grande equipe da Secretaria Municipal de Saúde, aliada a isso a realização Nacional ficou a cargo da FENAD – Federação Nacional das Associações e Entidades de Diabetes – e a local, a cargo da ASPAD – Associação Sergipana de Proteção ao Diabético e com o apoio da Sociedade Brasileira de Diabetes – Regional Sergipe, além da colaboração de diversos patrocinadores, tais como: Sociedade Brasileira de Endocrinologia e a SOMESE, dentre muitos outros.

E aqui, Srªs e Srs. Senadores, não posso deixar de homenagear um abnegado endocrinologista sergipano, Doutor Raimundo Sotero, que há anos milita no dia a dia da clínica, do ensino e pesquisa, escreve livros que já foram publicados em diversos idiomas, e se dedica de corpo e alma na prevenção e no tratamento da Diabetes no Estado de Sergipe e além das fronteiras do nosso Estado. Que tem norteado sua vida na busca incansável do diagnóstico precoce e preciso e do controle e tratamento adequado da Diabetes, patologia que mata uma pessoa a cada 8 segundos no mundo,

Muito obrigado.

O SR. BLAIRO MAGGI (Bloco União e Força/PR – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, por diversas vezes já usei a tribuna desta Casa para levantar a minha preocupação com a infraestrutura do nosso País.

Ontem, em audiência pública na Comissão de Meio Ambiente, tivemos a oportunidade de discutir a implementação da Lei nº 12.815 de 2013, conhecida como Lei dos Portos.

A audiência contou com a participação do:

– Sr. Antônio Henrique Pinheiro Silveira – Ministro da Secretaria de Portos da Presidência da República – SEP;

– Sr. Renato Ferreira Barco – Diretor-Presidente da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP;

– Sr. Luiz Henrique Tessuti Dividino Superintendente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA;

– Sr. Carlos José Ponciano da Silva – Diretor-Presidente da Companhia Docas do Pará;

– Sr. Mário Povia – Diretor da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – Antaq.

Há alguns meses, cheguei a propor um rito sumário para os projetos portuários que se encontram em diversas fases de implantação.

Um verdadeiro pacto entre o governo e a iniciativa privada para o bem da Nação!

Chegamos, agora, em 2013, a uma total confusão, em que as rodovias não funcionam mais.

Não porque elas tenham buracos – há buracos, mas também há muitas rodovias boas –, mas porque a quantidade de veículos, de caminhões que transitam nessas rodovias torna impossível o tráfego.

Uma viagem que você levaria uma hora ou duas horas para fazer num determinado trecho de rodovia do País, hoje dura cinco, seis, sete horas para fazer o mesmo pedaço.

Então, uma carga que demorava três, cinco dias para chegar ao porto leva, hoje, dez dias, quinze dias.

Tudo isso é ineficiência, que acaba gerando custo, e esse custo não fica com ninguém.

Simplesmente, é deficiência pura e simples daquilo que nós fizemos.

Quando chegamos aos portos, as capacidades que temos de embarque não são condizentes mais com a quantidade de produto que nós queremos mandar para fora.

E, aí, temos caminhões e navios nas filas. E os navios custam caro.

Custa de 15 mil dólares a 25 mil dólares por dia um navio ao largo, esperando para embarcar ou desembarcar uma mercadoria.

E hoje, a média de espera de um navio nos portos brasileiros, é de 30 a 60 dias, não raro, de 90 a 100 dias.

Então, o Brasil paga pela sua ineficiência em todos os setores.

Mais ainda pelo demurrage, que é o custo de um navio parado, são bilhões de reais por ano que vão embora; simplesmente, vão embora.

Eles não servem para nada.

Até se admite, que deixemos de transportar pelo trem – que é mais barato e mais eficiente – porque, se ainda não temos ferrovia a contento, vamos pela rodovia.

Até aceitamos quando fura o pneu, estraga o pneu, porque o dinheiro para se consertar fica com o borracheiro ou com quem revende o pneu.

Não fica com quem o produz, mas com alguém da sociedade.

No entanto, as nossas ineficiências do exterior não ficam com ninguém; são penalidades duras, que não há como rever.

Penalidades essas que não se consegue mais colocar de volta na mão.

Com uma costa de 8,5 mil quilômetros navegáveis, o Brasil possui um setor portuário que movimenta anualmente cerca de 700 milhões de toneladas das mais diversas mercadorias.

E responde, sozinho, por mais de 90% das exportações.

O modal aquaviário possui um dos menores custos para o transporte de cargas no Brasil, de acordo com estudos desenvolvidos pela Coppead (Instituto de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro– UFRJ),

O sistema portuário brasileiro é composto por 34 portos públicos, entre marítimos e fluviais.

Desse total, 16 são delegados, concedidos ou tem sua operação autorizada à administração por parte dos governos estaduais e municipais.

Existem ainda 42 terminais de uso privativo e três complexos portuários que operam sob concessão à iniciativa privada.

É inegável nosso imenso potencial na área aquaviária e portuária.

No entanto, modificações se faziam e se fazem necessárias.

Mudanças assustam, mas precisam ser feitas.

A Lei 12.815, de 5 de junho de 2013, trouxe grandes transformações.

Talvez as mais importantes para o setor, após a abertura dos portos às nações amigas, pelo imperador Dom João VI, em 1808.

Essa nova lei institui a exploração indireta dos portos pela iniciativa privada.

O que acabou gerando preocupação com lideranças sindicalistas dos servidores portuários, que apontaram riscos como a redução dos postos de trabalho, achatamento salarial e perda de direitos.

Eu penso diferente!

Sem a abertura de espaço para o surgimento de novos portos, a produção brasileira passará por um processo de represamento.

As conseqüências disso sim, são temerárias, como a redução na geração de emprego, renda e crescimento do País.

A concessão é vista pelo governo federal como essencial para sanar a ineficiência dos portos brasileiros!

Os trabalhadores têm razão de estarem receosos em perder seus empregos.

No entanto, a iniciativa privada também será capaz de gerar muitas oportunidades e trazer inovações ao setor.

Srªs e Srs., já se passaram cinco meses desde a promulgação da Lei 12.815, mas sua implantação não vem ocorrendo dentro do esperado,

O Brasil em breve terá um novo recorde de produção de grãos, com colheita de cerca de 200 milhões de toneladas, só que a comercialização dessa safra ainda irá esbarrar na falta de infraestrutura.

De duas uma: Ou há falta de sensibilidade do governo sobre a urgência de se adotar medidas efetivas e eficazes para promover condições logísticas do

escoamento de toda essa riqueza, ou estamos mais uma vez emperrados na burocracia, o que costumo chamar de guerra do papel.

A nova lei, quando de fato implantada, irá instaurar no setor portuário um regime de alta competição direcionado a incentivar investimentos e a incrementar a eficiência setorial, com base na correta premissa de que o monopólio é um dos males a serem combatidos.

A legislação aprovada na questão dos portos é semelhante à utilizada nos setores de energia elétrica e telecomunicações.

Ou seja; uma autorização que, ao lado das concessões e permissões de serviço público, habilita os privados a atuarem no setor, prestando serviços à coletividade sob regime de direito privado.

Postura essa do governo federal, que deve ser elogiada já que responde aos fatos econômicos e vem estimular a abertura à concorrência de um setor infraestrutural tão caro ao Brasil como é o setor portuário.

A Lei dos Portos, Srªs e Srs., veio para alavancar o desenvolvimento da infraestrutura e, com isso, trazer prosperidade à economia nacional, aumentando nossa competitividade internacional.

Considero isso um grande incentivo.

As empresas do setor portuário terão que se adaptar à implantação dessa nova lei e à construção de novos terminais.

De um lado, um cenário promissor para exportadores e importadores, do outro, um panorama mais competitivo para os terminais já existentes.

A busca por produtividade e melhores serviços tende a ser mais forte no setor portuário e em todos os outros a ele relacionados.

E o resultado desse cenário, senhoras e senhores, arrisco dizer, é um país competitivo e economicamente mais fortalecido.

Finalizo meu discurso retomando a questão da lei dos portos. Lembro que as novas regras trazem ao setor portuário a capacidade de modernização, uma vez que abre a possibilidade para a participação de novos investidores.

Mas é preciso lembrar que estamos trabalhando no limite do limite. Por isso, é necessário fazer ajustes e investimentos o mais rápido possível.

Um fator de suma importância, repito, é o célere investimento em infraestrutura, para que possamos abrir caminhos para que as cargas cheguem livremente até os portos.

Muito obrigado!

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Maioria/PMDB-AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Srs. Senadores e Senadoras, hoje, gostaria de homenagear o nosso querido Estado do Maranhão, terra do ex-presidente Sarney e tantos outros grandes políticos. Há alguns dias, recebi em meu gabinete alguns exemplares do Código de Licitações e Contratos do Estado do Maranhão. Após uma análise mais aprofundada, posso dizer que fiquei extremamente contente com o que li.

O código implantou no Estado um novo sistema de gestão pública, que aprimora diversos pontos da burocrática e defasada Lei Federal nº 8.666/1993, a chamada Lei Geral de Licitações e Contratos. O que observei foi uma legislação mais objetiva, que prima pela eficiência e pelo combate à corrupção, mais segura até do que o modelo federal em vigor. Um exemplo a ser seguido por outras Unidades da Federação.

O texto é fruto de um imenso trabalho coletivo envolvendo servidores que trabalham diretamente com os processos licitatórios locais. Pessoas que sentem na pele a dificuldade que é operar uma lei tão complexa e já desgastada pelo tempo. Gente que está na cabeceira das compras públicas,, que conhece de muito perto as complexidades e os exatos tópicos onde as licitações podem e devem ser aprimoradas.

Foram essas pessoas, unidas à experiência de grandes nomes do Direito Administrativo brasileiro, como o Professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes e o advogado Murilo Jacoby, que ajudaram a construir a Lei Estadual n9 9.579, de 12 de abril de 2012. Recentemente comemorou-se 1 ano de sucesso desse Código Estadual de Licitações, que vem mudando o cenário das compras públicas no Estado. Esse foi o quarto código no país, mas, na verdade, poderia ter sido o primeiro, já que o projeto de lei começou a tramitar na Assembléia Legislativa Maranhense em 2006.

Essa jovem lei já trouxe diversos benefícios para o procedimento licitatório do Estado. Vou falar de alguns que julgo ser os mais importantes.

O primeiro é a síntese de inúmeras leis em apenas um só instrumento. Cito dois exemplos ilustrativos: a Lei Federal nº 10.520/2002, que instituiu o Pregão, e a Lei Federal nº 12.462/2011, que institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC, que, inclusive, já foi estendido às obras do PAC, para a construção e reforma de escolas e para investimentos na área de infraestrutura em saúde. O Código não traz o RDC propriamente dito, mas lança mão de dispositivos extremamente funcionais que este regime diferenciado implementou com grande sucesso.

O Código do Maranhão acabou com o convite e a tomada de preços, enxugando para apenas quatro as modalidades de licitação: concorrência, pregão, concurso e leilão. Não há razões para termos mais do que isso! O convite, por exemplo, além de ter utilização restrita devido aos baixos valores (até R$ 150 mil em contratos de obras e engenharia e R$ 80 mil para

demais serviços), possui fragilidades que podem dar margem a corrupção e imoralidades.

E mais: foram criados editais padronizados das modalidades. Assim, os organizadores de um certame passaram a ter um modelo para ser seguido, um padrão que evita as distorções que obrigam os tribunais de contas a intervir, Quantas obras são paralisadas diariamente pelo TCU devido a erros nos editais? Freqüentemente, hospitais que poderiam estar atendendo à população carente têm as obras suspensas porque o responsável pelo edital cometeu erros e irregularidades!

Não há dúvidas que boa parte dessas falhas editalícias ocorrem devido ao despreparo do servidor. O edital modelo não resolve a falta de qualificação, mas minimiza bastante esse problema, até mesmo para os servidores novatos, que por algum acaso podem "cair de paraquedas" nas comissões de licitação.

Outro aspecto importantíssimo foi permitir ao gestor, confiando no seu prudente arbítrio, a inversão de fases, algo que a nível federal é restrito apenas ao pregão e licitações do RDC. Ao invés da análise preliminar da documentação de todos os participantes, como é feito na legislação tradicional, a inversão de fases permite que a comissão de licitação verifique os documentos apenas da proposta mais vantajosa. Isso reduz significativamente o tempo e o custo do processo licitatório. O Estado do Maranhão já possui exemplos de certames em que o tempo de duração caiu de 6 meses para 25 dias.

A principal novidade introduzida pelo Código de Licitações do Maranhão foi a mudança do paradigma da "menor" para a "melhor" proposta. Nem sempre o serviço que cobra menos é o mais indicado para a Administração Pública. Aliás, boa parte das vezes, as empresas que cobram preços demasiadamente baixos para ganhar as licitações acabam comprometendo a qualidade do serviço ou do produto.

O proprietário de uma fabricante de medicamentos, por exemplo, vai contratar o farmacêutico mais barato ou o melhor capacitado? Ele pode até não ter condições de pagar o melhor farmacêutico do país, mas com certeza buscará alguém devidamente capacitado. Suponha que o fabricante contrate o profissional incompetente e ele erre na fórmula de um medicamento. O dano financeiro e de imagem da fabricante será infinitamente maior do que a remuneração adequada.

Precisamos mudar urgentemente a mentalidade de que o menor valor é o mais adequado à Administração. 0 Código de Licitações do Maranhão já traz essa melhoria.

Os princípios normativos, antes restritos à discricionariedade e ao bom senso dos aplicadores do Direito, foram dispostos formalmente no texto do Código. A eficiência, a segurança jurídica, a padronização e a celeridade estão elencados no artigo 3^, incisos V, XII XVI e XVIII do Código. Esses princípios dão muito mais confiança para os servidores que lidam com licitações, já que fornecem subsídios necessários para a adequada execução de seu cargo público.

O Código apresenta, também, a normatização de sistemas auxiliares da licitação amplamente utilizados, mas até então timidamente regulamentados. É o caso do Sistema de Registro de Preços – SRP, do credenciamento de fornecedores e da pré-qualificação. Aliás, verifiquei que não está regulamentado ainda, no recém editado Decreto Federal n5 7.892/2013, o Sistema Registro de Preços Permanente. Não faz sentido algum essa insana rotina de todo ano ou a cada seis meses haver necessidade de repetir a mesma licitação!

Todo órgão público usa impressoras e suprimentos. Não é muito mais simples chamar os interessados e cadastrar o preço de cada um renovando anualmente a fase de lances? Assim, quando precisar de certa quantidade de cartuchos, apenas solicita ao fornecedor. É muito mais prático e financeiramente econômico do que ficar com essa burocracia de licitar tais itens de tempos em tempos.

A legislação maranhense se aventura, ainda, por questões em que a lei federal é omissa ou tímida, como: a citação e a exclusão de marcas no edital, as alterações qualitativas do objeto e a licitação deserta ou fracassada. Tal abordagem é indispensável para dizimar qualquer dúvida que paire no gestor público.

No fim das contas, o Código de Licitações e Contratos do Estado do Maranhão veio para racionalizar e garantir maior eficiência, através de uma regulamentação mais específica, otimizando ações, esclarecendo a todos e dando oportunidade de ganho real para toda a sociedade.

Em apenas um ano, o Código reduziu as ações prejudiciais a praticamente zero, gerou uma economia comprovada superior a R$ 67 milhões e reduziu drasticamente o tempo das licitações.

Com tantos benefícios, eu me pergunto e deixo essa questão para os, senhores senadores, deputados, governadores e gestores públicos: o que falta para que outros estados sigam o exemplo do Maranhão e elaborem seus próprios códigos? Maranhão, Bahia, Paraná e Espírito Santo já dispõem de instrumentos próprios. Falta agora que outros estados, principalmente os que lidam com grandes montantes de dinheiro público, arregacem as mangas e comecem a trabalhar em legislações aprimoradas.

Dessa forma poderemos mais facilmente combater a corrupção, reduzir a burocracia excessiva e fazer o país avançar. Parabéns ao Estado do Maranhão, à

Governadora Roseana Sarney, ao Dr. Francisco Baptista, ao Dr. Luiz Fernando, ao Dr. Murilo Jacoby e ao Professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes – responsáveis pela elaboração do Código – aos servidores Srª Ubalda, Sr. Adriano, Srª Norma e Sr. Júlio, a todos os outros que eu possa ter esquecido de nomear e a todos os cidadãos maranhenses pela conquista!

Ao encerrar, gostaria de, primeiro, registrar minhas congratulações ao professor e ministro Benjamim Zimler e aos professores Luiz Felipe Bezerra, Anacleto Abduch Santos e Alexandre Cairo, que se deslocaram várias vezes ao Maranhão para treinar os servidores do Estado, e à Editora NTC, que editou o Código e seus decretos regulamentadores em formato de livro.

Gostaria ainda de recomendar ao ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão que, na medida do possível:

a) estude a imediata revisão do recém editado Decreto n9 7.892/2013 para nele inserir o Sistema de Registro de Preços Permanente, seguindo o bom exemplo dos estados de Minas Gerais e do Maranhão;

b) estude a implantação de editais padrão, precedidos de audiências públicas;

c) autorize no Sistema de Convênios do Governo Federal – SICONV o uso, pelas unidades federadas, do regulamento próprio na aplicação dos recursos federais, estendendo igual direito a todas as instituições que possuírem regulamento próprio.

Por fim, peço à Comissão encarregada do estudo e edição das Leis de Diretrizes Orçamentárias desta Casa que insira nas respectivas LDOs as autorizações para que todos os que possuam regulamento próprio de licitações e contratos tenham o direito de utilizá-los na aplicação de recursos federais repassados mediante convênio.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores que será realizada sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia previamente designada.

ORDEM DO DIA

1
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, DE 2013
(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2013 (nº 5.740/2013, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que *autoriza o Poder Executivo federal a instituir serviço social autônomo denominado Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 1.220 e 1.221, de 2013, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Pimentel; e de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Acir Gurgacz, favoráveis ao Projeto e pela rejeição da Emenda nº 1-U, apresentada no prazo regimental.

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.11.2013)

2
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 82, DE 2013
(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 2013 (nº 6.053/2013, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que *dispõe sobre a criação de Funções Comissionadas do DNIT – FCDNIT, no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 1.215, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Rodrigues.

(Sobrestando a pauta a partir de: 19.11.2013)

3
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 43, DE 2013

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 43, de 2013 (nº 349/2001, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Luiz Antonio Fleury), que *acrescenta os §§ 1º e 2º ao art. 47; e dá nova redação aos incisos III, IV e XI do art. 52; ao § 2º do art. 55; e ao § 4º do art. 66 da Constituição Federal, abolindo a votação secreta no âmbito do Poder Legislativo.*

Parecer sob nº 1.279, de 2013, da Comissão Diretora, Relatora: Senadora Ângela Portela, oferecendo a redação para o segundo turno.

4
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2010

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2010, ten-

do como primeiro signatário o Senador Valter Pereira, que *altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência.*

Parecer favorável, sob nº 1.846, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 35, DE 2011

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 35, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Henrique, que *revoga o inciso I do art. 49, acrescenta inciso ao art. 52 e altera a redação do inciso VIII do art. 84 da Constituição Federal, a fim de tornar privativa do Senado Federal a competência para decidir sobre tratados, acordos ou atos internacionais.*

Parecer sob nº 269, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com voto em separado do Senador Roberto Requião.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2011

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Walter Pinheiro, que *acrescenta § 2º ao art. 52 da Constituição Federal, para estabelecer que os ocupantes de cargo público que tiverem sua escolha aprovada previamente pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, III, f, devem comparecer a essa Casa, anualmente, para prestar contas de suas atividades nos respectivos órgãos ou entidades.*

Parecer favorável, sob nº 1.665, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Anibal Diniz.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2013

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para vincular a duração dos benefícios fiscais concedidos às Áreas de Livre Comércio (ALC) e à Amazônia Ocidental ao prazo de vigência da Zona Franca de Manaus.*

Parecer favorável, sob nº 462, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, com voto contrário do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46, DE 2012
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012)
(Calendário Especial – Requerimento nº 809, de 2013)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6º Região, com sede em Belém e jurisdição nos Estados do Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins.*

Depende de novo parecer, em virtude do Requerimento nº 795, de 2013, de tramitação conjunta.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 61, DE 2012
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012)
(Calendário Especial – Requerimento nº 809, de 2013)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Eunício Oliveira, que *cria Tribunal Regional Federal com jurisdição nos Estados do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte e sede na cidade de Fortaleza.*

Depende de novo parecer, em virtude do Requerimento nº 795, de 2013, de tramitação conjunta.

10
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57A, DE 1999

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57A, de 1999 (nº 438/2001, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Senador Ademir Andrade, que *dá nova redação ao art. 243 da Constituição Federal (trabalho escravo).*
Parecer favorável, sob nº 594, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloysio Nunes Ferreira.

11
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2006 (Desarquivado nos termos do Requerimento nº 239, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara no 5, de 2006 (no 2.472/2000, na Casa de origem, da Deputada Luiza Erundina), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de mensagem estimuladora do exercício da cidadania na publicidade dos serviços e obras realizados pelos órgãos públicos federais.*
Pareceres favoráveis, sob nos 403 e 404, de 2009; e 743, de 2011, das Comissões
– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador César Borges;
– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior; e
– de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (em audiência, nos termos do Requerimento nº 642, de 2009), Relator: Senador Rodrigo Rollemberg.

12
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 315, DE 2003 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 315, de 2003 – Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Mesorregião Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul.*
Pareceres sob nºs 399 e 1.387, de 2009, das Comissões:
– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com as Emendas de nºs 1 e 2 – CCJ, que apresenta; e
– de Desenvolvimento Regional e Turismo (em audiência, nos termos do Requerimento nº 737, de 2009), Relator *ad hoc*: Senador Tasso Jereissati, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, apresentando, ainda, a Emenda nº 3-CDR.

13
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 3, DE 2013 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2013-Complementar, da Senadora Ana Amélia, que *acrescenta § 3º ao art. 6º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, para vedar a exigência de recolhimento antecipado de imposto relativamente ao estoque de mercadorias recebidas antes do início do regime de retenção antecipada por substituição tributária.*
Parecer favorável, sob nº 752, de 2013, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Armando Monteiro.

14
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 432, DE 2013 (Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 432, de 2013 (apresentado como conclusão do Relatório Parcial nº 4, de 2013, da Comissão Mista de Consolidação da Legislação Federal e Regulamentação de Dispositivos da Constituição Federal, Relator: Senador Romero Jucá), que *dispõe sobre a expropriação das propriedades rurais e urbanas onde se localizem a exploração de trabalho escravo e dá outras providências.*

15
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 787, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 787, de 2009, do Senador Magno Malta, que *obriga as concessionárias de energia elétrica a instalarem, sem ônus adicional, relógios de dupla tarifação para produtores rurais.*
Parecer sob nº 1.213, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Kátia Abreu, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

16
REQUERIMENTO Nº 835, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 835, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 385, de 2003; 68, de 2004; 145, de 2005; 208, 463, 581 e 586, de 2007; 301, de 2008; 466 e 539, de 2009; 303 e 326, de 2010; 16, 35, 69, 157, 214, 328, 334, 364, 373, 524, 580, 618 e 663, de 2011; 91 e 390, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (utilização do FGTS para pagamento de serviços educacionais).*

17
REQUERIMENTO Nº 836, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 836, de 2013, do Senador Wilder Morais, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 385, de 2003; 68, de 2004; 145, de 2005; 208, 463, 581 e 586, de 2007; 301, de 2008; 466 e 539, de 2009; 303 e 326, de 2010; 16, 35, 69, 157, 214, 328, 334, 364, 373, 524, 580, 618 e 663, de 2011; 91 e 390, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (utilização do FGTS para pagamento de serviços educacionais).*

18
REQUERIMENTO Nº 937, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 937, de 2013, do Senador Inácio Arruda, *solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 138 e 227, de 2011, a fim de que tenham tramitação autônoma (destinação dos recursos do Fundo Social).*

19
REQUERIMENTO Nº 1.141, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.141, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2012, dos Projetos de Lei do Senado nºs 107 e 478, de 2003; 118, de 2007; 469, de 2008; 71, 246 e 333, de 2010; 357, 389, 445 e 568, de 2011; 26, 85 e 190, de 2012; e 145, de 2013, a fim de que tenha tramitação autônoma (prevê nova modalidade de medida socioeducativa para menor).*

20
REQUERIMENTO Nº 1.155, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.155, de 2013, da Senadora Ana Rita, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2011, do Projeto de Lei do Senado nº 350, de 2012, a fim de que tenham tramitação autônoma (promoção da igualdade e combate à discriminação no ambiente de trabalho).*

21
REQUERIMENTO Nº 1.163, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.163, de 2013, do Senador Wellington Dias, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 133, de 2013, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária (acesso ao patrimônio genético nacional).*

22
REQUERIMENTO Nº 1.174, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.174, de 2013, do Senador Wellington Dias, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 208, de 2012, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa (direitos e regularização dos contratos de trabalho rural).*

23
REQUERIMENTO Nº 1.175, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.175, de 2013, do Senador Wellington Dias, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 208, de 2012, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (direitos e regularização dos contratos de trabalho rural).*

24
REQUERIMENTO Nº 1.180, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.180, de 2013, do Senador Francisco Dornelles, *solicitando que o Projeto de Lei do Senado*

nº 56, de 2012, seja remetido para exame da Comissão Temporária de Modernização da Lei de Licitações e Contratos (responsabilização na contratação de obras públicas).

25
REQUERIMENTO Nº 1.182, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.182, de 2013, do Senador José Pimentel, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 467, de 2008 – Complementar (que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 242, 481 e 701, de 2007; 90, de 2010; 344, de 2011; e 136, de 2012 – todos Complementares), com os Projetos de Lei do Senado nºs 130, de 2007; 246, de 2011; 270, de 2012; 181, 201, 329, 353 e 354, de 2013, todos complementares, por regularem matéria correlata (microempresas e empresas de pequeno porte).*

26
REQUERIMENTO Nº 1.223, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.223, de 2013, da Senadora Ana Amélia, *solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 392, de 2007; e 335, de 2011, a fim de que tenham tramitação autônoma (abatimento de dívidas relativas a programas de investimentos).*

27
REQUERIMENTO Nº 1.237, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.237, de 2013, do Senador Francisco Dornelles, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2009 – Complementar, dos Projetos de Lei do Senado nºs 150, de 2005; 90, 180, 298, 414 e 540, de 2007; 66, 72, 265 e 482, de 2008; 12, 128, 175, 230, 243, 248, 302, 315, 350, 450 e 507, de 2009; 21, 75, 538 e 719, de 2011; 113, 135, 376 e 382, de 2012, todos Complementares, a fim de que tenha tramitação autônoma (limites de gastos com pessoal na Lei de Responsabilidade Fiscal).*

28
REQUERIMENTO Nº 1.239, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.239, de 2013, do Senador Mário Couto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2013, além da comissão constante do despacho, seja ouvida também a Comissão de Assuntos Econômicos (obrigatoriedade de prestação de assistência odontológica).*

29
REQUERIMENTO Nº 1.247, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.247, de 2013, do Senador Zezé Perrella, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 330, de 2013, além da Comissão constante do despacho, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (proteção, tratamento e uso dos dados pessoais).*

30
REQUERIMENTO Nº 1.303, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.303, de 2013, do Senador Sérgio Souza, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2010, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais (violência doméstica e familiar contra a mulher).*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 22 horas 16 minutos.)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 83 , DE 2013 - CN

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei nº 24, de 2013 - CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de R$ 1.528.000,00, para os fins que especifica".

AUTOR: PODER EXECUTIVO

RELATOR: Deputado LOURIVAL MENDES

I. RELATÓRIO

A Senhora Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61 da Constituição, submete à deliberação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 104, de 2013-CN (nº 436/2013, na origem), o Projeto de Lei nº 24, de 2013 - CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União para 2013, em favor do Ministério da Justiça, crédito especial no valor de R$ 1.528.000,00, para os fins que especifica.

O Projeto propõe a inclusão dos seguintes subtítulos na programação da unidade orçamentária 30107 – Departamento de Polícia Rodoviária Federal:

- Construção, Ampliação e Reforma das Instalações Físicas da Polícia Rodoviária Federal – No Estado de Sergipe R$ 500.000;
- Construção, Ampliação e Reforma das Instalações Físicas da Polícia Rodoviária Federal – No Município de Porto Alegre – RS R$ 600.000;
- Administração da Unidade – No Estado da Bahia R$ 428.000.

Por meio da Exposição de Motivos (EM nº 00193/2013 MP) que acompanha o Projeto, o Executivo informa que a suplementação ora proposta, permitirá a contratação de projetos para realocação da Unidade Operacional - UOP do Município de Itabaiana, a implementação de termo aditivo para continuidade na construção de UOP no Município de Malhada dos Bois e a contratação de projetos para a construção da nova sede da Polícia Rodoviária Federal - PRF no Município de Aracaju, todos no Estado de Sergipe. Viabilizará a construção, ampliação e reforma de instalações da Polícia Rodoviária Federal no Município de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, notadamente a melhoria da UOP de Porto Alegre, da Sede da 1ª Delegacia Metropolitana, a ampliação das instalações da Central de Informações Operacionais e, ainda, a adequação da estrutura do Núcleo de Operações Especiais. Ademais,

possibilitará a aquisição de viaturas administrativas, equipamentos e bens móveis para as unidades da Polícia Rodoviária Federal localizadas no Estado da Bahia.

A título de fonte estão sendo propostos cancelamentos compensatórios em diversos subtítulos da ação *200G – Construção, Ampliação e Reforma das Instalações Físicas da Polícia Rodoviária Federal*, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

O Poder Executivo atende ao disposto no art. 38, § 7º, da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013 - LDO-2013, esclarecendo que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, tendo em vista que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização de novos subtítulos, cuja execução fica condicionada aos limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 7.995, de 2 de maio de 2013, conforme estabelece o § 2º do art. 1º do referido Decreto.

II. DAS EMENDAS

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

III. VOTO DO RELATOR

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais e demais normas legais pertinentes à matéria.

Quanto ao mérito, entendemos que as alterações propostas no Projeto contribuem para o alcance dos objetivos traçados no Plano Plurianual 2012-2015 e refletem a necessidade de ajuste manifestada pelo órgão orçamentário.

Diante do exposto, somos pela APROVAÇÃO do PLN nº 24, de 2013-CN, nos termos propostos pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, em de de 2013.

DEPUTADO LOURIVAL MENDES
Relator

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Nona Reunião Ordinária, realizada em 12 de novembro de 2013, **APROVOU,** por unanimidade, o Relatório do Deputado LOURIVAL MENDES, favorável ao **Projeto de Lei nº 24/2013-CN**, nos termos propostos pelo Poder Executivo. Ao projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Senadores, Lobão Filho, Presidente, Acir Gurgacz, Anibal Diniz, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Inácio Arruda, Ivo Cassol, João Vicente Claudino, Lídice da Mata, Walter Pinheiro e os Senhores Deputados Bruno Araújo, Primeiro Vice-Presidente, Guilherme Campos, Terceiro Vice-Presidente, Ademir Camilo, Aelton Freitas, Afonso Florence, Alex Canziani, Andre Moura, Bohn Gass, Carlos Brandão, Carlos Magno, Chico Lopes, Claudio Cajado, Dilceu Sperafico, Edmar Arruda, Gera Arruda, Gorete Pereira, Jorge Bittar, Júlio Cesar, Junji Abe, Leonardo Quintão, Lourival Mendes, Mandetta, Marçal Filho, Nelson Meurer, Nilda Gondim, Nilton Capixaba, Raimundo Gomes de Matos, Ricardo Berzoini, Roberto Teixeira, Ruy Carneiro, Walter Ihoshi e Weverton Rocha.

Sala de Reuniões, em 12 de novembro de 2013.

Senador LOBÃO FILHO
Presidente

Deputado LOURIVAL MENDES
Relator

PARECER Nº 84 , DE 2013 - CN

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei nº 31, de 2013 - CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação e da Educação, crédito especial no valor de R$ 320.781.825,00, para os fins que especifica".

AUTOR: Poder Executivo
RELATOR: Deputado Jorge Bittar

I - RELATÓRIO

Com base no art. 61, § 1º, inciso II, b, da Constituição Federal, a Senhora Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 111, de 2013-CN (nº 443/2013, na origem), o Projeto de Lei nº 31, de 2013 - CN, que abre ao *Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.798, de 4 de abril de 2013), em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação e da Educação, crédito especial no valor de R$ 320.781.825,00 (trezentos e vinte milhões, setecentos e oitenta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais), para atender à programação constante do Anexo I.*

O art. 2º do Projeto estabelece que os recursos necessários à abertura deste crédito decorrem de:

a) superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2012, relativo a Outras Contribuições Econômicas, no valor de R$ 307.609.675,00 (trezentos e sete milhões, seiscentos e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais);

b) excesso de arrecadação de Outras Receitas Vinculadas, no valor de R$ 1.523.121,00 (um milhão, quinhentos e vinte e três mil, cento e vinte e um reais); e

c) anulação de dotações orçamentárias, no valor de R$ 11.649.029,00 (onze milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, vinte e nove reais), conforme indicado no Anexo II do presente PLN.

Acompanha o crédito a Exposição de Motivos - E.M. nº 00201/2013/MP, de 11 de outubro de 2013, da Senhora Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O quadro abaixo resume a aplicação e a origem dos recursos objetos do crédito em análise:

Quanto ao Ministério da Educação - MEC, a abertura do crédito objetiva ajustar emendas parlamentares para a alocação de recursos destinados às ações de Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica e a Entidades de Ensino Superior Não Federais, no âmbito do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, em atendimento às solicitações dos Deputados Federais Izalci, Jaqueline Roriz e Luiz Pitiman.

A E.M. informa que o crédito decorre de solicitação formalizada pelos órgãos envolvidos, segundo os quais as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, e será viabilizado com recursos de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2012, referente a Outras Contribuições Econômicas; de excesso de arrecadação de Outras Receitas Vinculadas; e de anulação de dotações orçamentárias, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

Em face do disposto no art. 38, § 7º, da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013 (LDO-2013), destaca a referida E.M. que as alterações resultantes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o exercício de 2013, uma vez que:

a) R$ 307.609.675,00 (trezentos e sete milhões, seiscentos e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais) atendem a despesas primárias discricionárias à conta de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2012, relativo a Outras Contribuições Econômicas;

b) R$ 1.523.121,00 (um milhão, quinhentos e vinte e três mil, cento e vinte e um reais) a despesas primárias discricionárias à conta de excesso de arrecadação de receitas primárias, relativo a Outras Receitas Vinculadas;

c) R$ 11.649.029,00 (onze milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, vinte e nove reais) referem-se a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização da nova programação; e

d) a execução da despesa será realizada de acordo com os limites constantes do Anexo I do Decreto no 7.995, de 2 de maio de 2013, conforme estabelece o § 2º do art. 1º do referido Decreto.

O excesso de arrecadação e o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2012, utilizados no presente crédito estão demonstrados em quadros anexos à EM, em cumprimento ao previsto nos §§ 8º e 9º do art. 38 da LDO - 2013.

Finalmente, ressalta a supracitada E.M., que os ajustes do Plano Plurianual para o período de 2012 a 2015, de que trata a Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012, porventura necessários em decorrência das alterações promovidas pelo presente crédito especial, deverão ser realizados de acordo como o §4º do art. 21 da referida Lei.

Lida na Sessão do Congresso Nacional em 16 de outubro de 2013, a Mensagem foi remetida à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Além disso, essas emendas indicam para cancelamento dotações com fontes de receita vinculadas, por lei, ao MCTI-FNDCT (fonte 142 e 372) para atender programações no MCTI-Administração Direta e no MEC-FNDE, o que configura incompatibilidade de fontes, nos termos do prescrito na Resolução nº 1, de 2006 – CN, art. 38, § 1º combinado com os artigos 126 e 146.

As Emendas nºs **00002, 00004, 00005, 00008 a 00020, 00023 a 00029 e 00033 a 00035** também indicam como cancelamento programações cujas fontes não podem ser utilizadas para as finalidades pretendidas, o que é vedado pelo art. 38, § 1º, combinado com os arts. 126 e 146 da Resolução nº 1, de 2006 - CN.

Assim, indico as **Emenda de nº 00001, 00002, 00004, 00005 e 00008 a 00036** ao Presidente da Comissão Mista Permanente a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição Federal para serem declaradas **inadmitidas**, conforme demonstrativo anexo, nos termos do art. 146 da Resolução nº 1, de 2006 – CN.

Já as **Emendas nºs 00003, 00006 e 00007** oferecem como cancelamento programações decorrentes de alterações solicitadas pelos Deputados Federais Jaqueline Roriz e Luiz Pitiman, no sentido de viabilizar a alocação de recursos destinados ao "Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica – No Distrito Federal", conforme explicitado na E.M. que acompanha a proposição.

Verifica-se, ainda, que há inadequação de valores nas Emendas nºs 00003 e 00007 por solicitarem acréscimos em valores superiores aos cancelamentos propostos.

À **Emenda nº 00003**, de autoria do Deputado Nilton Capixaba, foi apresentado o **Destaque nº 001**, o qual foi aprovado pelo valor de quinhentos mil reais, tendo em vista que é o montante da fonte de cancelamento indicada.

Portanto, em que pesem os nobres propósitos de suas iniciativas, decido **rejeitar no mérito as emendas nºs 00006 e 00007**, apresentadas ao Projeto de Lei nº 31, de 2013-CN, por considerar que o acatamento dos pleitos diverge dos objetivos precípuos do presente crédito.

Desse modo, por considerar que o projeto de crédito especial em exame não colide com os dispositivos legais relativos à alocação de recursos, submeto a este colegiado o meu voto pela **aprovação do Projeto de Lei nº 31, de 2013-CN, na forma apresentada pelo Substitutivo.**

Sala da Comissão, de de 2013.

Deputado Jorge Bittar
Relator

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

00019	Alexandre Leite	750.000	750.000	Resolução nº 1/06-CN, art. 38, §1º c/c art. 126 e legislação específica de vinculação da fonte de recursos.
00020	Alexandre Leite	750.000	750.000	Resolução nº 1/06-CN, art. 38, §1º c/c art. 126 e legislação específica de vinculação da fonte de recursos.
00021	Efraim Filho	5.000.000	5.000.000	Resolução nº 1/06-CN, art. 109, III, "b" e art. 38, §1º c/c art. 126 e legislação específica de vinculação da fonte de recursos.
00022	Efraim Filho	3.000.000	3.000.000	Resolução nº 1/06-CN, art. 109, III, "b" e art. 38, §1º c/c art. 126 e legislação específica de vinculação da fonte de recursos.
00023	Cláudio Cajado	750.000	750.000	Resolução nº 1/06-CN, art. 38, §1º c/c art. 126 e legislação específica de vinculação da fonte de recursos.
00024	Cláudio Cajado	750.000	750.000	Resolução nº 1/06-CN, art. 38, §1º c/c art. 126 e legislação específica de vinculação da fonte de recursos.
00025	Cláudio Cajado	750.000	750.000	Resolução nº 1/06-CN, art. 38, §1º c/c art. 126 e legislação específica de vinculação da fonte de recursos.
00026	Cláudio Cajado	750.000	750.000	Resolução nº 1/06-CN, art. 38, §1º c/c art. 126 e legislação específica de vinculação da fonte de recursos.
00027	Cláudio Cajado	750.000	750.000	Resolução nº 1/06-CN, art. 38, §1º c/c art. 126 e legislação específica de vinculação da fonte de recursos.
00028	Cláudio Cajado	750.000	750.000	Resolução nº 1/06-CN, art. 38, §1º c/c art. 126 e legislação específica de vinculação da fonte de recursos.
00029	Cláudio Cajado	750.000	750.000	Resolução nº 1/06-CN, art. 38, §1º c/c art. 126 e legislação específica de vinculação da fonte de recursos.
00030	Efraim Filho	2.500.000	2.500.000	Resolução nº 1/06-CN, art. 109, III, "b" e art. 38, §1º c/c art. 126 e legislação específica de vinculação da fonte de recursos.
00031	Efraim Filho	4.000.000	4.000.000	Resolução nº 1/06-CN, art. 109, III, "b" e art. 38, §1º c/c art. 126 e legislação específica de vinculação da fonte de recursos.
00032	Efraim Filho	2.500.000	2.500.000	Resolução nº 1/06-CN, art. 109, III, "b" e art. 38, §1º c/c art. 126 e legislação específica de vinculação da fonte de recursos.
00033	Cláudio Cajado	750.000	750.000	Resolução nº 1/06-CN, art. 38, §1º c/c art. 126 e legislação específica de vinculação da fonte de recursos.
00034	Cláudio Cajado	750.000	750.000	Resolução nº 1/06-CN, art. 38, §1º c/c art. 126 e legislação específica de vinculação da fonte de recursos.
00035	Cláudio Cajado	750.000	750.000	Resolução nº 1/06-CN, art. 38, §1º c/c art. 126 e legislação específica de vinculação da fonte de recursos.
00036	Efraim Filho	2.000.000	2.000.000	Resolução nº 1/06-CN, art. 109, III, "b" e art. 38, §1º c/c art. 126 e legislação específica de vinculação da fonte de recursos.

SUBSTITUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 31, DE 2013-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação e da Educação, crédito especial no valor de R$ 320.781.825,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 12.798, de 4 de abril de 2013), em favor dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação e da Educação, crédito especial no valor de R$ 320.781.825,00 (trezentos e vinte milhões, setecentos e oitenta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2012, relativo a Outras Contribuições Econômicas, no valor de R$ 307.609.675,00 (trezentos e sete milhões, seiscentos e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais);

II - excesso de arrecadação de Outras Receitas Vinculadas, no valor de R$ 1.523.121,00 (um milhão, quinhentos e vinte e três mil, cento e vinte e um reais); e

III - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R$ 11.649.029,00 (onze milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, vinte e nove reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 24000 Ministério da Ciência e Tecnologia
UNIDADE: 24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

CRÉDITO ESPECIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2021		Ciência, Tecnologia e Inovação							10.000.000
		ATIVIDADES							
19 571	2021 20I4	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas							10.000.000
19 571	2021 20I4 0001	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas - Nacional							10.000.000
			F	3	2	90	0	142	10.000.000
		TOTAL - FISCAL							10.000.000
		TOTAL - GERAL							10.000.000

ÓRGÃO: 26000 Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2030		Educação Básica							1.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 847	2030 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica							1.000.000
12 847	2030 0509 7029	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Distrito Federal (Secretaria de Estado de Educação do DF)							500.000
			F	3	2	30	0	100	500.000
12 847	2030 0509 7034	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nos Municípios da Região Metropolitana do Estado de Rondônia							500.000
			F	3	2	30	0	100	500.000
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							300.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 364	2032 0048	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais							300.000
12 364	2032 0048 7123	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Distrito Federal (HSCS - Unidade Samambaia - No Distrito Federal)							300.000
			F	3	2	30	0	100	300.000
		TOTAL - FISCAL							1.300.000
		TOTAL - GERAL							1.300.000

ÓRGÃO: 24000 Ministério da Ciência e Tecnologia
UNIDADE: 24901 Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

CRÉDITO ESPECIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PROGRAMA / AÇÃO / SUBTÍTULO / PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
2021		Ciência, Tecnologia e Inovação							319.132.796
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
19 571	2021 00LV	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I							307.609.675
19 571	2021 00LV 0001	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C,T&I - Nacional							307.609.675
		Bolsa concedida (unidade) = 977	F	3	2	90	0	172	307.609.675
		ATIVIDADES							
19 572	2021 212I	Fomento à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-AUTO							1.523.121
19 572	2021 212I 0001	Fomento à Inovação Tecnológica e Adensamento da Cadeia Produtiva de Veículos Automotores - INOVAR-AUTO - Nacional							1.523.121
		Projeto apoiado (unidade) = 1	F	4	2	90	0	186	300.000
			F	3	2	90	0	186	1.223.121
19 571	2021 213C	Promoção do Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Voltados a Setores Industriais na Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação - Embrapii - CS							10.000.000
19 571	2021 213C 0001	Promoção do Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Voltados a Setores Industriais na Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação - Embrapii - CS - Nacional							10.000.000
		Projeto apoiado (unidade) = 1	F	3	2	90	0	142	10.000.000
		TOTAL - FISCAL							319.132.796
		TOTAL - GERAL							319.132.796

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Nona Reunião Ordinária, realizada em 12 de novembro de 2013, **APROVOU,** por unanimidade, o Relatório do Deputado JORGE BITTAR, favorável ao **Projeto de Lei nº 31/2013-CN**, nos termos do Substitutivo apresentado. Foi apresentado 1 (um) destaque, de autoria do Deputado Alex Canziani, à emenda 003, aprovado por unanimidade. Quanto às 36 (trinta e seis) emendas apresentadas, o Relator indicou para INADMISSIBILIDADE às de nº's 1, 2, 4, 5, e, 8 a 36, e voto pela REJEIÇÃO das demais.

Compareceram os Senhores Senadores, Lobão Filho, Presidente, Acir Gurgacz, Anibal Diniz, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Inácio Arruda, Ivo Cassol, João Vicente Claudino, Lídice da Mata, Walter Pinheiro e os Senhores Deputados Bruno Araújo, Primeiro Vice-Presidente, Guilherme Campos, Terceiro Vice-Presidente, Ademir Camilo, Aelton Freitas, Afonso Florence, Alex Canziani, Andre Moura, Bohn Gass, Carlos Brandão, Carlos Magno, Chico Lopes, Claudio Cajado, Dilceu Sperafico, Edmar Arruda, Gera Arruda, Gorete Pereira, Jorge Bittar, Júlio Cesar, Junji Abe, Leonardo Quintão, Lourival Mendes, Mandetta, Marçal Filho, Nelson Meurer, Nilda Gondim, Nilton Capixaba, Raimundo Gomes de Matos, Ricardo Berzoini, Roberto Teixeira, Ruy Carneiro, Walter Ihoshi e Weverton Rocha.

Sala de Reuniões, em 12 de novembro de 2013.

Senador LOBÃO FILHO
Presidente

Deputado JORGE BITTAR
Relator

Agenda do Presidente Renan Calheiros

13/11/2013
Quarta-feira

11h	**Entrega da Medalha Ulysses Guimarães ao senadores Fernando Collor de Mello, José Agripino Maia, Lídice da Mata, Osvaldo Sobrinho e ao ministro Edison Lobão, das Minas e Energia** Sala de Audiências
11h45	**Recebe a ministra Cármem Lúcia, do Supremo Tribunal Federal** Sala de Audiências
14h45	**Recebe senadores para entrega do Projeto de Resolução sobre o ex-presidente João Goulart** Sala de Audiências
15h	**Ordem do Dia** Plenário

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro
Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão
Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará
Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco
Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo
Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais
Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás
Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
Bloco-DEM - Wilder Morais** (S)

Mato Grosso
Bloco-PTB - Osvaldo Sobrinho* (S)
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul
Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará
Bloco-PCdoB - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba
Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo
Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí
Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte
Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina
Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas
Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Amazonas
Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin**

Paraná
Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre
Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PSDB - Ruben Figueiró* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal
Bloco-PTB - Gim* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia
Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins
Bloco-PMDB - Kátia Abreu*
Bloco-PR - João Ribeiro**
SDD - Vicentinho Alves**

Amapá
Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima
Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos
*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 28
PMDB-21 / PP-5 / PSD-1 / PV-1

Ana Amélia. . . . . PP/RS
Benedito de Lira. . . . . PP/AL
Casildo Maldaner. . . . . PMDB/SC
Ciro Nogueira. . . . . PP/PI
Clésio Andrade. . . . . PMDB/MG
Eduardo Braga. . . . . PMDB/AM
Eunício Oliveira. . . . . PMDB/CE
Francisco Dornelles. . . . . PP/RJ
Garibaldi Alves. . . . . PMDB/RN
Ivo Cassol. . . . . PP/RO
Jader Barbalho. . . . . PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos. . . . . PMDB/PE
João Alberto Souza. . . . . PMDB/MA
José Sarney. . . . . PMDB/AP
Kátia Abreu. . . . . PMDB/TO
Lobão Filho. . . . . PMDB/MA
Luiz Henrique. . . . . PMDB/SC
Paulo Davim. . . . . PV/RN
Pedro Simon. . . . . PMDB/RS
Renan Calheiros. . . . . PMDB/AL
Ricardo Ferraço. . . . . PMDB/ES
Roberto Requião. . . . . PMDB/PR
Romero Jucá. . . . . PMDB/RR
Sérgio Petecão. . . . . PSD/AC
Sérgio Souza. . . . . PMDB/PR
Valdir Raupp. . . . . PMDB/RO
Vital do Rêgo. . . . . PMDB/PB
Waldemir Moka. . . . . PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 24
PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PCdoB-2
PSOL-1

Acir Gurgacz. . . . . PDT/RO
Ana Rita. . . . . PT/ES
Angela Portela. . . . . PT/RR
Anibal Diniz. . . . . PT/AC
Antonio Carlos Valadares. . . . . PSB/SE
Cristovam Buarque. . . . . PDT/DF
Delcídio do Amaral. . . . . PT/MS
Eduardo Suplicy. . . . . PT/SP
Humberto Costa. . . . . PT/PE
Inácio Arruda. . . . . PCdoB/CE
João Capiberibe. . . . . PSB/AP
João Durval. . . . . PDT/BA
Jorge Viana. . . . . PT/AC
José Pimentel. . . . . PT/CE
Lídice da Mata. . . . . PSB/BA
Lindbergh Farias. . . . . PT/RJ
Paulo Paim. . . . . PT/RS
Pedro Taques. . . . . PDT/MT
Randolfe Rodrigues. . . . . PSOL/AP
Rodrigo Rollemberg. . . . . PSB/DF
Vanessa Grazziotin. . . . . PCdoB/AM
Walter Pinheiro. . . . . PT/BA
Wellington Dias. . . . . PT/PI
Zeze Perrella. . . . . PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 14
PSDB-11 / DEM-3

Aécio Neves. . . . . PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira. . . . . PSDB/SP
Alvaro Dias. . . . . PSDB/PR
Cássio Cunha Lima. . . . . PSDB/PB
Cícero Lucena. . . . . PSDB/PB
Cyro Miranda. . . . . PSDB/GO
Flexa Ribeiro. . . . . PSDB/PA
José Agripino. . . . . DEM/RN
Lúcia Vânia. . . . . PSDB/GO
Maria do Carmo Alves. . . . . DEM/SE
Mário Couto. . . . . PSDB/PA
Paulo Bauer. . . . . PSDB/SC
Ruben Figueiró. . . . . PSDB/MS
Wilder Morais. . . . . DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 14
PTB-7 / PR-5 / PSC-1 / PRB-1

Alfredo Nascimento. . . . . PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues. . . . . PR/SP
Armando Monteiro. . . . . PTB/PE
Blairo Maggi. . . . . PR/MT
Eduardo Amorim. . . . . PSC/SE
Eduardo Lopes. . . . . PRB/RJ
Epitácio Cafeteira. . . . . PTB/MA
Fernando Collor. . . . . PTB/AL
Gim. . . . . PTB/DF
João Ribeiro. . . . . PR/TO
João Vicente Claudino. . . . . PTB/PI
Magno Malta. . . . . PR/ES
Mozarildo Cavalcanti. . . . . PTB/RR
Osvaldo Sobrinho. . . . . PTB/MT

SDD - 1

Vicentinho Alves. . . . . TO

Bloco Parlamentar da Maioria.	28
Bloco de Apoio ao Governo.	24
Bloco Parlamentar Minoria.	14
Bloco Parlamentar União e Força.	14
SDD.	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)
Antonio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)
Antonio Carlos Valadares** (Bloco-PSB-SE)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)
Blairo Maggi** (Bloco-PR-MT)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)
Cícero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)
Eduardo Lopes** (Bloco-PRB-RJ)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)
Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)
Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)
Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)
Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)
Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)
Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)
Gim* (Bloco-PTB-DF)
Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)
Inácio Arruda* (Bloco-PCdoB-CE)
Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)
Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)
Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)
João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA)
João Capiberibe** (Bloco-PSB-AP)
João Durval* (Bloco-PDT-BA)
João Ribeiro** (Bloco-PR-TO)
João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)
Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)
José Agripino** (Bloco-DEM-RN)
José Pimentel** (Bloco-PT-CE)
José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)
Kátia Abreu* (Bloco-PMDB-TO)
Lídice da Mata** (Bloco-PSB-BA)
Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)
Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)
Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)
Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)
Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Osvaldo Sobrinho* (Bloco-PTB-MT)
Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Randolfe Rodrigues** (Bloco-PSOL-AP)
Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Rodrigo Rollemberg** (Bloco-PSB-DF)
Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Sérgio Petecão** (Bloco-PSD-AC)
Sérgio Souza** (Bloco-PMDB-PR)
Valdir Raupp** (Bloco-PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin** (Bloco-PCdoB-AM)
Vicentinho Alves** (SDD-TO)
Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Wilder Morais** (Bloco-DEM-GO)
Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1ª VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Magno Malta - (PR-ES)

2º - Jayme Campos -

3ª - João Durval - (PDT-BA)

4ª - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28

Líder
Eunício Oliveira - Bloco (62,70)

.....

Líder do PMDB - 21

Eunício Oliveira (62,70)

Vice-Líderes do PMDB
Ricardo Ferraço (104)
Romero Jucá (40,105)
Vital do Rêgo (107)

Líder do PP - 5

Francisco Dornelles (64)

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,88)

Líder do PSD - 1

Sérgio Petecão (84,87)

Líder do PV - 1

Paulo Davim (75)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 14

Líder
Gim - Bloco (56,58,59)

Vice-Líderes
Alfredo Nascimento (41,66)
Eduardo Amorim (17,47,48,72)
Blairo Maggi (19,51)
Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)

.....

Líder do PTB - 7

Gim (56,58,59)

Líder do PR - 5

Alfredo Nascimento (41,66)

Vice-Líder do PR
Antonio Carlos Rodrigues (92)

Líder do PSC - 1

Eduardo Amorim (17,47,48,72)

Líder do PRB - 1

Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 24

Líder
Wellington Dias - Bloco (24,65,90)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55,67,97)
Rodrigo Rollemberg (69,98)
Inácio Arruda (89,99)

.....

Líder do PT - 12

Wellington Dias (24,65,90)

Vice-Líderes do PT
Walter Pinheiro (22,27,93)
Anibal Diniz (25,94)
Paulo Paim (95)
Eduardo Suplicy (96)

Líder do PDT - 5

Acir Gurgacz (49,55,67,97)

Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (86)

Líder do PSB - 4

Rodrigo Rollemberg (69,98)

Vice-Líder do PSB
Lídice da Mata (29,38,82)

Líder do PCdoB - 2

Inácio Arruda (89,99)

Vice-Líder do PCdoB
Vanessa Grazziotin (1,91)

Líder do PSOL - 1

Randolfe Rodrigues (18,76)

Governo

Líder
Eduardo Braga - Governo (39)

Vice-Líderes
Gim (56,58,59)
Benedito de Lira
Lídice da Mata (29,38,82)
Jorge Viana
Vital do Rêgo (107)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 14

Líder
Mário Couto - Bloco (34,61)

Vice-Líderes
Wilder Morais (101,112)
Cyro Miranda (31,103)

.....

Líder do PSDB - 11

Aloysio Nunes Ferreira (7,68)

Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (74)
Alvaro Dias (78)
Paulo Bauer (5,35,79,80)

Líder do DEM - 3

José Agripino (2,10,14,44,46,77)

Vice-Líder do DEM
Wilder Morais (101,112)

SDD - 1

Líder
Vicentinho Alves - SDD (42,54,71,111)

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.

4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB N° 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4 º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.

44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Em 17.10.2012, o Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVALV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o OF. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
63. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
66. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
67. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
68. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
69. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB Nº 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
70. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
75. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV Nº 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
76. Em 05.02.2013, lido o Of. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
77. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.
78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.

79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
81. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
82. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
83. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Více-Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO Nº 002/2013-GLDPDT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO Nº 08/2013-GLDPP.
89. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
102. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. 25/13-GLDEM.
107. Senador Vital do Rêgo é designado 3º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. nº 180/2013-GLPMDB
108. Em 05.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 580, de 2013, de prorrogação da licença do Senador João Ribeiro, até 07/08/13. Em consequência, o Senador Ataídes de Oliveira, 1º Suplente, continua no exercício do mandato.
109. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. 142/2013-BLUFOR, lido na sessão de 2 de julho de 2013.
110. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 13.09.13, conforme o Requerimento nº 1.047/2013, aprovado na sessão de 10.09.13.
111. Senador Vicentinho Alves é designado Líder do SDD, conforme Ofício/GSVALV. nº 514/2013, lido na sessão de 2 de outubro de 2013.
112. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDEM Nº 037/2013, lido na sessão de 23 de outubro de 2013.

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/02/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (7,2)	1. VAGO (7,2)
VAGO (7,2)	2.
VAGO (7,2)	3.
VAGO (7,2)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
VAGO (8,5)	1. VAGO (8,5)
VAGO (8,5)	2. VAGO (8,5)
VAGO (8,5)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1)	1. Mário Couto (PSDB-PA) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Magno Malta (PR-ES) (4)	1. VAGO (6,4)
Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)	

Notas:

*. Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4º, do RISF.

1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.17/2013-GLDEM).

2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 80/2013 - GLPMDB).

3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.86/2013-GLPSDB).

4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.41/2013-BLUFOR).

5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.48/2013-GLDBAG).

6. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

7. Em 24.04.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Jarbas Vasconcelos deixam de compor a Comissão (Of. nº 169/2013-GLPMDB).

8. Em 06.05.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim, Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques e Eduardo Lopes deixam de compor a Comissão (Of. nº 71/2013-GLDBAG).

2) CPI DA ESPIONAGEM

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 811, de 2013, da Senadora Vanessa Grazziotin e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar a denúncia de existência de um sistema de espionagem, estruturado pelo governo dos Estados Unidos, com o objetivo de monitorar emails, ligações telefônicas, dados digitais, além de outras formas de captar informações privilegiadas ou protegidas pela Constituição Federal.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (6)
VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT) (6)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (6)

Leitura: 10/07/2013
Instalação: 03/09/2013
Prazo final: 11/04/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Roberto Requião (PMDB-PR) (1,8)	1. Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1,8)
Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (1)	2. VAGO (1,10)
Benedito de Lira (PP-AL) (1,5)	3.
Sérgio Petecão (PSD-AC) (9)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2)	1. Eduardo Suplicy (PT-SP) (2,7)
Walter Pinheiro (PT-BA) (2)	2. Lídice da Mata (PSB-BA) (2)
Anibal Diniz (PT-AC) (2)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Pedro Taques (PDT-MT) (4)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC-SE) (3)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) (3)

Notas:

1. Em 20.8.2013, os Senadores Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço e Francisco Dornelles são designados membros titulares, e os Senadores Roberto Requião e Sérgio Petecão, membros suplentes, do Bloco da Maioria na Comissão (Of. nº 248/13-GLPMDB).
2. Em 20.8.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Walter Pinheiro e Anpibal Diniz são designados membros titulares, e os Senadores Pedro Taques e Lídice da Mata, membros suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 111/13-GLDBAG).
3. Em 20.8.2013, o Senador Eduardo Amorim e designados membro titular, e o Senador Antônio Carlos Rodrigues, membro suplente, do Bloco União e Força na Comissão (Of. nº 159/13-BLUFOR).
4. Em 21.8.2013, o Senador Pedro Taques é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida ao PDT pelo PSDB (Ofício de 21.8.2013, do Gabinete da Liderança do PSDB e Ofício nº 12/2013-GLDPDT).
5. Em 21.8.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Of. nº 253/2013-GLPMDB).
6. Em 03.09.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Pedro Taques e Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado.

7. Em 03.09.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão(Ofício n° 115/2013-GLDBAG).
8. Em 29.8.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Ofício n° 258/2013-GLPMDB).
9. Em 25.9.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 275/13-GLPMDB).
10. Em 25.9.2013, vago em virtude de o Senador Sérgio Petecão ser designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 275/13-GLPMDB).

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio
Fax: 61 33031176
E-mail: sscepi@senado.gov.br

3) CPI DA INVESTIGAÇÃO DO ASSASSINATO DE JOVENS NEGROS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.255, de 2013, da Senadora Lídice da Mata e outros Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar o assassinato de jovens negros no Brasil.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 25/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
	1.
	2.
	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
	1.

Secretário(a): Gulherme Brandão
Telefone(s): 61 33033508
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) (1)

Designação: 17/07/2012
Instalação: 08/08/2012
Apresentação de Emendas - prazo final: 18/10/2013
Relatórios Parciais - prazo final: 18/11/2013
Relatório do Relator-Geral - prazo final: 02/12/2013
Parecer Final da Comissão - prazo final: 16/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT) (5,4)
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (2)	3. Senadora Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. VAGO (12)
	4. VAGO (8,3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO (14)
Senador Cícero Lucena (PSDB) (7,9)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. Senador Osvaldo Sobrinho (PTB) (10,11,13,6)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO 236, de 2012

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 09/08/2012 a 04/12/2012 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Recebimento de emendas perante as Comissões : 21/08/2013 a 18/10/2013 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Relatórios Parciais : 21/10/2013 a 18/11/2013 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)
Reletório do Relator-Geral : 19/11/2013 a 02/12/2013 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)
Parecer Final da Comissão : 06/12/2013 a 16/12/2013 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.

**. Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).

***. Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).

****. Em 25.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 859, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 05/10 a 05/11/2012; Relatórios Parciais - 06/11 a 20/11/2012; Relatório do Relator-Geral - 21/11 a 27/11/2012; Parecer Final da Comissão - 28/11 a 04/12/2012.

*****. Em 30.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 903, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/12/2012; Relatórios Parciais - 05/12 a 11/02/2013; Relatório do Relator-Geral - 12 a 26/02/2013; Parecer Final da Comissão - 27/02 a 12/03/2013.

******. Em 28.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.034, de 2012, que suspende o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012.

*******. Em 20.08.2013, foi lido o Ofício nº 39/2013-CT Reforma Código Penal, comunicando o cumprimento da finalidade do Requerimento nº 1.034, de 2012; a reabertura dos prazos; e a prorrogação, por mais cinco dias úteis, do prazo para apresentação de emendas.

********. Em 28.08.2013, foi lido o Ofício nº 40/2013-CT Reforma Código Penal, que solicita a prorrogação do prazo para apresentação de emendas até o dia 13 de setembro de 2013 e, consequentemente, a recontagem dos demais prazos.

*********. Em 12.09.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.050, de 2013, que prorroga o prazo para apresentação de emendas na Comissão até o dia 18 de outubro de 2013.

1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).
2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).
3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios Nºs 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDB).
4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
5. Em 17.10.2012, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 135/2012-GLDBAG).
6. Em 23.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 161/2012-BLUFOR).
7. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
8. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
9. Em 28.11.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 240/2012-GLPSDB).
10. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
11. Em 27.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 36/2013, designando o Senador João Costa, como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
12. Vago, em razão de o Senador Luiz Henrique não pertencer mais à Comissão (Of. GLPMDB nº 132/2013).
13. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
14. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

2) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Designação: 15/08/2012
Instalação: 30/08/2012
Apresentação de Emendas - prazo final: 07/08/2013
Relatórios Parciais - prazo final: 02/10/2013
Relatório do Relator-Geral - prazo final: 30/10/2013
Parecer Final da Comissão - prazo final: 28/11/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. VAGO (7)
VAGO (9)	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB) (2,11)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Senador Paulo Paim (PT)
	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. VAGO (5)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim (PTB) (6)
Senador Fernando Collor (PTB)	2. VAGO (8,10)
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) (3,4,1)	

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DOS
PROJETO DE LEI DO SENADO 281, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 282, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 283, de 2012

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 31/08/2012 a 05/02/2013 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Relatórios Parciais : 06/02/2013 a 05/04/2013 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)
Reletório do Relator-Geral : 08/04/2013 a 06/05/2013 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)
Parecer Final da Comissão : 07/05/2013 a 04/06/2013 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

**. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.

***. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Morais como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

*****. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.

******. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).

*******. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).

********. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).

*********. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).

**********. Em 27.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.016, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 29/11/12 a 5/02/2013 (total: oitenta dias úteis); Relatórios Parciais - 5/02 a 5/04/2013 (total: quarenta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 8/04 a 6/05/2013 (total: vinte dias úteis); Parecer Final da Comissão - 7/05 a 04/06/2013 (total: vinte dias úteis).

**********. Em 05.02.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 14, de 2013, que suspende os prazos da Comissão para realização de audiência pública e diligências.

***********. Em 06.08.2013, foi lido o Ofício nº 37/2013-CTCDC, comunicando o cumprimento da finalidade do Requerimento nº 14, de 2013, que suspendeu os prazos previstos no art. 374 do RISF, que voltam a correr a partir desta data.

1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).
3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).
4. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).
5. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
7. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
9. Em 20.03.2013, vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
10. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 110/2013-BLUFOR).
11. Em 15.05.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GLDBAG nº 82/2013).

3) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008
Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo prorrogado: 17/07/2010
Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (3)
Senador José Pimentel (PT) (1)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (4)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

******. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

4) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012
Designação: 28/02/2012

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)
Senador Delcídio do Amaral (PT) (3)
Senador Paulo Paim (PT) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)
Senador Sérgio Souza (PMDB) (2)
Senadora Ana Amélia (PP) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)
Senador Alvaro Dias (PSDB) (1)

Notas:

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB(Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).
2. Em 05.03.2012, o Senador Ségio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).
3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).
4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

5) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012
Designação: 04/04/2012
Instalação: 13/11/2012
Prazo final prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT) (3)	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB) (3)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (3)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (4)	1. Senador Benedito de Lira (PP) (4)
Senador Paulo Davim (PV) (4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) (1)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (5)

Notas:
*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).
**. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.
1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).
4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).
5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

Secretário(a): Guilherme Brandão
Telefone(s): 61 33033508
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.gov.br

6) CT- DESTINADA A PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (3)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (7)

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012
Designação: 17/04/2012
Instalação: 14/03/2013
Prazo final prorrogado: 09/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)	1. Senador Luiz Henrique (PMDB) (2,4)
Senador Paulo Davim (PV) (2,4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Osvaldo Sobrinho (PTB) (6,5,8)	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (1)

Notas:
*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Graziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.
**. Em 11.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 561, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 90 dias.
***. **Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.**
****. Em 04.09.2013, foi aprovado o Requerimento nº 1.029, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 90 dias.
1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).
2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.
3. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CTS, que comunica a instalação da Comissão, bem como a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Humberto Costa para Presidente e Relator, respectivamente.
4. Em 19.03.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 116/2013).
5. Vaga cedida ao DEM.(Of. nº107/13-GLPSDB).
6. Em 3.4.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 22/13-GLDEM).
7. Em 4.4.2013, foi lido o Ofício 002/2013-CTS, que comunica a eleição do Senador Paulo Davim para Vice-Presidente nesse colegiado.
8. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues martins
Telefone(s): 061 33033501
Fax: 061 33031176
E-mail: sscepi@ssenado.leg.br

7) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE REALIZAR ESTUDOS E PROPOR ATUALIZAÇÃO DA LEP

Finalidade: Realizar estudos e propor a atualização da Lei de Execuções Penais - LEP (Lei nº 7.210, de 1984), no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Requerimento nº 848, de 2012, do Senador José Sarney, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 16

PRESIDENTE: Sidnei Agostinho Beneti

RELATORA: Maria Tereza Uille Gomes (1)

Designação: 22/11/2012
Instalação: 04/04/2013
Prazo final prorrogado: 09/12/2013

MEMBROS

Sidnei Agostinho Beneti
Gamil Föppel El Hireche
Carlos Pessoa de Aquino
Edemundo Dias de Oliveira Filho
Denis de Oliveira Praça
Maria Tereza Uille Gomes
Marcellus Ugiette
Roberto Charles de Menezes Dias
Técio Lins e Silva
Luís Alexandre Rassi
Sergio Alexandre Meneses Habib
Marco Aurélio Belizze
Maurício Kuehne
Augusto Eduardo de Souza Rossini
Luciano Losekann
Nídea Rita Coltro Sorci

Notas:

*. Em 29.05.2013, foi aprovado o Requerimento nº 476, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias; e amplia em 5 o quantitativo de vagas da Comissão.

. **Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.

***. Em 01.10.2013, foi aprovado o Requerimento nº 1.153, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 70 dias.

1. Em 10.05.2013, a Comissão reunida designou como Relatora a Doutora Maria Tereza Uille Gomes (Of. 15/2013 - SSCEPI).

Secretário(a): REINILSON PRADO
Telefone(s): 33033492
Fax: 33031176
E-mail: rprado@senado.gov.br

8) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A CRISE NA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

Finalidade: Acompanhar, no prazo de noventa dias, a crise institucionalizada na Federação Paraense de Futebol - FPF, assegurada a participação de dois membros da região Norte do País.
(Requerimento nº 930, de 2012, do Senador Mário Couto)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mário Couto (PSDB-PA) (7)

Aprovação do Requerimento: 28/11/2012
Instalação: 17/04/2013
Prazo final: 16/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB) (4)	1. Senador Ivo Cassol (PP) (4)
Senador Roberto Requião (PMDB) (6)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Mário Couto (PSDB) (1)	1. VAGO (1,9,3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
VAGO (5,8)	1. Senador Magno Malta (PR) (2)

Notas:
1. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPSDB nº 4/2013, designando o Senador Mário Couto como membro titular e o Senador Flexa Ribeiro como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.
2. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 208/2012, designando Magno Malta como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
3. Em 09.04.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 116/2013-GLPSDB).
4. Em 10.04.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 149/2013, designando o Senador Jarbas Vasconcelos como membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
5. Em 16.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão(Of. nº 92/2013-BLUFOR).
6. Em 16.04.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão(Of. nº 152/2013-GLPMDB).
7. Em 17.04.2013, a Comissão reunida elegeu o Senador Mário Couto como Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2013-CTEFPF).
8. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 109/2013-BLUFOR).
9. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 33033492
Fax: 61 33031176
E-mail: sscepi@senado.leg.br

9) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010
Prazo final prorrogado: 20/12/2013

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figuerêdo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:
*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.
***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.
****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.
*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.
******. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.
*******. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.
********. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.
*********. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.
**********. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.
***********. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.
************. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
*************. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

10) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DO NOVO CÓDIGO COMERCIAL

Finalidade: Elaborar anteprojeto destinado a substituir o Código Comercial que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
(Ato do Presidente nº 13, de 2013)

Número de membros: 19

PRESIDENTE: João Otávio de Noronha
VICE-PRESIDENTE: Alfredo de Assis Gonçalves Neto
RELATOR: Fábio Ulhoa Coelho

Instalação: 07/05/2013
Prazo final prorrogado: 03/12/2013

MEMBROS

João Otávio de Noronha
Fábio Ulhoa Coelho
Alfredo de Assis Gonçalves Neto
Arnoldo Wald
Bruno Dantas Nascimento
Cleantho de Moura Rizzo Neto
Clóvis Cunha da Gama Malcher Filho
Daniel Beltrão de Rossiter Correia
Eduardo Montenegro Serur
Felipe Lückmann Fabro
Jairo Saddi
Marcelo Guedes Nunes
Márcio Souza Guimarães
Newton de Lucca
Osmar Brina Corrêa-Lima
Paulo de Moraes Penalva Santos
Ricardo Lupion Garcia
Tiago Asfor Rocha Lima
Uinie Caminha

Notas:
***. Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.**
**. Em 1.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 42, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 30 dias.

Secretário(a): Rogério Faleiro Machado - Felipe Costa Geraldes
Telefone(s): 3303 4854
E-mail: sscepi@senado.leg.br

11) CT - MODERNIZAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI Nº 8.666/1993)

Finalidade: Atualizar e modernizar a Lei n° 8.666, de 21 de junho, de 1993, no prazo de 60 (sessenta) dias. (Ato do Presidente n° 19, de 2013)

Número de membros: 8

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
RELATOR: Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO)
RELATOR REVISOR: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

Ato do Presidente do Senado Federal: 28/05/2013
Instalação: 13/06/2013
Prazo final prorrogado: 22/12/2013

MEMBROS

Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senadora Kátia Abreu (PMDB) (1)
Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Francisco Dornelles (PP)
Senador Eduardo Suplicy (PT)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Armando Monteiro (PTB)
Senador Wilder Morais (DEM)

Notas:
*. Em 13.06.2013, ocorreu a instalação da Comissão, nos termos do Of. 001/2013-CTLICON.
**. Em 2.7.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 28, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 60 dias.
***. **Prazos recontados, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.**
****. Em 30.9.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 41, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 30 dias.
*****. Em 7.11.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 49, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o fim da presente sessão legislativa.
1. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues Martins
Telefone(s): 61 33033501
Fax: 61 33031176
E-mail: sscepi@senado.leg.br

12) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções para o financiamento da educação no Brasil, no prazo de 90 dias. (Ato do Presidente nº 36, de 2013)

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)
RELATOR: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

Instalação: 01/10/2013

MEMBROS

Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senadora Angela Portela (PT)
Senadora Ana Amélia (PP)
Senador Ciro Nogueira (PP)
Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Paulo Paim (PT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)
Senador Paulo Bauer (PSDB) (1)

Notas:
1. Em 30.9.2013, o Senador Paulo Bauer é indicado para compor a Comissão (Ato do Presidente nº 40, de 2013).

Secretário(a): GUILHERME BRANDÃO
Telefone(s): 61 33033508
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.gov.br

13) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

Finalidade: Analisar os projetos em tramitação no Senado Federal que tratam de Segurança Pública no Brasil, bem como debater e propor soluções para o seu financiamento, no prazo de 90 (noventa) dias.
(Atos do Presidente n°s 37 e 39, de 2013)

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

Instalação: 02/10/2013

MEMBROS

Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Pedro Taques (PDT)
Senador Lindbergh Farias (PT)
Senador Eduardo Braga (PMDB)
Senador Lobão Filho (PMDB) (1)
Senador Armando Monteiro (PTB)
Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)
Senador Humberto Costa (PT)
Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Senador João Capiberibe (PSB)

Notas:
*. Em 26.9.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 39, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente n° 37, de 2013.
**. Em 10.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 46, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente n° 37, de 2013, designando os Senadores Humberto Costa, Sérgio Souza e Flexa Ribeiro para integrarem a Comissão.
***. Em 23.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente n° 47, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente n°s 37 e 39, de 2013, designando os Senadores Lobão Filho e João Capiberibe para integrarem a Comissão.
1. Em 21.10.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão, nos termos do Of. 174/2013-GLPSDB.

Secretário(a): KENY CRISTINA RODRIGUES MARTINS
Telefone(s): 61 33033501
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (58)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) (58)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (68,13)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT) (10,14,61)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) (33)
José Pimentel (PT) (10,9)	3. Anibal Diniz (PT) (42,41)
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (57)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT) (46,47,34,35,70)	6. Acir Gurgacz (PDT) (70,8)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (65,62)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB) (62,66)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (29)	
Eduardo Braga (PMDB) (60)	1. Casildo Maldaner (PMDB) (60)
Sérgio Souza (PMDB) (60)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (22,17,60)
Valdir Raupp (PMDB) (49,50,37,36,60,73)	3. Lobão Filho (PMDB) (60,83)
Roberto Requião (PMDB) (64,60)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (60,63)
Vital do Rêgo (PMDB) (60)	5. Waldemir Moka (PMDB) (60)
Romero Jucá (PMDB) (60,63)	6. Clésio Andrade (PMDB) (27,26,3,16,7,60)
Luiz Henrique (PMDB) (60)	7. Ana Amélia (PP) (60)
Ivo Cassol (PP) (60)	8. Ciro Nogueira (PP) (60)
Francisco Dornelles (PP) (20,18,12,11,60)	9. Benedito de Lira (PP) (5,60)
Kátia Abreu (PMDB) (82,59,60,44,43,25,55,23)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,56)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) (56)
Cyro Miranda (PSDB) (56)	2. Aécio Neves (PSDB) (2,56)
Alvaro Dias (PSDB) (56)	3. Paulo Bauer (PSDB) (56)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (31,32,30)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (30,79,81)	5. Wilder Morais (DEM) (4,40,15)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (45,29)	
Armando Monteiro (PTB) (67)	1. Gim (PTB) (67,74)
João Vicente Claudino (PTB) (78,67,74)	2. Alfredo Nascimento (PR) (48,78,67,75)
Blairo Maggi (PR) (67,53,26,27,28)	3. Eduardo Amorim (PSC) (38,39,51,52,71,72,67,76)

Antonio Carlos Rodrigues (PR) (54,67,6)	4. João Ribeiro (PR) (80,67,77,21)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

**********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro sumplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).

9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).

11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

12. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.

52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 213/2012-BLUFOR).
53. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 007/13-GLPSDB).
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 012/2013 - GLDBAG).
58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 007/2013 - CAE).
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB nº 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. nº 17/2013-GLDBAG).
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG nº 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 074/2013).
64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB nº 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG nº 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPDSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 57/2013-GLDBAG).
71. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 88/2013-BLUFOR)
73. Em 24.04.2013, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. 165/2013-GLPMDB).
74. Em 7.5.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Gim, que passa a ocupar a primeira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
75. Em 7.5.2013, o Senador João Vicente Claudino passa a ocupar a segunda suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
76. Em 7.5.2013, o Senador Eduardo Amorim passa a ocupar a terceira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
77. Em 7.5.2013, o Senador Vicentinho Alves passa a ocupar a quarta suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
78. Em 08.05.2013, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que passa a ocupar a vaga de membro suplente (Of. 104/2013BLUFOR).
79. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
80. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 172/2013-BLUFOR).
81. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
82. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
83. Em 10.10.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 286/2013-GLPMDB).

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (2)

Instalação: 09/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Walter Pinheiro (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Benedito de Lira (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Kátia Abreu (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	3. Jader Barbalho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Wilder Morais (DEM) (1)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
João Vicente Claudino (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)

Notas:
1. Em 30.4.2013, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador José Agripino (OF. 90/2013-CAE)
2. Em 09.07.2013, a Senadora Ana Amélia e o Senador Waldemir Moka foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, na Subcomissão (Of. nº 183/2013-CAE).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcídio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (1)	
Delcídio do Amaral (PT) (5,6)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (4,3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Benedito de Lira (PP) (8)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (7)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).
5. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
6. Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. nº 014/2013 -CAE.
7. Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 87/2013-CAE).
8. Em 25.06.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. nº 165/2013-PRESIDÊNCIA/CAE).

*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

**. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como mebro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Sérgio Souza (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Wilder Morais (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Blairo Maggi (PR)

Notas:

*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como mebro titular e do Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) (2)

Instalação: 25/06/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB)
	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) (1)	1. Osvaldo Sobrinho (PTB) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. João Costa (PPL)

Notas:
1. Em 23.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).
2. Em 25.6.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cristovam Buarque e Eduardo Suplicy, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 167/2013 - Presidência/CAE).
3. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos(Of. nº 254/2013/CAE).
*. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferraço e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (36)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (36)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (8,42)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) (26)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) (18)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (22)	
Waldemir Moka (PMDB) (23,35)	1. Sérgio Souza (PMDB) (17,30,6,23,35)
Roberto Requião (PMDB) (2,23,37,35)	2. VAGO (30,23,49,35)
Casildo Maldaner (PMDB) (4,23,3,35)	3. Eduardo Braga (PMDB) (30,23,35)
Vital do Rêgo (PMDB) (23,35)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (30,23,37,35)
João Alberto Souza (PMDB) (23,35)	5. Romero Jucá (PMDB) (30,23,35)
Ana Amélia (PP) (14,21,15,16,23,35)	6. Benedito de Lira (PP) (10,30,23,35)
Paulo Davim (PV) (25,30,23,35)	7. Sérgio Petecão (PSD) (30,23,35)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) (34)	1. Aécio Neves (PSDB) (34)
Lúcia Vânia (PSDB) (34)	2. Cyro Miranda (PSDB) (11,13,9,34)
José Agripino (DEM) (7,9,44,43,40,34)	3. Paulo Bauer (PSDB) (34)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (52,50)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (22,27)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (31,46,38,45,41)	1. Armando Monteiro (PTB) (41)
Eduardo Amorim (PSC) (41,1,5)	2. João Vicente Claudino (PTB) (24,41)
João Ribeiro (PR) (28,29,32,47,48,51,39,41)	3. VAGO (33,41,19,20)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.
*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
*********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)
6. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).
10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)
14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).
18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.
24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).
25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).
26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão(OF. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (OF. Nº 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 80/2013-BLUFOR).
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 85/2013-BLUFOR)
49. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 192/2013-GLPMDB).
50. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
51. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 173/2013-BLUFOR).
52. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (5)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)
RELATOR:

Instalação: 07/03/2012

Prazo final: 22/12/2012

Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
José Pimentel (PT) (4,3)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO (1)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:
1. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
4. Em 17.10.2012, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 183/2012-PRESIDÊNCIA/CAS).
5. Em 21.3.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 38/2013 - Presidência/CAS).
*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.
**. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 182/2012-PRESIDÊNCIA/CAS, comunicando a aprovação do Requerimento nº 61, de 2012-CAS, que prorroga os trabalhos da Subcomissão até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (77)

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (77)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (23,82)	
José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT) (9,89,87)
Ana Rita (PT) (54,55)	2. Lídice da Mata (PSB) (9,55,56)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT) (7,9,75)
Anibal Diniz (PT) (6,74)	4. Acir Gurgacz (PDT) (24,60,61,49,25,51)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT) (78,8)
Inácio Arruda (PCdoB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) (32,33)	7. Humberto Costa (PT) (12)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (86)	8. Lindbergh Farias (PT) (91,93)
Eduardo Suplicy (PT) (87)	9. Wellington Dias (PT) (92)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (38)	
Eduardo Braga (PMDB) (39,50,76)	1. Ciro Nogueira (PP) (16,4,27,20,39,2,50,98,76,94)
Vital do Rêgo (PMDB) (15,1,39,50,76)	2. Roberto Requião (PMDB) (3,16,36,39,46,50,76)
Pedro Simon (PMDB) (39,50,76)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (16,53,63,39,64,13,50,52,76)
Sérgio Souza (PMDB) (39,50,76)	4. Clésio Andrade (PMDB) (16,14,39,50,76)
Luiz Henrique (PMDB) (20,39,50,76)	5. Valdir Raupp (PMDB) (39,76)
Eunício Oliveira (PMDB) (26,39,76,105,103)	6. Benedito de Lira (PP) (39,76)
Francisco Dornelles (PP) (39,76)	7. Paulo Davim (PV) (39,76,106)
Sérgio Petecão (PSD) (76,73,40,41,43,70)	8. Kátia Abreu (PMDB) (104,76,73,57,40,41,43,58,69,68,31,30,29,37)
Romero Jucá (PMDB) (94)	9. Lobão Filho (PMDB) (97,96,102,88,95)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB) (71)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (22,71)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (71)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (71,100,99,72)
Alvaro Dias (PSDB) (71)	3. Cícero Lucena (PSDB) (71,85,11)
José Agripino (DEM) (17,42)	4. Paulo Bauer (PSDB) (44,18,42)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (85)	5. Cyro Miranda (PSDB) (85,100)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (38,59)	
Armando Monteiro (PTB) (81)	1. Gim (PTB) (45,65,80,81,5)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (62,84,83,81)	2. Eduardo Amorim (PSC) (45,79,81,10)
Magno Malta (PR) (81)	3. Blairo Maggi (PR) (66,67,81,34,19,35,21)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (81)	4. Alfredo Nascimento (PR) (47,48,81,101,90)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunicio Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

********. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

**********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

**********. Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à propocionalidade partidária.

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)

3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)

8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB.
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).

47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. Nº 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão(OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. Nº 0013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
75. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
74. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
76. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga,, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
77. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 01/2013 - CCJ).

78. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
79. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
80. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 029/2013).
81. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
82. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
83. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
84. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 81/2013-BLUFOR).
85. Em 18.04.2013. o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular; os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
86. Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
87. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013-GLDBAG).
88. Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
89. Em 07.05.2013, a Senadora Angela Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).
90. Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).
91. Em 23.05.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 086/2013-GLDBAG).
92. Em 04.06.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 088/2013-GLDBAG).
93. Em 01.07.2013, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 096/2013-GLDBAG).
94. Em 09.07.2013, o Senador Romero Jucá deixa a suplência e passa a ser titular do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão (Of. 217/2013-GLPMDB).
95. Em 10.07.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 225/2013-GLPMDB).
96. Em 11.07.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. 243/2013-GLPMDB).
97. Em 06.08.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 243/2013-GLPMDB).
98. Em 06.08.2013, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão(Ofício nº 236/2013-GLPMDB).
99. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
100. Em 15.08.2013, os Senadores Flexa Ribeiro e Cyro Miranda são designados como suplentes na Comissão(Ofício nº 158/2013-GLPSDB).
101. Em 17.09.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 171/2013 - BLUFOR).
102. Em 24.09.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Paulo Davim(Ofício nº 274/2013 - GLPMDB).
103. Em 02.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Ofício nº 278/2013-GLPMDB).
104. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
105. Em 09.10.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Ofício nº 284/2013-GLPMDB).
106. Em 30.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Waldemir Moka (Ofício nº 298/2013-GLPMDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (1)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO (2)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (1)	
Armando Monteiro (PTB)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).
3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. nº 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (63)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (63)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (15,68)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) (36)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) (47)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (23,13)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (9)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (16)
Inácio Arruda (PCdoB)	8. Rodrigo Rollemberg (PSB) (30,82)
João Capiberibe (PSB) (80,82)	9.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (39)	
Ricardo Ferraço (PMDB) (41,60)	1. Eduardo Braga (PMDB) (44,2,19,41,60)
Roberto Requião (PMDB) (28,26,27,38,41,60)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (44,54,41,60)
Romero Jucá (PMDB) (6,12,25,41,60)	3. Valdir Raupp (PMDB) (41,60)
João Alberto Souza (PMDB) (31,29,37,41,60)	4. Luiz Henrique (PMDB) (44,41,60)
VAGO (17,41,74,60)	5. Pedro Simon (PMDB) (44,41,75)
Ana Amélia (PP) (44,41,60)	6. VAGO (20,44,41)
Benedito de Lira (PP) (44,52,53,46,41,45,60)	7. VAGO (10,41)
Ciro Nogueira (PP) (44,41,60)	8. (41)
Kátia Abreu (PMDB) (44,41,81,60)	9. (41)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (3,59)	1. Cícero Lucena (PSDB) (32,59)
Alvaro Dias (PSDB) (22,14,59)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (5,59,70)
Paulo Bauer (PSDB) (59)	3. Cássio Cunha Lima (PSDB) (4,59)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (18,51,59)
José Agripino (DEM) (7)	5. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (42,43,8,62,61,76,78,59)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (39,48)	
Armando Monteiro (PTB) (66)	1. Eduardo Amorim (PSC) (55,66,64)
Gim (PTB) (66,77,72,71,73)	2. João Vicente Claudino (PTB) (40,66,67,1)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (66,79,24,11)	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (66,57,73,34,35)
VAGO (66,58,24)	4. VAGO (49,50,56,66,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
*********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
**********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).
3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012/BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador Jão Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG).
70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB)
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti
72. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 82/2013-BLUFOR).
73. Em 14.05.2013, o Senador Mozarido Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 111/13 - BLUFOR).
74. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 190/2013-GLPMDB).
75. Em 11.06.2013, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 197/13 - GLPMDB).
76. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
77. Em 26.8.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 163/2013-BLUFOR).
78. Em 23.9.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 169/2013-GLPSDB).
79. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 178/2013-BLUFOR).
80. Em 26.9.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 121/2013-GLDBAG).
81. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
82. Em 6.11.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Capiberibe, que passa a compor a Comissão como membro titular (Of. nº 133/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:
*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (58)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (58)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (11,64)	
Anibal Diniz (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (67,63)
Acir Gurgacz (PDT) (43,44,12,8,35,36)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (3,76,77)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Ana Rita (PT) (62)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Wellington Dias (PT) (77)	5. Delcídio do Amaral (PT) (76,60,78)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (33)	
Romero Jucá (PMDB) (13,55)	1. Sérgio Souza (PMDB) (38,47,48,37,55)
Luiz Henrique (PMDB) (34,16,17,55)	2. Eduardo Braga (PMDB) (55)
Garibaldi Alves (PMDB) (55,57)	3. João Alberto Souza (PMDB) (18,17,55)
Valdir Raupp (PMDB) (4,55)	4. Vital do Rêgo (PMDB) (14,55,68,61)
Ivo Cassol (PP) (55)	5. Eunício Oliveira (PMDB) (28,29,31,57)
Kátia Abreu (PMDB) (21,19,10,9,55,75)	6. VAGO (27,26,25,6,32)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) (72,73,50,52)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (50)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7,53,50)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (54,50)
José Agripino (DEM) (24,23,15)	3. Cyro Miranda (PSDB) (45,23,74)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (33,40)	
Blairo Maggi (PR) (46,65,59,22,1)	1. Gim (PTB) (65,56,59,2)
Eduardo Amorim (PSC) (42,41,49,65,59,51)	2. VAGO (39,65,71,70,59,69)
Fernando Collor (PTB) (65)	3. Armando Monteiro (PTB) (65,66)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

***********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of nº 059/2011-GLDEM).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF nº 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 105/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício nº 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº. 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício nº 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro(Ofício nº 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício nº 34/13-GLPSDB).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. nº 27/2013-BLUFOR).
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR nº 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares(Of. 040/2013 -GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).

63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/20113 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).
69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 89/2013-BLUFOR)
71. Vago em virtude do desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (OF nº 103/2013 - BLUFOR).
72. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
73. Em 12.08.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 155/2013-GLPSDB).
74. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 161/2013 - GLPSDB).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 31.10.2013, os Senadores Wellington Dias e José Pimentel são designados como membros suplentes, em substituição aos Senadores Delcídio do Amaral e João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 129/2013-GLDBAG).
77. Em 06.11.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a vaga de suplente (Of. nº 132/2013 - GLDBAG).
78. Em 06.11.2013, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel(Of. nº 132/2013 - GLDBAG).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (3)	
Jorge Viana (PT)	1. VAGO (13)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) (2,6)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (10)	
VAGO (9)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) (7)	2. VAGO (9,4,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,8)	1. VAGO (12)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (10)	
Eduardo Amorim (PSC) (14,5)	1. VAGO (13)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. nº 154/2012-GLPMDB).
12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
13. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013/CMA).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) (18)
VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (18)
RELATOR: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (18)

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Rodrigo Rollemberg (PSB) (7)	1. VAGO (7,16)
VAGO (16)	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (5,1)
Anibal Diniz (PT)	3. VAGO (10,9,7)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (6)	
Sérgio Souza (PMDB) (7)	1. Valdir Raupp (PMDB) (11)
Ivo Cassol (PP) (20)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (19,8)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Eunício Oliveira (PMDB) (16,20)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (6)	
Blairo Maggi (PR) (12,7,3)	1. Eduardo Amorim (PSC) (13,14,7,15,17)

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
16. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Aníbal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cícero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).
19. Em 08.05.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 155/2013-GLPOMDB).
20. Em 08.05.2013, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passará a exercer a suplência (Of. nº 153/2013-GLPMDB).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (13)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (13)
RELATOR: Senador Ivo Cassol (PP-RO) (13)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Jorge Viana (PT) (6)	1. Anibal Diniz (PT) (9,6)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. VAGO (14)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (8)	
Sérgio Souza (PMDB) (4,7,3,1)	1. Ivo Cassol (PP) (10)
Valdir Raupp (PMDB) (11)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (8)	
Blairo Maggi (PR) (9,12,5)	1. VAGO (14)

Notas:

1. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
4. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
5. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
10. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.
14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 33, de 2013, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a implantação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)
RELATOR: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (1)

Instalação: 01/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Anibal Diniz (PT) (2)	1. Jorge Viana (PT) (2)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (2)	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Valdir Raupp (PMDB) (2)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) (2)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) (2)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC) (2)	1. Blairo Maggi (PR) (2)

Notas:
2. Em 01.10.2013, os Senadores Anibal Diniz, Rodrigo Rollemberg, Valdir Raupp, Cícero Lucena e Eduardo Amorim, foram designados membros titulares; a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Jorge Viana, Vital do Rêgo, Flexa Ribeiro e Blairo Maggi, foram designados membros suplentes na Subcomissão (Of. 179/2013-CMA).
1. Em 01.10.2013, foi instalada a Subcomissão; foram eleitos os Senadores Cícero Lucena e Eduardo Amorim, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente; e designado o Senador Rodrigo Rollemberg, como Relator (Of. 179/2013-CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) (60)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (60)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (14,66)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB) (50,47,59)	2. Eduardo Suplicy (PT) (12,23)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (68)	4. Anibal Diniz (PT) (26,13,24)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Wellington Dias (PT) (37,38,72,10)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (21,59,77)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (41)	
Roberto Requião (PMDB) (67,75,58)	1. Sérgio Souza (PMDB) (6,8,32,25,75,58)
VAGO (27,11,28,29,2,40,70,58)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (36,58)
Paulo Davim (PV) (31,33,39,58)	3. VAGO
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (30,16,74,58,62,76)	4. VAGO (19)
Sérgio Petecão (PSD) (18,58)	5. VAGO (11)
Lídice da Mata (PSB) (74,78,76)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (34,7,15,44,3,71,61)	1. VAGO (5,22,57)
VAGO (4)	2. VAGO (56)
VAGO (35,17,52,43)	3. Wilder Morais (DEM) (46)
	4.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (41,49)	
Magno Malta (PR) (54,65,1)	1. João Vicente Claudino (PTB) (53,45,65,79)
Gim (PTB) (42,69,64,65,9)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) (65,63,79)
Eduardo Lopes (PRB) (73,65)	3. VAGO (48,51,55,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*******. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
**********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
**********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**
1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).
4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).
8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).
11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)
12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)
23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).
27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
28. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
52. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraço como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Cabiperibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Capiberibe para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).
64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).

65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).
70. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 191/2013-GLPMDB).
71. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
72. Em 12.09.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 120/2013-GLDBAG).
73. Em 17.09.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 139/2013-BLUFOR).
74. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 289/2013-GLPMDB)
75. Em 17.10.2013, o Senador Roberto Requião deixa a suplência e passa a ser titular e o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Ofs. 287 e 288/2013-GLPMDB).
76. Em 18.10.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo em vagas cedidas pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 125/2013-GLDBAG).
77. Em 25.10.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 127/2013-GLDBAG).
78. Em 25.10.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, em vaga cedida (Of. nº 126/2013-GLDBAG).
79. Em 5.11.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Osvaldo Sobrinho são designados membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 194/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Angela Portela (PT)	1. Paulo Paim (PT) (7)
Lídice da Mata (PSB)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Sérgio Petecão (PSD) (3)	1. VAGO (4)
Paulo Davim (PV) (1)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1,6)	1.

Notas:
1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH, que comunica a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Ângela Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Instalação: 05/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Eduardo Suplicy (PT)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1.

Notas:
1. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e Anibal Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.
**. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

Finalidade: Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (1)

Instalação: 03/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Randolfe Rodrigues (PSOL)	1. Paulo Paim (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).

*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Lídice da Mata (PSB)	2. Anibal Diniz (PT) (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (3)	1.

Notas:
1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).
2. Em 10.04.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. 64/2013-CDH).
3. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do tiular, Senador João Ribeiro.
*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (41)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) (41)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (7,48)	
Jorge Viana (PT) (43)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL) (49,44,43)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (6,4)	3. Lindbergh Farias (PT) (3)
Anibal Diniz (PT) (9,8,5,44)	4. Eduardo Lopes (PRB) (18,17)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) (16)
Lídice da Mata (PSB) (42)	6. João Capiberibe (PSB) (15)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (22)	
Ricardo Ferraço (PMDB) (40)	1. Sérgio Souza (PMDB) (40)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (40)	2. João Alberto Souza (PMDB) (40)
Pedro Simon (PMDB) (23,27,24,40)	3. Roberto Requião (PMDB) (40)
Eunício Oliveira (PMDB) (40)	4. Romero Jucá (PMDB) (40)
Luiz Henrique (PMDB) (40)	5. Ana Amélia (PP) (40)
Francisco Dornelles (PP) (40)	6. Sérgio Petecão (PSD) (14,28,32,33,12,13,21,40)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) (39,38)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (38)
Paulo Bauer (PSDB) (2,38)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (38)
José Agripino (DEM)	3. Osvaldo Sobrinho (PTB) (30,10,56,55,45)
Cyro Miranda (PSDB) (50)	4. Cícero Lucena (PSDB) (53)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (22,29)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (47,51,52)	1. Gim (PTB) (34,47,46)
Fernando Collor (PTB) (31,47)	2. Eduardo Amorim (PSC) (47,1)
Magno Malta (PR) (25,26,35,36,47)	3. Armando Monteiro (PTB) (47,37,54,19,20)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

**********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

**********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.
12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
13. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).

26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia(Of. 55/2013-GLPSDB).
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLDBAG nº 29/2013).
44. Em 07.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. 14/2013-GLDEM).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 83/2013-BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 127/2013-GLPDSB).
54. Em 06.08.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 155/2013-BLUFOR).
55. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
56. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE´s nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (3)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR) (8,10,9,11,12)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) (4,2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (7)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) (6,5)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PCdoB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.
***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.
****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamnto da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Blairo Maggi (PR) (6,8,7,9,10)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) (4,3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) (1)

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
4. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
7. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
8. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
9. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
10. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (6)	
Blairo Maggi (PR) (18,15,16,21,22)	1. Eduardo Lopes (PRB) (12,11)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (10)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (7,4)	4. Sérgio Souza (PMDB) (9,5,1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (13)	
VAGO (14,17,19)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (13)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
10. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
11. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
12. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
13. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. Nº 257/2012-CRE/PRES).
16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) (52)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (52)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (59,8)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (20,19)
Acir Gurgacz (PDT) (43,44,30,31)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) (18)	6. Lídice da Mata (PSB) (67)
Inácio Arruda (PCdoB)	7. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (24)	
Clésio Andrade (PMDB) (32,46,25,47,33,54)	1. Romero Jucá (PMDB) (25,54)
Lobão Filho (PMDB) (25,54)	2. Sérgio Souza (PMDB) (2,25,3,10,54)
Eduardo Braga (PMDB) (25,54)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (25,54)
Valdir Raupp (PMDB) (25,54)	4. Roberto Requião (PMDB) (25,9,54)
Vital do Rêgo (PMDB) (25,58,54)	5. Waldemir Moka (PMDB) (22,21,25,11,54)
Jader Barbalho (PMDB) (25,64,54)	6. Ivo Cassol (PP) (25,54)
Ciro Nogueira (PP) (25,54)	7. Francisco Dornelles (PP) (17,25,15,23,16,54)
Sérgio Petecão (PSD) (53,54,39,38,26,29,50,49)	8. Kátia Abreu (PMDB) (71,53,54,26,27,29,50,12,5,14,6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) (65,55,51)	1. Aécio Neves (PSDB) (51)
Flexa Ribeiro (PSDB) (51)	2. Alvaro Dias (PSDB) (51)
Lúcia Vânia (PSDB) (1,4,51)	3. Ruben Figueiró (PSDB) (7,4,72,61,51)
Wilder Morais (DEM) (36,28)	4. Osvaldo Sobrinho (PTB) (37,28,68,70)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (24,40)	
Fernando Collor (PTB) (60)	1. Gim (PTB) (60)
Blairo Maggi (PR) (45,35,60,57)	2. VAGO (60,66)
João Ribeiro (PR) (34,60,69,63,62)	3. Eduardo Amorim (PSC) (41,42,48,60,56)
Alfredo Nascimento (PR) (60)	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (60)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.
********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
*********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**
1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).
11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).
21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).
23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 088/2012-GLDBAG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. Nº 093/2012/BLUFOR/SF).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. Nº 045/12-GLDEM).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Morais como titular (OF. Nº 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 104/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 140/2012 -GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2012).
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CI).
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.

54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).
56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (OF. GLPMDB nº 114/2013).
59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).
61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).
62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 86/2013-BLUFOR)
64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).
65. Em 20.05.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 134/2013-GLPSDB)
66. Vago, em 6.8.2013, em virtude de o Senador Armando Monteiro não pertencer mais à Comissão (Of. 154/2013-BLUFOR).
67. Em 13.08.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg(Of. nº 112/2013-GLDBAG).
68. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
69. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 174/2013-BLUFOR).
70. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
71. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
72. Em 24.10.2013, o Senador Rubem Figueiró é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 175/13-GLPSDB).

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Clésio Andrade (PMDB-MG) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Inácio Arruda (PCdoB)	1. Lindbergh Farias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Eduardo Lopes (PRB)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Clésio Andrade (PMDB)	1.
Valdir Raupp (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Antonio Carlos Rodrigues (PR)	1. Alfredo Nascimento (PR)

Notas:
1. Em 5.11.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Inácio Arruda e Clésio Andrade, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 171/2013-CI).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 29.10.2013, foi lido o Ofício nº 160/2013-CI/PRES, designando os Senadores Inácio Arruda, Walter Pinheiro e Eduardo Lopes como titulares e os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); os Senadores Clésio Andrade e Valdir Raupp como titulares (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); o Senador Cícero Lucena como titular e o Senador Flexa Ribeiro como suplente (pelo Bloco Parlamentar da Minoria); e os Senadores Antonio Carlos Rodrigues como titular e o Senador Altredo Nascimento como suplente (pleo Bloco Parlamentar União e Força) para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. VAGO (5,10,6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Osvaldo Sobrinho (PTB) (12,13)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
	1. VAGO (7,4,3,8,9,11)

Notas:

1. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
2. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
6. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).

10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
12. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
13. Em 25.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 146/2013-CI).
*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
**. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Inácio Arruda (PCdoB)
Wellington Dias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) (3)	1. Osvaldo Sobrinho (PTB) (2)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Fernando Collor (PTB)

Notas:
1. Em 02.10.2013, os Senadores José Pimentel e Eduardo Amorim foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-presidente da Subcomissão (Ofício 154/2013-CI).
2. Em 02.10.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 155/2013-CI).
3. Em 09.10.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular na Subcomissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro(Of. 157/2013-CI).
*. Em 15.05.2013, foi lido o Ofício nº 56/2013-CI, designando os Senadores José Pimentel e Wellington Dias como titulares e o Senador Inácio Arruda como mebro suplente do Bloco de Apoio ao Governo; o Senador Clésio Andrade como titular e os Senadores Ciro Nogueira e Vital do Rêgo como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; o Senador Flexa Ribeiro como titular e o Senador Jayme Campos como suplente do Bloco Parlamentar Minoria; o Senador Eduardo Amorim como titular e o Senador Fernando Collor como suplente na Comissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (46)

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) (46)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (10,49)	
Wellington Dias (PT) (1)	1. João Capiberibe (PSB) (44)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (43)	2. Zeze Perrella (PDT) (11,7)
Inácio Arruda (PCdoB) (45)	3. Walter Pinheiro (PT) (2,47)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) (38,39,32,33)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) (13)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (29)	
Romero Jucá (PMDB) (42)	1. Eduardo Braga (PMDB) (14,42)
Ricardo Ferraço (PMDB) (31,20,22,28,21,42)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (42)
Ana Amélia (PP) (42)	3. João Alberto Souza (PMDB) (3,37,42)
Ciro Nogueira (PP) (34,15,42)	4. Ivo Cassol (PP) (26,42)
Benedito de Lira (PP) (42)	5. VAGO (8,16,18,9)
Kátia Abreu (PMDB) (57,42)	6. VAGO (23,24,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (12,19,5,41)	1. Cícero Lucena (PSDB) (41)
Ruben Figueiró (PSDB) (41)	2. Lúcia Vânia (PSDB) (6,41)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Morais (DEM) (4,35)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (29,36)	
Armando Monteiro (PTB) (40,48,50)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (50,59)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (30,52,51,55,58,50)	2. VAGO (50)
João Ribeiro (PR) (56,54,50,53)	3. (50)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

*********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
9. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).
32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).

34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).
44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel(Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 034/2013).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 84/2013-BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 87/2013-BLUFOR)
55. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 108/2013-BLUFOR).
56. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 175/2013-BLUFOR).
57. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
58. Em 06.11.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR)
59. Em 06.11.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 197/2013-BLUFOR)

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (1)	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (6)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim (7,8,4,3,5)	

Notas:
1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
3. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
4. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
5. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
8. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (4)	
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	1. VAGO (11,10)
VAGO (9)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (8)	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12)
Ivo Cassol (PP) (3,6,5,7)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
10. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
11. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
12. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Zeze Perrella (PDT) (1,4)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (9)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO (6)
VAGO (5)	2. VAGO (7)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) (3,8)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
8. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) (64)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (64)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (15,65)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (23,22,10,7,57)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (67)
Zeze Perrella (PDT) (16,11)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (47,38)	4. João Durval (PDT)
Eduardo Suplicy (PT) (67,4)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (37)	
Clésio Andrade (PMDB) (62)	1. Romero Jucá (PMDB) (28,52,35,29,62)
Sérgio Souza (PMDB) (62)	2. Luiz Henrique (PMDB) (62)
Casildo Maldaner (PMDB) (27,49,25,36,26,62)	3. João Alberto Souza (PMDB) (39,40,51,53,62)
Ana Amélia (PP) (62)	4. Valdir Raupp (PMDB) (62)
Sérgio Petecão (PSD) (21,19,12,13,62,76)	5. Ciro Nogueira (PP) (62)
Benedito de Lira (PP) (62)	6. Ivo Cassol (PP) (17,62,76)
Kátia Abreu (PMDB) (62,75,61,31,59)	7. Garibaldi Alves (PMDB) (61,63,32,44,43,58,59)
Waldemir Moka (PMDB) (68,69,46,66,33,34,24)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (60,2,71,73)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (60)
Ruben Figueiró (PSDB) (60)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (3,14,9,60)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (74,72)	3. Cícero Lucena (PSDB) (5,48,18,70)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (37,45)	
Gim (PTB) (50,49,1,8)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (54,6)
	2. Blairo Maggi (PR) (41,42,56,55,24)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibardi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*******. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões**

Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).
2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012/BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. Nº 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB nº 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. Nº 167/2012/BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 68/2013-BLUFOR).
67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 56/2013-GLDBAG).
68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).

69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).
70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPDSB).
71. Vago, em 11.9.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. 163/2013-GLPSDB).
72. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
73. Em 16.09.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 166/2013-GLPSDB).
74. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 23.10.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria em substituição ao Senador Ivo Cassol, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. 290/2013-GLPMDB).

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) (34)

VICE-PRESIDENTE: Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) (34)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (7,38)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) (32)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (40,33)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) (12,10)
João Capiberibe (PSB) (17,8,9)	4. Lídice da Mata (PSB)
Anibal Diniz (PT) (40)	5. Eduardo Lopes (PRB) (20,19,1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (21)	
Lobão Filho (PMDB) (31)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (2,11,4,31)
João Alberto Souza (PMDB) (22,27,28,23,31)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (31)
Valdir Raupp (PMDB) (31)	3. Ivo Cassol (PP) (31)
Luiz Henrique (PMDB) (36,31)	4. Benedito de Lira (PP) (26,31)
Ciro Nogueira (PP) (31)	5. Sérgio Souza (PMDB) (15,13,5,6,35)
Sérgio Petecão (PSD) (31)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (30,37)	1. VAGO (30,37)
Flexa Ribeiro (PSDB) (30)	2. Cícero Lucena (PSDB) (30)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (21,24)	
Gim (PTB) (25,39)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (39)
Alfredo Nascimento (PR) (39,16,3)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) (41,29,39,16)
Eduardo Amorim (PSC) (39)	3. (39)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.nº 026/2011-GLDBAG).
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. nº 126/2011 - GLDBAG).
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDB).
12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
18. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).
21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (OF. GLPMDB nº 346/2012).
27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zeze Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria(Of. GLPMDB nº 093/2013).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira(Of. GLPMDB nº 075/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda(Of. GLPSDB nº 087/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).
41. Em 17.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão(Of. nº 170/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ELABORAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DA MINERAÇÃO EM TERRAS RARAS NO BRASIL

Finalidade: Subcomissão Temporária para elaboração de Projeto de Lei do Marco Regulatório da Mineração e da Exploração de terras-raras no Brasil criada pelo RQT nº 22/2012, com a finalidade de discutir ações para os minerais estratégicos para o país, com a criação de um novo marco regulatório, que possibilite o desenvolvimento de uma cadeia produtiva para o setor, com o prazo até a conclusão da tarefa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (1)

Instalação: 03/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Anibal Diniz (PT)	1. Angela Portela (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. Gim (PTB)

Notas:

1. Em 03.04.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Anibal Diniz e Aloysio Nunes Ferreira Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, desse colegiado (OF. 020/2013-CCTSTTR/SF).

*. Em 26.03.2013 foi lido o OF. nº 19/2013-CCT designando os Senadores Anibal Diniz, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Aloysio Nunes Ferreira e Alfredo Nascimento como titulares e os Senadores Angela Portela, Lobão Filho, Ivo Cassol, Flexa Ribeiro e Gim como suplentes na Subcomissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC)
RELATOR: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (1)	
Luiz Henrique (PMDB) (2)	1.
Ricardo Ferraço (PMDB) (2)	2.
Ana Amélia (PP) (2)	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (1)	
Cristovam Buarque (PDT) (3)	1. Lídice da Mata (PSB) (3)
Humberto Costa (PT) (3)	2. Inácio Arruda (PCdoB) (3)
Walter Pinheiro (PT) (8,3)	3. Pedro Taques (PDT) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (5)	1.
Wilder Morais (DEM) (7)	2. Maria do Carmo Alves (DEM) (6)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Blairo Maggi (PR) (4)	1.
Eduardo Amorim (PSC) (4)	2.

Notas:

1. Vaga adicional compartilhada entre os dois Blocos.
2. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Luiz Henrique, Ricardo Ferraço e Ana Amélia, como membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 254/2013-GLPMDB).
3. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Cristovam Buarque, Humberto Costa e Paulo Paim, como membros titulares; a Senadora Lídice da Mata e os Senadores Inácio Arruda e Pedro Taques, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 95/2013-GLDBAG).
4. Em 27.08.2013, os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim são designados como membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 113/2013-BLUFOR).
5. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 162/2013-GLPSDB).
6. Em 27.08.2013, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 29/2013-GLDEM).
7. Em 27.08.2013, o Senador Wilder Morais é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, de acordo com fala da Presidência da sessão deliberativa ordinária de 27.08.2013
8. Em 17.10.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 124/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Flávio Roberto de Almeida Heringer
Telefone(s): 3303-3487 (ou 2024)
E-mail: csf@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (1)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/09/2013

Notas:
1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 17.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (1)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011
4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **9ª Eleição Geral:** 06/03/2013
5ª Eleição Geral: 23/11/2005

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Sérgio Souza (PR)	1. VAGO
Valdir Raupp (RO)	2. VAGO
João Alberto Souza (MA)	3. VAGO
Romero Jucá (RR)	4. VAGO
PT	
Wellington Dias (PI)	1. Jorge Viana (AC)
Ana Rita (ES)	2. Paulo Paim (RS)
Anibal Diniz (AC)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO
PTB	
Gim (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Lídice da Mata (BA)	1. Antonio Carlos Valadares (SE)
DEM	
Jayme Campos (MT) (2)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Antonio Carlos Rodrigues (SP)	1. VAGO
PSD	
Sérgio Petecão (AC)	1. Kátia Abreu (PMDB-TO)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
VAGO	

Atualização: 05/11/2013

Notas:

*. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.

1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

2. O Senador Jayme Campos licenciou-se a partir do dia 13.09.2013, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme Requerimento nº 1.047/2013, aprovado em 10.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.leg.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

SENADOR	CARGO
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) (2)	COORDENADOR

Atualização: 05/11/2013

Notas:

1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013

2. O Senador Antonio Carlos Rodrigues foi designado Coordenador conforme Ato do Presidente nº 34, de 2013, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal nº 5312, de 12.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.leg.br

4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	PROCURADORA

Atualização: 06/03/2013

Notas:
1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):(61) 3303-5255 **Fax:**(61) 3303-5260
E-mail:scop@senado.leg.br

5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 05/11/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.leg.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 11/02/2011
5ª Designação: 11/03/2013
6ª Designação: 12/02/2009

MEMBROS
PMDB
Pedro Simon (RS)
PT
Angela Portela (RR)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PTB
VAGO
PP
Ciro Nogueira (PI)
PDT
VAGO
PSB
Lídice da Mata (BA)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE)
PR
VAGO
PSD
Kátia Abreu (PMDB-TO)
PCdoB
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)
PSC

Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 05/11/2013

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitas na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (2)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Waldemir Moka (MS)
PT
Delcídio do Amaral (MS)
PSDB
Cyro Miranda (GO)
PTB
Armando Monteiro (PE)
PP
Ivo Cassol (RO)
PDT
VAGO
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
José Agripino (RN)
PR
Antonio Carlos Rodrigues (SP)
PSD
Sérgio Petecão (AC)
PCdoB
Inácio Arruda (CE) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)
PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 05/11/2013

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleito na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 20.03.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (3)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Jarbas Vasconcelos (PE)
PT
Paulo Paim (RS)
PSDB
Cícero Lucena (PB)
PTB
VAGO (2)
PP
Ana Amélia (RS)
PDT
VAGO
PSB
João Capiberibe (AP)
DEM
José Agripino (RN)
PR
VAGO
PSD
Sérgio Petecão (AC)
PCdoB
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)
PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GLPCB nº 005/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandado, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
3. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 16/04/2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.leg.br

9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Ricardo Ferraço (ES)
PT
Anibal Diniz (AC)
PSDB
Cyro Miranda (GO)
PTB
João Vicente Claudino (PI)
PP
Ciro Nogueira (PI)
PDT
VAGO
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
Wilder Morais (GO)
PR
VAGO
PSD
Kátia Abreu (PMDB-TO)
PCdoB
Inácio Arruda (CE) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)
PSC
Eduardo Amorim (SE)

PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 05/11/2013

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 17.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

E-mail:scop@senado.leg.br

10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (2)

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Luiz Henrique (SC)
PT
Jorge Viana (AC)
PSDB
PTB
João Vicente Claudino (PI)
PP
Ivo Cassol (RO)
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
Wilder Morais (GO)
PR
Blairo Maggi (MT)
PSD
Kátia Abreu (PMDB-TO)
PCdoB
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)
PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Representante da sociedade civil organizada
André Lima (3)
Pesquisador com produção científica relevante
Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles (3)
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente
Rui Carlos Ottoni (3)

Atualização: 05/11/2013

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.
3. Designado conforme Of.nº 130, de 2013/CMA, datado de 10.07.2013, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303.5258 **Fax:**3303.5260

E-mail:scop@senado.leg.br

11) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 22/08/2013

MEMBROS
PMDB
Luiz Henrique (SC) (10)
PT
Paulo Paim (RS) (11)
PSDB
Lúcia Vânia (GO) (8)
PTB
PP
Ana Amélia (RS) (6)
PDT
João Durval (BA) (7)
PSB
Lídice da Mata (BA) (12)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (5)
PR
PSD
Kátia Abreu (PMDB-TO) (3)
PCdoB
Inácio Arruda (CE) (1)
PV
PRB
Eduardo Lopes (RJ) (2)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (9)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) (4)

Atualização: 06/09/2013

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GSINAR nº 169/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of.nº 0235/2013-GSEL, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
3. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme Of.nº 0032/2013-GLPSD, datado 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
4. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.GSRR nº 00134/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
5. Designada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº34/2013-GLDEM, datado 19.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº55/2013-GLDPP, datado 22.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 23.08.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. nº 11/2013-GLDPDT, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 26.08.2013.
8. Designada para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 160/2013-GLPSDB, datado de agosto de 2013, lido na sessão do Senado Federal de 27.08.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme nº 218/2013, datado de 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 28.08.2013.
10. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 256/2013, datado de 29.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. GLDPT nº 033/2013, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
12. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 0091/2013-GLPSB, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 06.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

(Resolução nº 1/2006-CN)

Processado referente à composição de 2013: OFN nº 11/2013

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados [2]

COMPOSIÇÃO [3]

Presidente: Senador Lobão Filho (PMDB/MA)[8]
1º Vice-Presidente: Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE) [8]
2º Vice-Presidente: [8 e 9]
3º Vice-Presidente: Deputado Guilherme Campos (PSD/SP) [8]

Relator do PLDO / 2014: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)
Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)
Relator da Receita: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
Walter Pinheiro (PT/BA)	1. Eduardo Suplicy (PT/SP)
Anibal Diniz (PT/AC)	2. Inácio Arruda (PCdoB/CE)
Acir Gurgacz (PDT/RO)	3. [6]
Lídice da Mata (PSB/BA)	4. Lindbergh Farias (PT/RJ)
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSD)**	
Lobão Filho (PMDB/MA)	1. Ricardo Ferraço (PMDB/ES)[5]
[7 e 9]	2. [5 e 7]
Ivo Cassol (PP/RO)	3. Casildo Maldaner (PMDB/SC) [5]
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1. Cícero Lucena (PSDB/PB)[4]
Wilder Morais (DEM/GO)	2. Jayme Campos (DEM/MT)[10]
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB / PR / PSC)**	
João Vicente Claudino (PTB/PI)	1.
Eduardo Amorim (PSC/SE)	2.
PSOL [1]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)	

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

3- Designação na Sessão do Senado Federal de 21-3-2013.

4- Designado o Senador Cícero Lucena, como membro suplente, em 3-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 106/2013, da Liderança do PSDB.

5- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Francisco Dornelles e Casildo Maldaner, como membros suplentes, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 140, de 2013, da Liderança do PMDB.

6- Vago, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 63, de 2013, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

7- Designado o Senador Francisco Dornelles, como membro titular, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, em 16-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 151, de 2013, da Liderança do PMDB.

8- Mesa eleita em 16-4-2013, conforme Ofício nº 038, de 2013.

9- O Senador Francisco Dornelles deixa de integrar a Comissão, em 8-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 210 de 2013, da Liderança Bloco Parlamentar da Maioria, e 157 de 2013, do Líder do PP, no Senado Federal.

10- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Bohn Gass (PT/RS)	1. Afonso Florence (PT/BA)
Ricardo Berzoini (PT/SP)	2. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Zezéu Ribeiro (PT/BA)	3. Iriny Lopes (PT/ES)
Miguel Corrêa (PT/MG)	4. Jorge Bittar (PT/RJ)
Weliton Prado (PT/MG)	5. José Airton (PT/CE)
PMDB	
Danilo Forte (PMDB/CE)	1. André Zacharow (PMDB/PR)
Leonardo Quintão (PMDB/MG)	2. Gera Arruda (PMDB/CE)[7 e 12]
Marçal Filho (PMDB/MS)	3. Pedro Novais (PMDB/MA)
Nilda Gondim (PMDB/PB)	4. José Priante (PMDB/PA)[4]
Rose de Freitas (PMDB/ES)	5. Osvaldo Reis (PMDB/TO)[4]
PSDB	
Bruno Araújo (PSDB/PE)	1. Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE) [2]
Domingos Sávio (PSDB/MG)	2. Carlos Brandão (PSDB/MA) [3]
Ruy Carneiro (PSDB/PB)	3.
PP	
Carlos Magno (PP/RO)	1. Missionário José Olimpio (PP/SP)
Nelson Meurer (PP/PR)	2. Roberto Britto (PP/BA)
Roberto Teixeira (PP/PE)	3. Dilceu Sperafico (PP/PR) [5]
DEM	
Claudio Cajado (DEM/BA)	1. Alexandre Leite (DEM/SP)[8]
Efraim Filho (DEM/PB)	2.
Mandetta (DEM/MS)	3.
PSD	
Marcos Montes (PSD/MG) [13]	1. Ademir Camilo (PROS/MG)
Guilherme Campos (PSD/SP)	2. Walter Ihoshi (PSD/SP) [13]
Júlio Cesar (PSD/PI)	3. Junji Abe (PSD/SP)
PR	
Aelton Freitas (PR/MG)	1. José Rocha (PR/BA)
Gorete Pereira (PR/CE)	2. Wellington Roberto (PR/PB)
PSB	
Gonzaga Patriota (PSB/PE) [6]	1. Leopoldo Meyer (PSB/PR)
Severino Ninho (PSB/PE)	2. Valtenir Pereira (PSB/MT)
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) [11]	1. André Figueiredo (PDT/CE)
Weverton Rocha (PDT/MA)	2. Oziel Oliveira (PDT/BA) [10]
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Fábio Ramalho (PV/MG)	1. Humberto Souto (PPS/MG)
Sandro Alex (PPS/PR)	2. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Nilton Capixaba (PTB/RO)	1. Alex Canziani (PTB/PR)
PSC	
Andre Moura (PSC/SE)	1. Edmar Arruda (PSC/PR) [9]
PCdoB	
Evandro Milhomen (PCdoB/AP)	1. Chico Lopes (PCdoB/CE)
PTdoB [1]	
Lourival Mendes (PTdoB/MA)	

Notas:
1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
2- Designado o Deputado Raimundo Gomes de Matos, como membro suplente, em 27-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 345/2013, da Liderança do PSDB.
3- Designado o Deputado Carlos Brandão, como membro suplente, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 353/2013, da Liderança do PSDB.
4- Designados os Deputados José Priante e Osvaldo Reis, como membros suplentes, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 327/2013, da Liderança do PMDB.
5-Designado o Deputado Dilceu Sperafico, como membro suplente, em 11-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 174/2013, da Liderança do PP.
6-Designado o Deputado Gonzaga Patriota, como membro titular, em substituição ao Deputado Dr. Ubiali, em 18-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2013, da Liderança do PSB.
7- Designado o Deputado Genecias Noronha, como membro suplente, em substituição ao Deputado Giroto, em 21-5-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 575/2013, da Liderança do PMDB.
8- Designado o Deputado Alexandre Leite, como membro suplente, em vaga existente, em 3-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 183/2013, da Liderança do DEM.
9- Designado o Deputado Edmar Arruda, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ricardo Arruda, em 16-8-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 258, de 2013, da Liderança do PSC.
10- Designado o Deputado Oziel Oliveira, como membro suplente, em substituição ao Deputado João Dado, em 10-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 477, de 2013, da Liderança do PDT.
11- Designado o Deputado Giovani Cherini, como membro titular, em substituição ao Deputado Sebastião Bala Rocha, em 10-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 478, de 2013, da Liderança do PDT.
12- Designado o Deputado Gera Arruda, como membro suplente, em substituição ao Deputado Genecias Noronha, em 10-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 1.228, de 2013, da Liderança do PMDB.
13- Designados como membro titular, o Deputado Marcos Montes, em substituição ao Deputado Armando Vergílio; e, como membro suplente, o Deputado Walter Ihoshi, em substituição ao Deputado Homero Pereira, em 24-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 1.512, de 2013, da Liderança do PSD.

Secretária: Maria do Socorro de L. Dantas
Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893
Fax: (61) 3216-6905
E-mail: cmo@camara.gov.br
Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo
Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relator do PLDO / 2014: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)
Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)
Relator da Receita: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I – Infraestrutura	Senador Acir Gurgacz (PDT/RO)
II – Saúde	Deputado Marçal Filho (PMDB/MS)
III – Integração Nacional e Meio Ambiente	Deputado Aelton Freitas (PR/MG)
IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	Senador Wilder Morais (DEM/GO)
V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Deputado Weliton Prado (PT/MG)
VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	Deputado Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE)
VII – Justiça e Defesa	Deputado Nelson Meurer (PP/PR)
VIII – Poderes do Estado e Representação	Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário	Senador João Vicente Claudino (PTB/PI)
X – Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado Junji Abe (PSD/SP)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Efraim Filho (DEM/PB)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PSOL	Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)
PSDB	Lúcia Vânia (PSDB/GO)
PT	Anibal Diniz (PT/AC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PSD	Ademir Camilo (PROS/MG)
PP	Carlos Magno (PP/RO)
PSDB	Domingos Sávio (PSDB/MG)
DEM	Efraim Filho (DEM/PB)
PT	Iriny Lopes (PT/ES)
DEM	Mandetta (DEM/MS)
PMDB	Rose de Freitas (PMDB/ES)
PDT	Sebastião Bala Rocha (SDD/AP)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PP	Ivo Cassol (PP/RO)
PSC	Eduardo Amorim (PSC/SE)
PCdoB	Inácio Arruda (PCdoB/CE)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Ricardo Berzoini (PT/SP)
PMDB	Pedro Novais (PMDB/MA)
PSB	Severino Ninho (PSB/PE)
PSD	Júlio Cesar (PSD/PI)
PDT	Weverton Rocha (PDT/MA)
PSC	Ricardo Arruda (PSC/PR)
PCdoB	Evandro Milhomen (PCdoB/AP)
PSDB	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Afonso Florence (PT/BA)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Casildo Maldaner (PMDB/SC)
PTB	João Vicente Claudino (PTB/PI)
PSB	Lídice da Mata (PSB/BA)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	José Airton (PT/CE)
PMDB	Leonardo Quintão (PMDB/MG)
PR	José Rocha (PR/BA)
PSD	Armando Vergílio (PSD/GO)
PSB	Gonzaga Patriota (PSB/PE)
PTdoB	Lourival Mendes (PTdoB/MA)
PT	Afonso Florence (PT/BA)
PSDB	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Roberto Teixeira (PP/PE)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
DEM	Wilder Morais (DEM/GO)
PT	Walter Pinheiro (PT/BA)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Zezéu Ribeiro (PT/BA)
PMDB	José Priante (PMDB/PA)
PR	Wellington Roberto (PR/PB)
PV	Fábio Ramalho (PV/MG)
PPS	Sandro Alex (PPS/PR)
PTB	Alex Canziani (PTB/PR)
PSD	[1]
PP	Roberto Teixeira (PP/PE)

Notas:

1- Vago em virtude da vacância do mandato do Deputado Homero Pereira, em 1º-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2.291/2013/SGM/P, do Presidente da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados [21]

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin [15, 20 e 27]
Vice-Presidente: Deputado Fernando Ferro [15, 20 e 27]
Relator: Deputado Sarney Filho [16, 20 e 27]

Instalação: 27-2-2013 [15, 20 e 27]

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
Jorge Viana (PT/AC) [7]	1. Wellington Dias (PT/PI) [7]
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) [7, 13 e 17]	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) [7]
Blairo Maggi (PR/MT) [7, 23 e 26]	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7]
Cristovam Buarque (PDT/DF) [7]	4. [7 e 17]
[22]	5. [22]
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSD)**	
Sérgio Souza (PMDB/PR) [3, 14 e 29]	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) [3 e 29]
Eduardo Braga (PMDB/AM) [3 e 29]	2. Romero Jucá (PMDB/RR) [3 e 29]
Ciro Nogueira (PP/PI) [3, 11, 12 e 29]	3. [3 e 29]
Sérgio Petecão (PSD/AC) [3, 18 e 29]	4. [3, 19 e 29]
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) [2]	1. [2 e 24]
Wilder Morais (DEM/GO) [6, 10 e 25]	2. Osvaldo Sobrinho (PTB/MT) [6, 10, 28, 30 e 31]
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB / PR / PSC)**	
João Vicente Claudino (PTB/PI) [4 e 29]	1. [8, 9 e 12]
	2.
PSOL [1]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) [5 e 29]	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Magi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.

19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.
20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.
21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.
24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9 -8-2012 o Ofício n° 1 35, da Liderança do P SDB, comunicando a r etirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.
25- Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.
26- Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).
27- Comissão i nstalada em 27-2-2013, eleitos Presidente S enadora V anessa G razziotin, Vice-Presidente Deputado F ernando F erro e R elator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.
28- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.
29- Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nºs 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).
30- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.
31- Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) [2]	1. [2 19]
Márcio Macêdo (PT/SE) [2]	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) [2]
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) [2, 5 e 6]	1. Colbet Martins (PMDB/BA) [2 e 21]
André Zacharow (PMDB/PR) [2, 9 e 10]	2. Adrian (PMDB/RJ) [10]
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) [14 e 15]	1. [14]
[14]	2. [14]
PSDB	
Ricardo Tripoli (PSDB/SP) [2, 11 e 13]	1. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) [2 e 13]
PP	
Gladson Cameli (PP/AC) [2 e 20]	1. Luís Carlos Heinze (PP/RS) [2 e 20]
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) [2]	1. [2 e 8]
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG) [2 e 18]	1. [2, 12 e 18]
PSB	
Glauber Braga (PSB/RJ) [2 e 17]	1. Janete Capiberibe (PSB/AP) [2, 7, 13 e 17]
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) [2]	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) [2]
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Sarney Filho (PV/MA) [2 16]	1.Alfredo Sirkis (PV/RJ) [2 16]
PTB [1]	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) [2 e 3]	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) [4]

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nºs 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

13- Em 22-5-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy; e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 535 e 536, de 2013, da Liderança do PSDB.

13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.
14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.
15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.
16- Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 20 13, da Liderança do PV.
17- Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.
18- Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.
19- Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.
20- Designado o o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano; e o Deputado Luís Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 278, de 2013, da Liderança do PP.
21- Designado o Deputado Colbert Martins, como membro suplente, em substituição ao Deputado Celso Maldaner, em 9-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 634, de 2013, da Liderança do PMDB.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Telefone: (61) 3303-3122
E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS – FIPA

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados[1]

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)**	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB/PP/PSD)**	
Roberto Requião (PMDB/PR)[5]	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB/DEM)**	
Wilder Morais (DEM/GO) [3]	1. Osvaldo Sobrinho (PTB/MT)[3, 6 e 7]
	2.
Bloco Parlamentar União e Força **(PTB/PR/PSC)**	
	1.
	2.
PSOL [2]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) [4]	1.

Notas:

1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

3- Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.

4- Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.

5- Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.

6- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.

7- Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Nelson Pellegrino [4]
Vice-Presidente: Senador Ricardo Ferraço [4]

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA José Guimarães (PT/CE)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA** Eunício Oliveira (PMDB/CE) [1]
LÍDER DA MINORIA Nilson Leitão (PSDB/MT)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA** Mário Couto (PSDB/PA) [2]
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Nelson Pellegrino (PT/BA)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Ricardo Ferraço (PMDB/ES) [3]

(Atualizada em 10.04.2013)

Notas:
1- Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.
2- Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.
3- Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRE).
4- O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 18.08.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/ccai

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) [1]	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) [5]	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) [5]
Eunício Oliveira (PMDB/CE) [5]	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) [5]
Clésio Andrade (PMDB/MG) [5]	3. [5 e 11]
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB) [1]	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) [2]	1. Pedro Taques (PDT/MT) [7]
Cristovam Buarque (PDT/DF) [2]	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7]
Paulo Paim (PT/RS) [2 e 7]	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) [7]
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) [2]	1. [6 e 10]
Wilder Moraes (DEM/GO) [2 e 6]	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) [3]	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) [3]
Gim (PTB/DF) [3]	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) [3]
PSD [4]	
Sérgio Petecão (PSD/AC) [2]	1. [2, 8, 9 e 12]

Notas:

1- Conforme Ofícios nºs 1.815 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.

2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.

3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.

4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.

6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.

7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.

11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.

12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
	1.
	2.
PMDB	
Leandro Vilela (PMDB/GO) [1]	1. Geraldo Resende (PMDB/MS) [1]
Luiz Pitiman (PSDB/DF)[1]	2. Sandro Mabel (PMDB/GO) [1]
PSDB	
	1.
PP	
Roberto Britto (PP/BA) [1]	1. Toninho Pinheiro (PP/MG) [1]
DEM	
Augusto Coutinho (SDD/PE) [1]	1. João Bittar (DEM/MG) [1]
PR	
	1.
PSB	
	1.
PDT	
	1.
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Augusto Carvalho (SDD/DF) [1]	1.
PTB	
	1.

Notas:

1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 1, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza [1]
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro [1]
Relator: Senador Romero Jucá [1]

Instalação: 12-3-2013 [1]
Prazo Final: 11-5-2013
Prazo Final Prorrogado: 11-7-2013 [2]
Prazo Final Prorrogado: 9-9-2013 [3]
Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013 [4]

Senado Federal	Câmara dos Deputados
Romero Jucá (PMDB/RR)	Cândido Vaccarezza (PT/SP)
Lobão Filho (PMDB/MA)	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	Bruno Araújo (PSDB/PE)
Walter Pinheiro (PT/BA)	Mendonça Filho (DEM/PE)
Jorge Viana (PT/AC)	Júlio Delgado (PSB/MG)
Ana Amélia (PP/RS)	Jô Morais (PCdoB/MG)

Notas:
1- Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.
2- Nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.
3- Nos termos no Ato Conjunto nº 6, de 16 de julho de 2013.
4- Nos termos no Ato Conjunto nº 8, de 9 de setembro de 2013.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza[1]
Relator: Senador Romero Jucá [2]

Instalação: 2-4-2013 [2]
Prazo Final: 30-9-2013 [4]
Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013 [6]

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes[7]
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	Reinaldo Azambuja (PSDB/MS) [9]
Edinho Araújo (PMDB/SP)	Moreira Mendes (PSD/RO) [10]
Eduardo Barbosa (PSDB/MG)[3]	
Sergio Zveiter (PSD/RJ)	
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	
Miro Teixeira (PDT/RJ)	
João Maia (PR/RN) [5 e 9]	

Senado Federal

Titulares	Suplentes [7]
Romero Jucá (PMDB/RR)	Kátia Abreu (PMDB/TO) [7 e 8]
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	Waldemir Moka (PMDB/MS) [7]
Jorge Viana (PT/AC)	
Pedro Taques (PDT/MT)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)	
Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)	
Ana Amélia (PP/RS) [5 e 7]	

Notas:
1 - Alínea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.
2 - Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.
3 - Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.
4 - Prazo recontado em virtude do disposto no § 2º do art. 57 da Constituição Federal.
5 - Acrescentado um membro do Senado Federal e um membro da Câmara dos Deputados, nos termos do Ato Conjunto nº 7, de 2013.
6 - Nos termos do Ato Conjunto nº 9, de 26 de setembro de 2013.
7 - Nos termos do Ato Conjunto nº 10, de 26 de setembro de 2013, ficam criadas vagas de suplentes na Comissão Mista criada pelo Ato Conjunto nº 2, de 2013, bem como fica designada a Senadora Ana Amélia, como membro titular, em vaga existente, e, como membros suplentes, a Senadora Kátia Abreu e o Senador Waldemir Moka.
8-Em 8-10-2013, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Partido da Social Democrático– PSD, e filiou-se ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, conforme Oficio nº 0800/2013 – GSKAAB.
9- Nos termos do Ato Conjunto nº 11, de 22 de outubro de 2013 (DSF 22-10-2013), ficam designados os Deputados João Maia, como membro titular, e Reinaldo Azambuja, como membro suplente.
10- Nos termos do Ato Conjunto nº 12, de 5 de novembro de 2013 (DSF 6-11-2013), fica designado o Deputado Moreira Mendes, como membro suplente.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	**PRESIDENTE** Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE André Vargas (PT-PR)	**1ª VICE-PRESIDENTE** Jorge Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Fábio Faria (PSD-RN)	**2º VICE-PRESIDENTE** Romero Jucá (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO Marcio Bittar (PSDB-AC)	**1º SECRETÁRIO** Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
2º SECRETÁRIO Simão Sessim (PP-RJ)	**2º SECRETÁRIO** Angela Portela (PT-RR)
3º SECRETÁRIO Maurício Quintella Lessa (PR-AL)	**3º SECRETÁRIO** Ciro Nogueira (PP-PI)
4º SECRETÁRIO Biffi (PT/MS)	**4º SECRETÁRIO** João Vicente Claudino (PTB-PI)
LÍDER DA MAIORIA José Guimarães (PT/CE)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA** Eunício Oliveira (PMDB–CE)
LÍDER DA MINORIA Nilson Leitão (PSDB-MT)	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA** Mário Couto (PSDB-PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Décio Lima (PT/SC)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA** Vital do Rêgo (PMDB-PB)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Nelson Pellegrino (PT/BA)	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

(atualizada em 28.02.2013)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL [1]

(13 titulares e 13 suplentes)
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA** [2]
Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA** [2]

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	VAGO[3]
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ANGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	VAGO[4]
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.03.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004
3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 08.08.2012.
2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 08.08.2012.
3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.
4- Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
ssccn@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO [1]

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Deputado Newton Lima [2]

Vice-Presidente: Senador Paulo Bauer [2]

Vice-Presidente: Deputado Renato Molling [2]

Designação: 07.05.2013

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Iara Bernardi
Fernando Marroni	Márcio Macêdo
Newton Lima	Taumaturgo Lima
PMDB	
André Zacharow	Lelo Coimbra
Íris de Araújo	Osmar Serraglio
Marçal Filho	Ronaldo Benedet
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Thame	Urzeni Rocha [3]
Eduardo Azeredo	Carlos Sampaio [10]
Luiz Carlos Hauly [4, 11]	
PSD	
Geraldo Thadeu	Átila Lins
Hugo Napoleão	Dr. Luiz Fernando
Raul Lima	Eleuses Paiva
PP	
Dilceu Sperafico	Luis Carlos Heinze
Renato Molling	Renato Andrade
PR	
Wellington Fagundes	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Beto Albuquerque
Vago [6]	Leopoldo Meyer
DEM	
Júlio Campos	
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
PTB	
Paes Landim	Jorge Corte Real
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire	Antônio Roberto
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
João Ananias	Chico Lopes
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PTdoB	
Luis Tibé	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)	
Pedro Simon	Casildo Maldaner
Roberto Requião	Valdir Raupp
Ana Amélia	Gim [8]
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Eduardo Suplicy	Acir Gurgacz [5]
Paulo Paim	Inácio Arruda
Antonio Carlos Valadares [5]	Humberto Costa
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer	Cássio Cunha Lima
Wilder Morais	Jayme Campos [7]
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)	
Alfredo Nascimento	Fernando Collor
Luiz Henrique [9]	Eduardo Amorim

(Atualizada em 26.09.2013)

1- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 25, de 07.05.2013.
2- Eleitos na reunião realizada em 21.05.2013.
3- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.
4- Vago em virtude de o Deputado Walter Feldman ter comunicado seu desligamento, conforme Of. Nº 759/2013-PSDB.
5- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.06.2013.
6- A Dep. Luiza Erundina renunciou ao mandato de membro titular da vaga ocupada pelo PSB, conforme Of. B/156/13, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
7- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.
8- O Senador Gim foi designado para ocupar a vaga de suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios GLPMDB n°s 260 e 265/2013, e Of. N° 168/2013-BLUFOR, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
9- O Senador Luiz Henrique foi designado para ocupar a vaga de titular do Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios n°s 167/2013- BLUFOR e Of. GLPMDB n° 266/2013, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
10- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 58, de 07.11.2013, para ocupar a vaga de membro suplente do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB.
11- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 59, de 07.11.2013, para ocupar a vaga de membro titular do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: cpcm@camara.gov.br
www.camara.gov.br/mercosul

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL